

REF PA 1.22.000.000 307 2017/44

ANEXO I – RAMBOLL

Destinado ao:

Ministério Público Federal - MPF

Tipo de Documento:

Relatório de Monitoramento Mensal – Mês 042 – Junho/2020

Período:

16/05/2020 a 15/06/2020

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS PARA RESTAURAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE COM OS INDICADORES PROPOSTOS



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETO DE DISCUSSÃO E OBJETIVOS	6
3.	CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	9
4.	QUADRO DOS INDICADORES	14
5.	FICHAS	19
5.1	PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	20
5.2	PG002: Programa de Indenização Mediada	25
5.3	PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas	28
5.4	PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	43
5.5	PG005: Programa de Proteção Social	59
5.6	PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	65
5.7	PG007: Programa de Assistência aos Animais	75
5.8	PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira	80
5.9	PG009: Programa de recuperação da UHE Risoleta Neves	89
5.10	PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	101
5.11	PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	117
5.12	PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística	126
5.12.1	Restauração/Requalificação das capelas atingidas	126
5.13	PG013: Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	136
5.14	PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	144
5.15	PG015: Programa de Promoção da Inovação	150
5.16	PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	156
5.17	PG017: Retomada das Atividades Agropecuárias & PG-40: Fomento ao CAR e PRA	163
5.18	PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	170
5.19	PG019: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	180
5.20	PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local	182
5.21	PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	188
5.22	PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	193
5.23	PG023: Programa de manejo de rejeitos e PG024: Programa dos sistemas de contenção de rejeitos <i>in situ</i>	199
5.24	PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	221
5.25	PG026: Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce	228
5.26	PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce	233
5.27	PG028 – Conservação da Biodiversidade Aquática	238
5.28	PG029 - Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	249
5.29	PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	253
5.30	PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	257
5.31	PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	272
5.32	PG033: Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	286
5.33	PG034: Programa de Informação para a População	293
5.34	PG035: Programa de Informação para a População	307
5.35	PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional	316
5.36	PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, áreas estuarina, costeira e marinha impactadas	328
5.37	PG039: Consolidação de Unidades de Conservação	339
5.38	PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	348
6.	MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS	357
7.	SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	358

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório mensal apresenta a análise das principais questões identificadas no processo de monitoramento dos programas socioambientais e socioeconômicos da Fundação Renova, realizada ao longo do período de 16/05 a 15/06/2020, voltados à reparação integral da Bacia do Rio Doce.

Nele são apresentados indicadores do Processo de Monitoramento da Reparação Integral da Bacia do Rio Doce, realizado de modo independente pela Ramboll, conforme as 5 dimensões da Reparação propostas pela Ramboll: Social, Economia, Natural, Infraestrutura e Governança. Desde março 2020, a Ramboll vem apresentando em seus relatórios o formato de monitoramento por Indicadores. No relatório de março foram reportados 13 programas, considerados prioritários, e desde então, mensalmente, vem sendo reportados novos programas neste formato. Em abril foram reportados 23 programas, em maio 28 programas e em junho, neste presente relatório, 41 programas¹, ou seja, todos os programas em curso pela Fundação Renova. Para cada programa são apresentados, em média, 3 a 4 indicadores, conforme apresentdo no quadro resumo constante do capítulo 4.

A Ramboll formulou esses indicadores de monitoramento para mensurar o progresso dos Programas da Fundação Renova e, desta forma, avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos pela Fundação Renova bem como identificar oportunidades de melhoria. A abordagem adotada segue uma lógica construtiva do monitoramento e compreende fases de diagnóstico, compreensão do programa, medição de resultados e comunicação. Para cada um dos indicadores avaliados foi elaborada uma ficha com a descrição do indicador, forma de monitoramento, fonte do dado, área de abrangência, periodicidade, metodologia de coleta dos dados e justificativa. A partir da definição dos indicadores com as equipes de especialistas e após o entendimento e estruturação dos dados obtidos, foram geradas as representações gráficas com os resultados do monitoramento nos últimos meses que estão apresentados no Capítulo 5 do presente relatório. Considerações com relação aos resultados obtidos foram elaboradas para cada um dos programas avaliados.

Importante destacar que a metodologia de resiliência citada ao longo deste documento segue entendimento técnico, teórico-conceitual, reconhecido internacionalmente, como norteador de como poderia se dar o processo de Reparação Integral dos danos ocasionados à Bacia do Rio Doce em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, sem que os indicadores utilizados para monitoramento do progresso e efetividade dos Programas da Fundação Renova extrapolem os compromissos definidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e no Termo de Ajustamento de Conduta – Governança (TAC-Gov), discutidos no âmbito do Sistema do Comitê Interfederativo (CIF), bem como demais acordos assumidos pelas Empresas, buscando assim garantir pleno atendimento ao Termo de Ajustamento Preliminar (TAP).

Com vistas a assegurar a acurácia dos resultados quanto ao monitoramento dos programas da Fundação Renova, a Ramboll adota as técnicas de auditoria sugeridas pela norma ABNT ISO 19.011, garantindo a implementação de um processo sistemático, independente e documentado para obtenção e avaliação objetiva de evidências que indiquem se os compromissos assumidos pela Fundação Renova e discutidos no âmbito do Sistema CIF foram ou não atendidos e em que medida. Como ferramenta para averiguação do progresso dos programas e de sua coerência com as Cláusulas do TTAC, TAC-Gov bem como atendimento às Deliberações do CIF a eles relacionadas, estão sendo realizadas campanhas mensais de monitoramento para averiguação de evidências documentais e confirmação de dados em campo. Os resultados aqui apresentados sumarizam questões identificadas como relevantes e significativas para monitoramento do progresso e efetividade dos programas bem como eventual necessidade de ajuste e complementação.

Como um dos principais resultados das campanhas de monitoramento refere-se ao progresso das ações compromissadas, a comparação dos resultados do monitoramento realizado pela Ramboll, de março a junho de 2020, demonstrou que houve pouca evolução na atuação e nos resultados dos programas da Fundação Renova nos territórios. Tal fato chama atenção pois, de modo geral, estes programas ainda

¹ São agora 41 programas, considerando que o PG37 já foi encerrado

apresentam lacunas significativas de atuação, seja na perspectiva de resposta às ações de reparação e/ou compensação, seja na perspectiva de alcance de resultados efetivos que atendam às expectativas das comunidades atingidas. Alguns exemplos: o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados continua com um índice de atendimento às solicitações de Cadastro de apenas 49,6% do total de solicitações, atendimento de menos da metade da demanda apresentada à Fundação Renova; a taxa de famílias indenizadas permanece com 34%, correspondendo a pouco mais de um terço do total de famílias cadastradas.

Cabe ressaltar, ainda, que a pandemia de COVID-19 vem agravando sobremaneira as condições socioeconômicas das comunidades atingidas, seja pela retração das atividades econômicas já bastante impactadas pelo rompimento da Barragem do Fundão, seja pelas condições de saúde e proteção social ainda precariamente tratadas no âmbito dos programas da Fundação Renova, potencializando assim o grau de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, faz-se importante dar destaque a dois processos que ocorrem neste período compreendido entre março e junho de 2020: (i) a paralização parcial de atividades pela Fundação Renova, em especial de suas atividades de campo, em função da pandemia de COVID-19; (ii) a judicialização dos Eixos Temáticos Prioritários (Eixo Prioritário Nº 1 – Recuperação ambiental extra e intra calha; Eixo Prioritário Nº 2 – Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico; Eixo Prioritário Nº 3 – Reassentamento das comunidades atingidas; Eixo Prioritário Nº 4 – Infraestrutura e Desenvolvimento; Eixo Prioritário Nº 5 – Retorno operacional da Hidrelétrica Risoleta Neves; Eixo Prioritário Nº 6 – Medição de performance e acompanhamento; Eixo Prioritário Nº 7 – Cadastro e Indenizações; Eixo Prioritário Nº 8 – Retomada das atividades econômicas; e Eixo Prioritário Nº 9 – Abastecimento de água para consumo humano). Estes eixos incluem em parte ou totalmente programas cujo progresso depende agora de decisões judiciais a serem emitidas pela 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais. O objetivo inicial da judicialização do processo buscava impor celeridade à tomada de decisão e cumprimento de atividades de modo a alavancar o processo de reparação dos danos como um todo. Dá-se, porém, que a Fundação Renova vem negando acesso a informações e se negando a discutir temas, tanto com os *Experts* quanto com o sistema CIF. Desta forma, diversos itens que estão judicializados interromperam as atividades que se encontravam em curso, prejudicando o andamento dos programas, em contraponto ao objetivo inicial do processo, de conceder celeridade às ações de reparação.

Para este relatório de monitoramento mensal permanece o destaque já realizado anteriormente de dois pontos que impactam a qualidade e/ou o progresso do trabalho de monitoramento, os quais a Ramboll vem buscando superar ou minimizar na medida do possível. São eles:

- Restrição de realização de trabalhos de levantamento de dados em campo em função da pandemia de COVID-19: o período de monitoramento, em sua totalidade, foi afetado pela ocorrência da pandemia em saúde pública ocasionada pelo novo coronavírus, que chegou ao Brasil em final de fevereiro de 2020. Nesse sentido a Ramboll, atendendo às recomendações do Ministério da Saúde e dos Governos Estaduais, priorizou a realização de trabalhos que pudessem acontecer respeitando a orientação de distanciamento social. Os levantamentos de campo foram suspensos até segunda ordem e a equipe Ramboll tem substituído, na medida do viável, o levantamento de informações coletadas em campo por reuniões e entrevistas com entidades que atuam no sistema CIF e com comunidades atingidas, de modo a mitigar os impactos do distanciamento social nos resultados do monitoramento dos programas da Fundação Renova;
- Não disponibilização de informações por parte da Fundação Renova (documentos e/ou reuniões): a análise dos materiais produzidos e dos resultados alcançados pela Fundação Renova depende do fornecimento de informações à Ramboll mediante solicitação. Este fluxo estabelecido de solicitação e entrega de informações pela Fundação Renova à Ramboll foi acordado no início dos trabalhos, ainda em 2017. Apesar de ter sido parcialmente retomado o envio de documentos pela Fundação Renova à Ramboll, ainda há uma série de documentos e informações solicitadas que permanecem em atraso quanto à sua disponibilização. Em sua grande maioria a negativa de acesso pela Fundação Renova às informações e/ou pedidos de reuniões para discussões com equipes da Fundação vem se dando sob a justificativa do processo estar judicializado no âmbito das discussões dos Eixos Temáticos Prioritários. Esse

fato prejudica a qualidade dos monitoramentos realizados e fere acordos já pactuados pelas empresas mantenedoras da Fundação Renova junto ao Ministério Público Federal, em especial o Termo de Ajustamento Preliminar (TAP). É importante destacar que a Ramboll vem mantendo o Ministério Público Federal a par dos resultados das tratativas realizadas junto à Fundação Renova e tanto Ramboll quanto Ministério Público Federal vem buscando equacionar estes problemas.

A Ramboll vem envidando os melhores esforços para minimizar qualquer perda de qualidade nos monitoramentos realizados em função das limitações acima elencadas, inclusive ampliando os esforços de sua equipe, porém não se pode assegurar que as questões relatadas estejam equacionadas para o próximo período de monitoramento (de 16/06 a 15/07/2020).

2. OBJETO DE DISCUSSÃO E OBJETIVOS

2.1 Objeto de discussão e objetivos

Ao longo dos últimos 17 meses, a Ramboll vem realizando o monitoramento dos programas executados pela Fundação Renova por meio de indicadores definidos pela própria Ramboll, de maneira independente, a partir do entendimento de como estão estruturados os programas bem como a partir de levantamentos de fatores críticos de sucesso à implementação destes programas.

O objetivo, na definição destes indicadores, é buscar retratar de modo fidedigno e justo, os avanços, atrasos, méritos e problemas enfrentados na implementação dos programas pela Fundação Renova. Cabe esclarecer que a Fundação Renova tem seus próprios indicadores de desempenho e estes são avaliados pela Ramboll para a construção de seus próprios indicadores, com uma diferença significativa porém: os indicadores da Fundação Renova são, em sua maioria, indicadores finalísticos, que medem a conclusão de grandes entregas dos programas, dificilmente permitindo avaliar a continuidade das entregas, enquanto os indicadores da Ramboll são dedicados a avaliar o progresso dos programas com base nos escopos dos programas e nos compromissos acordados pela Fundação Renova quanto ao processo de reparação. A depender da estrutura do programa avaliado, os indicadores podem ou não se sobrepor.

Esse relatório mensal tem como objetivo apresentar os indicadores do Processo de Monitoramento da Reparação Integral da Bacia do Rio Doce para todos os programas hoje em curso (alguns monitorados conjuntamente, como é o exemplo dos programas 017 – Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias e 040 – Programa de Fomento ao CAR e PRA), não havendo fichas de indicadores desenvolvidas apenas para o programa 037 – Programa de Gestão de Riscos Ambientais, uma vez que este foi dado como encerrado pela Fundação Renova e assim reconhecido pelo sistema CIF, por meio da Deliberação nº 243 de 30/11/2018.

2.2 Objetivo geral dos indicadores

Os indicadores desenvolvidos pela Ramboll têm como objetivo principal monitorar de forma sistemática os 42 programas sob responsabilidade da Fundação Renova, de forma que seja possível facilitar a leitura e indicar rapidamente respostas para os resultados alcançados pela Fundação Renova quanto ao progresso e ao atendimento ofertado por seus programas. Essa avaliação e monitoramento dos 42 programas, formulados no âmbito do TTAC, visa compreender o processo de restauração (reparação e compensação) dos danos causados nas áreas atingidas pelo desastre e para isso adota-se uma lógica análoga ao processo de auditorias independentes sugeridas pela norma ABNT ISO 19.011, garantindo a implementação de um processo sistemático, independente e documentado para obtenção e avaliação objetiva de evidências que indiquem se os compromissos assumidos pela Fundação Renova e discutidos no âmbito do sistema CIF foram ou não atendidos e em que medida.

Como ferramenta para averiguação do progresso dos programas e de sua coerência com as cláusulas do TTAC, TAC-Gov bem como atendimento às Deliberações CIF a eles relacionadas, as campanhas mensais de monitoramento seguem um tripé em busca de informações e averiguação de evidências documentais: (i) análise de documentos disponibilizados pela Fundação Renova acerca dos programas e atividades em curso, bem como entrevistas com seus membros (considerada informação secundária); (ii) discussões junto a diferentes partes interessadas do processo de reparação, dentre os quais destaca-se o sistema CIF, incluindo aí as Câmaras Técnicas (considerada informação secundária); e (iii) idas a campo para discussão com o público atingido, enquanto principal destinatário das ações de reparação, levantamento das atividades em curso e confirmação dos avanços dos programas. Os resultados aqui apresentados resumizam questões identificadas como relevantes e significativas para monitoramento do progresso e efetividade dos programas bem como eventual necessidade de ajuste e complementação.

Importante destacar que ao longo dos últimos meses, desde março 2020, em função de restrições de levantamentos de campo impostas pela pandemia de COVID-19 e orientações de distanciamento social, a Ramboll tem substituído, na medida do viável, o levantamento de informações coletadas em campo por reuniões e entrevistas, com entidades que atuam no sistema CIF e com comunidades atingidas, de modo a mitigar os impactos nos resultados do monitoramento dos programas da Fundação Renova.

Uma vez que o processo de monitoramento inclui a apresentação das oportunidades de melhoria estas são identificadas e apresentadas com base em duas premissas norteadoras:

- i. a aplicação das melhores práticas, técnicas e tecnologias disponíveis, consensadas no campo acadêmico e amplamente aceitas no mercado; e
- ii. a adoção de um Modelo de Resiliência para a Bacia do Rio Doce, desenvolvido pela Ramboll como forma de organizar e compreender o território atingido.

A adoção das melhores práticas identificada no item i justifica-se pelo sucesso de empreitadas similares registradas na literatura de referência ou percebidas na prática pelos especialistas da Ramboll. Estas práticas e técnicas não representam compromissos adicionais aos já assumidos pela Fundação Renova porém podem auxiliar num atendimento mais adequado aos compromissos assumidos, tanto do ponto de vista de sucesso da restauração quanto do ponto de vista da otimização do uso de recursos, materiais e financeiros.

A adoção do Modelo de Resiliência como princípio norteador indicada no item ii também não visa a imposição ou apresentação de compromissos adicionais aos já assumidos pela Fundação Renova. Ao contrário, o modelo de resiliência, da forma como adotado pela Ramboll, permite contribuir com uma visão ampla e integrada do território atingido, de forma a potencializar as chances de sucesso da restauração no longo prazo. O estado de resiliência ideal, no caso do desastre de Mariana, corresponderia a proporcionar ao meio ambiente e às populações e comunidades atingidas chances de sobrevivência e de manutenção de condições de vida dignas em todas as suas dimensões, no longo prazo, mesmo após o encerramento das ações da Fundação Renova no território. Este conceito auxilia portanto na verificação da eficácia e eficiência dos programas propostos.

Com base nas premissas acima apresentadas, os indicadores definidos para os programas executados pela Fundação Renova consideraram a identificação de marcos teóricos conceituais que auxiliaram na definição dos objetos e dos fenômenos a serem monitorados de uma forma multidimensional com especificidade das questões envolvidas. Além disso, foram priorizadas as grandes questões envolvidas em cada programa, com levantamento das causas e consequências a fim de identificar indicadores relevantes para a efetividade do programa bem como formular um elenco de indicadores com clareza das formas de medição, frequência e territorialização (baseadas na escala de abrangência e endereçamento de questões chave).

O presente relatório mensal apresenta os indicadores de 41² programas. São eles:

- **Dimensão Social:** PG001 (Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados), PG002 (Programa de Indenização Mediada), PG003 (Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas), PG004 (Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais), PG005 (Programa de Proteção Social), PG011 (Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar), PG012 (Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística), PG013 (Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer), PG014 (Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida), PG021 (Programa de Auxílio Financeiro Emergencial) e PG033 (Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce);
- **Dimensão Economia:** PG015 (Programa de Promoção da Inovação), PG016 (Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras), PG017 (Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias) & PG040 (Programa de Fomento ao CAR e PRA), PG018 (Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica), PG019 (Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios) e PG020 (Programa de Estímulo à Contratação Local);
- **Dimensão Governança:** PG006 (Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social), PG 022 & PG041 (Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais), PG035 (Programa de Informação para a População), PG036 (Comunicação

² PG037 – Programa de Gestão de Riscos Ambientais dado como encerrado pela Fundação Renova e assim reconhecido pelo sistema CIF, por meio da Deliberação nº 243 de 30/11/2018.

Nacional e Internacional) e PG042 (Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários);

- **Dimensão Infraestrutura:** PG008 (Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira), PG009 (Programa de Recuperação da UHE Risoleta Neves), PG010 (Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga), PG023 (Programa de Manejo de Rejeitos) & PG024 (Programa de Implantação de Sistemas de Contenção *in situ*), PG031 (Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos), PG032 (Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água) e PG034 (Programa de Preparação para Emergências Ambientais); e
- **Dimensão Natural:** PG007 (Programa de Assistência aos Animais), PG025 (Programa de Recuperação da Área Ambiental 1), PG026 (Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Recargas Hídricas); PG027 (Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce), PG028 (Programa de Conservação da Biodiversidade), PG029 (Programa de Recuperação da Fauna Silvestre), PG030 (Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre), PG038 (Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas) e PG039 (Consolidação de Unidades de Conservação).

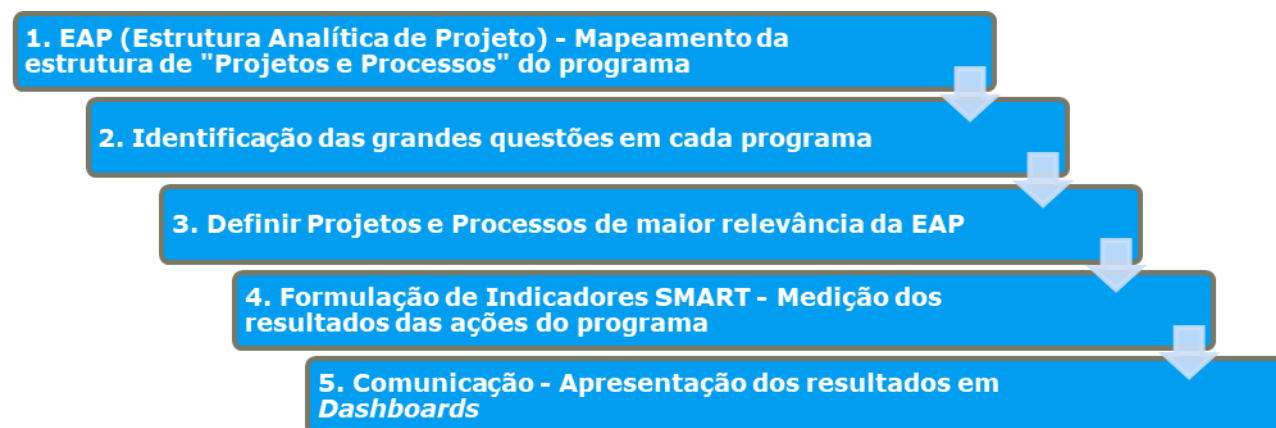
No item 4 deste relatório, é apresentado um quadro resumo com todos os indicadores dos programas monitorados aqui referenciados bem como suas respectivas descrições, unidades de medida e valores de referência para a realização do monitoramento e avaliação.

3. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Os indicadores de monitoramento buscam facilitar a compreensão da situação dos Programas implementados pela Fundação Renova, os quais permitem uma atuação proativa, uma vez que facilitam o entendimento de tendências e identificação de atividades que podem ser ajustadas ou potencializadas.

A abordagem adotada segue uma lógica construtiva do monitoramento, compreende fases de diagnóstico, compreensão do programa, medição de resultados e comunicação, conforme apresentado no diagrama abaixo:

Figura 3-01: Diagrama Monitoramento.

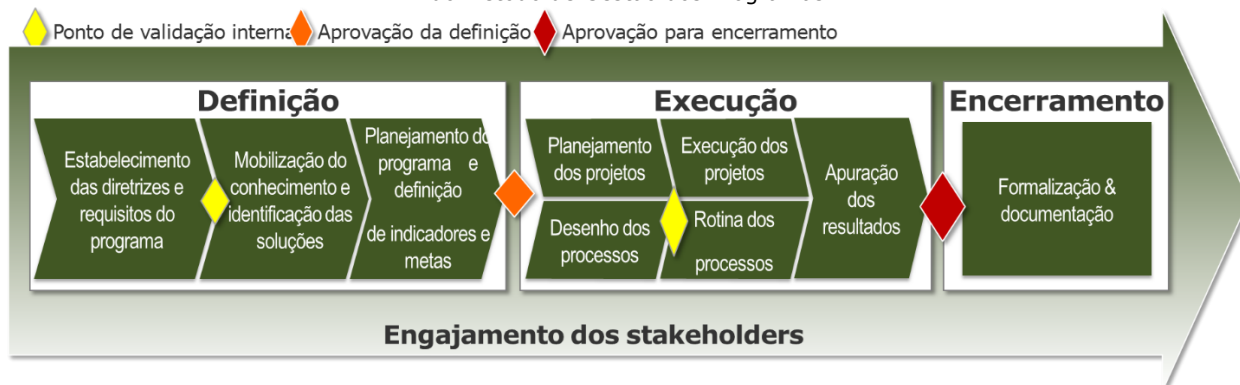


1. **EAP – Estrutura Analítica de Projeto:** Mapear todo o escopo pertencente a cada um dos programas; para tanto baseou-se na Definição dos programas, mesmo que ainda não validadas, e nas Deliberações CIF que agregam escopo aos Programas da Fundação Renova;
2. **Identificação das Grandes questões:** Identificar as diferentes entregas a serem realizadas pela Fundação Renova em cada um dos programas sob a óptica da Reparação integral dos Danos de modo a permitir seu acompanhamento, e priorizar o monitoramento daquelas relacionadas às grandes questões do programa;
3. **Definição de Projetos e Processos de maior relevância:** Com base nos documentos propostos pela Fundação Renova de Definição do Programa bem como nas alterações oriundas das Deliberações e Notas Técnicas do Sistema CIF é realizada uma avaliação crítica por parte dos especialistas da Ramboll, onde são definidos os Projetos e Processos de maior relevância e, quando necessário, eles são monitorados em níveis mais detalhados de escopo ou de atividade;
4. **Indicadores SMART:** Definir indicadores SMART de monitoramento para acompanhar o progresso e a efetividade das ações correlatas aos mesmos. (vide Seção 3.3.2. para mais informações a respeito); e
5. **Apresentação dos resultados:** Comunicação dos resultados baseados na melhor técnica científica de forma compreensível para atores de diversos perfis.

3.1 Estrutura dos Programas da Fundação Renova: base da EAP (Estrutura Analítica de Projeto)

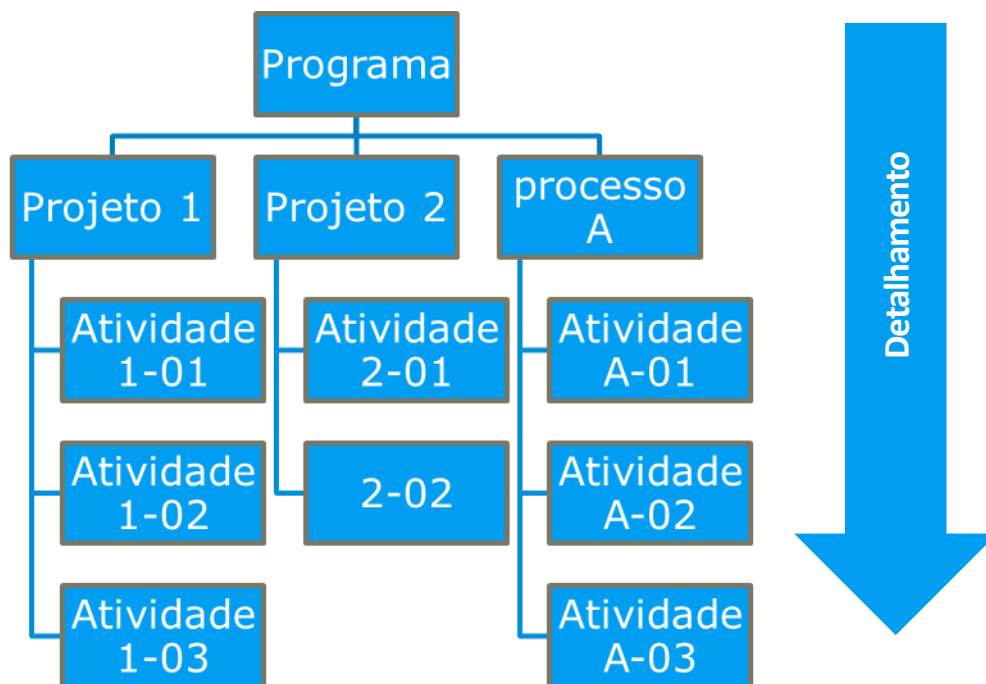
Os 42 programas da Fundação Renova se originam do TTAC (Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta), assinado em março de 2016. A partir das diretrizes iniciais estabelecidas no TTAC, a Fundação Renova organizou um fluxo chamado de "Ciclo de Vida dos Programas" (Figura 3.1-01), que prevê três macro fases: (i) Definição, (ii) execução e (iii) encerramento.

Figura 3.1-01: Ciclo de vida dos programas da Fundação Renova. Fonte: Fundação Renova (2018). Apresentação do Método de Gestão dos Programas.



Na fase de "Definição" são estabelecidas as etapas desde a formulação de diretrizes e requisitos do programa até o planejamento e definição de metas. Todos os programas da Fundação Renova possuem um documento intitulado "Definição do Programa" que compila as informações previstas na fase "Definição" e apresenta a implementação do programa no formato de "Projetos e Processos" (ver Estrutura Analítica de Projeto genérica na Figura 3.1-02).

Figura 3.1-02: Estrutura Analítica de Projeto (EAP) genérica da estrutura de projetos e processos apresentada na Definição dos Programas da Fundação Renova. Fonte: Preparado pela Ramboll.



3.2 Identificação de grandes questões

Conforme mencionado na seção anterior, os programas têm suas definições propostas pela Fundação Renova, que estabelecem seus Projetos e Processos. Tais propostas são avaliadas pelas diversas Câmaras Técnicas e aprovadas pelo Comitê Interfederativo (CIF).

Através da atuação do sistema CIF podem ser deliberadas alterações nos Projetos e Processos, seja por meio de revisão das Definições do Programa ou pela publicação de Deliberações que tenham impacto no escopo dos programas. Logo, a estrutura de Projetos e Processos prevista na Definição do Programa sofre influência do CIF.

A fim de consolidar um monitoramento compreensivo, a Ramboll adotou uma Estrutura Analítica de Projeto flexível e capaz de incorporar essas alterações e grandes questões do programa. As grandes questões são fatores chave identificados pelos especialistas da Ramboll pela avaliação de documentos, vistorias de campo e reuniões com atores envolvidos no processo de recuperação dos danos ocasionados

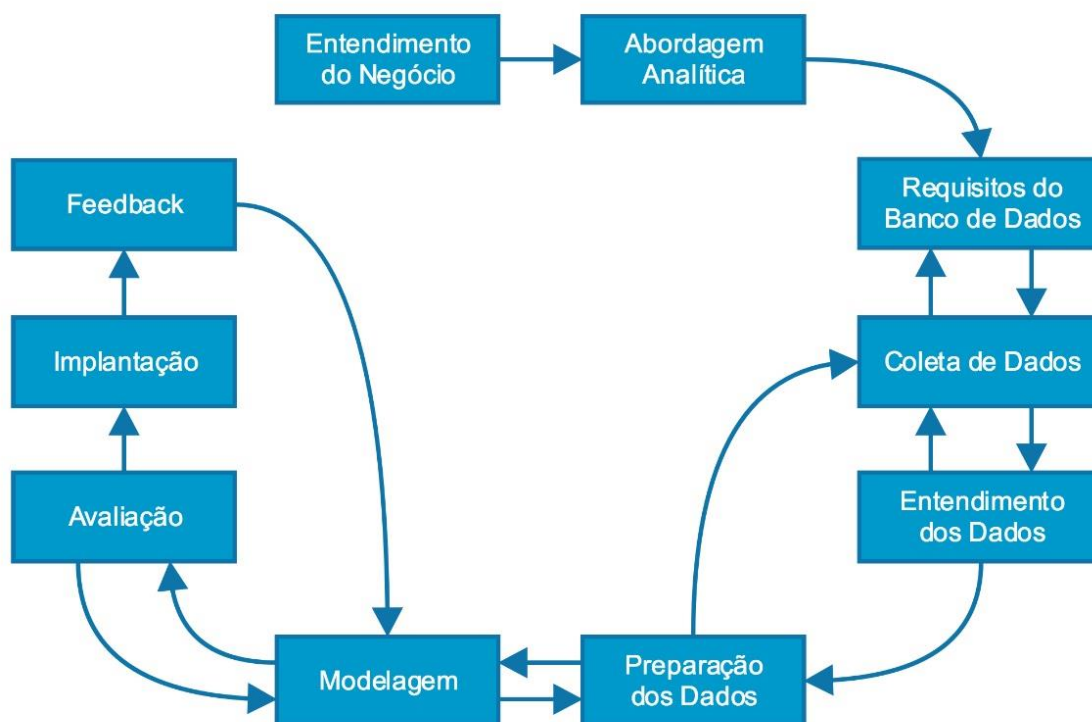
ao Rio Doce. A identificação dessas grandes questões é fundamental para o processo de melhoria contínua de monitoramento.

3.3 Definição de indicadores

3.3.1 Processo de amadurecimento dos indicadores

A Ramboll possui uma equipe de especialistas em banco de dados e em diretrizes para formulação de indicadores. Essa equipe submeteu os especialistas que monitoram os programas da Fundação Renova a um processo construtivo e retroalimentado com a finalidade de estabelecer uma metodologia de monitoramento mais objetiva e proativa (Figura 3.3.1-01).

Figura 3.3.1-01: Metodologia da ciência de dados desenvolvida pela IBM, processo adotado pela Ramboll para amadurecimento dos indicadores de monitoramento dos programas.



1. **Compreensão do objeto de monitoramento:** Equipe de indicadores realizou rodadas de entrevistas com os especialistas do programa para depreender e identificar grandes questões e os objetos de monitoramento, buscando verificar o que é necessário para Reparação integral dos danos;
2. **Abordagem analítica:** Formulação da EAP (Estrutura Analítica de Projeto) com base em:
 - a. Definição do Programa;
 - b. Alterações nos Projetos e Processos provocadas por Deliberações do CIF;
 - c. Incorporação de percepções da identificação das grandes questões;
3. **Requisitos do Banco de Dados:** Definição de parâmetros e atributos a serem monitorados;
4. **Coleta de dados:** Definição da forma de aquisição de dados, seja por meio de fontes secundárias, coleta de campo, mapeamento com Sistema de Informação Geográfica (SIG), etc;
5. **Entendimento dos dados:** Etapa de avaliação conjunta da equipe de indicadores e dos especialistas de monitoramento sobre dados disponíveis em termos de relação, disponibilidade, periodicidade e forma de coleta;
6. **Preparação dos dados:** Nivelamento de conhecimento sobre a definição de bases de dados entre a equipe de indicadores e cada especialista de monitoramento, para definir a arquitetura das bases de dados que atendessem às necessidades de cada programa a ser monitorado;
7. **Modelagem (SMART):** Para que o processo de desenvolvimento de indicadores fosse consistente, a equipe da Ramboll adotou uma abordagem ágil chamada *SMART* (ver próxima seção);

8. **Avaliação:** após a compreensão e definição do objeto de monitoramento, de forma estruturada, os especialistas Ramboll passaram a questionar e aprofundar o conhecimento e relações presentes nas estruturas de dados da Fundação Renova, quando estas eram disponibilizadas, com o objetivo de análise de dados e geração de informação;
9. **Implantação:** (i) Definição de procedimentos estruturados registrados na Ficha de Indicadores (ver seção “Fichas”), a fim de estabelecer uma gestão de conhecimento, ou seja, o monitoramento dos programas poderá ser feito por qualquer pessoa tecnicamente capaz, mesmo que não tenha participado do processo de desenvolvimento dos indicadores e (ii) definição da forma de comunicação dos resultados (ver seção “Comunicação - Apresentação dos resultados: Dashboards”;
10. **Feedback:** Avaliação dos coordenadores de Dimensão e Gerentes do Projeto da fase de implantação, ou seja, se as Fichas de indicadores estão compreensíveis e se os resultados estão sendo comunicados de forma adequada para todos os públicos. Caso a avaliação não seja satisfatória, a equipe de indicadores retoma o processo na etapa de Modelagem (SMART), juntamente com os especialistas de monitoramento.

3.3.2 Abordagem SMART

Para que o processo de desenvolvimento de indicadores fosse consistente, a equipe da Ramboll adotou uma abordagem ágil chamada *SMART*, que estabelece critérios para que o monitoramento seja concreto.

Figura 3.3.2-01: Abordagem SMART

S - Específico (specific)

- Determina o que se espera do indicador, definindo padrões de qualidade a serem atendidos

M - Mensurável (measurable)

- Define indicadores e metas quantificáveis

A - Alcançável (attainable)

- Estabelece metas atingíveis

R - Relevante (relevant)

- Estabelece indicadores relevantes para o objetivo do programa

T - Temporal (timely)

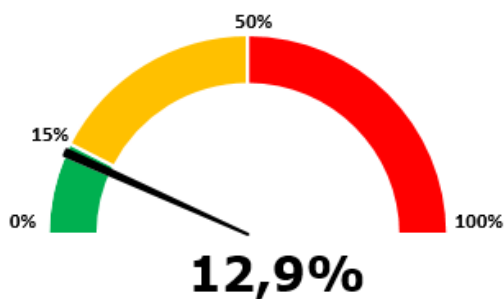
- Os indicadores devem ser temporais, isto é, deve haver uma escala de tempo na qual sejam periodicamente mensurados, para avaliação do progresso, assim, é possível saber não apenas se o indicador está se aproximando da meta estabelecida, mas também estimar qual é o tempo necessário para que a meta seja atingida

3.4 Comunicação - Apresentação dos resultados: Dashboards

A partir da definição de indicadores com as equipes de especialistas e após o entendimento e estruturação dos dados obtidos, são geradas algumas representações gráficas com o objetivo de facilitar a análise e compreensão dos resultados. Por se tratar de uma variedade de programas e diferentes formas de monitoramento, foram adotados diversos modos de representação, sendo entre eles os mais comuns:

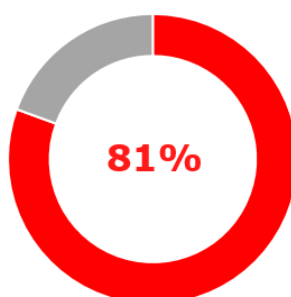
1. **Velocímetro:** Esta forma de representação recebe este nome pela semelhança com velocímetro de automóveis, pois possui um ponteiro que indica qual valor está sendo gerado e categorias que são geralmente nas cores: vermelho, amarelo e verde, pelas quais o ponteiro percorre. É possível formatar os valores que determinam o limite de cada categoria e que correspondem à forma de avaliação do resultado, sendo verde para resultados positivos, amarelo para regulares e vermelho para insatisfatórios.

Figura 3.4-01: Velocímetro.



2. **Rosca:** Apesar de possuir certa semelhança com o gráfico anterior, esta forma de representação possui diferentes características, onde o objetivo é comunicar a progressão de resultados, porém sem estabelecer limites de categoria para avaliação.

Figura 3.4-02: Rosca.



3. **Barra Horizontal:** Esta representação tem como um de seus objetivos comunicar a comparação entre diferentes categorias de dados, sendo também possível expandir a série de dados que está sendo avaliado em outra barra detalhada, mostrando os atributos que compõem aquele dado.

Figura 3.4-03: Barra Horizontal.



4. QUADRO DOS INDICADORES

QUADRO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS PRIORITARIOS									
DIMENSÃO	PROGRAMA		INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VERDE	VALORES DE REFERÊNCIA	VERMELHO	
Social	PG01	Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	i01	Atendimento às solicitações de Cadastro	Em percentual e número absoluto	Este indicador tem por objetivo mensurar a taxa de atendimento pelo Programa do Cadastro a partir das solicitações feitas pelos atingidos através dos Canais de Relacionamento da Fundação Renova. Para mensurar a taxa de atendimento, é realizada comparação do número total de famílias cadastradas com o número total de solicitações de cadastro constantes nos Canais de Relacionamento.	=100%	NA - Não aplicável	<100%
Social	PG01	Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	i02	Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre	Em percentual e número absoluto	Este indicador objetiva medir o nível de dados relativos à renda antes e após o rompimento da barragem do Fundão coletados pelo PG01. Sublinha-se que esta é uma informação fundamental para o processo reparatório, destacando a interface com o PG21, responsável pelo fornecimento de auxílio financeiro emergencial às pessoas que perderam renda em função do desastre.	=100%	NA - Não aplicável	<100%
Social	PG02	Programa de Indenização Mediada	i03	Taxa de famílias indenizadas	Em percentual e número absoluto	Este indicador tem como objetivo mensurar o número total de famílias que já receberam algum tipo de indenização em comparação com o número total de famílias cadastradas pela Fundação Renova. Refere-se à categoria de "dano geral", não abrangendo as indenizações pagas em decorrência da interrupção do abastecimento de água. A análise realizada pelo PG02, que inaugura o processo de negociação, inicia-se após o encaminhamento dos dados dos cadastrados pelo PG01. Este cadastramento, no entanto, está em processo lento, havendo enorme número de atingidos que já solicitaram, ainda não cadastrados.	>95%	95%>X>80%	<80%
Social	PG03	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	i04	Pagamento do Auxílio Financeiro nas Terras Indígenas atingidas	Percentual	Este indicador visa aferir o pagamento dos auxílios financeiros acordados nos seguintes termos: a) Termo de Cumprimento ao TTAC entre a Fundação Renova e a TI Combolós (dez-2019); b) Termo de Cumprimento ao TTAC entre Fundação Renova e a TI Tupiniquim Guarani (dez-2019); c) Acordo entre a mineradora Vale e a TI Krenak (nov-2015), acrescido das Deliberações CIF nº 299; 335 e 360.	>90% <100%	-	<99% >0%
Social	PG03	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	i05	Execução das Ações Estruturantes	Percentual	Este indicador visa aferir o desenvolvimento das ações estruturantes nos territórios indígenas. Considera-se como ações estruturantes, até o momento, a elaboração e implantação do Projeto Básico Ambiental Indígena (PBAI) e o desenvolvimento dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).	>90% <100%	>40% <90%	>0% <40%
Social	PG03	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	i06	Apoio a Saúde Indígena	Percentual	Este indicador visa avaliar e mensurar as ações realizadas pela Fundação Renova nas Terras Indígenas Combolo, Tupiniquim Guarani – Caeiras Velhas II e Krenak. Sua medição é feita a partir de um índice composto por cinco questões: a) Fornece água mineral?; b) O fornecimento obedece o recomendado pela OMS?; c) Apoio a DSEI nas ações de saúde? d) Fornece apoio material para as unidades básicas de saúde indígena?; e) Foram contratados profissionais de saúde para atuar nos territórios? A resposta obtida para cada pergunta a cada TI é binária, "sim" (1) ou "não" (0), procede-se à soma desses valores para cada TI, e por fim é realizada uma média entre as três terras indígenas.	>80%	>38% <80%	<38%
Social	PG03	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	i07	Monitoramento, Participação e Comunicação da Qualidade Ambiental	Percentual	Este indicador será formado por dois eixos de análise, uma oriunda de dados concretos de monitoramento e outra mais qualitativa a partir de um índice composto por cinco perguntas direcionadas às lideranças e agentes de saúde das TIs. Como ainda não existe um monitoramento periódico nas TIs, este indicador está operacionalizando apenas o segundo eixo. Sua medição é feita a partir de um índice composto por cinco questões: a) Monitoramento periódico da qualidade da água para consumo está sendo feito?; b) Monitoramento periódico da qualidade da água dos rios, lagoas estão sendo feitos?; c) As comunidades participam dos processos de monitoramento?; d) A comunicação dos resultados é feita de forma adequada para as comunidades?; e) Satisfação da liderança: "Como você avalia o monitoramento da água? A partir disso, é feita uma medição das respostas, sendo "sim" (1) e "não" (0). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis (muito ruim, ruim, intermediário, bom, muito bom). Em seguida é feita a somatória das respostas e por fim é retirada a média. O gráfico apresenta até 45% a cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações, quando a Fundação Renova tiver executado até duas ações no território com o grau de satisfação entre "muito ruim" e "ruim". Entre 45% e 95%, em amarelo, está a fase intermediária, medida entre a execução de até três ações, com o grau de satisfação entre "ruim", "intermediário" e "bom". De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada, e representa quando todas as ações tiverem sendo realizadas no território com um grau de satisfação em "bom" e "muito bom".	>95%	>45% <95%	<45%
Social	PG03	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	i08	Implementação das Deliberações CIF para os Povos Indígenas	Percentual	Este indicador visa aferir o cumprimento por parte da Fundação Renova das Deliberações do CIF. Para isso, é retirado um percentual médio das deliberações cumpridas em relação às não cumpridas; o outro eixo é constituído pelo percentual médio do cumprimento dos prazos das Deliberações.	(=100%)	>90% <99%	>0% <90%
Social	PG04	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	i09	Pagamento do Auxílio Financeiro a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo e Outros Povos Tradicionais	Percentual	Este indicador visa aferir o pagamento dos auxílios financeiros para a CRQ de Degredo, em Linhares/ES, e aos Faiscadores e Pescadores Artesanais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova, em Minas Gerais.	>90%		<99% >0%
Social	PG04	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	i11	Execução das Ações Estruturantes	Percentual	Esse indicador visa apresentar o desenvolvimento das ações estruturantes, que são os Planos Básico Ambientais (Quilombolas e outras comunidades Tradicionais do Alto Rio Doce) e o Sistema de Abastecimento de Água em Degredo. Para tanto, são analisados os Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova, dados apresentados nas reuniões CT-IPCT e averiguação de campo feita pela equipe Ramboll. Cada uma das ações estruturantes é dividida em três grandes etapas (Elaboração, Execução e Operação), com atribuição de pesos adequados a cada uma delas, que por sua vez são subdivididas em atividades relacionadas a cada ação, sendo 6 atividades para o SAA e 8 para cada PBA. Ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) foram atribuídos os seguintes pesos para as três grandes etapas: 20%, 15% e 5%, respectivamente, totalizando 40% da composição total do Indicador. Já aos PBAs foram atribuídos os pesos de: 20%, 35% e 5%, respectivamente, totalizando 60%. Por fim são somados os percentuais de cada ação. O gráfico apresenta até 40% com a cor vermelha, indicando insuficiência na execução das ações, sendo o período de elaboração das atividades a serem realizadas. Entre 40% e 90% está a fase intermediária, onde encontra-se em execução as atividades e a implementação das estruturas. De 90% a 100% é a operação das ações estruturantes, medições e manutenção.	>90%	90%>X>40%	<40%
Social	PG04	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	i12	Apoio a Saúde Quilombola	Percentual	Sua medição é feita a partir de um índice composto por seis questões: a) Fornece água mineral?; b) O fornecimento obedece o recomendado pela OMS?; c) Apoia a Secretaria de Saúde de Linhares nas ações de saúde? d) Fornece apoio material para as unidades de saúde?; e) Foram contratados profissionais de saúde para o território?; f) Satisfação da liderança: "Como você avalia o apoio a saúde no território?". A partir disso, é feita uma medição das respostas, sendo "sim" (1) e "não" (0). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis (muito ruim, ruim, intermediário, bom, muito bom). Em seguida é feita a somatória das respostas e por fim é retirada a média. O gráfico apresenta até 38% a cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações, quando a Fundação Renova tiver executado de zero a duas ações no território, com o grau de satisfação entre "muito ruim" e "ruim". Entre 38% e 80%, em amarelo, está a fase intermediária, medida entre a execução de até quatro ações, com o grau de satisfação entre "ruim", "intermediário" e "bom". De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada, e representa quando todas as ações tiverem sendo realizadas no território com um grau de satisfação em "bom" e "muito bom".	>80%	>38% <80%	<38%
Social	PG04	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	i13	Monitoramento, Participação e Comunicação da Qualidade Ambiental	Percentual	Sua medição é feita a partir de um índice composto por cinco questões: a) Monitoramento periódico da qualidade da água para consumo está sendo feito?; b) Monitoramento periódico da qualidade da água dos rios, lagoas estão sendo feitos?; c) As comunidades participam dos processos de monitoramento?; d) A comunicação dos resultados é feita de forma adequada para as comunidades?; e) Satisfação da liderança: "Como você avalia o monitoramento da água? A partir disso, é feita uma medição das respostas, sendo "sim" (1) e "não" (0). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis (muito ruim, ruim, intermediário, bom, muito bom). Em seguida é feita a somatória das respostas e por fim é retirada a média. O gráfico apresenta até 45% a cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações, quando a Fundação Renova tiver executado até duas ações no território com o grau de satisfação entre "muito ruim" e "ruim". Entre 45% e 95%, em amarelo, está a fase intermediária, medida entre a execução de até três ações, com o grau de satisfação entre "ruim", "intermediário" e "bom". De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada, e representa quando todas as ações tiverem sendo realizadas no território com um grau de satisfação em "bom" e "muito bom".	>95%	>45% <95%	<45%
Social	PG04	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	i14	Implementação das Deliberações CIF para Quilombolas e Outros PCT	Percentual	Este indicador busca acompanhar o atendimento às deliberações do CIF e seus prazos referente aos quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais atingidas. A medição é realizada a partir de averiguação em campo da equipe Ramboll e da participação nas reuniões da CT-IPCT. Cada Deliberação é medida em "não atendida" (0), "parcialmente atendida" (0,5) e "atendida" (1). As "parcialmente atendidas" referem-se a Deliberações que tiveram apenas alguns de seus itens atendidos. Para o prazo de atendimento é utilizado o mesmo critério anteriormente descrito. Por fim é apresentado em um gráfico o percentual de Deliberações atendidas e o percentual de prazos de Deliberações atendidas.	(=100%)	100%>X>90%	<90%
Social	PG05	Programa de Proteção Social	i15	Elaboração dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social	Em percentual e número absoluto	Este indicador monitora a elaboração dos Planos Municipais de Reparação Proteção Social. Será avaliado o seguinte quesito a partir do número total de Planos Municipais previstos (45, sendo 1 por município): 1) nº de Planos Municipais elaborados / nº total de municípios atingidos. O percentual obtido a partir da relação entre o número de Planos elaborados e o número de Municípios atingidos irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: 100% > X > 90% o número de Planos Municipais de Reparação em Proteção Social é satisfatório (Verde); 90% > X > 70% o número de Planos Municipais de Reparação em Proteção Social elaborados é parcialmente satisfatório (Amarelo); x < 70% o número de Planos Municipais de Reparação em Proteção Social elaborados é insatisfatório (Vermelho).	100% > X > 90%	90% > X > 70%	<70%
Social	PG05	Programa de Proteção Social	i16	Validação dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social	Em percentual e número absoluto	Este indicador monitora os Planos Municipais de Reparação em Proteção Social validados pelos gestores municipais. Será avaliado o seguinte quesito a partir do número total de Planos Municipais previstos (45, 1 por município): 1) nº de Planos Municipais validados / nº total de municípios atingidos Para que o Plano Municipal seja avaliado como "validado" todos os seguintes quesitos deverão ter respostas afirmativas: (i) Plano de Trabalho validado? (S/N); (ii) Termo de Parceria Validado? (S/N) e (iii) Termo de Parceria foi assinado? (S/N). O percentual obtido a partir da relação entre o número de Planos Validados e o número de municípios abrangidos pelo PG-05 irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: 100% > X > 90% o número de Planos validados é satisfatório (Verde); 90% > X > 70% o número de Planos validados é parcialmente satisfatório (Amarelo); x < 70% o número de Planos validados é insatisfatório (Vermelho).	100% > X > 90%	90% > X > 70%	<70%
Social	PG05	Programa de Proteção Social	i17	Capacitação dos Operadores de Proteção Social	Em percentual e número absoluto	Este indicador monitora a realização de oficinas e capacitações para os operadores da proteção social nos municípios abrangidos pelo PG-05. Será avaliado o seguinte quesito: 1) nº de municípios com ao menos um profissional capacitado de cada equipamento de Proteção Social / nº total de municípios atingidos O percentual obtido a partir da relação entre o número de municípios com ao menos um profissional de cada equipamento de Proteção Social e o número de municípios abrangidos pelo PG-05 irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: 100%> X > 90% o número de municípios capacitados é satisfatório (verde); 90% > X > 70% o número de municípios capacitados é parcialmente satisfatório (Amarelo); x < 70% o número de municípios capacitados é insatisfatório (Vermelho).	100% > X > 90%	90% > X > 70%	<70%
Governança	PG06	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	i18	Nível de participação e controle social nos programas nos territórios	Percentual	Composição de notas atribuídas a sete variáveis que aglutinadas apontam o nível de participação e controle social no processo de engajamento, decisão, execução e demonstração de resultados dos programas por cada um dos territórios da Fundação Renova. Baseadas na literatura sobre participação, controle social e processos participativos em reparação de desastres foram selecionadas sete variáveis: 1) a mobilização das partes interessadas locais, 2) a construção das agendas integradas dos programas com essas partes interessadas locais, 3) o grau de representatividade de partes interessadas alcançada em cada território, 4) a disponibilização de informações isentas e precisas às partes interessadas mobilizadas, 5) a metodologia de análise compartilhada da realidade dos danos e de tomada de decisões, 6) a correspondência dessas decisões tomadas nos diálogos territoriais com os devidos encaminhamentos de gestão dos programas, e 7) a prestação de contas públicas (devolutivas) sobre as entregas e resultados dos programas em cada território. Para cada variável acima, serão aplicadas as seguintes notas A/R/I em cada território: A - Adequada/Ampla (nota 1,0); R - Restrita/ Restritiva, portanto parcial (nota 0,5); e I - Inadequada/ Insuficiente / Inexistente (nota 0,0). A média das notas para cada um desses quesitos comporá um resultado das setes notas atribuídas aos seis territórios. Esse resultado será posicionado dentro da métrica em três níveis: >80% dos territórios com média Adequada (Verde = participação e controle social em nível forte e suficiente); >30% a 80% dos territórios com média parcial (Amarelo = participação e controle social com nível entre suficiente e não suficiente); 0 até 30% dos territórios com média insuficiente (Vermelho= participação e controle social com nível insuficiente).	todos "sim" (6 territórios) (coluna E)	ao menos 1 com "sim" (>=1 território)	todos "não" (=6 territórios)
Governança	PG06	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	i19	Tempo de resposta às manifestações nos Canais de Relacionamento de acordo com os tipos de criticidade	Percentual	Verificação do tempo de fechamento/resposta das manifestações considerando o grau de criticidade atribuído a elas pela Fundação Renova.	<= 20 dias Dentro do prazo	20 dias < X < 30 dias Fora do Prazo	> 90 dias Muito fora do prazo
Governança	PG06	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	i20	Evolução do tempo de resposta dos canais de relacionamento dentro do prazo e fora do prazo	Percentual	Estratificação do status das manifestações e verificação quantitativa das fechadas e em aberto em classes de prazo de resposta, distribuídas em total acumulado/territórios/municípios. A somatória é feita da contagem das manifestações originadas nos municípios segregados da Bacia do Rio Doce.	<= 20 dias	20 dias < X < 30 dias	> 90 dias
Governança	PG06	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	i21	Evolução quantitativa das manifestações de Ouvidoria finalizadas por classes de prazo	Percentual	Percentual de manifestações finalizadas por prazos distribuídos pelos 06 Territórios de atuação da Fundação Renova, excluindo-se as "em aberto". Mensuração quantitativa da evolução das manifestações por classes de prazos e por território.	<= 20 dias Dentro do prazo	20 dias < X < 90 dias Fora do prazo	> 90 dias Muito fora do prazo
Natural	PG07	Programa de Assistência aos Animais	i22	Atendimento aos Prazos	Dias	Este indicador visa demonstrar o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.	Cronograma realizado		Término previsto
Natural	PG07	Programa de Assistência aos Animais	i23	Atendimento ao Escopo	Dias	Este indicador visa demonstrar o atendimento ao escopo previsto na definição do programa e nos planos de trabalho.	=100%>x<=85%	85%<x>0%	=0%
Infraestrutura	PG08	Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	i24	Inadequação das moradias temporárias	Em percentual e número absoluto	Apresenta a relação entre o número de moradias temporárias inadequadas e o número total de moradias temporárias disponibilizadas pela Fundação Renova nos municípios de Mariana e Barra Longa. As moradias indicadas como inadequadas se enquadram nas seguintes situações: Área de Risco geotécnico: Situadas nas áreas classificadas como de médio/alto risco geotécnico pelo Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) e nas áreas de risco de deslizamento e inundação mapeadas pela CPRM - Serviço Geotécnico do Brasil em Barra Longa. Área de Risco ambiental: Situadas em áreas: I - alagadiças e sujeitas a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; II - que tenham sido aterradas com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; III - com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção; VI - de Dam Break da barragem de Germano. Problema de Habitabilidade: Moradias temporárias que não atendem aos critérios mínimos de habitabilidade de edificação, definidos pela NBR 15575/2013 e NBR 9050/2015. As moradias temporárias com risco geotécnico prevalecem sobre aquelas localizadas em áreas de risco ambiental, que por sua vez não se sobrepõe às moradias com problema de habitabilidade. Dessa forma, ainda que as moradias possam apresentar mais de um tipo de inadequação, para efeito do cálculo deste indicador, elas respeitam a seguinte ordem de prioridade: Risco Geotécnico > Risco Ambiental > Problema de Habitabilidade.	=0	N/A	>=1
Infraestrutura	PG08	Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	i25	Total de Famílias Reassentadas	Em percentual e número absoluto	Apresenta a relação entre o total de famílias reassentadas (atendimentos concluídos) e o número de famílias a serem reassentadas. As modalidades de atendimento envolvidas no processo de reparação do direito à moradia são: reassentamento coletivo, reassentamento familiar, reconstrução e pecúnia. Este indicador compila os números de todas as modalidades atendimento oferecidas aos atingidos, nos municípios de Mariana, Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado, conforme reporte do programa (PG08) realizado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA).	100% das famílias reassentadas até a data limite do TTAC	N/A	0% das famílias reassentadas

QUADRO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS PRIORITARIOS									
DIMENSÃO	PROGRAMA		INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VERDE	AMARELO	VERMELHO
Infraestrutura	PG08	Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	i26	Insatisfação com o Reassentamento Coletivo	Em percentual e número absoluto	Apresenta a relação entre o número de núcleos familiares insatisfeitos com os lotes adjudicados pela Fundação Renova e o número total de famílias envolvidas nos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, conforme informações obtidas pela assessoria técnica e/ou reporte do programa (PG08) realizado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA). De forma geral, os tipos de insatisfações mapeadas são: diferença de área/testada do lote, declividade alta, área de talvegue e novos núcleos familiares.	0% de insatisfação	100%<X<0%	100% de insatisfação
Infraestrutura	PG08	Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	i27	Insucesso do Reassentamento Coletivo	Em percentual e número absoluto	Apresenta relação entre o número de famílias que desistiram do reassentamento coletivo e optaram pelo reassentamento familiar e pecuária e o número total de famílias a serem reassentadas em Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, conforme reporte do programa (PG08) realizado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA).	<=15%	15%<X<=50%	>50%
Infraestrutura	PG09	Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga	i28	Desempenho do investimento no programa	Reais (R\$)	Este indicador compara a relação entre o investimento no PG009 - Recuperação da UHE Risoleta Neves e o investimento para construção da usina em valores corrigidos pelo IGP-M mensal.	Desembolso de até 50% do valor investido na construção da usina	Desembolso inferior ao valor investido na construção da usina	Desembolso igual ou superior ao investido na construção da usina
Infraestrutura	PG09	Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga	i29	Tempo de finalização da dragagem na UHE Risoleta Neves	Tempo (dias ou anos)	Este indicador apresenta uma estimativa de tempo para finalizar a dragagem com base no volume remanescente na área alvo e na produtividade média do serviço contratado pela Fundação Renova.	Data estimada para finalização da dragagem é anterior à data prevista no cronograma do programa	-	Data estimada para finalização da dragagem é posterior à data prevista no cronograma do programa
Infraestrutura	PG09	Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga	i30	Volume de sedimentos a ser dragado	Volume (m³)	Este indicador apresenta o volume obtido por meio da subtração de uma superfície gerada pelo levantamento batimétrico contratado pela Fundação Renova pela superfície gerada a partir da batimetria meta apresentada no documento do Adendo Projeto Básico.	Atendimento ao projeto de dragagem, ou seja, a cota máxima dos sedimentos na área alvo é 300m e os taludes de acomodação estão na angulação máxima definida em projeto	Atendimento parcial ao projeto de dragagem, ou seja, a cota máxima dos sedimentos na área alvo é 300m, porém os taludes estão mais íngremes que o definido em projeto	Desatendimento ao projeto de dragagem, ou seja, a cota máxima dos sedimentos na área alvo é 300m
Infraestrutura	PG09	Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga	i31	Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves	-	Este indicador apresenta o andamento das obras de recuperação de margens, com finalidade de garantir estabilidade geotécnica em pontos mapeados pela Fundação Renova.	Quando a quantidade de pontos "Finalizados" for superior à soma da quantidade de pontos "Em andamento" e "Não iniciados", considerando como universo de análise somente os pontos com finalização prevista até a data da vistoria.	Quando a quantidade de pontos "Em andamento" for superior à quantidade de pontos "Não iniciados", considerando como universo de análise somente os pontos com finalização prevista até a data da vistoria.	Quando a quantidade de pontos "Não iniciados" for superior à quantidade de pontos "Em andamento", considerando como universo de análise somente os pontos com finalização prevista até a data da vistoria.
Infraestrutura	PG10	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	i32	Adequação das intervenções em acessos pavimentados	Em percentual e número absoluto	Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "acessos pavimentados" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em acessos pavimentados sem inadequações e o total de acessos pavimentados vistoriados. Os acessos pavimentados com existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem foram considerados como sendo inadequados e portanto, não concluídos.	=100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem).
Infraestrutura	PG10	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	i33	Adequação das intervenções em acessos não pavimentados	Em percentual e número absoluto	Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "acessos não pavimentados" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em acessos não pavimentados sem inadequações e o total de acessos não pavimentados vistoriados. Os acessos não pavimentados com existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem foram considerados como sendo inadequados e portanto, não concluídos.	=100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem).
Infraestrutura	PG10	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	i34	Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço	Em percentual e número absoluto	Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "pontes de cabo de aço" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em pontes de cabo de aço sem inadequações e o total de pontes de cabo de aço vistoriadas. As pontes de cabo de aço com problemas no tabuleiro (madeiramento e vigotas danificadas), no engaste com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e/ou guarda corpo baixo/danificado foram considerados como sendo inadequadas e portanto, não concluídas.	=100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (madeiramento e vigotas do tabuleiro danificadas, problemas no engaste da ponte com a via de acesso e/ou guarda corpo baixo/danificada)
Infraestrutura	PG10	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	i35	Adequação das intervenções em pontes	Em percentual e número absoluto	Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "pontes" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em pontes sem inadequações e o total de pontes vistoriadas. As pontes com problemas no tabuleiro (assoreamento, buracos), no engaste com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e/ou guarda-corpo baixo/danificado foram considerados como sendo inadequadas e portanto, não concluídas.	=100% das intervenções adequadas/concluídas (ausência de problemas no tabuleiro e no engaste com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e guarda corpo com altura ideal/garantia de segurança)	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação.
Infraestrutura	PG10	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	i36	Adequação das reformas de estabelecimentos comerciais	Em percentual e número absoluto	Este indicador está focado em avaliar a adequação das reformas dos estabelecimentos comerciais para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova no município de Barra Longa. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em estabelecimentos comerciais sem inadequações e o total de estabelecimentos comerciais vistoriados. Os estabelecimentos comerciais situados em áreas de risco geotécnico e ambiental foram apontados como inadequados e portanto, não concluídos. Considera-se como área de risco geotécnico aquelas classificadas como de alto e muito alto risco de inundação ou deslizamento pela CPRM - Serviço Geotécnico do Brasil, em Barra Longa. Já as áreas de risco ambiental, são aquelas cuja ocupação é expressamente proibida pela Lei de parcelamento do solo (Lei 6.766/79), a saber: "I - aquelas sujeitas a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; II - que tenham sido aterradas com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; III - com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção"; e em área de Dam Break da barragem de Germano. A categoria "risco geotécnico" prevalece sobre a categoria "risco ambiental" na contagem das ocorrências.	= 100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (situadas em as áreas de risco geotécnico e/ou ambiental)
Infraestrutura	PG10	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	i37	Inadequação das reformas e reconstruções de moradias	Em percentual e número absoluto	Este indicador está focado em avaliar a adequação das reformas e reconstruções das moradias para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova nos municípios de Mariana e Barra Longa. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em moradias (reformas e reconstruções de edificação) sem inadequações e o número total de moradias (reformas e reconstruções de edificação) vistoriadas. As moradias indicadas como inadequadas e não concluídas se enquadram nas seguintes situações: a) Área de Risco geotécnico: Situadas nas áreas classificadas como de médio/alto risco geotécnico pelo Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) e nas áreas de risco de deslizamento e inundação mapeadas pela CPRM - Serviço Geotécnico do Brasil em Barra Longa; b) Área de Risco ambiental: Situadas em áreas cuja ocupação é expressamente proibida pela Lei de parcelamento do solo (Lei 6.766/79), a saber: "I - alagadiças e sujeitas a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; II - que tenham sido aterradas com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; III - com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção"; e em área de Dam Break da barragem de Germano; c) Inabitabilidade: Moradias que não atendem aos critérios mínimos de habitabilidade de edificação, definidos pela NBR 15575/2013 e NBR 9050/2015. As moradias temporárias com risco geotécnico prevalecem sobre aquelas localizadas em áreas de risco ambiental, que por sua vez não se sobrepõe às moradias com problema de habitabilidade. Dessa forma, ainda que as moradias possam apresentar mais de um tipo de inadequação, para efeito do cálculo deste indicador, elas respeitam a seguinte ordem de prioridade: Risco Geotécnico > Risco Ambiental > Problema de Habitabilidade.	= 100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (situadas em as áreas de risco geotécnico, de risco ambiental e/ou com problemas de habitabilidade)
Infraestrutura	PG10	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	i38	Universo de imóveis com patologias construtivas	Em percentual e número absoluto	Trata-se de um indicador estático, que busca retratar o universo de imóveis atingidos tanto pelo rompimento da barragem de Fundão quanto pelas intervenções realizadas pela Fundação Renova, nas localidades objeto de decisões judiciais da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. Apresenta a relação entre o número de imóveis atingidos o número total de domicílios em cada localidade. Os imóveis atingidos contemplam aqueles que têm uso destinado à moradia, que apresentam patologias construtivas e/ou danos estruturais, tais como fissuras, trincas, rachaduras e recalque da estrutura, que se encontram em situação de risco, bem como aqueles interditados pelas Defesas Cíveis municipais.	Não há	Não há	Não há
Social	PG11	Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	o39	Adequação das Escolas atingidas em Mariana e Barra Longa	Em percentual e número absoluto	Este indicador tem por objetivo verificar se as condições de funcionamento das 5 escolas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão encontram-se em condições adequadas de funcionamento levando em conta: •Instalações físicas que devem estar de acordo com a necessidade de suas comunidades escolares; •Conformidade com a legislação; •Atendimento às demandas de material, equipamento, transporte, alimentação, atividades no contraturno etc.	= 100%	100% > X > 40%	< 40%
Social	PG11	Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	i40	Alunos submetidos à triagem para eventual atendimento psicopedagógico	Percentual	Este indicador tem por objetivo identificar o número de alunos(as) submetidos à triagem para o atendimento psicopedagógico. São considerados os alunos(as) das escolas temporárias, reconstruídas ou readaptadas, assim como os alunos egressos delas, localizados nos municípios de Mariana e Barra Longa.	acima de 75%	de 25% a 75%	de 0 % a 25%
Social	PG11	Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	i41	Alunos com atendimento psicopedagógico	% e nº absoluto	Este indicador tem por objetivo verificar quantos alunos das 05 (cinco) escolas atingidas de Mariana e Barra Longa, dentre aqueles avaliados como tendo necessidade de atendimento psicopedagógico, receberam ou estão recebendo o devido tratamento.	= 100%	100% > X > 75%	< 75%
Social	PG11	Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	i42	Apoio pedagógico às Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa	% e nº absoluto	Este indicador apresenta o número e a porcentagem de Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa que estão recebendo o devido Apoio Pedagógico.	acima de 80%	de 50% a 80%	de 0 % a 50%
Social	PG12	Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística	i43	Restauração/Requalificação das capelas atingidas	Percentual	Este indicador busca avaliar o cumprimento do cronograma de elaboração e execução dos planos de restauração das capelas. Apresenta o andamento do processo de restauração e/ou requalificação das 4 capelas atingidas (Capela de São Bento e Capela Na. Senhora das Mercês em Bento Rodrigues; Capela de Santo Antônio em Paracatu de Baixo; e Capela Nossa Sra. da Conceição em Gesteira) considerando os cronogramas estabelecidos para as 4 etapas, com os seguintes pesos: (1) elaboração de projetos = 10%; (2) aprovação dos projetos pela Arquidiocese = 20%; (3) início das obras = 30%; (4) conclusão = 40%; Total = soma das etapas cumpridas.	>60%	60%>X>30%	<30%
Social	PG12	Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística	i44	Restauração de Peças e Objetos da Reserva Técnica	Percentual	Este indicador mede o avanço no processo de restauração de peças e objetos em cada uma das 3 etapas de restauração: (1) peças e objetos com projetos de restauração elaborados; (2) peças e objetos com restauração iniciada, a partir da aprovação pelo IEPHA-MG; (3) peças e objetos com restauração concluída, atribuindo o seguinte peso para cada uma dessas etapas: Projetos elaborados = 30%; Restauração iniciada com aprovação do IEPHA = 20 %; Restauração concluída = 50% / total dos objetos e peças que foram recolhidos à Reserva Técnica de Mariana a partir de novembro 2015.	>75%	75%>X>25%	<25%
Social	PG12	Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística	i45	Restauração de Imóveis Inventariados de Barra Longa	Percentual	Este indicador apresenta o percentual dos projetos de restauração em execução, relativos aos imóveis tombados ou inventariados de Barra Longa: Igreja São José de Botas, Hotel Xavier e mais 10 residências.	>75%	75%>X>25%	<25%
Social	PG12	Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística	i46	Planos de Salvaguarda para Bens Culturais	Em percentual e número absoluto	Este indicador evidencia a evolução percentual dos Planos de Salvaguarda de Bens Culturais de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, considerando-se três fases: •Fase 1 (peso 3/10) - elaboração participativa; •Fase 2 (peso 2/10) - validação pelos Conselhos Municipais de Patrimônio dos respectivos municípios e comunidades atingidas; e •Fase 3 (peso 5/10) - implementação dos Planos.	>75%	75%>X>25%	<25%
Social	PG12	Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística	i47	Diagnóstico e Gestão dos Bens Arqueológicos	Em percentual e número absoluto	Este indicador apresenta a evolução das ações de identificação e de execução dos planos de gestão de bens arqueológicos, com relação ao total de bens diagnosticados (57). São considerados: (1) A realização do diagnóstico dos bens arqueológicos de Fundão e Candonga; (2) A elaboração dos planos de gestão relativos a cada bem identificado; (3) A execução dos Planos de Gestão.	>75%	75%>X>25%	<25%
Social	PG13	Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	i48	Planos de Marketing dos Polos Turísticos	Em percentual e número absoluto	Este indicador tem como objetivo verificar se os Planos de Marketing em cada um dos três polos de turismo – polo Mariana, polo Foz do Rio Doce e polo Parque Estadual do Rio Doce (PERD) - estão sendo implementados de acordo com o estabelecido em cronograma.	>75%	75%>X>50%	<50%
Social	PG13	Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	i49	Implementação dos Projetos do Edital Doce	Em percentual e número absoluto	Este indicador tem como objetivo medir a implementação da primeira edição do Edital Doce (lançada em 2019), que tem o objetivo de apoiar a realização de projetos culturais, de esporte e turismo nos municípios atingidos, a título de compensação.	>80%	80%>X>50%	<50%
Social	PG13	Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	i50	Enfrentamento das Perdas de Espaços de Lazer e Sociabilidade	Em percentual e número absoluto	Este indicador tem como objetivo verificar a evolução das ações de enfrentamento das perdas de espaços de lazer e sociabilidade das comunidades atingidas, considerando as providências da Fundação Renova para atendimento das demandas apresentadas pelas prefeituras e/ou pelas comunidades atingidas. Serão comparados o número de municípios onde a Fundação Renova oferece apoio a ações de resgate ou substituição de espaços perdidos de lazer e sociabilidade, com o número total de municípios atingidos que tiveram essas perdas (33).	>75%	75%>X>50%	<50%
Social	PG13	Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	i51	Planos de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados	Em percentual e número absoluto	Este indicador permite identificar quantos municípios tiveram seu Plano de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados junto às partes interessadas.	>75%	75%>X>50%	<50%
Social	PG14	Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida	i52	Contratação dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos.	Percentual	Este indicador tem como objetivo monitorar a contratação dos estudos epidemiológicos e toxicológicos junto às Fundações de Amparo e Apoio à Pesquisa.	=100%	100%>X>85%	<85%
Social	PG14	Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida	i53	Planos Municipais de Reparação em Saúde em Execução	Percentual	Este indicador tem como objetivo monitorar o número de Planos Municipais de Reparação em Saúde estão em execução.	100%>X>85%	85%>X>50%	<50%
Economia	PG15	Programa de Promoção da Inovação	i54	Percentual de projetos implantados e em funcionamento do "Eixo Ambiente de Negócios"	Percentual	Este indicador visa mensurar o percentual de projetos implantados e em funcionamento no Eixo Ambiente de negócios.	=100%	100>X>50%	<50%
Economia	PG15	Programa de Promoção da Inovação	i55	Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"	Em percentual e número absoluto (no período acumulado)	Este indicador visa mensurar o percentual de linhas de pesquisa selecionadas que foram internalizadas no processo de reparação	100>X>75%	75%>X>50%	<50%
Econômica	PG16	Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	i56	Adesão dos Pescadores e Aquicultores ao PG16	gráfico, nº absoluto e %	Esse indicador visa apontar a parcela de pescadores/aquicultores atingidos é atendida pelo PG 16 em um determinado período de tempo.	>90%	90%>X>75%	<75%
Econômica	PG16	Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	i57	Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos	gráfico e %	Ações em curso, até o momento: "Caravana de Ações Positivas", "Cultivando para pescar" e "Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo". Conforme novas ações tiverem início, essas serão adicionadas e contempladas no monitoramento.	> 80%	80%>x>60%	<60%

QUADRO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS PRIORITARIOS									
DIMENSÃO	PROGRAMA		INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VERDE	VALORES DE REFERÊNCIA	
							AMARELO	VERMELHO	
Natural	PG17	Retomada das Atividades Agropecuárias	i58	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 1	Percentual	O indicador informa sobre a implementação das ações previstas no Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental (PASEA) para os proprietários da Área Ambiental 1, fundamental para o sucesso dos trabalhos de retomada das atividades agropecuárias previstas pelo programa. O PASEA tem por objetivo reparar os danos em cada propriedade, a partir de ações sustentáveis, que incluem a recuperação de estruturas e das condições técnicas para a retomada das atividades agropecuárias, determinada na cláusula 125 do TTAC.	(=100%)	100>X>70%	<70%
Natural	PG17	Retomada das Atividades Agropecuárias	i59	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 2	Percentual	Este indicador visa informar sobre a implementação do conjunto de ações de conservação e recuperação do solo e de restituição e manejo dos sistemas de irrigação e reservatórios de água afetados pelo desastre, bem como o fornecimento de assistência técnica (ATER) prevista nas propriedades atingidas nos municípios localizados a jusante da UHE Risoleta Neves, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.	(=100%)	100>X>70%	<70%
Natural	PG17	Retomada das Atividades Agropecuárias	i60	Regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das Propriedades Atingidas	Percentual	Este indicador visa informar sobre a regularização do CAR nas propriedades atingidas nos dois territórios e, posteriormente, a implementação dos respectivos Programas de Regularização Ambiental (PRA).	(=100%)	100>X>70%	<70%
Econômica	PG18	Desenvolvimento e Diversificação Econômica	i61	Ticket Médio das operações dos Fundos Desenvolve e Compete Rio Doce	R\$ (unidade de valor)	Este indicador apresenta o ticket médio das operações dos Fundos Compete-MG e Desenvolve Rio Doce-MG e ES, que é uma razão entre o valor total desembolsado pelos fundos e a quantidade de operações realizadas por eles.	Tickets médios abaixo de R\$ 7.500	Tickets médios entre R\$ 7.500 e R\$ 15 mil	Tickets médios acima de R\$ 15 mil
Econômica	PG18	Desenvolvimento e Diversificação Econômica	i62	Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações CIF relacionadas.	Em percentual e número absoluto	Este indicador visa identificar o status de execução dos Fundos Desenvolve Rio Doce e Compete Rio Doce de acordo com o determinado nas Deliberações CIF.	(=100%)	0	<100%
Econômica	PG18	Desenvolvimento e Diversificação Econômica	i63	Percentual de projetos implantados e em funcionamento dos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda", aprovados e/ou validados pelo sistema CIF	Em percentual e número absoluto	Este indicador visa mensurar o percentual de projetos implantados e em funcionamento nos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda" .	(=100%)	50% <X <100%	<50%
Econômica	PG19	Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	i64	Atendimentos realizados pelo PG19	Em percentual e número absoluto	Este indicador apresenta a relação entre os atendimentos realizados pelo programa e o total de negócios atingidos identificados no cadastro.	>100%	100%>X>80%	< 80%
Economia	PG20	Programa de Estímulo à Contratação Local	i65	Mão de obra local no período – Mariana	Percentual	Este indicador tem como objetivo verificar se as contratações de mão de obra (direta e indireta) realizadas pela Fundação Renova e pelas suas subcontratadas, nas localidades atingidas conforme definido no TTAC, estão atendendo aos índices estabelecidos para contratação de mão de obra local (50% para localidades atingidas, exceto Mariana, a qual deverá atender 70%).	Para mão de obra em Mariana: >=70% Para mão de obra área atingida que não Mariana: >=50%	0	Para mão de obra em Mariana: < 70% Para mão de obra em área atingida que não Mariana: < 50%
Economia	PG20	Programa de Estímulo à Contratação Local	i66	Contratação de Fornecedores Locais	Em percentual e número absoluto	Este indicador tem como objetivo verificar se as contratações de fornecedores realizadas pela Fundação Renova estão atendendo aos índices estabelecidos para contratação local.	Para mão de obra de residentes em Mariana: >=70% Para mão de obra de residentes em área atingida que não Mariana: >=50%	0	Para mão de obra de residentes em Mariana: < 70% Para mão de obra de residentes em área atingida que não Mariana: < 50%
Social	PG21	Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	i67	Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE	Em percentual e número absoluto	Este indicador tem como objetivo mensurar o número total de famílias que recebem auxílio financeiro emergencial em comparação com o número total de famílias cadastradas pela Fundação Renova. Ele considera como parâmetro o número de famílias cadastradas avaliadas como potencialmente elegíveis para o PG 021, de acordo com Análise do Cadastro Socioeconômico realizada pela FGV.	>87%	76%>x<87%	<76%
Social	PG21	Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	i68	Distribuição de AFEs pagos ao longo do território	nº absoluto	Este indicador tem como objetivo mensurar a evolução da concessão de auxílios financeiros emergenciais ao longo do território considerando o tempo decorrido desde o desastre. Ele realiza a comparação do número total de AFEs pagos em cada território, com a média de concessão nos territórios. Observa-se uma limitação na medida em que não considera a população total atingida em cada um dos territórios descritos.	MELHOROU	ESTAGNOU	PIOROU
Governança	PG22/41	Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	i69	Taxa de alteração dos cronogramas dos programas	Percentual	Este indicador tem como objetivo monitorar a frequência de alterações dos cronogramas dos programas. As alterações nos cronogramas indicam mudanças de planejamento dos programas cuja quantidade de alterações, quando excessivas, representam que o planejamento anterior estava fora da adequação à realidade de execução e o que impacta em dimensionamento de equipe, recursos materiais e financeiros, prazos e outras questões afins. Para mensurar a taxa de alteração de cronograma, é realizada a comparação da quantidade de atividades acrescentadas e retiradas dos cronogramas do mês atual e anterior. Este indicador isolado não representa uma mensuração integral do escopo deste programa e deve ser considerado em composto a outros. Ele apontará aos especialistas alertas para que eles verifiquem com mais profundidade a pertinência técnica das alterações, em específico, no monitoramento dos programas.	até 5%	NA	Acima de 5%
Governança	PG22/41	Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	i70	Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas	Percentual	Este indicador tem como objetivo monitorar a existência de alterações dos prazos dos cronogramas dos programas, permitindo verificar quais deles estão tendo alterações em seu prazo final, ou seja, qual deles atrasa o prazo final com relação a referência da linha de base (Baseline). Esse tipo de alteração indica que o planejamento atual provavelmente não está mais atendendo ao planejamento da baseline e isso gera alerta para os especialistas. Desta forma far-se-á importante compreender como essa alteração de prazo está sendo gerenciada, bem como das consequências e impactos e se existem planos de ação para contornar ou minimizar esses impactos e quanto efetivos eles são. Para mensurar a taxa de alteração dos prazos, é realizada a comparação da duração do prazo dos cronogramas do mês atual e anterior em face ao término que estava previsto. Este indicador isolado não representa uma mensuração integral do escopo deste programa e deve ser considerado em composto a outros. Este indicador também apontará aos especialistas alertas para que eles verifiquem com mais profundidade a pertinência técnica das alterações, em específico, no monitoramento dos programas.	NA	NA	NA
Infraestrutura	PG23/ PG24	PG23 - Programa de Manejo de Rejeitos/ PG24 - Programa de Implantação de Sistemas de Contenção in situ	i71	Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos	nº absoluto	Este indicador apresenta a relação entre a quantidade de Planos de Manejo de Rejeitos aprovados pelo CIF e a quantidade de Planos de Manejo de Rejeitos Previstos pela Fundação Renova, a saber: (i) Trechos 1 a 4; (ii) Trecho 5; (iii) Trechos 6 e 7; (iv) Trecho 8; (v) Trecho 9; (vi) Trechos 10 e 11; (vii) Trecho 12; (viii) Trechos 13 e 14; (ix) Trecho 15; (x) Trecho 16; (xi) Trecho 17; e (xii) Lagos do Espírito Santo.	Aprovação no CIF de todos os planos de manejo de rejeitos previstos	Entrega de todos os planos de manejo de rejeitos previstos	Pelo menos um plano de manejo de rejeitos não foi entregue
Infraestrutura	PG23/ PG24	PG23 - Programa de Manejo de Rejeitos/ PG24 - Programa de Implantação de Sistemas de Contenção in situ	i72	Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11	nº absoluto	Este indicador apresenta um índice de criticidade (baixa, média ou alta) para manutenção de pontos de controle de erosão com base nos seguintes critérios: (i) solo exposto, (ii) erosão laminar, (iii) erosão linear, (iv) necessidade de manutenção ou disciplinamento de drenagens, (v) necessidade de manutenção de proteção de margens e (vi) presença de gado. O resultado é apresentado para cada trecho do Plano de Manejo de Rejeitos. A base inicial dos pontos de controle de erosão é pré-definida nas seguintes fontes: Relatórios da Operação WATU (SEMAP) e Pontos de Atenção do Plano de Manejo de Rejeitos (Fundação Renova).	A área avaliada apresenta menos de 15% dos pontos com criticidade alta e a quantidade de pontos com criticidade baixa é maior que a quantidade de pontos com criticidade média	A área avaliada apresenta menos de 15% dos pontos com criticidade alta e a quantidade de pontos com criticidade baixa é menor que a quantidade de pontos com criticidade média	A área avaliada apresenta mais de 15% dos pontos com criticidade alta
Infraestrutura	PG23/ PG24	PG23 - Programa de Manejo de Rejeitos/ PG24 - Programa de Implantação de Sistemas de Contenção in situ	i73	Turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves no período seco (abril a setembro)	Percentual	O parâmetro Turbidez ou "turbvação" mede a dificuldade que um feixe de luz tem para atravessar a uma massa de água. Os resultados da Turbidez podem ser impactados pela quantidade de matéria em suspensão, podendo ser sólidos em geral (silte, argila, colóides e eventualmente rejeitos), matéria orgânica e inclusive organismos microscópicos e algas. Cabe mencionar também que a turbidez pode ser condicionada pelas condições naturais dos corpos d´ água, por exemplo, para rios mais caudalosos, espera-se que os resultados de turbidez sejam naturalmente mais elevados. A unidade usualmente adotada para medir a turbidez é NTU ou UNT, o que significa Unidades Nefelométricas de Turbidez. De acordo com a Cláusula 157 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), a Turbidez medida nas estações automáticas do PMQQS (Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático) deve permanecer abaixo de 100 NTU durante a estação seca (entre abril e setembro), dentro de um prazo máximo de 03 (três) anos. Este valor adota como base o valor máximo permissível de Turbidez para corpo d´água Classe 2, conforme definido pela Resolução CONAMA nº 357/2005, a qual dispõe sobre a classificação dos corpos d´água e diretrizes ambientais para seu para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Corpo d´água Classe 2 é aquele destinado para: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA no 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; e) à aquicultura e à atividade de pesca. Durante os períodos chuvosos, notadamente entre os meses de outubro a março, os valores de Turbidez tendem a aumentar significativamente, em função do aumento das vazões dos rios e maior revolvimento de sólidos, bem	% de "dados válidos" acima de 75% e a relação entre a "Quantidade de medições com Turbidez acima de 100 NTU" e a "Quantidade de "dados válidos"" é menor que 5%	% de "dados válidos" acima de 75% e a relação entre a "Quantidade de medições com Turbidez acima de 100 NTU" e a "Quantidade de "dados válidos"" está entre 5% e 10%	% de "dados válidos" abaixo de 75% e a relação entre a "Quantidade de medições com Turbidez acima de 100 NTU" e a "Quantidade de "dados válidos"" é maior que 10%
Infraestrutura	PG23/ PG24	PG23 - Programa de Manejo de Rejeitos/ PG24 - Programa de Implantação de Sistemas de Contenção in situ	i74	Índice de Qualidade do Ar	Adimensional	O Índice de Qualidade do Ar ou IQAr é uma ferramenta que foi desenvolvida para facilitar o processo de comunicação da qualidade do ar que respiramos. Através de uma função matemática, as concentrações de diferentes poluentes que são medidas ao longo de um dia inteiro (24 horas) são convertidas em valores adimensionais, podendo ser classificadas em: (i) Boa (resultados entre 0-40); (ii) Moderada (41-80); (iii) Ruim (81-120); (iv) Muito Ruim (121-200) ou (v) Péssima (>200). Usualmente e para melhor visualização dos resultados, utiliza-se a escala de cores apresentada para reporte das diferentes classes de qualidade do ar. No caso do presente indicador elaborado pela Ramboll, o cálculo de IQAr adota como base os resultados do parâmetro PM10, obtido a partir das concentrações medidas nas chamadas estações de monitoramento automáticas. O PM10 abrange partículas suspensas no ar (poeira, pó e fuligem) com pequenas dimensões, neste caso menores que 10 micrometros. Tais partículas são aquelas que quando inaladas, não ficam retidas no nariz e na garganta, podendo penetrar no pulmão e causar doenças crônicas respiratórias, cardíacas e nos casos mais graves, câncer. Por este motivo, é de vital importância conhecer a concentração destas partículas e a qualidade do ar que respiramos.	Dados válidos maior ou igual a 75% de todas as medições realizadas E % dos resultados de IQAr Boa ser superior ao % dos resultados de IQAr Moderada.	Dados válidos maior ou igual a 75% de todas as medições realizadas E % dos resultados de IQAr Moderada ser superior ao % dos resultados de IQAr Boa.	Dados válidos menor que 75% de todas as medições realizadas E/OU IQAr (média de pelo menos 01 dia do mês de avaliação) ser Ruim, Muito Ruim ou Péssima.
Natural	PG25	Recuperação da Área Ambiental 1	i75	Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais na Área Ambiental 1	Percentual	O indicador tem por objetivo informar sobre o status de implementação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) nas propriedades contempladas pelo programa, visando ampliar o engajamento dos proprietários no processo de recuperação florestal, fundamental para o sucesso das ações.	=100%	100%<X>50%	<50%
Natural	PG25	Recuperação da Área Ambiental 1	i76	Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental	nº absoluto e %	Este indicador avalia o número de projetos executivos específicos para cada área destinada à recuperação, considerando os proprietários que aderiram ao programa.	=100%	N/A	<100%
Natural	PG25	Recuperação da Área Ambiental 1	i77	Evolução da área trabalhada para Restauro florestal na Área Ambiental 1	Percentual	Este indicador informa sobre a evolução das áreas trabalhadas, considerando a área total destinada à restauração estimada pela Fundação Renova (cláusula 159 do TTAC).	=100%	N/A	<100%
Natural	PG26	Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce	i78	Áreas trabalhadas que contam com projetos executivos	Percentual	O indicador monitora a existência de projetos específicos para cada uma das áreas de preservação permanente (APPs), programadas para o período.	(=100%)	100<X<70%	<70%
Natural	PG26	Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce	i79	Área trabalhada nos anos 1 e 2	Percentual	O indicador visa informar sobre a evolução das APPs trabalhadas até que o programa atinja os 40.000 hectares determinados na cláusula 161 do TTAC. Entende-se como área trabalhada aquela onde a Fundação Renova procedeu efetivamente ações de recuperação da cobertura florestal nativa, como plantio de mudas ou a condução da regeneração natural. O indicador tem como referência a área em hectares prevista para o período avaliado, definido pelo escalonamento apresentado pela Fundação Renova ao CIF, aprovado pela deliberação CIF nº 365 de 17 de dezembro de 2019.	(=100%)	100<X<70%	<70%
Natural	PG27	Nascentes Trabalhadas nos anos 1, 2 e 3	i80	Projetos elaborados para a recuperação das nascentes	Em percentual e número absoluto	O indicador visa monitorar a existência de projetos específicos para cada área definida para a implementação do plantio de mudas e/ ou condução da regeneração natural nas nascentes programadas para o período.	(=100%)	100%>x<70%	<70%
Natural	PG27	Nascentes Trabalhadas nos anos 1, 2 e 3	i81	Nascentes Trabalhadas nos anos 1, 2 e 3	Em percentual e número absoluto	Este indicador visa informar sobre a evolução dos trabalhos de recuperação nas 5000 nascentes determinadas na cláusula 163 do TTAC. O indicador tem como referência o número de nascentes previstas para o período avaliado, definido pelo Programa de Recuperação de Nascentes aprovado pela deliberação CIF nº 293, 24 de junho de 2019.	(=100%)	100%>x<70%	<70%
Natural	PG28	Conservação da Biodiversidade Aquática	i82	Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	Nº absoluto	Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos no âmbito do sistema CIF, nas de deliberações e notas técnicas da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-Bio).	(=1>x<=0,85)	0,85<x>0,15	0,15<x>=0
Natural	PG28	Conservação da Biodiversidade Aquática	i83	Escopo dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	Percentual	Este indicador visa informar sobre a aderência ao escopo programa das atividades previstas no âmbito do sistema CIF, em deliberações, ofícios e documentos produzidos pela Fundação Renova.	(=100%>x<=85%)	85%<x>15%	15%<x>=0
Natural	PG28	Conservação da Biodiversidade Aquática	i84	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	Nº absoluto	Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos no âmbito do sistema CIF, em deliberações e notas técnicas da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-Bio).	(=1>x<=0,85)	0,85<x>0,15	0,15<x>=0
Natural	PG28	Conservação da Biodiversidade Aquática	i85	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	Nº absoluto	Este indicador visa informar sobre a aderência aos prazos previstos no âmbito do sistema CIF, através de Deliberações e Notas Técnicas da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-Bio).	=1>x<=0,85	0,85<x>0,15	0,15<x>=0
Natural	PG28	Conservação da Biodiversidade Aquática	i86	Escopo de monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	Percentual	Este indicador visa informar sobre a aderência ao escopo das atividades previstas no âmbito do sistema CIF, em deliberações, ofícios e documentos produzidos pela Fundação Renova.	(=100%>x<=85%)	85%<x>15%	15%<x>=0%
Natural	PG29	Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	i87	Atendimento aos Prazos	Nº absoluto	Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.	(=1>x<=0,85)	0,85<x>0,50	0,5<x>=0
Natural	PG29	Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	i88	Atendimento ao Escopo	Nº absoluto	Este indicador visa informar sobre o atendimento ao escopo previsto na definição do programa e nos planos de trabalho.	(=100%>x<=85%)	85%<x>0%	0
Natural	PG30	Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	i89	Atendimento aos Prazos	Em percentual e número absoluto	Este indicador visa demonstrar o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.	=1>x<=0,85	0,85<x>0	=0
Natural	PG30	Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	i90	Atendimento ao Escopo	Em percentual e número absoluto	Este indicador visa demonstrar o atendimento ao escopo previsto na definição do programa e nos planos de trabalho.	=100%>x<=85%	85%<x>0%	=0%
Infraestrutura	PG31	Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	i91	Situação dos recursos financeiros do PG31 e montante aprovado para ser disponibilizado aos municípios.	%, unidade (R\$) e nº de ações	Este indicador mostra o montante de recursos financeiros em conta segregada da Fundação Renova destinados às ações compensatórias em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos no valor de R\$ 517 milhões que serão divididos para os 39 municípios da Área Ambiental 2. Ainda, está apresentado o montante dos recursos já aprovados pelo sistema CIF para uso imediato dos municípios e o número de ações aptas em esgoto e resíduos sólidos que esse valor representa.	(=100%)	100% > X ≥ 70%	< 70%

QUADRO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS PRIORITARIOS								
DIMENSÃO	PROGRAMA		INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VERDE	VALORES DE REFERENCIA
								AMARELO
								VERMELHO
Infraestrutura	PG31	Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	i92	Montante de recursos financeiros recebidos pelos municípios.	% , unidade (R\$) e nº de ações	Este indicador mostra o montante de recursos financeiros que já foram repassados aos municípios para início da execução das ações compensatórias em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. Apresenta também o percentual que esse montante já repassado aos municípios representa em relação ao valor de ações aprovadas pelo sistema CIF, assim como, o número de ações em esgoto e resíduos sólidos que esse valor repassado representa.	(=100%)	100% > X ≥ 50%
Infraestrutura	PG31	Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	i93	Tempo decorrido para ocorrer o repasse dos recursos financeiros aos municípios.	Dias	Este indicador tem por objetivo evidenciar o tempo decorrido para o repasse dos recursos financeiros aos municípios a partir da aprovação das solicitações no sistema CIF até a disponibilização para a utilização destes recursos pelos municípios para ações em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos.	≤ 180 dias	180 < X ≤ 365 dias
Infraestrutura	PG31	Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	i94	Finalização das ações de saneamento no município.	% , unidade (R\$) e nº de ações finalizadas	Este indicador mostra quantas ações já foram finalizadas dentre os pleitos que já receberam recursos financeiros para executarem as ações compensatórias em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. Apresenta também o valor financeiro e o percentual que essas ações finalizadas representam em relação ao valor das ações aprovadas pelo sistema CIF.	(=100%)	100%>X≥50%
Infraestrutura	PG32	Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água	i95	Índice de Adequações em Captação Alternativa	Em percentual e número absoluto	Este indicador apresenta o número de localidades que possuem adequações e inadequações na captação alternativa, sendo que esta avaliação serão classificadas em 3 (três) grupos independentes entre si: (1) Adequação na Infraestrutura, que diz respeito às obras físicas como por exemplo urbanização, instalações elétricas, ligação na rede, condições de segurança, acessibilidade, etc.; (2) Adequação em Documentação, que diz respeito aos documentos legais acerca da captação e usufruto da água, como por exemplo licenças para a execução das obras, outorga de direito de uso da água, autorização fundiária, etc.; e/ou (3) Adequação em Qualidade, que diz respeito a conformidade entre a água bruta da fonte alternativa de abastecimento com a capacidade de tratamento existente ou instalada, como por exemplo um poço com alta concentração de ferro e/ou manganês demanda tratamento exclusivo. Caso não haja nenhuma inadequação no sistema alternativo de captação, isso significa que o mesmo estará apto a operar, mas caso contrário, entende-se que a captação alternativa não cumpre o papel de redução da dependência da captação principal, e dessa forma não vai garantir o abastecimento de água da localidade.	(=100%)	N/A
Infraestrutura	PG32	Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água	i96	Implementações de melhorias nas ETAs	Em percentual e número absoluto	Este indicador apresenta a relação entre as ações de melhorias que foram executadas, pela Fundação Renova, nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) das localidades abrangidas pelo Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, com as ações de melhorias que foram propostas pela Fundação Renova, com base nos "Diagnósticos das ETAs dos Municípios" e nas ações indicadas no planejamento mensal da Fundação Renova.	100% ≥ X ≥ 95%	95% > X ≥ 80%
Infraestrutura	PG32	Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água	i97	Status da Entrega dos Projetos Básicos	Em percentual e número absoluto	Este indicador apresenta a relação entre os Projetos Básicos entregues com os Projetos Básicos previstos pela Fundação Renova. Os Projetos Básicos analisados referem-se a 3 (três) tipos de sistemas: Captação principal, Captação alternativa e Melhorias em Estações de Tratamento de Água (ETAs).	100% ≥ X ≥ 95%	95% > X ≥ 80%
Infraestrutura	PG32	Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água	i98	População abastecida por caminhão pipa	% ou Habitantes	Este indicador apresenta o percentual e a estimativa total de habitantes abastecidos por caminhão pipa, baseado na população de cada localidade, obtida através do 'Estudos De Capacidade De Mananciais Superficiais E Subterrâneos, Visando A Construção De Sistemas Alternativos De Abastecimento De Água (Fev/2018)'. Este indicador apresenta a porcentagem de Programas da Fundação Renova nos quais estejam ocorrendo ações organizadas pela própria Fundação para mobilizar, informar e capacitar os atores envolvidos, de forma que comporenam e atuem a favor da revitalização da bacia, comparativamente com o total de Programas que apresentem ações de interface com a temática da Educação Ambiental na definição de seu escopo.	= 0% ou 0 habitantes	N/A
Social	PG33	Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	i99	Desenvolvimento das Ações de Interface com outros Programas	Percentual	Este indicador apresenta a porcentagem de municípios, dentre o total dos atingidos (46), nos quais os Coletivos Educadores foram criados e/ou estão avançando em suas atribuições. Os avanços são medidos conforme os seguintes pesos: 1- Municípios nos quais há pelo menos uma instituição relacionada à Educação para a Revitalização cadastrada pela Renova, inclusive em Plataforma do PG33 (peso 3/10); 2- Municípios com pelo menos um Coletivo Educador constituído (peso 7/10).	50%<X<100%	20%<X<50%
Social	PG33	Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	i100	Municípios com Coletivos Educadores em Construção	Percentual	Este indicador apresenta a porcentagem de municípios, dentre o total dos atingidos (46), nos quais os Coletivos Educadores foram criados e/ou estão avançando em suas atribuições. Os avanços são medidos conforme os seguintes pesos: 1- Municípios nos quais há pelo menos uma instituição relacionada à Educação para a Revitalização cadastrada pela Renova, inclusive em Plataforma do PG33 (peso 3/10); 2- Municípios com pelo menos um Coletivo Educador constituído (peso 7/10).	67%<X<100%	33%<X<67%
Social	PG33	Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	i101	Estruturação do 1º Ciclo do Projeto de Lideranças Jovens	Percentual	Este indicador mede o avanço, em cada Território, na estruturação do 1o Ciclo do Projeto de Formação de Lideranças Jovens: (a) Articulação para o Projeto de Formação de Lideranças Jovens (peso 2/10); (b) Realização de mapeamento, diagnóstico e definição do Marco Zero (peso 3/10); (c) Mobilização e Seleção dos participantes do 1º Ciclo do Projeto (peso 5/10). Será ainda reportado aqui em que medida há, dentre os selecionados, jovens que constam do cadastro de atingidos.	80%<X<100%	40%<X<80%
Infraestrutura	PG34	Preparação para Emergências Ambientais	i102	Capacitação das Defesas Cívis	Em percentual e número absoluto	Apresenta a relação entre o total de cursos de capacitação realizados e o total de cursos planejados. Este indicador tem como objetivo avaliar as melhorias no grau de profissionalização e qualificação dos agentes de proteção e defesa civil de cada município relacionadas à gestão de riscos, mitigação e prevenção de desastres, através da realização de cursos de capacitação promovidos pelo programa (PG034) em duas modalidades: cursos de curta e longa duração. - Cursos de curta duração: caracterizam-se pelo conteúdo complementar, de aprimoramento e atualização de conhecimentos e técnicas na área de gestão de riscos de desastres no formato de workshops, treinamentos, seminários, entre outros. Limita-se a 3 cursos por ano, com a indicação de três (03) agentes públicos por município. - Cursos de longa duração: trata-se de cursos de graduação e pós-graduação (tecnólogo ou especialização). Observação: Ainda não iniciado, pois depende de diagnóstico e do plano de ação aprovado (atividades em andamento).	100%>X>80%	80%> X>50%
Infraestrutura	PG34	Preparação para Emergências Ambientais	i103	Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Cívis	Em percentual e número absoluto	Apresenta a relação entre o número de eventos que impactaram os municípios contemplados pelo programa PG034 (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado) antes e depois do rompimento da barragem de Fundão (como períodos chuvosos, febre amarela, COVID-19) e o número de solicitações de acionamento da Defesa Civil atendidas por município. O objetivo deste indicador é avaliar a capacidade de resposta da Defesa Civil a novos desastres após a implementação de ações de fortalecimento, capacitação e melhoria da infraestrutura promovidas por meio do PG034 pela Fundação Renova. O estabelecimento de uma cultura de prevenção depende tanto da abordagem sistêmica das ações de Redução de Riscos e Desastres (RRD - prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação) bem como do envolvimento da comunidade. Nesse sentido, a percepção de risco pelas comunidades nos municípios atingidos baseia-se na oferta de educação e treinamentos sobre a redução de riscos de desastres, sendo imprescindível para sua efetividade a adesão da população e escolas locais no processo de capacitação, proteção comunitária e na atuação desses atores como multiplicadores da cultura de prevenção. Este indicador tem como objetivo avaliar se a realização de treinamentos, educação e sensibilização pública em gestão de riscos e desastres, promovidos pelos projetos da Fundação Renova para o PG034, está contribuindo para estimular a organização e preparação da comunidade local para dar pronta resposta aos desastres; além de contribuir para a criação de cidades resilientes a desastres. Para tal, este indicador será mensurado através de um índice composto por: a)Atividades do Comitê Gestor de Riscos (CGR): Será avaliada a efetividade das capacitações e reuniões dos CGRs (já instituídos em cada município), as quais ocorrem de forma esporádica ou em momentos de crise/emergência. O CGR constitui uma articulação colegiada de governança municipal de caráter deliberativo, consultivo e executivo que é responsável pela coordenação e execução de políticas públicas e ações de Gestão de Riscos de Desastres (GRD), de Redução de Riscos de Desastres (RRD) e de Gerenciamento de Desastres nos municípios. Possui o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial para respostas a possíveis ocorrências de desastres. b)Diagnóstico das áreas de riscos geológicos para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos: identificação e mapeamento das áreas de riscos geológicos (risco alto a muito alto) e estudos hidrologicos dos municípios para o desenvolvimento dos Planos Municipais de Redução de Riscos. Observa-se que o município de Mariana é o único que possui o Plano Municipal de Redução de Riscos, sendo necessária sua atualização. c)Planos de Contingência: Todos os municípios integrantes do PG34 já possuem seus planos de contingência elaborados e aprovados. Para comprovar a eficácia da sua operacionalização, o Plano de Contingência deve ser testado e avaliado por meio de simulados (seguindo os procedimentos e ações previstos no seu documento final) e revisões para manter o plano atualizado. O objetivo dos simulados e revisões é verificar se os procedimentos e ações estabelecidas estão de acordo com a realidade. Em relação aos simulados, o plano deve prever os cenários de risco onde serão realizados, sua periodicidade e os responsáveis por seu planejamento. A revisão de um plano pode ser feita uma vez que este tenha sido aplicado em uma situação real ou simulada.	>80%	80%>X>50%
Infraestrutura	PG34	Preparação para Emergências Ambientais	i104	Capacidade de resposta a novos desastres	Em percentual e número absoluto	Apresenta a relação entre o número de eventos que impactaram os municípios contemplados pelo programa PG034 (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado) antes e depois do rompimento da barragem de Fundão (como períodos chuvosos, febre amarela, COVID-19) e o número de solicitações de acionamento da Defesa Civil atendidas por município. O objetivo deste indicador é avaliar a capacidade de resposta da Defesa Civil a novos desastres após a implementação de ações de fortalecimento, capacitação e melhoria da infraestrutura promovidas por meio do PG034 pela Fundação Renova.	>80%	80%>X>50%
Infraestrutura	PG34	Preparação para Emergências Ambientais	i105	Percepção de Risco pelas comunidades	Em percentual e número absoluto	O estabelecimento de uma cultura de prevenção depende tanto da abordagem sistêmica das ações de Redução de Riscos e Desastres (RRD - prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação) bem como do envolvimento da comunidade. Nesse sentido, a percepção de risco pelas comunidades nos municípios atingidos baseia-se na oferta de educação e treinamentos sobre a redução de riscos de desastres, sendo imprescindível para sua efetividade a adesão da população e escolas locais no processo de capacitação, proteção comunitária e na atuação desses atores como multiplicadores da cultura de prevenção. Este indicador tem como objetivo avaliar se a realização de treinamentos, educação e sensibilização pública em gestão de riscos e desastres, promovidos pelos projetos da Fundação Renova para o PG034, está contribuindo para estimular a organização e preparação da comunidade local para dar pronta resposta aos desastres; além de contribuir para a criação de cidades resilientes a desastres. Para tal, este indicador será mensurado através de um índice composto por: a)Escola Segura: tem como objetivo a formação de cultura em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) e proteção civil; estimulando a mentalidade coletiva relacionada à gestão de riscos de desastres dentro da comunidade escolar. Inicialmente, serão contempladas duas escolas (uma municipal e outra estadual) em cada município visando tornar alunos e professores mais conscientes dos riscos, ameaças e vulnerabilidades presentes no seu entorno. b)NUPDEC (Núcleo de Proteção e Defesa Civil): baseia-se na implementação de núcleos comunitários de proteção e defesa civil nas comunidades dos quatro municípios impactados, onde são realizadas reuniões mensais. Os distritos já contemplados são: Ponte do Gama (Mariana), Gesteira (Barra Longa), Santana do Deserto (Rio Doce) e Merengo (Santa Cruz do Escalvado). Está previsto para 2020 a inclusão de mais um NUPDEC em cada município.	>80%	80%>X>50%
Infraestrutura	PG34	Preparação para Emergências Ambientais	i106	Investimento por profissional	R\$ e %	Este indicador tem como objetivo monitorar o retorno dos investimentos realizados em capacitação por profissional de cada Defesa Civil dos municípios contemplados pelo programa. Será avaliada a relação entre o total do valor investido em formação profissional por município e quantas pessoas foram efetivamente formadas, treinadas e capacitadas. O recurso aplicado deve estar de acordo com os valores de mercado para treinamentos/capacitações de longa duração (graduação e pós-graduação) na área de interesse.	A definir	A definir
Governança	PG35	Programa de informação para População - Centro de informação Técnica	i107	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Mariana (MG)	Percentual	Este indicador visa identificar o status de desenvolvimento do processo de implantação e manutenção do CIT de Mariana (MG), bem como do seu funcionamento, à luz das orientações emitidas nas Notas Técnicas CT-PCDS 15/2019 e 16/2019, do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/2020, e documentos complementares formalizados nesta CT. É um indicador que integra os fatores da implementação e manutenção do CIT que compreendem atribuir notas há alguns componentes chaves determinados em etapas interdependentes.	(=100%)	-
Governança	PG35	Programa de informação para População - Centro de informação Técnica	i108	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Governador Valadares (MG)	Percentual	Este indicador visa identificar o status de desenvolvimento do processo de implantação e manutenção do CIT de Governador Valadares (MG), bem como do seu funcionamento, à luz das orientações emitidas nas Notas Técnicas CT-PCDS 15/2019 e 16/2019, do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/2020, e documentos complementares formalizados nesta CT. É um indicador que integra os fatores da implementação e manutenção do CIT que compreendem atribuir notas por alguns componentes chaves determinados.	(=100%)	-
Governança	PG35	Programa de informação para População - Centro de informação Técnica	i109	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT do Espírito Santo	Percentual	Este indicador visa identificar o status de desenvolvimento do processo de implantação e manutenção do CIT do Espírito Santo, bem como do seu funcionamento, à luz das orientações emitidas nas Notas Técnicas CT-PCDS 15/2019 e 16/2019, do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/2020, e documentos complementares formalizados nesta CT. É um indicador que integra os fatores da implementação e manutenção do CIT que compreendem atribuir notas por alguns componentes chaves determinados.	(=100%)	-
Governança	PG36	Comunicação Nacional e Internacional	i110	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova	nº absoluto	Este indicador tem como objetivo acompanhar a quantidade total de acessos (sessões) mensais ao site da Fundação Renova para averiguar o uso dessa plataforma como meio de informação, analisando as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público, temas de interesse e as questões adjacentes que impactam esse comportamento.	-	-
Governança	PG36	Comunicação Nacional e Internacional	i111	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova por Município Prioritário de Reparação	nº absoluto	Este indicador tem como objetivo verificar a quantidade de acessos por município prioritário de reparação ao site da Fundação Renova para averiguar o uso desta plataforma como meio de informação das pessoas e territórios atingidos, analisando as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público, temas de interesse e as questões adjacentes que impactam esse comportamento.	-	-
Governança	PG36	Comunicação Nacional e Internacional	i112	Municípios Prioritários de Reparação que Acessam o Site da Fundação Renova Mensalmente	Em percentual e número absoluto	Este indicador tem como objetivo quantificar os municípios prioritários de reparação que acessam mensalmente o site da Fundação Renova a fim de territorializar o uso deste meio, mais provavelmente pelas pessoas e territórios atingidos que necessitam de informações para salvaguardar seus direitos de reparação pelo desastre, analisando as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público, seus temas de interesse e as questões adjacentes que impactam esse comportamento.	> 70% Suficiente/forte	70% > X > 40% Razoável
Governança	PG36	Comunicação Nacional e Internacional	i113	Razão dos acessos originados dos municípios atingidos sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova	Percentual	Este indicador tem como objetivo verificar a proporção de acessos dos municípios prioritários de reparação sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova para aferir o uso da plataforma digital como meio de informação das pessoas e territórios atingidos que necessitam de informações para salvaguardar seus direitos de reparação pelo desastre, balizando uma métrica compreensível do uso comparativo por territórios que mais precisam de informações para reparação dos danos em relação a territórios distantes dos danos do desastre.	-	-
Natural	PG38	Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	i114	Nível de atendimento aos requisitos do monitoramento (PMQQS)	nº absoluto	Este indicador visa demonstrar a aderência ao escopo de monitoramento referente à Cláusula 177 TTAC sobre a realização de coletas manuais e ensaios laboratoriais, considerando as planilhas disponíveis no site da Fundação Renova, o Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistema de Água e Sedimentos (PMQQS) de Abril de 2017 (Elaborado pela GOLDER, para Fundação Renova) e as NT's emitidas pelo CT-SHQA e GTA-PMQQS.	>=0,9	N/A
Natural	PG38	Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	i115	Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS	nº de estações	Este indicador visa mensurar o funcionamento das estações automáticas respectivo ao último mês de monitoramento.	>=0,8	N/A
Natural	PG38	Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	i116	Suficiência dos dados das estações automáticas apresentados nos boletins	Percentual	Este indicador visa demonstrar a porcentagem de atendimento aos requisitos do monitoramento feito pelos boletins semanais e mensais emitidos pela Fundação Renova.	Quando há dados monitorados no periodo	N/A
Natural	PG38	Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	i117	Participação dos órgãos de gestão de recursos hídricos e órgãos ambientais (Del. CIF 77)	Percentual	Este indicador visa demonstrar a aderência ao parágrafo segundo da Cláusula 177 e Cláusula 179 TTAC. Para isso foi avaliada a presença dos órgãos de gestão de recursos hídricos e ambientais em sua participação na elaboração de Notas Técnicas, conforme a Deliberação CIF nº 77, que institui o GTA - PMQQS. Vale destacar que este indicador tem o objetivo de demonstrar que alguns órgãos passam a ser sobrecarregados quando a representatividade de outros é reduzida.	N/A	N/A

5. FICHAS

As fichas de indicadores são compostas pelos seguintes campos (atributos):

- Programa Renova: nome do programa criado pela Fundação Renova para reparar os danos do desastre;
- Dimensão: a Ramboll dividiu os programas da Fundação Renova em 5 grandes áreas: social, natural, governança, infraestrutura e economia;
- Código: código criado pela Ramboll para identificar de forma sintética e sistemática os indicadores desenvolvidos. Indica a dimensão, o programa e o número do indicador, nesta ordem;
- Indicador: nome que identifica o indicador adotado;
- Descrição: detalha o objetivo do indicador e o que ele descreve;
- Forma de monitoramento: fórmula de cálculo específica para o indicador;
- Fonte do dado: descrição e referências detalhadas de como os dados utilizados na fórmula de cálculo do indicador são obtidos, indicando quais os processos pelos quais os dados precisam passar para que a informação seja gerada;
- Área de abrangência: área de abrangência do indicador;
- Periodicidade: frequência com a qual o indicador deverá ser reportado;
- Unidade de medida: expressa a(s) unidade(s) de medida do indicador;
- Metodologia de coleta de dados: detalha o método empregado para a obtenção dos dados e geração de informação para que o indicador possa ser composto e avaliado;
- Valores de referência: critérios adotados para informar se o indicador apresenta resultados adequados, em alerta ou estado crítico. Frequentemente representados pelas cores “verde” (status associados: adequado, evoluiu, bom), “amarelo” (status associados: alerta, estagnou, neutro) e “vermelho” (status associados: crítico, regrediu, ruim);
- Justificativa: lastro técnico do indicador, onde são apresentadas as justificativas de sua existência, adoção para o monitoramento e elementos que compõe sua importância para a reparação; e
- Fonte: outras organizações ou órgãos públicos que utilizem este indicador.

Na sequência estão apresentadas as fichas dos indicadores desenvolvidos pela Ramboll para o monitoramento dos programas desenvolvidos pela Fundação Renova.

5.1 PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados



5.1.1 Atendimento às solicitações de Cadastro

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG001 - Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.01.022.01	Atendimento às solicitações de Cadastro	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar a taxa de atendimento ao cadastro a partir das solicitações feitas pelos atingidos através dos Canais de Relacionamento da Fundação Renova. Para mensurar a taxa de atendimento, é realizada comparação do número total de famílias cadastradas com o número total de solicitações de cadastro constantes nos Canais de Relacionamento.		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: 'Cadastro Integrado': 'dim_people.xlsx'; 'Canais de relacionamento - SGS': 'filtro_327.xlsx'		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce, como por exemplo Anchieta, Betim, Marataízes. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de solicitações constantes no banco de dados da Fundação Renova, que totalizam 144 municípios.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Equipe Ramboll realiza agendamento dos filtros "dim_people.xlsx" e "filtro_327.xlsx" mensalmente via site do SGS da Fundação Renova. O filtro "dim_people.xlsx" é parte do banco de dados do Cadastro Integrado, enquanto o "filtro_327.xlsx" pertence ao banco de dados dos Canais de Relacionamento. Após, é feita aplicação de script desenvolvido pela equipe Ramboll para contagem do número total de manifestações de solicitação de cadastro constantes nos Canais de Relacionamento e do número total de famílias na base de dados do Cadastro Integrado, que trata do total de famílias cadastradas. Ao final, é feita a comparação deste número (famílias cadastradas) com o anterior (solicitações de cadastro).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>=97%	90% < X < 97%	<=90%
JUSTIFICATIVA		
O Programa de Levantamento e Cadastro tem como objetivo coletar informações necessárias para dimensionar e orientar as ações da Fundação Renova com vistas à reparação integral. É considerado como porta de entrada para atendimento pelos demais Programas executados pela Fundação. Para isso, a sua execução deve levar em conta a centralidade do atingido, bem como os princípios de celeridade, devido processo legal e acesso à justiça, também entendido na acepção do acesso à reparação. Nesse sentido, parte-se do princípio da universalização do cadastramento, que consiste em garantir a todos que solicitam o cadastro o direito a sua realização. No entanto, a Fundação Renova utiliza, ao realizar o cadastramento, filtros de elegibilidade prévia, na contramão dos acordos estabelecidos e das práticas internacionais pós-desastre. O TTAC somente prevê análises de elegibilidade para o Programa de Negociação Coordenada - hoje denominado PIM. Não há previsão de elegibilidade para o Programa de Cadastro e, ao contrário, o Acordo prevê a realização de amplo diagnóstico socioeconômico para dar base às medidas de reparação. Entendendo, portanto, o objetivo do cadastro, os princípios e diretrizes elencados, bem como os acordos firmados, considera-se que todos os atingidos que solicitaram o cadastro devem ter seu cadastramento concluído. Os valores de referência utilizados consideram a porcentagem de 3% para possíveis não localizados e falecidos. O baixo valor percentual demonstrado decorre, em grande medida, do fato de enorme parcela das solicitações não ter tido o seu cadastramento sequer iniciado. De acordo com informações disponibilizadas pela Fundação Renova à CTOS em maio/2020, até		

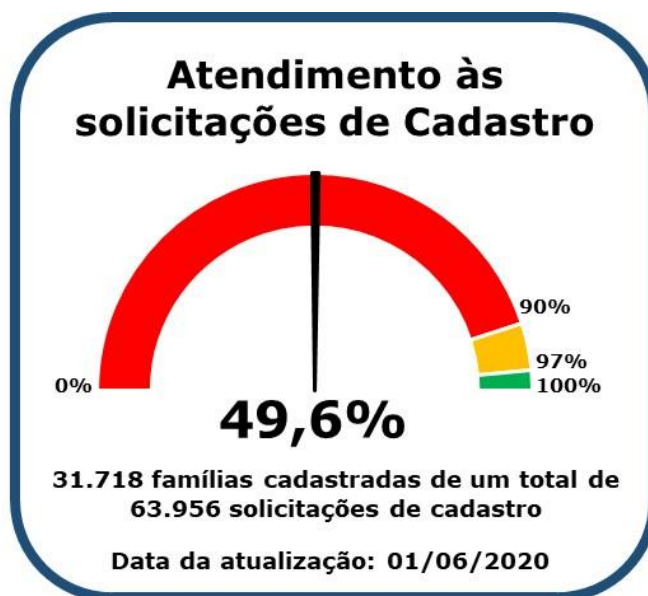
o mês abril, de um total de 32.788 solicitações não cadastradas, 28.690 (87%) não foram iniciadas. Destas, 28.194 (98%) são atribuídas à Fase 2 do cadastro.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

NT CTOS/CIF nº 29/2018; NT CTOS/CIF nº 32/2019; TTAC: Cláusulas 20, 21, 23, 24; Aditivo TAP: 1.1. Princípios norteadores do eixo socioeconômico; TAC-GOV: Cláusula segunda; Dossiê do cadastro (Ramboll e FGV); FGV. Análise do Cadastro Socioeconômico. Rio de Janeiro – São Paulo: 2019; Constituição Federal de 1988: art. 5º; Fundação Renova, RMM Maio de 2020 à CTOS.

Dashboard:

Figura: 5.1-01: Atendimentos às Solicitações de Cadastros:



Considerações:

O indicador, atualizado em 01/06/2020, permite constatar que em 49,6% dos casos se tem o atendimento ao direito de acesso ao PG01 para aqueles que se consideram atingidos e, enquanto tal, solicitaram o cadastramento. Trata-se de 31.718 famílias cadastradas de um total de 63.956 solicitações de cadastramento (de famílias) registradas nos Canais de Relacionamento da Fundação Renova. Tais famílias cadastradas abrangem um total de 102.590 indivíduos. Entre 05/05/2020 e a data de atualização, foram realizadas 243 novas solicitações de cadastro, e adicionadas ao cadastro um total de 403 famílias – abrangendo 972 pessoas. Nota-se que houve um aumento de 0,4% na porcentagem total de atendimento às solicitações de cadastro, o que significou, apesar de mantido o baixo índice, o primeiro aumento percentual desde janeiro de 2020.

Conforme postulado pelas Notas Técnicas CTOS/CIF nº 29 e nº 32, aprovadas pelas Deliberações CIF nº 251/2018 e 277/2019, e pelo Dossiê do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados realizado pela Ramboll e FGV, é necessário que todos os que manifestaram solicitação de cadastramento à Fundação Renova sejam efetivamente cadastrados. Assim, esse indicador considera o atendimento satisfatório quando alcançar a marca de 97%, considerando que existe uma margem de até 3% para não localizados e falecidos. No entanto, passados mais de quatro anos, o cadastro ainda não é um direito para todos. Uma vez compreendido o PG01 como garantia de acesso para os demais programas de reparação executados pela Fundação Renova, nota-se um grande contingente de pessoas que, mesmo já tendo solicitado cadastro há 1, 2, 3 ou 4 anos, permanecem alijadas do processo reparatório.

A Fundação Renova encaminha mensalmente à CT-OS planilha com o status dos cadastrados, denominada Anexo 4, a qual permite realizar análise mais aprofundada do andamento do PG001. Observa-se que há notável diferença em relação aos dados encontrados nas bases de dados disponibilizadas no Sistema de Gestão de Stakeholders e acessadas pela Ramboll. Ao analisar o Anexo 4 tem-se que, do total de 60.301 solicitações de cadastro já realizadas, 32.788 ainda não tiveram o seu cadastramento concluído.

Destes não cadastrados, 28.690 (87,5%) sequer tiveram o seu cadastramento iniciado. E destes cujo cadastramento ainda não foi iniciado, 28.194 são atribuídas à Fase 2 do cadastro, fase esta que corresponde às solicitações feitas a partir de 03 de janeiro de 2018 e que até o momento cadastrou 2.047 famílias, de um total de 30.241. A Fase 2, portanto, até abril/2020 atendeu a 6,8% das solicitações. A Tabela 5.1-01 pormenoriza o status de cadastramento da Fase 1 – Campanhas 1, 2 e 3, e da Fase 2.³

Tabela: 5.1-01: Status do Cadastro Integrado:

Status – Cadastro Integrado	FASE 1 - Campanha 1	FASE 1 - Campanha 2	FASE 1 - Campanha 3	FASE 2	Total Geral
Ausente	194	148	281		623
Cadastrado	10339	5308	9819	2047	27513
Descartado ⁴	573	101	193		867
Inelegível	367	240	536		1143
Manifestante Não Reconhece Endereço / Impacto	8	2	7		17
Não Iniciado	85	88	323	28194	28690
Não Localizado	329	262	374		965
Recluso	9	4	5		18
Recusa	153	102	163		418
Veio a óbito/Falecimento	11	14	22		47
Total Geral	12068	6269	11723	30241	60301

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Anexo 4 – RMM Maio 2020 à CTOS, referentes a abril/2020.

Com relação aos solicitantes de cadastro da Fase 1 que foram considerados inelegíveis, a Fundação Renova reportou, no RMM Maio 2020 à CTOS, que os integralizou no banco de dados a serem cadastrados para a Fase 2. Com exceção dos casos relacionados ao Dano Água, que, segundo afirma, totalizam 1.143 pessoas, e também dos que já se encontram cadastrados como integrantes da família.

A Fundação Renova declarou ainda que durante o período de isolamento social em decorrência da pandemia está adotando os seguintes procedimentos:

- trabalho de home office, por prazo indeterminado, para os colaboradores da Fundação Renova e terceirizados, a partir de 08/04/2020;
- Suspensão das atividades de campo em Mariana, em comum acordo com Cáritas e Synergia, a partir de 08/04/2020;
- Transferência de 100% da operação de teleatendimento, com 15 Posições de Atendimento para a modalidade home office, a partir de 11/04/2020;
- Reuniões e treinamentos realizados por vídeo conferência.

Segundo informações presentes no RMM, em função das medidas acima citadas foi possível manter o processo de cadastramento ativo, com 2.345 atendimentos (a Fundação Renova não informa se são atendimentos a pessoas ou famílias).

Por fim, importante informar que durante os meses de fevereiro, março e maio foram encaminhadas, pela Ramboll à Fundação Renova, solicitações e perguntas relativas ao PG001, sobretudo à Fase 2 do Programa, bem como solicitada a realização de reuniões para tratar (i) da Fase 2 e (ii) do entendimento das bases de dados do Programa, as quais, no entanto, foram negadas, sob a justificativa de que “Esta demanda está sob judicialização no âmbito da ACP 155 bi”.

³ Observa-se que o anexo Anexo do RMM Maio à CTOS, com dados referentes a abril/2020, apresenta dados diferentes dos apresentados no documento pdf do mesmo RMM, cuja Tabela 1 contempla até fevereiro/2020.

⁴ De acordo como o RMM, pessoas com status “descartado” refere-se a “outros acompanhamentos, como por exemplo, o cadastramento em Mariana”.

5.1.2 Desempenho do cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG001 - Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.01.027.01	Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda de trabalho antes e depois do desastre	
DESCRIÇÃO		
Este indicador objetiva medir o desempenho do PG01 na obtenção de dados relativos à renda individual proveniente do trabalho antes e após o rompimento da barragem do Fundão. Sublinha-se que esta é uma informação fundamental para o processo reparatório, destacando a interface com o PG21, responsável pelo fornecimento de auxílio financeiro emergencial às pessoas que perderam renda em função da interrupção de suas atividades econômicas ou produtivas em decorrência do rompimento da barragem de Fundão.		
FONTE DO DADO		
Para esse indicador é usado o banco de dados da 'Fundação Renova: 'Cadastro Integrado' e o respectivo filtro 'dim_people.xlsx		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce, como por exemplo Anchieta, Betim, Marataízes. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de solicitações constantes no banco de dados da Fundação Renova, que totalizam 144 municípios.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O procedimento consiste em acessar e atualizar, mensalmente, os filtros "dim_people.xlsx" pertencente ao banco de dados do Cadastro Integrado. Após, é procedida uma contagem dos cadastros de indivíduos acima de 16 anos e não aposentados na época do rompimento, que possuem dados de renda antes e após o desastre, em comparação com o total de indivíduos acima de 16 anos cadastrados e não aposentados na data do rompimento.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 100%	NA - Não Aplicável.	< 100%
JUSTIFICATIVA		
No âmbito do PG01, a coleta de dados de renda antes e após o desastre, bem como seu monitoramento ao longo do tempo conforme Cláusula 28 do TTAC, é fundamental para o programa de indenização (PIM), para os programas de economia e, sobretudo, essencial para o PG21 (AFE), uma vez que constitui requisito para a concessão de auxílio financeiro emergencial. Foi estabelecida a idade de 16 anos, por se tratar da idade mínima fixada para ingresso no mercado de trabalho (com exceção do menor aprendiz, a partir dos 14 anos). Considera-se que, por se tratar de dado essencial, todos os indivíduos em idade para trabalho deveriam ter o respectivo registro de renda antes e após o desastre, sendo o critério de atendimento considerado de 100%.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, Cláusulas 20, 21, 23, 24, 137; Aditivo TAP: 1.1. Princípios norteadores do eixo socioeconômico; TAC-GOV: Cláusula segunda; e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		

Dashboard:

Figura: 5.1-02: Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre

**Considerações:**

O indicador, atualizado em 01/06/2020, aponta que, de um total de 74.331 indivíduos maiores de 16 anos cadastrados e não aposentados na data do rompimento, apenas 19.439 possuem dados de renda de trabalho antes e após o desastre, o que representa 26% do total. Nota-se manutenção do valor percentual identificado no mês anterior. Tal número demonstra que o desempenho do PG01 no que tange ao registro da informação relativa à perda de renda encontra-se em níveis insuficientes para orientar os programas que dependem desta informação, principalmente o PG02 e o PG021. Igualmente, a precariedade dessa informação aponta para uma fragilidade de linha de base que dificulta e/ou limita o monitoramento do processo reparatório, conforme previsto no parágrafo único da cláusula 28 do TTAC. Nestes termos, se avalia a necessidade de investimento complementar de modo a suprir essa lacuna e garantir o direito a reparação integral. Além disso, a eficácia do indicador de desempenho deverá ser aprimorada a partir também da abordagem de outros temas, como por exemplo sobre o registro de danos.

5.2 PG002: Programa de Indenização Mediada

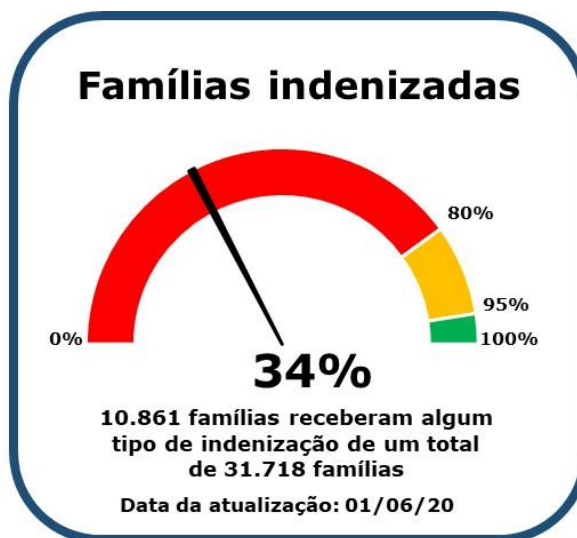


5.2.1 Famílias indenizadas

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG002 - Programa de Indenização Mediada		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.02.04.01	Famílias indenizadas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar o número total de famílias que já receberam algum tipo de indenização em comparação com o número total de famílias cadastradas pela Fundação Renova. Refere-se à categoria de "dano geral", não abrangendo as indenizações pagas em decorrência da interrupção do abastecimento de água. A análise realizada pelo PG02, que inaugura o processo de negociação, inicia-se após o encaminhamento dos dados dos cadastrados pelo PG01. Este cadastramento, no entanto, está em processo lento, havendo enorme número de atingidos que fizeram a solicitação, mas ainda não foram cadastrados.		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: Base de dados do PIM ('filtro_1600.xlsx'); e Base de dados do 'Cadastro Integrado' ('dim_people.xlsx'), disponíveis no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS). *A Base de dados do Cadastro Integrado reúne as informações pessoais e o levantamento de perdas e danos das populações atingidas, coletados por meio de questionário, organizado em 33 blocos de perguntas e um total de 471 páginas. Os filtros consistem em uma seleção de dados apresentados por meio de planilhas. O SGS é sistema que reúne todos os filtros, com informações de todos os programas.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce, como por exemplo Anchieta, Betim, Marataízes. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de solicitações constantes no banco de dados da Fundação Renova.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		Percentual e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração mensal dos dados de famílias (atributo: 'ID_SGC') com pagamentos de indenizações efetivadas (atributo: 'statusPagamento', classificação do atributo: 'Pagamento efetivado'), contidas na base de dados do PIM ('filtro_1600.xlsx'), e dos dados de famílias cadastradas (atributo: 'ID_SGC'), contidas na base de dados do Cadastro Integrado ('dim_people.xlsx'). Uma vez extraídas, é feita a comparação do número de famílias com indenizações efetivadas com o número de famílias cadastradas. *ID_SGC é a denominação utilizada pela Fundação Renova para identificar as famílias cadastradas.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
> 95%	95% > X > 80%	< 80%
JUSTIFICATIVA		
O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) estabelece o cadastro como referencial para dar início à participação dos atingidos no PG02, que ocorre a partir do seu convite para participar das reuniões. O cadastro consiste assim, na porta de entrada para o PG02, constituindo-se como um referencial dos indivíduos e famílias já reconhecidos pela Fundação Renova como atingidos. Por isso, o indicador compara o número de famílias indenizadas com o número de famílias cadastradas. A utilização de padrões altos de referência considera que o próprio cadastro realiza análise de elegibilidade anterior ao encaminhamento ao PIM e leva em conta o tempo decorrido desde o desastre.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusulas 31 a 38; Fundação Renova - Definição do Programa 002 - Programa de Indenização Mediada - dezembro/2017; Código Civil (Lei nº 10.406/2002); Constituição Federal de 1988, especialmente art. 225; Lei nº 6.983/1982 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), especialmente art. 14.		

Dashboard:

Figura: 5.2-01: Famílias indenizadas.

**Considerações:**

O indicador "Famílias indenizadas", atualizado em 01/06/2020, revela que 34% das famílias cadastradas foram indenizadas, o que corresponde a um total de 10.861 famílias com alguma indenização paga de um total de 31.718 famílias cadastradas. Em relação ao mês anterior, 42 famílias receberam indenizações, enquanto 403 novas famílias foram cadastradas. Diante disso, este indicador caiu 1%. Este valor é muito baixo passados mais de quatro anos do desastre, evidenciando a insuficiência do processo indenizatório e contrariando a Cláusula 38 do TTAC que previa a conclusão do processo indenizatório no prazo máximo de 12 meses. É importante destacar que o Programa de Levantamento e Cadastro apresenta hoje um grau de 49,6% de cadastramento, portanto, há uma porcentagem muito maior de pessoas atingidas que ainda não foram indenizadas. O indicador aqui apresentado refere-se apenas às famílias atingidas que já foram efetivamente cadastradas pela Fundação Renova.

Também é importante ressaltar que os pagamentos considerados neste indicador incluem diversos tipos de indenização, inclusive as chamadas "antecipação de indenização" e os "lucros cessantes". Ele trata do número de famílias que já receberam algum tipo de indenização. Isto é, as famílias contabilizadas podem já ter recebido vários, ou apenas um tipo de indenização. Por tais razões, ele não reflete o número de famílias que foram totalmente indenizadas (muitas delas podem estar inclusive no processo de negociação para outros tipos de indenização), e tão pouco o número de famílias que tenham sido indenizadas de forma justa.

Observa-se que alguns grupos seguem sem definição de política indenizatória, apesar de em junho de 2018 a Fundação Renova ter apresentado um documento onde visava "*detalhar o planejamento da elaboração e implementação das políticas indenizatórias, novas e existentes a complementar*". Neste documento ressaltava que "*com exceção da Pesca Profissional e Areeiros, o prazo final previsto para os acordos será 05/10/2018 e para os pagamentos 05/11/2018*". Note-se que o cronograma para pescadores profissionais e areeiros estava previsto para dezembro de 2018 (fase de acordos).

Ao analisar o Relatório de Monitoramento Mensal encaminhado pela Fundação Renova à CTOS em maio de 2020 e com dados referentes ao mês de abril/2020, notam-se informações que complementam este indicador para uma análise mais aprofundada do andamento do Programa. Uma delas é que, de um total de 29.900 cadastros⁵ já disponibilizados ao PIM, a 4.840 (16%) foi negada a participação no Programa, mediante justificativa de serem "impactados indiretos" ou "não elegíveis". Também desse total de cadastros considerados, 14.281 (48%) se encontram sob análise para ingresso no programa ou para

⁵ O Relatório Mensal de Monitoramento da Fundação Renova não diz expressamente se trata-se de famílias ou indivíduos. Entende-se como unidade de família.

avaliação de sua elegibilidade. Nota-se que, pela primeira vez em seu relatório, a Fundação Renova afirma, quanto aos cadastros sob análise para atendimento pelo programa.

Figura: 5.2-02: Observação relativa aos status "Em análise p. Ingresso" e "Em Análise de Elegibilidade". Fonte: RMM Maio à CTOS

"Estes grupos estão aguardando os entendimentos do juízo federal quanto às definições dos parâmetros que serão utilizados para dar andamento aos tratamentos pendentes, em atendimento à decisão proferida pelo juízo da 12ª Vara Federal, em 19/01/2020, que instaurou uma nova dinâmica decisória a partir do destacamento e retirada dos eixos (incluindo o Eixo 7 que trata de Cadastro e Indenizações) do fluxo normal do sistema CIF para tratamento direto e imediato na instância judicial, conforme já colocado em ofício direcionado à CTOS em 13/02/2020, sob o nº SEQ24785/2020/GJU.

Diante do exposto é possível compreender que, do total de cadastros encaminhados ao PIM, quase metade (48%) encontra-se, de acordo com a Fundação Renova, aguardando decisão judicial para prosseguir a possível indenização.

Por fim, cumpre observar que os dados referidos neste indicador tratam apenas dos danos gerais, nos termos estabelecidos pelo Programa, e não abrangem as indenizações pagas em função da interrupção do abastecimento de água. Em março deste ano, a Fundação Renova informou à Ramboll que já havia realizado 266.962 pagamentos relativos ao dano ao abastecimento de água, com dados por município e ano, conforme Figura 5.2-03. Solicitadas as bases de dados referentes ao "dano água", para uma análise mais aprofundada das informações encaminhadas, além de perguntas acerca de outros temas do PG02, nos meses de fevereiro, março e maio, a Fundação Renova responde que *"Esta demanda está sob judicialização no âmbito da ACP 155 bi"*.

Figura: 5.2-03: Pagamentos de "dano água" por município e ano. Fonte: GOV4072, março/2020.

Município	2016	2017	2018	2019	2020	Total Geral
Aimorés				133		133
Alpercata		4.012	1.281	42		5.335
Belo Oriente		7.128	2.130	58		9.316
Colatina	1.437	69.411	10.166	1.118	1.500	83.632
Galileia		1840	755	245	1	2.841
Governador Valadares	1.200	116.999	23.322	761	5	142.287
Itueta		1.856	909	19	1	2.785
Naque		3.227	3.446	27		6.700
Periquito		1.057	290	13		1.360
Resplendor		4.193	2.592	1.909	169	8.863
Tumiritinga		2.506	1.191	13		3.710
Total Geral	2.637	212.229	46.082	4.338	1.676	266.962

5.3 PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas



5.3.1 Pagamento do Auxílio Financeiro nas Terras Indígenas atingidas

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG03 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG03.1	Pagamento do Auxílio Financeiro nas Terras Indígenas atingidas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o pagamento dos auxílios financeiros acordados nos seguintes documentos: a) Termo de Cumprimento ao TTAC entre a Fundação Renova e a TI Comboios (dez-2019); b) Termo de Cumprimento ao TTAC entre Fundação Renova e a TI Tupiniquim Guarani (dez-2019); c) Acordo entre a mineradora Vale e a TI Krenak (nov-2015), acrescido das Deliberações CIF nº 299; 335 e 360.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
A partir da leitura dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG03, obtém-se o quantitativo de famílias indígenas que recebem auxílio financeiro. Em seguida, utilizando o número de famílias reconhecidas nos Acordos de cada Terra Indígena como denominador, obtém-se o percentual de pagamento de auxílio financeiro nas terras indígenas em relação aos Acordos. Ou seja, nº famílias pagas/nº famílias reconhecidas no Acordo. Dado o caráter legal dos Acordos e a necessidade por atendimento emergencial aos povos indígenas, deve a Fundação Renova atender a 100% do número de famílias. Nesse sentido, os resultados abaixo de 100% não são considerados satisfatórios.		
FONTE DO DADO		
Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>90%		<90%
JUSTIFICATIVA		
O PG03 prevê a implementação de medidas de apoio emergencial aos povos Tupiniquim e Guarani (TG), conforme cláusula 44, item I, do TTAC. O Termo de Referência (TR) da Funai para o Estudo de Componente Indígena determina que “enquanto não surtirem os efeitos dos programas de compensação e mitigação com base no cumprimento das metas aprovadas quando da validação do CI-PBA, deverão ser mantidas as ações emergenciais acordadas com os indígenas”. O último Termo de Cumprimento (TC) ao TTAC para a TI Tupiniquim Guarani, celebrado no dia 13 de dezembro de 2019, prevê: (i) Prestar auxílio-subsistência mensal, no valor de um salário mínimo por família, acrescido de 20% do valor do salário mínimo por dependente, mais o valor de uma cesta básica por núcleo familiar para 1.120 famílias; (ii) Inclusão de 96 novas famílias para recebimento do auxílio financeiro. O TC-TTAC, para a TI Comboios, celebrado no dia 13 de dezembro de 2019, prevê: a) Prestar auxílio-subsistência mensal, no valor de dois salários mínimos e meio por família, acrescido de 20% do valor do salário mínimo por dependente, mais o valor de uma cesta básica por núcleo familiar para 192 famílias; b) Inclusão de 82 novas famílias para recebimento do auxílio financeiro. O acordo firmado para a TI Krenak, atribuiu a mineradora Vale medidas de apoio emergencial até que a situação do rio Doce (Watu) volte as condições anteriores ao desastre. Tais medidas estão presentes na		

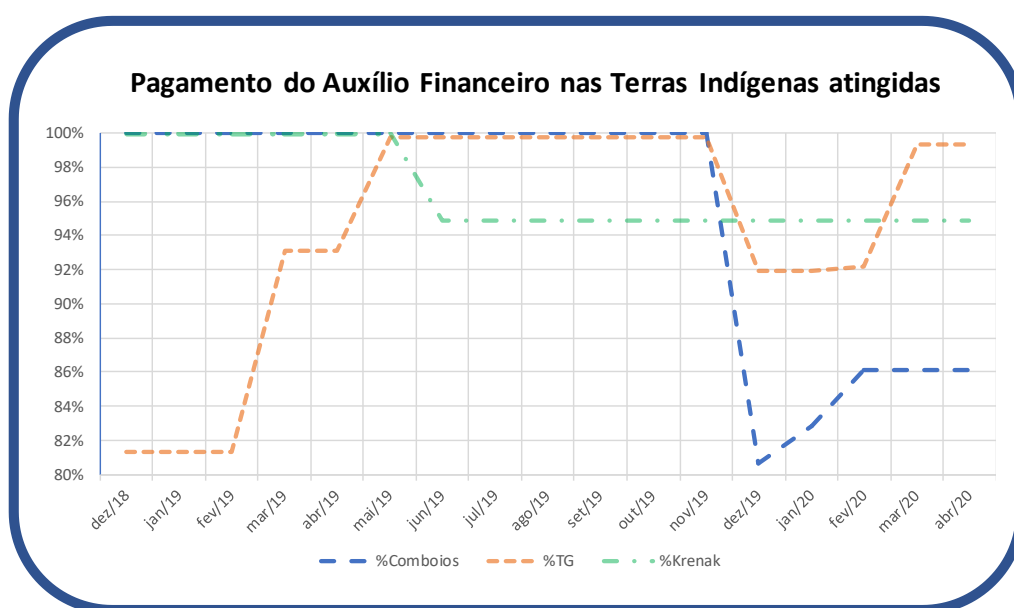
clausula 43, item I, do TTAC, destaca-se: "apoio extra emergencial no montante de nove salários mínimos por família, para 126 famílias". A gestão do Acordo foi assumida pela FR em abril/18. A Deliberação CIF nº 169, de maio/2018, determinou a inclusão de quatro famílias Krenak para o recebimento do apoio emergencial (auxílio financeiro). As Deliberações CIF nº 299 (jun/19), 335 (out/19) e 360 (dez/19), determinam a inclusão de sete famílias Krenak para o recebimento do auxílio financeiro.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (nov./2018); Clausulas 43 e 44 do TTAC; TR Funai; Deliberações CIF 169, 299, 335, 360; Termo de Cumprimento ao TTAC TI Comboios (dez/2019); Termo de Cumprimento ao TTAC Ti TG (dez/2019); Acordo Krenak e Vale SA (nov./2015); Relatório Mensal e Trimestral Fundação Renova PG03

Dashboard:

Figura: 5.3-01: Pagamento do Auxílio Financeiro nas Terras Indígenas atingidas.



Considerações:

O pagamento do apoio emergencial é um dos itens previstos nos Acordos celebrados com os povos indígenas. É uma situação particular, oriunda do direito a cultura e organização social dos povos indígenas, esta dos povos e comunidades tradicionais na gestão de auxílios financeiros pois estes grupos não fazem parte do fluxo entre o Programa de Cadastro, o Programa de Auxílio Financeiro Emergencial – AFE e o Programa de Indenização Mediada - PIM.

No período imediatamente pós desastre, a situação emergencial de acesso aos recursos hídricos impactados pelos rejeitos, a precária avaliação dos danos nos territórios e a correlação de forças entre povos indígenas e empresas levou à celebração de Acordos entre as três Terras Indígenas atingidas e as empresas, posteriormente gerenciados pela Fundação Renova. Tais Acordos se diferenciam nos valores atribuídos como também nas medidas previstas e nos atores que os firmam.⁶

Porém, um ponto comum aos Acordos, concebidos para uma situação temporária, de breve período, é que estes não previam a dinâmica natural de crescimento demográfico e a constituição de novas famílias, e tal fato representa um dos motivos de tensão entre as lideranças e a F. Renova (que a partir de abril-2018 passou também a gerir o Acordo firmado entre a Vale S.A. e os Krenak).

⁶ TI Krenak: acordo celebrado entre a mineradora Vale e as lideranças Krenak em 15.11.2015, com a presença da FUNAI e Procuradoria Federal da Funai; Acordo Tupiniquim Guarani e Fundação Renova, em 22/03/2017; Acordo Tupiniquim TI Comboios e Samarco, com a presença do MPF, FUNAI, Procuradoria Federal da Funai, em 26/02/2016.

Todo final de ano os acordos entre Fundação Renova e as TIs Comboios e Tupiniquim Guarani devem ser renovados para garantir manutenção do auxílio financeiro. Nessa oportunidade, são incluídas as novas famílias constituídas, podendo não só aumentar o número de famílias que recebem o auxílio como também diminuir o número de dependentes, uma vez que a formação de novas famílias se deve, em geral, a uniões matrimoniais. Esse processo, desde 2016, sempre foi tenso e com resistência por parte da Samarco e posteriormente da F. Renova em ajustar os termos dos Acordos, as vezes perdurando por mais de um ano a situação de famílias sem o reconhecimento e consequente recebimento do apoio financeiro. Para a inclusão das famílias, a F. Renova, em 2019, passou a exigir que: a) as Associações Indígenas apresentem evidências e documentos sobre a formação de novas famílias; b) as Associações comprovem o repasse do auxílio realizado no último ano, apresentando o recibo para cada uma das famílias, devidamente assinado. As Associações sempre fizeram esse controle, que estava à disposição sem que fosse uma exigência, por outro lado, a constituição de novas famílias era encaminhada pela FUNAI. Na renovação do acordo em dezembro/2019, A TI Comboios solicitou a inclusão de 82 famílias, enquanto a TI Tupiniquim Guarani solicitou a inclusão de 96 famílias. Em maio de 2020, as lideranças relataram que as famílias não estão sendo incluídas como previsto, que os procedimentos exigidos são difíceis e que a F. Renova não vem aceitando as formas de comprovação apresentadas. Solicitam que a inclusão seja realizada de maneira mais ágil e que respeite a forma de gestão das Lideranças.

Na TI Krenak, o Acordo celebrado em 2015 não prevê renovação anual. A inclusão de novas famílias tem sido um processo complexo reforçado por meio do Sistema CIF, a partir de Notas Técnicas da CT-IPCT, Deliberações e Notificações, quando necessário. Inicialmente foram incluídas 4 famílias (Del. 169 de 05/2018) depois de 30 dias de atraso. O impasse quanto a inclusão de novas famílias permanece com a solicitação de pagamento de novas 7 famílias no recebimento do auxílio financeiro (Del. 299 de 25/06/2019). A F. Renova impôs condicionantes⁷ vistos como uma afronta à soberania e à autodeterminação do povo Krenak, uma vez que a constituição de novas famílias é normalmente comunicada à FUNAI e o Acordo foi celebrado com a Vale. A insistência da não inclusão das famílias por parte da F. Renova levou as Notificações CIF 19/2019, de 23 de outubro de 2019 e, 21/2019, de 19 de dezembro de 2019, sendo que esta última impôs o pagamento de multa pelo descumprimento das deliberações e notificação anterior.

O gráfico representa o pagamento do apoio emergencial nas três TIs a partir de dezembro de 2018, evidenciando um alto grau de cumprimento do pagamento (acima de 86%) mas não o atendimento completo aos Acordos. Também permite visualizar o tempo de inclusão das novas famílias desde a solicitação até o completo atendimento desse item nos Acordos (TI Comboios e Tupiniquim Guarani) ou à Notificação, no caso da TI Krenak.

⁷ As mesmas condicionantes foram impostas aos indígenas de Aracruz/ES.

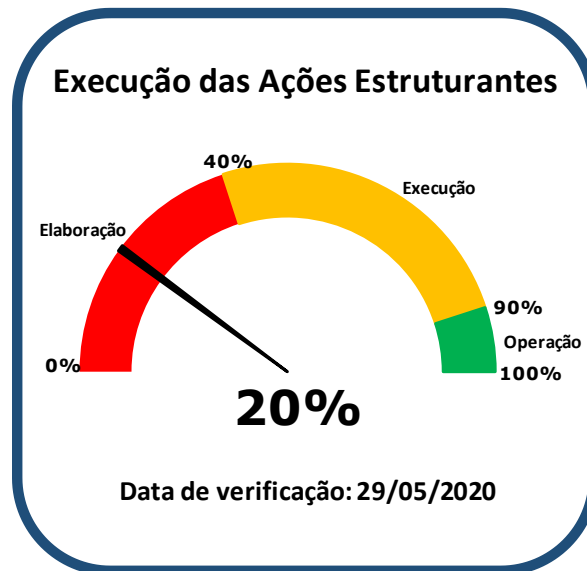
5.3.2 Execução das Ações Estruturantes

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG03 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG03.2	Execução das Ações Estruturantes	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o desenvolvimento das ações estruturantes nos territórios indígenas. Considera-se como ações estruturantes, até o momento, a elaboração e implantação do Projeto Básico Ambiental Indígena (PBAI) e o desenvolvimento dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Esse indicador visa apresentar o desenvolvimento de duas ações estruturantes (PBAI e SAA). Para tanto, são analisados os Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova, dados apresentados nas reuniões CT-IPCT e averiguação de campo feita pela equipe Ramboll. Cada uma das ações estruturantes é dívida em três grandes etapas (Elaboração, Execução e Operação), com atribuição de pesos adequados a cada uma delas, que por sua vez são subdividas em atividades relacionadas a cada ação, sendo 6 atividades para o SAA e 8 para o PBAI. Ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) foram atribuídos os seguintes pesos para as três grandes etapas: 20%, 15% e 5%, respectivamente, totalizando 40% da composição total do Indicador. Já ao Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) foram atribuídos os pesos de: 20%, 35% e 5%, respectivamente, totalizando 60%. Por fim são somados os percentuais de cada ação. O gráfico apresenta até 40% com a cor vermelha, indicando insuficiência na execução das ações, sendo o período de elaboração das atividades a serem realizadas. Entre 40% e 90% está a fase intermediária, onde encontra-se em execução as atividades e a implementação das estruturas. De 90% a 100% é a operação das ações estruturantes, medições e manutenção.		
FONTE DO DADO		
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG03		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Trimestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>90% <100%	>40% <90%	>0% <40%
JUSTIFICATIVA		
No âmbito do PG03, consideram-se ações estruturantes para as três terras indígenas o desenvolvimento e implementação dos PBAIs (determinado nas cláusulas 43 e 44 do TTAC) e os projetos e implantação dos SAAs (Acordos e Deliberação CIF nº 201). <u>TI Krenak</u> : a) A cláusula 43 do TTAC determina a elaboração de um Plano de Ação Permanente a partir do "Estudo de Componente Indígena". No entanto, a comunidade indígena Krenak não reconhece a gestão da FR e os estudos ainda não foram iniciados; b) O projeto para o SAA Krenak vem em resposta a pouca disponibilidade de água no território e a impossibilidade de acesso ao rio Doce. <u>TI Tupiniquim Guarani e Comboios</u> : a) A cláusula 44 do TTAC determina a elaboração de um Plano de Ação Permanente a partir do "Estudo de Componente Indígena" (ECI). As etapas referentes ao diagnóstico do ECI já foram realizadas (abr/2017 a jan/2020). O PBAI, objetivo desse indicador, representa as ações estruturantes para as duas terras indígenas; b) A Deliberação CIF nº 201 (28/09/2018), determina no item 2 a execução de ações estruturantes para o abastecimento de água em seis aldeias prioritárias (Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'Água e Nova Esperança).		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		

Definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (nov/2018); Cláusulas 43 e 44 do TTAC; Termo de Referência Funai; Acordo Krenak Vale (2015); Deliberação CIF nº 201; Relatório Trimestral Fundação Renova PG03

Dashboard:

Figura: 5.3-02: Execução das Ações Estruturantes.



Considerações:

No quinto ano após o desastre, a performance do PG03 ainda permanece em uma fase inicial e emergencial, com desenvolvimentos preliminares de ações estruturantes em curso. A Definição do Programa não foi aprovada pelo CIF (última atualização em novembro/2018) e a gestão dos processos ali propostos é realizada sem a avaliação de objetivos/metast ou percentuais de realização, exceção feita para os itens de apoio financeiro nas três TIs e os demais itens de fornecimento de água e insumos somente para a TI Krenak. Além disso, as ações em campo não seguem os processos descritos na formulação do Programa, deixando de atender aspectos importantes estabelecidos no TTAC, como por exemplo o monitoramento das condições ambientais e o apoio à Saúde Indígena, e por vezes propõe ações não demandadas pelas comunidades e não acordadas na CT-IPCT, onde a representação das comunidades se faz presente.

O TTAC estabeleceu nas cláusulas 43 (Krenak) e 44 (Tupiniquim Guarani) os incisos: " *III. Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do EVENTO sobre os KRENAK; IV. Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo previsto no inciso III; V. Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano de Ação Permanente.* "

O Termo de Referência elaborado pela FUNAI, determina a realização do "Estudo do Componente Indígena"(ECI), elaborado à luz dos processos de licenciamento ambiental para projetos de infraestrutura, estabelecendo dois grandes eixos, a saber: um Diagnóstico dos impactos (participativo e com a indicação de medidas de mitigação e compensação) e o desenvolvimento e implementação de um Projeto Básico Ambiental (PBAI) englobando o Plano de Ação Permanente citado no TTAC.

A comunidade Krenak não concordou com a realização do ECI. Os Tupiniquim e Guarani das terras indígenas localizadas no ES, tiveram a primeira parte do ECI realizada entre abril de 2017 e janeiro de

2020. O PBAI começou a ser desenvolvido em fevereiro, mas foi suspenso pela F. Renova⁸ em março/2020 em função da Covid-19.

Dessa forma, o eixo Ações Estruturantes decorrente das determinações do TTAC acima citadas são ainda incipientes para as TIs do ES e inexistentes para a TI Krenak.

Porém, adicionalmente e sem constar da Definição do PG03, mas tendo sido determinado pelo CIF e por acordos com as comunidades, FUNAI e SESAI, a F. Renova está desenvolvendo projetos para melhorar ou implantar Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), nas três TIs. Tal iniciativa é considerada pela Fundação como ação estruturante e parte dedutível dos futuros PBAI e está sendo desenvolvida com a validação das comunidades e acompanhamento dos organismos responsáveis e da CT-IPCT.

Na TI Krenak, o SAA encontra-se em fase de aprovação do Projeto Básico, enquanto na TI TG e Comboios, está na etapa de elaboração do Projeto Conceitual.

No indicador Execução de Ações Estruturantes procura-se avaliar os pilares de desenvolvimento dos PBAI e dos SAA como expressão da implantação das ações permanentes, associando em dois eixos de análise as etapas de desenvolvimento dessas ações, atribuindo pesos às etapas, conforme descrito no campo “formas de monitoramento” da Ficha Técnica desse indicador.

⁸ O ofício Renova FR 2020.0454, de 17 de março de 2020, informa a paralisação das atividades do PG03 por motivo do COVID19. A F. Renova também encaminha por ofício (2020.0470-01, de 23/03/2020), o PLANO DE CONTINGÊNCIA E DE AÇÃO PREVENTIVA E COMBATE À PROLIFERAÇÃO POR INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, documento no qual detalha quais as atividades suspensas.

5.3.3 Apoio a Saúde Indígena e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas

PROGRAMA RENOVA				DIMENSÃO				
PG03 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas				Dimensão Social				
CÓDIGO		INDICADOR						
SOCIAL.PG03.3		Apoio à Saúde Indígena e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas						
DESCRIÇÃO								
Este indicador visa aferir o desenvolvimento de ações realizadas pela Fundação Renova relacionadas à saúde dos povos indígenas atingidos, bem como o grau de satisfação das lideranças para as ações efetuadas. Para atender a esse objetivo são avaliados os aspectos relacionados à segurança hídrica, o apoio aos serviços de saúde nos territórios e a qualidade dessas ações na visão dos indígenas								
FORMA DE MONITORAMENTO								
Este indicador visa avaliar e mensurar as ações de saúde realizadas pela Fundação Renova nas Terras Indígenas Comboios, Tupiniquim Guarani – Caieiras Velhas II e Krenak. Sua medição é feita a partir de um índice composto por seis questões: a) Fornece água mineral?; b) O fornecimento obedece o recomendado pela OMS?; c) Apoia o DSEI nas ações de saúde? d) Fornece apoio material para as unidades básicas de saúde indígena?; e) Foram contratados profissionais de saúde para atuar nos territórios?; f) Satisfação da liderança: "Como você avalia o apoio a saúde indígena?". A partir disso, é realizado uma medição das respostas. Para as ações, as respostas são "sim" (100%) ou "não" (0%). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis: muito ruim (20%); ruim (40%), intermediário (60%), bom (80%) e muito bom (100%). Em seguida, é relacionado matricialmente o número de ações realizadas e os graus de satisfação atribuídos para então serem estabelecidas as faixas percentuais do gráfico final. O gráfico apresenta até 30% a cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações. Entre 30% e 80%, em amarelo, está a fase intermediária. De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada. A matriz apresentada a seguir indica a posição e o valor percentual entre a relação "ação executada x grau de satisfação":								
MATRIZ INDICADOR APOIO À SAÚDE INDÍGENA			Grau de Satisfação					
			Sem ação	Muito ruim	Ruim	Intermediário	Bom	Muito bom
			0%	20%	40%	60%	80%	100%
Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	1 ação	20%	0%	0%	8%	12%	16%	20%
	2 ações	40%	0%	0%	16%	24%	32%	40%
	3 ações	60%	0%	0%	24%	36%	48%	60%
	4 ações	80%	0%	0%	32%	48%	64%	80%
	5 ações	100%	0%	0%	40%	60%	80%	100%
O gráfico final do indicador demonstra a média das ações de saúde nas três TIs.								
FONTE DO DADO								
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG03; Reuniões da CT-IPCT; Observações de Campo - Monitoramento Ramboll.								
ÁREA DE ABRANGÊNCIA								
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)								
PERIODICIDADE				UNIDADE DE MEDIDA				
Trimestral				Percentual				
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS								
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.								
VALORES DE REFERÊNCIA								
VERDE		AMARELO			VERMELHO			
>80%		>30%<80%			<30%			
JUSTIFICATIVA								

A cláusula 45 do TTAC aponta que os povos indígenas atingidos não podem ser excluídos dos demais Programas, portanto, a Fundação Renova deveria realizar ações para a melhoria das condições de saúde aos povos indígenas atingidos pelo desastre, como estabelece as cláusulas 106 a 112 do TTAC, independente de Estudos e PBAs.

O Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas foi criado em 1999, por meio da Lei nº 9.836/99, conhecida como Lei Arouca, respeitando o acesso universal e equitativo à saúde, como preconiza o SUS, e os Direitos Indígenas estabelecidos nos artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988. Ele é composto pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas/DSEIS que se configuram em uma rede de serviços implantada nas terras indígenas para atender essa população. Em 2010 o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 483, aprovada pelo Congresso Nacional e transformada na Lei nº 12.314/2010 e no dia 19/10/2010 foi editado o Decreto nº 7.336/2010 que oficializou a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). A SESAI é responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASP) e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS), implementando um modelo de gestão descentralizado, dando autonomia aos 34 DSEIs.

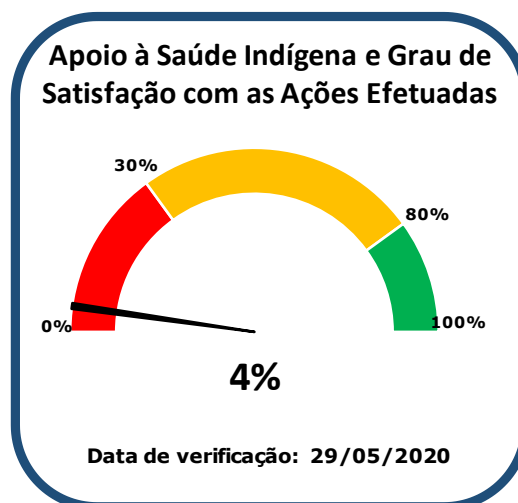
A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas aprovada em 2007 afirma que “os povos indígenas têm direito a suas próprias medicinas tradicionais e a manter suas práticas de saúde, bem como desfrutar do nível mais alto possível de saúde, e os Estados devem tomar as medidas necessárias para atingir progressivamente a plena realização deste direito” (artigo 24). A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é também signatário, afirma que “os sistemas de assistência à saúde devem dar preferência à formação e ao emprego de pessoal de saúde das comunidades locais, e concentrar-se nos cuidados básicos de saúde, assegurando ao mesmo tempo vínculos estreitos com os demais níveis de assistência à saúde” (artigo 25).

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC; Deliberação CIF nº 255; NT nº 26/2018/CT-IPCT/CIF; Constituição Federal de 1988; Política de Atenção à Saúde Indígena no Brasil. Conselho Indigenista Missionário, 2013.

Dashboard:

Figura: 5.3-03: Apoio à Saúde Indígenas e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas.



Considerações:

Os Programas de Proteção Social (PG05) e Saúde Física e Mental (PG014) encontram-se em nível conceitual e municipal, não havendo evidências de ações nos territórios indígenas, descumprindo a cláusula 42 do TTAC.

A medição deste indicador realizada nos meses anteriores apresentava o Grau de Satisfação das Lideranças como mais uma ação executada pela Fundação Renova. Após análise técnica, foi definido que o Grau de Satisfação se encontra em outra esfera de medição diferente das ações e, portanto, não poderia ser considerada na média das ações. Optou-se por elaborar uma matriz onde o Grau de Satisfação se relaciona com as ações executadas no território, chegando a valores percentuais mais próximos do real. Portanto, o percentual de 13% apresentado no relatório passado não demonstrava com exatidão a realidade no território. Não houve um decréscimo nas ações de saúde, elas se mantêm as mesmas, no entanto, a medição de tornou mais precisa.

No dia 07 de novembro-2019 foi realizada, em Aracruz/ES, uma reunião intercâmaras referente à saúde indígena que contou com a participação de membros da CT-IPCT e CT-OS, responsáveis pelos Programas 03, 04, 05 e 14 da Fundação Renova, lideranças indígenas e funcionários (entre médicos e enfermeiros) das unidades de saúde indígena das aldeias. Nessa reunião, a Fundação Renova apresentou como iria ser tratada a saúde indígena para compor o Plano Municipal de Saúde, explicando a metodologia de levantamento de dados e estudos que abarcavam o município de Aracruz e consequentemente os indígenas. As lideranças e os funcionários questionaram a necessidade de se realizar outro estudo, apontando que serviria apenas para atrasar o processo de reparação e gastar recursos que poderiam ser utilizados em ações emergenciais direcionadas a saúde. Visto isso, foi elaborada uma lista com treze itens demonstrando as ações consideradas necessárias pelos técnicos em saúde e lideranças, as quais deveriam ser atendidas emergencialmente pela Fundação Renova. A Fundação Renova por meio do ofício OFI.NII.112019.8415 negou o atendimento a essas ações.

As TIs se auto organizaram para a epidemia COVID 19, controlando a entrada de pessoas estranhas nas aldeias e emitindo comunicados sobre os casos de contágio e orientações de prevenção por grupos de WhatsApp. O monitoramento Ramboll constatou que até 20.05, a TI Comboios não apresentou casos da doença. A TI Tupiniquim Guarani registrou 3 casos, todos na Aldeia Pau-Brasil: um dos pacientes foi hospitalizado e os demais estão em tratamento na própria comunidade. Na TI Krenak foram registrados 2 casos suspeitos, no mês de maio.

5.3.4 Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação



PROGRAMA RENOVA				DIMENSÃO					
PG03 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas				Dimensão Social					
CÓDIGO		INDICADOR							
SOCIAL.PG03.4		Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação							
DESCRIÇÃO									
Este Indicador visa aferir a qualidade do monitoramento ambiental realizado pela Fundação Renova nas terras indígenas, buscando medir a regularidade desse monitoramento, o grau de participação e devolução dos resultados das análises, bem como de satisfação da população atingida.									
FORMA DE MONITORAMENTO									
Sua medição é feita a partir de um índice composto por cinco questões: a) Monitoramento periódico da qualidade da água para consumo está sendo feito?; b) Monitoramento periódico da qualidade da água dos rios, lagoas estão sendo feitos?; c) As comunidades participam dos processos de monitoramento?; d) A comunicação dos resultados é feita de forma adequada para as comunidades?; e) Satisfação da liderança: "Como você avalia o monitoramento da água?"									
A partir disso, é feita uma medição das respostas. Para as ações, as respostas são "sim" (100%) ou "não" (0%). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis: muito ruim (20%); ruim (40%), intermediário (60%), bom (80%) e muito bom (100%). Em seguida, é relacionado matricialmente o número de ações realizadas e os graus de satisfação atribuídos para então serem estabelecidas as faixas percentuais do gráfico final.									
O gráfico apresenta até 30% a cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações. Entre 30% e 80%, em amarelo, está a fase intermediária. De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada. A matriz apresentada a seguir indica a posição e o valor percentual entre a relação "ação executada x grau de satisfação":									
		MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL INDÍGENA		Grau de Satisfação					
				Sem ação	Muito ruim	Ruim	Intermediária	Bom	Muito bom
				0%	20%	40%	60%	80%	100%
Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	1 ação	25%	0%	0%	10%	15%	20%	25%	
	2 ações	50%	0%	0%	20%	30%	40%	50%	
	3 ações	75%	0%	0%	30%	45%	60%	75%	
	4 ações	100%	0%	0%	40%	60%	80%	100%	
O gráfico final do indicador demonstra a média da qualidade do monitoramento ambiental nas três TIs									
FONTE DO DADO									
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG03; Reuniões da CT-IPCT; Observações de Campo - Monitoramento Ramboll.									
ÁREA DE ABRANGÊNCIA									
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)									
PERIODICIDADE					UNIDADE DE MEDIDA				
Trimestral					Percentual				
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS									
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.									
VALORES DE REFERÊNCIA									
VERDE			AMARELO			VERMELHO			
>80%			>30%<80%			<30%			

JUSTIFICATIVA

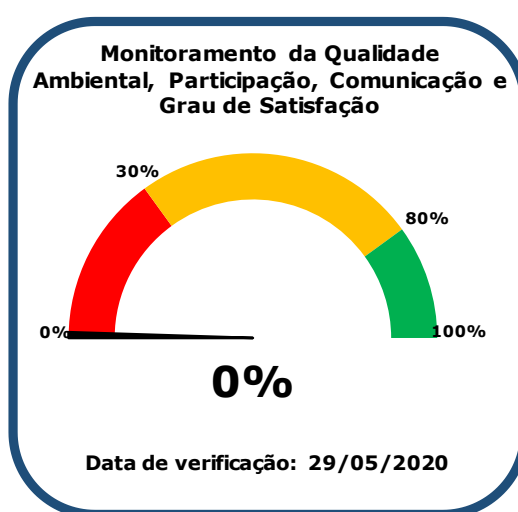
As cláusulas 43 e 44 do TTAC determinam que a Fundação Renova execute o monitoramento das condições da água nos territórios indígenas atingidos. A cláusula 45 aponta que não há impeditivo para a execução de outros Programas nos territórios indígenas, incluindo o de monitoramento ambiental (cláusulas 165 e 166 do TTAC). A Deliberação 255 de 18/12/2018 que estabelece a incorporação dos povos indígenas e comunidades tradicionais no monitoramento da qualidade ambiental e ao risco à saúde humana, acompanhados pela CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Sande e CT-BIO, conforme a NT no 26/2018/CT-IPCT/CIF.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC; Deliberação CIF nº255

Dashboard:

Figura: 5.3-04: Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação.

**Considerações:**

Até o momento o indicador proposto está desenvolvido e operacionalizado apenas na sua vertente qualitativa, ou seja, as perguntas acima descritas. Está previsto um desenvolvimento ulterior quando estiverem disponíveis os resultados de monitoramentos específicos nos territórios indígenas.

Sobre a vertente qualitativa, faz-se uma síntese da situação levantada com as lideranças e nos documentos da F. Renova: o acompanhamento das coletas pelas comunidades indígenas não é registrado nos documentos enviados pela Fundação Renova. O Relatório Trimestral – Fundação Renova (dez.2019) apenas aponta que as Secretarias Municipais têm representantes no processo de monitoramento realizado na Bacia, designando membros das comunidades (não especificados). Não foram realizadas devolutivas para os indígenas em todas as TIs quanto aos resultados da qualidade da água, sejam referentes aos corpos hídricos ou à água para consumo. Os pontos de coletas para os programas de monitoramento da F. Renova, também não foram definidos junto aos indígenas e não são realizados dentro das TIs. Nesse contexto, para a última pergunta (sobre a satisfação), feita diretamente às lideranças, a resposta se manteve no nível inferior da classificação.

Ainda que esteja disponível um quadro de situação sobre a qualidade da água, sedimentos e organismos vivos, este se refere ao diagnóstico realizado durante o ECI Tupiniquim Guarani, somente uma coleta na estação seca e uma na estação chuvosa. Os PBAs e o TTAC preveem o monitoramento das condições ambientais, portanto é plausível manter no indicador as duas vertentes qualitativa (atual) e quantitativa e qualitativa (futura), considerando que haverá por um período, ainda não definido, com a convivência de situações com a parte qualitativa e com os monitoramentos em funcionamento.

Considera-se importante registrar a situação existente das coletas e analisar os resultados disponíveis. O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água - PMQQS não tem pontos dentro da TI Krenak. Segundo o Relatório Trimestral da F. Renova (dez/2019), o ponto de monitoramento em Resplendor (MG) mais próximo dessa Terra Indígena é o Ponto RDO 10 – localizado na margem direita do rio Doce em Resplendor – Coordenadas UTM: 263318,88 leste/ 7861251,39 norte/ zona 24 k.

Dados do monitoramento para o ano de 2019 mostraram que a estação RDO 10 apresentou desconformidades com relação aos valores máximos permitidos pela Resolução CONAMA 357/2005 para Al dissolvido, Fe dissolvido, E. coli e turbidez. Sendo Al, Fe e turbidez parâmetros que podem estar correlacionados com o rompimento da barragem.

Em Aracruz (ES), os pontos de monitoramento da qualidade da água não estão localizados dentro da terra indígena. São realizadas coletas em pontos de tratamento no Sistema de Abastecimento de Água (SSA) Barra do Riacho, no SAA Vila do Riacho e em outros pontos sem tratamento definidos pela CT de Saúde, no bairro Barra do Riacho.

Com relação ao monitoramento da água para consumo humano não existe ponto de monitoramento específico dentro do território Tupiniquim Guarani. Nas proximidades existem dois pontos de monitoramento de água bruta no rio Piraqueaçu⁹, conforme a seguir: Ponto EPA 01 – localizado no estuário do rio Piraqueaçu em Aracruz – Coordenadas UTM: 379342 leste/ 7793472 sul/ zona 24 k; Ponto EPA 02 – localizado no estuário do rio Piraqueaçu em Aracruz – Coordenadas UTM: 377101 leste/ 7793777 sul/ zona 24 k.

Os dados do monitoramento de 2019 mostram que as estações EPA 1 e EPA 2 apresentaram desconformidades com relação aos valores máximos permitidos pela Resolução CONAMA 357/2005 para Al dissolvido, Boro total e E. coli, e, Boro total, E. coli, fluoreto e oxigênio dissolvido respectivamente. Sendo Al e oxigênio dissolvido parâmetros que podem estar correlacionados com o rompimento da barragem. O Estudo de Comunidades Indígenas (ECI) (Polifônicas, 2020), mostrou que em quase todos os 18 pontos de monitoramento (incluindo águas interiores e zona costeira e estuarina) há a presença de E. coli e coliformes termotolerantes acima dos limites permitidos preconizados pela Resolução CONAMA 357/05. O índice de estado trófico que avalia a qualidade apresentou eutrofização da água dentro da TI Tupiniquim Guarani, isto porque, os rios dentro da TI Tupiniquim Guarani estão à jusante do município de Aracruz e recebem dele esgoto sanitário sem tratamento. Parâmetros adicionais que ficaram acima da supracitada legislação foram Al, As, Cd, Cu, Fe, Hg, Mn e Zn, podendo indicar impacto do rompimento da barragem, pois além da onda de rejeitos ter trazido metais ao sistema, ainda ressuspendeu os sedimentos reintroduzindo metais antes imobilizados.

A análise da potabilidade da água foi realizada na estação seca e chuvosa em diversos poços, nascentes e represas utilizadas para abastecimentos das aldeias nas duas Terras Indígenas, totalizando 14 pontos amostrais. Entre os pontos que apresentaram violação para o limite estabelecido em legislação para E. coli está um poço localizado na Terra Indígena de Comboios, indicando a possibilidade de contaminação do aquífero por fossas sépticas. Também não foi encontrado cloro residual para todos os pontos onde o parâmetro foi mensurado, indicando que não está sendo efetuada a cloração da água ou a concentração utilizada de cloro não estava adequada.

A maioria dos parâmetros físico-químicos estiveram de acordo com a Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, com exceção de cor, Fe e Al em alguns pontos e turbidez em um ponto (Represa Bambu na aldeia Caieiras Velha). Cabe destacar que a concentração de alumínio detectada no poço localizado na Terra Indígena de Comboios (ponto M), pode estar relacionada com o pH de 4,55 medido nesse ponto. Ressalta-se que o pH também excedeu o intervalo (6,0 a 9,5) estabelecido na Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde em 5 dos 14 pontos monitorados, sendo que 4 desses pontos estão localizados na Terra Indígena de Comboios.

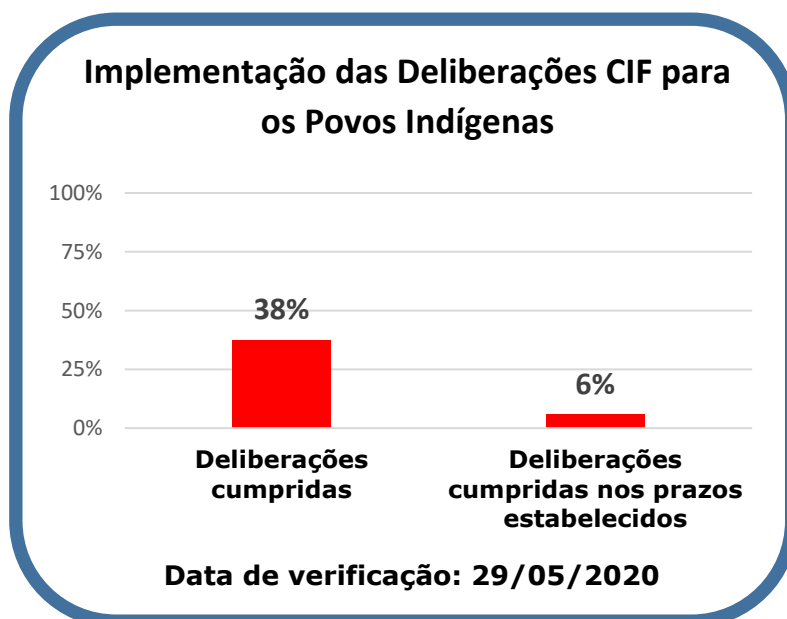
⁹ Grafia utilizada no ECI, também encontrada como Piraquê-Açu

5.3.5 Implementação das Deliberações CIF para os Povos Indígenas

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG03 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG03.5	Implementação das Deliberações CIF para os Povos Indígenas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o cumprimento por parte da Fundação Renova das Deliberações do CIF. O indicador é operacionalizado a partir de duas variáveis: a) percentual médio das deliberações cumpridas em relação as não cumpridas; b) percentual médio do cumprimento dos prazos das Deliberações.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador busca acompanhar o atendimento às deliberações do CIF e seus prazos referentes às populações indígenas atingidas. A medição é realizada a partir de averiguação em campo pela equipe Ramboll, da participação nas reuniões da CT-IPCT e acompanhamento da página de publicações do CIF. Cada Deliberação é medida em "não atendida" (0), "parcialmente atendida" (0,5) e "atendidas" (1). As "parcialmente atendidas" referem-se a Deliberações que não tiveram a totalidade de seus itens atendidos. Para o prazo de atendimento é utilizado o mesmo critério anteriormente descrito. Por fim é apresentado um gráfico com o percentual de Deliberações atendidas e o percentual de Deliberações atendidas nos prazos estabelecidos.		
FONTE DO DADO		
Observações de campo; Reuniões da CT-IPCT; site do IBAMA- Desastre de Mariana		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Averiguação mensal do número de novas deliberações, prazos e status de cumprimento das deliberações por parte da Fundação Renova. Os dados são obtidos a partir da participação nas reuniões da CT-IPCT; do monitoramento em campo e da consulta ao site do oficial do CIF (www.ibama.gov.br/cif).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	>90% <99%	>0% <90%
JUSTIFICATIVA		
A Fundação Renova se recusa a acatar algumas das Notas Técnicas oriundas da Câmara Técnica de Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, e as consequentes Deliberações do CIF. A quantidade de Deliberações não cumpridas e o atraso no cumprimento das que são efetivadas demonstram a atuação inadequada do PG03. Além disso, o descumprimento às Deliberações fere a cláusula 245 do TTAC, principalmente no que diz respeito ao papel do CIF: "II. definir diretrizes para elaboração e execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS pela FUNDAÇÃO; III. avaliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a elaboração e a execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS, indicando a necessidade de correções nas ações desempenhadas pela FUNDAÇÃO". A função desse indicador é demonstrar qual o grau de atendimento às deliberações e seus prazos como referência para avaliação do desempenho da gestão do PG03, em atenção as observações do sistema CIF.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, Notas Técnicas, Deliberações CIF e Notificações.		

Dashboard:

Figura: 5.3-05: Implementação das Deliberações CIF para Povos Indígenas.

**Considerações:**

A análise do atendimento as deliberações têm sido importantes no contexto do PG03 por ser um dos aspectos que representa uma avaliação do desempenho da gestão dos danos sofridos pelos povos indígenas, nesse caso, o não atendimento as possíveis melhorias recomendadas pelo sistema de governança estabelecido no TTAC¹⁰.

Esse indicador complementa os desenvolvidos anteriormente para o PG03, uma vez que se dedica aos aspectos institucionais, enquanto os outros indicadores se referem as atividades nos territórios para as etapas definidas como emergencial (indicador "Pagamento de Auxílio financeiro nas Terras Indígenas") e como estruturantes (o indicador "Execução de Ações Estruturantes"), além daqueles de monitoramento da qualidade ambiental e da saúde.

Em termos quantitativos, de 2018 até março de 2020, foram emitidas pelo sistema CIF, com referência aos povos indígenas, 13 Deliberações e 4 Notificações às empresas. Tais números absolutos são expressivos frente a outros programas e, passando a uma análise interna do PG03, com foco nos dados quantitativos, observa-se que a maioria das Deliberações não foi atendida, 62% (contra 38% atendidas), e 94% não respeitou o prazo estabelecido (contra 6% atendidas no prazo).

A Deliberação nº 187, de 31/07/2018, é a que apresenta mais dias de atraso para seu cumprimento, totalizando 648 dias de atraso. Ela solicita à Fundação Renova apresentação da versão reestruturada do PG03, considerando as recomendações contidas na Nota Técnica nº 11/2018/CT-IPCT/CIF. A CT-IPCT entende que a versão do PG03, apresentada em novembro/2018, não seguiu as recomendações da NT CT-IPCT 22/2018, principalmente no que compreende a consulta e ao consentimento prévio, livre e informado (CCPLI) previsto na Convenção 169 da OIT, na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e na Declaração dos Estados Americanos sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Existem deliberações ainda não cumpridas que tratam de temas sensíveis à saúde dos povos indígenas como por exemplo a 201, de 28/09/2018 (601 dias de atraso), que determina o abastecimento de água mineral para seis aldeias das TIs Comboios e Tupiniquim Guarani, ou a Deliberação 255, de 18/12/2018 (475 dias de atraso) que estabelece a incorporação dos povos indígenas e comunidades tradicionais no monitoramento da qualidade ambiental e ao risco à saúde humana, acompanhados pela CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Sande e CT-BIO, conforme a NT no 26/2018/CT-IPCT/CIF. E também que os estudos sobre

¹⁰ O descumprimento às Deliberações fere a cláusula 245 do TTAC, principalmente em seu inciso III. "avaliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a elaboração e a execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS, indicando a necessidade de correções nas ações desempenhadas pela FUNDAÇÃO".

qualidade e contaminação da água, solo, sedimentos, peixes e outros organismos, realizados em territórios e comunidades tradicionais, sejam balizados e guardem compatibilidade metodológica com demais estudos realizados com objetivos semelhantes em outras localidades da Bacia do Rio Doce, cujos resultados obtidos deverão ser compartilhados pela Fundação Renova com a CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Saúde e CT-BIO, além da CT-IPCT, para análise e manifestação.

5.4 PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais

5.4.1 Pagamento do Auxílio Financeiro a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo e Outros Povos Tradicionais



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG04 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.P04.1	Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o pagamento dos auxílios financeiros para a CRQ de Degredo, em Linhares/ES, e aos Faiscadores e Pescadores Artesanais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova, em Minas Gerais.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
A partir da leitura dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG04, obtém-se o quantitativo de famílias quilombolas e tradicionais que recebem auxílio financeiro. Em seguida, são utilizados como denominador o número de famílias reconhecidas na CRQ Degredo e o número de famílias tradicionais (faiscadores, garimpeiros tradicionais e pescadores artesanais) reconhecidas nas comunidades do alto Rio Doce a partir das listas de auto identificação como “tradicional atingido” nos municípios, e calcula-se o percentual de pagamento de auxílio financeiro nos territórios na proporção de nº famílias pagas/ nº famílias reconhecidas. Dada a necessidade por atendimento emergencial para as populações tradicionais atingidas e os compromissos expressos nos acordos firmados, o percentual de pagamento considerado satisfatório é de 100% do número de famílias auto reconhecidas nos processos coletivos; os resultados abaixo de 100% não são considerados satisfatórios.		
FONTE DO DADO		
Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES; Rio Doce/MG; Santa Cruz do Escavaldo/MG; Ponte Nova/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>99%		<99%
JUSTIFICATIVA		
Com o objetivo de garantir às famílias quilombolas de Degredo a segurança hídrica, alimentar e econômica ante ao impacto provocado pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, foi elaborado um Plano Emergencial que contou com o acompanhamento e sugestões da Comissão Local (composta por membros da comunidade, indicados por seus pares em reunião realizada em 06/05/2017), sendo a execução do Plano de responsabilidade da Fundação Renova. Na Nota Técnica CT-IPCT/CIF nº04/2018, foi analisado o Plano Emergencial, onde foi apontado que o modo de pagamento do auxílio financeiro emergencial deveria abranger todos os membros da CRQ que tiveram impacto na renda. Nesse sentido, como o ECQ ressaltou a importância da atividade de pesca para a comunidade de Degredo como a principal fonte de renda, que contava com participação direta e indireta dos demais membros da unidade familiar em 95% dos casos, a proibição da pesca marinha impactou a renda de 179 quilombolas de Degredo que deveriam ser assistidos pelo auxílio.		

A recomendação conjunta (nº 01/2016 MPF/MPMG), determinou que a Samarco/Fundação Renova fornecesse o AFE para os faiscadores, garimpeiros e/ou garimpeiros manuais atingidos, baseada em um processo de auto identificação desses grupos. O primeiro processo coletivo de auto reconhecimento resultou numa relação de 504 nomes. Em dezembro de 2018, as Comissões Locais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado protocolaram um outro documento (2ª lista) contendo 684 solicitantes de auxílio financeiro, a partir de compromisso firmado com o MPF e Fundação Renova em 26/09/2018. Foram emitidas três Notas Técnicas da CT-IPCT em 2019 (nº04, 06 e 08), três Deliberações CIF (300, 333 e 356) e duas Notificações CIF (nº22 e nº 18). A Fundação Renova se posicionou contrária à inclusão dos faiscadores e pescadores artesanais auto identificados na segunda lista, pautando-se nos critérios de elegibilidade para o AFE (PG021) e buscando demonstrar que o auto reconhecimento e a tradicionalidade não são critérios para o recebimento do AFE.

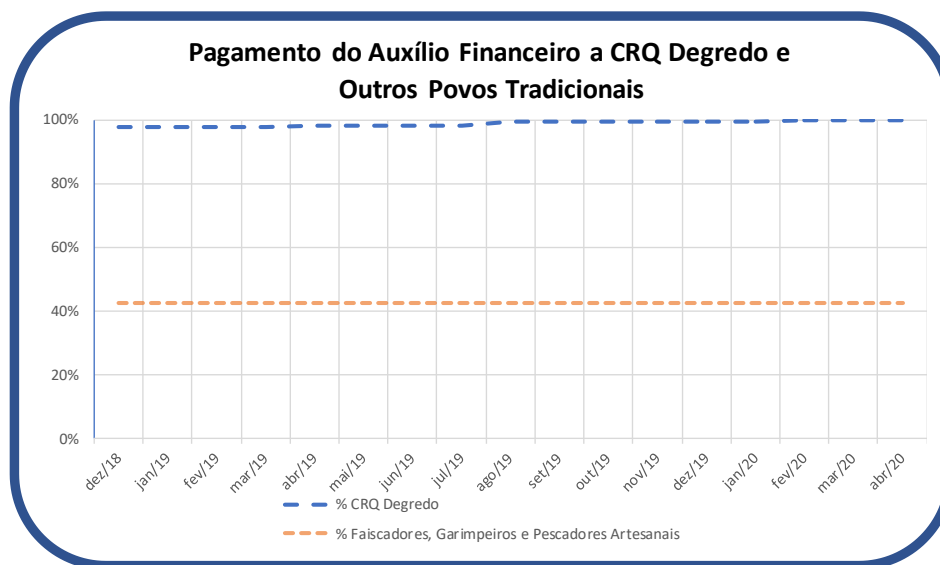
Como referência para a formulação desse indicador cabe salientar que o parágrafo 2º da cláusula 21 do TTAC estabelece que, não sendo possível a comprovação documental de ocupação e renda, essa poderá ser feita de modo declaratório. Referendando-se a este procedimento, no caso das comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, a auto atribuição é direito garantido também pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), assinalada no corpo normativo nacional pelo Decreto nº 5.051/2004, bem como o julgamento do STF da ADI 3239 que decidiu pela constitucionalidade do Decreto 4.887/2003.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC; CT-IPCT/CIF/NTnº04/2018; IPCT/CIF/NTnº04/2019; Recomendação Conjunta nº 01/2016 MPF/MPMG; Ofício Fundação Renova OFI.NII.082019.7680, 23/08/2019; CT-IPCT/CIF/NT nº06/2019; CT-IPCT/CIF/NT nº08/2019; Deliberações CIF nº 300, 333 e 356; Decreto 4.887/2003; Decreto nº 5.051/2004; Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Dashboard:

Figura: 5.4-01: Pagamento do Auxílio Financeiro a CRQ Degredo e outros Povos Tradicionais.



Considerações:

A CRQ do Degredo solicitou à Fundação Renova, no início do ano de 2020, a atualização da composição familiar dos atingidos quilombolas, com vistas ao fornecimento do auxílio financeiro. Até a elaboração do presente relatório (30.05.2020) não foram acrescentados titulares para recebimento de auxílio financeiro. Em entrevistas com lideranças, em maio/2020, foi apontado que a dinâmica demográfica natural modificou as estruturas familiares. Jovens completaram 18 anos e não podem exercer a atividade de pesca, da qual seus antepassados retiravam a maior parte do seu sustento econômico. Houve casamentos e divórcios, desconfigurando o planejamento de fornecimento de auxílio financeiro elaborado em 2018. Há ainda a

pandemia do Covid-19, que fez com que o trabalho na agricultura das grandes fazendas da região parasse. Os trabalhos realizados nas fazendas de coco e cacau próximas ao território estão parados, os empregos informais foram perdidos, e o sustento dos quilombolas que viria da pesca do rio não existe mais. Nesse sentido, torna-se urgente que a Fundação Renova atualize o número de titulares, ainda durante o período da pandemia.

A respeito do auxílio financeiro aos Faiscadores Garimpeiros e Pescadores Artesanais do Alto Rio Doce, a CT-IPCT analisou na NT 04/2019 (29/05/2019) a situação e o histórico de auto reconhecimento do primeiro grupo (1ª lista), de dezembro de 2017, identificando o desrespeito aos direitos de auxílio à sobrevivência dos pescadores, garimpeiros, agricultores e outras pessoas que tinham sua sobrevivência econômica e renda associadas às atividades realizadas nos rios atingidos e áreas adjacentes. A NT gerou a Deliberação CIF nº 300/2019, de 25 de junho, que determinou "em caráter urgente, a análise e pagamento, em prazo de até 60 (sessenta) dias, de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) aos membros da 'segunda lista' dos atingidos auto identificados coletivamente como tradicionais".

Em resposta à Deliberação nº 300, a Fundação Renova se posicionou contrária à inclusão dos faiscadores e pescadores artesanais auto identificados na segunda lista e reanalisou a primeira lista aprovada em 2017, apontando fatores de inelegibilidade também nesse grupo (Ofício OFI.NII.082019.7680, 23/08/2019). A resposta da F. Renova trouxe indignação pela desconsideração dos danos sofridos e levou a protestos dos atingidos, culminando em reuniões tensas e paralisação de obras da F. Renova em Rio Doce e Escalvado, a partir de 28/08/2019.

A CT-IPCT elaborou a NT 06/2019, dando origem a Deliberação CIF nº 333/2019 (21/10/2019), que atestou a inobservância à determinação constante no "Item 2" da Deliberação nº 300, já que o indeferimento de acesso ao AFE não foi tratado e fundamentado individualmente, consignando ainda não ter sido concluída a análise de elegibilidade de 139 pessoas, o que também configurou descumprimento pela Fundação Renova do prazo estabelecido pelo CIF, dando origem a Notificação CIF nº 18/2019, de 23 de outubro de 2019.

Em novembro de 2019, a CT-IPCT submeteu ao CIF a NT 008/2019 solicitando aplicação de multa pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 300 e 333, gerando a Deliberação CIF nº 356 e posteriormente a Notificação nº 22/19, esta última com o pedido de aplicação de multa diária. Até o momento de elaboração deste relatório, a Fundação Renova não obedeceu às determinações do Sistema CIF, gerando risco a população atingida, intensificado pela pandemia do Covid-19.

Em 22.05.2020, foi submetida ao Juiz da 12ª Vara Cível de MG uma petição representando as Comissões de Atingidos dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, associando ao processo de judicialização já em curso no chamado Eixo 7 (REF: Distribuição por dependência aos autos do processo nº 1000415- 46.2020.4.01.3800 (Eixo Prioritário nº 07- Cadastro e Indenizações). O documento apresenta duas pautas, uma de maior consenso, a saber, um Plano de Ações para a recuperação do território e a segunda que diz respeito ao pagamento do Auxílio Financeiro. Até o momento o juiz não se posicionou.

5.4.2 Execução das Ações Estruturantes

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG04 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG04.2	Execução das Ações Estruturantes	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o desenvolvimento das ações estruturantes na CRQ Degredo e nas comunidades de Faiscadores e outros povos tradicionais do Alto rio Doce. Considera-se como ações estruturantes, até o momento, a elaboração e implantação do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e o desenvolvimento dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) na CRQ Degredo, e a elaboração do Plano Básico Ambiental dos Faiscadores e Outras Comunidades Tradicionais no Alto Rio Doce.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Esse indicador visa apresentar o desenvolvimento das ações estruturantes, que são os Projetos Básicos Ambientais (Quilombolas e outras Comunidades Tradicionais do Alto Rio Doce) e o Sistema de Abastecimento de Água em Degredo. Para tanto, são analisados os Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova, dados apresentados nas reuniões CT-IPCT e averiguação de campo feita pela equipe Ramboll. Cada uma das ações estruturantes é dividida em três grandes etapas (Elaboração, Execução e Operação), com atribuição de pesos adequados a cada uma delas, que por sua vez são subdivididas em atividades relacionadas a cada ação, sendo 6 atividades para o SAA e 8 para cada PBA. Ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) foram atribuídos os seguintes pesos para as três grandes etapas: 20%, 15% e 5%, respectivamente, totalizando 40% da composição total do Indicador. Já aos PBAs foram atribuídos os pesos de: 20%, 35% e 5%, respectivamente, totalizando 60%. Por fim são somados os percentuais de cada ação. O gráfico apresenta até 40% com a cor vermelha, indicando insuficiência na execução das ações, sendo o período de elaboração das atividades a serem realizadas. Entre 40% e 90% está a fase intermediária, onde se encontram em execução as atividades e a implementação das estruturas. De 90% a 100% é a operação das ações estruturantes, medições e manutenção.		
FONTE DO DADO		
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG04		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES; Rio Doce/MG; Santa Cruz do Escavado/MG; Ponte Nova/MG		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Trimestral		Percentual
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>90%	90%>X>40%	<40%
JUSTIFICATIVA		
Nas Cláusulas 46 a 53 do TTAC, estão estabelecidos os atendimentos às comunidades quilombolas e tradicionais impactadas pelo desastre, esse atendimento compreende a criação de um programa para dar suporte às ações de reparação. A última definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) de nov./2018, prevê medidas estruturantes para a CRQ de Degredo e outros tradicionais atingidos. Para a realização de tais medidas, foram estabelecidos estudos que identificassem as características socioculturais, econômicas e ambientais dos territórios, objetivando a elaboração de Planos Básicos Ambientais construídos de forma participativa. Até o presente momento somente os quilombolas da CRQ do Degredo, em Linhares/ES têm esses estudos e o PBAQ desenvolvido. Os coletivos atingidos no alto rio Doce (os faiscadores, garimpeiros e pescadores de Rio Doce, Santa Cruz do Escavado e Ponte Nova), ainda estão sendo mapeados, sem previsão para a realização do Projeto Básico.		

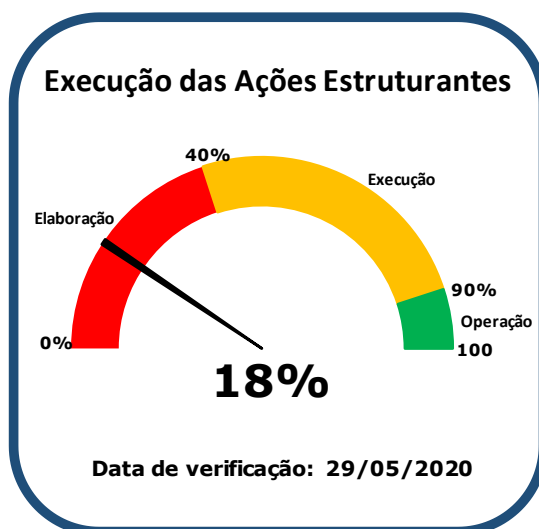
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) para a CRQ Degredo foi uma demanda apresentada em 2018 pelos Quilombolas, que, como registrado no ECQ, não confiavam no consumo da água dos poços artesanais nas comunidades. A Deliberação CIF nº 256 de dez/2018, determinou à Fundação Renova a elaboração de um projeto para viabilizar a estruturação de solução definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo no primeiro semestre de 2019.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Definição do PG04 (nov/2018); Cláusulas 46 e 53 do TTAC; Deliberação 256

Dashboard:

Figura: 5.4-02: Execução das Ações Estruturantes.



Considerações:

O Estudo de Componente Quilombola (ECQ) da CRQ do Degredo foi protocolado em 13/11/2017 pela Herkenhoff & Prates Tecnologia e Desenvolvimento (H&P), contratada para execução do estudo. Sua análise prévia foi realizada por meio do Parecer nº 5/2018/COPAB/DPA/PR, da Fundação Cultural Palmares, referendado pela Câmara Técnica Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), da qual faz parte, e posteriormente aprovado pela Deliberação CIF nº 154, de 27/02/2018, que autorizou o processo de submissão do ECQ à consulta na comunidade. Após a realização de consulta junto à CRQ de Degredo, em 17/03/2018, a Fundação Cultural Palmares (FCP) elaborou a Nota Técnica nº 4/2018/COPAB/DPA/PR, concluindo pela aprovação com ressalvas do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) elaborado pela H&P. Dessa forma, foi finalizada essa atividade de elaboração de estudos.

O PBAQ está na fase de "Pactuação formal com os quilombolas da CRQ as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano por meio de consulta"¹¹. O documento contendo o Plano de Trabalho referente aos eixos do PBAQ foi protocolado pela Fundação Renova, junto a CT-IPCT e a FCP, em 14/11/2019, cumprindo o prazo acordado. Em 16/12/2019 a Fundação Renova emitiu um ofício (OFI.NII.112019.8364_02) questionando os eixos trabalhados definidos com a comunidade junto a FCP e consultoria contrata. A definição do encaminhamento desses eixos está em debate na CT-IPCT.

O SAA da CRQ Degredo encontra-se em fase de elaboração do Projeto Básico¹² (22%). Na reunião de Intercâmaras de 29/08/2019, foi estabelecido um cronograma com prazo de entrega do Projeto Básico em abril de 2020, sendo garantido seu cumprimento pela Deliberação CIF nº 329. No entanto, configura-se atraso na execução das ações do Projeto, acentuados pela Covid-19.

¹¹ Definição do PG004 (novembro/2018) item 5.6

¹² Observa-se que Fundação Renova considera o projeto como medida compensatória e não reparatória, com a argumentação que o nexo causal do dano não está comprovado.

O Estudo de Mapeamento e Levantamento de Impactos da Comunidade de Faiscadores e Outros Povos e Comunidades Tradicionais no Alto rio Doce, coordenado pelo prof. Aderval Costa Filho da UFMG, abrange os municípios de Ponte Nova, Rio Doce, e Santa Cruz do Escalvado. Em abril de 2019, a equipe do Estudo de Mapeamento solicitou o aditivo do convênio à Fundação Renova, para contemplar o aumento do escopo do projeto, podendo assim contemplar os municípios de Mariana, Acaiaca e Barra Longa. No entanto, a Fundação Renova se negou, impactando a qualidade e integralidade do estudo. Em janeiro/2020 foram iniciadas as oficinas de devolutiva dos resultados do estudo. Nessas oficinas, após a apresentação dos dados, são formados grupos para debater os possíveis encaminhamentos e ações para a reparação, visando a elaboração de um futuro plano de Ações Estruturantes construído coletivamente. As etapas finais do Mapeamento foram bloqueadas pelo isolamento das comunidades nesse período de Pandemia. O prazo de entrega foi estendido por aditivo de contrato até julho de 2020.

Foi criado na CT-IPCT o Grupo de Trabalho TR Tradicionais, que visa elaborar junto aos órgãos competentes (SENPIR e SEDESE-MG) um Termo de Referência que dê base à elaboração de ações de reparação aos faiscadores, garimpeiros artesanais e pescadores tradicionais no alto rio Doce, o GT deve apresentar a minuta na 31ª RO da CT-IPCT, dia 30.06.2020.

Nota-se que o PG04 foi estruturado e se desenvolve unicamente a partir das demandas da CRQ Degredo e dos Faiscadores e outros Povos Tradicionais do Alto Rio Doce. Torna-se necessário que seja ampliado o estudo de mapeamento de comunidades tradicionais para toda a bacia e litoral atingido, que está muito distante dos Programas da Fundação Renova.

A região da Planície Costeira do Rio Doce é constituída por dezenas de comunidades tradicionais de pescadores artesanais, com fortes raízes na cultura africana e indígena. Os municípios atingidos e reconhecidos a partir da Deliberação 58 (31/03/2017) ao norte do Espírito Santo, continuam em estado de invisibilidade. Com relação às comunidades quilombolas, a FR tem deixado de observar o litoral norte do ES, principalmente no município de Conceição da Barra. Ali, além das comunidades de pescadores artesanais, há comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, como: Comunidade Quilombola de Porto Grande (Nº PROCESSO FCP: 01420.000314/2015-19) e Comunidade Quilombola de Angelim 1 (Nº PROCESSO FCP: 01420.002134/2006-81).

Em São Mateus, no Espírito Santo, existem comunidades de pescadores artesanais e marisqueiros que se reconhecem como tradicionais, são elas: Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Gameleira, Nativo, Sítio Ponta, Ferrugem, São Miguel e Campo Grande. Esses grupos estão sendo pesquisados pela Universidade Federal do Espírito Santo, visando comprovar ou não sua tradicionalidade.

5.4.3 Apoio a Saúde Quilombola

PROGRAMA RENOVA			DIMENSÃO																																																																							
PG04 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais			Dimensão Social																																																																							
CÓDIGO	INDICADOR																																																																									
SOCIAL.PG04.3	Apoio a Saúde Quilombola																																																																									
DESCRIÇÃO																																																																										
Este indicador visa aferir o desenvolvimento de ações realizadas pela Fundação Renova relacionadas à saúde da população da CRQ do Degredo. Desse modo enfoca os aspectos relacionados à segurança hídrica e ao apoio aos serviços de saúde para a comunidade.																																																																										
FORMA DE MONITORAMENTO																																																																										
Sua medição é feita a partir de um índice composto por seis questões: a) Fornece água mineral?; b) O fornecimento obedece o recomendado pela OMS?; c) Apoia a Secretaria de Saúde de Linhares nas ações de saúde? d) Fornece apoio material para as unidades de saúde?; e) Foram contratados profissionais de saúde para o território?; f) Satisfação da liderança: "Como você avalia o apoio a saúde no território? A partir disso, é feita uma medição das respostas. Para as ações, as respostas são "sim" (100%) ou "não" (0%). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis: muito ruim (20%); ruim (40%), intermediário (60%), bom (80%) e muito bom (100%). Em seguida é relacionado matricialmente o número de ações realizadas e os graus de satisfação atribuídas para então serem estabelecidas as faixas percentuais do gráfico final. O gráfico apresenta até 30% a cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações. Entre 30% e 80%, em amarelo, está a fase intermediária. De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada. A matriz apresentada a seguir indica a posição e o valor percentual entre a relação "ação executada x grau de satisfação":																																																																										
<table><tr><th colspan="3" rowspan="3">MATRIZ APOIO SAÚDE QUILOMBOLA</th><th colspan="6">Grau de Satisfação</th></tr><tr><th>Sem ação</th><th>Muito ruim</th><th>Ruim</th><th>Intermediário</th><th>Bom</th><th>Muito bom</th></tr><tr><th>0%</th><th>20%</th><th>40%</th><th>60%</th><th>80%</th><th>100%</th></tr><tr><td rowspan="6">Ações efetuadas</td><td>Sem ação</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>1 ação</td><td>20%</td><td>0%</td><td>4%</td><td>8%</td><td>12%</td><td>16%</td><td>20%</td></tr><tr><td>2 ações</td><td>40%</td><td>0%</td><td>8%</td><td>16%</td><td>24%</td><td>32%</td><td>40%</td></tr><tr><td>3 ações</td><td>60%</td><td>0%</td><td>12%</td><td>24%</td><td>36%</td><td>48%</td><td>60%</td></tr><tr><td>4 ações</td><td>80%</td><td>0%</td><td>16%</td><td>32%</td><td>48%</td><td>64%</td><td>80%</td></tr><tr><td>5 ações</td><td>100%</td><td>0%</td><td>20%</td><td>40%</td><td>60%</td><td>80%</td><td>100%</td></tr></table>					MATRIZ APOIO SAÚDE QUILOMBOLA			Grau de Satisfação						Sem ação	Muito ruim	Ruim	Intermediário	Bom	Muito bom	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1 ação	20%	0%	4%	8%	12%	16%	20%	2 ações	40%	0%	8%	16%	24%	32%	40%	3 ações	60%	0%	12%	24%	36%	48%	60%	4 ações	80%	0%	16%	32%	48%	64%	80%	5 ações	100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%
MATRIZ APOIO SAÚDE QUILOMBOLA			Grau de Satisfação																																																																							
			Sem ação	Muito ruim				Ruim	Intermediário	Bom	Muito bom																																																															
			0%	20%	40%	60%	80%	100%																																																																		
Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%																																																																		
	1 ação	20%	0%	4%	8%	12%	16%	20%																																																																		
	2 ações	40%	0%	8%	16%	24%	32%	40%																																																																		
	3 ações	60%	0%	12%	24%	36%	48%	60%																																																																		
	4 ações	80%	0%	16%	32%	48%	64%	80%																																																																		
	5 ações	100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%																																																																		
FONTE DO DADO																																																																										
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG04; Reuniões da CT-IPCT; Observações de Campo																																																																										
ÁREA DE ABRANGÊNCIA																																																																										
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES.																																																																										
PERIODICIDADE			UNIDADE DE MEDIDA																																																																							
Trimestral			Percentual																																																																							
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS																																																																										
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.																																																																										
VALORES DE REFERÊNCIA																																																																										
VERDE		AMARELO		VERMELHO																																																																						
>80%		>30% <80%		<30%																																																																						
JUSTIFICATIVA																																																																										
Nas cláusulas 106 a 112 do TTAC estão presentes as ações direcionadas para melhoria das condições de saúde da população atingida. A CRO Degredo, por se tratar de uma comunidade quilombola, e por																																																																										

consequência, vulnerável, deveria receber atenção voltada para saúde, com abastecimento de água, apoio com profissionais de saúde, materiais médicos e infraestrutura.

Destaca-se a Deliberação 255 (18 de dezembro de 2018), que determina a realização de avaliação de risco ambiental e risco para a saúde humana junto às comunidades tradicionais e indígenas, em articulação com as ações em curso na CT-Saúde, onde aponta que “demais povos e comunidades tradicionais já reconhecidos pela CT-IPCT nos Programas previstos nas Cláusulas 39 a 53 do TTAC deverão ser integrados às ações e planos a serem executados pela Fundação Renova no âmbito dos estudos vinculados ao monitoramento da qualidade ambiental e do risco ambiental à saúde humana, acompanhados pela CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Saúde e CT-BIO, conforme indicações constantes na NT nº 26/2018/CT-IPCT/CIF.”

A garantia ao direito a saúde a povos e comunidades tradicionais é estabelecido no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, no Art. 3º, item VII, onde determina à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) “garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características socioculturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional”.

Entendendo que o desastre inviabilizou o alimento tradicional dos quilombolas do Degredo, a Fundação Renova deve garantir condições de saúde e segurança alimentar, respeitando o que determina no Art. 1º do Decreto nº 6.040/2007, onde aponta no item III a “segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

No Projeto 3 - Saúde e Educação, do PBAQ, há o eixo de Acompanhamento Multidisciplinar das Famílias do Degredo, que visa atender à população do Degredo com demandas relacionadas a saúde.

O indicador abrange somente o território quilombola da CRQ do Degredo, dado que os outros tradicionais reconhecidos pela Fundação Renova (faiscadores) são tratados municipalmente. O reconhecimento da tradicionalidade do Faiscador ocorre, até o momento, pelo ofício realizado e não pelo território demarcado de uma comunidade. Nesse sentido, as ações de saúde realizadas pela Fundação Renova devem ser medidas no atendimento às necessidades municipais, abrangendo toda a população do território, sem se direcionar exclusivamente aos faiscadores.

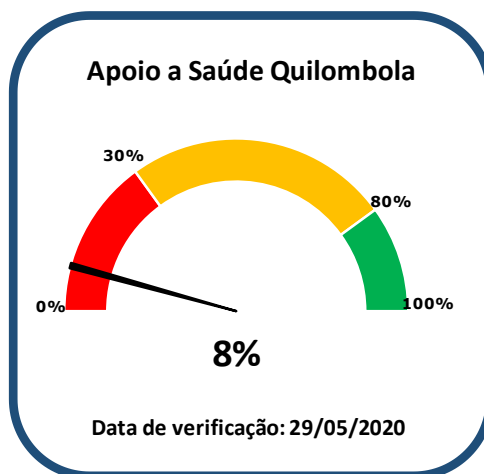
No momento que as comunidades tradicionais estiverem mapeadas nos municípios do Alto Rio Doce será possível considerar outras formas de tradicionalidade (ribeirinhos, pescadores e camponeses tradicionais, por exemplo) e identificar seus coletivos e comunidades.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC; Plano Básico Ambiental da CRQ Degredo (Fev/2019); Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT); Decreto nº 6.040/2007

Dashboard:

Figura: 5.4-03: Apoio a Saúde Quilombola.

**Considerações:**

O Programa de Proteção Social e o de Saúde estão em nível conceitual e municipal, e não trazem nenhum avanço objetivo aos territórios até o momento. Consequentemente a pergunta sobre a satisfação também apresenta níveis correspondentes à pouca ação nesse setor. Contudo, o indicador contempla duas perguntas sobre fornecimento de água mineral, fato que está acontecendo regularmente para a CRQ do Degredo, o que justifica o percentual de 8% nesse indicador.

A medição deste indicador realizada nos meses anteriores apresentava o Grau de Satisfação das Lideranças como mais uma ação executada pela Fundação Renova. Após análise técnica, foi definido que a Satisfação se encontra em outra esfera de medição e, portanto, não poderia ser considerada na média das ações. Optou-se por elaborar uma matriz onde o Grau de Satisfação se relaciona com as ações executadas no território, chegando a valores percentuais mais próximos do real. Portanto, o percentual de 40% apresentado no relatório passado não demonstrava com exatidão a realidade no território. Não houve um decréscimo nas ações de saúde, elas se mantêm as mesmas, a medição é que foi aprimorada.

Diante da situação da epidemia COVID 19, considera-se importante apresentar como a Comunidade do Degredo está organizada, quais os apoios que recebe e as medidas consideradas necessárias¹³. A comunidade do Degredo não conta com um posto ou unidade de saúde em seu território, devendo recorrer ao Posto de Saúde Municipal em Pontal do Ipiranga. Felizmente, até o momento, não surgiram casos suspeitos ou confirmados de COVID 19. O hospital de referência para os casos graves é o Hospital Geral de Linhares, na comunidade ou na unidade de saúde de Pontal do Ipiranga não existe uma estrutura especial para enfrentar os casos de COVID 19. A comunidade de Degredo não dispõe de transporte adequado para pacientes. Existem moradores considerados mais vulneráveis: 5 pessoas com doenças crônicas; 25 idosos acima de 65 anos domiciliados (Dona Brasileira vai fazer 99 anos; dois acima de 80 anos), crianças e gestantes.

A CRQ do Degredo não recebe apoio da F. Renova (somente as ações emergenciais já acordadas) ou de outras entidades. Somente contam com algum apoio da Unidade Básica de Saúde do Pontal do Ipiranga, município de Linhares. A Associação Quilombola (ASPERQD), é responsável pela divulgação das informações específicas e o faz recebendo e passando mensagens por meio de grupos de WhatsApp, três vezes por semana. Não tem sido realizadas visitas nas residências para promover o distanciamento social.

Foram ressaltadas medidas de urgência, pela CRQ do Degredo, no Boletim COVID 19 realizado pela CT-IPCT (com consulta as comunidades) e encaminhado por ofício à Fundação Renova (21.05.2020, s/n), resumidamente as medidas evidenciadas são:

¹³ Levantamento realizado junto à Associação ASPERQD no dia 06.05.2020.

- a) Necessário um apoio de saúde fixo na comunidade, uma unidade móvel fique estacionada na Fábrica de Biscoitos, servindo de ponto de apoio da comunidade;
- b) Treinamento da equipe de saúde para identificar casos suspeitos de COVID 19;
- c) Apoio para trabalho/renda. A principal atividade econômica, o trabalho nas fazendas de coqueiral, está paralisada, as pessoas estão sem trabalho e passam necessidades;
- d) A água de qualidade ainda é um problema. O abastecimento continua vindo do poço comprovadamente contaminado. O projeto para o SAA está parado;
- e) Necessária distribuição de kit de higiene pessoal e distribuído na comunidade pelo menos uma vez por mês, pela Fundação Renova;
- f) Poderiam ser realizadas campanhas de conscientização, em parceria com a FR, através da equipe de saúde de Degredo;
- g) Sinalização com placas grandes na saída e entrada do território identificando a delimitação da CRQ de Degredo e indicando o uso de máscaras e a entrada no território só por necessidade comprovada.

5.4.4 Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação

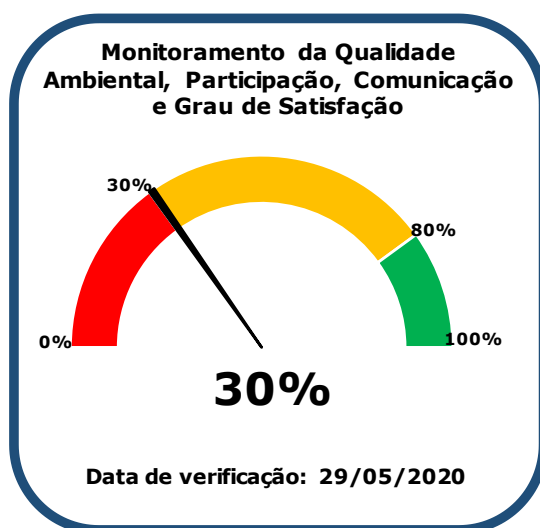


PROGRAMA RENOVA			DIMENSÃO																																																															
PG04 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais			Dimensão Social																																																															
CÓDIGO	INDICADOR																																																																	
SOCIAL.PG04.4	Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação																																																																	
DESCRIÇÃO																																																																		
Este Indicador visa aferir a qualidade do monitoramento ambiental realizado pela Fundação Renova na CRQ do Degredo, buscando medir a periodicidade desse monitoramento, o grau de participação e devolução das análises, bem como de satisfação da população atingida.																																																																		
FORMA DE MONITORAMENTO																																																																		
A medição é feita a partir de um índice composto por cinco questões: a) Monitoramento periódico da qualidade da água para consumo está sendo feito?; b) Monitoramento periódico da qualidade da água dos rios, lagoas estão sendo feitos?; c) As comunidades participam dos processos de monitoramento?; d) A comunicação dos resultados é feita de forma adequada para as comunidades?; e) Satisfação da liderança: "Como você avalia o monitoramento da água?" A partir disso, é feita uma medição das respostas. Para as ações (4), as respostas são "sim" (100%) ou "não" (0%). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis: muito ruim (20%); ruim (40%), intermediário (60%), bom (80%) e muito bom (100%). Em seguida, é relacionado matricialmente o número de ações realizadas e os graus de satisfação atribuídos, para então serem estabelecidas as faixas percentuais do gráfico final (farol). O gráfico apresenta até 30% na cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações. Entre 30% e 80%, em amarelo, está a fase intermediária. De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada. A matriz apresentada a seguir indica a posição e o valor percentual entre a relação "ação executada x grau de satisfação":																																																																		
<table><tr><th colspan="3" rowspan="3">MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL CRQ DEGREDO</th><th colspan="6">Grau de Satisfação</th></tr><tr><th>Sem ação</th><th>Muito ruim</th><th>Ruim</th><th>Interme diário</th><th>Bom</th><th>Muito bom</th></tr><tr><th>0%</th><th>20%</th><th>40%</th><th>60%</th><th>80%</th><th>100%</th></tr><tr><td rowspan="5">Ações efetuadas</td><td>Sem ação</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>1 ação</td><td>25%</td><td>0%</td><td>5%</td><td>10%</td><td>15%</td><td>20%</td><td>25%</td></tr><tr><td>2 ações</td><td>50%</td><td>0%</td><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td><td>40%</td><td>50%</td></tr><tr><td>3 ações</td><td>75%</td><td>0%</td><td>15%</td><td>30%</td><td>45%</td><td>60%</td><td>75%</td></tr><tr><td>4 ações</td><td>100%</td><td>0%</td><td>20%</td><td>40%</td><td>60%</td><td>80%</td><td>100%</td></tr></table>					MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL CRQ DEGREDO			Grau de Satisfação						Sem ação	Muito ruim	Ruim	Interme diário	Bom	Muito bom	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1 ação	25%	0%	5%	10%	15%	20%	25%	2 ações	50%	0%	10%	20%	30%	40%	50%	3 ações	75%	0%	15%	30%	45%	60%	75%	4 ações	100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%
MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL CRQ DEGREDO			Grau de Satisfação																																																															
			Sem ação	Muito ruim				Ruim	Interme diário	Bom	Muito bom																																																							
			0%	20%	40%	60%	80%	100%																																																										
Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%																																																										
	1 ação	25%	0%	5%	10%	15%	20%	25%																																																										
	2 ações	50%	0%	10%	20%	30%	40%	50%																																																										
	3 ações	75%	0%	15%	30%	45%	60%	75%																																																										
	4 ações	100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%																																																										
FONTE DO DADO																																																																		
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG04; Reuniões da CT-IPCT; Observações de Campo																																																																		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA																																																																		
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES																																																																		
PERIODICIDADE			UNIDADE DE MEDIDA																																																															
Trimestral			Percentual																																																															
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS																																																																		
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.																																																																		
VALORES DE REFERÊNCIA																																																																		
VERDE		AMARELO		VERMELHO																																																														

>80%	>30% <80%	<30%
JUSTIFICATIVA		
A Deliberação CIF nº 255 de dez/2018 determinou que a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo/ES e os demais povos e comunidades tradicionais já reconhecidos pela CT-IPCT nos Programas previstos nas Cláusulas 39 a 53 do TTAC, sejam integrados às ações executadas pela Fundação Renova no âmbito dos estudos vinculados ao monitoramento da qualidade ambiental e do risco ambiental à saúde humana, conforme apontando na NT nº 26/2018/CT-IPCT/CIF. Bem como, esse monitoramento deve guardar compatibilidade metodológica com demais estudos realizados com objetivos semelhantes em outras localidades da Bacia do Rio Doce. O Plano Básico Ambiental Quilombola da CRQ do Degredo, em seu Projeto 1 - Meio Ambiente e Pesca, prevê ações de monitoramento da qualidade ambiental no território do Degredo. Esse monitoramento tem periodicidade trimestral prevista, abarcando parâmetros físicos, químicos e biológicos, a se prolongar até que se tenha completa segurança acerca da qualidade ambiental do território. O Monitoramento Ambiental contemplará todos os corpos hídricos do território, com os pontos de coletas a serem definidos pela comunidade. Serão feitas coletas e análises de: sedimentos de fundo do rio Ipiranga; solo marginal do rio Ipiranga; organismos aquáticos e água bruta. Será também realizado o Etnomonitoramento da Ictiofauna do Rio Ipiranga. A análise da qualidade da água no mar será baseada no estudo da Rede Rio Doce Mar. A qualidade da água para consumo humano também será monitorada, onde a análise técnica laboratorial será realizada com base nos parâmetros apresentados na Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde, e a Resolução CONAMA 396/2008. A apresentação dos resultados está prevista para ser realizada mediante relatório consolidado e apresentações explicativas na Comunidade Quilombola do Degredo, em linguagem adequada e em reuniões abertas a todos os moradores. O indicador abrange somente o território quilombola da CRQ do Degredo devido aos outros tradicionais reconhecidos pela Fundação Renova (faiscadores) serem tratados municipalmente. O reconhecimento da tradicionalidade do Faiscador ocorre, até o momento, pelo ofício realizado e não pelo território demarcado de uma comunidade. Nesse sentido, as ações de saúde realizadas pela Fundação Renova devem ser medidas no atendimento às necessidades municipais, abrangendo toda a população do território, sem se direcionar exclusivamente aos faiscadores. No momento que as comunidades tradicionais estiverem mapeadas nos municípios do Alto Rio Doce será possível considerar outras formas de tradicionalidade (ribeirinhos, pescadores e camponeses tradicionais, por exemplo) e identificar seus coletivos e comunidades.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Deliberação CIF nº 255; NT nº 26/2018/CT-IPCT/CIF		

Dashboard:

Figura: 5.4-04: Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação.



Considerações:

O monitoramento da qualidade da água (PMQQS e PMQACH) é realizado sem a participação de representantes da CRQ do Degredo. A Fundação Renova indica no Relatório de Atividades do PG04 (set/19 a fev./2020) que as Secretarias Municipais têm representantes no processo de monitoramento, não especificando se pertencem às comunidades. Não foram realizadas devolutivas quanto à qualidade da água, seja referente aos corpos hídricos ou à água para consumo. Os pontos de coletas também não foram definidos junto à população atingida. Os pontos de monitoramento com tratamento de água são: SAA Sede, SAA Pontal do Ipiranga e SAA Povoação.

Em Degredo, as coletas são feitas mensalmente em 24 poços de água não tratada¹⁴. O monitoramento dos corpos hídricos é realizado em dois pontos no estuário do Rio Ipiranga, são eles ERI 01 – Linhares – Estuário Rio Ipiranga 01 e ERI 02 – Linhares – Estuário Rio Ipiranga 02. Coordenadas: ERI 01 – Ponto X: 424111, Ponto Y: 7887660; ERI 02 – Ponto X: 424088, Ponto Y: 7886463.

Conforme foi relatado no indicador de saúde, à CRQ do Degredo atribui muita importância à questão da qualidade da água na Comunidade e espera que o problema seja equacionado com a retomada do projeto SAA.

A medição deste indicador realizada nos meses anteriores apresentava o Grau de Satisfação das Lideranças como mais uma ação executada pela Fundação Renova. Após análise técnica, foi definido que a Satisfação se encontra em outra esfera de medição e, portanto, não poderia ser considerada na média das ações. Optou-se por elaborar uma matriz onde o Grau de Satisfação se relacionava com as ações executadas no território, chegando a valores percentuais mais próximos do real. Portanto, o percentual de 50% apresentado no relatório passado não demonstrava com exatidão a realidade no território. Não houve um decréscimo nas ações de monitoramento ambiental, elas se mantêm as mesmas, no entanto, a medição de tornou mais precisa.

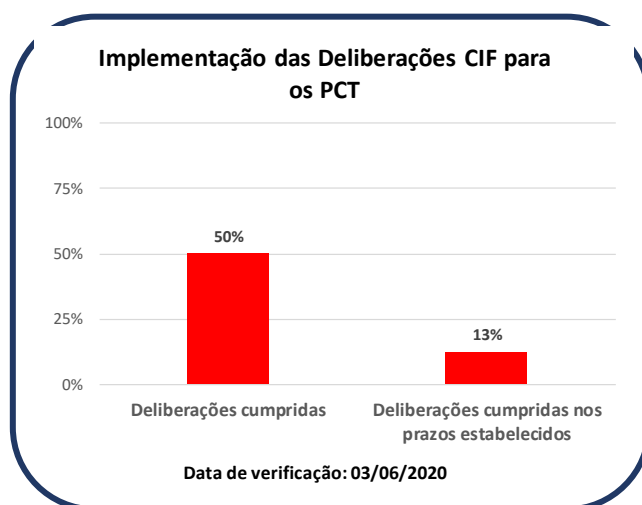
¹⁴ Os dados do monitoramento indicam 25 poços e não 24 conforme referido no Relatório Renova.

5.4.5 Implementação das Deliberações CIF para Quilombolas e Outros PCT

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG04 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG04.5	Implementação das Deliberações CIF para Quilombolas e Outros PCT	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o cumprimento por parte da Fundação Renova, das Deliberações emanadas pelo CIF, medindo a porcentagem das deliberações cumpridas; o outro eixo é constituído pelo percentual do cumprimento dos prazos das Deliberações.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador busca acompanhar o atendimento às deliberações do CIF, e seus prazos, referentes aos quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais atingidas. A medição é realizada a partir de averiguação em campo pela equipe Ramboll e da participação nas reuniões da CT-IPCT. Cada Deliberação é medida em "não atendida" (0), "parcialmente atendida" (0,5) e "atendida" (1). As "parcialmente atendidas" referem-se a Deliberações que tiveram apenas alguns de seus itens atendidos. Para o prazo de atendimento é utilizado o mesmo critério anteriormente descrito. Por fim é apresentado em um gráfico o percentual de Deliberações atendidas e o percentual de Deliberações atendidas no prazo.		
FONTE DO DADO		
Observações de campo; Reuniões da CT-IPCT; site do IBAMA- Desastre de Mariana		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES; Rio Doce/MG; Santa Cruz do Escavado/MG; Ponte Nova/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Averiguação mensal do número de novas deliberações, prazos e status de cumprimento das deliberações por parte da Fundação Renova. Os dados são obtidos a partir da participação nas reuniões da CT-IPCT; do monitoramento em campo e da consulta ao site do oficial do CIF (www.ibama.gov.br/cif).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	100%>X>90%	<90%
JUSTIFICATIVA		
A Fundação Renova se recusa a acatar algumas das Notas Técnicas oriundas da Câmara Técnica de Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), e as consequentes Deliberações do CIF. A quantidade de Deliberações não cumpridas e o atraso no cumprimento das que são efetivadas demonstram a atuação inadequada do PG04. Além disso, o descumprimento às Deliberações fere a cláusula 245 do TTAC, principalmente no que diz respeito ao papel do CIF: "II. definir diretrizes para elaboração e execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS pela FUNDAÇÃO; III. avaliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a elaboração e a execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS, indicando a necessidade de correções nas ações desempenhadas pela FUNDAÇÃO". A função desse indicador é demonstrar qual o grau de atendimento às deliberações e seus prazos como referência para avaliação do desempenho da gestão do PG04, em atenção as observações do sistema CIF.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, Notas Técnicas, Deliberações CIF e Notificações.		

Dashboard:

Figura: 5.4-05: Implementação das Deliberações CIF para os PCT.

**Considerações:**

A análise do atendimento às deliberações tem sido importante no contexto do PG04 por ser um dos aspectos que representa uma avaliação do desempenho da gestão dos danos sofridos pelos povos tradicionais, nesse caso, o não atendimento às possíveis melhorias recomendadas pelo sistema de governança estabelecido no TTAC.¹⁵

Esse indicador complementa os demais indicadores desenvolvidos para o PG04 uma vez que se dedica aos aspectos institucionais (respostas da Fundação Renova ao sistema de governança estabelecido), enquanto os demais indicadores se referem as atividades nos territórios.

Em termos quantitativos, de maio de 2018 até maio de 2020, foram emitidas pelo sistema CIF, com referência aos quilombolas e outros povos tradicionais, 19 Deliberações e 6 Notificações às empresas. Tais números absolutos são expressivos frente a outros programas e, internamente ao PG04. Passando a uma análise interna dos dados quantitativos, levando em consideração o cumprimento dos itens das Deliberações, observa-se que metade das Deliberações não foi atendida (50% atendida e 50% não atendidas), e 87% não respeitou o prazo estabelecido (contra 13% atendidas no prazo). Ainda com relação ao atendimento das Deliberações, chama a atenção que algumas apresentam um atraso de meses para serem atendidas, sendo a que apresentou mais dias de atraso foi a Deliberação nº 202, de 28/09/2018, onde, no item 5, determina à Fundação Renova o “delineamento da Proposta Inicial de Modelo Indenizatório para os quilombolas de Degredo, nos termos elencados no parágrafo 9 da NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando a Proposta a CT-IPCT, até o dia 30 de novembro de 2018”. São contabilizados para esta Deliberação, 551 dias de atraso.

Existem deliberações ainda não cumpridas que tratam de temas sensíveis à saúde dos quilombolas e outros povos tradicionais, como por exemplo a Deliberação 255, de 18/12/2018, que estabelece a incorporação das comunidades tradicionais no monitoramento da qualidade ambiental e ao risco à saúde humana, acompanhados pela CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Saúde e CT-BIO, conforme a NT nº 26/2018/CT-IPCT/CIF. E também que os estudos sobre qualidade e contaminação da água, solo, sedimentos, peixes e outros organismos, realizados em territórios e comunidades tradicionais, sejam balizados e guardem compatibilidade metodológica com demais estudos realizados com objetivos semelhantes em outras localidades da Bacia do Rio Doce, cujos resultados obtidos deverão ser compartilhados pela Fundação Renova com a CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Saúde e CT-BIO, além da CT-IPCT, para análise e manifestação. Há também outros temas sensíveis deliberados e ainda não atendidos pela Fundação Renova, como a

¹⁵ O descumprimento às Deliberações fere a cláusula 245 do TTAC, principalmente em seu inciso III. “avaliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a elaboração e a execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS, indicando a necessidade de correções nas ações desempenhadas pela FUNDAÇÃO”.

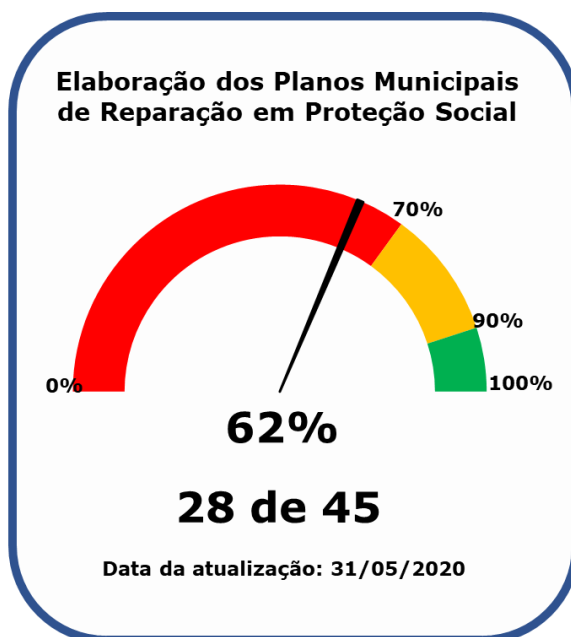
Deliberação 298, de 25/06/2019, que determina as diretrizes para formulação da indenização quilombola, ou as Deliberações 300, 333 e 356, que tratam do fornecimento do auxílio financeiro aos faiscadores e pescadores artesanais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

5.5 PG005: Programa de Proteção Social**5.5.1 Elaboração dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social:**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG005 - Proteção Social		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG05.1	Elaboração dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar a elaboração dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador monitora a elaboração dos Planos Municipais de Reparação Proteção Social. Será avaliado o seguinte quesito a partir do número total de Planos Municipais previstos (45, sendo 1 por município): 1) nº de Planos Municipais elaborados / nº total de municípios atingidos. O percentual obtido a partir da relação entre o número de Planos elaborados e o número de Municípios atingidos irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: 100% > X > 90% o número de Planos Municipais de Reparação em Proteção Social é satisfatório (Verde); 90% > X > 70% o número de Planos Municipais de Reparação em Proteção Social elaborados é parcialmente satisfatório (Amarelo); x <70% o número de Planos Municipais de Reparação em Proteção Social elaborados é insatisfatório (Vermelho).		
FONTE DO DADO		
Relatório de Monitoramento Mensal - Programa de Proteção Social/Fundação Renova; Relatório de Informações prestadas pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
45 Municípios atendidos pelo PG-05.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Este indicador monitora a elaboração, pela Fundação Renova, dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social. Os dados e informações sobre o quantitativo de planos elaborados serão levantados e coletados, mensalmente, junto à CT-OS, através do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) da Fundação Renova ou via solicitação de informações pela Ramboll à Fundação Renova. Irá identificar para quantos e quais municípios a Fundação Renova elaborou Planos de Reparação em Proteção Social.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > X > 90%	90% > X > 70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
O Plano Municipal é o guia para o desenvolvimento das ações de Proteção Social, que serão realizadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social com os recursos repassados pela Fundação Renova.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Artigos 6º e 30º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93)		

Dashboard:

Figura: 5.5-01: Elaboração dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social.

**Considerações:**

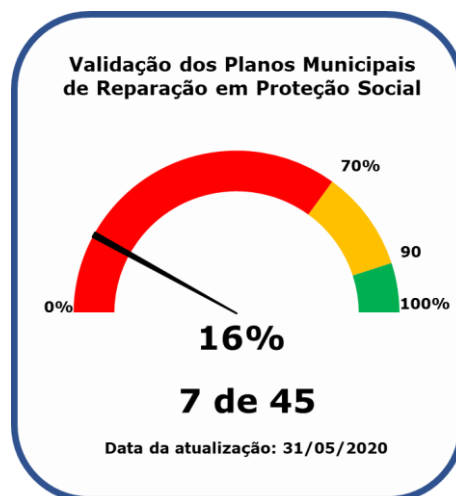
No período monitorado, a Fundação Renova apresentou e elaborou 28 Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, de um total de 45 municípios abrangidos pelo PG-05. Na análise dos documentos e informações enviadas pela Fundação Renova à CT-OS ou para a Ramboll, foi constatado que existe um documento norteador das ações e/ou recursos (humanos, infraestrutura ou materiais), ou seja, um "plano", apenas para aqueles municípios em que há a previsão, conforme critérios da própria Fundação Renova, de contratação e/ou cessão de profissionais para os municípios. Dessa forma, existe um total de 16 municípios em que não há nenhum documento que estabeleça, defina ou oriente as ações que serão desenvolvidas no âmbito do PG-05. Ainda que a Fundação Renova já tenha implantado as chamadas Equipes Territoriais Dedicadas, preveja a realização de oficinas e capacitações para os operadores da Proteção Social ou ainda a aquisição de recursos materiais e/ou infraestrutura para os municípios, não se justifica a não apresentação de um plano. Dessa forma, o resultado do monitoramento no período foi considerado insatisfatório, uma vez que apenas para 62% dos municípios atingidos foi elaborado Plano de Reparação.

5.5.2 Validação dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG005 - Proteção Social		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG05.2	Validação dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa identificar se os Planos Municipais de Reparação em Proteção Social foram validados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios atingidos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador monitora os Planos Municipais de Reparação em Proteção Social validados pelos gestores municipais. Será avaliado o seguinte quesito a partir do número total de Planos Municipais previstos (45, 1 por município): 1) nº de Planos Municipais validados / nº total de municípios atingidos Para que o Plano Municipal seja avaliado como "validado" todos os seguintes quesitos deverão ter respostas afirmativas: (i) Plano de Trabalho validado? (S/N); (ii) Termo de Parceria Validado? (S/N) e (iii) Termo de Parceria foi assinado? (S/N). O percentual obtido a partir da relação entre o número de Planos Validados e o número de municípios abrangidos pelo PG-05 irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: 100% > X > 90% o número de Planos validados é satisfatório (Verde); 90% > X > 70% o número de Planos validados é parcialmente satisfatório (Amarelo); x <70% o número de Planos validados é insatisfatório (Vermelho).		
FONTE DO DADO		
Relatório de Monitoramento Mensal - Programa de Proteção Social/Fundação Renova; Relatório de Informações prestadas pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
45 Municípios atendidos pelo PG-05.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Este indicador monitora a validação, pelos municípios, dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social. Os dados e informações sobre o quantitativo de planos validados serão levantados e coletados, mensalmente, junto à CT-OS, através do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) da Fundação Renova ou via solicitação de informações pela Ramboll à Fundação Renova. Irá identificar quantos e quais municípios validaram os Planos de Reparação em Proteção Social elaborados pela Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > X > 90%	90% > X > 70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
O Plano Municipal é o guia para o desenvolvimento das ações de Proteção Social, que serão realizadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social com os recursos repassados pela Fundação Renova.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Artigos 6º e 30º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93)		

Dashboard:

Figura: 5.5-02: Validação dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social.

**Considerações:**

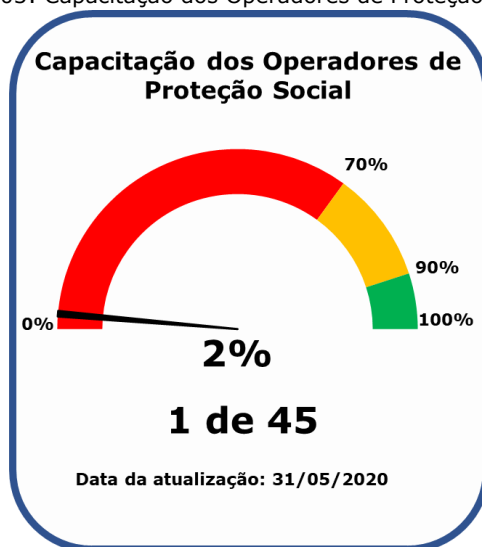
Do número total de Planos Municipais elaborados pela Fundação Renova (28), apenas 07 (sete) foram validados pelos municípios atingidos. O processo de validação envolve a (i) anuência e concordância com o Plano de Trabalho; (ii) anuência e concordância com o Termo de Parceria e (iii) a aprovação e assinatura do Termo de Parceria entre Município e Fundação Renova. Dessa forma, o período monitorado apresentou resultado insatisfatório, uma vez que apenas 16%, ou apenas 07 municípios, validaram os Planos Municipais de Reparação em Proteção Social elaborados pela Fundação Renova.

5.5.3 Capacitação dos Operadores de Proteção Social

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG005 - Proteção Social		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG05.3	Capacitação dos Operadores de Proteção Social	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa identificar se os profissionais dos equipamentos de Proteção Social dos municípios atingidos receberam capacitação.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador monitora a realização de oficinas e capacitações para os operadores da proteção social nos municípios abrangidos pelo PG-05. Será avaliado o seguinte quesito: 1) nº de municípios com ao menos um profissional capacitado de cada equipamento de Proteção Social / nº total de municípios atingidos O percentual obtido a partir da relação entre o número de municípios com ao menos um profissional de cada equipamento de Proteção Social e o número de municípios abrangidos pelo PG-05 irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: 100% > X > 90% o número de municípios capacitados é satisfatório (verde); 90% > X > 70% o número municípios capacitados é parcialmente satisfatório (Amarelo); x < 70% o número de municípios capacitados é insatisfatório (Vermelho).		
FONTE DO DADO		
Relatório de Monitoramento Mensal - Programa de Proteção Social/Fundação Renova; Relatório de Informações prestadas pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
45 Municípios atendidos pelo PG-05.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Este indicador monitora a realização das oficinas de capacitação dos Operadores da Proteção Social nos municípios atingidos por meio do levantamento do público participante e a identificação dos municípios que receberam tal ação. Os dados e informações sobre o quantitativo de municípios que tiveram seus técnicos capacitados serão levantados e coletados, mensalmente, junto à CT-OS e Fundação Renova, através do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) da Fundação Renova ou via solicitação de informações pela Ramboll à Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > X > 90%	90% > X > 70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
A capacitação dos operadores da Proteção Social contribui para a qualidade do atendimento social dos atingidos, sendo a capacitação prevista no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Trata-se de uma ação necessária em contexto pós-desastre, prevista no escopo do Programa, bem como aprovada pela CT-OS.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93)		

Dashboard:

Figura: 5.5-03: Capacitação dos Operadores de Proteção Social.

**Considerações:**

As oficinas e capacitações para os operadores da Proteção Social nos municípios atingidos são ações previstas pela Fundação Renova no escopo do PG-05 e têm concordância com a CT-OS dada sua relevância e importância para o atendimento da população nos territórios atingidos. Todavia, ainda que haja um consenso entre Fundação Renova e CT-OS quanto a relevância desta ação, com base nos documentos e informações fornecidas pela Fundação Renova à CT-OS e para a Ramboll, até o presente momento há evidências de terem sido capacitados apenas os profissionais no município de Mariana/MG. Assim, no período monitorado, o resultado foi considerado insatisfatório, uma vez que representa apenas 2% dos municípios atingidos.

Observações:

Na última reunião ordinária da CT-OS, realizada virtualmente no dia 04/06/2020, os seguintes pontos de atenção foram destacados:

- o não registro no RMM de maio dos municípios integrantes da Deliberação 58 (municípios de Serra, Conceição da Barra, São Mateus e Fundão), tendo sido solicitada revisão para o próximo RMM;
- a solicitação de encaminhamento dos mapas de vulnerabilidades atualizados para todos os municípios;
- a solicitação para a Fundação Renova apresentar informações sobre os critérios que definiram as ações propostas na manifestação ID n 24404 9963, no processo 1024354-89.2019.4.01.3800 (ACP), da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG referente a ações a serem implementadas em decorrência da pandemia: distribuição de alimentos, entre outras. A importância deste esclarecimento se deve ao fato de ter proposto ações sem contato e conversa com os municípios atingidos; ou seja, sem consultá-los previamente para avaliar suas prioridades. Além do que, o reconhecimento dessas ações como recurso compensatório é passível de questionamento. Nesses termos, a CT-OS propôs uma discussão sobre os limites e interpretação do abatimento das ações da COVID-19 nas Ações Compensatórias;
- a solicitação à Fundação Renova efetuada pelos municípios com relação à disponibilização de informações cadastrais sobre os atingidos, tendo em vista viabilizar o atendimento de forma eficaz das secretarias municipais e demais órgãos que atendem a proteção social. Esta solicitação tem sido recorrente no último ano e a Fundação Renova tem se negado a responder mediante o argumento da "garantia de privacidade" dos dados dos atingidos.

5.6 PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social



5.6.1 Nível de participação e controle social nos programas nos territórios

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG006 - Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANCA.06.01.06	Nível de participação e controle social nos programas nos territórios	
DESCRIÇÃO		
Composição de notas atribuídas a sete variáveis que aglutinadas apontam o nível de participação e controle social no processo de engajamento, decisão, execução e demonstração de resultados dos programas por cada um dos territórios da Fundação Renova. Baseadas na literatura sobre participação, controle social e processos participativos em reparação de desastres foram selecionadas sete variáveis: 1) a mobilização das partes interessadas locais; 2) a construção das agendas integradas dos programas com essas partes interessadas locais; 3) o grau de representatividade de partes interessadas alcançada em cada território; 4) a disponibilização de informações isentas e precisas às partes interessadas mobilizadas; 5) a metodologia de análise compartilhada da realidade dos danos e de tomada de decisões; 6) a correspondência dessas decisões tomadas nos diálogos territoriais com os devidos encaminhamentos de gestão dos programas; e 7) a prestação de contas públicas (devolutivas) sobre as entregas e resultados dos programas em cada território.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os territórios		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Quadrimestral		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Enviar mensalmente solicitação à Fundação Renova para atualização do escopo e status dos PTI's e seus respectivos relatórios de execução; Enviar mensalmente solicitação às Assessorias Técnicas (ATs) instituídas com formulário padronizado de atualização sobre participação das ATs e Comissões do seu território; Organizar e analisar os relatórios de cenários por programas e território; Aplicar e tabular o formulário estruturado com os atingidos que representam os territórios nas CT-PDCS, CT-ECLET, CT-OS e CT-EI e aplicação com ATs, onde houver. Analisar os resultados da tabulação dos formulários aplicados; Analisar os programas que foram adequados à realidade e à participação dos atingidos em cada território sob a luz das informações obtidas para o mesmo território nos Canais de Relacionamento, Ouvidoria, Experts do MPF e Estudo de Campo, quando houver no período; Atribuir as notas em equipe sobre os resultados obtidos, aplicar as fórmulas das métricas e gerar o gráfico de representação.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>80%	>30% a 80%	<30%

JUSTIFICATIVA

Os Planos Territoriais Integrados (PTI's) foram propostos pela Fundação Renova (PG 06 versões do 2º semestre de 2018) a partir das lacunas de comunicação, diálogo e participação dos atingidos nas definições e adequações dos programas junto com os atingidos nos territórios. Por aceitação da CT-CPDCS, esses planos territoriais devem ser desenvolvidos em interface técnica e orçamentária com os programas nos seis territórios delimitados pela Renova, os alicerces das interfaces entre os mesmos e com os endereçados, usuários e participantes dos programas em cada território. Os princípios e o processo de participação e controle social garantidos pelo TTAC, TAP e TAC Gov são condições e meio para que a qualidade da reparação dos danos e suas consequências socioeconômica e socioambientais venham a ser garantidas pela poder de co-decisão sobre as adequações e readequações territoriais do conjunto de programas destinados a cada território, visando devolver e recuperar os meios de vida afetados pelo desastre a todo o universo dos atingidos. Portanto, os Indicadores relacionados aos PTI's devem monitorar a elaboração e execução dos mesmos como salvaguarda da participação e do controle social em cada território e em cada conjunto dos programas de reparação que ali se aplica.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC - Considerandos e especialmente Cláusulas 9 a 11; TAC - Gov
 Atas das 17ª a 36ª Reuniões Ordinárias da CT-CPDCS.
 Análises dos relatórios bimestrais de cenários dos programas e territórios, elaborados pela Gerência de Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova;
 Instrução Normativa nº 01 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, 05 de novembro de 2014; Instrução Normativa Conjunta OGU/CRG nº 01, de 24 de junho de 2014.
 Nota Técnica nº 08 CT-PDCS, de 04 de outubro de 2018;
 Nota Técnica nº 09 CT-PDCS, de 19 de março de 2018.
 Deliberação nº 105 Comitê Interfederativo (CIF), de 14 de setembro de 2017; Deliberação nº 140 Comitê Interfederativo (CIF), de 04 de dezembro de 2017; Deliberação nº 228 Comitê Interfederativo (CIF), de 29 de novembro de 2018.

Dashboard:

Figura: 5.6-01: Nível de participação e controle social nos territórios. Fonte: Elaboração própria.

**Considerações:**

No período de crise sanitária do país, devido à pandemia da Covid 19, as reuniões de Diálogo foram suspensas. Embora as comunidades atingidas tenham limitações de acesso às tecnologias digitais, a Fundação Renova não apresentou nenhuma alternativa de consulta ou reuniões virtuais, como solicitado, por exemplo, para apresentação do projeto de turismo da Foz do Rio Doce (PG 13). Assim, há indícios de dupla penalização aos atingidos por causa da pandemia, pois os prazos que já estavam dilatados e atrasados em relação as deliberações por programas sociais estão sendo mais postergados para a efetividade dos programas, tornando-os mais vulneráveis além do que o desastre da barragem e a crise COVID-19 lhes afetam.

Na 35ª RO da CT-PDCS (30/04/20) a Fundação Renova não apresentou respostas à Nota Técnica 21/2019/CT-PDCS/CIF que exige a apresentação de metodologia para elaboração do PTI e os demais planos propostos - Plano de Participação Social nos Territórios, Plano de Ações e Plano de Comunicação - pela Fundação. Os representantes da Fundação Renova mantiveram o posicionamento de que os PTIs são instrumentos de gestão interna, e de que sua elaboração e execução não envolvem a participação direta das pessoas e comunidades atingidas, em oposição ao entendimento da Câmara Técnica. Também se definiu que deverá ser enviado mensalmente à CT-PDCS o documento Análise de Cenário, da equipe do Pilar de Participação e Diálogo Social, com informações dos territórios atendidos.

Na 36ª RO foi apresentada estratégia de reposicionamento da Gerência de Desenvolvimento Social e Diálogo (GDSD) Fundação Renova "como forma de fortalecer a sua atuação e criar maior articulação com os programas e demais áreas". A pretensão é que o Diálogo Social passe de "amortecedor social para a ineficácia e lentidão do processo de reparação" a "promotor da cooperação" com o objetivo de promover a participação das pessoas atingidas e comunidades. Os técnicos da área alegam que há resistências e corporativismos internos que impedem a participação e controle social na reparação. Por outro lado, não existem evidências de que o Conselho Curador da Fundação Renova ou sua Diretoria tenha expedido decisões ou orientações para garantir a participação e controle sociais na elaboração e execução dos programas e projetos nos territórios atingidos.

O nível de insatisfação dos atingidos com as ações de reparação é expressivo, segundo o Mapa de Satisfação nos Territórios (abril/2020), elaborado pela Gerência de Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova. Ao considerar 11 temas (que agrupam os 42 programas) nos seis territórios (que reúnem os 46 municípios atingidos), o nível de satisfação foi de apenas 5%. Ou seja, 95% das pessoas e comunidades atingidas estão insatisfeitas com a atuação da Fundação Renova.

Com base na mensuração da equipe técnica da Ramboll, a partir os relatórios apresentados até o presente momento, em levantamentos de campo e nos critérios que compõem o indicador aqui relatado, conforme listados na ficha acima, o coeficiente consolidado de execução do Pilar Participação e Controle Social é de 19%, portanto "insatisfatório".

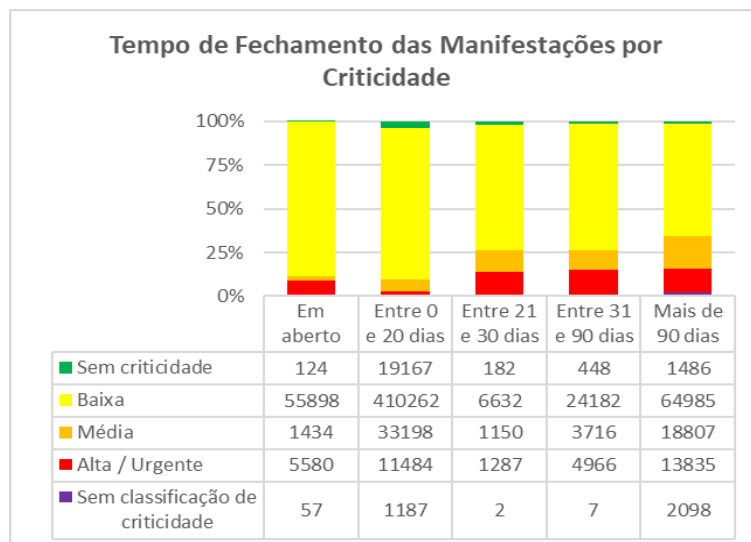
5.6.2 Tempo de resposta às manifestações nos Canais de Relacionamento de acordo com os tipos de criticidade



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG006 - Programa de comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANCA.06.03.05	Tempo de resposta às manifestações nos Canais de Relacionamento de acordo com os tipos de criticidade	
DESCRIÇÃO		
Verificação do tempo de fechamento/resposta das manifestações considerando o grau de criticidade atribuído a elas pela Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os territórios		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acessar o Sistema de Gestão de Stakeholders e agendar <i>download</i> de filtro dos dados dos Canais de Relacionamento ao término de cada mês: Aplicar extração dos dados correspondentes ao Indicador; Fazer tratamento estatístico e elaborar os gráficos dos resultados; Transportar os dados respectivos para configuração do farol.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
<= 20 dias Dentro do prazo	20 dias < X < 30 dias Fora do Prazo	> 90 dias Muito fora do prazo
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 09 do TTAC garante o pleno direito dos atingidos ao acesso à informação sobre todo o processo e programas de reparação e compensação. Estes indicadores sobre os Canais de Relacionamento procuram mensurar toda procura voluntária dos atingidos, potencialmente atingidos e sociedade em geral por informações ou respostas às suas demandas junto à Fundação Renova. As cláusulas 12, 60, 144 e 145 reforçam os aspectos de informação acessível a todos. O TAC -Gov como um todo garante a participação social e o primeiro estágio desta é pelo acesso à informação precisa e no tempo certo. Os indicadores deste pilar mensuram alguns elementos deste acesso e sua qualidade.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, TAC – Gov; Documento de Definição de Programa, versão Id 03, 2018; Deliberação CIF nº 105/2017.		

Dashboard:

Figura: 5.6-02: Tempo de fechamento das manifestações por criticidade.
Fonte: Elaboração própria.

**Considerações:**

O indicador apresenta pouca variação no seu comportamento com relação a períodos anteriores, permanecendo um alto volume de manifestações de média e alta/urgente criticidades com prazo de fechamento acima de 90 dias. No acumulado até maio/20, 37% das manifestações fechadas com esses níveis de classificação (média e alta/urgente) ocorreram em prazo maior que 90 dias (contra 41% no acumulado até abril/20). Já as manifestações classificadas com baixa criticidade apresentam um percentual de 12% de respostas respondidas em prazo superior a 90 dias.

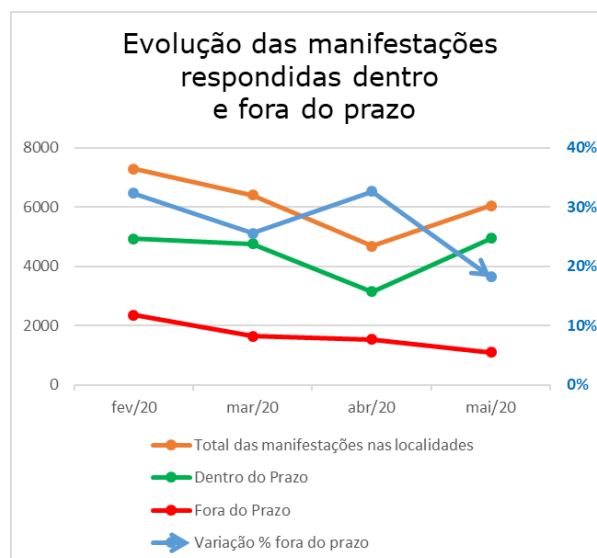
5.6.3 Evolução do tempo de resposta dos Canais de Relacionamento dentro do prazo e fora do prazo



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG006 - Programa de comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANCA.06.03.21	Evolução do tempo de resposta dos canais de relacionamento dentro do prazo e fora do prazo	
DESCRIÇÃO		
Estratificação do status das manifestações e verificação quantitativa das fechadas e em aberto em classes de prazo de resposta, distribuídas em total acumulado/territórios/municípios. A somatória é feita da contagem das manifestações originadas nos municípios segregados da Bacia do Rio Doce.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os territórios		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acessar o Sistema de Gestão de Stakeholders e agendar <i>download</i> de filtro dos dados dos Canais de Relacionamento ao término de cada mês: Aplicar extração dos dados correspondentes ao Indicador; Fazer tratamento estatístico e elaborar os gráficos dos resultados; Transportar os dados respectivos para configuração de gráfico de linhas.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
MELHOROU	ESTAGNOU	PIOROU
<= 20 dias	20 dias < X < 30 dias	> 90 dias
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 09 do TTAC garante o pleno direito dos atingidos ao acesso à informação sobre todo o processo e programas de reparação e compensação. Estes indicadores sobre os Canais de Relacionamento buscam mensurar toda procura voluntária dos atingidos, potencialmente atingidos e sociedade em geral por informações ou respostas às suas demandas junto à Fundação Renova. As cláusulas 12, 60, 144 e 145 reforçam os aspectos de informação acessível a todos. O TAC -Gov como um todo garante a participação social e o primeiro estágio desta é pelo acesso à informação precisa e no tempo certo. Os indicadores deste pilar mensuram alguns elementos deste acesso e sua qualidade.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, TAC – Gov; Documento de Definição de Programa, versão Id 03, 2018; Deliberação CIF nº 105/2017.		

Dashboard:

Figura: 5.6-03: Evolução das manifestações respondidas dentro e fora do prazo.
Fonte: Elaboração própria.

**Considerações:**

Após queda verificada no mês de abril/20, o mês de maio/20 apresentou aumento no número total de manifestações nos Canais de Relacionamento, saindo de 5.222 (04/2020) para 6.593 (05/2020). Dessas, 6.059 (92%) são manifestações nas localidades atingidas. Apesar do aumento, houve queda no percentual de repostas às manifestações nas localidades fora do prazo, o qual foi de 18%, menor índice registrado nos últimos doze meses.

No acumulado, são 682.174 manifestações totais¹⁶, sendo um passivo acumulado de 61.967 em tratamento e/ou aguardando conclusão.

Os temas mais demandados foram: PG01 - Levantamento e Cadastro dos Impactados; PG02 - Ressarcimento e Indenização; Fundação Renova; PG021 - Auxílio Financeiro Emergencial; PG08 - Reconstrução de Vilas; PG17 - Retomada das Atividades Agropecuárias; PG10 - Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas; PG05 - Proteção Social; PG19 - Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios e o próprio PG06 - Diálogo, Comunicação e Participação Social.

¹⁶ Há meses nos quais há uma pequena margem de diferença de fechamento dos dados totais de variação devido ao momento em que o sistema extrai o filtro e gera a planilha de consulta. O total mensal é retificado mais adiante com a entrada definitiva de todas manifestações de cada dia no saldo acumulado. Essa margem de erro no mês, quando ocorre, não ultrapassa 2% do total de registros mensais e não chega a 0,05% do total de dados acumulados.

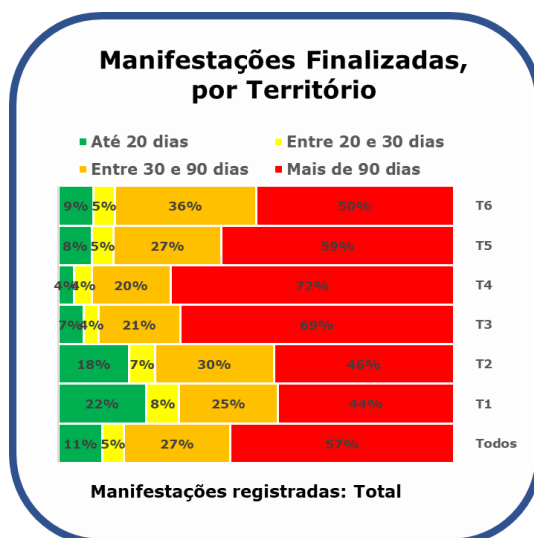
5.6.4 Evolução quantitativa das manifestações de Ouvidoria finalizadas por classes de prazo por Território para a segregação Comunidade



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG006 - Programa de comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANCA.06.04.09	Evolução quantitativa das manifestações de Ouvidoria finalizadas por classes de prazo	
DESCRIÇÃO		
Percentual de manifestações finalizadas por prazos distribuídos pelos seis territórios de atuação da Fundação Renova, excluindo-se as “em aberto”. Mensuração quantitativa da evolução das manifestações por classes de prazos e por território.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os territórios		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar à Fundação Renova banco de dados da Ouvidoria atualizado do mês. Filtragem de informações contidas no banco de dados, aplicar cálculo de distribuição de classes de prazos e percentagens e reportar no relatório. Aplicar distribuição por território. Gerar gráfico com os resultados distribuídos nas classes obtidas nos cálculos e confrontar com a métrica estabelecida.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
<= 20 dias Dentro do prazo	20 dias < X < 90 dias Fora do prazo	> 90 dias Muito fora do prazo
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 68 do TTAC impõe à Fundação a criação e operação de um setor de Ouvidoria que seja capaz de acolher todas manifestações de denúncias e reclamações aos atingidos e outros atores sociais que porventura queiram voluntariamente se manifestar para obter respeito a todos os seus direitos no processo de reparação e compensação. Os indicadores relacionados ao canal de Ouvidoria procuram mensurar sua capacidade de operação, de tempo e qualidade de resposta ao usuário de modo que o programa 06 cumpra seu papel de alimentar a melhoria contínua dos programas e seus processos. O prazo de 20 dias para que respostas sejam dadas é definido pela legislação e ratificado pela Deliberação CIF nº 105/2017.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, TAC – Gov; Documento de Definição de Programa, versão Id 03, 2018; Deliberação CIF nº 105/2017.		

Dashboard:

Figura: 5.6-04: Manifestações finalizadas por território. Fonte: Elaboração própria

**Considerações:**

Até 31/05/2020 acumularam-se 11.689 manifestações na Ouvidoria da Fundação Renova, sendo 10.104 segregadas como "comunidade" e 1.585 como "corporativo". No mês de maio/20 73 novas reclamações da segregação "comunidade" foram registradas no canal. Os dados encaminhados à Ramboll revelaram, ainda, que, no acumulado, 7.888 da segregação comunidade foram finalizadas até maio/20. Assim, foi identificado um passivo acumulado de 2.216 manifestações, que constam com o status "Revisão do cliente". Os dados apresentados permitem inferir que no mês de maio/20 22 manifestações foram concluídas (em abril/20 o número de concluídas era 7.866). Tanto as manifestações registradas como "Reclamações em relação à qualidade do atendimento" quanto aquelas registradas como "Reclamações com relação aos processos e prazos de atendimento" possuem como temas mais demandados "Cadastro", "Auxílio Financeiro" e Indenização". Vale ressaltar, contudo, que para a primeira classe de manifestações mais de 95% delas não recebeu uma classificação de tema. Já para a segunda classe, mais de 45% não possuem o dado. Segundo reportado pela Ouvidoria da Fundação Renova, na última reunião da CT-PDCS, os gerentes dos Programas de Cadastro, Programa de Indenização Mediada (PIM) e Auxílio Financeiro Emergencial alegam que não há resposta a essas manifestações devido ao fato de os temas terem sido judicializados.

Da soma das manifestações inseridas nos seis territórios, a Fundação mantém o índice de apenas 11% do acumulado respondidas dentro do prazo e, em 89% dos casos, segue violando o prazo de 20 dias previsto na Deliberação CIF nº 105, de 14 de setembro de 2017. A equipe de Ouvidoria alega enorme dificuldade em obter as respostas dos responsáveis pelos Programas. A Câmara Técnica solicitou que sejam feitas correções nos relatórios para unificar as manifestações consideradas não conclusivas com as não finalizadas. Da mesma forma, unificar as manifestações em aberto com as manifestações em análise.

A Ramboll vem acompanhando mensalmente, em trabalho conjunto com a FGV, as atualizações de melhorias da Ouvidoria da Fundação Renova, de acordo com as Recomendações acordadas em reuniões junto ao MPF. Ocorre, no entanto, que a Ouvidoria não encaminhou informações acerca do andamento da implementação das recomendações nos meses de abril e maio de 2020. A última entrega ocorreu no dia 06 de abril, com informações referentes ao mês de março. Considerando que o prazo acordado¹⁷ de envio pela Fundação Renova é o último dia útil do referido mês, nota-se o atraso de 39 dias para o relatório de abril e de 10 dias para o relatório de maio¹⁸. Diante disso não há alteração da avaliação em relação ao relatório anterior, e mantém-se o entendimento de atraso em grande parte das recomendações, e, no caso de melhorias já entregues, atendimento parcial às recomendações. Aguarda-se a apresentação de um plano de reestruturação interna, inicialmente prevista para o mês de março 2020.

¹⁷ Conforme Ata de Reunião realizada na sede do MPF no dia 23/01/2020.

¹⁸ Considerando que este relatório foi escrito no dia 08/06/2020.

Por fim, com relação a esse programa vale destacar que nos dias 14 e 21 de maio de 2020 aconteceu a 3ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS, com o objetivo de aperfeiçoar os indicadores dos programas acompanhados pela CT, a partir do produto das oficinas realizadas em 2019, em atendimento à Deliberação CIF nº 230/2018.

Foram aprovados 30 indicadores para o PG06 no âmbito desta CT, a serem ainda ajustados conforme discussões, agrupados em três categorias: Grupo A: atendimento de solicitações / Grupo B: comunicação no processo da reparação / Grupo C: satisfação com os canais de atendimento.

5.7 PG007: Programa de Assistência aos Animais

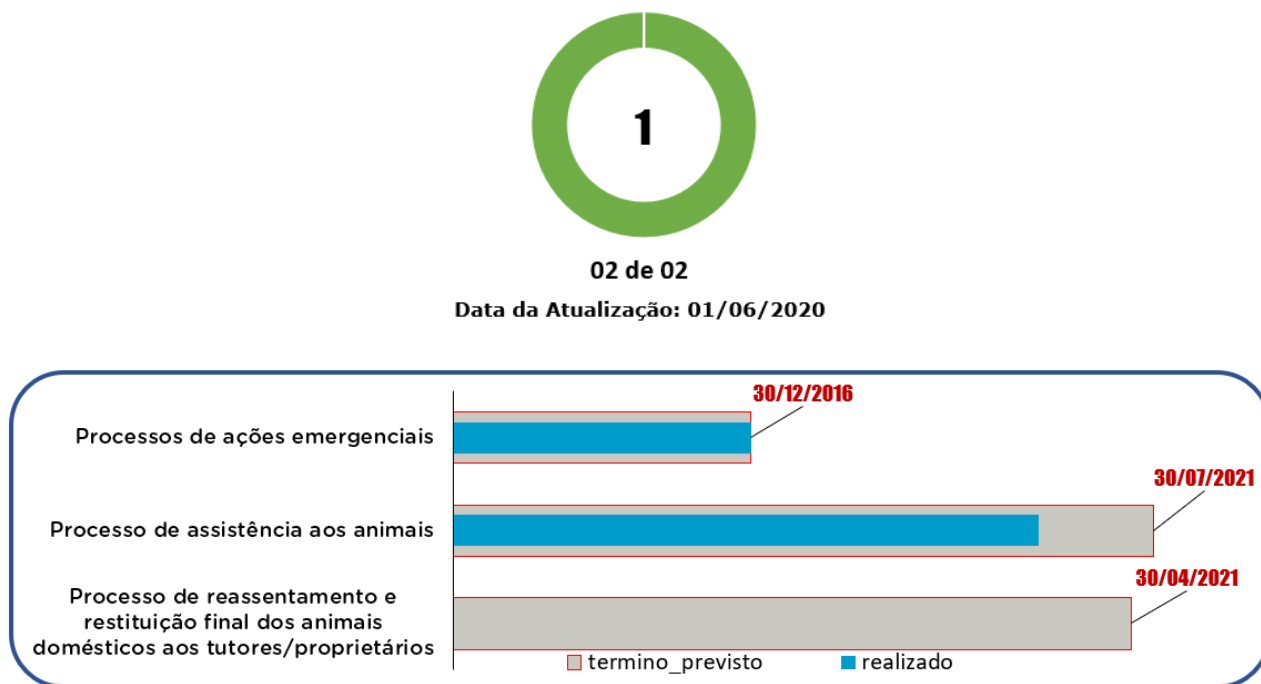


5.7.1 Atendimento aos Prazos

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG007 - Programa de Assistência aos Animais		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG07.i01	Atendimento aos Prazos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$Atendimento\ aos\ Prazos = \left(\frac{\sum (processos\ entregues\ até\ a\ data\ da\ avaliação * f)}{\sum processos\ a\ serem\ finalizados\ até\ a\ data\ da\ avaliação} \right)$		
"Onde $f = 1$ quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso".		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova, observações de vistorias mensais em campo pela equipe da Ramboll, Notas Técnicas da CTOS.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de relatório mensal à Fundação Renova para a CTOS e vistoria mensal da Ramboll aos Centros de Acolhimento Temporário de Animais (CATAs) .		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
$=1 > x \leq 0,85$	$0,85 < x > 0,50$	$0,5 < x \leq 0$
JUSTIFICATIVA		
O Programa está dividido em três processos principais: Ações Emergenciais, Assistência aos Animais e Reassentamento e Restituição Final. O monitoramento dos prazos e cronogramas planejados para esses processos é importante, uma vez que, enquanto não houver condições para a restituição dos animais aos proprietários e tutores atingidos, as atividades de assistência aos animais devem ser mantidas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
NT 027/18/CTOS-CIF		
Deliberação nº 328 do Comitê Interfederativo (CIF).		

Dashboard:

Figura: 5.7-01: Atendimento aos prazos do Programa de Assistência aos Animais.

**Considerações:**

Em uma escala de 0 a 1, até maio de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do Programa 07 pela Fundação Renova é 1.

O programa está atendendo aos prazos estabelecidos para execução das atividades e entrega dos produtos, não havendo atrasos até o presente momento.

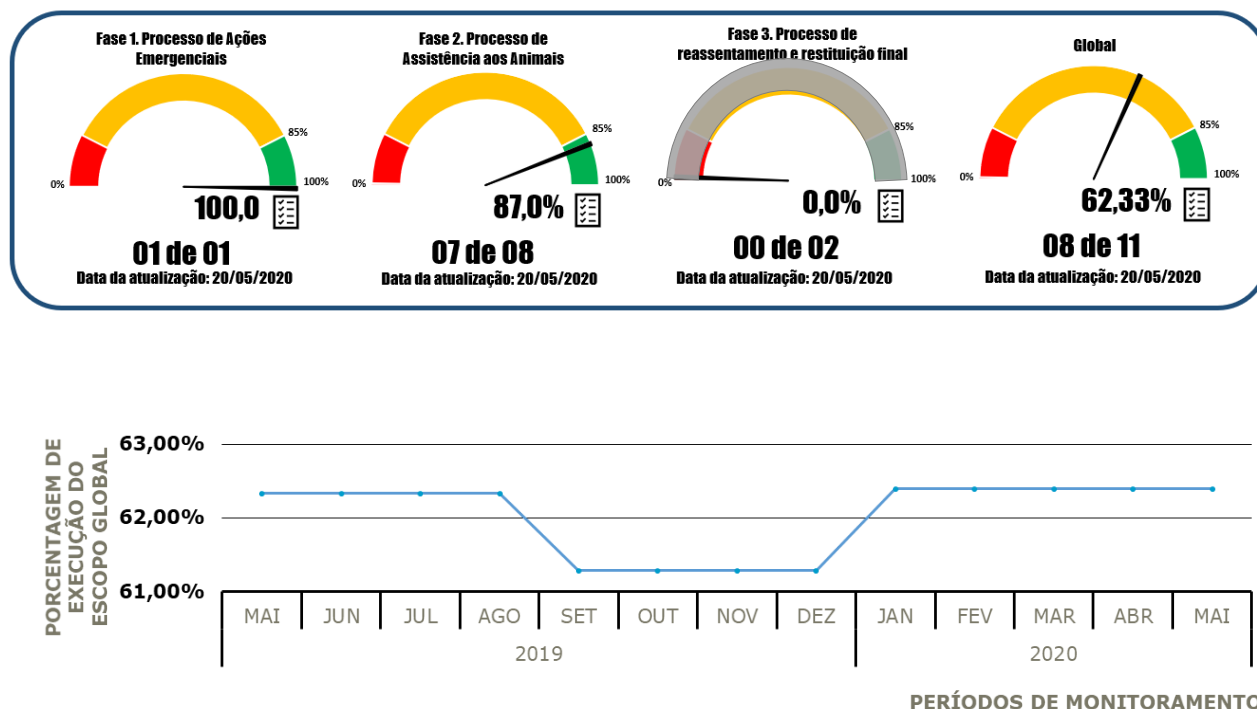
Especificamente o processo de restituição final dos animais foi adiado por mais de uma vez, em virtude do atraso nas obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.

5.7.2 Atendimento ao Escopo

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG007 - Programa de Assistência aos Animais		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG07.i01	Atendimento ao Escopo	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento ao escopo previsto na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pelas seguintes fórmulas:		
$Escopo = \left(\frac{\sum \text{ações realizadas até a data da avaliação}}{\sum \text{ações previstas para serem realizadas até a data da avaliação}} \right) * 100$		
$Escopo\ Global = \left(\frac{E1 + E2 + E3}{3} \right)$		
Onde E n = Escopo da Fase n		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova, observações de vistorias mensais em campo pela equipe da Ramboll, Notas Técnicas da CTOS.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de relatório mensal à Fundação Renova para CTOS e vistoria mensal da Ramboll aos CATAs.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%>x<=85%	85%<x>15%	15%<x>0%
JUSTIFICATIVA		
O Programa está dividido em três processos principais: Ações Emergenciais; Assistência aos Animais e Reassentamento e Restituição Final. O monitoramento de todas as ações planejadas e necessárias para esses processos é importante, uma vez que, enquanto não houver condições para a restituição dos animais aos proprietários e tutores atingidos, as atividades de assistência aos animais devem ser mantidas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
NT 027/18/CTOS-CIF		

Dashboard:

Figura: 5.7-02: Atendimento ao escopo do Programa de Assistência aos Animais.

**Considerações:**

Em relação ao escopo, o programa atendeu, até o momento, **62,33%** das ações estabelecidas, tendo o seguinte status:

- Fase 1. Processo de ações emergenciais: concluído.
- Fase 2. Processo de assistência aos animais: em andamento, com uma ação não iniciada e com percentual médio de bem-estar animal de 96,1%, ante a meta estabelecida de 80%.
- Fase 3. Processo de reassentamento e restituição final: não iniciado.

A pequena variação temporal dos resultados deve-se à oscilação nos valores dos parâmetros do monitoramento de bem-estar animal, registrados no Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA).

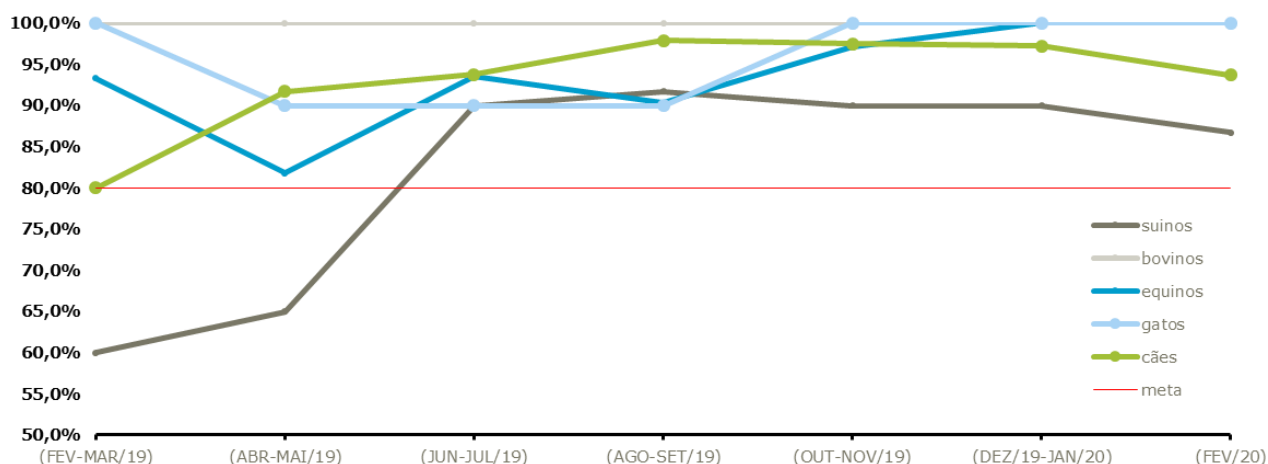
Atualmente há 381 animais sob guarda temporária da Fundação Renova, sendo 235 bovinos, 71 equinos, 51 cães, 19 suínos, 3 muas e 2 gatos.

Em relação ao histórico de destinação dos 1018 animais contemplados pelo programa, até maio de 2020, além dos 381 indivíduos supracitados, que ainda se mantêm sob guarda temporária, já foram realizadas 309 restituições e 142 adoções, além de registrados 144 óbitos, 30 animais com informações deficientes e 12 extravios.

Continuam sendo realizadas campanhas de aplicação do Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA), o que propicia o monitoramento das condições de nutrição, saúde, conforto e comportamento, bem como a consequente implantação de melhorias no manejo.

O gráfico a seguir mostra a evolução do monitoramento de bem-estar animal, apresentando os seguintes percentuais em relação à meta (80%), conforme figura abaixo:

Figura: 5.7-02: Protocolo de Perícia em Bem-Estal Animal.

PROTOCOLO DE PERÍCIA EM BEM-ESTAR ANIMAL

Entre os animais avaliados, existem casos com escores de condição corporal (ECC) acima do desejado, ou seja, animais acima do peso. Para essas avaliações, o quesito de condições nutricionais é, então, classificado como regular. Como contramedida, prossegue o fornecimento de alimentação orientada, com objetivo de melhorar o ECC, bem como o monitoramento dos casos identificados. De todas as formas, todas as espécies encontram-se com seu índice de bem-estar acima da meta estabelecida.

Considerações finais sobre o Programa

O Programa de Assistência aos Animais teve parte de suas atividades alterada devido às recomendações de distanciamento social e prevenção à disseminação de casos de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19). Visitas regulares e atividades externas foram suspensas, e a escala de trabalho dos colaboradores de campo foi adequada, em formato de quatro subequipes (dois por CATA), que trabalham em dias distintos.

A realização de atividades básicas de manejo de animais nos CATAs não foi alterada. Animais seguem saudáveis, desverminados e instalados em recintos adequados e recebendo bons cuidados, porém permanece a baixa visitação dos proprietários aos animais sob guarda temporária. O vínculo afetivo entre animais e proprietários, especialmente para os cães, é significativamente perdido neste processo de guarda temporária e o reestabelecimento desta relação de cuidado e pertencimento torna a restituição final um desafio depois de tanto tempo de separação, em que pese a implantação do sistema de visitas periódicas.

Neste último mês de maio foi divulgada pela equipe do programa uma cartilha de guarda-responsável de animais domésticos. A cartilha traz informações importantes sobre a responsabilidade e bem-estar na criação de animais domésticos e a finalização de material gráfico (banner) para campanhas de adoção de animais domésticos em 2020, como forma de manter as campanhas em meio virtual, neste período de isolamento.

5.8 PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira



5.8.1 Inadequação das moradias temporárias

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG008 - Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.08.07.01	Inadequação das moradias temporárias	
DESCRIÇÃO		
Este indicador se concentra em avaliar a inadequação das moradias temporárias em termos de localização e habitabilidade. Apresenta a relação entre o número de moradias temporárias inadequadas e o número total de moradias temporárias, a partir da análise e vistoria de um recorte representativo de 70% do universo das moradias temporárias disponibilizadas pela Fundação Renova nos municípios de Mariana e Barra Longa no ano de 2018. As moradias indicadas como inadequadas se enquadram nas seguintes situações: - <u>Área de Risco geotécnico</u>: Situadas nas áreas classificadas como de médio/alto risco geotécnico pelo Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) e nas áreas de risco de deslizamento e inundação mapeadas pela CPRM - Serviço Geotécnico do Brasil em Barra Longa. - <u>Área de Risco ambiental</u>: Situadas em áreas: I - alagadiças e sujeitas a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; II - que tenham sido aterradas com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; III - com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção; VI - de Dam Break da barragem de Germano. - <u>Problema de Habitabilidade</u>: Moradias temporárias que não atendem aos critérios mínimos de habitabilidade de edificação, definidos pela NBR 15575/2013 e NBR 9050/2015. Em situações onde encontra-se mais de um critério de inadequação, o risco geotécnico prevalece sobre aquelas localizadas em áreas de risco ambiental, que por sua vez não se sobrepõe às moradias com problema de habitabilidade. Dessa forma, ainda que as moradias possam apresentar mais de um tipo de inadequação, para efeito do cálculo deste indicador, elas respeitam a seguinte ordem de prioridade: Risco Geotécnico > Risco Ambiental > Problema de Habitabilidade.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ moradias temporárias inadequadas}}{n^{\circ} \text{ total de moradias temporárias disponibilizadas pela Fundação Renova}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados de moradias temporárias fornecido pela Fundação Renova (documento disponibilizado no ano de 2018 nomeado como "Ação nº 6 - BD Moradias temporárias - Mariana e Barra Longa" e documento disponibilizado em fevereiro de 2020 nomeado como "1.57.2.2 GOV 4035 - Banco de Dados atual das moradias temporárias - PG08 e PG10 - Devolutivas"); Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) de novembro de 2015; Cartas de susceptibilidade à movimentos gravitacionais de massa e inundações da CPRM; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	% e nº absoluto	

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

A construção desse indicador se divide em duas etapas:

ETAPA I) vistoria, identificação e mapeamento das áreas de risco (geotécnico e ambiental) e dos problemas de habitabilidade em um universo de 70% das moradias temporárias disponibilizadas pela Fundação Renova em 2018:

A partir do recebimento, pela Fundação Renova, do banco de dados das moradias temporárias disponibilizadas em 2018, é realizada a espacialização de todos os imóveis. Em seguida, é feita a sobreposição destes imóveis aos mapas do PMRRM (Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana) e da CPRM - Serviço Geológico do Brasil (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), bem como a pré-identificação de moradias com potencial de inabitabilidade por meio de imagens de satélite (problemas de recuos). Também é realizada a vistoria no local para reconhecimento do contexto urbano no qual o imóvel encontra-se inserido e confirmação das áreas de risco geotécnico, possíveis áreas de risco ambiental e problemas de habitabilidades. Por fim, realiza-se a contagem e identificação dos imóveis que apresentam as inadequações descritas acima. As atividades desta etapa são realizadas apenas uma vez e o monitoramento dos dados encontrados é realizado na Etapa II.

ETAPA II) comparação entre os bancos de dados das moradias temporárias:

Frente aos resultados encontrados na Etapa I, é realizado o acompanhamento das moradias temporárias localizadas em áreas de risco geotécnico, uma vez que estas áreas são consideradas como sendo mais críticas e, portanto, com maior grau de inadequação. O acompanhamento é feito por meio do confronto dos endereços dessas moradias com os endereços constantes na versão mais atual do banco de dados, a ser solicitada a cada 6 meses à Fundação Renova. Nesta análise, é verificado se os imóveis inicialmente identificados em área de risco geotécnico continuam ou não sendo alugados pela Fundação Renova para moradia temporária.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
=0	N/A	>=1

JUSTIFICATIVA

O processo de reassentamento temporário em municípios como Mariana e Barra Longa, com elevado número de ocupações irregulares, é uma tarefa complexa pela necessidade de as edificações atenderem tanto à regularidade fundiária como habitacional. Por outro lado, entende-se que a realocação das famílias em moradias temporárias deve ter como premissa a localização em lotes regulares, fora de área de riscos, sem qualquer tipo de inadequação ambiental e em atendimento a todos os critérios de definição de uma moradia adequada estabelecidos pela legislação brasileira, principalmente pelo fato de que a condição "temporária" das moradias passou a ter caráter definitivo, após transcorridos mais de 4 anos do desastre, ainda sem a conclusão dos reassentamentos.

A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), exige que todas as cidades façam identificação e mapeamento das áreas de riscos para orientar a ocupação do solo urbano e pautar as áreas de expansão urbana das cidades. Do mesmo modo, a Lei Federal 6.766 de 1979, que estabelece diretrizes para o parcelamento, uso e ocupação do solo, aponta áreas inadequadas à ocupação, que também devem ser consideradas. Além disso, deve-se garantir das condições mínimas de habitabilidade a uma moradia (saneamento, acabamento, iluminação etc.), conforme estabelecem as normas técnicas NBR 15575 (Edificações Habitacionais) e NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações).

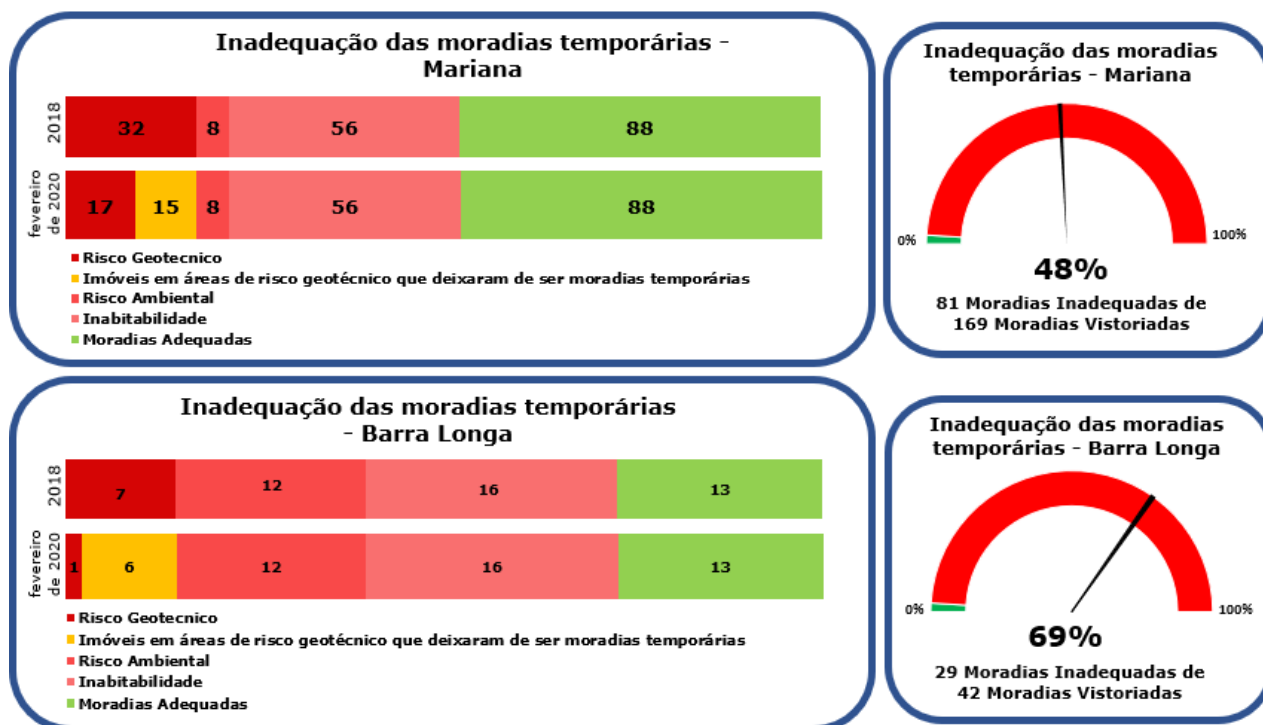
Assim, questões relativas a riscos geotécnicos, ambientais e a falta de habitabilidade da ocupação evidenciam a criticidade da segurança física do imóvel, que por sua vez é reconhecida como um dos critérios de definição de uma moradia adequada. Os imóveis localizados em áreas de risco geotécnico por apresentarem maior grau de inadequação, conforme critério adotado para construção deste indicador, devem ter tratamento prioritário e, nesse sentido, em hipótese alguma devem ser utilizados como moradias temporárias.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica.

Dashboards:

Figura: 5.8-01: Inadequação das moradias temporárias.

**Considerações:**

Esse indicador se refere a um retrato da situação das moradias temporárias disponibilizadas pela Fundação Renova às famílias atingidas, no recorte territorial de Mariana e Barra Longa/MG, com base no Banco de Dados da Fundação Renova, de fevereiro de 2018.

O cenário dessas moradias mapeado em 2018 indicava que, em Mariana, das 184 moradias temporárias vistoriadas, 96 delas apresentavam algum tipo de inadequação, nas quais 32 estavam localizadas em áreas de risco geotécnico. Do mesmo modo, em Barra Longa, foram vistoriadas 48 moradias temporárias e dentre essas 35 apresentavam inadequações, sendo que 7 se encontravam em área de risco geotécnico.

Ao realizar o confronto das moradias temporárias localizadas em área de risco geotécnico com as moradias constantes na versão mais atual do banco de dados disponibilizado pela Fundação Renova em fevereiro de 2020, observou-se que houve uma redução no número de moradias em áreas de risco, uma vez que alguns desses imóveis não constam mais no banco de dados da Fundação Renova (15 em Mariana e 6 em Barra Longa). Com isso, partindo do entendimento de que esses imóveis não são mais utilizados como moradias temporárias e que as famílias antes ali residentes foram realocadas, verifica-se que o número de moradias temporárias inadequadas caiu de 32 para 17, em Mariana e de 7 para 1, em Barra Longa.

As moradias temporárias localizadas em área de risco geotécnico, mapeadas tanto pela CPRM em Barra Longa, quanto pelo Plano Municipal de Redução de Riscos em Mariana, passaram a ser objetos de determinação judicial, as quais estão sendo tratadas no âmbito do Eixo Prioritário nº 4.

5.8.2 Total de famílias reassentadas

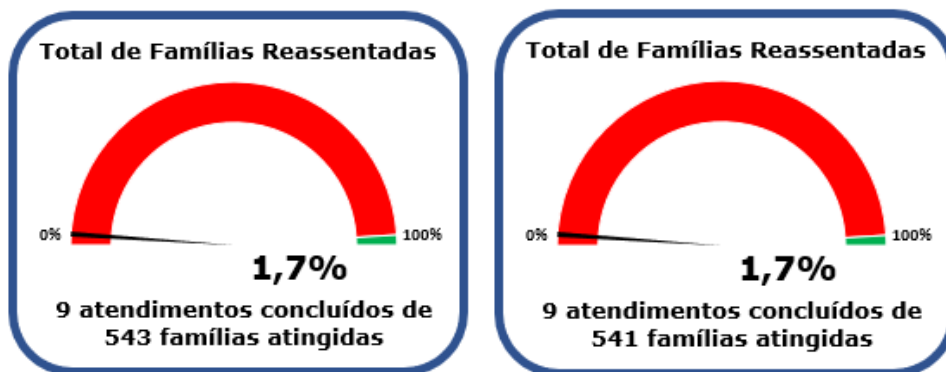
PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG008 - Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.08.08.01	Total de Famílias Reassentadas	
DESCRIÇÃO		
Apresenta a relação entre o total de famílias reassentadas (atendimentos concluídos) e o número de famílias a serem reassentadas. As modalidades de atendimento envolvidas no processo de reparação do direito à moradia são: reassentamento coletivo, reassentamento familiar, reconstrução e pecúnia. Este indicador compila os números de todas as modalidades atendimento oferecidas aos atingidos, nos municípios de Mariana, Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado, conforme reporte do programa (PG08) realizado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA).		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ total de atendimentos concluídos (reassentamento coletivo + familiar + reconstrução + pecúnia)}}{n^{\circ} \text{ total de famílias a serem reassentadas}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG08) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA); Planilha de Controle do Universo de Atendimento (PG08) da Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana, Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG08) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA) ou consulta à Planilha de Controle do Universo de Atendimento (PG08) da Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% das famílias reassentadas até a data limite do TTAC	N/A	0% das famílias reassentadas
JUSTIFICATIVA		
Conforme definido pelo TTAC (Cláusula 78), o programa deveria ser concluído em março de 2019, ou seja, todas as famílias atingidas deveriam ter sido reassentadas até essa data.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

Dashboards:

Figura 5.8-02: Total de Famílias Reassentadas.

Março/2020:

Maio/2020:

**Considerações:**

Destaca-se que não houve atualização do indicador desde o último relatório emitido em maio/2020, uma vez que a reunião da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-Infra) do mês de junho/2020 não foi realizada até a data de fechamento deste relatório. O reporte dos dados do PG08 pela Fundação Renova, que irá permitir atualização deste indicador, será realizado na próxima reunião ordinária da CT-Infra, agendada para o dia 24 de junho de 2020.

Observa-se que após transcorridos mais de 4 anos do rompimento da barragem, **apenas 1,7% das famílias foram reassentadas** pela Fundação Renova, ainda assim, tais atendimentos só foram concluídos após a data limite do TTAC, de 19 de março de 2019. Dentre os 9 atendimentos concluídos, 8 dizem respeito às reconstruções das edificações atingidas nas comunidades rurais de Mariana e Barra Longa e 1 se refere ao pagamento da indenização (pecúnia) já realizado.

Nos últimos meses, não houve evolução no número de atendimentos concluídos nas modalidades de reassentamento coletivo, reassentamento familiar e pecúnia. Entretanto, **o que chama atenção no indicador do mês de maio/2020 é a redução no número total de famílias atingidas**. Questionados sobre o motivo dessa redução no número de atendimentos entre março a maio/2020, os representantes da Fundação Renova informaram, em reunião remota realizada em 08/05/2020, que **essa divergência não incorre no cancelamento do atendimento de 2 famílias, mas sim em uma inconsistência constatada na planilha das modalidades de atendimento utilizada pela Fundação Renova**, onde havia sido identificado duplicidades de atendimento para uma mesma família. Com isso a correção foi realizada, justificando, portanto, o decréscimo de 2 famílias atingidas.

Cabe ressaltar que todas as reconstruções de edificações atingidas, indicadas como concluídas pela Fundação Renova, foram executadas na área de Dam Break da barragem de Germano. Além disso, as vistorias nesses imóveis, realizadas no âmbito do PG10 (Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga) nos permitiram constatar que muitas das novas moradias encontram-se inteira ou parcialmente localizadas nas Áreas de Preservação Permanente dos rios Gualaxo do Norte/do Carmo ou seus afluentes.

Embora este indicador tenha como referência a data limite do TTAC para a conclusão dos reassentamentos, destaca-se que a data de finalização dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo é definida em audiências judiciais da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Mariana, Minas Gerais, sendo que, na última decisão proferida pela juíza, emitida em 07 de janeiro de 2020, o prazo final estipulado para a conclusão de todas as obras (reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, reassentamentos familiares e reconstruções) em Mariana foi de 27 de fevereiro de 2021, sob pena de multa de 1 milhão de reais por dia de atraso.

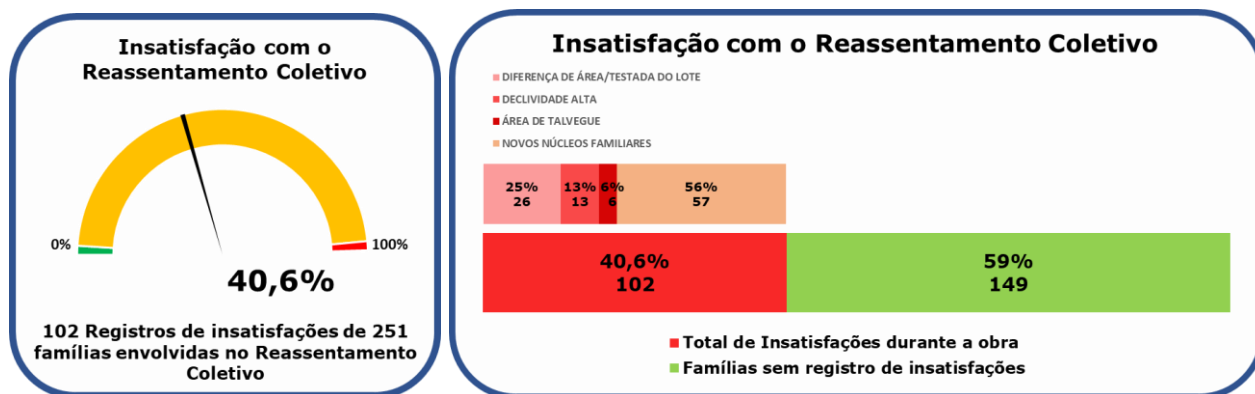
5.8.3 Insatisfação com o reassentamento coletivo de Bento Rodrigues

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG008 - Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.08.08.02	Insatisfação com o Reassentamento Coletivo	
DESCRIÇÃO		
Apresenta a relação entre o número de núcleos familiares insatisfeitos com os lotes adjudicados pela Fundação Renova e o número total de famílias envolvidas nos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, conforme informações obtidas pela assessoria técnica e/ou reporte do programa (PG08) realizado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA). De forma geral, os tipos de insatisfações mapeadas são: diferença de área/testada do lote, declividade alta, localização em área de talvegue e novos núcleos familiares.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ insatisfações}}{n^{\circ} \text{ total de famílias envolvidas no reassentamento coletivo de cada localidade}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG08) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Semestral		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Análise das informações recebidas pelas assessorias técnicas e/ou pelo reporte da Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA). Em seguida, as insatisfações identificadas são categorizadas conforme o que foi informado no reporte.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
0% de insatisfação	100%<X<0%	100% de insatisfação
JUSTIFICATIVA		
O processo de aprovação das moradias exige um processo prévio denominado adesão, onde a família atingida emite sua concordância com o lote adjudicado e formaliza a sua escolha pelo reassentamento coletivo. Este procedimento é determinante para a consolidação do reassentamento, que por sua vez ficará comprometido caso as insatisfações reportadas pelas famílias não sejam sanadas. Quanto maior o número de famílias insatisfeitas, maior será o insucesso do reassentamento, o que demonstra a relação direta destes indicadores.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

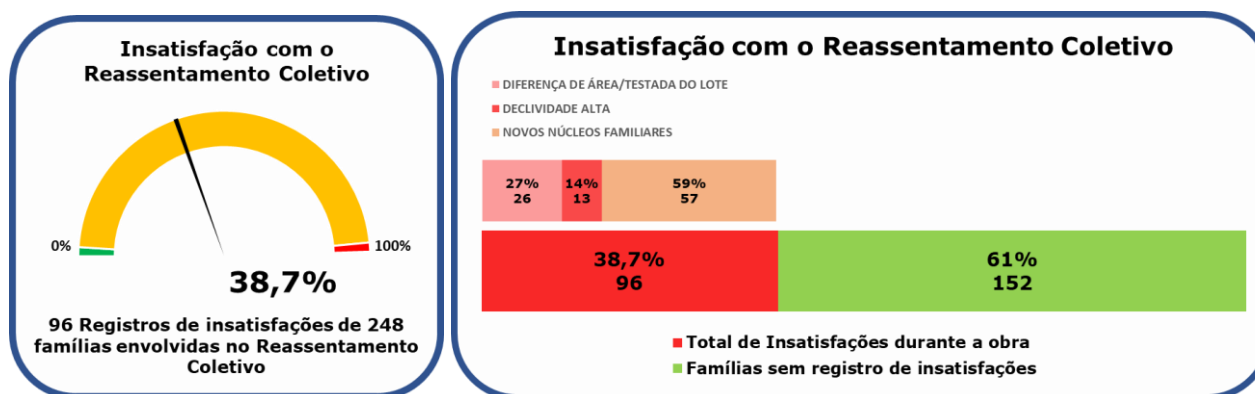
Dashboards:

Figura: 5.8-03:

Setembro/2019:



Fevereiro/2020:

**Considerações:**

Entre os meses de setembro de 2019 e fevereiro de 2020, houve uma redução no número de insatisfações com o reassentamento coletivo de Bento Rodrigues, de 102 para 96, devido à realocação dos 05 lotes sobre a área de talvegue (talvegue “principal”) que envolvia 06 famílias insatisfeitas. A questão da realocação desses lotes foi discutida em Audiência de Conciliação Pública da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Mariana/MG, realizada no dia 01 de outubro de 2019. Na ocasião, a Juíza ressaltou que o tratamento dessas insatisfações deveria ser dado como prioritário, uma vez que se tratava do problema mais grave do reassentamento de Bento Rodrigues. A Fundação Renova apresentou sugestões de lotes vagos para realocação das famílias e concordou em não mais utilizar a área do talvegue para fins de edificação de moradia. Ainda não há definições quanto ao uso futuro da área. Observa-se também uma redução no número de famílias envolvidas no reassentamento coletivo de Bento Rodrigues, que se explica devido à migração para outras modalidades de atendimento ao reassentamento (familiar ou pecúnia).

Com relação às demais insatisfações (diferença de área/testada do lote, declividade alta e novos núcleos familiares), não houve atualizações dos números por parte da Fundação Renova nos últimos meses.

Este indicador inicialmente está sendo aplicado apenas ao reassentamento coletivo de Bento Rodrigues considerando o avanço dessa obra frente as demais. Também será utilizado para medir o grau de insatisfação das famílias com o reassentamento coletivo de Paracatu de Baixo, a partir do momento em que as mesmas se manifestarem junto da Fundação Renova e/ou da assessoria técnica Cáritas. Para o reassentamento de Gesteira, acredita-se que possíveis insatisfações irão surgir apenas após iniciadas as obras.

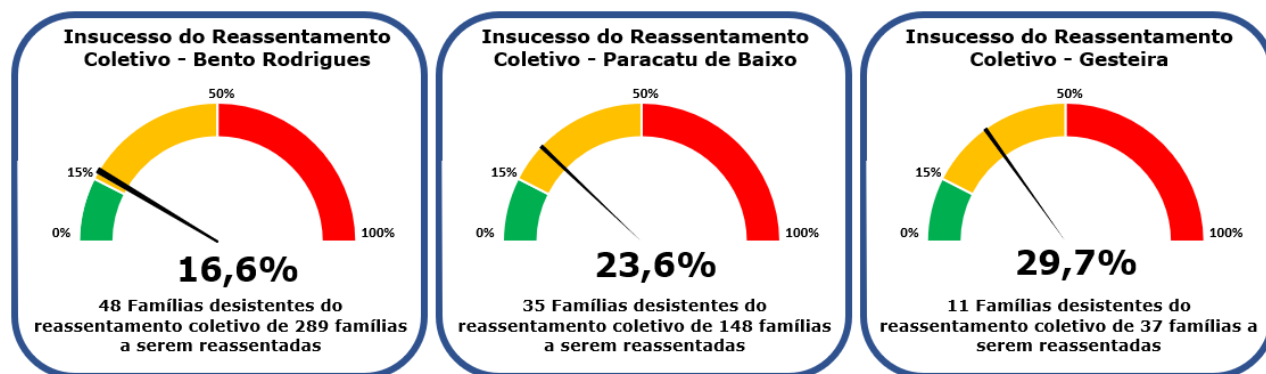
5.8.4 Insucesso do reassentamento coletivo

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG008 - Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.08.08.03	Insucesso do Reassentamento Coletivo	
DESCRIÇÃO		
Apresenta relação entre o número de famílias que desistiram do reassentamento coletivo e optaram pelo reassentamento familiar e pecúnia e o número total de famílias a serem reassentadas em Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, conforme reporte do programa (PG08) realizado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA).		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ reassentamentos familiar + pecúnia em cada localidade}}{n^{\circ} \text{ total de reassentamentos (coletivo + familiar + pecúnia + a definir) em cada localidade}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG08) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA); Planilha de Controle do Universo de Atendimento (PG08) da Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG08) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA) ou consulta à Planilha de Controle do Universo de Atendimento (PG08) da Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
<=15%	15%<X<=50%	>50%
JUSTIFICATIVA		
O sucesso do reassentamento depende da adesão maciça dos atingidos. Caso haja um processo de migração para outras modalidades de reassentamento culminará no insucesso do reassentamento coletivo. A taxa de vacância do estoque construído residencial formal dos centros urbanos brasileiros gira em torno de 12%, fato que não afeta as relações urbanas (aumento de índices de criminalidade, sensação de segurança), ou seja, até 15% de vacância é aceito; até 50% é algo a ser observado; acima de 50% é crítico.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

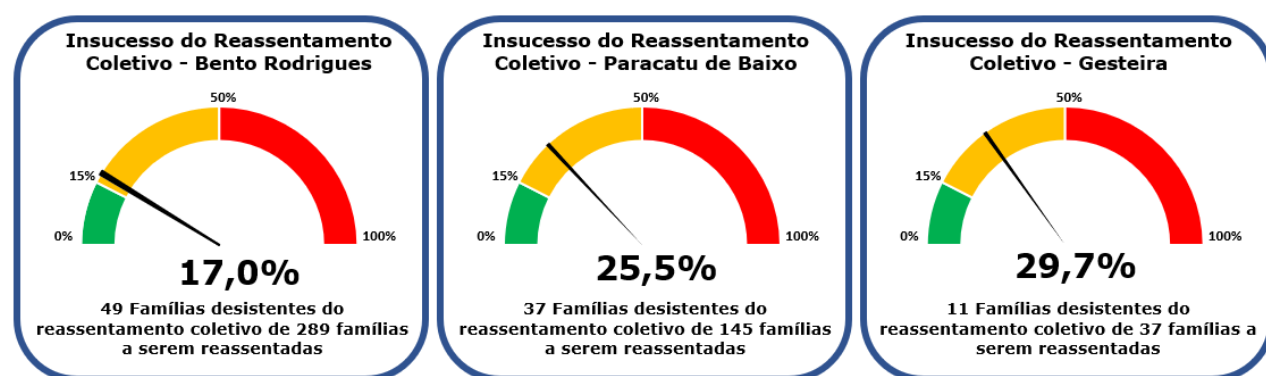
Dashboards:

Figura: 5.8-04: Insucesso do Reassentamento Coletivo.

Março/2020:



Maio/2020:

**Considerações:**

Destaca-se que não houve atualização do indicador desde o último relatório, uma vez que a reunião da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-Infra) do mês de junho/2020 não foi realizada até a data de fechamento deste relatório. O reporte dos dados do PG08 pela Fundação Renova, que irá permitir atualização deste indicador, será realizado na próxima reunião ordinária da CT-Infra, agendada para o dia 24 de junho de 2020.

Ao analisar os 2 últimos indicadores, verifica-se que o insucesso dos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo é cada vez maior, visto que o número de famílias que têm desistido dos reassentamentos coletivos cresce à medida em que suas insatisfações não são sanadas. Soma-se a isso a demora para a conclusão dos reassentamentos. O prazo fixado anteriormente pela juíza para conclusão dos reassentamentos de Mariana de 27 de agosto de 2020 foi prorrogado por 6 meses, sendo alterado para 27 de fevereiro de 2021, o que aumenta a ansiedade das famílias por uma solução definitiva de reassentamento, motivando-as a oparem por outras modalidades de atendimento. O atual cenário de isolamento social em que vivemos, imposto pela crise do COVID-19 também pode interferir nesse insucesso ao prorrogar ainda mais o período de espera das famílias pela conclusão dos reassentamentos coletivos.

No caso de Gesteira, embora o insucesso não tenha sido alterado nos últimos meses, há de se considerar que quase 1/3 das famílias que inicialmente manifestaram interesse pelo reassentamento coletivo desistiram do processo, muito possivelmente devido ao baixo grau de maturidade do reassentamento, que teve o projeto urbanístico concluído apenas em janeiro de 2020, ainda sem previsão de início da obra. Entre os meses de fevereiro e março de 2020, houve mais uma família que abriu mão do reassentamento coletivo optando pela indenização.

5.9 PG009: Programa de recuperação da UHE Risoleta Neves**5.9.1 Desempenho do Investimento no Programa**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG009 - Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.09.01	Desempenho do investimento no programa	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a relação entre o investimento no PG009 - Recuperação da UHE Risoleta Neves e o investimento para construção da usina em valores corrigidos pelo IGP-M mensal.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Comparar mensalmente o desembolso no programa com dois valores de referência: 1- Investimento para construção da UHE Risoleta Neves em valores corrigidos pelo IGP-M mensal e 2- Estimativa de orçamento apresentada pela Fundação Renova no BoE DRAFT 10 (Base das Estimativas) para o PG009.		
FONTE DO DADO		
Estimativa inicial de orçamento: BoE DRAFT 10 (Base das Estimativas) para o PG009. Investimento para construção da usina: Fonte: O Estado de São Paulo, 30/08/2005, Economia & Negócios, p. B9. A conversão e atualização deste valor considera a cotação do dólar vigente na época de construção da UHE e o IGP-M mensal desde setembro de 2005, respectivamente. Investimento no programa: MOP (Mapa Orçamentário dos Programas) preparado e disponibilizado pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Local: Usina Hidrelétrica Risoleta Neves		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Reais (R\$)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Estimativa inicial de orçamento: o valor de referência adotado foi apresentado na primeira Base das Estimativas fornecida pela Fundação Renova à Ramboll (BoE Draft 10) datado de julho de 2019. Investimento para construção da usina: o investimento para implantação da UHE Risoleta Neves em 2005 foi de USD 95 milhões (Fonte: O Estado de São Paulo, 30/08/2005, Economia & Negócios, p. B9). Este valor foi convertido para reais adotando a taxa de câmbio média em 2005 (R\$ 2,4352 = US\$ 1) e corrigido para valores presentes pelo IGP-M mensal desde setembro de 2005. Portanto, o preço de implantação da usina foi de R\$ 529,2 milhões. Investimento no programa: Solicitar mensalmente junto a Fundação Renova o orçamento provisionado no programa pelo MOP (Mapa Orçamentário dos Programas).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Desembolso inferior ao investido na construção da usina	Desembolso igual ou superior ao investido na construção da usina e inferior à estimativa de orçamento do BoE Draft 10	Desembolso igual ou superior à estimativa de orçamento do BoE Draft 10
JUSTIFICATIVA		
A previsão inicial de investimento do BoE (Bases das Estimativas) Draft 10 emitido pela Fundação Renova em julho/2017 foi de R\$ 520,3 milhões (ou de R\$ 599,6 milhões corrigido para dez/2019), valor superior ao investimento realizado para construção da UHE Risoleta Neves em 2005 com valores corrigidos até dezembro de 2019 (R\$ 526,9 milhões). Dessa forma, o acompanhamento do desembolso de recursos neste programa é importante para avaliar a viabilidade financeira da recuperação da usina. Dependendo da relação entre o investimento no programa e o investimento na construção da usina, pode ser justificável a adoção de alternativas como construção de nova linha de transmissão, construção de novo aproveitamento elétrico e outras medidas		

compensatórias. De acordo com o MOP (Mapa Orçamentário do Programa) disponibilizado em dezembro de 2020, a previsão de investimento total neste programa até 2022 é de R\$ 1.166 milhões.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Indicador desenvolvido para o monitoramento do programa

Resultados

A Figura 5.9-01 abaixo ilustra um comparativo entre os valores efetivamente alocados no PG009 até o final de 2019, conforme informações contidas no Mapa Orçamentário da Fundação Renova, o qual apresentou os investimentos efetivamente realizados no programa em referência e consolidados até o final de 2019. Comparativamente, apresentam-se os valores atualizados (IGP-M), ao longo de todo o período de avaliação, para construção da UHE Risoleta Neves (linha amarela) e planejamento inicial de investimentos do PG009, com base no BoE Draft 10 (linha vermelha).

Já a Figura 5.9-02 apresenta em quantas vezes o valor investido no PG009 superou as referências adotadas e citadas acima.

Figura: 5.9-01: Evolução do Valor Investido no PG009 comparado aos valores corrigidos de instalação da UHE Risoleta Neves e da estimativa consolidada BoE Draft 10

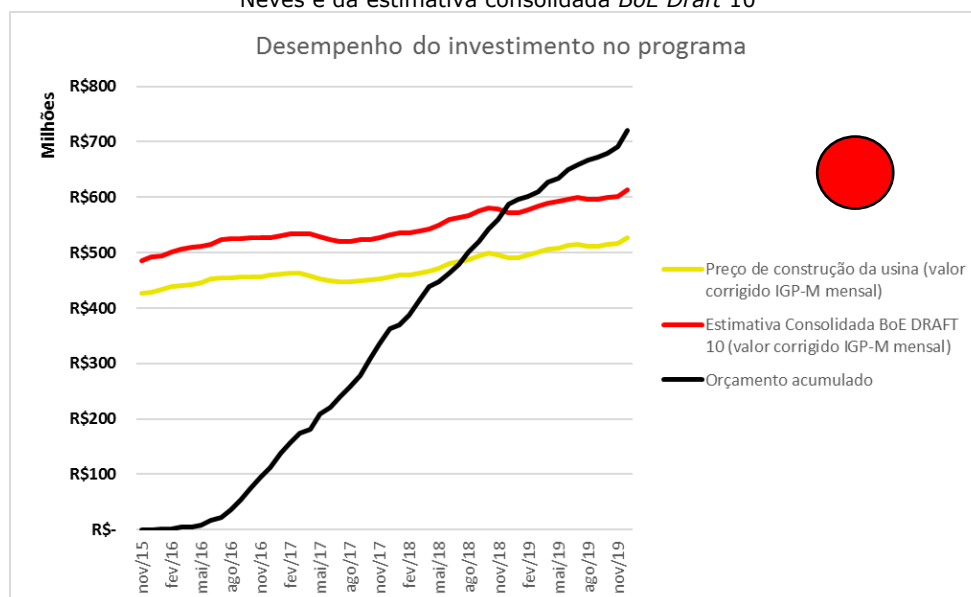
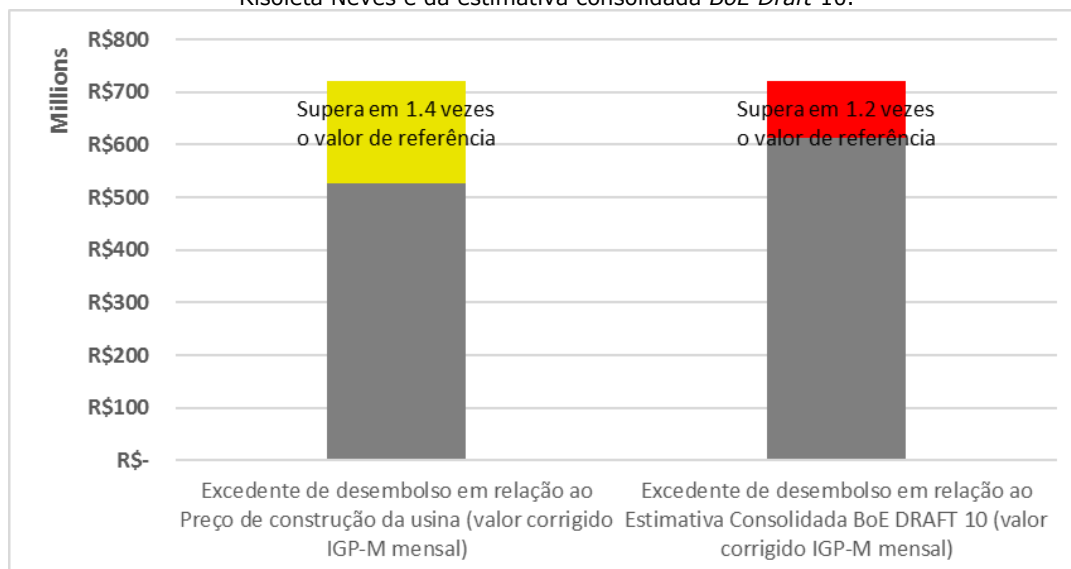


Figura: 5.9-02: Excedente do Valor Investido no PG009 comparado aos valores corrigidos de instalação da UHE Risoleta Neves e da estimativa consolidada BoE Draft 10.



Considerações

Primeiramente, cabe pontuar que o investimento dispendido para implantação da UHE Risoleta Neves foi de USD 95 milhões (Fonte: O Estado de São Paulo, 30/08/2005, Economia & Negócios, p. B9). A linha amarela do gráfico acima apresenta este investimento convertido em Reais (R\$) e corrigido pelo IGP-M para cada mês inserido no período de avaliação, abrangido pelo início das ações do PG009 (novembro/2015) até o final da presente avaliação (dezembro/2019).

Adicionalmente, a linha vermelha se refere à primeira estimativa orçamentária apresentada pela Fundação Renova para o PG009, a qual se encontra presente na Base das Estimativas BoE Draft 10, datado de abril de 2019, e corrigida para valores pretéritos e futuros pelo IGP-M mensal.

Por sua vez, a linha preta apresenta os investimentos efetivamente alocados no programa, conforme informações contidas no documento intitulado MOP – Mapa Orçamentário do Programa, sendo que a última versão fornecida apresentou dados do “Executado” até o final de 2019.

Frente aos dados obtidos, nota-se que o total investido no PG009, cujo objeto principal é a retomada operacional da UHE Risoleta Neves, foi até dezembro de 2019 de R\$ 720.322.435,23. A Figura 5.9-02 mostra que o montante desembolsado pela Fundação Renova no programa equivale a 1,4 vezes o valor de implantação da própria UHE Risoleta Neves (Candonga) e 1,2 vezes o valor inicialmente estimado pela Fundação Renova para este programa (BoE Draft 10), considerando valores devidamente corrigidos e atualizados.

Cabe pontuar que a situação possui tendência a se agravar. Como existem atividades a serem performadas para efetiva retomada de produção energética, o orçamento estimado atual do PG009 é de R\$ 1.134.720.733,00, este valor equivale a 2,15 vezes do valor de instalação da usina corrigido até dezembro/2019.

Os pontos de inflexão desta análise, ou seja, o período em que o valor alocado no programa superou o investimento corrigido investido na instalação da usina e a estimativa de orçamento inicial do programa são:

- 1 (um) mês após a interrupção das atividades de dragagem na área dos 400 metros, em agosto de 2018, o desembolso no programa superou o valor do investimento na construção da UHE Risoleta Neves (com valores corrigidos para a data). Naquela ocasião, segundo dados da Fundação Renova, o volume de dragagem e disposição final perfez um montante de aproximadamente 1,0 Mm³, aproximadamente 10% do total de sedimentos aportado no lago de Candonga em decorrência da ruptura da Barragem de Fundão em novembro/2015, estimado em 10 Mm³. Cabe também pontuar que o montante dragado não foi o suficiente para atender o projeto de desassoreamento do lago colocado na época em questão;
- Em dezembro de 2018, o desembolso superou a estimativa orçamentária inicial. Isso ocorreu um mês antes de janeiro de 2019, data na qual a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) tinha a expectativa de receber da Fundação Renova a documentação completa contendo “o escopo detalhado e novo cronograma de dragagem, enchimento e recuperação do reservatório da UHE Risoleta Neves, conforme registro em Ata na 29ª Reunião Ordinária do CIF”, conforme relatado na Nota Técnica CT-GRSA Nº 05/2018, cujo conteúdo foi ratificado pela Deliberação CIF nº 195. Até a data de fechamento desse relatório, o PG009 continua sem aprovação de sua Definição de Programa.

Nota-se também que o investimento planejado para o PG009 passou de R\$ 520.328.801,00 (julho/2017) para R\$ 1.134.720.733,00 (abril/2019). Portanto, um aumento de 220% em um período de 02 (dois) anos. As atividades de dragagem e disposição final de rejeitos, as quais representam a maior parcela da verba do programa, encontram-se judicializadas, sendo que a decisão quanto aos volumes de trabalho será tomada no âmbito do processo judicial e ainda não se encontra definida, não havendo portanto um cenário futuro claro em relação a duração e principalmente, os investimentos ainda necessários para o programa em questão.

5.9.2 Tempo de Finalização da Dragagem na UHE Risoleta Neves

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG009 - Recuperação da UHE Risoleta Neves – Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.09.02	Tempo de finalização da dragagem na UHE Risoleta Neves	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta uma estimativa de tempo para finalizar a dragagem com base no volume remanescente na área alvo (local onde está sendo executada a dragagem, neste caso, uma faixa de 400 metros de afastamento do barramento principal da UHE, em toda a largura do reservatório) e na produtividade média do serviço contratado pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$\text{Tempo de finalização da dragagem} = \frac{(1)\text{volume de sedimentos restantes para atingir a superfície alvo}}{(2)\text{média da produtividade da draga nos últimos três períodos}}$		
FONTE DO DADO		
Projeto de dragagem: Desenho - dragagem até a cota 300 m - planta e perfil longitudinal (FL. 1/3) - nº Fundação Renova: N035500-O-100252 Batimetrias periódicas: solicitadas mensalmente pela Ramboll junto à Fundação Renova Data de término da dragagem: Cronograma PG009 -Recuperação da UHE Risoleta Neves com data de corte em 31/12/2019.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Escala local: Polígono ou Área formados por uma faixa de até 400 m de afastamento do barramento principal da UHE Risoleta Neves (a montante) e a largura total do reservatório.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Tempo (dias ou anos)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O tempo de finalização da dragagem é estimado pela razão entre (1) o volume de sedimentos restantes para atingir a superfície alvo definida no projeto vigente de dragagem (em m³) e (2) a média da produtividade da draga (m³/dia) nos últimos 3 períodos de medição considerados. (1) O volume restante de dragagem é obtido através da subtração entre: (I) a superfície de cada batimetria gerada nos levantamentos periódicos e (II) a superfície gerada pela batimetria do projeto de dragagem vigente. Os dados necessários para medição deste indicador são obtidos da seguinte forma: (I) Levantamentos batimétricos periódicos: (a) solicitar mensalmente as batimetrias realizadas pela Fundação Renova na área entre a barragem da UHE Risoleta Neves e o barramento metálico A em formato editável no AutoCAD ou software similar; (b) gerar a superfície das batimetrias periódicas contratadas pela Fundação Renova. (II) Batimetria do projeto de dragagem vigente: (a) solicitar junto a Fundação Renova o projeto de dragagem vigente em formato editável no AutoCAD ou software similar; (b) gerar a superfície da batimetria alvo enviada pela Fundação Renova. (2) a produtividade da draga é solicitada junto a Fundação Renova mensalmente, a planilha deve estar em formato editável.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Data estimada para finalização da dragagem é anterior à data prevista no cronograma do programa	-	Data estimada para finalização da dragagem é posterior à data prevista no cronograma do programa
JUSTIFICATIVA		

Por conta dos gatilhos de turbidez, condição de correntes fluviais, vento, chuvas e disponibilidade de áreas para acondicionar o rejeito/sedimento dragado, a produtividade pode ser menor que a prevista. Dessa forma, este indicador estima uma expectativa de término da dragagem.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Indicador desenvolvido para o monitoramento do programa

Resultados e Considerações

A Ramboll iniciará o reporte deste indicador em conjunto com a eventual retomada das atividades de dragagem, após encerramento do processo de licenciamento corretivo, através do Item 01 do denominado Eixo 05 – Retorno Operacional da Hidrelétrica Risoleta Neves.

No âmbito do EIA/RIMA, a dragagem foi abordada através de alternativas tecnológicas que variam a remoção de sedimentos em até duas ordens de grandeza em termos de volume (de centenas de milhares a dezenas de milhões de m³).

Adicionalmente e considerando os objetivos ou projetos principais contidos na definição do PG009, a dragagem e a consequente disposição de rejeitos são as atividades que atualmente se encontram com maior nível de indefinição, ao passo que os demais projetos estão em andamento (parte da recuperação de margens e unidades geradoras) ou até finalizados (barramentos metálicos).

Sendo assim, as atividades de dragagem e disposição final de rejeitos indubitavelmente configuram-se como os denominados caminhos críticos do cronograma de atividades, portanto, com os maiores potenciais de impacto no prazo de encerramento e custos do programa.

Desta forma, a Ramboll criou o indicador em questão para monitorar a evolução das atividades de dragagem e disposição de rejeitos, as quais são indissociáveis do ponto de vista de andamento das atividades.

Cabe pontuar que a linha de base a ser adotada será o cronograma a ser apresentado pela Fundação Renova em juízo (Item 02 / Eixo 05, conforme decisão judicial proferida em 23/01/2020), previsto para entrega em até 10 (dez) dias após a ciência da aprovação do EIA/RIMA.

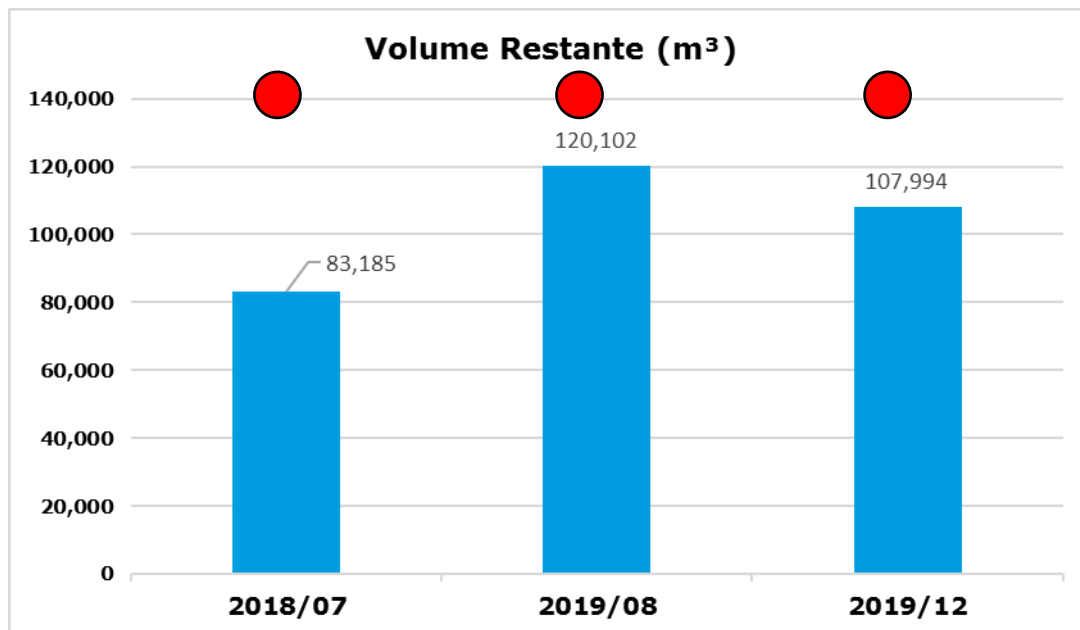
5.9.3 Volume de Sedimentos a ser Dragado

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG009 - Recuperação da UHE Risoleta Neves – Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.09.03	Volume de sedimentos a ser dragado	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o volume obtido por meio da subtração de uma superfície gerada pelo levantamento batimétrico contratado pela Fundação Renova e realizado periodicamente pela superfície gerada a partir da batimetria meta apresentada no documento do Adendo Projeto Básico.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Volume de sedimentos restantes para atingir a superfície alvo ou superfície final definida após a dragagem = (1) – (2), sendo que:		
(1): a superfície de cada batimetria gerada nos levantamentos periódicos (mensal); e		
(2): a superfície gerada pelo projeto de dragagem vigente.		
FONTE DO DADO		
Projeto de dragagem: Desenho – dragagem até a cota 300 m- planta e perfil longitudinal (FL. 1/3) – nº Fundação Renova: N035500-O-100252. Batimetrias periódicas: solicitadas mensalmente pela Ramboll junto à Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Escala local: Área do polígono dos 400 m imediatamente a montante da barragem da UHE Risoleta Neves e largura total do reservatório.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Volume (m³)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados necessários para medição deste indicador são obtidos da seguinte forma: (1) Levantamentos batimétricos periódicos: (a) solicitar mensalmente as batimetrias realizadas pela Fundação Renova na área entre a barragem da UHE Risoleta Neves e o barramento metálico A em formato editável no AutoCAD ou software similar; (b) gerar a superfície das batimetrias periódicas contratadas pela Fundação Renova. (2) Batimetria do projeto de dragagem vigente: (a) solicitar junto a Fundação Renova o projeto de dragagem vigente em formato editável no AutoCAD ou software similar; (b) gerar a superfície da batimetria alvo enviada pela Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Atendimento ao projeto de dragagem, ou seja, a cota máxima dos sedimentos na área alvo é 300 m e os taludes de acomodação estão na angulação máxima definida em projeto	Atendimento parcial ao projeto de dragagem, ou seja, a cota máxima dos sedimentos na área alvo é 300 m, porém os taludes estão mais íngremes que o definido em projeto	Não atendimento ao projeto de dragagem, ou seja, a cota máxima dos sedimentos na área alvo é 300 m
JUSTIFICATIVA		
Por conta dos gatilhos de turbidez, condição de correntes fluviais, vento, chuvas e disponibilidade de áreas para acondicionar o rejeito/sedimento dragado, a produtividade pode ser menor. Dessa forma, este indicador estima uma expectativa de volume de sedimentos remanescentes para atingir a batimetria alvo definida no projeto de dragagem vigente		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Indicador desenvolvido para o monitoramento do programa		

Resultados

A figura abaixo apresenta o volume de dragagem para atingimento da cota final de 300,00 metros em uma faixa de 60 metros de afastamento do barramento principal da UHE Risoleta Neves em 03 (três) momentos distintos, a citar: (i) julho/2018: quando ocorreu a interrupção (não retomada desde então) das atividades de dragagem na área dos 400m, com remoção acumulada reportada de aproximadamente 1,0 milhão de m³ (disposição nos Setores); (ii) agosto/2019: 01 (um) ano após paralisação da dragagem; (iii) dezembro/2019: últimos dados disponíveis de batimetria.

Figura: 5.9-04: Volume Necessário para Dragagem – Cota Alvo 300,00m na área dos 400 metros.



Considerações

O indicador em questão apresenta duas funções principais, em primeiro lugar, durante o período de pré-dragagem poderá atualizar gradativamente (mês a mês), o volume total a ser dragado para execução da remoção na frente do barramento (área dos 400 metros), com base na cota alvo de 300,00 metros.

Atualmente, a estimativa apresentada acima é de aproximadamente 110 mil m³, a qual está compatível com o valor estipulado pela Fundação Renova, sendo este de 117 mil m³ em outubro de 2019. Cabe pontuar que com o passar do tempo, em função dos processos naturais de transporte e deposição, estes valores tendem a variar sazonalmente e aumentar no longo prazo, incrementando assim o total a ser removido por dragagem. As batimetrias que serviram de base para cálculo dos volumes acima foram obtidas em 2019. Considerando que a dragagem e disposição de rejeitos está condicionada aos desdobramentos do EIA/RIMA e potencialmente à execução de obras de infraestrutura na Fazenda Floresta, tais atividades podem atrasar alguns meses, portanto, a realidade no momento do início da execução da dragagem tende a ser diferente e com volumes maiores ao que se apresenta atualmente.

Como observado pela figura apresentada acima, o volume de dragagem sofreu um aumento de aproximadamente 45% após a interrupção da remoção realizada pela Fundação Renova até julho/2018, dentro de um período de 01 (um) ano, até agosto/2019. A partir desta referência, o volume encontra-se de uma variação aceitável para os próximos 04 (quatro) meses (até dezembro/2019), considerando o processo dinâmico natural e aporte e transporte de sedimentos. Por este motivo e como exposto acima, espera-se que o volume a ser dragado quando do início da operação, após trâmites de EIA/RIMA e obras preliminares seja superior ao definido hoje.

Adicionalmente e durante a execução da etapa de dragagem, o indicador em questão também poderá avaliar o avanço físico da dragagem, sendo associado ao indicador INFRA.09.02 para estimar o término da remoção de rejeitos, atividade que sabidamente impacta no encerramento do PG009.

5.9.4 Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves

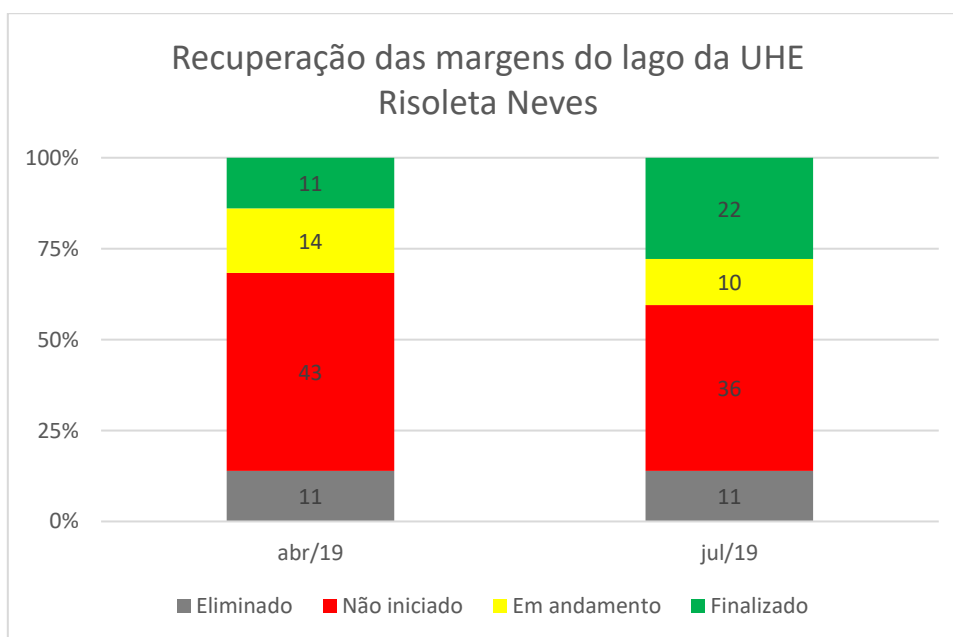
PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG009 - Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.09.04	Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o andamento das obras de recuperação de margens, com finalidade de garantir estabilidade geotécnica em pontos mapeados pela Fundação Renova		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Periodicamente, a equipe da Ramboll vistoria os pontos de recuperação de margens do lago da UHE Risoleta Neves. Nessas campanhas, cada ponto é avaliado seguindo um questionário que avalia os seguintes parâmetros: (a) ocorrência de erosão linear, (b) tipo de erosão linear, (c) ocorrência de erosão laminar que possa prejudicar a solução proposta e (d) adequação ao projeto proposto (instalação de biomantas, revegetação, obras de proteção etc.).		
FONTE DO DADO		
Lista de pontos mapeados: "MEMORIAL DESCRITIVO – TAC FAZENDA FLORESTA" elaborado pela Fundação Renova; Classificação dos pontos nas margens: avaliação periódica realizada <i>in loco</i> pela equipe da Ramboll com base nos projetos de recuperação de margens e no cronograma do programa.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Escala local: lago da UHE Risoleta Neves		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Quadrimestral		nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Periodicamente a equipe da Ramboll vistoria os pontos de recuperação de margens do lago da UHE Risoleta Neves. Nessas campanhas, cada ponto é avaliado seguindo um questionário que avalia os seguintes parâmetros: (a) ocorrência de erosão linear, (b) tipo de erosão linear, (c) ocorrência de erosão laminar que possa prejudicar a solução proposta e (d) adequação ao projeto proposto (instalação de biomantas, revegetação, obras de proteção etc.). Os critérios de classificação dos pontos são: "Finalizado" caso esteja de acordo com o projeto proposto e não apresente problemas de erosão que comprometam a solução adotada; "Em andamento" quando as ações de recuperação estiverem em implementação ou quando um ponto antes considerado finalizado precise de manutenção; "Não iniciado" enquanto as ações previstas em projeto não forem iniciadas; e "Eliminado" são os pontos apontados onde as soluções de recuperação não serão necessárias ou onde o ponto foi eliminado para abertura de acesso, conforme consta no documento GOV 1743 disponibilizado pela Fundação Renova em janeiro de 2019.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Quando a quantidade de pontos "Finalizados" for superior à soma da quantidade de pontos "Em andamento" e "Não iniciados", considerando como universo de análise somente os pontos com finalização prevista até a data da vistoria.	Quando a quantidade de pontos "Em andamento" for superior à quantidade de pontos "Não iniciados" considerando como universo de análise somente os pontos com finalização prevista até a data da vistoria.	Quando a quantidade de pontos "Não iniciados" for superior à quantidade de pontos "Em andamento" considerando como universo de análise somente os pontos com finalização prevista até a data da vistoria.

JUSTIFICATIVA
A recuperação de margens do lago da UHE Risoleta Neves é condição acordada com o Consórcio Candonga para iniciar a elevação do nível do lago até a cota operacional da usina. Trata-se de um dos projetos prioritários do PG009 proposto pela FR.
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)
Indicador desenvolvido para o monitoramento do programa

Resultados

A Figura abaixo apresenta os resultados das duas últimas campanhas de campo realizadas pela Ramboll, as quais objetivaram identificar a evolução da recuperação dos 79 (setenta e nove) pontos pré-definidos nas margens do reservatório da UHE Risoleta Neves.

Figura: 5.9-05: Vistoria e evolução das atividades de recuperação de margens.



Considerações

Uma questão importante na avaliação da recuperação dos pontos de margens é que a Ramboll programou a execução da primeira campanha de monitoramento do ano de 2020 para a semana compreendida entre 02/03 a 06/03, com o objetivo de atualizar o cenário desta atividade.

Contudo, identificou-se in loco a impossibilidade da execução do monitoramento em questão, em função do alto volume de chuvas que estavam incidindo sobre o território ao longo das datas programadas para realização deste estudo. Adicionalmente e em decorrência do volume acumulado durante os últimos meses da presente estação chuvosa, notadamente janeiro e fevereiro de 2020, também se verificou que parte dos pontos de margens encontravam-se submersos e inacessíveis, sendo inviável a execução do levantamento neste momento.

Adicionalmente, as medidas de distanciamento social e restrições de deslocamento no estado de Minas Gerais por conta da pandemia da COVID-19 impossibilitaram até o momento do fechamento do presente relatório, o agendamento de nova data posterior à tentativa de vistoria previamente agendada.

Desta forma, a Ramboll apresenta abaixo a Tabela 5.9-01, a qual contempla as informações do monitoramento realizado pela empresa nos meses de abril e julho de 2019 (apresentados acima), combinados com os dados secundários obtidos através da Fundação Renova em 02/03/2020. Consequentemente, a Ramboll irá programar uma nova campanha de campo, a qual será realizada após o período de quarentena, quando houver segurança para todos os profissionais envolvidos no processo, para

que esta possa validar e atualizar, com base em seu indicador próprio, o status do projeto de recuperação de margens.

Tabela 5.9-01: Monitoramento da recuperação de margens – UHE Risoleta Neves.

Status da Recuperação	Nº de Pontos		
	2019		2020
	Abril	Julho	Março (*)
Finalizado	11	22	42
Em andamento	14	10	6
Não Iniciado	43	36	20
Eliminado	11	11	11
TOTAL	79	79	79

(*) Referência: Informações passadas pela Fundação Renova e compiladas pela Ramboll, sem validação em campo pela Ramboll

Dentre as informações obtidas através de visita realizada pela Ramboll no território em 02/03/2020, cabe pontuar que a Fundação Renova originalmente informou 59 pontos “Finalizados”, dos quais 11 pontos são os denominados “Eliminados”. Nestes verificou-se que, com o passar do tempo, houve uma recuperação natural dos processos erosivos, dispensando ações de intervenção por parte da fundação. Adicionalmente, outros 06 pontos adicionais deste montante abrangem locais em que de fato a Fundação Renova atuou para saneamento dos problemas de margens, porém, parte das ações deverão ser refeitas em decorrência das ações das chuvas. Cabe mencionar que, como os dados foram coletados antes do término efetivo do período chuvoso, a quantidade de pontos em que a intervenção já foi finalizada, porém demandam manutenções (portanto classificadas como “Em Andamento”) pode ter aumentado, o que será objeto de análise do próximo trabalho de campo a ser conduzido pela Ramboll.

A Fundação Renova irá prosseguir com as atividades de recuperação de margens, principalmente após início do período de estiagem de 2020, quando será possível retomar as atividades de terraplenagem e contenção de encostas.

Por outro lado, é importante salientar que a Fundação Renova não poderá executar os pontos que demandam atividades de supressão vegetal até minimamente a emissão da LOC (Licença de Operação Corretiva), a qual irá potencialmente abarcar as AIAs (Autorizações de Intervenção Ambiental) para tais pontos de recuperação de margens que demandam supressão vegetal.

5.9.5 Considerações Finais sobre os Indicadores do PG009

Conforme demonstrado através do indicador INFRA.09.01, o valor já investido no PG009 foi de R\$ 720.322.435,23, o equivalente a quase 1,4 vezes o valor de implantação da própria UHE Risoleta Neves (Candonga), adotando valores atualizados até dezembro/2019.

Dado que o programa encontra-se atualmente em processo judicial, sendo que ainda não estão consolidados os volumes a serem dragados para retorno operacional da usina (o que deve ocorrer até o final do processo de licenciamento), a Ramboll entende que a definição da solução de dragagem deverá também passar por um estudo de custo-benefício, ainda na etapa de licenciamento, considerando a existência de diferentes cenários com variações consideráveis no volume de rejeitos a serem gerenciados.

Dentre os desdobramentos mais recentes do processo judicial supramencionado, deve-se pontuar a manifestação do MPF anexada em 17/04/2020, a qual traz uma avaliação conjunta com a Nota Técnica emitida pela Ramboll para avaliação do efetivo atendimento do denominado Item 01 do Eixo 05, com a seguinte redação conforme decisão judicial proferida em 23/01/2020:

Item 1: "Caberá às empresas rés (Fundação Renova) apresentar ao órgão ambiental competente o estudo EIA/RIMA com vistas à obtenção de licença ambiental corretiva, inaugurando o procedimento de licenciamento do projeto Fazenda Floresta, disposição de rejeitos, e de recuperação do reservatório, incluindo estudo de alternativas, analisando os diferentes cenários de dragagem, variando volumes, locação, estudos de risco e planos de mitigação de riscos." PRAZO IMPRORROGÁVEL: 29 de fevereiro de 2020.

De acordo com os documentos mencionados acima, pode-se concluir que o EIA/RIMA apresentado pela Fundação Renova para subsidiar o processo de licenciamento corretivo: (i) não seguiu a caracterização do material a ser dragado, conforme disposto na Resolução CONAMA Nº 454/12; (ii) apresentou estudos de alternativas locais e tecnológicas muito restritos, insuficientes para atendimento do disposto no conteúdo da decisão judicial destacada acima; (iii) não apresentou estudo de análise de risco operacional da alternativa selecionada; e (iv) não contém um PRAD da Fazenda Floresta considerando o médio e longo prazo. Consequentemente, a manifestação do MPF aponta os pedidos elencados e numerados de acordo com cada lacuna identificada para avaliação do juízo e eventualmente encaminhamento para a Fundação Renova.

Neste contexto, a decisão judicial proferida em 27/05/2020 considerou pertinentes e adequadas as preocupações trazidas pelo MPF e consequentemente, a decisão determinou que a Fundação Renova apresente esclarecimentos sobre cada item apontado pelo MPF. Cabe pontuar ainda que consta de maneira clara nesta decisão judicial que tal processo não deve prejudicar o regular prosseguimento do EIA/RIMA em sede administrativa.

Paralelamente ao processo de judicialização, é importante comentar o conteúdo da matéria publicada no site da Fundação Renova em 18/05/2020, intitulada: "Retomada das Atividades na Fazenda Floresta" (fonte: <https://www.fundacaorenova.org/noticia/retomada-das-atividades-na-fazenda-floresta/>, acessado em 10/06/2020).

A notícia apresenta a retomada das atividades no Setor 11 ou Fazenda Floresta após período de paralisação em função da pandemia do COVID-19. Após uma breve contextualização sobre o local, menciona-se que os trabalhos serão prosseguidos com as atividades de montagem de canteiro de obras e a terraplenagem da pilha de rejeitos.

Neste contexto, é importante pontuar que a Ramboll entende que a Fundação Renova não deverá prosseguir com atividades de terraplenagem ou construção das estruturas da(s) área(s) de empilhamento de rejeito / sedimentos desaguados (Pilhas 1, 2 e 3) enquanto o projeto ou cenário de dragagem não estiver efetivamente consolidado. Dentre as questões pontuadas pelo MPF e Ramboll na manifestação formalmente realizada no processo judicial, conforme apresentado acima, deve-se considerar que o EIA/RIMA apresentou estudos de alternativas locais e tecnológicas muito restritos, inclusive insuficientes para atendimento do disposto na decisão judicial que trata especificamente sobre o tema (Item 01 / Eixo 05).

Neste contexto, a Ramboll pontuou que o próprio estudo contratado pela Fundação Renova e executado pela empresa Themag, emitido em 2019, intitulado "N035500-H-1RT045 – Estimativa das Velocidades na Aproximação às Estruturas em Modelo Computacional 3D" e "N035500-H-1RT047 - Análise do Escoamento a Frente das Estruturas da Tomada d'Água e Vertedouro" concluiu que não há necessidade de dragagens na frente do barramento da UHE Risoleta Neves. Caso opte-se pela realização de dragagem, objetivando a implementação do denominado Cenário 03 apresentado no EIA/RIMA, a Ramboll então entendeu ser necessária a realização de um estudo complementar para definição de cenários alternativos que possam minimizar a destinação de sedimentos e rejeitos para a Fazenda Floresta, adotando-se preferencialmente a disposição em áreas já impactadas e que necessitarão ser recompostas futuramente. Desta forma, os impactos na Fazenda Floresta que não podem ser evitados, inclusive em função da própria estrutura que já se encontra construída no local seriam minimamente mitigados.

Deve-se salientar que conforme mencionado acima, o trabalho do MPF e Ramboll foram apresentados em juízo, sendo decido que a Fundação Renova apresente os devidos esclarecimentos.

Frente ao exposto acima, a Ramboll entende que não é viável e adequada a realização de obras de terraplanagem na(s) área(s) de empilhamento de rejeito neste momento, uma vez que o projeto de dragagem e solução para gerenciamento dos sedimentos e rejeitos não se encontram consolidados.

Até a conclusão do presente relatório, não foi observada manifestação da SUPPRI/SEMAD no processo no que tange especificamente a deliberação final e conclusiva sobre o estudo apresentado com vistas à obtenção da LOC (Licença de Operação Corretiva).

De maneira geral, pode-se subentender que o processo e resolução judicial do Item 01 / Eixo 05 irá impactar diretamente na avaliação dos indicadores INFRA.09.01, INFRA.09.02 e INFRA.09.03 por estarem relacionados com o monitoramento de dragagem e investimentos a serem desprendidos no programa, os quais dependem diretamente da solução de desassoreamento do lago a ser consolidada no processo de licenciamento. De forma análoga, o processo também interfere indiretamente no monitoramento do indicador INFRA.09.04, sendo que as áreas com demanda de supressão vegetal somente poderão ser realizadas e concluídas após obtenção da LOC.

5.10 PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga



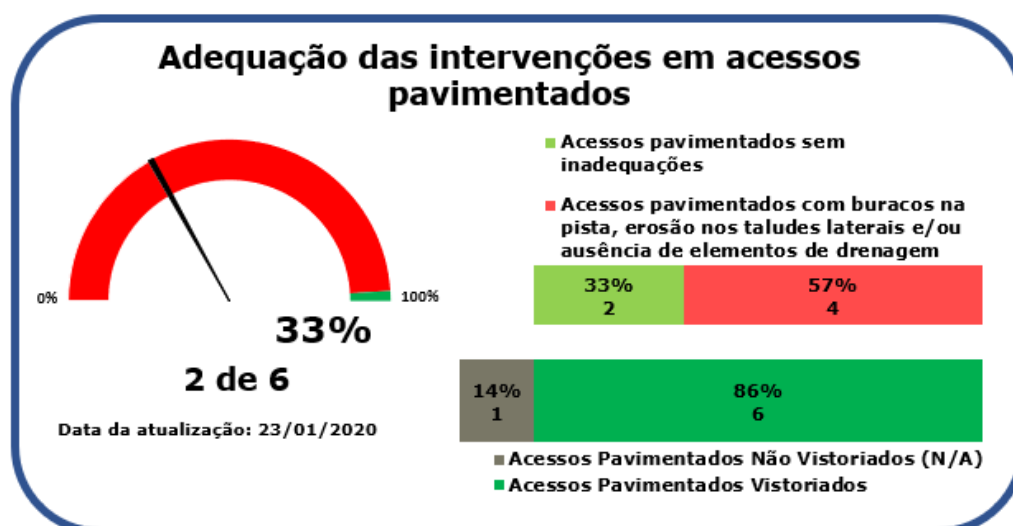
5.10.1 Adequação das intervenções em acessos pavimentados

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG010 - Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.01	Adequação das intervenções em acessos pavimentados	
DESCRIÇÃO		
Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "acessos pavimentados" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em acessos pavimentados sem inadequações e o total de acessos pavimentados vistoriados. Os acessos pavimentados com existência de buracos na pista, falta de tratamento nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem foram considerados como sendo inadequados e, portanto, não concluídos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de acessos pavimentados sem inadequações}}{n^{\circ} \text{ de acessos pavimentados vistoriados}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico - revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico - revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios: a) Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias e estabelecimentos comerciais, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto; b) Na coluna "Status" do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas; c) Excluiu-se o item "Manutenção de Edificações" na coluna "Tipo de Ação" do Banco de Dados. Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 214 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 20% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Por fim, os dados obtidos em campo são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções de fato concluídas e sem inadequações. O monitoramento da categoria "acessos pavimentados" compreende a vistoria em 7 intervenções, porém 1 foi retirada do universo de análise, por possuir cadastro em duplicidade com outro item do banco de dados do programa, sendo classificada como "N/A" (não se aplica). As 6 intervenções restantes foram avaliadas conforme os seguintes critérios: 1) Estado de manutenção da pista (ausência de buracos); 2) Estado dos taludes laterais (ausência de erosão) e 3) Estado da drenagem (existência de elementos de drenagem).		
VALORES DE REFERÊNCIA		

VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem).
JUSTIFICATIVA		
Entende-se que a ausência de erosão nos taludes laterais, a existência de elementos drenagem e a ausência de buracos na pista são determinantes da qualidade da intervenção, pois podem comprometer seu estado, oferecendo riscos aos usuários e inviabilizando o acesso de veículos. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções consideradas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todos os acessos pavimentados.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica		

Dashboards:

Figura: 5.10-01: Adequação das intervenções em acessos pavimentados.

**Considerações:**

Este indicador, possui periodicidade de monitoramento quadrimestral e a última vistoria nas intervenções em acessos pavimentados foi realizada em janeiro/2020. A próxima visita ocorreria em abril/2020, porém em função do período de isolamento social imposto pelo COVID-19 desde meados do mês de março/2020, não foi possível realizar nova vistoria para avaliar a situação destas intervenções. Com isso, o monitoramento in loco dessas intervenções e a consequente atualização desse indicador ficam paralisados até que a situação retorne à normalidade ou que seja autorizada a retomada das atividades pelos órgãos competentes.

Na 43ª reunião ordinária da CT-Infra, realizada em 06/05/2020, a Fundação Renova informou que o contrato de manutenção de vias foi finalizado em 08/02/2020 e que uma nova empresa está em processo de contratação com previsão de mobilização em 06/07/2020. Com isso, entende-se que desde o fim do desse contrato, a Fundação Renova não tem realizado intervenções de manutenção de vias (acessos pavimentados e não pavimentados), acumulando assim, um período de 5 meses de paralização das atividades até a data de mobilização da nova empresa.

O último monitoramento, realizado em janeiro/2020, aponta que 33% das intervenções em acessos pavimentados vistoriadas estão adequadas, isto é, sem problemas na pista (buracos), sem erosão nos taludes laterais ou problemas de drenagem. Além disso, 57% das intervenções foram indicadas como

inadequadas e nessas, não foram observadas a realização de intervenções de melhorias ou manutenção desde a vistoria realizada no mês de julho de 2020.

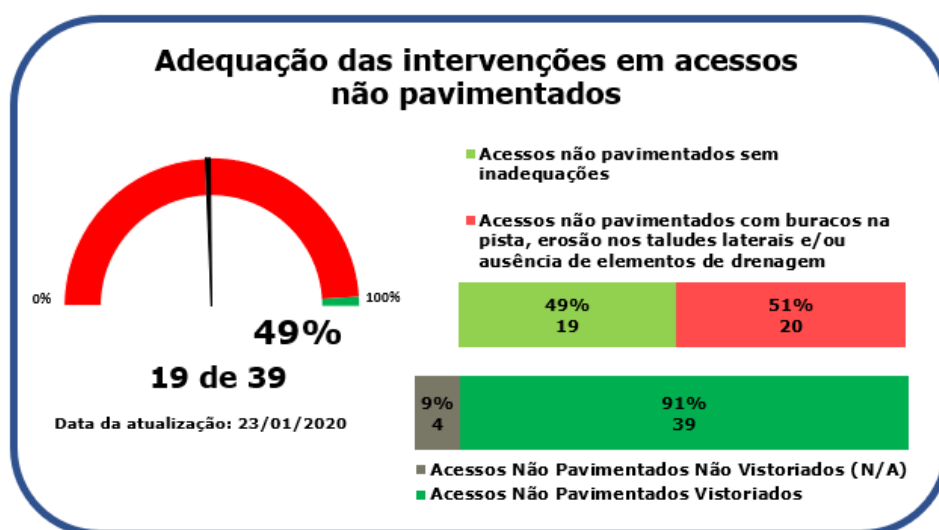
5.10.2 Adequação das intervenções em acessos não pavimentados

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG010 – Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.02	Adequação das intervenções em acessos não pavimentados	
DESCRIÇÃO		
Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a “acessos não pavimentados” para confirmação do status declarado como “concluído” pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em acessos não pavimentados sem inadequações e o total de acessos não pavimentados vistoriados. Os acessos não pavimentados com existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem foram considerados como sendo inadequados e, portanto, não concluídos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de acessos não pavimentados sem inadequações}}{n^{\circ} \text{ de acessos não pavimentados vistoriados}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico – revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico – revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios: a) Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias e estabelecimentos comerciais, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto; b) Na coluna “Status” do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas; c) Excluiu-se o item “Manutenção de Edificações” na coluna “Tipo de Ação” do Banco de Dados. Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 214 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 20% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Por fim, os dados obtidos em campo são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções de fato concluídas e sem inadequações. O monitoramento da categoria “acessos não pavimentados” compreende a vistoria em 43 intervenções, porém 4 foram retiradas do universo de análise e classificadas como “N/A” (não se aplica), por possuir cadastro com informações insuficientes/equivocadas, impossibilitando sua localização e a realização da vistoria, ou em duplicidade com outro item do banco de dados do programa. As 39 intervenções restantes foram avaliadas conforme os seguintes critérios: 1) Estado de manutenção da pista (ausência de buracos); 2) Estado dos taludes laterais (ausência de erosão) e 3) Estado da drenagem (existência de elementos de drenagem).		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem).
JUSTIFICATIVA		
Entende-se que a ausência de erosão nos taludes laterais, a existência de elementos drenagem e a ausência de buracos na pista são determinantes da qualidade da intervenção, pois podem comprometer seu estado, oferecendo riscos aos usuários e inviabilizando o acesso de veículos. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções consideradas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todos os acessos não pavimentados.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica		

Dashboards:

Figura: 5.10-02: Adequação das intervenções em acessos não pavimentados.



Considerações:

Este indicador, possui periodicidade de monitoramento quadrimestral e a última vistoria nas intervenções em acessos não pavimentados foi realizada em janeiro/2020. A próxima visita ocorreria em abril/2020, porém em função do período de isolamento social imposto pelo COVID-19 desde meados do mês de março/2020, não foi possível realizar nova vistoria para avaliar a situação destas intervenções. Com isso, o monitoramento in loco dessas intervenções e a consequente atualização desse indicador ficam paralisados até que a situação retorne à normalidade ou que seja autorizada a retomada das atividades pelos órgãos competentes, seguindo todas as recomendações necessárias.

Na 43ª reunião ordinária da CT-Infra, realizada em 06/05/2020, a Fundação Renova informou que o contrato de manutenção de vias foi finalizado em 08/02/2020 e que uma nova empresa está em processo de contratação com previsão de mobilização em 06/07/2020. Com isso, entende-se que desde o fim do desse contrato, a Fundação Renova não tem realizado intervenções de manutenção de vias (acessos pavimentados e não pavimentados), acumulando assim, um período de 5 meses de paralização das atividades até a data de mobilização da nova empresa.

O último monitoramento, realizado em janeiro/2020, aponta que quase metade das intervenções em acessos não pavimentados vistoriadas estão adequadas, isto é, sem problemas na pista (buracos), sem erosão nos taludes laterais e sem problemas de drenagem. Outros 51% das intervenções foram indicados

como inadequados, por apresentarem, de forma geral, sistemas de drenagem ineficiente ou ausente, ocasionando buracos na via, excesso de lama e ravinamento em alguns trechos de acessos não pavimentado.

5.10.3 Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG010 - Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.03	Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço	
DESCRIÇÃO		
Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "pontes de cabo de aço" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em pontes de cabo de aço sem inadequações e o total de pontes de cabo de aço vistoriadas. As pontes de cabo de aço com problemas no tabuleiro (madeiramento e vigotas danificadas), no engate com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e/ou guarda corpo baixo/danificado foram considerados como sendo inadequadas e, portanto, não concluídas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de pontes de cabo de aço sem inadequações}}{n^{\circ} \text{ de pontes de cabo de aço vistoriadas}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico - revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico - revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios: a) Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias e estabelecimentos comerciais, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto; b) Na coluna "Status" do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas; c) Excluiu-se o item "Manutenção de Edificações" na coluna "Tipo de Ação" do Banco de Dados. Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 214 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 20% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Por fim, os dados obtidos em campo são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções de fato concluídas e sem inadequações. O monitoramento da categoria "pontes de cabo de aço" compreende a vistoria em 9 intervenções, com avaliação dos seguintes critérios: 1) Estado de manutenção do tabuleiro da ponte (problemas no madeiramento e vigotas); 2) Estado do engate da ponte com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e 3) Estado do guarda corpo (altura ideal e garantia de segurança).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (madeiramento e vigotas do tabuleiro danificadas, problemas no engate da ponte com a via de acesso e/ou guarda corpo baixo/danificado)

JUSTIFICATIVA

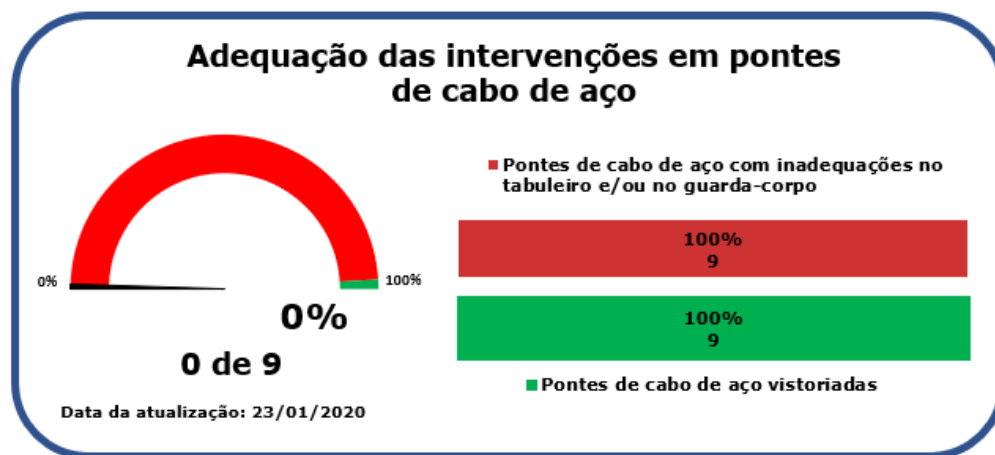
Entende-se que o estado do tabuleiro da ponte, do seu engate com a via de acesso, bem como do guarda corpo são determinantes para o funcionamento de qualquer ponte. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções consideradas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todas as pontes de cabo de aço.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica

Dashboards:

Figura: 5.10-03: Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço.

**Considerações:**

Este indicador, possui periodicidade de monitoramento quadrimestral e a última vistoria nas intervenções em pontes de cabos de aço foi realizada em janeiro/2020. A próxima visita ocorreria em abril/2020, porém em função do período de isolamento social imposto pelo COVID-19 desde meados do mês de março/2020, não foi possível realizar nova vistoria para avaliar a situação destas intervenções. Com isso, o monitoramento in loco dessas intervenções e a consequente atualização desse indicador ficam paralisados até que a situação retorne à normalidade ou que seja autorizada a retomada das atividades pelos órgãos competentes.

Na 42ª reunião ordinária da CT-Infra, realizada em 11/03/2020, a Fundação Renova apresentou o planejamento para o ano de 2020, no qual não está previsto intervenções em pontes de cabo de aço.

O último monitoramento, realizado em janeiro/2020, aponta que, de todas as pontes de cabo de aço executadas pela Fundação Renova e dadas como "concluídas", nenhuma delas encontra-se adequada. Todas possuem guarda-corpo baixo, comprometendo a segurança dos usuários e apresentam problemas no madeiramento do piso, uma vez que, aparentemente, não foi feito o tratamento adequado das madeiras. Não foram observados problemas no engate da ponte e não houve realização de intervenções de melhorias ou manutenção em nenhuma das pontes de cabo de aço, desde a primeira vistoria realizada em abril/maio de 2018.

5.10.4 Adequação das intervenções em pontes

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG010 - Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.04	Adequação das intervenções em pontes	
DESCRIÇÃO		
Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "pontes" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em pontes sem inadequações e o total de pontes vistoriadas. As pontes com problemas no tabuleiro (assoreamento, buracos), no engate com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e/ou guarda-corpo baixo/danificado foram considerados como sendo inadequadas e, portanto, não concluídas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ de pontes sem inadequações}}{n^{\circ} \text{ de pontes vistoriadas}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico - revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico - revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios: a) Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias e estabelecimentos comerciais, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto; b) Na coluna "Status" do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas; c) Excluiu-se o item "Manutenção de Edificações" na coluna "Tipo de Ação" do Banco de Dados. Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 214 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 20% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Por fim, os dados obtidos em campo são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções de fato concluídas e sem inadequações. O monitoramento da categoria "pontes" compreende a vistoria em 11 intervenções, com avaliação dos seguintes critérios: 1) Estado de manutenção do tabuleiro da ponte; 2) Estado do engate da ponte com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e 3) Estado do guarda corpo (altura ideal e garantia de segurança).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% das intervenções adequadas/concluídas (ausência de problemas no tabuleiro e no engate com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e guarda corpo com altura ideal/garantia de segurança)	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação.

JUSTIFICATIVA

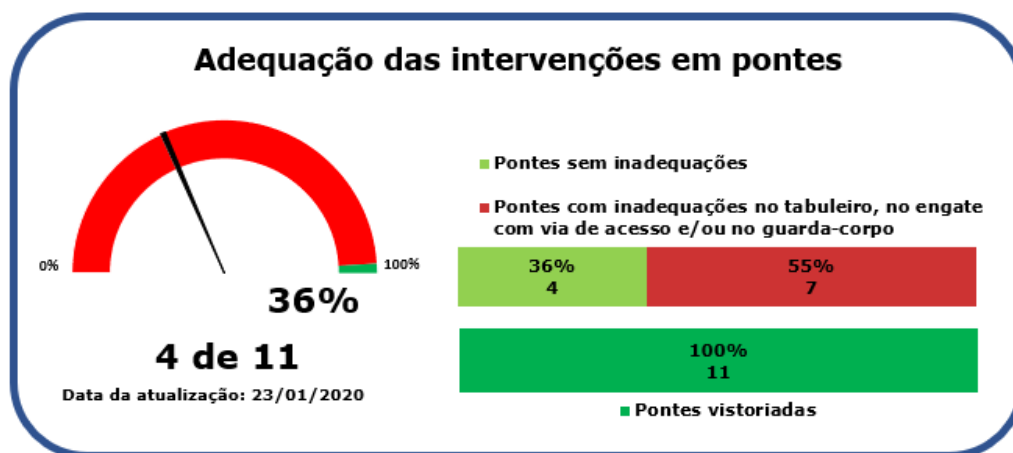
Entende-se que o estado do tabuleiro da ponte, do seu engate com a via de acesso, bem como do guarda corpo são determinantes para o funcionamento de qualquer ponte. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções consideradas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todas as pontes.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica

Dashboards:

Figura 5.10-04: Adequações das intervenções em pontes.

**Considerações:**

Este indicador, possui periodicidade de monitoramento quadrimestral e a última vistoria nas intervenções em pontes foi realizada em janeiro/2020. A próxima visita ocorreria em abril/2020, porém em função do período de isolamento social imposto pelo COVID-19 desde meados do mês de março/2020, não foi possível realizar nova vistoria para avaliar a situação destas intervenções. Com isso, o monitoramento in loco dessas intervenções e a consequente atualização desse indicador ficam paralisados até que a situação retorne à normalidade ou que seja autorizada a retomada das atividades pelos órgãos competentes.

Na 42ª reunião ordinária da CT-Infra, realizada em 11/03/2020, a Fundação Renova apresentou o planejamento para o ano de 2020, que incluía 04 intervenções de reconstrução de pontes, contemplando a mobilização da empresa no mês de abril/2020, execução das obras entre os meses de maio e outubro/2020 e desmobilização em novembro/2020. Já na 43ª reunião ordinária da CT-Infra, realizada em 06/05/2020, não foi apresentado nenhuma informação sobre o status da mobilização da empresa, programada para abril/2020, o que leva a crer que nada aconteceu em função do cenário imposto pelo Corona Vírus.

O último monitoramento, realizado em janeiro/2020, aponta que, das 11 pontes vistoriadas, apenas 4 (36%) foram indicadas como adequadas. As outras 7 (55%) encontram-se inadequadas por apresentarem os seguintes problemas: i) falta de acabamento entre o muro de ala e a fundação (problema no engate com a via de acesso); ii) problemas de drenagem na via, ocasionando acúmulo de terra sobre o tabuleiro da ponte; iii) guarda-corpo baixo, comprometendo a segurança dos usuários, danificado ou sem o tratamento adequado contra a corrosão, já apresentando sinais de enferrujamento; e iv) as pontes executadas com estrutura mista, com tabuleiro de madeira, aparentemente não possuem o tratamento adequado contra umidade e ataque de insetos/fungos.

5.10.5 Inadequação das reformas e reconstruções de moradias

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG010 - Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.06	Inadequação das reformas e reconstruções de moradias	
DESCRIÇÃO		
Este indicador está focado em avaliar a inadequação das reformas e reconstruções das moradias declaradas como "concluídas" pela Fundação Renova nos municípios de Mariana e Barra Longa. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em moradias (reformas e reconstruções de edificação) inadequadas e o número total de moradias (reformas e reconstruções de edificação) vistoriadas. As moradias indicadas como inadequadas e não concluídas se enquadram nas seguintes situações: a) Área de Risco geotécnico: Situadas nas áreas classificadas como de médio/alto risco geotécnico pelo Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) e nas áreas de risco de deslizamento e inundação mapeadas pela CPRM - Serviço Geotécnico do Brasil em Barra Longa; b) Área de Risco ambiental: Situadas em áreas cuja ocupação é expressamente proibida pela Lei de parcelamento do solo (Lei 6.766/79), a saber: "I - alagadiças e sujeitas a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; II - que tenham sido aterradas com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; III - com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção"; e em área de Dam Break da barragem de Germano; c) Inabitabilidade: Moradias que não atendem aos critérios mínimos de habitabilidade de edificação, definidos pela NBR 15575/2013 e NBR 9050/2015. As moradias temporárias com risco geotécnico prevalecem sobre aquelas localizadas em áreas de risco ambiental, que por sua vez não se sobrepõe às moradias com problema de habitabilidade. Dessa forma, ainda que as moradias possam apresentar mais de um tipo de inadequação, para efeito do cálculo deste indicador, elas respeitam a seguinte ordem de prioridade: Risco Geotécnico > Risco Ambiental > Problema de Habitabilidade.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ moradias (reformas e reconstruções de edificação) inadequadas}}{n^{\circ} \text{ total de moradias (reformas e reconstruções de edificação) vistoriadas}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico - revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; CPRM Cartas de susceptibilidade à movimentos gravitacionais de massa e inundações; Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) de novembro de 2015; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico - revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios:

- a) Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias e estabelecimentos comerciais, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto;
- b) Na coluna "Status" do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas;
- c) Excluiu-se o item "Manutenção de Edificações" na coluna "Tipo de Ação" do Banco de Dados.

Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 214 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 20% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Em seguida, é feita a sobreposição destes imóveis aos mapas da CPRM - Serviço Geológico do Brasil (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) e do Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) para identificação das intervenções de reforma e reconstrução de moradias localizadas em áreas de risco geotécnico. Além disso, é realizada a pré-identificação de moradias em situação de inabitabilidade por meio da leitura de imagens de satélite, onde é verificada a ausência de recuos laterais e de fundos, os quais comprometem a iluminação e ventilação naturais das moradias. Também é realizada vistoria no local para reconhecimento do contexto urbano no qual o imóvel encontra-se inserido e confirmação das áreas de risco geotécnico, possíveis áreas de risco ambiental e problemas de habitabilidades. Por fim, os dados obtidos são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções inadequadas ou, de fato, concluídas e sem inadequações.

O monitoramento compreende a vistoria em 117 intervenções em moradias (reformas e reconstruções de edificação), porém 16 foram retiradas do universo de análise e classificadas como "N/A" (não se aplica), seja por possuir cadastro em duplicidade com outro item do banco de dados do programa ou com informações insuficientes/equivocadas, impossibilitando sua localização e a realização da vistoria, seja pela ausência do morador no imóvel, não permitindo confirmar se, de fato houve intervenção realizada pela Fundação Renova. Dessa forma, restam 101 intervenções de reformas e reconstruções de edificações a serem verificadas.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 0% ou Ausência de inadequações	-	>=1% ou Existência de pelo menos uma inadequação (situadas em as áreas de risco geotécnico, de risco ambiental e/ou com problemas de habitabilidade)

JUSTIFICATIVA

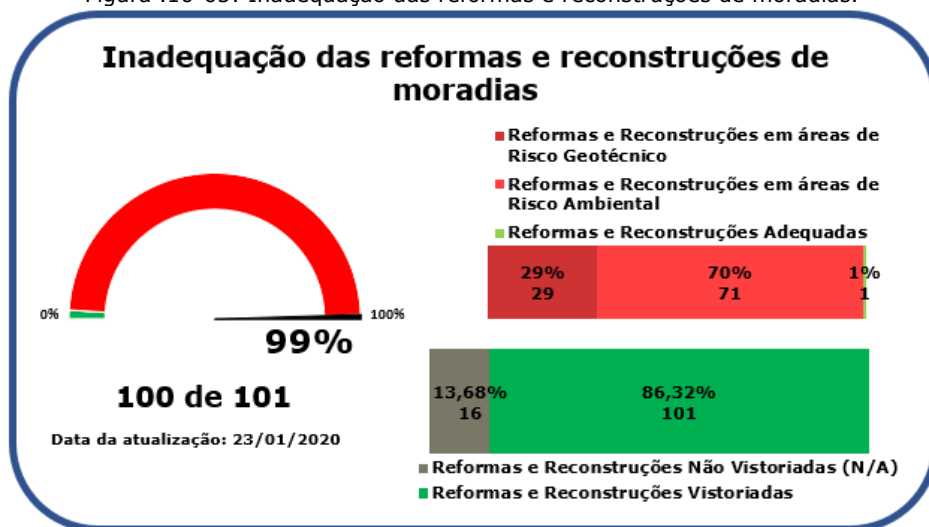
A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), exige que todas as cidades façam identificação e mapeamento das áreas de riscos de desastres para orientar a ocupação do solo urbano e pautar as áreas de expansão urbana das cidades. Do mesmo modo, a Lei Federal 6.766 de 1979, que estabelece diretrizes para o parcelamento, uso e ocupação do solo, aponta áreas inadequadas à ocupação, que também devem ser consideradas. Além disso, deve-se garantir das condições mínimas de habitabilidade a uma moradia (acabamento, iluminação, ventilação etc.), conforme estabelecem as normas técnicas NBR 15575 (Edificações Habitacionais) e NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações). Assim, questões relativas a riscos geotécnicos e ambientais e a falta de habitabilidade da ocupação evidenciam a criticidade da segurança física do imóvel, que por sua vez é reconhecida como um dos critérios de definição de uma moradia adequada. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções indicadas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todas reformas e reconstruções em moradias executadas.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica

Dashboards:

Figura .10-05: Inadequação das reformas e reconstruções de moradias.

**Considerações:**

Este indicador, possui periodicidade de monitoramento quadrimestral e a última vistoria das reformas e reconstruções de moradias foi realizada em janeiro/2020. A próxima visita ocorreria em abril/2020, porém, em função do período de isolamento social imposto pelo COVID-19 desde meados do mês de março/2020, não foi possível realizar nova vistoria para avaliar a situação destas intervenções. Com isso, o monitoramento in loco dessas intervenções e a consequente atualização desse indicador ficam paralisados até que a situação retorne à normalidade ou que seja autorizada a retomada das atividades pelos órgãos competentes, seguindo todas as recomendações necessárias.

Nas 40ª, 41ª, 42ª e 43ª reuniões ordinárias da CT-Infra, realizadas respectivamente nos meses de janeiro, fevereiro, março e maio/2020, a Fundação Renova não apresentou nenhuma informação a respeito dessas intervenções, desde a abertura do processo judicial do Eixo Prioritário nº 4. Como **a questão das reformas/reconstruções e demais intervenções que envolvem todo tipo de imóvel estão sendo tratadas e decididas exclusivamente em âmbito judicial, entende-se que estas intervenções somente serão retomadas mediante autorização e ordem do juízo da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG.**

O último monitoramento, realizado em janeiro/2020, aponta que, das 101 reformas e reconstruções de edificações vistoriadas, já executadas pela Fundação Renova, 99% delas apresentam algum tipo de inadequação e apenas 1 foi indicada como sendo adequada, uma vez que não está situada em área de risco geotécnico e/ou ambiental e não apresenta problemas de habitabilidade. Essa edificação se refere a uma reforma de moradia e se localiza na comunidade de Pedras, em Mariana/MG. Este indicador não considera questões inerentes à qualidade técnica da obra, já que supostamente obra licenciada e com ART atende todos os requisitos da boa prática.

5.10.6 Universo de imóveis com patologias construtivas

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG010 - Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
	Universo de imóveis com patologias construtivas	
DESCRIÇÃO		
Trata-se de um indicador estático, que busca retratar o universo de imóveis atingidos tanto pelo rompimento da barragem de Fundão quanto pelas intervenções realizadas pela Fundação Renova, nas localidades objeto de decisões judiciais da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. Apresenta a relação entre o número de imóveis atingidos o número total de domicílios em cada localidade. Os imóveis atingidos contemplam aqueles que têm uso destinado à moradia, que apresentam patologias construtivas e/ou danos estruturais, tais como fissuras trincas, rachaduras e recalque da estrutura, que se encontram em situação de risco, bem como aqueles interditados pelas Defesas Cíveis municipais.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de imóveis com patologias construtivas em cada localidade}}{n^{\circ} \text{ total de domicílios particulares permanentes ocupados em cada localidade}}$		
FONTE DO DADO		
Listas dos imóveis com patologias construtivas constantes nos autos dos processos judicial do Eixo Prioritário 4 - Infraestrutura e Desenvolvimento (PJE nº 1000398-10.2020.4.01.3800) e da ACP Linhares (PJE nº 1012064-42.2019.4.01.3800); IBGE, Censo 2010.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana (Monsenhor Horta), Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Linhares e Sooretama (Patrimônio da Lagoa)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Única - Indicador estático	% e nº absoluto	

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

Para a construção desse indicador, primeiro foi realizada a identificação e contagem dos imóveis com patologias construtivas elencados nas listas, laudos periciais e relatórios de vistoria mais atuais, juntados aos autos dos processos judiciais do Eixo Prioritário 4 e da ACP Linhares, emitidas por diferentes fontes (Defesas Cíveis Municipais, Fundação Renova, Assessorias Técnicas Rosa Fortini e AEDAS e fontes não identificadas no processo). No caso específico do distrito de Monsenhor Horta (Mariana/MG), a única lista que consta no processo referente aos imóveis desta localidade é aquela elaborada pela Fundação Renova, que trata dos imóveis a serem periciados, portanto, para efeito de cálculo do indicador para este distrito, os imóveis dessa lista foram considerados como sendo atingidos.

Para os municípios de Rio Doce/MG e Santa Cruz do Escalvado/MG, a Assessoria Técnica Rosa Fortini encaminhou ao MPF, MPMG, AGE/MG, em 05/05/2020, uma lista revisada com a consolidação de todos os imóveis com patologias construtivas, que será juntada ao processo do Eixo 4, em atendimento à determinação judicial expedida em 04/04/2020, com isso, foram considerados os imóveis dessa lista para compor o cálculo dos indicadores dessas localidades. Do mesmo modo, a AEDAS também apresentou uma lista revisada para os imóveis do município de Barra Longa/MG, em e-mail enviado no dia 18/05/2020, a ser juntado ao processo judicial.

Os municípios de Linhares/ES e Sooretama/ES, também juntaram ao processo suas respectivas listas atualizadas de imóveis atingidos.

Para todos os casos, destaca-se que foi realizada apenas a contagem dos imóveis e que não foi feito um levantamento pormenorizado para identificação de inconsistências ou duplicidades de imóveis nas listas. Após estas análises, foram obtidos os seguintes números de imóveis com patologias construtivas: Monsenhor Horta (Mariana/MG): 257 imóveis; Barra Longa/MG: 627 imóveis; Rio Doce/MG: 87 imóveis; Santa Cruz do Escalvado/MG: 28 imóveis; Linhares/ES: 87 imóveis; Patrimônio da Lagoa (Sooretama/ES): 57 imóveis.

Desse universo, foram selecionadas para o cálculo do indicador aquelas localidades onde há maior concentração de imóveis com trincas, a saber: Distrito de Monsenhor Horta, em Mariana: 257 imóveis; distrito Sede de Barra Longa: 366 imóveis; Comunidade de Santana do Deserto (Rio Doce): 85 imóveis; Comunidade de Porto Plácido (Santa Cruz do Escalvado): 9 imóveis; Patrimônio da Lagoa (Sooretama): 57 imóveis; Rua Beira Rio (Linhares): 55 imóveis.

Após a compilação dos números de imóveis atingidos, foi realizado o levantamento do número de domicílios existentes em cada uma dessas localidades, por meio dos dados do Censo demográfico do IBGE (2010). Para melhor aferição dos números foi feita a sobreposição dos mapas (imagem aérea) das localidades aos dados dos setores censitários (espacialização variável, sem padrão de forma e área) e da grade estatística (malha regular quadrada) gerados a partir de dados levantados no Censo Demográfico de 2010. Caso haja divergência entre estes valores, considera-se o resultado com o maior número de domicílios na localidade em estudo.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
Não há	Não há	Não há

JUSTIFICATIVA

Passados quase 5 anos do desastre, além dos imóveis que foram varridos pela lama de rejeitos da barragem de Fundão, somam-se os casos dos imóveis com patologias construtivas e graves danos estruturais desencadeados pelas intervenções e obras da Fundação Renova relacionadas ao processo de reparação. Em decorrência da falta resposta e equacionamento para esses problemas, o assunto foi levado para decisão judicial, culminando em mais alguns anos de espera por parte dos atingidos, além de potencial agravamento dos danos já observados. Esse indicador se mostra pertinente para a análise dos danos em escala macro, indicando a importância de se considerar a coletividade dos danos, com destaque para sua abrangência territorial.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica

Resultados:

Figura 5.10-06: Universo de imóveis com patologias construtivas.

Localidade	Área	Nº de imóveis com trincas	Nº de domicílios (IBGE, 2010)	% de imóveis com patologias
Mariana/MG - Monsenhor Horta	Urbana	257	362	71%
Barra Longa/MG - Sede	Urbana	366	735	50%
Rio Doce/MG - Santana do Deserto	Rural	85	51	167%
Santa Cruz do Escalvado/MG - Porto Plácido	Rural	9	29	31%
Linhares/ES - Rua Beira Rio	Urbana	55	120	46%
Sooretama/ES - Patrimônio da Lagoa	Rural	57	135	42%

Considerações:

Frente aos resultados encontrados, destaca-se que há uma limitação ao adotar o dado referente ao número de domicílios do IBGE, vez que se trata de um levantamento realizado no ano de 2010, que por sua vez já se encontra desatualizado, tendo em vista o crescimento natural dos municípios ao longo dos últimos anos. Prova disso é a comunidade de Santana do Deserto, que apresenta o nº de imóveis com trincas superior ao nº domicílios, o que gera um desvio no resultado e faz com que o mesmo não possa ser considerado nessa análise. Por outro lado, pressupõe-se que o número de imóveis com patologias em Santana do Deserto deva englobar a maioria dos imóveis dessa localidade, tendo em vista que não houve um crescimento demasiado no número de domicílios no local.

Entretanto, o objetivo deste indicador é unicamente apresentar um panorama da situação dos imóveis cujas das localidades foram atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão e pelas demais ações de reparação da Fundação Renova, no que tange a problemas de patologias construtivas e danos estruturais.

Com a exceção de Rio Doce, os resultados apontam que, de forma geral, nas localidades onde há maior aglomeração habitacional, como é o caso de Monsenhor Horta (Mariana), Sede de Barra Longa, Rua Beira Rio (Linhares) e em Patrimônio da Lagoa (Sooretama), pelo menos 40% dos imóveis apresentam patologias construtivas.

5.11 PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar



5.11.1 Adequação das Escolas atingidas em Mariana e Barra Longa

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG011 - Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.11.01	Adequação das Escolas atingidas em Mariana e Barra Longa	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem por objetivo verificar quantas das cinco escolas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão encontram-se em condições adequadas de funcionamento, ou seja, cumprindo as seguintes condições essenciais: • Instalações físicas que devem estar de acordo com a necessidade de suas comunidades escolares; • Conformidade com a legislação; e • Atendimento às demandas de material, equipamento, transporte, alimentação, atividades no contraturno etc.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \text{n}^\circ \text{ de escolas em condições adequadas de funcionamento} / \text{n}^\circ \text{ total de escolas atingidas em Mariana e Barra Longa (5)}$.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Duas escolas temporárias de Mariana, uma temporária em Gesteira e duas escolas reformadas na área urbana de Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Análise dos relatórios mensais e quadrimestral da Fundação Renova, protocolados no CIF. Checagem das informações dos relatórios junto às diretoras das escolas e às secretarias municipais de Educação de Mariana e Barra Longa, por meio de contato telefônico ou visita a campo, quando também são observadas as condições de funcionamento das escolas e verificados os pedidos feitos no período e o status de atendimento dos mesmos. Solicitação de informações à Fundação Renova, por meio do Departamento de Demandas do MPF, para complementar os dados. Para a avaliação desse indicador, parte-se do princípio de que é necessário que cada uma das cinco escolas esteja em condições adequadas de funcionamento, o que ocorre somente quando cada uma cumpre simultaneamente as três condições abaixo: • Instalações físicas, que devem estar de acordo com a necessidade de suas comunidades escolares; • Conformidade com as normas e padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; • Atendimento às demandas de material, equipamento, transporte, alimentação, atividades no contraturno que são comunicadas por meio de solicitações das secretarias municipais de educação de Mariana e de Barra Longa.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 100%	100% > X > 40%	< 40%
JUSTIFICATIVA		

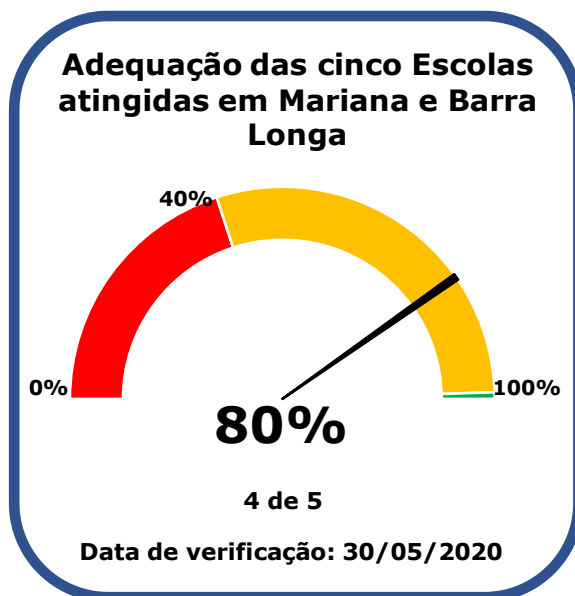
A lama de rejeitos da Barragem de Fundão destruiu os prédios escolares dos distritos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo (em Mariana) e de Gesteira (em Barra Longa). Além disso atingiu duas escolas na área urbana de Barra Longa. O TTAC estabeleceu a obrigatoriedade de garantir instalações provisórias adequadas para a continuidade do funcionamento destas escolas, até a construção definitiva dos novos reassentamentos rurais. No caso das escolas urbanas, o PG 11 estabeleceu a recuperação e reforma dos imóveis atingidos. Além das condições prediais, essa adequação inclui o fornecimento de transporte para alunos e servidores e de mobiliário e materiais necessários ao funcionamento das escolas.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Documento de Definição do Programa 011
 TTAC – Cláusulas 89,90 e 91.
 Padrões construtivos estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
 Resolução CD/FNDE de nº13/2012;
 Portaria FNDE/MEC nº 110, de 10/03/2014.
 Lei Federal 10.098/2000: Normas gerais e critérios para promoção da acessibilidade;
 Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) com decisão promulgada pelo Decreto executivo 6.949 /2009;
 Lei Federal 13.1476/2015 sobre Inclusão das Pessoas com Deficiência.
 Resultados de auditoria da Ernest Yang (quando realizada)

Dashboard:

Figura: 5.11-01: Adequação das cinco Escolas atingidas em Mariana e barra Longa.



Considerações:

Das cinco escolas atingidas consideradas nesse indicador, quatro possuem funcionamento adequado: Escola Municipal Bento Rodrigues, Escola Municipal Paracatu de Baixo (ambas em instalações temporárias na área urbana de Mariana, com apoio para transporte escolar e atividades recreativas), Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna e Escola Estadual José Epifânio (ambas em instalações definitivas/reformadas em área urbana de Barra Longa).

Já a Escola Municipal Gustavo Capanema, na comunidade atingida de Gesteira (em Barra Longa), ainda não recebeu a estrutura adequada de funcionamento, pois a construção feita pela Fundação Renova, em 2017, apresentou diversas falhas construtivas que geraram goteiras e entradas de água. A gravidade

da situação levou à interdição do novo prédio pela Defesa Civil Municipal em fevereiro de 2020 e a transferência dos alunos para o prédio escolar do distrito de Taboões, que foi reaberto para tal fim. A Fundação Renova esclareceu, em reunião com os experts da Ramboll, no dia 06 de maio/2020, que está sendo fornecido transporte escolar para uma servidora e três alunos que moram em Gesteira para se deslocarem diariamente para Taboões. No Plano Popular de Reassentamento de Gesteira – elaborado em entendimento com os atingidos e a AEDAS – o prédio atual da escola de Gesteira é considerado “temporário” e os alunos devem futuramente ir para a nova escola no reassentamento, que continuará sendo multiseriada, nos moldes das Escolas do Campo. Assim que voltarem as aulas, será feita uma visita da Ramboll à escola de Taboões para verificar suas condições e a frequência dos estudantes de Gesteira.

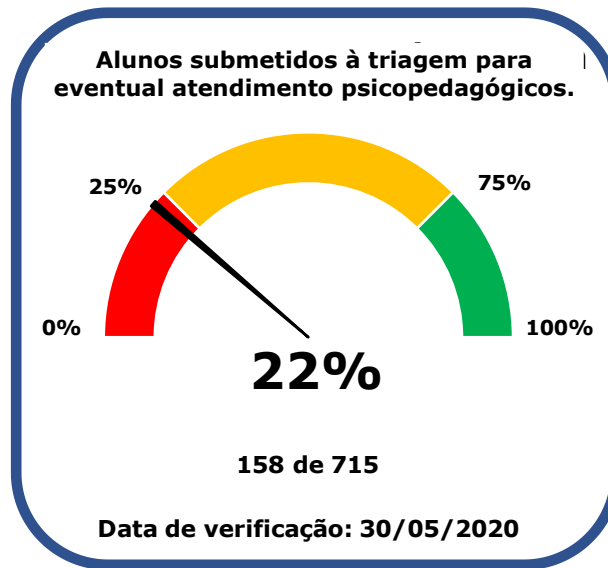
5.11.2 Alunos submetidos à triagem para eventual atendimento psicopedagógico



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG011 - Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.11.02	Alunos submetidos à triagem para eventual atendimento psicopedagógico	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem por objetivo identificar o número de alunos(as) submetidos à triagem para o atendimento psicopedagógico. Consideram-se os(as) alunos(as) das escolas temporárias, reconstruídas ou readaptadas, assim como os alunos egressos delas, localizados nos municípios de Mariana e Barra Longa.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = número de alunos(as) submetidos(as) à triagem para serem avaliados(as) por especialistas em neuropsicológico-psicopedagógico / número total de alunos(as) das 5 escolas atingidas		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana (Escola Municipal Bento Rodrigues e Escola Municipal Paracatu de Baixo) e Barra Longa (Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna, Escola Municipal Gustavo Capanema e Escola Estadual José Epifânio Rodrigues)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Avaliação e levantamentos com base em: relatórios da Fundação Renova; relatórios da empresa terceirizada (Compreender); informações das Escolas Estaduais e das Secretarias Municipais de Educação de Mariana e Barra Longa; consulta em atas da CT-ECLET; visitas às escolas; aplicação de instrumentos de pesquisa e avaliação nas escolas e junto às famílias. A partir das fontes acima mencionadas, são identificados o universo total de alunos(as) que estudavam nas cinco escolas atingidas de Mariana e Barra Longa considerando a dinâmica dos egressos e dos que se matricularam entre a data da tragédia (novembro de 2015) até os dias atuais. Essa rastreabilidade é importante para poder garantir que todos(as) os(as) alunos(as) que vivenciaram ou vivenciam os impactos no ambiente escolar estejam sendo incluídos(as) para avaliação de necessidades ao tratamento psicopedagógico.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
acima de 75%	de 25% a 75%	de 0 % a 25%
JUSTIFICATIVA		
Necessário para atendimento da Cláusula 94 do TTAC, que versa sobre o atendimento psicopedagógico às crianças e profissionais das escolas atingidas de Mariana/MG e Barra Longa/MG. Não é raro encontrar nas escolas alunos que apresentam algum tipo de dificuldade de aprendizagem ou que requerem algum tipo de cuidado para superar situações originadas em conflitos familiares e sociais. No caso de comunidades atingidas por desastre socioambiental, esta situação pode ser agravada, razão pela qual o atendimento psicopedagógico contribui para a reparação e para a superação dos danos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Documento de Definição do Programa PG 011 - Reconstrução das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar; Cláusula 93 do TTAC.		

Dashboard:

Figura: 5.11-02: Alunos submetidos à triagem para eventual atendimento psicopedagógicos.

**Considerações:**

Os números relacionados ao mês de maio/20 são os mesmos informados de fevereiro/20. Do total de 715 alunos das cinco escolas atingidas em Mariana e Barra Longa, incluindo os atuais e os egressos que foram para outras escolas, apenas 22% foram submetidos à triagem para verificar necessidade de avaliação por profissionais da psicopedagogia e da neuropsicopedagogia. Essa triagem inicial é feita pelos próprios professores, a partir da capacitação oferecida pela Fundação Renova. Tal capacitação, no entanto, ainda não foi oferecida à Escola Estadual José Epifânio (Barra Longa) nem aos professores das escolas que receberam alunos egressos das escolas atingidas nos anos de 2016 a 2019. O atraso no cumprimento do cronograma desse projeto, que já foi motivo de multa aplicada pelo CIF, prolonga o sofrimento daquelas crianças e adolescentes atingidos que podem estar necessitando de cuidados especializados.

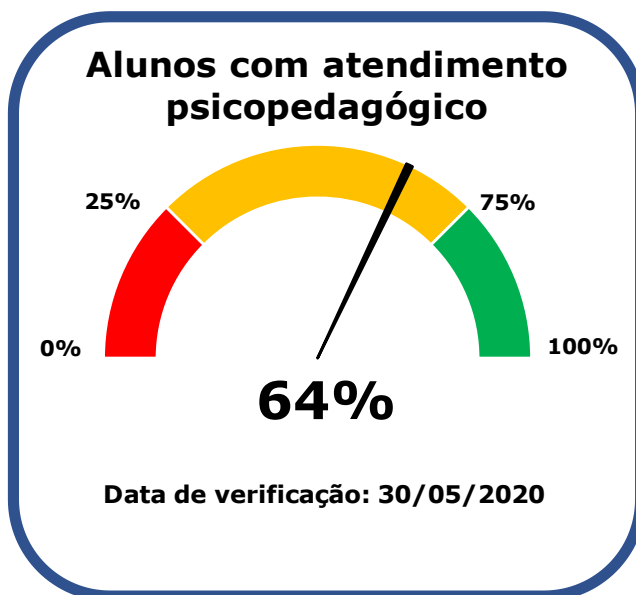
Em documento enviado à Ramboll, em final de maio de 2020, a Renova informa que “Devido ao contexto de pandemia da COVID -19 e paralisação das atividades escolares no município de Barra Longa o cronograma das ações abaixo listadas será ajustado de acordo com as alterações do calendário escolar no ano de 2020”, seguindo-se cronograma que prevê atividades de identificação e seleção em março e abril, chegando-se à identificação dos estudantes a receber esse apoio em maio de 2020.

5.11.3 Alunos com atendimento psicopedagógico

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG011 - Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.11.03	Alunos com atendimento psicopedagógico	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem por objetivo verificar quantos(as) alunos(as) das 05 (cinco) escolas atingidas de Mariana e Barra Longa, dentre àqueles avaliados como tendo necessidade de atendimento psicopedagógico, receberam ou estão recebendo o devido tratamento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Nº e porcentagem de alunos atendidos ou em atendimento psicopedagógico, com relação ao número total de alunos avaliados e indicados para esse atendimento.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Semestral		%, nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Avaliação e levantamentos com base em: relatórios mensais e trimestrais da Fundação Renova para o PG11 entregues ao CIF; relatórios da empresa terceirizada (Compreender); informações das Escolas Estaduais e das Secretarias Municipais de Educação de Mariana e Barra Longa; consulta em Atas da CT-ECLET; visitas às escolas; aplicação de instrumentos de pesquisa e avaliação nas escolas e junto às famílias.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > X > 75%	25% > X > 75%	< 25%
JUSTIFICATIVA		
Necessário para atendimento da cláusula 94 do TTAC, que versa sobre o atendimento psicopedagógico às crianças e profissionais das escolas atingidas de Mariana/MG e Barra Longa/MG.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Documento de Definição do Programa PG 011 de Reconstrução das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar; Cláusula 93 do TTAC.		

Dashboard:

Figura: 5.11-03: Alunos com atendimento psicopedagógico.

**Considerações:**

O percentual teve uma queda de 79% para 64%, comparando-se as verificações feitas pela Ramboll em março e maio/2020. Isso se deve ao aumento do número (de 15 para 22) de alunos diagnosticados com necessidade de atendimento psicopedagógico ou neuropsicológico, mas que ainda não foram atendidos pela equipe de especialistas, devido ao período de pandemia. Eles fazem parte do total de 158 alunos triados pelos professores para avaliação pela equipe de especialistas. Considerando os 22 indicados, 64% estão sendo atendidos, com reporte às escolas e respectivas famílias.

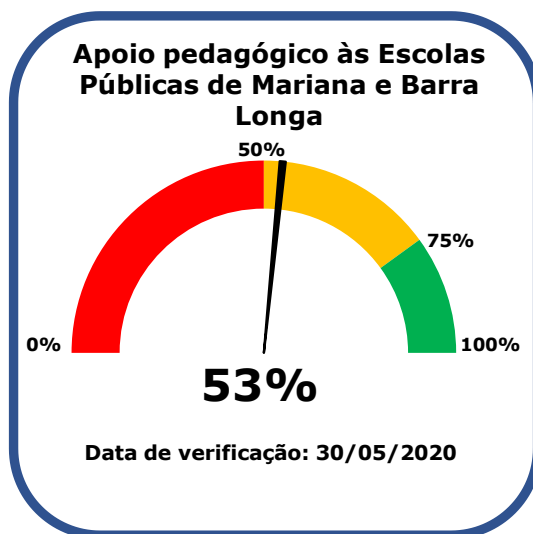
Em documento enviado à Ramboll em final de maio de 2020, a Renova informa que, para alunos(as) egressos frequentando o ensino médio nas escolas estaduais de Mariana e Barra Longa, tem executado "busca ativa permanente e com estratégias de aproximação e conhecimento dos sujeitos, de suas demandas e expectativas." Mas, "devido ao contexto de pandemia do COVID -19 e paralisação das atividades escolares no município de Barra Longa, o cronograma das ações será ajustado de acordo com as alterações do calendário escolar no ano de 2020."

5.11.4 Apoio pedagógico às Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG011 - Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.11.04	Apoio pedagógico às Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o número e a porcentagem de Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa que estão recebendo o devido Apoio Pedagógico.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Nº Escolas Municipais e Estaduais que estão recebendo o devido Apoio Pedagógico em Mariana e Barra Longa / nº total de Escolas Municipais e Estaduais de Mariana e Barra Longa		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Semestral		%, nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Visitas por amostragem a escolas a serem monitoradas e aplicação de instrumentos de coleta de informação junto às respectivas Comunidades Escolares. Avaliação e levantamentos com base nas fontes citadas.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
acima de 75%	de 50% a 75%	de 0 % a 50%
JUSTIFICATIVA		
Apoio pedagógico para a elaboração e execução do PPP (Projeto Político Pedagógico) de forma participativa em cada escola consta no documento de Definição do PG011, aprovado pelo CIF na Deliberação Nº 176 de 29/06/2018, seguindo a Nota Técnica CT-ECLET Nº 09/2018 de 14/05/2018. Além disso, a elaboração de um PPP de forma participativa é considerada um instrumento estruturante da gestão escolar do Brasil, conforme previsto na legislação (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). As escolas com gestão escolar e objetivos pedagógicos bem definidos, por sua vez, têm maior potencial de colaborar com a superação dos danos causados pelo desastre à comunidade.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Definição do PG011; Deliberação CIF Nº 176 de 29/06/2018; Nota Técnica CT-ECLET Nº 09/2018 de 14/05/2018; LDBEN Lei Nº 9.394/1996.		

Dashboard:

Figura: 5.11-04: Apoio pedagógico às Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa.

**Considerações:**

O percentual apurado em maio não se alterou em relação ao de fevereiro/200 (verificado em 05/03/20) devido à interrupção das ações do projeto no período de pandemia. Do total de 57 escolas (43 municipais e 14 estaduais) presentes nos dois municípios, 53% estavam recebendo apoio pedagógico para elaboração e execução de seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) até o início da quarentena, quando o processo foi suspenso. O apoio, no entanto, estava restrito à rede municipal de Mariana, já que as escolas municipais de Barra Longa e as escolas estaduais de ambos os municípios ainda não estão recebendo o apoio pedagógico, que deveria ter iniciado há 12 meses. O não cumprimento do cronograma compromete o desenvolvimento dos projetos pedagógicos que teriam o potencial de contribuir com a reparação dos danos provocados pelo desastre.

Sobre o Projeto Estruturante de Educação, aprovado pela Deliberação nº 390/2020 do CIF, o prazo para que a Renova apresentasse o formato jurídico para o repasse de recursos aos municípios e estados expirou em 15 de abril/2020. As informações coletadas pela Ramboll é de que as tratativas entre Fundação Renova, Governo de Minas Gerais, Governo do Espírito Santo e representantes dos Prefeitos estão em curso.

5.12 PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística**5.12.1 Restauração/Requalificação das capelas atingidas**

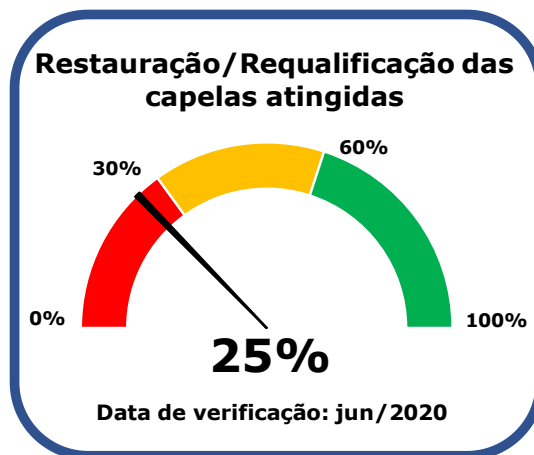
PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG012 - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.01	Restauração/Requalificação das capelas atingidas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador busca avaliar o cumprimento do cronograma de elaboração e execução dos planos de restauração das 4 capelas atingidas (Capela de São Bento e Capela Na. Senhora das Mercês em Bento Rodrigues; Capela de Santo Antônio em Paracatu de Baixo; e Capela Nossa Sra. da Conceição em Gesteira). Apresenta o andamento do processo de restauração e/ou requalificação dessas capelas, considerando os cronogramas estabelecidos para as 4 etapas, com os seguintes pesos: (1) elaboração de projetos = 10%; (2) aprovação dos projetos pela Arquidiocese = 20%; (3) início das obras = 30%; (4) conclusão = 40%. Total = soma das etapas cumpridas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = (A1 + A2 + A3 + A4) / 4$ onde: A1 é o Andamento do processo de Restauração/Requalificação da Capela 1; A2 é o Andamento do processo de Restauração/Requalificação da Capela 2; A3 é o Andamento do processo de Restauração/Requalificação da Capela 3; A4 é o Andamento do processo de Restauração/Requalificação da Capela 4.		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; Atas da CT-ECLET; Visitas aos locais; Coleta de informações com a Arquidiocese.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana/MG e Barra Longa/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acompanhar as apresentações e os relatórios mensais da Fundação Renova sobre o PG 12 nas reuniões da Câmara Técnica para identificar o cumprimento do cronograma e etapas das ações. Solicitar à Fundação Renova, a cada quatro meses, informações sobre as entregas concluídas e em andamento. Checar com IEPHA-MG, Arquidiocese de Mariana e Comissão de Atingidos, eventuais desconformidades com os dados recebidos da Fundação Renova. Lançamento dos dados em planilha específica. Considerar a soma dos pesos de cada etapa da restauração para cada uma das quatro capelas, dividido pelo número de capelas atingidas (quatro).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>60%	60%>X>30%	<30%
JUSTIFICATIVA		
O impacto causado a templos religiosos de propriedade da Arquidiocese de Mariana levou o Ministério Público de Minas Gerais a estabelecer a obrigatoriedade, incorporada ao TTAC, de reconstrução e restauro de quatro capelas, sendo duas no distrito de Bento Rodrigues (Capelas São Bento e das Mercês), uma no distrito de Paracatu de Baixo (Capela de Santo Antônio) e uma no distrito de Gesteira (Capela de Nossa Senhora da Conceição). Cada plano de reconstrução ou restauro deve ser aprovado pela Arquidiocese de Mariana e pelo IEPHA - MG, antes de sua execução.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Documentos citados na definição do Programa PG12, Diretrizes do IEPHA, avaliações da Arquidiocese de Mariana e exigências do TAP (2016) do Ministério Público Estadual de Minas Gerais.

Dashboard:

Figura: 5.12-01: Restauração/Requalificação das capelas atingidas.

**Considerações:**

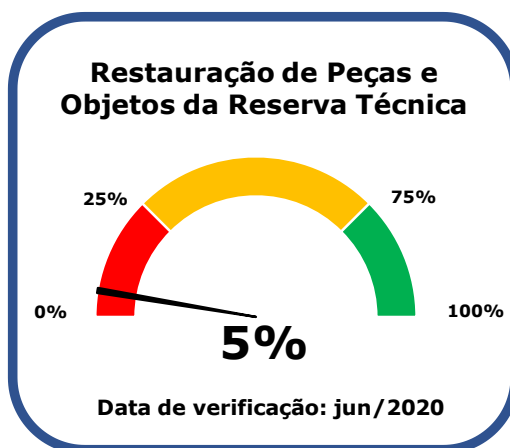
O percentual alcançado nesta data se deve à conclusão da elaboração dos projetos de duas capelas (São Bento e Nossa Senhora das Mercês), faltando, portanto, a conclusão dos projetos das Capelas de Santo Antônio e de Nossa Senhora da Conceição, que estão em fase de revisão para contemplar os ajustes solicitados pela Arquidiocese de Mariana. Para a capela de São Bento, que foi destruída, os projetos de restauro resumem-se às campas e elementos de madeira que restaram da destruição. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ainda não se manifestou formalmente quanto ao reconhecimento do local como sítio arqueológico, pois isso impactaria nos processos de licenciamento e de proteção. As mudanças no comando da Superintendência do IPHAN, que se arrasta desde o início de 2019, tem postergado a manifestação técnica do órgão. Por outro lado, a cobertura das ruínas da Capela de São Bento, feita há 18 meses com material impermeável (vinilona), pode estar provocando mais degradação em decorrência das más condições de ventilação que favorecem a umidade no local. A Fundação Renova informa que será construída nova estrutura de proteção que permitirá a instalação de ar condicionado, mas que, em função da paralisação das obras devido à pandemia, não há previsão de data para a instalação da nova estrutura.

5.12.2 Restauração de Peças e Objetos da Reserva Técnica

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG012 - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.02	Restauração de Peças e Objetos da Reserva Técnica	
DESCRIÇÃO		
Este indicador mede o avanço no processo de restauração de peças e objetos em cada uma das 3 etapas de restauração: (1) peças e objetos com projetos de restauração elaborados; (2) peças e objetos com restauração iniciada, a partir da aprovação pelo IEPHA-MG; (3) peças e objetos com restauração concluída. Foi atribuído o seguinte peso para cada uma dessas etapas: Projetos elaborados = 30%; Restauração iniciada com aprovação do IEPHA = 20 %; Restauração concluída = 50%. A base de referência é o total dos objetos e peças (2.770), que foram recolhidos à Reserva Técnica de Mariana a partir de novembro 2015.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = ((n^{\circ} \text{ projetos elaborados} * 0,3) + (n^{\circ} \text{ início da restauração} * 0,2) + (n^{\circ} \text{ conclusão da restauração} * 0,5)) / n^{\circ} \text{ de peças históricas recolhidas}$		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; Atas da CT-ECLET; Informações coletadas junto ao IEPHA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana/MG e Barra Longa/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acompanhar as apresentações e os relatórios mensais da Fundação Renova sobre o PG 12 nas reuniões da Câmara Técnica para identificar o cumprimento do cronograma e etapas das ações. Solicitar à Fundação Renova, a cada quatro meses, informações sobre as entregas concluídas e em andamento. Checar com IEPHA-MG, Arquidiocese de Mariana e Comissão de Atingidos, eventuais desconformidades nos dados recebidos da Fundação Renova. Lançamento dos dados em planilha específica. Considerar a soma dos pesos de cada etapa da restauração para os objetos e peças da Reserva Técnica, dividido pelo número total de objetos e peças da Reserva Técnica, para obtenção do índice final.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>75%	75%>X>25%	<25%
JUSTIFICATIVA		
A lama da Barragem de Fundão carregou milhares de peças e objetos de valor histórico, religioso ou sentimental, que estavam nos templos ou nas residências das comunidades atingidas de Fundão a Candonga. Trabalho realizado por técnicos e por moradores resgatou mais de 2.000 peças, objetos e fragmentos de objetos que passaram a ficar sob a guarda da Reserva Técnica criada pela Fundação Renova em Mariana-MG. Também foram levadas para a Reserva Técnica 416 peças pertencentes a estas capelas, que haviam sido recolhidas inicialmente ao Museu Arquidiocesano. O trabalho de restauração começou em 2018, mas até abril de 2020 ainda não havia sido concluído o estudo sobre o quantitativo de peças ou objetos que serão alvo de restauração. Estes deverão ter seus projetos de restauro aprovados previamente pelo IEPHA-MG, e posteriormente devolvidos a seus donos, ou a outra destinação pactuada entre as partes.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Determinações do TTAC; Legislação Federal e Estadual citada na Definição do Programa PG12; TAP (Termo de Ajuste Preliminar) do Ministério Público-MG.		

Dashboard:

Figura: 5.12-02: Restauração de Peças e Objetos da Reserva Técnica.

**Considerações:**

A evolução desse indicador (de 4% para 5%) no mês de maio deve-se ao crescimento do número de projetos elaborados e enviados para aprovação do IPEHA-MG. O número de peças restauradas se manteve em 83, já que, em função da crise sanitária provocada pela pandemia de COVID 19, o trabalho na Reserva Técnica de Mariana está suspenso. A Fundação Renova não possui uma classificação de todas as peças que precisarão ser restauradas, por não ter o controle adequado de seu acervo. Alega que está testando sistemas para digitalização de todos os dados da Reserva Técnica. Foi acordada a entrega do planejamento para esse estudo até 30 de junho de 2020.

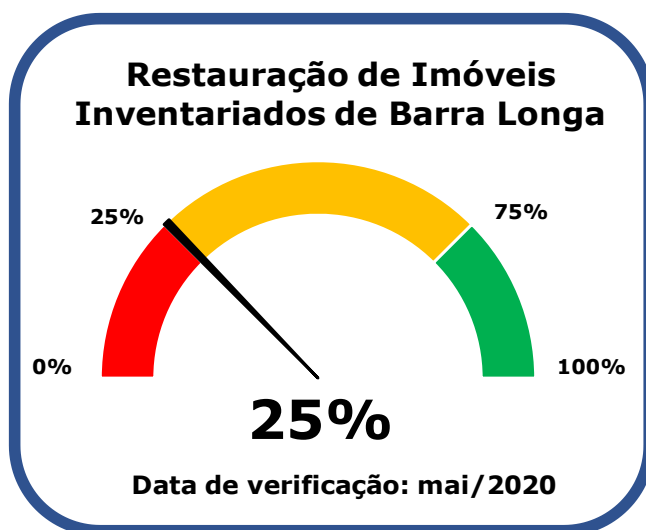
Está em análise pela CT-ECLET o projeto de Educação Patrimonial, que foi enviado à Câmara Técnica em maio de 2020, com dois anos de atraso em relação à data de aprovação do escopo do programa pelo CIF (Deliberação 177).

5.12.3 Restauração de Imóveis Inventariados de Barra Longa

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG012 - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.03	Restauração de Imóveis Inventariados de Barra Longa	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o percentual dos projetos de restauração em execução relativos aos imóveis tombados ou inventariados de Barra Longa: Igreja São José de Botas, Hotel Xavier e mais 10 residências.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = nº de imóveis em restauração / nº de imóveis a serem restaurados		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; Atas da CT-ECLET; Visitas aos locais.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Barra Longa/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acompanhar as apresentações e relatórios mensais da Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica. Solicitar da Fundação Renova, a cada quatro meses, informações sobre as ações concluídas ou em andamento. Checar, com o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Barra Longa, eventuais desconformidades das informações recebidas; e, eventualmente, realizar visitas <i>in loco</i> para conferir o andamento das obras. Lançar os dados coletados e checados em planilha específica. Para se obter o índice final, considera-se o número de imóveis em restauração dividido pelo número total de imóveis tombados ou inventariados a serem restaurados (doze).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>75%	75%>X>25%	<25%
JUSTIFICATIVA		
Na área urbana do Município de Barra Longa a lama atingiu o imóvel centenário do Hotel Xavier, inventariado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Outros imóveis da área urbana, inventariados pelo patrimônio municipal, sofreram impactos posteriores à passagem da lama, devido ao trânsito de caminhões pesados oriundos das obras emergenciais, dentre eles a Igreja de São José de Botas e mais 10 residências particulares.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Determinações do TTAC; Legislação Federal e Estadual citada na Definição do Programa PG12; TAP (Termo de Ajuste Preliminar) do Ministério Público-MG; Deliberação 190 do CIF de 2018		
Na área urbana do Município de Barra Longa, a lama atingiu o imóvel centenário do Hotel Xavier, inventariado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Outros imóveis da área urbana, inventariados pelo patrimônio municipal, sofreram impactos posteriores à passagem da lama, devido ao trânsito de caminhões pesados oriundos das obras emergenciais, dentre eles a Igreja de São José de Botas e mais 10 residências particulares.		

Dashboard:

Figura: 5.12-03: Restauração de Imóveis Inventariados de Barra Longa.

**Considerações:**

Esse indicador compara o número de imóveis em restauração com o número de imóveis a serem restaurados. Dos 12 imóveis objetos de restauração, cinco são bens tombados e sete bens inventariados pelo patrimônio cultural em Barra Longa.

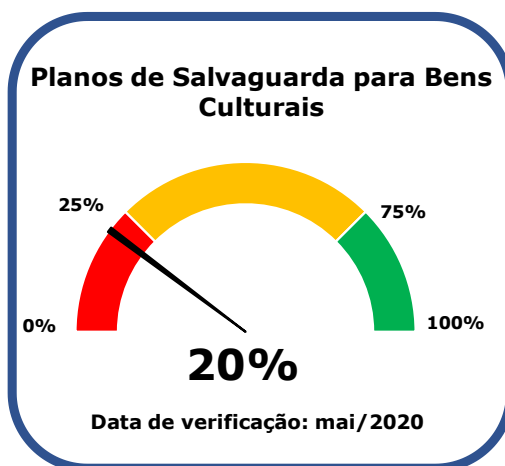
Para um monitoramento mais próximo desse Projeto, a Ramboll solicitou informações à Fundação Renova sobre o andamento da elaboração dos projetos de restauração dos 12 imóveis. A partir de dados obtidos em maio/2020, constata-se que apenas três projetos foram finalizados, oito estão com percentual de elaboração acima de 70% e um projeto com percentual de 49% de elaboração. As obras de infraestrutura, no entanto, estão em execução em apenas três imóveis: Hotel Xavier (37% realizado), Igreja Matriz (11% realizado) e residência do sr. João Freitas (13% realizado).

5.12.4 Planos de Salvaguarda para Bens Culturais

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG012 - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.04	Planos de Salvaguarda para Bens Culturais	
DESCRIÇÃO		
Este indicador evidencia a evolução percentual dos Planos de Salvaguarda de Bens Culturais de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, considerando-se três fases: - Fase 1 (peso 3/10) - elaboração participativa; - Fase 2 (peso 2/10) - validação pelos Conselhos Municipais de Patrimônio dos respectivos municípios e comunidades atingidas; e - Fase 3 (peso 5/10) - implementação dos Planos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = [(n^{\circ} \text{ Planos de Salvaguarda elaborados} * 3) + (n^{\circ} \text{ planos de validados} * 2) + (n^{\circ} \text{ planos validados}) + (n^{\circ} \text{ de planos em implementação} * 5)] / n^{\circ} \text{ de comunidades atingidas de Fundão a Candonga (21).}$		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; Atas da CT-ECLET; Informações coletadas junto ao IEPHA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar à Fundação Renova, a cada quatro meses, relatório sobre as devolutivas dos planos de salvaguarda das 21 comunidades nos cinco municípios (Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova). Checar informações com os Conselhos Municipais do Patrimônio Cultural dos quatro Municípios. Checar com a Comissão local de Pessoas atingidas e respectivas assessorias técnicas, se as comunidades aprovaram os planos. Lançar os dados em planilha específica. Obtém-se o índice final considerando-se o número de Planos validados e em implementação / número de comunidades diagnosticadas (21)		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>75%	75%>X>25%	<25%
JUSTIFICATIVA		
O TTAC estabelece a obrigatoriedade de reparação das perdas culturais relacionadas aos bens materiais e imateriais das comunidades atingidas de Fundão a Candonga. O PG 12 prevê a realização, de forma participativa, dos diagnósticos de impactos nessas comunidades; e a elaboração de planos de salvaguarda para todos os bens identificados em 21 comunidades dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz dos Escalvado. Após a elaboração, pela Fundação Renova, esses planos devem ser validados pelos respectivos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, com consulta às comunidades, inclusive quanto ao cronograma e prioridades. Essa validação é necessária para a execução dos referidos planos, que por sua vez são fundamentais para o resgate e ressignificação dos modos de vida das comunidades atingidas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Determinações do TTAC; Legislação Federal e Estadual citada na Definição do Programa PG12; Diagnósticos das Referências Culturais protocolados junto ao CIF em outubro de 2019.		

Dashboard:

Figura: 5.12-04: Planos de Salvaguarda para Bens Culturais.

**Considerações:**

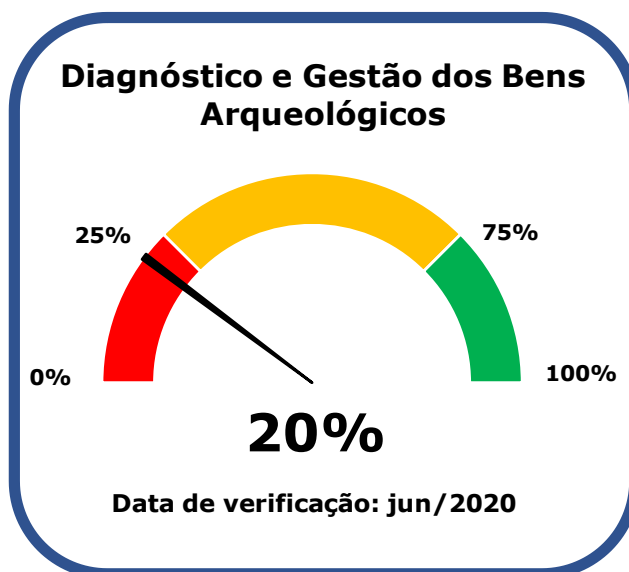
Os diagnósticos dos bens culturais e planos de salvaguarda das comunidades atingidas de Fundão a Candonga foram enviados aos conselhos de patrimônio dos cinco municípios abrangidos por este Projeto (Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escavado), pela Fundação Renova. Ainda não foram validados pelos respectivos conselhos e comunidades abrangidas. Nessa fase, que foi postergada para o período pós-pandemia, também será estabelecida a priorização das ações propostas.

5.12.5 Diagnóstico e Gestão dos Bens Arqueológicos

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG012 - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.05	Diagnóstico e Gestão dos Bens Arqueológicos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a evolução das ações de identificação e de execução dos planos de gestão de bens arqueológicos, com relação ao total de bens diagnosticados (57). São considerados: (1) A realização do diagnóstico dos bens arqueológicos de Fundão a Candonga; (2) A elaboração dos planos de gestão relativos a cada bem identificado; (3) A execução dos Planos de Gestão.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = (A1 + A2 + A3)/3$ Onde: A1 = Diagnóstico dos bens arqueológicos: Sim/Não A2 = Elaboração dos Planos de Gestão relativos a cada bem identificado: Sim/Não A3 = Execução dos Planos de Gestão: Sim/Não Sim = 1; Não = 0.		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; atas da CT-ECLET; Coleta de informações junto ao IPHAN; LACTEC (2018) Relatório Linha-Base Volume II - Meio Biótico e Bens Arqueológicos - Capítulo 5: Linha-Base Bens Arqueológicos e Culturais.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acompanhar as apresentações e relatórios mensais da Fundação Renova na Câmara Técnica. Solicitar à Fundação Renova, a cada quatro meses, informações atualizadas sobre a execução dos Planos de Gestão dos bens arqueológicos definidos no Diagnóstico. Checar no IEPHA e IPHAN eventuais desconformidades das informações recebidas. Quando necessário, realizar visita ao campo para verificar a execução dos planos de gestão. Verificar: (1) a realização do Diagnóstico dos bens arqueológicos de Fundão a Candonga; (2) a Elaboração dos Planos de Gestão relativos a cada bem identificado; e (3) a execução dos Planos de Gestão. Lançar os dados coletados/checados em planilha específica. O índice final é obtido com o número de Planos de Gestão em execução, dividido pelo número total de bens diagnosticados.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>75%	75%>X>25%	<25%
JUSTIFICATIVA		
O TTAC estabelece que os impactos causados pelo derramamento de lama em sítios arqueológicos, de Fundão a Candonga, devem ser reparados. Para isso o PG 12 prevê a realização de um diagnóstico desses bens e a elaboração de um plano de gestão para cada um deles. A avaliação técnica desses planos e de sua execução devem contar com a colaboração dos órgãos de proteção (IEPHA-MG e IPHAN) e validação pelos Conselhos Municipais de Patrimônio e das comunidades atingidas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Determinação do TTAC; Legislação Federal e Estadual citada na Definição do Programa PG12; LACTEC (2018) Relatório Linha-Base Volume II - Meio Biótico e Bens Arqueológicos - Capítulo 5: Linha-Base Bens Arqueológicos e Culturais; Normas do IPHAN.		

Dashboard:

Figura: 5.12-05: Diagnóstico e Gestão dos Bens Arqueológicos.

**Considerações:**

A implementação do Plano de Gestão dos Bens Arqueológicos estava prevista para iniciar em fevereiro de 2020, conforme cronograma original do PG 12. No entanto, a Fundação Renova só conseguiu concluir em maio de 2020 o diagnóstico dos bens arqueológicos impactados na região de Fundão a Candonga. Esse diagnóstico é o ponto de partida para elaboração dos planos. Nele foram identificados 57 bens, sendo 12 deles classificados como núcleos de mineração. Muitos dos sítios localizam-se em áreas particulares, o que demandará negociações com seus proprietários. Há ruínas de fazendas em áreas com depósito de rejeitos, o que demanda a realização de laudos de risco à saúde humana para contato dermal com rejeito e inalação de material particulado de rejeito para que sejam definidas as ações de limpeza das ruínas.

A Fundação Renova estabeleceu uma zona-tampão de um "buffer" em relação ao percurso da lama, para inclusão de bens no diagnóstico. Numa análise preliminar, a Ramboll constatou a ausência das ruínas da Estação Chopotó, em Ponte Nova, embora esse bem conste no mapa das referências culturais realizado pela própria Fundação Renova.

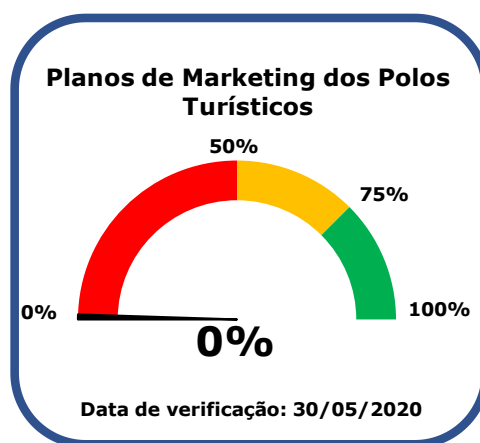
Não fazem parte do levantamento de bens arqueológicos apresentado as "lavras do Córrego da Lavoura", identificadas no local destinado ao reassentamento de Bento Rodrigues (Plano de Controle Ambiental, 2018 – Fundação Renova). Esse local receberá tratamento e proteção pelo Projeto de Reassentamento, conforme condicionante estabelecida pelo IPHAN.

5.13 PG013: Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo**5.13.1 Planos de Marketing dos Polos Turísticos**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG013 - Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.4	Planos de Marketing dos Polos Turísticos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar se os Planos de Marketing em cada um dos três polos de turismo – polo Mariana, polo Foz do Rio Doce e polo Parque Estadual do Rio Doce (PERD) - estão sendo implementados de acordo com o estabelecido em cronograma.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = [(n^{\circ} \text{ de planos elaborados} \times 0,3) + (n^{\circ} \text{ de planos em execução} \times 0,7)] / n^{\circ} \text{ de planos previstos}$		
FONTE DO DADO		
Relatórios mensais e trimestrais da Fundação Renova; Atas de reuniões da CT-ECLET; Informações fornecidas pelas prefeituras e pelo trade do turismo.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Polos de Turismo de Mariana, Foz e PERD, englobando os municípios complementares que forem definidos.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar informações à Fundação Renova a cada quatro meses. Checar informações junto às prefeituras na área de abrangência do polo turístico e a agentes locais do trade de turismo. Forma de cálculo: Número de Planos de Marketing elaborados / Número de polos. Para cada polo consideram-se 2 fases: (a) Elaborado/aprovado - peso 3/10 (b) Em execução - peso 7/10		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>75%	75%>X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
A elaboração e execução dos Planos de Marketing dos polos turísticos é uma condição para o mapeamento da demanda e do potencial turístico dos municípios dos polos, bem como para a divulgação do destino turístico e atração de turistas. Este indicador permite verificar se os Planos de Marketing estão sendo desenvolvidos de acordo com as etapas previstas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Documento de Definições do PG 13 - Deliberação CIF 377/2020; Sistematização da Matriz de Avaliação e Definição de Polos Turísticos: Viana de Paula e Fundação Renova (março/20); Plano de Ações Integradas da Foz do Rio Doce (março/20); Plano de Fomento ao Turismo de Mariana (março/20).		

Dashboard:

Figura: 5.13-01: Planos de Marketing dos Polos Turísticos.

**Considerações:**

O Plano de Marketing é uma das ações dos planos de turismo propostos pela Renova. Embora a discussão do fortalecimento do turismo nas comunidades da Foz e em Mariana tenha sido iniciada em meados de 2017, somente no final de 2019 foram apresentados ao Governo do Espírito Santo e à Prefeitura de Mariana os estudos feitos pela Renova, para o Polo Turístico da Foz do Rio Doce e Polo Turístico de Mariana.

No caso da Foz, já houve deliberação do CIF para adequação do Projeto, incluindo consultas às comunidades que deverão ocorrer após o período de pandemia. No caso de Mariana, a proposta pactuada com o poder público local previa ações de fortalecimento institucional do turismo no segundo semestre de 2019 e de implementação de um plano de marketing a partir de fevereiro de 2020, que não foram realizadas.

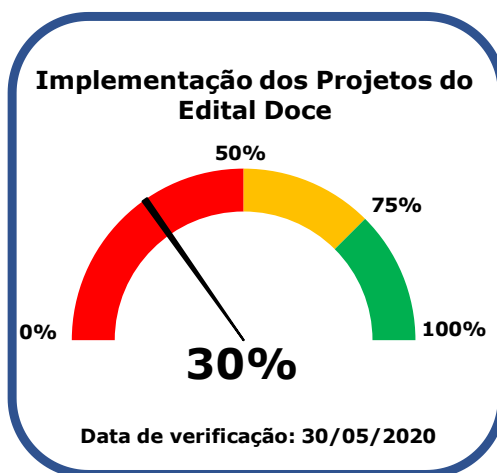
Para o Polo Parque Estadual do Rio Doce, ainda não foi apresentado projeto. No entanto, há outros municípios que pleiteiam atendimento de demanda para o desenvolvimento do setor, como Governador Valadares e Tumiritinga, ambos no médio Rio Doce. Nesse último, apesar de a Fundação Renova ter realizado, em 2018, obras de melhoria dos equipamentos instalados na Praia do Jaó, essas não foram suficientes para retomar o fluxo de turistas regionais, que era comum antes do desastre.

5.13.2 Implementação dos Projetos do Edital Doce

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG013 - Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.7	Implementação dos Projetos do Edital Doce	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo medir a implementação da primeira edição do Edital Doce (lançada em 2019), que tem o objetivo de apoiar a realização de projetos culturais, de esporte e turismo nos municípios atingidos, a título de compensação.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = [% conclusão da seleção dos projetos – sim ou não (peso 3) + % dos projetos que receberam a primeira parcela, comparado número total de projetos (peso 2) + % de projetos concluídos, comparado ao número total de projetos selecionados (peso 5)]		
FONTE DO DADO		
Relatórios mensais e trimestrais da Fundação Renova; Atas de reuniões da CT-ECLET; Resultados do Edital Doce em MG e ES publicados no site da Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo Território - 46 municípios		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação à Fundação Renova, a cada quatro meses, dos relatórios de andamento do projeto. Verificação do resultado do Edital Doce/MG e Edital Doce/ES. Serão verificadas as seguintes fases: (a) Conclusão do processo de seleção dos projetos (peso 3/10); (b) Início da implementação dos projetos (peso 2/10); (c) Encerramento dos projetos (peso 5/10).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>80%	80%>X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
O primeiro dos três ciclos do Edital Doce selecionou 229 projetos para os 46 municípios atingidos. Este indicador aponta o índice de execução dos projetos selecionados, os quais são importantes para promover o acesso das pessoas atingidas à cultura, ao esporte e lazer, como medida compensatória aos danos causados pelo desastre. Essa mensuração considera sua implementação em três fases: seleção dos projetos; repasse de recursos; execução dos projetos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Documento de Definições do PG 13 aprovado pela Deliberação CIF 377 de fevereiro/2020. Publicações no site da Fundação Renova, com íntegra do Edital Doce MG e Edital Doce ES e seus respectivos resultados.		

Dashboard:

Figura: 5.13-02: Implementação dos projetos do Edital Doce.

**Considerações:**

O percentual alcançado por esse indicador refere-se à etapa de seleção dos projetos inscritos no Edital Doce MG e Edital Doce ES para os municípios atingidos nos dois estados, tendo resultado em 141 projetos selecionados para municípios de Minas Gerais e 88 para os do Espírito Santo.

No caso do Edital Doce do ES, os projetos selecionados estão na fase de fornecimento de documentação para divulgação oficial dos aprovados, prevista para o dia 18/06. A assinatura dos contratos e ordem de início de execução, que estava prevista para março/2020, foi adiada pela Fundação Renova, devido à pandemia. Foi apresentada nova previsão para assinatura dos contratos para setembro de 2020, que não foi aceita pela CT-ECLET, estando em discussão a possibilidade de acontecer no mês de julho para os projetos aprovados nos dois editais.

5.13.3 Enfrentamento das Perdas de Espaços de Lazer e Sociabilidade

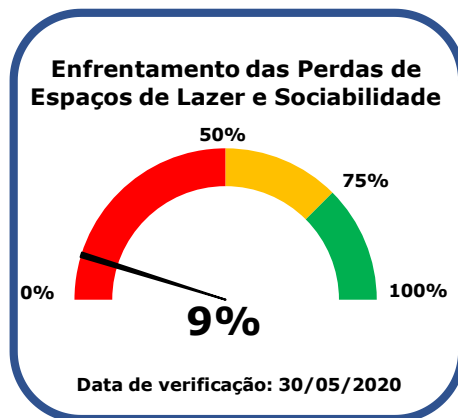
PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG013 - Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.8	Enfrentamento das Perdas de Espaços de Lazer e Sociabilidade	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar a evolução das ações de enfrentamento das perdas de espaços de lazer e sociabilidade das comunidades atingidas, considerando as providências da Fundação Renova para atendimento das demandas apresentadas pelas prefeituras e/ou pelas comunidades atingidas. Serão comparados o número de municípios onde a Fundação Renova oferece apoio a ações de resgate ou substituição de espaços perdidos de lazer e sociabilidade, com o número total de municípios atingidos que tiveram essas perdas (33).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = municípios com pelo menos uma ação de apoio / municípios que tiveram perdas (33)		
FONTE DO DADO		
Relatórios mensais e trimestrais da Fundação Renova; Atas de reuniões da CT-ECLET; Informações fornecidas pela Renova à Ramboll sobre ações planejadas e em desenvolvimento; Informações de Prefeituras Municipais e Comissões de Atingidos/assessorias técnicas; Diagnósticos do impacto ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em cada município atingido.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios que tiveram perdas de espaços de lazer e sociabilidade (33): Aimorés, Barra Longa, Mariana, Galileia, Governador Valadares, Periquito, Belo Oriente, Caratinga, Conselheiro Pena, Fernandes Tourinho, Alpercata, Colatina, Córrego Novo, Dionísio, Pingo d'Água, Baixo Guandu, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Tumiritinga, Rio Casca, São José do Goiabal, Sem-Peixe, Bugre, Ipaba, Santana do Paraíso, São Matheus, Aracruz, Naque, Timóteo, Sooretama, Conceição da Barra, Resplendor e Marliéria.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Semestral		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Análise de relatórios trimestrais da Fundação Renova; análise de atas da CT-ECLET; visitas de campo. Será mensurado o número de municípios que estão recebendo ações de reparação/mitigação/compensação devido a perdas de espaços de lazer e sociabilidade. Forma de cálculo: Número de municípios que recebem pelo menos uma ação / Número total de municípios atingidos por esse tipo de perda (33)		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>75%	75%>X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
As perdas de espaços de lazer e sociabilidade devem ser reparadas, conforme estabelecido no TTAC (Cláusula 104, d), pois trata-se de lugares onde se desenvolviam importantes atividades sociais, comunitárias e de lazer, que promoviam a qualidade de vida das comunidades até a ocorrência do desastre. Em algumas comunidades próximas à barragem de Fundão (Mariana-MG) e em outras próximas da Foz (Linhares-ES) vêm ocorrendo apoios pontuais desde a fase emergencial. No entanto, a Fundação Renova deve apresentar propostas para o enfrentamento dessas perdas relatadas nos Diagnósticos do Impacto ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, elaborados entre 2016 e 2019 em cada município atingido, bem como àquelas perdas reportadas pelo poder público e pelas comunidades atingidas. Para definir o número de municípios onde ocorreram perdas de espaços de lazer e sociabilidade, a partir dos Diagnósticos elaborados pela Fundação Renova, a Ramboll considerou aqueles municípios que tiveram impacto crítico (9), muito significativo (14) ou significativo (9), além do município de Aymorés, que mesmo classificado como pouco significativo sofreu perdas de espaços de lazer e sociabilidade conforme aponta seu próprio Diaqnóstico. A soma total é de 33 Municípios.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC (Cláusula 104, d); NT 16 de 2018 da CT-ECLET; Diagnósticos do Impacto ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em cada município atingido. Nota Técnica CT-ECLET nº 35 de maio de 2020. Documento de Definições do PG 13.

Dashboard:

Figura: 5.13-03: Enfrentamento das Perdas de Espaços de Lazer e Sociabilidade.

**Considerações:**

Nos últimos três anos, a Fundação Renova tem prestado apoio a algumas ações pontuais nos municípios de Mariana e Barra Longa (PG 12) e em comunidades de Linhares (PG 13). No entanto, em 90% dos municípios onde ocorreram perdas de espaços de lazer e sociabilidade isso não aconteceu. Embora os diagnósticos elaborados pela Renova, entre 2017 a 2019, tenham apontado diversas demandas, a mesma tem postergado as providências cobradas pela CT ECLET desde 2018, por meio de notas técnicas e deliberações do CIF. Apenas no município de Rio Doce está em desenvolvimento a elaboração de um projeto de Parque Urbano, que foi demandado pela Prefeitura Municipal, com apoio da Comissão Local de Atingidos.

Outros documentos da Fundação confirmam a gravidade da situação. Segundo a Análise de cenários de abril/2020 produzida pela Gerência de Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, “predomina um cenário de insatisfação com demandas diversificadas dos municípios atingidos, relacionadas ao impacto em lazer e sociabilidade das comunidades em torno do rio Doce, bem como a queda do fluxo turístico e consequentemente impacto econômico.”

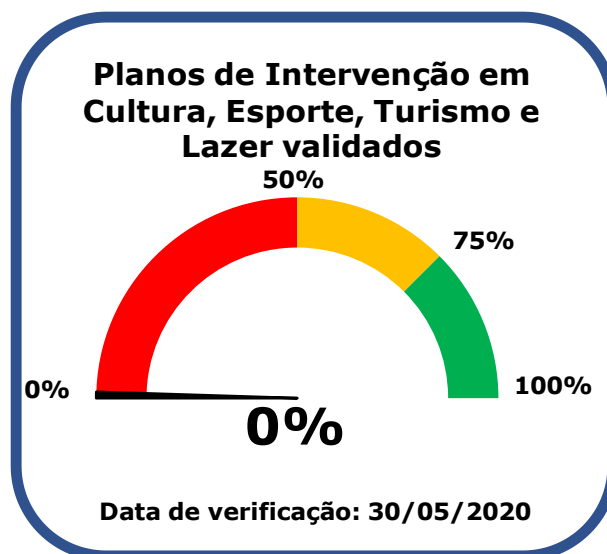
O monitoramento Ramboll, a título de exemplo, registra a demanda da comunidade ribeirinha de Vila Crenaque, vizinha da Terra Indígena Krenak, em Resplendor, que solicitou em carta à Fundação Renova, datada de 14/11/2017, a criação de espaço de lazer para crianças “já que não temos mais o Rio Doce”. Em ofício datado de 22/03/2018, a Fundação Renova respondeu que a solicitação seria avaliada “no momento em que estivermos desenvolvendo planos específicos para atendimento do município de Resplendor”, sem mais nenhuma outra ação desde então. Na comunidade de Barra do Manhuaçu, em Aimorés, onde o diagnóstico recomendou a construção de espaço de lazer em substituição à antiga prainha coberta pela lama, nenhuma iniciativa foi tomada pela Renova dois anos após o protocolo dos diagnósticos no CIF, em março de 2017.

5.13.4 Planos de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG013 - Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.9	Planos de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados	
DESCRIÇÃO		
Este indicador permite identificar quantos municípios tiveram seu Plano de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados junto às partes interessadas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = nº planos validados / nº municípios atingidos		
FONTE DO DADO		
Relatórios mensais e trimestrais da Fundação Renova; Atas de reuniões da CT-ECLET; Informações fornecidas pela Renova à Ramboll sobre ações planejadas e em desenvolvimento; Informações de Prefeituras Municipais e Comissões de Atingidos/assessorias técnicas; Diagnósticos do Impacto ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em cada município atingido.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os municípios considerados atingidos - 46 municípios.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Trimestral		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar relatórios trimestrais à Fundação Renova, com evidências de realização de reuniões de validação dos planos de intervenção em cada município atingido. Verificar o número de municípios em que foram validados os planos, junto às partes interessadas, quais sejam o próprio poder público, as comunidades e os setores atingidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>75%	75%>X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
Em 2017 a Fundação Renova protocolou no CIF os diagnósticos de impactos na área da cultura, esportes, lazer e turismo em 39 municípios atingidos. No final de 2018 e início de 2019, outros 7 diagnósticos foram entregues. Nenhum deles, no entanto, chegou a ser validado junto aos atores locais - como prefeituras, iniciativa privada, organizações sociais, comunidades atingidas. Foi estabelecido para de março de 2020, o início do processo de validação, junto com a apresentação do plano de intervenções locais e regionais. As sugestões coletadas, nesse processo, poderão servir para ajustes nos referidos planos. Este indicador mostra o percentual dos Planos de Intervenção validados junto às partes interessadas, com relação ao total de municípios atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Documentos de Diagnóstico dos impactos nas áreas de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer realizados em 2017 e 2019; Deliberação CIF 377 de fev./2020; Documento Nova Definição do PG13 (Janeiro/2020).		

Dashboard:

Figura: 5.13-04: Planos de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados.

**Considerações:**

No documento de nova definição do PG 13, aprovado com ajustes pelo CIF, o cronograma de validação dos diagnósticos e dos planos locais de intervenção prevê que as atividades para tanto devem acontecer de março a dezembro de 2020. Mas, em função da pandemia, o processo ainda não foi iniciado. No cronograma do escopo original, porém, essa validação deveria ter ocorrido em 2017, para implementação dos planos a partir de 2018. Esse atraso pode ser considerado a principal razão da não implementação de ações de reparação nas áreas da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos municípios atingidos.

5.14 PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada

Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Estratégia de Comunicação de Risco para a População.

Em face da decisão liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Grupo de Estudos (GT-Estudos) da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), reuniu-se no dia 19/05/2020 para planejamento, organização e tratativas relacionadas à retomada do estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH), de acordo com a Metodologia do Ministério da Saúde, pela empresa Ambios. As discussões tratadas na referida reunião apontaram a necessidade de convocação de reunião com a Fundação Renova, assim como pela definição de elaboração de Nota Técnica a respeito da questão.

Todavia, através do Ofício nº 00005/2020/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU, contendo o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00012/2020/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU, a Advocacia Geral da União solicitou ao Sistema CIF que o Comitê, bem como suas Câmaras Técnicas “*aguardem o encaminhamento do Despacho paralelo em sua definição, que será articulada com o próprio Comitê, antes de edição de novas Notas Técnicas ou Deliberações fundadas na dinâmica firmada na r. decisão judicial de 1º grau que foi suspensa pelo Tribunal*”.

Em decorrência do referido ofício e parecer, a coordenação da CT-Saúde, em mensagem eletrônica enviada no dia 21/05/2020 aos membros do GT-Estudos, suspendeu temporariamente as tratativas e encaminhamentos definidos na reunião do dia 19/05/2020 até que a AGU oriente adequadamente e definitivamente o Sistema CIF sobre como proceder a respeito do Estudo de ARSH, dando cumprimento da decisão judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal.

No período monitorado, portanto, as tratativas e encaminhamentos dados desde a reunião extraordinária da CT-Saúde realizada no dia 11/05/2020, permanecem suspensos ou sem tratativa definida, quais sejam: (i) disponibilização da íntegra do relatório final do estudo de avaliação de risco à saúde humana realizado pela empresa Ambios no município de Linhares/ES; (ii) avaliação da necessidade de aprimoramento e readequação das Fases 2 e 3; (iii) reunião com a Fundação Renova e a empresa Ambios para planejamento da retomada do estudo ante o cenário da pandemia do coronavírus.

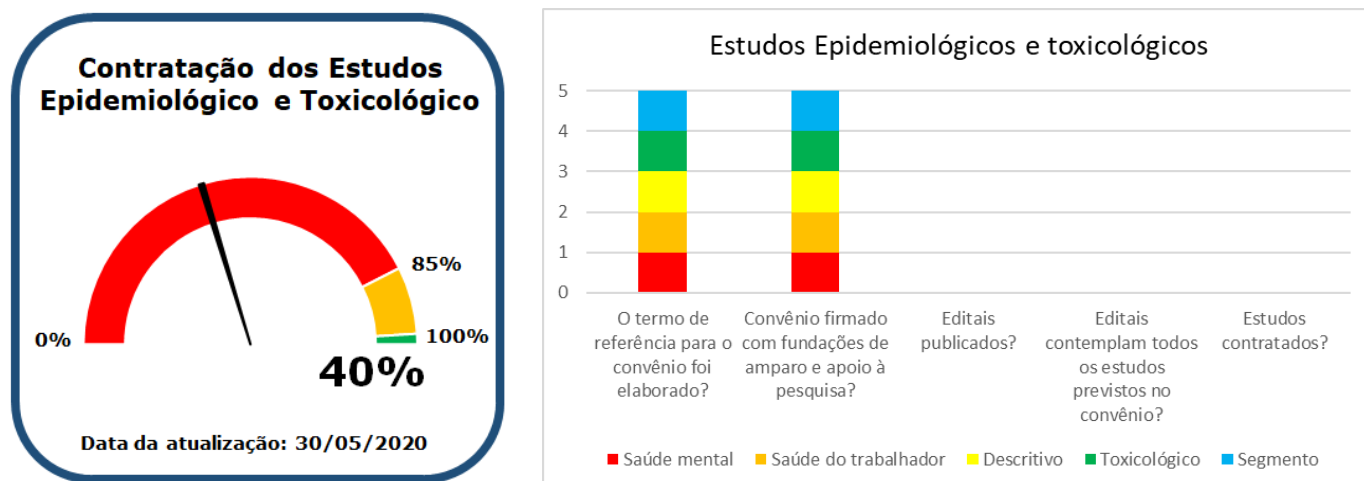
Dessa forma, diante da readequação e posterior retomada do escopo das Fases 2 e 3 do estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana, os indicadores anteriormente previstos para o monitoramento da realização do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde, assim como a Estratégia de Comunicação de Risco a População serão reelaborados a partir da definição do novo escopo do estudo de ARSH.

5.14.1 Contratação dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG014 - Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.14.03	Contratação dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar a contratação dos estudos epidemiológicos e toxicológicos junto às Fundações de Amparo e Apoio à Pesquisa.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador monitora o progresso da contratação dos estudos epidemiológico e toxicológicos através de convênio com FAPES/FAPEMIG. Serão avaliados a elaboração do termo de referência para o convênio; a assinatura do convênio com as fundações; a publicação dos editais; se os editais contemplam os estudos previstos no convênio e a contratação dos estudos junto às instituições de pesquisa. Serão aplicadas as seguintes notas aos quesitos: (i) O termo de referência para o convênio foi elaborado?; (ii) Convênio firmado com fundações de amparo e apoio à pesquisa?; (iii) Editais publicados?; (iv) Editais contemplam todos os estudos previstos no convênio?; (v) Estudos contratados? Sim (nota 1,0) Não (nota 0,0) A média das notas para cada um desses quesitos irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: =100% atendeu todos os quesitos satisfatoriamente e os estudos estão contratados junto às instituições de pesquisa (Verde = estudos contratados); 100%> X > 85% os quesitos necessários para a contratação efetiva dos estudos foram atendidos parcialmente (Amarelo = atendimento parcial dos quesitos necessários para contratação efetiva dos estudos); < 85% os quesitos necessários para a contratação dos estudos não foram atendidos de forma satisfatória (Vermelho = não atendimento dos quesitos necessários para contratação dos estudos).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
45 municípios atendidos pelo PG-14.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O monitoramento e coleta de dados deste indicador será realizado através da solicitação mensal feita à Fundação Renova e análise (conteúdo e prazos) dos seguintes documentos: Termo de Convênio; Editais; Termo de Contratação com as Instituições de Pesquisa; Notas Técnicas e/ou Pareceres CT-Saúde.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100%>X>85%	<85%
JUSTIFICATIVA		
O Sistema CIF, através da Deliberação nº 197/2018 e Nota Técnica CT-Saúde nº 06/2018, em atenção às cláusulas 111 e 112 do TTAC Determinou a celebração de Acordos de Cooperação Técnica entre a Fundação Renova e Fundações de Apoio e Amparo à Pesquisa para a realização dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
NA		

Dashboard:

Figura: 5.14-01: Contratação dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico.

**Considerações:**

Não houve alterações no andamento das tratativas relacionadas ao avanço da contratação dos estudos no período monitorado. Em seu Relatório Mensal de Atividades do mês de abril, apresentado em 15/05/2020, a Fundação Renova informa ao Sistema CIF que houve um pedido de suspensão temporária do edital para os estudos epidemiológico e toxicológico pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), sem dar maiores esclarecimentos ou informações sobre os motivos do pedido de suspensão.

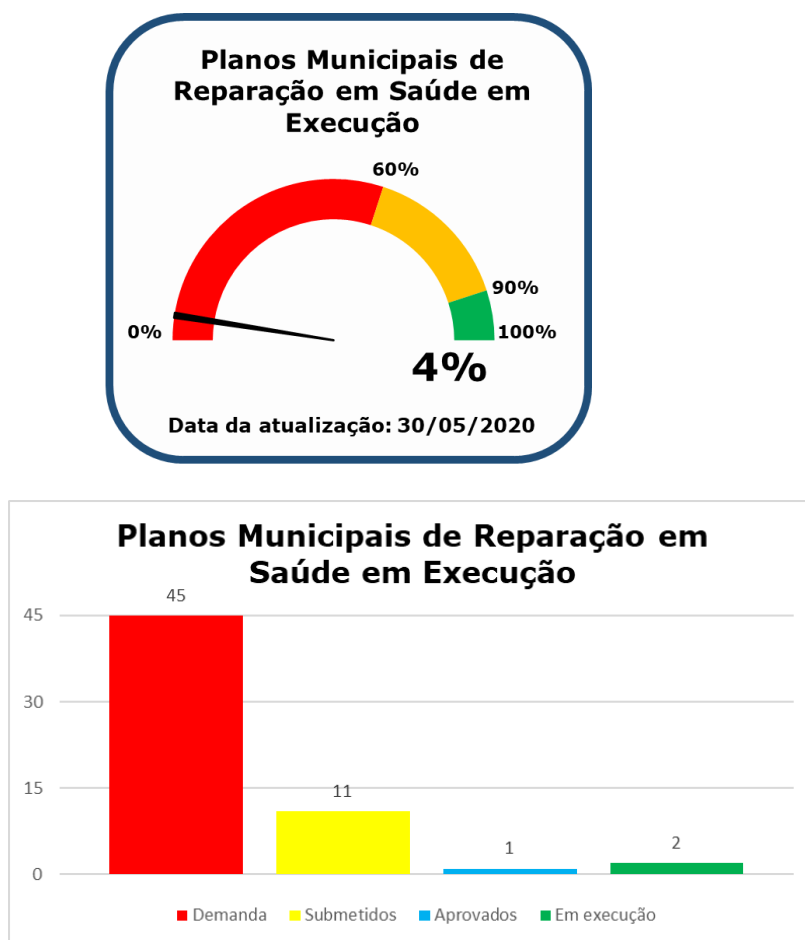
Desta forma, o resultado do período monitorado permanece sendo considerado insuficiente, uma vez que passaram mais de **20 meses** desde a deliberação do Comitê Interfederativo pelo modelo de contratação dos estudos epidemiológico e toxicológico, apenas a assinatura do convênio foi realizada.

5.14.2 Planos Municipais de Reparação em Saúde em Execução

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG014 - Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.14.04	Planos Municipais de Reparação em Saúde em Execução	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar o número de Planos Municipais de Reparação em Saúde que estão em execução.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador monitora a execução dos Planos Municipais de Reparação em Saúde. Serão avaliados os seguintes quesitos a partir do número total de Planos Municipais previstos (45, sendo 1 por município): 1) nº de planos submetidos/nº demanda de planos (45, 1 por município) 2) nº de planos aprovados/nº demanda de planos (45, 1 por município) 3) nº de planos em exec./nº demanda de planos (45, 1 por município) O percentual obtido a partir da relação entre o número de Planos aprovados e o número de Planos em execução irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: 100% > X > 90% o número de Planos Municipais de Reparação em Saúde em execução é satisfatório (Verde); 90% > X > 60% o número de Planos Municipais de Reparação em Saúde é parcialmente satisfatório (Amarelo); <60% o número de Planos Municipais de Reparação em Saúde é insatisfatório (Vermelho).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
45 municípios atendidos pelo PG-14.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Este indicador monitora a execução dos Planos Municipais de Reparação em Saúde. Os dados e informações sobre o quantitativo de planos apresentados serão levantados e coletados, mensalmente, junto à CT-Saúde, ou seja, quantos e quais municípios apresentaram Planos de Reparação em Saúde para análise e aprovação pela Câmara Técnica. Após a avaliação e considerações do escopo do Plano pela CT-Saúde (feita através de Nota Técnica ou Parecer da CT-Saúde) o mesmo é encaminhado para deliberação do Comitê Interfederativo e, em caso de aprovação, a Fundação Renova deve iniciar os trâmites necessários para efetivar e iniciar a execução das ações e implementação dos recursos previstos no Plano aprovado.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%>X>90	90%>X>60%	<60%
JUSTIFICATIVA		
O Sistema CIF, através da Deliberação CIF nº 219/2018 e Notas Técnicas CT-Saúde nº 04/2018 e 09/2018, definiu e aprovou as Bases Mínimas para o Programa de Saúde e o estabelecimento do fluxo e formato para o "Apoio e Fortalecimento do SUS".		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
NA		

Dashboard:

Figura: 5.14-02: Planos Municipais de Reparação em Saúde em Execução.

**Considerações:**

No período monitorado, os municípios de Alpercata, Aimorés, Galiléia, Sobrália e Tumiritinga submeteram seus Planos de Ação em Saúde para avaliação e validação. Como etapa do processo de análise e aprovação dos referidos Planos, a CT-Saúde encaminhou os mesmos para manifestação da Fundação Renova, assim como para os membros da CT-Saúde.

Quanto a análise pelos membros da CT-Saúde, a coordenação enviou os Planos, porém, não definiu um cronograma ou tratativas para avaliação e validação dos mesmos. Tal situação ocorre, principalmente, pelo fato de que as reuniões da CT-Saúde estão ocorrendo em caráter extraordinário desde a implantação do isolamento e distanciamento físico devido a pandemia do novo coronavírus, o que tem impactado negativamente os trabalhos da Câmara Técnica, uma vez que temas, encaminhamentos e tratativas não são discutidos, como no presente caso, nestas reuniões extraordinárias.

Por sua vez, a Fundação Renova, através do ofício FR.2020.0759, de 27 de maio de 2020, informa à CT-Saúde que as ações de mitigação e reparação em saúde terão início a partir dos resultados dos estudos epidemiológico e toxicológicos:

Em consonância com a Ação Civil Pública nº 1000504-03.2020.4.01.3822, as cláusulas nº 111 e 112 do TTAC, a Nota Técnica nº 11/2017 da SUBVPS/SES-MG e a Deliberação CIF nº 106/2017, de acordo com os resultados apontados nos estudos, constatados impactos à saúde humana correlacionados com o rompimento, serão definidas as ações de mitigação dos impactos nos municípios atingidos.

Cumpre deixar consignado que a Fundação Renova se mantém à disposição para o diálogo com os municípios atingidos, não se opondo em prover medidas e ações necessárias à mitigação dos danos causados à saúde da população diretamente

atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, desde que resguardadas as garantias de direito e dever da Fundação Renova em evidenciar correlação com o rompimento nos termos do TTAC.

Dessa forma, o resultado no período monitorado permanece insatisfatório, uma vez que além do baixíssimo número de Planos Municipais de Reparação em Saúde em execução, a postura manifestada pela Fundação Renova pode atrasar ainda mais a execução dos Planos. Ressalta-se ainda o fato de que passaram-se mais de 04 anos e 06 meses desde o rompimento da barragem de Fundão e não há ação estruturante de mitigação e reparação em saúde adotada pela Fundação Renova para 96% dos municípios atingidos.

5.15 PG015: Programa de Promoção da Inovação**5.15.1 Percentual de projetos implantados e em funcionamento do "Eixo Ambiente de Negócios"**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG015 - Programa de Promoção da Inovação		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.15.01	Percentual de projetos implantados e em funcionamento do "Eixo Ambiente de Negócios"	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa mensurar o percentual de projetos implantados e em funcionamento no Eixo Ambiente de negócios		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Verificação da efetiva implantação e do pleno funcionamento dos projetos que compõem o eixo, quais sejam: Projeto de Mapeamento de Matriz Tecnológica; Projeto Hub de Inovação; Projeto Empreende Rio Doce; Projetos Estruturantes; Desenvolvimento de Cadeias Produtivas. Compreende-se por "implantado e em pleno funcionamento, aquelas ações em que o público final já tenha acesso.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida).		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Coleta de informações sobre o andamento dos projetos a partir de solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos. Preenchimento da base de dados estruturada com 6 colunas: 'Data de verificação': armazena a informação da data de avaliação realizada pela equipe Ramboll; 'Projeto de Mapeamento de Matriz Tecnológica': resposta 'Sim' ou 'Não'; Projeto Hub de Inovação: resposta 'Sim' ou 'Não'; Projeto Empreende: resposta 'Sim' ou 'Não'; Projetos Estruturantes: resposta 'Sim' ou 'Não'; Desenvolvimento de Cadeias Produtivas: resposta 'Sim' ou 'Não'. É realizado o cálculo da razão entre o número de respostas 'Sim' e o número de 'Projetos' (5), para estimativa do percentual de 'Projetos implantados e em funcionamento'.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100>X>50%	<50%

JUSTIFICATIVA

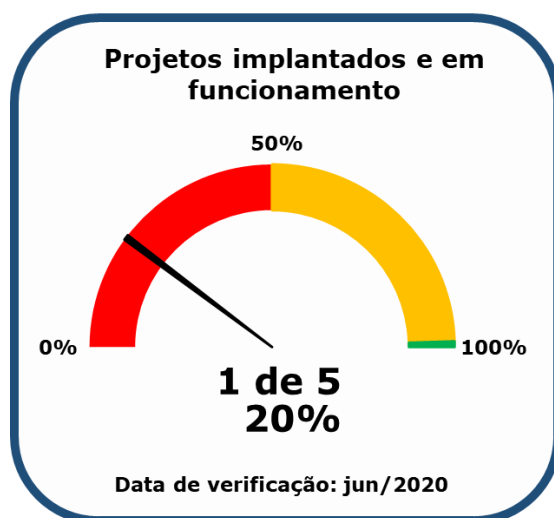
O objetivo deste Eixo é "Fomento à criação de um ambiente capaz de dar suporte ao desenvolvimento de um ecossistema de empreendedorismo e inovação e capaz de viabilizar o desenvolvimento de novos negócios e o crescimento sustentável dos negócios existentes ao longo da Bacia do Rio Doce". Entende-se que o pleno funcionamento dos diversos projetos que o compõem é que poderá proporcionar o atingimento de tal objetivo. Foi considerado um percentual de 50% por entender que projetos estruturantes demandem maior planejamento, entretanto, passados 4 anos do desastre, ao menos metade dos projetos deveria atender ao critério de pleno funcionamento. O planejamento estratégico na esfera pública, de acordo Joyce(1999) e Eadie(1983) apud Tatsuya,2014 compreendem missão e objetivos estratégicos; avaliação do ambiente externo para identificação das oportunidades e ameaças; avaliação dos recursos internos para determinar pontos fortes e fracos; identificação de ideias para ações estratégicas; realização de análises de custo benefício para avaliar e selecionar as ações estratégicas; realização de análises de risco para identificar os perigos para o plano estratégico; elaboração de metas, cronograma e indicadores de desempenho; e a incorporação em planos operacionais com indicadores, constituindo mais etapas do que de um planejamento estratégico corporativo. Ora, se em "geral as organizações públicas tem horizonte temporal das ações limitadas ao tempo de duração do mandato dos gestores"(Ota, Eric Tatsuya, 2014) e nesse sentido possuem planejamento estratégico previsto, inicialmente, para 4 anos, seria esperado que a Fundação Renova no mínimo acompanhasse esse ritmo e já estivesse com os projetos implementados, especialmente considerando-se o contexto de atuação da Fundação. Há que se ressaltar, nesse ponto, que é considerado como um dos princípios básicos norteadores das ações de reparação dos danos a garantia de que haja celeridade nas ações de resposta a serem implementadas. Os desdobramentos dos danos ao longo do tempo reverberam em danos à saúde física e mental da população atingida, na fragilização dos tecidos sociais, dentre outros fatores que contribuem para que se amplifique a animosidade ao longo dos territórios atingidos e dificultem a entrada e execução de ações de reparação pela Fundação Renova.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Documento de Definição do Programa, versão Id04, dezembro/19

Dashboard:

Figura: 5.15-01: Projetos implantados e em funcionamento do Eixo de Ambiente de Negócios

**Considerações:**

Durante o período a Ramboll realizou reuniões com as instituições FAPES (Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo) e FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais) para análise e revisão de nota técnica referente ao "Hub de Inovação". A nota técnica apontou a necessidade de diversos esclarecimentos relacionados à operacionalização e custos dos projetos. Há que se destacar que em novembro/2018 foi publicado no relatório CIF como entregas do mês o evento de lançamento do "Hub de

Inovação”. Passados dois anos, esse projeto ainda está em discussão e demanda detalhamento por parte da Fundação Renova.

Outros projetos ainda não executados desse eixo, ainda não foram apresentados à CTEI (Câmara Técnica de Economia e Inovação).

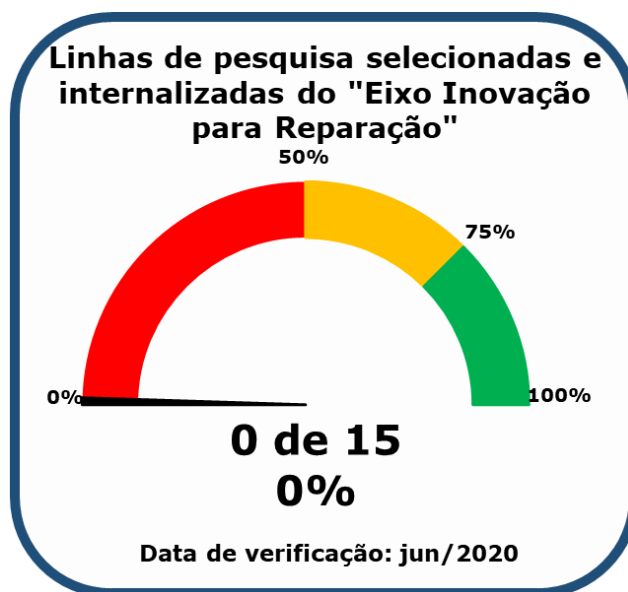
5.15.2 Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG015 - Programa de Promoção da Inovação		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.15.03	Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa mensurar o percentual de linhas de pesquisa selecionadas que foram internalizadas no processo de reparação		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº internalizadas / nº pesquisas financiadas		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida).		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Quadrimestral		% e nº absoluto (no período e acumulado)
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Coleta de informações sobre o resultado das linhas de pesquisa selecionadas e de evidências a respeito de sua internalização no processo de reparação a partir de solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos de pesquisa. Preenchimento da base de dados estruturada indicando se ocorreu a internalização do conhecimento gerado pela pesquisa.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100>X>75%	75%>X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
De acordo com o TTAC, cláusula 113: "A FUNDAÇÃO deverá fomentar e financiar a produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo desastre, através da criação e fortalecimento de linhas de pesquisa de tecnologias aplicadas, com INTERNALIZAÇÃO das tecnologias geradas para o processo de recuperação". Assim, necessário acompanhar, por meio do indicador, a efetiva internalização do conhecimento gerado. Existe a compreensão de que um resultado de pesquisa negativo também é válido. Assim, o racional dos intervalos de resultado considerou que: Existe uma possibilidade de 50% da pesquisa ter um resultado positivo quanto à possibilidade de internalização e por esta razão abaixo de 50% seria considerado um alerta, de que, talvez os temas selecionados não estivessem adequados para internalização. Partindo dos 50% com resultados positivos, haveria uma nova divisão entre 25 % que pode ser viável e 25% não viáveis. Sendo assim, o resultado amarelo, representa aquele percentual que o projeto pode ou não ser viável para internalização. Os resultados em verde (entre 75% e 100%) indicariam que os temas de pesquisa estão sendo bem selecionados, as pesquisas estão tendo resultados positivos e estão sendo internalizados.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, cláusulas 113 a 115.		

Dashboard:

Figura 5.15-02: Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do Eixo de Inovação para Reparação

**Considerações:**

Não há evolução a ser reportada com relação a este indicador. No que tange aos processos necessários à contratação das pesquisas que o compõem e/ou ao lançamento de novas chamadas tem-se o que segue:

- Agroecologia FAPES: No dia 03/06/2020 a FAPES recebeu convite da Fundação Renova para reunião de *kick-off* para o dia 05/06/2020, ou seja, com um atraso adicional de uma data já reprograma inúmeras vezes, de dois meses. Considerando que a previsão da reunião de *kick-off* seria para abril e lançamento da chamada em maio, espera-se que o lançamento da chamada seja realizado em julho/2020;
- Agroecologia FAPEMIG: Apesar da Fundação Renova reportar em reunião da CTEI que o jurídico finalizou a revisão em 28/05, a FAPEMIG ainda não recebeu o documento. Há indicação por parte da FAPEMIG que a cada revisão, o jurídico da Fundação modifica termos previamente acordados sem o devido destaque e que a verificação das revisões há que ser muito minuciosa como consequência.
- Chamada pública 09/2018: Não houve avanço durante o período.

Destaca-se que por mais de uma vez, houve solicitação por parte da FAPEMIG de adequação do reporte de status realizado pela Fundação Renova durante as reuniões da CTEI. A forma como é colocado gera entendimentos dúbios. Há que se deixar claro onde o processo está parado.

Ainda há que se destacar que a Ramboll recebeu no dia 03/06/2020 o documento GOV4567 indicando o que segue:

Chamada Agroecologia FAPEMIG:

Minuta de convênio e Plano de Trabalho revisados pela FAPEMIG e enviados à Renova em 19/05. Documentos em análise pelo Jurídico da Renova.

Na mesma data houve reunião da CTEI, ocasião em que o status apresentado diferiu do informado previamente à Ramboll, tendo sido apresentada informação adicional:

▪ Chamada Agroecologia

- FAPEMIG: Envio pela FAPEMIG da minuta de convênio e Plano de Trabalho em 19/05. Análise finalizada pelo Jurídico da Renova sobre a minuta do convênio em 28/05.

O repasse de informações distintas, na mesma data, a partes interessadas diferentes gera insegurança acerca dos reportes ofertados pela Fundação Renova.

5.16 PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras**5.16.1 Adesão dos Pescadores e Aquicultores ao PG 16**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG016 - Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras		Dimensão Econômica
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.16.1	Adesão dos Pescadores e Aquicultores ao PG16	
DESCRIÇÃO		
Esse indicador visa apontar a parcela de pescadores/aquicultores atingidos é atendida pelo PG 16 em um determinado período de tempo.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Índice de adesão: n pescadores e aquicultores atendidos pelo PG 16 / n pescadores e aquicultores cadastrados (FR). Evolução: (i1 mês atual) - (i1 mês anterior)		
FONTE DO DADO		
Dados Fundação Renova de Cadastro		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), áreas estuarinas, marinhas e costeiras impactadas.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
mensal		gráfico, n absoluto e %
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Serão solicitados dados à FR sobre quantidade de termos de adesão assinados; listas de presença em ações do PG16; número de pescadores classificados como elegíveis ao PG 16 pela FR; e número total de pescadores autodeclarados no cadastro. As limitações dos valores considerados deverão ser explicadas textualmente nos relatórios. O indicador será então expresso em gráfico comparativo dos três montantes de público, de modo a representar a parcela atendida pelo programa em comparação à parcela considerada como elegível pela FR e à parcela autodeclarada como elegível pelo cadastro. Junto ao gráfico, será apresentado os índices de "Adesão dos Pescadores e Aquicultores ao PG16". A evolução será medida pela subtração do referido índice de dois meses consecutivos. O reporte de evolução será feito nos relatórios quadrimestrais.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>90%	90%>X>75%	<75%

JUSTIFICATIVA

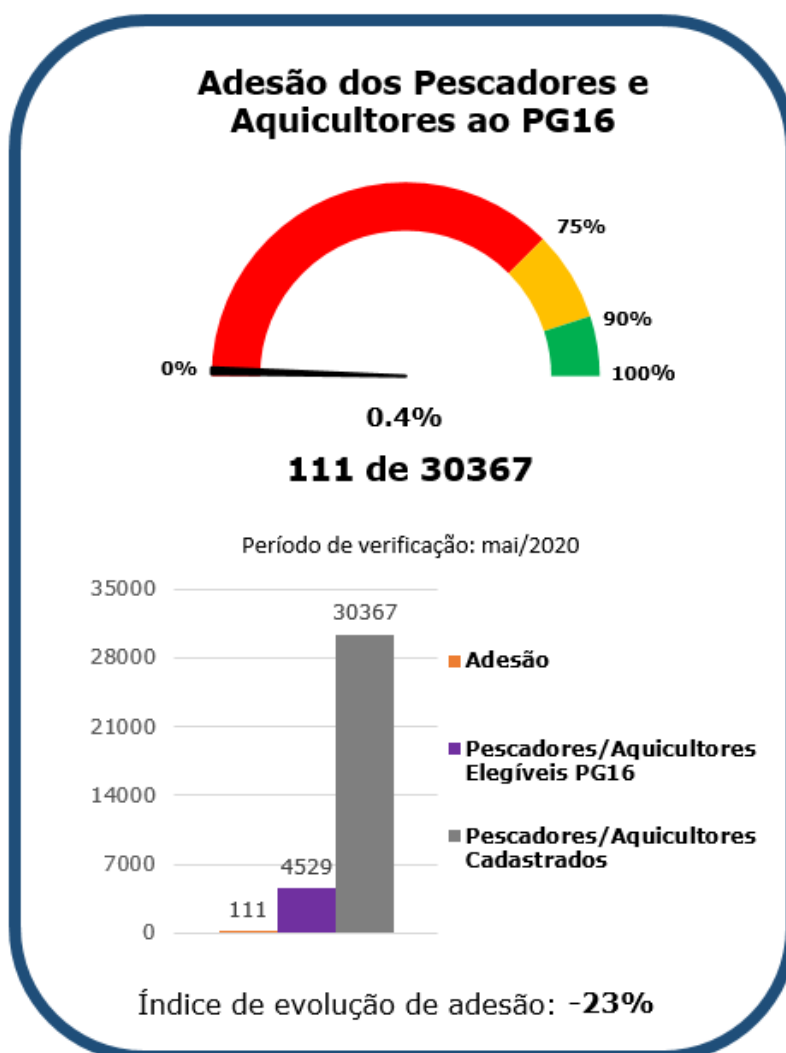
Este indicador visa avaliar a aderência que o PG possui ao longo do território, sendo o termo de adesão a ferramenta principal que permite quantificar o número de pessoas que aderiram ao programa. Também serão avaliadas listas de presença, Atas e outros documentos assinados pelos atingidos para aferição da participação da população. Só será considerado o programa como satisfatório uma vez que a maior parte do público alvo do programa, pescadores e aquicultores atingidos, participe das ações do mesmo. Considerou-se a seguinte legenda do farol: verde para uma porcentagem acima de 90% de adesão, uma vez que o público relacionado à pesca é dos maiores ao longo da bacia e, após 4 anos, o programa ainda está estruturando suas ações. Neste sentido, há a expectativa que os atingidos possuam interesse em participar de ações que sejam estruturantes e ofereçam fontes de ocupação e renda. Um valor abaixo de 75%, por sua vez, indica a ineficácia da Fundação Renova em sensibilizar e inserir o público alvo nas ações do programa e/ou que as ações sendo disponibilizadas não atendem às demandas dos diferentes e heterogêneos grupos.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Definição do Programa 16 de Agosto, 2019; Januzzi (2005): Januzzi, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público Brasília 56 (2): 137-160 Abr/Jun 2005; Apostila de Indicadores Para Monitoramento de Programas e Projetos - Fundap. http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/INDICADORES_PARA_MONITORAMENTO_DE_PROGRAMA_S_E_PROJETOS.pdf

Dashboard:

Figura 5.16-01: Adesão dos Pescadores e Aquicultores ao PG 16



Considerações:

Foi realizado ajuste no número de pescadores/aquicultores cadastrados de acordo com Relatório de Monitoramento Mensal(RMM Maio/2020) do PG01 enviado à CT-OS, Anexo 4 – Status Solicitantes de Cadastro e Emergencial (MAR-20), de modo que o acompanhamento seja realizado de acordo com os grupos de impacto relativos à pesca, a saber, Grupo Pesca (29376 atingidos), Grupo Piscicultura (174 atingidos) e Grupo Cadeia da Pesca (2810 atingidos). Considerando o passivo que a Fundação Renova possui em relação às avaliações do Cadastro e os estágios iniciais do Projeto Pescador de Fato, estes números podem estar subestimados.

Os atendimentos realizados no âmbito do PG16 (N=111), no mês de maio de 2020, foram exclusivamente realizados a atingidos residentes no município de Linhares, conforme envio da Fundação Renova realizado em 03/06/2020 com dados atualizados em 04/05/2020. Destes, 45% (N=50) possuem cadastro, 39% (N=44) não possuem e 15% (N=17) não puderam ser averiguados devido à falta de informações.

Dos atingidos atendidos que possuem cadastro, observa-se a seguinte divisão:

- 3 Aquicultores
- 7 Pescadores com RGP
- 10 Pescadores não regulamentados
- 1 Cadastrado em atividade não relacionada à pesca
- 29 Não identificados em grupos de impacto no RMM do PG01 (MAR-20)

Desta forma, pode-se indentificar apenas 10 atingidos que se enquadram nos critérios estipulados pela Fundação Renova para público alvo preconizado pela definição do PG16 (não aprovada pelo CIF), perfazendo 0,23% do estipulado pela Fundação Renova para realização do atendimento deste programa (4529 pessoas atingidas).

A evolução de adesão apresentou um resultado de -23%, ou seja, o público atendido reduziu em 23% em relação ao período anterior. Esta redução pode ser atribuída à natureza dos atendimentos que estão sendo realizados pela empresa responsável pelas ações de Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo em Minas Gerais. Um destes atendimentos foi interrompido devido à indefinição relativa a um terreno onde seriam implantados os tanques da ASPERDOCE e para o outro atendimento, junto à ASPIPEC, há previsão de retomada das atividades junto à Associação em junho.

Os atendimentos relativos às associações APIGUA e APAP continuam sendo realizados, de forma remota, e estão sendo ministradas aulas online pelo projeto Cultivando para Pescar. Desta forma, o atendimento no estado do Espírito Santo continuou sem interrupções.

5.16.2 Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG016 - Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras		Dimensão Econômica
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.16.2	Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos	
DESCRIÇÃO		
Esse indicador visa avaliar a percepção dos pescadores participantes do PG16 acerca da qualidade das ações efetuadas pela FR para atendimento do programa. Ações em curso, até o momento: "Caravana de Ações Positivas", "Cultivando para pescar" e "Fortalecimento de Associativismo e Cooperativismo". Conforme novas ações tiverem início, essas serão adicionadas e contempladas no monitoramento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Realização de entrevistas/questionários com o público atendido pelo PG16, com meta de amostragem de 5% a 10% do público atendido pelo PG16. A partir das respostas há a avaliação da percepção média dos pescadores entrevistados acerca da qualidade do PG16.		
FONTE DO DADO		
Entrevistas durante visitas de campo e ligações telefônicas.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), áreas estuarinas, marinhas e costeiras impactadas.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
mensal		gráfico e %
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Serão avaliados critérios de Percepção de Qualidade, conforme Gavin (2002), junto ao público contemplado por alguma ação da FR dentro do PG16. Os critérios avaliados em entrevistas semi-estruturadas serão: desempenho; confiabilidade; durabilidade; atendimento; estética; qualidade percebida. Cada critério será avaliado e categorizado entre "Positivo", "Neutro" e "Negativo". O cálculo do índice individual será em função da proporção de avaliações positivas em relação ao total de critérios. Partindo desses valores únicos de percepção de qualidade de cada indivíduo, será calculada a mediana global de cada uma das ações, que será expressa em gráfico no indicador final. A partir da mediana global de cada uma das ações será calculada a média de todas as ações, gerando um número único e este será o valor do "Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos". A apresentação em gráfico das medianas globais de cada uma das ações permite que sejam avaliadas as ações melhor e pior sucedidas, de modo a auxiliar na priorização de eventuais intervenções. Será solicitado, mensalmente à FR, os seguintes documentos: calendário de "Caravanas de Ações Positivas", lista de participantes das ações do "Cultivando para Pescar", lista das associações participantes das ações do programa "fortalecimento ao associativismo e cooperativismo". Em posse dos nomes dos contemplados pelas ações do PG16, serão agendadas entrevistas individuais, por meio de sorteio. As entrevistas deverão alimentar as bases de dados #3. À medida que novas ações sejam implementadas, estas serão consideradas neste indicador.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
> 80%	80%>x>60%	<60%

JUSTIFICATIVA

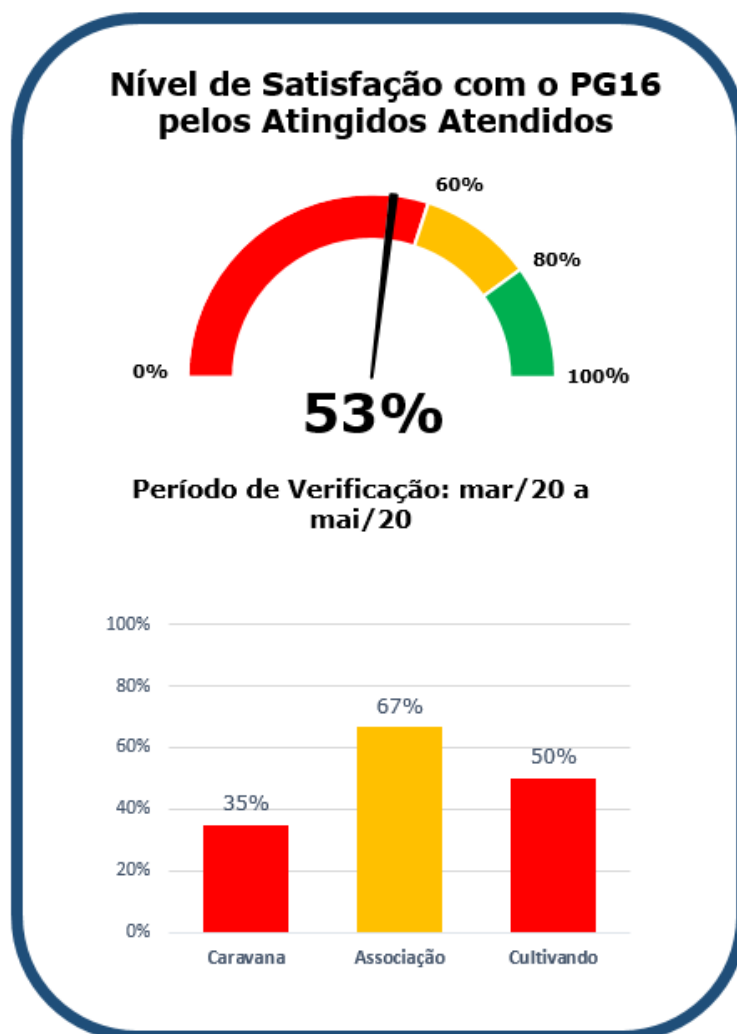
Conforme o conceito de Gavin (1987; 2002), é estabelecido que a qualidade do produto ou serviço depende da percepção do cliente acerca do mesmo. Desta forma, este indicador visa avaliar as percepções das ações realizadas pela Fundação Renova e o atendimento às demandas do público alvo, considerando a inclusão do atingido nas tomadas de decisão, conforme preconizado pelo TAC-Gov. Considerou-se a seguinte legenda do farol: o percentual de 80% para a sinalização verde, ponderando que, ainda que a ação atenda ao TTAC, pode não atender a todos anseios particulares dos indivíduos entrevistados. A margem entre 80% e 60% indica que há pontos de ajustes nos atendimentos, mas que de maneira geral as ações do Programa são percebidas de forma positiva pelos atingidos. Um percentual abaixo de 60% de satisfação indica a necessidade da revisão das ações em andamento, de forma a melhor atender os atingidos. Um baixo nível de satisfação pode indicar que o Programa não está atendendo às expectativas dos atingidos no que tange a alternativas de renda, de recomposição de estrutura pesqueira ou por não estar de acordo com os moldes de PNATER conforme preconizado no TTAC e validado pela CTEI como metodologia de qualificação (sendo esta última já aplicada em outro programa da Fundação).

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TAC-Gov; GARVIN, D. A. Gerenciando a qualidade: a visão estratégica e competitiva. Rio de Janeiro: Quality Mark, 2002.; GARVIN, D. A. Competing on the Eight Dimensions of Quality. Harvard Business Review, November-D, 1987.

Dashboard:

Figura 5.16-02. Nível de Satisfação com o PG 16 pelos Atingidos Atendidos.



Considerações:**- Projeto Cultivando para Pescar:**

As ações deste projeto, no período de pandemia, estão voltadas para abertura de licitações para compra de equipamentos críticos, entretanto não foi informado quando as obras de implantação dos sistemas de Produção seriam iniciadas. Em relação aos atendimentos, estão sendo realizados online aos atingidos por meio de envio de vídeos curtos e textos, perfazendo assim ações de absorção passiva de conhecimento. Ações como reuniões online e salas de discussão online não estão sendo realizadas, tampouco foram planejadas.

- Fomento e Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo:

Foram realizadas reuniões junto às empresas executoras dos contratos relativos à ação supracitada e à equipe de pesca da Fundação Renova com a finalidade de entender melhor o trabalho executado e identificação de métricas passíveis de serem avaliadas. Preliminarmente, são destacados os seguintes pontos:

Atendimentos em Minas Gerais:

- ASPIPEC: Previsão de formalização para junho/20, Plano de Negócios em validação, cronograma de apresentação a ser enviado em 20/06.
- ASPERDOCE: Atendimento paralisado em função de impasse de aquisição de terreno para implantação da alternativa de renda.

Atendimentos no Espírito Santo:

- APIGUA: Comissão organizadora definida e registrada em cartório. Atualmente estão desenvolvendo Plano de Negócios e fornecendo apoio gerencial. Envio de vídeos por meio de grupo de whatsapp.
- APAP: Atendimento paralisado em função de divergências internas da associação. Fundação Renova está tentando intermediar a questão por meio de conversa com lideranças.

Questões de destaque:

- Há planejamento concreto para expansão do atendimento de apenas mais uma associação de pescadores, no estado de Minas Gerais.
- De um modo geral, o atendimento online reduziu engajamento.
- Ações são essencialmente descentralizadas e não contemplam articulação entre demais atores da cadeia da pesca.

- Caravana de Resultados:

As ações da Caravana, em campo, estão paralisadas devido ao COVID-19. Foi informado durante a 42ª RO CT-EI que serão elaborados materiais (vídeos e cartilhas) contendo informações acerca da metodologia e dos locais onde a Fundação Renova atua, entretanto não serão apresentados resultados dos estudos, em especial dos estudos da UFV de contaminação de pescado, atualmente judicializados.

- Diagnóstico da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura:

Relativo aos estudos de caracterização da pesca na área atingida, foram elaborados levantamentos de dados secundários acerca de diagnóstico da cadeia produtiva que buscaram traçar o perfil pesqueiro de municípios afetados. Até o momento foram elaborados relatórios para 19 municípios, entretanto não há um cronograma específico para a realização dos relatórios nos demais municípios. Estes relatórios, de forma geral, possuem dados e informações pretéritas ao derrame de lama no Rio Doce e região marinha adjacente, e assim seu uso como instrumento de asserção para reparação pode não balizar da melhor forma as ações de campo.

Com a consolidação do GT PG16 e a primeira reunião com pauta técnica do mesmo, a ocorrer em 08/06/2020, há expectativa que os órgãos definam diretrizes e executem controle mais direto das ações realizadas pelo PG16, que até o momento não dispunham de um acompanhamento sistemático pelo sistema CIF.

5.17 PG017: Retomada das Atividades Agropecuárias & PG-40: Fomento ao CAR e PRA

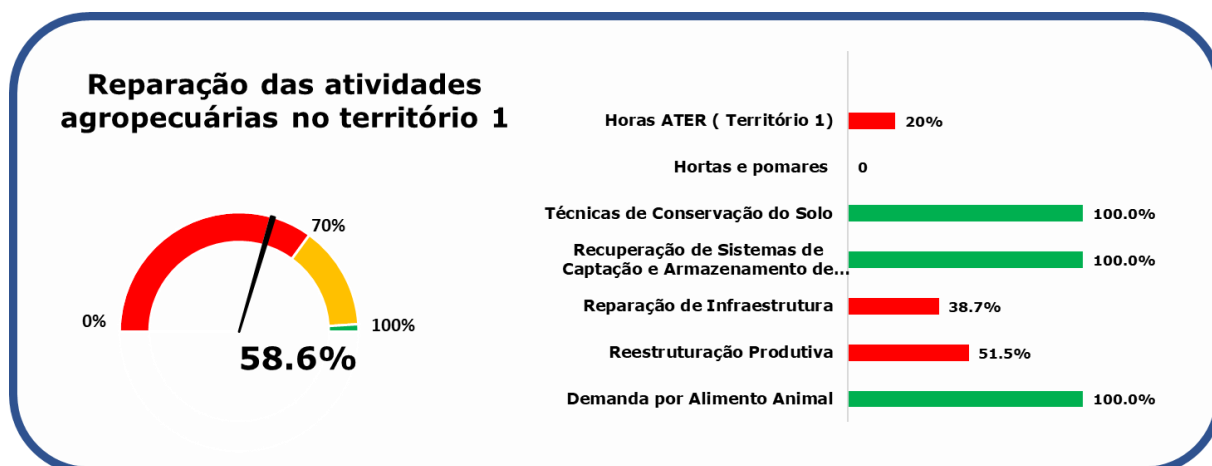


5.17.1 Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 1

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG017 - Retomada das Atividades Agropecuárias		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.17.05.01	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 1	
DESCRIÇÃO		
O indicador informa sobre a implementação das ações previstas no Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental (PASEA) para os proprietários da Área Ambiental 1, fundamental para o sucesso dos trabalhos de retomada das atividades agropecuárias previstas pelo programa. O PASEA tem por objetivo reparar os danos em cada propriedade, a partir de ações sustentáveis, que incluem a recuperação de estruturas e das condições técnicas para a retomada das atividades agropecuárias, determinada na cláusula 125 do TTAC.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é a razão entre a soma das ações realizadas e a soma das ações programadas no PASEA para o Território 1. As ações incluem o atendimento à demanda de alimento animal de todos os atingidos, a compensação produtiva (que inclui o plantio de capineiras, forrageiras, cana, milho e outras espécies), a reparação de infraestruturas que foram danificadas (currais, galinheiros, chiqueiros, porteiras, bebedouros e outras estruturas de pequeno porte), a recuperação dos sistemas de captação de água (instalação de poço), a implementação de técnicas de conservação do solo previstas nas propriedades (caixa seca, barraginhas, plantio em curvas de nível e outras técnicas que permitam a melhora das propriedades do solo, como matéria orgânica e estrutura) e implementação de hortas e pomares programadas. O indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{\sum \text{Ações realizadas Território 1}}{\sum \text{Ações programadas Território 1}} \times 100$		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
A área diretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, a Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado (MG).		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados são obtidos em relatórios e documentos elaborados pela Fundação Renova em cumprimento às exigências do Comitê Interfederativo (Sistema CIF) e incluem outras informações fornecidas diretamente pela Fundação Renova, quando solicitadas pela Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100>X>70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
A retomada das atividades agropecuárias depende de várias ações, previstas no PG17. Para acompanhar o desempenho do programa é preciso avaliar o quanto do que foi previsto foi efetivamente realizado.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 125 a - j do TTAC e definição do Programa, deliberações Nº 263 de 26 de fevereiro de 2019 e Nº 341 de 18 de novembro de 2019.		

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.17-01: Reparação das atividades agropecuárias no território 1.



Considerações:

O Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG 17) no Território 1 inclui ações emergenciais e ações reparatórias. As ações reparatórias são contempladas no PASEA. Entretanto a Fundação Renova ainda não conseguiu finalizar o processo de comunicação e recolhimento dos aceites dos produtores atingidos para realização das atividades programadas no PASEA, restando ainda 19% dos proprietários, que precisam receber a devolutiva do processo, que foi suspenso em função da quarentena.

O fornecimento de alimentação animal é uma ação emergencial que vem sendo mantida, uma vez que a reparação dos danos na vegetação forrageira ainda não foi finalizada. A ação vem cumprindo integralmente o previsto, ainda que eventualmente existam reclamações sobre a qualidade e a redução do volume fornecido. A redução é, todavia, esperada, já que a Fundação Renova vem recuperando a produção de forrageiras nas propriedades. Entretanto, a Fundação Renova vem reportando que o fornecimento atual corresponde a 200% em relação ao planejado. Durante a 42ª reunião da CTEI, foi informado que este valor leva em consideração a linha de base definida para o indicador. E que, ao longo do tempo, novos proprietários foram incluídos, além de ajustes do quantitativo em função de novos diagnósticos realizados com relação às demandas dos proprietários.

Para as demais ações previstas no PASEA, apenas um terço das infraestruturas danificadas foram reparadas ou construídas, com o agravante de que as de grande porte, como curral e galinheiro, ainda não foram iniciadas. As hortas e pomares previstos, um número pequeno, apenas 123 unidades, não foram ainda implementados. O avanço maior foi na recuperação de forrageiras/pastagens, em uma área total de 1081 hectares. A assistência técnica (ATER) para o território 1 só foi implementada no final de 2019 e teve um avanço de 20% do programado para um ano.

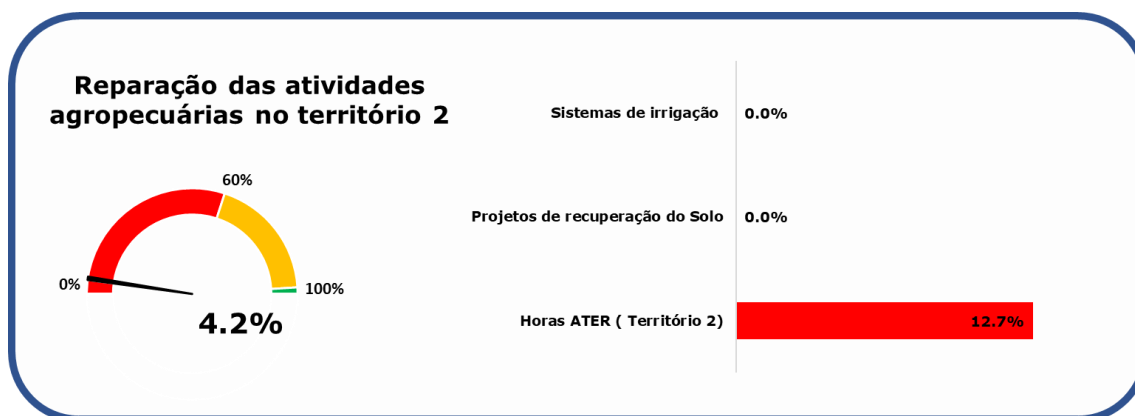
O programa conta, portanto, com atrasos. Após quase cinco anos do desastre, ações como a implementação de hortas e infraestruturas encontram-se ainda em fase inicial. O programa inclui ações dos Eixos Prioritários (Eixo 8) que foram judicializadas (número: 1000417-16.2020.4.01.3800), caso da implementação das hortas e pomares e das infraestruturas. Por este motivo, desde fevereiro de 2020, a Fundação Renova vem negando fornecer informações sobre o programa à Ramboll, dificultando a atualização do status da implementação das ações.

5.17.2 Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 2

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG017 - Retomada das Atividades Agropecuárias		Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.17.08.03	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 2	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a implementação do conjunto de ações de conservação e recuperação do solo e de restituição e manejo dos sistemas de irrigação e reservatórios de água afetados pelo desastre, bem como o fornecimento de assistência técnica (ATER) prevista nas propriedades atingidas nos municípios localizados a jusante da UHE Risoleta Neves, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é a razão entre a soma das ações realizadas e a soma das ações programadas para o Território 2, como os projetos de restituição e manejo do sistema de irrigação, projetos de manejo do uso do solo e assistência técnica (ATER), conforme a seguinte expressão: $i = \frac{\sum \text{Ações realizadas Território 2}}{\sum \text{Ações programadas Território 2}} \times 100$		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
A área impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, as propriedades ribeirinhas localizadas a jusante da UHE Risoleta Neves até o município de Linhares (ES).		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados são obtidos em relatórios e documentos elaborados pela Fundação Renova em cumprimento às exigências do Comitê Interfederativo (Sistema CIF) e informações fornecidas pela Fundação Renova, quando solicitadas pela Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100>X>70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
A Cláusula 125b do TTAC estabelece a "recomposição das áreas produtivas passíveis de restauração e das condições para produzir conforme situação anterior, incluindo solo, animais, equipamentos e instalações". As áreas a jusante da UHE Risoleta Neves foram comprometidas nos aspectos relacionados à qualidade do solo e aos sistemas de irrigação. Para avaliar o resultado dos trabalhos de recuperação, é preciso acompanhar a evolução da implementação das ações definidas pelo programa.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 125b do TTAC, Programa aprovado pela deliberação CIF Nº 263 de 26 de fevereiro de e Nº 341 de 18 de novembro de 2019.		

Resultados do Monitoramento no período:

Figura 5.17-02: Reparação das atividades agropecuárias no território 2.

**Considerações:**

As ações de reparação destinadas ao Território 2 associadas à contratação dos serviços de ATER estão muito atrasadas. Conforme pode ser verificado no gráfico acima, apenas 12,7% de assistência técnica foi realizada até o momento, restrita aos municípios de Tumiritinga, Periquito e Linhares, apenas três do total de 35 municípios afetados a jusante da UHE Risoleta Neves. Os dados relativos à implementação dos projetos de recuperação do solo e dos sistemas de irrigação ainda não foram apresentados pela Fundação Renova.

A contratação das empresas para os demais municípios segue o seguinte cronograma, definido pela Ação judicial do eixo prioritário 8:

(i) Lotes* 7, 8 e 10: até 30 de abril de 2020. O relatório de fevereiro de 2020 da Fundação Renova informa que as reuniões de Kickoff ocorreriam em março de 2020 e, no relatório de abril, a ação foi reprogramada para o mês de maio.

(ii) Lotes 5, 6, 9, 11, 12, 13 e 14: até 30 de junho de 2020. O relatório de fevereiro da Fundação Renova informa que as reuniões de Kickoff ocorreriam em maio de 2020 e, no relatório de abril, a ação foi reprogramada para o mês de junho, conforme programação definida judicialmente.

(iii) Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER)/ Fundação de Desenvolvimento Agropecuário do Espírito Santo – Fundagres: até 30 de junho de 2020

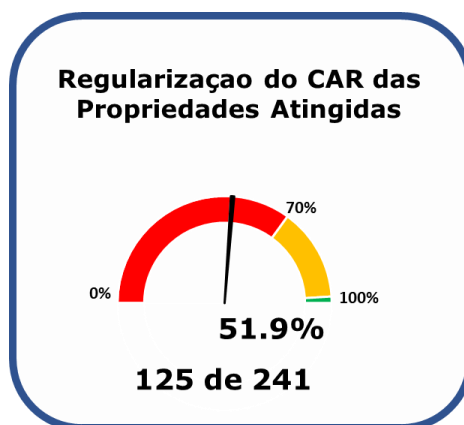
* As atividades de ATER foram separadas por lotes, sendo onze lotes para o Território 2, dois lotes contemplam os municípios do Território 1.

5.17.3 Regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das Propriedades**Atingidas**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG040 - Fomento ao CAR e PRA		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.17.09.01	Regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das Propriedades Atingidas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a regularização do CAR nas propriedades atingidas nos dois territórios e, posteriormente, a implementação dos respectivos Programas de Regularização Ambiental (PRA).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de cadastros regularizados}}{n^{\circ} \text{ de cadastros programados}} \times 100$		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Área Ambiental 1, municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado (MG) e as propriedades ribeirinhas localizadas a jusante da UHE Risoleta Neves até Linhares (ES).		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		Percentual
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados relativos à implmentação do CAR realizados são solicitados à Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100>X>70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
O escopo do Projeto de Adequação Ambiental (Fomento ao CAR e PRA) estabelece: "Dar apoio ou elaborar documentação necessária para cadastro no SICAR e regularização ambiental por meio do PRA para as propriedades inseridas no Programa de retomada de atividades agropecuárias." Para avaliar a regularização das propriedades no CAR é preciso acompanhar a evolução da implementação das ações definidas pelo programa.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 183 define que caberá à Fundação Renova apoiar e dar suporte técnico para o cadastramento das propriedades rurais localizadas na Área Ambiental 1 no Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de fomentar a elaboração e a implementação dos respectivos Programas de Regularização Ambiental (PRA). Programa aprovado pela Deliberação 271.		

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.17-03: Regularização do CAR das Propriedades Atingidas.

**Considerações:**

As atividades de regularização do CAR estão sendo implementadas, entretanto os números definidos até o momento são relativos ao Território 1. Para o Território 2, o programa propõe que o CAR seja realizado pelas instituições executoras da ATER, com apoio do Instituto Federal de Florestal – IEF, de Minas Gerais, e do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

5.17.4 Considerações finais sobre o programa

O programa apresenta atrasos significativos na implementação das ações, que vêm impactando as famílias atingidas, que dependem das atividades agropecuárias, ainda que ações emergenciais, como o fornecimento de alimentação animal e de auxílio financeiro, venham sendo realizadas. A situação é mais grave nas propriedades a jusante da UHE Risoleta Neves, onde as ações foram iniciadas mais tarde. As empresas contratadas para dar assistência técnica aos proprietários deste território estão sendo selecionadas ou contratadas, o que vem refletindo nas demais ações previstas para a retomada das atividades, como o manejo do solo afetado e a recuperação dos sistemas de irrigação.

Conforme mencionado, algumas atividades do programa foram judicializadas. Espera-se, com isso, que ocorra uma adequação no processo para compensar os atrasos na implantação das infraestruturas, hortas e pomares no Território 1 e no avanço da assistência técnica no Território 2.

5.18 PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica**5.18.1 Ticket Médio das operações dos Fundos Desenvolve e Compete****Rio Doce**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG018 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica		Dimensão Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.18.1	Ticket Médio das operações dos Fundos Desenvolve e Compete Rio Doce	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o ticket médio das operações dos Fundos Compete-MG e Desenvolve Rio Doce-MG e ES, que é uma razão entre o valor total desembolsado pelos fundos e a quantidade de operações realizadas por eles.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Cálculo do ticket médio acumulado das operações dos Fundos Desenvolve Rio Doce-MG e ES e Compete Rio Doce-MG, a partir da somatória dos valores desembolsados pelos três fundos dividida pelo número total de operações de crédito realizadas.		
FONTE DO DADO		
Solicitação das bases de dados das operações dos fundos à Fundação Renova via Governança; (Ex. "2003_Base_Desenvolve_Compete_BDMG" e "2003_Base_Desenvolve_BANDES").		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		R\$ (unidade de valor)
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar à Fundação Renova via Governança atualização das planilhas "2003_Base_Desenvolve_Compete_BDMG" e "2003_Base_Desenvolve_BANDES". Calcular o ticket médio (acumulado) das operações dos Fundos Desenvolve Rio Doce-MG e ES e Compete Rio Doce-MG, a partir da somatória dos valores desembolsados pelos três fundos dividida pelo número total de operações de crédito realizadas. Calcular também os tickets médios das operações de cada fundo individualmente para composição do gráfico que acompanha o indicador.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Tickets médios abaixo de R\$ 7.500	Tickets médios entre R\$ 7.500 e R\$ 15 mil	Tickets médios acima de R\$ 15 mil
JUSTIFICATIVA		
Conforme definição do "PG-18: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica" (em sua 3ª revisão, junho/2019 - FM-GPR-001 Rev. 00), previsto nas cláusulas 129 a 131 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC): "O programa tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico na área de abrangência de atuação da Fundação Renova, a partir do desenvolvimento de micro e pequenas empresas, fomento ao empreendedorismo e cooperativismo, apoio para acesso a mercados e redes de comercialização, da criação de fundos de investimento, entre outros." (p.1 da Definição do Programa, junho de 2019).		

Existem abundantes evidências técnicas relacionadas ao impacto econômico e social do microcrédito para o desenvolvimento local. Por exemplo, uma meta análise de 545 estudos empíricos sobre esse tema no mundo revelou que esse tipo de instrumento tem um significativo impacto positivo, especialmente para os empreendedores beneficiados e suas famílias (CHLIOVAA, BRINCKMANNA e ROSENBUSCHBCH, 2015). Além disso, essa literatura também mostra que o impacto do microcrédito tende a ser maior exatamente em contextos econômicos mais desafiadores. Essas considerações são válidas também para o Brasil, até mesmo para a área de abrangência da Fundação Renova, como pode ser visto em estudos sobre o CrediAmigo do BNB (SOARES et al., 2011).

O ticket médio dos desembolsos de crédito têm, evidentemente, uma influência substancial sobre o acesso dos empreendedores mais vulneráveis a esse tipo de recurso. Além de ampliar o número de beneficiários para um dado volume de recursos sob administração, tickets menores permitem o apoio àqueles negócios que tendem a gerar maiores níveis de emprego SEBRAE/DIEESE (2017). Os tickets médios praticados no segmento de microcrédito no Brasil são, em geral, inferiores a R\$ 7,5 mil reais, sendo que no programa Nossocrédito, gerido pelo Bandes, esse valor era em média de R\$ 5 mil até recentemente (CAÇADOR, 2014); já no CrediAmigo do Banco do Nordeste – o maior programa em operação no Brasil –, esse valor era inferior a R\$ 2,5 mil (BNB, 2020).

Assim, considerando os objetivos do programa, entende-se que uma redução no ticket médio das operações de crédito realizadas pelos fundos em direção a valores mais próximos aos praticados por iniciativas de microcrédito amplamente reconhecidas no Brasil poderia produzir melhores efeitos para as economias dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, assim como para seus empreendedores.

Fonte (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

BNB (2020). **“Banco do Nordeste obtém lucro líquido de R\$ 1,73 bilhão”**. Fortaleza, 19/02/2020. Sítio eletrônico do Banco do Nordeste do Brasil, acesso em 02/06/2020: https://www.bnb.gov.br/noticias/-/asset_publisher/x8xtPijhdmFZ/content/banco-do-nordeste-obtem-lucro-liquido-de-r-1-73-bilhao/50120?redirect=%2Fsala-de-imprensa&inheritRedirect=true

Cláusulas 129 a 131 do TTAC

Definição do PG 18 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, 3ª revisão, junho/2019 - FM-GPR-001 Rev.00

Deliberação CIF nº 58 (Área de abrangência no ES)

Deliberação CIF nº 101 (Criação dos Fundos de Desenvolv.-ES e MG via Bandes e BDMG)

Deliberação CIF nº 163 (Fundo Compete-MG) e Deliberação CIF nº 209 (Fundo Compete-ES).

CAÇADOR, Sívio Bertochi (2014). “Impactos socioeconômicos do microcrédito: o caso do Nossocrédito no Espírito Santo”. **Rev. Adm. Pública**, **48(6)**, nov./dez. 2014. Rio de Janeiro, FGV/EBAPE. Pp. 1475-1502.

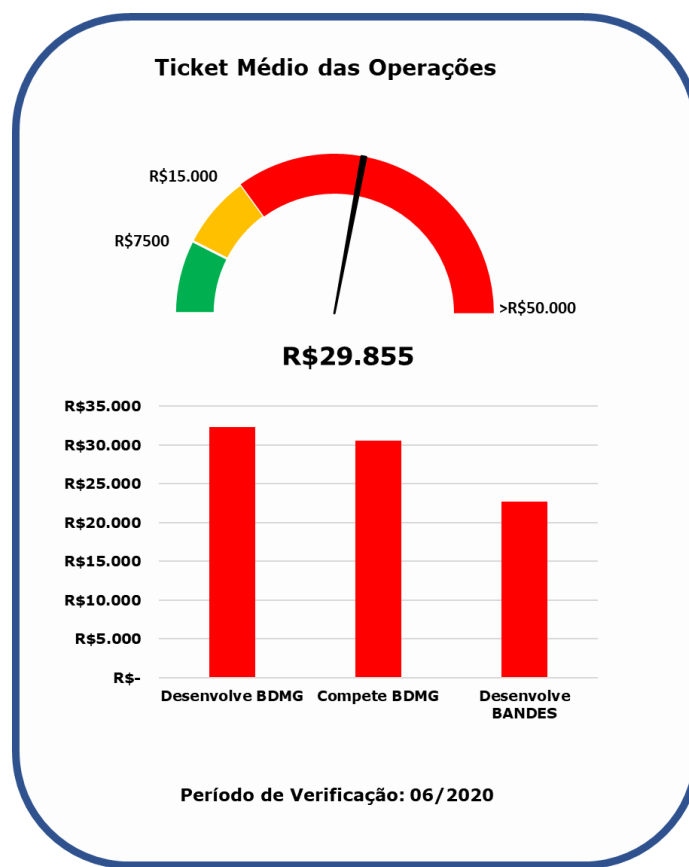
CHLIOVAA M. BRINCKMANNA J. ROSENBUSCHBCH N. (2015). Is microcredit a blessing for the poor? A meta-analysis examining development outcomes and contextual considerations. In: **Journal of Business Venturing**. Volume 30, Issue 3, pp. 467-487.

SEBRAE/DIEESE (2017). **Anuário do Trabalho nos Pequenos Negócios**. Brasília: DIEESE.

SOARES, Ricardo Brito; BARRETO, Flavio Ataliba; e AZEVEDO, Marcelo Teixeira (2011). “Condicionantes da Saída da Pobreza com Microcrédito: O Caso dos Clientes do CrediAmigo”. In: **Estudos Econômicos**, v. 41, n. 1. São Paulo, FEA-USP. Jan-Mar 2011. Pp. 119-142

Dashboard:

Figura 5.18-01: Ticket médio dos Fundos Desenvolve e Compete Rio Doce

**Considerações:**

O Fundo Desenvolve Rio Doce-MG, foi aprovado pela Deliberação CIF no 101 de agosto/2017 e está em operação desde outubro/2017. Recebeu um aporte inicial de R\$ 30 milhões. Dados de abril/2020 indicam que já foram liberados R\$ 33.720.201,00 (112% sobre os recursos iniciais), sendo esse acréscimo de valor tem sido viabilizado pelo repagamento dos empréstimos concedidos inicialmente.

O Fundo Desenvolve Rio Doce-ES, aprovado pela mesma Deliberação CIF, iniciou suas operações em novembro/2017. Até o mês de maio/20, ofereceu o montante de R\$ 8.522.508,16, aproximadamente 85% de seus recursos iniciais de R\$ 10 milhões.

O Fundo Compete Rio Doce-MG, aprovado pela Deliberação CIF no 163 de maio/2018, precisou de um prazo maior que o Desenvolve para iniciar suas operações, tendo iniciado em fevereiro/2019. Do montante de R\$ 10 milhões disponibilizados, foram liberados R\$ 4.929.362,00 (49% dos recursos iniciais) em crédito segundo dados de abril/20 (último dado reportado pela Fundação Renova).

O Fundo Compete Rio Doce-ES também já se encontra aprovado pela Deliberação CIF no. 209, desde setembro de 2018, porém ainda não se encontra em operação. O aporte inicial destinado a este fundo seria de R\$ 1.800.000,00.

O resultado dos fundos em operação totaliza um montante de créditos ofertados de cerca de R\$ 47,2 milhões divididos em 1.580 operações, resultando no ticket médio acumulado de R\$ 29,9 mil conforme ilustrado pelo indicador da Fig. 5.18-01. A Fundação Renova não repassou as planilhas de acompanhamento dos fundos do mês de maio e, por isso, a base utilizada para cálculo e preenchimento do indicador é de abril/2020.

Destaca-se que o Fundo Desenvolve Rio Doce-ES, operado pelo BANDES, desde o mês de set/19 até o presente momento, realizou apenas 4 operações, totalizando cerca de R\$ 100 mil reais. Segundo relatado

à Ramboll em reunião, houve uma falha de comunicação interna no banco que acabou tendo consequências em campo.

Entretanto, verificou-se no período, uma iniciativa da Fundação Renova que aponta para a constituição de linhas de microcrédito, tida como importante para o contexto da área atingida. Na última reunião da CT-EI houve apresentação de um possível projeto piloto de Banco Comunitário a ser desenvolvido em Dionísio (MG). Segundo cronograma apresentado, o início da oferta de microcrédito estaria programado pra outubro/2020 e haveria um aporte inicial de R\$30.000,00. O custo indicado para o projeto foi de R\$ 95.978,70. Informações adicionais foram solicitadas para uma análise mais robusta da proposta. Até o fechamento do relatório, a Fundação Renova não havia compartilhado tais informações.

5.18.2 Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações CIF relacionadas



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG018 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.18.2	Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações CIF relacionadas.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa identificar o status de execução dos Fundos Desenvolve Rio Doce e Compete Rio Doce de acordo com o determinado nas Deliberações CIF.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Verificação do atendimento, pela Fundação Renova, às Deliberações CIF relacionadas à operacionalização dos fundos de desenvolvimento ou, ainda, que impactem diretamente essa operacionalização.		
FONTE DO DADO		
Solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI e acompanhamento das apresentações de status do programa; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos fundos; reuniões com Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Coleta de informações sobre a operacionalização dos fundos a partir de solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos. Preenchimento da base de dados estruturada com 5 colunas: 'Data de verificação': armazena a informação da data de avaliação realizada pela equipe Ramboll; 'Deliberação CIF nº 101, de 23 de agosto de 2017 - Aprova a criação dos Fundos Desenvolve Rio Doce - Minas Gerais e Espírito Santo': resposta 'Sim'; 'Não' ou 'Parcial'; 'Deliberação CIF nº 163, de 25 de maio de 2018 - Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce - Minas Gerais': resposta 'Sim'; 'Não' ou 'Parcial'; 'Deliberação CIF nº 209, de 28 de setembro de 2018 - Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce - Espírito Santo': resposta 'Sim', 'Não' ou 'Parcial'; 'Deliberação CIF nº 58, de 31 de março de 2017 - Elenca áreas estuarinas, costeiras e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica': resposta 'Sim', 'Não' ou 'Parcial'; Para cada sim considera-se 1 ponto; para cada 'Parcial', 0,5 pontos e para cada 'Não', 0 pontos. É realizado o cálculo da razão entre a nota obtida e a nota máxima possível - 4 pontos - para estimativa do percentual de execução dos fundos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	0	<100%

JUSTIFICATIVA

É considerado como um dos princípios básicos norteadores das ações de reparação dos danos a garantia de que haja celeridade nas ações de resposta a serem implementadas. Os desdobramentos dos danos ao longo do tempo ampliam o comprometimento da economia local e reverberam em danos à saúde física e mental da população atingida, na fragilização dos tecidos sociais, dentre outros fatores que contribuem para que se amplifique a animosidade ao longo dos territórios atingidos e dificultem a entrada e execução de ações de reparação pela Fundação Renova, bem como o seu potencial de resultados. As deliberações CIF que compõem este indicador foram emitidas entre 2017 e 2018, perfazendo no mínimo dois anos decorridos, tempo suficiente para a efetiva operacionalização das determinações constantes nos documentos.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Deliberação CIF nº 101, de 23 de agosto de 2017;

Deliberação CIF nº 163, de 25 de maio de 2018 - Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce - Minas Gerais;

Deliberação CIF nº 209, de 28 de setembro de 2018 - Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce - Espírito Santo;

Deliberação CIF nº 58, de 31 de março de 2017 - Elenca áreas estuarinas, costeiras e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica.

Dashboard:

Figura 5.18-02: Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberação relacionadas.

**Considerações:**

Conforme explicado no indicador 18.01 e na fonte desse indicador, a Ramboll considera que quatro deliberações estão diretamente relacionadas à operação dos fundos.

A Deliberação CIF no 58 de 2017 indicava que as chamadas “Novas Áreas” deveriam ser contempladas pelos programas socioeconômico, o que se verifica, entretanto é que a Fundação Renova vem descumprindo essa deliberação uma vez que os fundos ainda não estão sendo operacionalizados nessas áreas.

Com relação a Deliberação CIF nº 101, de 23 de agosto de 2017, ainda que o Fundo Desenvolve Rio Doce esteja em operação tanto no estado de Minas Gerais quanto no Espírito Santo, há que se destacar que apesar do BANDES viabilizar a tomada de crédito para Microempreendedores Individuais (MEIs), público que representa aproximadamente 50% dos tomadores de crédito do fundo, no caso do Desenvolve-

MG, o BDMG não realiza operações para esse público. Dessa forma, é possível sugerir que grande parte da população interessada no estado de Minas Gerais não possui acesso a essas linhas de crédito.

A Deliberação CIF nº 209, de setembro de 2018 aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce para o estado do Espírito Santo. Porém, passados quase dois anos, esse fundo ainda não está em operação. De acordo com documentos analisados pela Ramboll e entrevistas realizadas com BANDES e Fundação Renova, a falta de acordo com o SEBRAE-ES e lacuna de ator responsável por tal operação, acabou gerando maior parte do atraso. Esse fundo demanda um agente interveniente para realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital. Até o momento não há previsão de conclusão de parceria para esse fim.

Assim, entende-se que há descumprimento de duas deliberações (Deliberação CIF nº 58 e nº 209), cumprimento parcial de uma deliberação (Deliberação CIF nº 101) e cumprimento total de uma deliberação (Deliberação CIF nº 163), tendo como resultado os 38% apontados no indicador.

5.18.3 Percentual de projetos implantados e em funcionamento dos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda", aprovados e/ou validados pelo sistema CIF por meio de Deliberação.



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG018 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.18.3	Percentual de projetos implantados e em funcionamento dos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda", aprovados e/ou validados pelo sistema CIF	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa mensurar o percentual de projetos implantados e em funcionamento nos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda".		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Verificação da efetiva implantação e do pleno funcionamento dos projetos que compõem os eixos, quais sejam: Eixo Atração de Investimentos: Distrito Empresarial; Inteligência de Mercado; Laticínios Mariana; Casa do Empreendedor; Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana. Eixo Geração de Trabalho e Renda: Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce; Fomento ao Associativismo e Cooperativismo; Fortalecimento da rede de artesanato; Cadeias Produtivas. Compreende-se por "implantado e em pleno funcionamento, aquelas ações em que o público final já tenha acesso.		
FONTE DO DADO		
Solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI e acompanhamento das apresentações de status do programa; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos; reuniões com Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

Coleta de informações sobre o andamento dos projetos a partir de solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos. Preenchimento da base de dados estruturada com 10 colunas:

- 'Data de verificação': armazena a informação da data de avaliação realizada pela equipe Ramboll;
- 'Distrito Empresarial': resposta 'Sim' ou 'Não';
- 'Inteligência de Mercado': resposta 'Sim' ou 'Não';
- 'Laticínios Mariana': resposta 'Sim' ou 'Não';
- 'Casa do Empreendedor': resposta 'Sim' ou 'Não';
- 'Plano Diretor e Plano de mobilidade urbana': resposta 'Sim' ou 'Não';
- 'Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce': resposta 'Sim' ou 'Não';
- 'Fomento ao Associativismo e Cooperativismo': resposta 'Sim' ou 'Não';
- 'Fortalecimento da rede de artesanato': resposta 'Sim' ou 'Não';
- 'Cadeias Produtivas': resposta 'Sim' ou 'Não'.

É realizado o cálculo da razão entre o número de respostas 'Sim' e o número de 'Projetos' (9), para estimativa do percentual de 'Projetos implantados e em funcionamento'.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	50% < X < 100%	< 50%

JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa é "Promover o surgimento de novos negócios e o fortalecimento de negócios existentes, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico dos municípios impactados". Entende-se que os eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda" são aqueles que mais diretamente poderão contribuir para o atingimento deste objetivo e que apenas a partir do pleno funcionamento dos diversos projetos que os compõem é que os resultados poderão ser alcançados. Foi considerado um percentual de 50% por entender que projetos estruturantes demandem maior planejamento, entretanto, passados 4 anos do desastre, ao menos metade dos projetos deveria atender ao critério de pleno funcionamento. O planejamento estratégico na esfera pública, de acordo JOYCE (1999); EADIE (1983) e OTA, 2014, compreendem missão e objetivos estratégicos; avaliação do ambiente externo para identificação das oportunidades e ameaças; avaliação dos recursos internos para determinar pontos fortes e fracos; identificação de ideias para ações estratégicas; realização de análises de custo benefício para avaliar e selecionar as ações estratégicas; realização de análises de risco para identificar os perigos para o plano estratégico; elaboração de metas, cronograma e indicadores de desempenho; e a incorporação em planos operacionais com indicadores, constituindo mais etapas do que de um planejamento estratégico corporativo. Ora, se em "geral as organizações públicas tem horizonte temporal das ações limitadas ao tempo de duração do mandato dos gestores" (OTA, 2014) e nesse sentido possuem planejamento estratégico previsto, inicialmente, para 4 anos, seria esperado que a Fundação Renova no mínimo acompanhasse esse ritmo e já estivesse com os projetos implementados, especialmente considerando-se o contexto de atuação da Fundação. Há que se ressaltar, nesse ponto, que é considerado como um dos princípios básicos norteadores das ações de reparação dos danos a garantia de que haja celeridade nas ações de resposta a serem implementadas. Os desdobramentos dos danos ao longo do tempo reverberam em danos à saúde física e mental da população atingida, na fragilização dos tecidos sociais, dentre outros fatores que contribuem para que se amplifique a animosidade ao longo dos territórios atingidos e dificultem a entrada e execução de ações de reparação pela Fundação Renova.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

EADIE, D. C. (1983). **Putting a powerful tool to practical use: The application of strategic planning in the public sector.** Public Management Forum.

FUNDAÇÃO RENOVA (2019). **Material Bruto da Oficina de Revisão dos Programas - Economia Local**, dezembro/2019.

JOYCE, P. (1999). **Strategic Management for the public services.** Managing The Public Service. Open University Press.

OTA, Eric Tatsuya (2014). **Os desafios para o uso do planejamento estratégico nas organizações públicas: uma visão de especialistas**. Rio de Janeiro, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas-EBAP/Fundação Getúlio Vargas. Dissertação de mestrado. 112p.

Dashboard:

Figura 5.18-03: Percentual de projetos implantados e em funcionamento dos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda", aprovados e/ou validados pelo sistema CIF por meio de Deliberação.



Considerações:

No Eixo 1 – Atração de Investimento estão os projetos com foco no município de Mariana, são eles: Distrito Industrial, retomada do Laticínio, Casa do Empreendedor, Inteligência de Mercado, Plano Diretor e Plano de mobilidade urbana. Apesar da Fundação Renova ter feito apresentações, principalmente relacionadas ao Laticínio e Casa do Empreendedor, nenhum desses projetos foi validado pelo sistema CIF. Também houve entrega dos estudos relacionados ao projeto Inteligência de Mercado, porém diretamente à Prefeitura de Mariana, não passando pelo sistema.

O Eixo 2 – Geração de Trabalho e Renda compreende o Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce, Fomento ao Associativismo e Cooperativismo, Fortalecimento da rede de artesanato e desenvolvimento de Cadeias Produtivas. Algumas ações estão em execução, porém não validadas pelo sistema CIF.

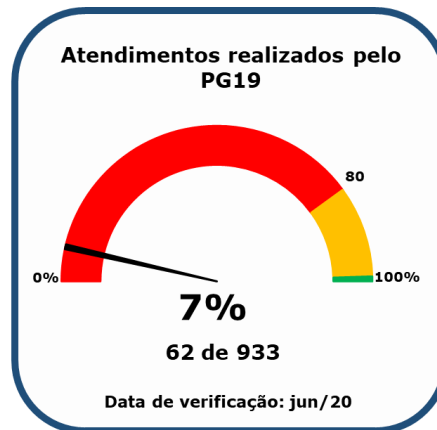
Optou-se por esse indicador uma vez que esse programa possui recursos compensatórios, e assim, os projetos deveriam ser validados pela CTEI, previamente à execução. Destaca-se ainda que, a nova definição do programa, contemplando essa nova organização em eixos, ainda não foi apresentada pela Fundação Renova à CTEI, completando três meses de atraso da data estabelecida pelo CIF. Dessa forma, o monitoramento da Ramboll não conta com o detalhamento necessário de cada um dos projetos mencionados.

5.19 PG019: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios**5.19.1 Atendimentos realizados pelo PG19**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG019 - Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios		Dimensão Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.19.1	Atendimentos realizados pelo PG19	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a relação entre os atendimentos realizados pelo programa e o total de negócios atingidos identificados no cadastro.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº total de micro e pequenos negócios que receberam algum atendimento pela Fundação Renova no âmbito do PG19/nº total de micro e pequenos negócios cadastrados		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova (ex.: "Gestão de Atendimentos PG19" e "filtro dim_Empresas")		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
T1 a T6		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº/nº (absoluto)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar à Fundação Renova via Governança atualização do filtro "dim_Empresas" do Cadastro e atualização da base de dados do programa (Gestão de Atendimentos PG19). Enriquecer a planilha "dim_Empresas" com dados faltantes (localidade, CPF associado ao CNPJ, entre outros) por meio de consulta ao site da Receita Federal. Verificar por meio de cruzamento de CNPJs e CPFs, dentre os negócios compatíveis entre as planilhas, quais receberam ao menos um atendimento (reposição de insumo/equipamento/ pagamento de aluguel/pagamento de boleto/assessoria técnica) pelo programa. Calcular o percentual. Restrição metodológica: O filtro "dim_Empresas" não contempla CPFs apenas CNPJs cadastrados. Sendo assim, ainda que se faça o enriquecimento da base com os CPFs associados aos CNPJs listados, os profissionais autônomo s cadastrados não estão identificados nessa base, sendo uma falha do Cadastro. Outra restrição se impõe pela própria dinâmica de atuação da Fundação Renova no âmbito do PG19. Enquanto o TTAC determina que o Cadastro deverá ser a "porta de entrada" para os demais programas, havendo o devido encaminhamento do atingido aos programas de seu direito, no caso do PG 19 a Fundação atende apenas aqueles que manifestaram interesse em receber o atendimento não havendo, assim, em nenhuma base conhecida até o momento, um universo do total de todos os perfis que deveriam ser atendidos pelo programa conforme TTAC, quais sejam: micro e pequena empresa, a empresa de pequeno porte, o empreendedor individual, os trabalhadores que têm o próprio negócio, formalizado ou não, e os trabalhadores por conta própria sem vínculo de emprego formal ou informal.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
> 100%	100%>X>80%	< 80%
JUSTIFICATIVA		
Segundo o TTAC, a recuperação de micro e pequenos negócios deve ser realizada no prazo de 24 meses contados da aprovação do orçamento da Fundação. De acordo com monitoramento da Ramboll e confirmado em documento disponibilizado via Sharepoint da Fundação Renova, o prazo inicia-se em novembro/2016. Entretanto, atividades estão sendo desenvolvidas de maneira independente à aprovação da definição do programa e, sendo assim, entende-se que quatro anos após a implementação do programa, é inaceitável que ainda existam negócios que não receberam qualquer atendimento pela Fundação Renova.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 132 do TTAC e Definição do PG 19 de Marco/2019.		

Dashboard:

Figura 5.19-01: Atendimentos realizados pelo PG19

**Considerações:**

A planilha de gestão do programa foi enviada atualizada com dados até o mês de abril/20 pela Fundação Renova, sendo esse, portanto, o mês de referência do dado de 62 negócios apresentado no dashboard. Já a base utilizada para compor o universo de 933 empresas não foi enviada atualizada, sendo mantida a mesma.

Com relação à planilha da gestão do mês de janeiro/20 (utilizada no último relatório mensal da Ramboll) o documento apresenta atendimentos a 14 novos negócios, porém nenhum deles foi identificado na base de empresas cadastradas (nenhum possui CNPJ) não havendo, então, atualização do índice exibido no *dashboard*. Também foram excluídas menções a três empresas, além de haverem sido adicionadas novas linhas relativas a negócios já existentes e/ou agrupados em uma mesma linha atendimentos a um mesmo negócio que antes constavam em linhas separadas. Ressalta-se que só é possível identificar tais alterações por meio da comparação entre as bases, já que não há nenhum registro que permita rastrear as alterações feitas. Ainda, ao se unificar registros que constavam em duas linhas em uma mesma linha perdem-se informações a respeito dos atendimentos. No total, a Fundação reporta na planilha atendimentos a 309 micro e pequenos negócios.

Com relação à substituição do Sebrae pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL) para as assessorias aos negócios capixabas, a Fundação informou que, de comum acordo com a equipe do IEL o contrato foi paralisado devido a impossibilidade de iniciar as atividades. Conforme reunião feita com o IEL em fevereiro/20, o início das atividades contratadas aconteceu em janeiro e no início do mês de março aconteceria reunião para definição de pontos pendentes, dentre eles, a lista de negócios que deverão ser atendidos. De acordo com resposta enviada pela Fundação em 29/04, ainda não há uma lista validada, pois, isso dependeria de algumas atividades de campo que não são exequíveis nesse período de pandemia. Ou seja, ainda que as atividades de campo sejam liberadas em breve, os atendimentos não terão início imediato e isso significa ainda mais tempo sem atendimento para os negócios capixabas, em especial aqueles localizados nos municípios da Deliberação CIF nº 58/2017. Na reunião com o IEL foi mencionado que eles e outras entidades poderiam indicar negócios para o atendimento e a Fundação Renova foi questionada no dia 16/03 sobre qual o racional utilizado para definição do número de 200 MPEs a serem atendidos pelo IEL no âmbito do programa, já que não há uma lista validada, porém não respondeu até a presente data.

5.20 PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local**5.20.1 Mão de obra local no período – Mariana**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG020 - Programa de Estímulo à Contratação Local		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.20.1	Contratação de Mão de Obra Local	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar se as contratações de mão de obra (direta e indireta) realizadas pela Fundação Renova e pelas suas subcontratadas, nas localidades atingidas conforme definido no TTAC, estão atendendo aos índices estabelecidos para contratação de mão de obra local (50% para localidades atingidas, exceto Mariana, a qual deverá atender 70%).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº de profissionais contratados localmente (Mão de Obra direta e indireta) de acordo com critérios da Deliberação CIF nº 55/nº total de profissionais contratados (Mão de Obra direta e indireta)		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: planilha "MDO Consolidado Local Direta e Indireta" (Ex.: "1.35.3.3 GOV 3333 - MDO Consolidado Local Direta e Indireta 201909.xlsx")		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo território atingido, conforme definido no TTAC: MG: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem-Peixe, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo-D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés. ES: Baixo Guandu, Colatina, Aracruz, Marilândia e Linhares, além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação mensal de dados das contratações via Governança, através da planilha "MDO Consolidado Local Direta e Indireta" (Ex.: "1.35.3.3 GOV 3333 - MDO Consolidado Local Direta e Indireta 201909.xlsx") da Fundação Renova. Procedimento de geração de informação a partir dos dados brutos da planilha: <u>Para Mariana:</u> 1) Filtrar o período de análise 2) Filtrar "local de trabalho"- Mariana para obtenção do denominador do indicador 3) Filtrar "município ajustado" – Mariana – para obtenção do numerador do indicador 4) Calcular o percentual <u>Para Impactado TTAC – Fora Mariana</u> 1) Filtrar o período de análise 2) Filtrar "local de trabalho"- excluindo Mariana para obtenção do denominador do indicador 3) Filtrar "município ajustado" – excluindo Mariana 4) Filtrar "impactado TTAC" – para obtenção do numerador do indicador 5) Calcular o percentual Restrição metodológica: A Fundação Renova hoje não exige dos contratados diretos e indiretos documentação que comprove o atendimento ao critério de mão de obra local estabelecido na Deliberação CIF nº 55/2017. A planilha de acompanhamento atualmente enviada à Ramboll considera como mão de obra local pessoas nascidas e/ou residentes em um dos municípios atingidos. Assim, ainda que possa haver, dentre os profissionais relacionados, aqueles que atenderiam ao critério da Deliberação nº 55/2017, tal dado hoje não é verificável. Diante do exposto, o indicador desenvolvido		

exibirá sempre duas grandezas: contratação local conforme critério da Deliberação CIF nº 55/2017 e contratação local conforme critério hoje adotado pela Fundação Renova.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
Para mão de obra em Mariana: ≥ 70% Para mão de obra área atingida que não Mariana: ≥ 50%	0	Para mão de obra em Mariana: < 70% Para mão de obra em área atingida que não Mariana: < 50%

JUSTIFICATIVA

Para Mariana: Índice estabelecido em acordo assinado com Associação dos Prestadores de Serviços e Locadores de Equipamentos de Mariana (AMPLA), a Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Mariana (ACIAM), o Sindicato Metabase de Mariana e a Fundação Renova, sendo designado como interveniente-colaborador o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) e a Câmara Municipal do Município de Mariana/MG.

Para demais áreas atingidas: O índice de 50% está proposto pela Fundação no documento de Definição do programa e foi questionado na oficina Economia Local de revisão dos programas econômicos, sendo solicitado detalhamento do racional suficiente para a validação dos indicadores e metas apresentados. Assim, até que haja consenso e a devida aprovação do programa, o índice seguirá sendo utilizado, de forma a apresentar coerência com a forma de reporte de dados que a Fundação hoje utiliza. Não serão consideradas as novas áreas contempladas na Deliberação nº 58/2017 do CIF: a Fundação Renova não está implementando nenhum programa socioeconômico nestas áreas até o presente momento, tão pouco considera tais localidades como impactadas na base de dados utilizada para os cálculos dos índices que reporta ao CIF.

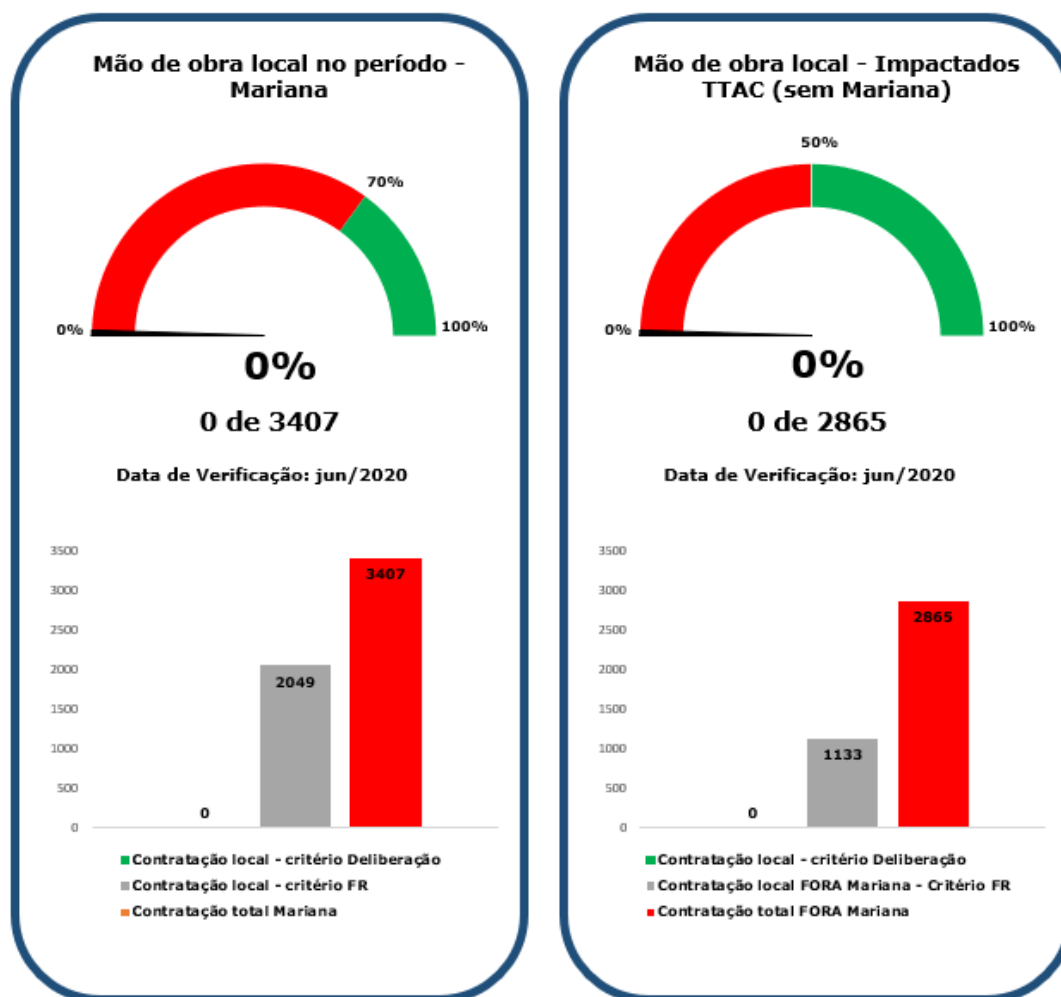
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Acordo de Mariana, assinado em 08/08/2018; Deliberação CIF nº 55 de 31/03/2017

Documento de Definição do Programa, Id 01, dezembro/17; Oficina Economia Local - Material Bruto.

Dashboard:

Figura 5.20-01: Mão de obra local no período

**Considerações:**

Desde o mês de março/20 a Ramboll vem solicitando atualização da planilha de mão de obra com indicação das contratações locais, recebendo como retorno da Fundação Renova a mesma planilha com dados até dezembro/19. No dia 03/06/20 foi encaminhada à Ramboll uma nova planilha, porém contendo apenas os dados de contratação de mão de obra indireta. Ocorre que o compromisso assumido pela Fundação com relação à priorização da contratação de mão de obra local não abre nenhum tipo de exceção às contratações de mão de obra direta. Sendo assim, ainda que em geral a mão de obra direta corresponda a pouco mais de 10% do total de contratações, entende-se que o cálculo do indicador ficaria incompleto sem esse dado, optando-se por reportar ainda o dado de dezembro/19, conforme relatório anterior.

A planilha fornecida pela Fundação no início do mês de junho/20 agregou dado solicitado pela Ramboll com relação às pessoas atingidas contratadas de suas fornecedoras, havendo sido indicadas 678 pessoas atingidas, admitidas nos anos de 2019 e 2020 e cujos locais de trabalho se estendem ao longo de toda a bacia do Rio Doce. Após verificação por meio do CPF constatou-se que desses 678 atingidos, 22 não foram identificados junto à base do cadastro.

Dentre outras iniciativas que a Fundação vem reportando à Ramboll como movimentos relevantes do programa, constam o banco de currículo de atingidos, em Mariana (MG) e o estímulo à compra de produtos de atingidos, por meio da formação de uma lista de fornecedores atingidos. Embora não existam políticas internas até o momento que amparem essas iniciativas, foram solicitados pela Ramboll evidências de sua aplicação.

Com relação ao banco de currículos, foi enviada planilha datada de março/20, contendo 282 nomes, dados pessoais dos atingidos e informações sobre objetivos profissionais, formações e experiência profissional. Existem inconsistências no banco, tais como: 70 pessoas sem data nascimento, 1 data de nascimento em 2019, 3 pessoas sem CPF, 3 sem endereço e 1 sem nenhuma forma de contato (telefone, e-mail ou endereço). Também foram enviadas evidências do envio do banco às empresas contratadas (46 *print screens* dos e-mails enviados) entre março/19 e março/20.

Com relação à compra de produtos de fornecedores atingidos, foram enviadas as planilhas Lista de fornecedores locais atualizada_fev_2020.xlsx (Anexo GOV 4225) e GERAÇÃO DE RENDA PARA ATINGIDOS_CONTROLE EI_CONFERIDO_2020-05-05.

A primeira possui as abas Gêneros Alimentícios, Prestadores de Serviços e Artesanatos em geral, com um total de 128 fornecedores, distribuídos ao longo da bacia, com identificação de ID SGS para 25 deles, indicando serem pessoas atingidas. Já a planilha GERAÇÃO DE RENDA PARA ATINGIDOS_CONTROLE EI_CONFERIDO_2020-05-05 contém relação das compras feitas de atingidos em 2019 e 2020. A planilha possui duas abas: Geração com evidências e Geração_transporte. Na primeira aba há 67 compras feitas junto 17 pessoas/grupos atingidos, que somam o valor de R\$ 117. 584,20. Apenas um deles não consta na Lista de fornecedores locais, porém para três deles não foi identificado ID SGS na lista, não se podendo, portanto, atestar se tratarem de pessoas atingidas. A segunda aba trata-se de despesas de deslocamento (taxi) com apenas uma empresa (JC Transportes, de Paracatu de Baixo) entre os anos de 2018 e 2020, totalizando 158 transações e o valor de R\$ 43,694,25. Ainda que seja uma importante iniciativa, entende-se como ainda tímida diante da extensão do território, do quantitativo de valores dispendidos pela Fundação Renova em contratações diversas e da diversidade de pessoas atingidas que poderiam ser beneficiadas. Ainda, não havendo uma política interna que oficialize o procedimento, a iniciativa acaba por depender da adesão espontânea das áreas internas, no lugar de se constituir em uma diretriz institucional.

De acordo com informação prestada pela Fundação, a previsão para protocolo de definição do programa na CT-EI teria prazo máximo de 19/06/20. Entretanto, na reunião da CTEI de 03/06/2020 foi indicado que os documentos estão em posse da área de governança da Fundação e que, sendo assim, a área técnica não teria como indicar uma data exata para essa entrega.

5.20.2 Contratação de Fornecedores Locais

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG020 - Programa de Estímulo à Contratação Local		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.20.2	Contratação de Fornecedores Locais	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar se as contratações de fornecedores realizadas pela Fundação Renova estão atendendo aos índices estabelecidos para contratação local.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº de empresas contratadas localmente de acordo com critérios da Deliberação CIF nº 55/nº total de empresas contratadas		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova, planilha "Lista de fornecedores"		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo território atingido, conforme definido no TTAC: MG: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem-Peixe, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo-D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés. ES: Baixo Guandu, Colatina, Aracruz, Marilândia e Linhares, além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação mensal de dados das contratações via governança, através da planilha "Lista de fornecedores" (Ex.: "Lista de Fornecedores.xlsx") da Fundação Renova. Procedimento de geração de informação à partir dos dados brutos da planilha: 1) Criar coluna 'Fornecedor Ativo/Inativo', com função que avalia se no dia da verificação a data de início ('DataInicio') e a data de final de contrato ('DataFim') o fornecedor está com contrato vigente ('Ativo' ou 'Inativo'): 'DataFim' >= data de avaliação <= 'DataFim'. 2) Contagem do número de registros do atributo 'Fornecedor Ativo/Inativo' classificado como 'Ativo', filtrando o atributo 'Localidade': 'NÃO LOCAL'; 'LOCAL' E 'LocalidadeFornecedor' classificado como 'MARIANA'; e 'LOCAL' E 'LocalidadeFornecedor' não classificado como 'MARIANA'. 3) Calcular a razão entre: (nº 'Localidade' classificado como 'NÃO LOCAL')/(nº de 'Fornecedor Ativo/Inativo' classificado como 'Ativo'); (nº de 'Localidade' classificado como 'LOCAL' E 'LocalidadeFornecedor' classificado como 'MARIANA')/(nº de 'Fornecedor Ativo/Inativo' classificado como 'Ativo'); (nº de 'Localidade' classificado como 'LOCAL' E 'LocalidadeFornecedor' não classificado como 'MARIANA')/(nº de 'Fornecedor Ativo/Inativo' classificado como 'Ativo') ; 4) Geração de gráfico com o número de fornecedores 'NÃO LOCAL', 'LOCAL' E 'MARIANA' e 'LOCAL' E não 'MARIANA'.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Para fornecedores em Mariana: >=70% Para fornecedores em área atingida que não Mariana: >=50%	0	Para fornecedores em Mariana: < 70% Para fornecedores em área atingida que não Mariana: < 50%

JUSTIFICATIVA
Índice estabelecido em acordo assinado com Associação dos Prestadores de Serviços e Locadores de Equipamentos de Mariana (AMPLA), a Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Mariana (ACIAM), o Sindicato Metabase de Mariana e a Fundação Renova firmaram o Termo de Acordo sendo designado como interveniente-colaborador o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) e a Câmara Municipal do Município de Mariana/MG. O índice de 50% está proposto pela Fundação no documento de Definição do programa e foi questionado na oficina Economia Local de revisão dos programas econômicos, sendo solicitado detalhamento do racional suficiente para a validação dos indicadores e metas apresentados. Assim, até que haja consenso e a devida aprovação do programa, o índice seguirá sendo utilizado, de forma a apresentar coerência com a forma de reporte de dados que a Fundação hoje utiliza.
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)
Acordo de Mariana, assinado em 08/08/2018; Deliberação CIF nº 55. Documento de Definição do Programa, Id 01, Dezembro/17; Oficina Economia Local - Material Bruto; Deliberação CIF nº 55

Dashboard:

Os documentos para geração desde indicador não foram fornecidos pela Fundação Renova em tempo hábil.

Considerações:

Com relação ao Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF), a Fundação respondeu ao questionamento da Ramboll com relação à substituição de empresas selecionadas para o PDF pela consultoria contratada (6 em Mariana e 2 em Governador Valadares). Indicou que mediante critérios próprios (Aumentar o mix de segmentos de atuação para abranger demais empresas visando também o atendimento as empresas já contratadas pela Fundação Renova nas obras em andamento; Indicação da ACIAM ; Empresas que demonstraram interesse durante o PDF de 2018; Empresas com contrato ativo com a Fundação Renova e suas contratadas; Prospecção da consultoria contratada), além daqueles já avaliados pela consultoria DVF, solicitou a substituição de algumas empresas recomendadas pela consultoria para participação no programa. Informou que "Neste momento, nenhuma das 62 empresas avaliadas, não haviam recebido o resultado do diagnóstico. O resultado foi entregue somente após essa validação da FR em conjunto com a DVF. Portanto, não houve substituição. Vale reforçar, que todas as 62 empresas avaliadas receberam o feedback da análise feita e a consultoria entregou relatório final com um plano de trabalho proposto para o seu desenvolvimento. Na palestra de sensibilização, foi informado como seriam os critérios de seleção e no número de 30 empresas a selecionar para o programa de 2019. Todas as empresas conheciam claramente a metodologia a ser adotada para a seleção" (Documento GOV 4102, abril/20). Porém, o documento AP.0119.FR.Critérios de Seleção das Empresas.20191022 enviado pela Fundação Renova com relação ao processo de seleção das empresas participantes não apontava para essa possibilidade. Ela só foi indicada após questionamento da Ramboll acerca da divergência entre o resultado do relatório da consultoria e a lista de participantes, quando se verificou que empresas que não atingiram a pontuação estabelecida nos critérios de seleção definidos pela metodologia da consultoria contratada foram incluídas no programa, em detrimento de outras que atenderam e não foram inclusas.

5.21 PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial



5.21.1 Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG21 - Programa de Auxílio Financeiro Emergencial		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.21.01.01	Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar o número total de famílias que recebem auxílio financeiro emergencial em comparação com o número total de famílias cadastradas pela Fundação Renova. Ele considera como parâmetro o número de famílias cadastradas avaliadas como potencialmente elegíveis para o PG21, de acordo com Análise do Cadastro Socioeconômico realizada pela FGV.		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova (base de dados do Cadastro e **AFE**)		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
O critério adotado para esse indicador consiste nos registros de titulares de auxílio financeiro emergencial constantes no banco de dados da Fundação Renova, nos quais consta os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, de Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce. São os municípios: Aimorés, Alpercata, Aracruz, Baixo Guandu, Barra Longa, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Caratinga, Colatina, Conceição da Barra, Conselheiro Pena, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Fundão, Galileia, Governador Valadares, Ipaba, Ipatinga, Itaipé, Itueta, Linhares, Mariana, Marilândia, Naque, Oratórios, Periquito, Ponte Nova, Resplendor, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São José da Sarifa, São José do Goiabal, São Mateus, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Serra, Sobrália, Sooretama, Tumiritinga, Vitória.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração mensal dos dados de famílias (atributo: 'ID_SGC*') contidos na base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx') e dos dados de famílias cadastradas (atributo: 'ID_SGC'), contidas na base de dados do Cadastro Integrado ('dim_people.xlsx'). Uma vez extraídas, é feita a comparação do número de famílias com auxílios financeiros emergenciais pagos com o número de famílias cadastradas. *ID_SGC é a denominação utilizada pela Fundação Renova para identificar as famílias cadastradas.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>87%	76%>x<87%	<76%
JUSTIFICATIVA		
O cadastro constitui-se como um referencial dos indivíduos e famílias já reconhecidos pela Fundação Renova como atingidos. Segundo informado pela Fundação Renova, em setembro de 2019, havia 391 titulares que recebem o AFE, mas não estão registrados na base do Cadastro Integrado. Todas as demais pessoas que recebem AFE encontram-se cadastradas. Por isso, o indicador compara o número de famílias indenizadas com o número de famílias cadastradas. Os valores de 76% e 87% como parâmetro para aferir a evolução do Programa partem da Análise do Cadastro Socioeconômico realizada pela Fundação Getúlio Vargas, na qual, a partir dos critérios estabelecidos pelo TTAC, consideraram o número total de famílias potencialmente elegíveis para o recebimento do auxílio emergencial, a partir dos dados referentes a agosto/2019. A FGV trabalhou com duas possibilidades, uma considerando a declaração no cadastro de apresentação de documentos comprobatórios, que chegou à porcentagem de 76%, e outra sem a comprovação, com a porcentagem de 87%.¹⁹.		

¹⁹As porcentagens utilizadas foram retiradas das seguintes comparações realizadas na Análise da FGV:

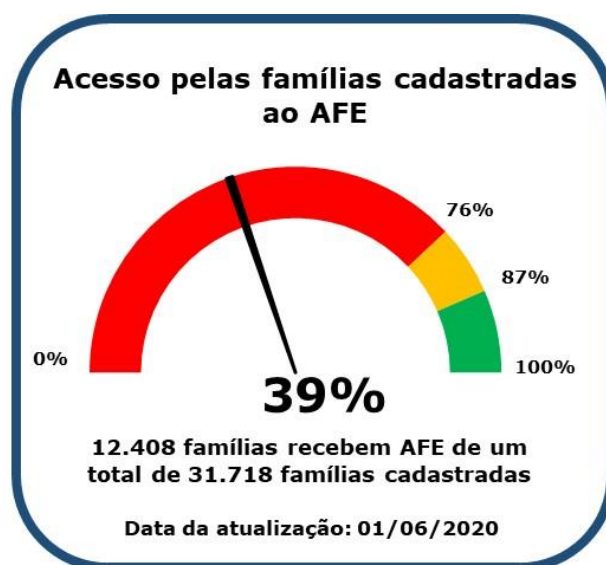
Também é importante observar que o número apontado de AFEs disponibilizados por família é diferente do número de titulares de AFE, uma vez que há 1.889 famílias com mais de um integrante recebendo o auxílio (dados do SGS, 31/05/2020).

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Fundação Getúlio Vargas. Análise do Cadastro Socioeconômico. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2019. Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusulas 137 a 140. Constituição Federal, art. 5º.

Dashboard:

Figura 5.21-01: Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE.



Considerações:

O indicador "Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE", atualizado em 01/06/2020, revela que 39% das famílias cadastradas recebem auxílio financeiro emergencial, o que corresponde a um total de 12.408 famílias com AFE em relação a 31.718 famílias cadastradas. Não houve alteração da porcentagem em relação ao mês anterior, considerando o incremento de novos 77 auxílios e novas 403 famílias cadastradas. Observa-se que, apesar de o filtro ter sido disponibilizado pela Fundação Renova no SGS, baixado pela Ramboll na data de 01/06/2020, e de os dados sofrerem atualização mensal, ele só trata de auxílios pagos até o mês dezembro de 2019.

O Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) do PG021 encaminhado pela Fundação Renova em maio e com dados referentes a abril/2020, informa a disponibilização de 14.752 auxílios até o dia 30/04/2020 – número referente a indivíduos titulares do auxílio, e que, somados aos dependentes, resulta em 32.974 pessoas assistidas pelo Programa, segundo a Fundação Renova. Ainda de acordo com o reportado no RMM, de um total de 31.222 "cadastros com família", 3.807 foram considerados como "Impactados indiretos/não elegíveis". Também desse total de cadastros familiares, relatam que 10.814 (35%) encontram-se paralisados em função de "ausência de políticas", e outros 4.021 (13%) encontram-se "em tratamento". A Fundação Renova relata, no entanto, quanto as essas duas classificações, que:

Na versão com comprovação, são 24.577 famílias cadastradas e que são potencialmente elegíveis ao AFE, do total de 32.540 famílias cadastradas (dados com extração referente a agosto/2019).
Na versão sem comprovação, são 28.234 famílias cadastradas e que são potencialmente elegíveis ao AFE, do total de 32.540 famílias cadastradas (dados com extração referente a agosto/2019).

Figura 5.21-02: Observação relativa aos status "AUSÊNCIA DE POLÍTICAS" e "EM TRATAMENTO". Fonte: RMM Maio à CTOS.

*Estes grupos estão aguardando os entendimentos do juízo federal quanto às definições dos parâmetros que serão utilizados para dar andamento aos tratamentos pendentes, em atendimento à decisão proferida pelo juízo da 12ª Vara Federal, em 19/01/2020, que instaurou uma nova dinâmica decisória a partir do destacamento e retirada dos eixos (incluindo o Eixo 7 que trata de Cadastro e Indenizações) do fluxo normal do sistema CIF para tratamento direto e imediato na instância judicial, conforme já colocado em ofício direcionado à CTOS em 13/02/2020, sob o nº SEQ24785/2020/GJU.

Fica demonstrado assim que, do total de famílias cadastradas consideradas pelo RMM, quase metade (48%) encontra-se, de acordo com a Fundação Renova, aguardando decisão judicial para receber o auxílio.

Tal justificativa também vem sendo utilizada para negar o fornecimento de informações, os esclarecimentos de dúvidas e a realização de reuniões junto à Ramboll, o que dificulta o monitoramento do PG21. Para todos os pedidos feitos desde março do presente ano, ela retornou com a afirmação de que "Esta demanda está sob judicialização no âmbito da ACP 155 bi". O mesmo argumento justifica a suspensão da Auditoria do PG021 pela Ernest & Young, que segue no aguardo de reunião com o Juiz.

A Fundação Renova, em meados de 2019, informou sobre o cancelamento de 141 AFEs. A partir de questionamento realizado no âmbito da CTOS, a Fundação Renova enviou a lista dos referidos AFEs cancelados e mediante a solicitação de justificativa para o referido cancelamento, a Fundação disponibilizou 127 pareceres. Observa-se, contudo, que os pareceres enviados abrangem 126 atingidos (incluindo dependentes) dos 141 AFEs canceladas. Além disso os pareceres se referem também a 13 atingidos que não integram a lista dos 141 AFEs cancelados. Do total de pareceres enviados, em 14 casos está declarado que os atingidos não recebem AFE e duas pastas foram enviadas vazias, sem pareceres. Está sendo encaminhada à Fundação Renova, através da CTOS, a solicitação de ajuste nas informações até o momento disponibilizadas, para que se possa avaliar a procedência do cancelamento dos referidos AFEs.

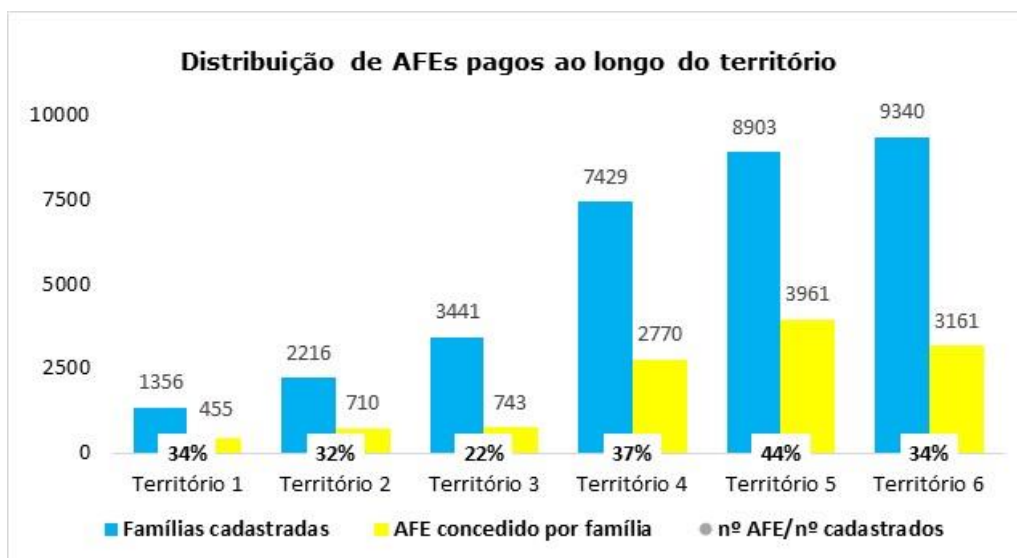
No RMM de maio consta o cancelamento de AFEs por motivo de falecimento de seu titular e constam as condições de "Sem dependentes no AFE" e "Sem dependentes elegíveis no AFE". Foi solicitado, através da CTOS, a disponibilização de informações sobre estes dependentes de modo a se avaliar a procedência do cancelamento do benefício considerando a situação de dependência declarada.

5.21.2 Distribuição de AFEs pagos ao longo do território

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG021 - Programa de Auxílio Financeiro Emergencial		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.21.01.05	Distribuição de AFEs pagos ao longo do território	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar a distribuição de pagamento de auxílios financeiros emergenciais ao longo do território. Ele permite analisar, uma vez calculada a proporção de famílias que recebem auxílio financeiro emergencial sobre o total de famílias cadastradas, o quanto o PG21 atende em cada um dos territórios 1 a 6. O critério para agrupamento dos municípios em territórios é o mesmo utilizado pela Fundação Renova.		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx').		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo o território atingido. Território 1: Mariana; Território 2: Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado; Território 3: Rio Casca, Sem-Peixe, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, Dionísio, Raul Soares, Córrego Novo, Pingo-Dágua, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Bugre, Iapu, Sobrália, Fernandes Tourinho; Território 4: Belo Oriente, Naque, Periquito, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena; Território 5: Resplendor, Itueta, Aimorés , Baixo Guandu , Colatina , Marilândia; Território 6: Linhares, Aracruz, Serra, São Matheus, Conceição da Barra, Fundão, Sooretama.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração mensal dos dados de auxílios financeiros emergenciais pagos contidos na base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx'), e dos dados de famílias cadastradas (atributo: 'ID_SGC'), contidas na base de dados do Cadastro Integrado ('dim_people.xlsx'), agrupados por Território (conforme territorialização utilizada pela Fundação Renova).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>87%	76%>x<87%	<76%
JUSTIFICATIVA		
O PG21 possui abrangência em todo o território atingido e trata-se de um Programa de cunho emergencial. Dado isto, é importante avaliar se a concessão dos auxílios financeiros ocorre de forma equitativa ao longo de toda a sua extensão, bem como identificar onde o Programa atua com maior ou menor incidência.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusulas 137 a 140. Constituição Federal, art. 5º.		

Dashboard:

Figura 5.21-03: Distribuição de AFES pagos ao longo do território.



Considerações:

O indicador, com dados atualizados em 31/05/2020, pormenoriza os pagamentos de auxílio financeiro em seis territórios (conforme territorialização utilizada pela Fundação Renova): T1 - Mariana, T2- Alto Rio Doce, T3 - Calha do Rio Doce, T4 - Médio Rio Doce, T5 - Baixo Rio Doce e, T6 - Foz do Rio Doce/Litoral, em comparação com número de famílias cadastradas em cada um deles. Apesar de atualizado em maio, tem-se apenas os pagamentos de auxílio financeiro realizados até dezembro de 2019, uma vez que o filtro 1535 – “Pagamentos AFE”, disponibilizado pela Fundação Renova à Ramboll, não apresenta os pagamentos referentes a 2020.

Ao analisar os dados, observa-se que há considerável variação de atendimento entre os territórios, variando de um índice de 22% até 44%. Dos seis territórios, apenas o território 5 apresenta valor superior à média de famílias que recebem o auxílio - ilustrada pelo indicador acima (39%)²⁰. Em todos eles, é comum o fato do atendimento ser considerado abaixo do objetivo do Programa, considerando que a sua potencial elegibilidade varia entre 76% e 87%, conforme aponta Análise Socioeconômica do Cadastro feita pela FGV.

²⁰ Cumpre observar que o indicador “Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE” refere-se a todas as famílias cadastradas, abrangendo, assim, famílias que não se encontram localizadas nos territórios 1 a 6.

5.22 PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais



5.22.1 Taxa de alteração dos cronogramas dos programas

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG22 - / PG41 - Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais		Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANÇA.22/41.01	Taxa de alteração dos cronogramas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar a frequência de alterações dos cronogramas dos programas. As alterações nos cronogramas indicam mudanças de planejamento dos programas cuja quantidade de alterações, quando excessivas, representam que o planejamento anterior estava fora da adequação à realidade de execução e o que impacta em dimensionamento de equipe, recursos materiais e financeiros, prazos e outras questões afins. Para mensurar a taxa de alteração de cronograma, é realizada a comparação da quantidade de atividades acrescentadas e retiradas dos cronogramas do mês atual e anterior. Este indicador isolado não representa uma mensuração integral do escopo deste programa e deve ser considerado em composto a outros. Ele apontará aos especialistas alertas para que eles verifiquem com mais profundidade a pertinência técnica das alterações, em específico, no monitoramento dos programas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = (\text{n}^\circ \text{ de atividades adicionadas} + \text{n}^\circ \text{ de atividades suprimidas}) / \text{n}^\circ \text{ total de atividades do cronograma atual}$		
FONTE DO DADO		
Cronogramas mensais a partir de dezembro 2019, fevereiro, março e abril de 2020 e seus subsequentes enviados pela Fundação Renova para a Ramboll dos Programas, com exceção dos Programas 08, 10, 24 (não foram encaminhados nos pacotes de arquivos entregue à Ramboll) e o PG 37 (encerrado). Para os programas 22 e 41 (a Fundação Renova informou que não existe um cronograma específico).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo o território		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos cronogramas do Programas enviados mensalmente pela Fundação Renova para a Ramboll. (Nº de atividades acrescentadas no cronograma atual + Nº de atividades retiradas do cronograma atual) dividido pelo número total de atividades do cronograma atual.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
até 5%	NA	Acima de 5%
JUSTIFICATIVA		
Os cronogramas dos Programas são uma das principais referências para garantir o monitoramento das atividades planejadas, permitindo avaliar se o planejamento apresenta uma maturidade adequada sem que haja mudanças frequentes e que possam impactar o planejamento além de ser uma ferramenta importante para realizar o acompanhamento da gestão dos Programas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Os PG's 022 e 041 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais desenvolvidos pela Fundação Renova foram inseridos no TTAC pelas cláusulas 144 e 184. Estes programas estão fundidos em um só que tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em		

02/07/2018. A mesma definição é repetida nas demais versões dos relatórios mensais até o de 30/09/2018.

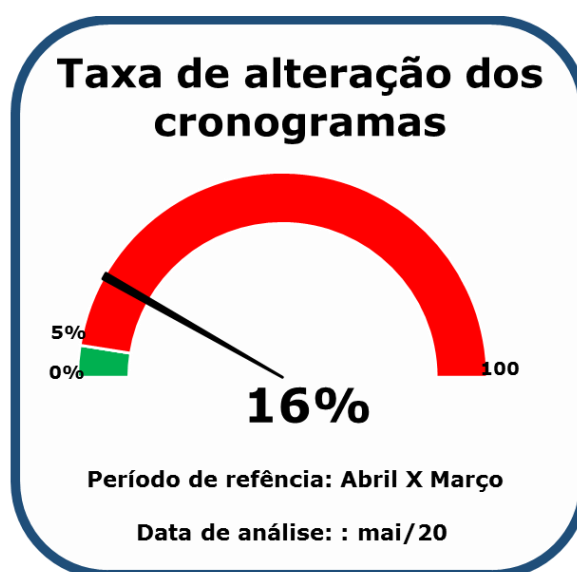
Seu objetivo central é: dotar os programas socioeconômicos e socioambientais de mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados e definição de indicadores, em conformidade com mecanismos e processos de governança estabelecidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC - Cláusulas 144 e 184)

Cronogramas dos Programas enviados pela Fundação Renova para a Ramboll nos meses de dezembro de 2019, fevereiro, março e abril de 2020. Os arquivos analisados foram encaminhados pela Fundação Renova através dos "pacotes" ou pastas 1.1.10.1 Cronogramas-Dezembro19, 1.1.11.1 Cronogramas-Fevereiro2020, 1.1.12.1 Cronogramas-Março2020 e 1.1.13.1 Cronogramas-Abril2020. O pacote de arquivos referente ao mês de janeiro de 2020 não foi encaminhado pela Fundação Renova não podendo ser desta forma analisado pela equipe da Ramboll. Não estão sendo avaliados os seguintes programas: PG08, PG10 e PG24 (não estão sendo encaminhados no pacote mensal fornecido pela Fundação Renova) PG37 (encerrado)

PG22 e PG41 (a Fundação Renova informa que não existe um cronograma específico para esses programas justificando que o acompanhamento se faz pela existências dos cronogramas dos demais Programas.)

Dashboard:

Figura 5.22-01: Taxa de alteração dos cronogramas



Considerações:

Dentre os 36 cronogramas enviados mensalmente pela Fundação Renova, 18 Programas não apresentaram alteração, enquanto para 9 Programas a taxa de alteração apresentou valor de até 5% e para outros 10 a taxa de alteração apresentou valores acima de 5%.

Dentre as maiores taxas de alteração do cronograma podemos sinalizar que o PG25 apresentou 633% de alteração. Esse percentual ocorreu devido a adição de 99 atividades, a subtração de 1902 atividades restando 316 atividades totais no cronograma atual de referência de data de corte de abril de 2020, frente às 2119 atividades apresentadas no cronograma do mês anterior (data de corte mês de março de 2020).

Outro programa que apresentou neste mês uma alta taxa de alteração de cronograma foi o PG27. A taxa de alteração apresentada é de 121%. Esse percentual ocorreu devido à adição de 225 atividades, à subtração de 635 atividades, restando 710 atividades totais no cronograma atual de referência de data de corte de abril de 2020, frente às 1120 atividades apresentadas no cronograma do mês anterior (data de corte mês de março de 2020).

Da mesma forma, o PG26 apresentou uma taxa de alteração de cronograma de 79,86%. Esse percentual ocorreu devido à adição de 231 atividades, à subtração de 915 atividades, restando 1435 atividades totais no cronograma atual de referência de data de corte de abril de 2020, frente às 2119 atividades apresentadas no cronograma do mês anterior (data de corte mês de março de 2020).

Com base no exposto anteriormente para os cronogramas dos três programas houve um decréscimo significativo do número de atividades total dos cronogramas atuais referentes ao seus respectivos do mês anterior.

Já para o PG40 houve um acréscimo de atividades quando comparados o cronograma atual com o mês anterior. Saindo de 188 atividades totais para 281 atividades. Essa diferença ocorreu devido o acréscimo de 124 atividades e a supressão de 31 atividades o que representa uma taxa de alteração de cronograma de 55,16%. Todos esses cronogramas informados e que possuem as quatro maiores taxas de alteração de cronogramas são pertencentes ao quadro de acompanhamento da CT-FLOR do CIF e da dimensão de Natural da Ramboll.

5.22.2 Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG22 - / PG41 - Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais		Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANÇA.22/41.02	Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar a existência de alterações dos prazos dos cronogramas dos programas, permitindo verificar quais deles estão tendo alterações em seu prazo final, ou seja, qual deles atrasa o prazo final com relação a referência da linha de base (Baseline). Esse tipo de alteração indica que o planejamento atual provavelmente não está mais atendendo ao planejamento da baseline e isso gera alerta para os especialistas. Desta forma far-se-á importante compreender como essa alteração de prazo está sendo gerenciada, bem como das consequências e impactos e se existem planos de ação para contornar ou minimizar esses impactos e quanto efetivos eles são. Para mensurar a taxa de alteração dos prazos, é realizada a comparação da duração do prazo dos cronogramas do mês atual e anterior em face ao término que estava previsto. Este indicador isolado não representa uma mensuração integral do escopo deste programa e deve ser considerado em composto a outros. Este indicador também apontará aos especialistas alertas para que eles verifiquem com mais profundidade a pertinência técnica das alterações, em específico, no monitoramento dos programas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = (\text{n}^\circ \text{ de cronogramas com prazos finais alterados} / \text{n}^\circ \text{ de cronogramas avaliados})$		
FONTE DO DADO		
Cronogramas mensais a partir de dezembro 2019, fevereiro, março e abril de 2020 e seus subsequentes enviados pela Fundação Renova para a Ramboll dos Programas, com exceção dos Programas 08, 10, 24 (não foram encaminhados nos pacotes de arquivos entregue à Ramboll) e o PG 37 (encerrado). Para os programas 22 e 41 (a Fundação Renova informou que não existe um cronograma específico).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo o território		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos cronogramas dos Programas enviados mensalmente pela Fundação Renova para a Ramboll. ($i = \text{N}^\circ \text{ de cronogramas com prazos finais alterados} / \text{N}^\circ \text{ de cronogramas avaliados}$)		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
NA	NA	NA
JUSTIFICATIVA		
Os cronogramas dos Programas são uma das principais referências para garantir o monitoramento das atividades planejadas, permitindo avaliar se o planejamento apresenta uma maturidade adequada sem que haja mudanças frequentes e que possam impactar o planejamento além de ser uma ferramenta importante para realizar o acompanhamento da gestão dos Programas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Os PG's 022 e 041 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais desenvolvidos pela Fundação Renova foram inseridos no TTAC pelas cláusulas 144 e 184. Estes programas estão fundidos em um só que tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em		

02/07/2018. A mesma definição é repetida nas demais versões dos relatórios mensais até o de 30/09/2018.

Seu objetivo central é: dotar os programas socioeconômicos e socioambientais de mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados e definição de indicadores, em conformidade com mecanismos e processos de governança estabelecidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC - Cláusulas 144 e 184)

Cronogramas dos Programas enviados pela Fundação Renova para a Ramboll nos meses de dezembro de 2019, fevereiro, março e abril de 2020. Os arquivos analisados foram encaminhados pela Fundação Renova através dos "pacotes" ou pastas 1.1.10.1 Cronogramas-Dezembro19, 1.1.11.1 Cronogramas-Fevereiro2020, 1.1.12.1 Cronogramas-Março2020 e 1.1.13.1 Cronogramas-Abril2020. O pacote de arquivos referente ao mês de janeiro de 2020 não foi encaminhado pela Fundação Renova, não podendo ser desta forma analisado pela equipe da Ramboll. Não estão sendo avaliados os seguintes programas: PG08, PG10 e PG24 (não estão sendo encaminhados no pacote mensal fornecido pela Fundação Renova) PG37 (encerrado)

PG22 e PG41 (a Fundação Renova informa que não existe um cronograma específico para esses programas justificando que o acompanhamento se faz pela existências dos cronogramas dos demais Programas.)

Dashboard:

Figura 5.22-02: Taxa de alteração dos cronogramas

i=8%

Considerações:

Dentre os 36 cronogramas que tem dados enviados mensalmente pela Fundação Renova, 3 Programas apresentaram alteração de prazos quando comparados os meses de março e abril de 2020.

O PG01 apresentou uma alteração no prazo final (atual) passando de 01/02/2021 para 01/10/2021. Consequentemente a duração do cronograma passou de 1340 dias para 1507 dias havendo um aumento de aproximadamente 13% da duração, ou seja, um acréscimo de 167 dias no prazo final do cronograma.

Similarmente, o mesmo ocorreu para o PG42. Neste caso apresentou uma alteração no prazo final (atual) passando de 28/09/2020 para 28/05/2021. Consequentemente, a duração do cronograma passou de 948 dias para 1112 dias havendo um aumento de aproximadamente 17% da duração, ou seja, um acréscimo de 164 dias no prazo final do cronograma.

Já no caso do PG33 será importante compreender junto à Fundação Renova que tipo de alteração está ocorrendo pois o cronograma está indicando uma redução de duração do prazo de 2993 dias para 2873 dias, ou seja 4% do prazo final equivalente a 120 dias de redução do prazo total. É importante ressaltar que os cronogramas apresentam as mesmas datas finais atuais.

Estas alterações capturadas no sistema de planejamento dos programas nominados tanto para o indicador de taxa de alteração de cronograma quanto para o indicador da taxa de alteração de prazo do cronogramas, mencionados anteriormente, alertam para a necessidade de uma verificação da pertinência das justificativas apresentadas pelos gestores dos mesmos na Fundação Renova, além de incentivar que os especialistas do monitoramento dediquem-se a uma avaliação qualitativa dessas alterações face ao escopo, metas e pertinência da metodologia. A descontinuidade do planejamento pode indicar rotatividade de equipe, insuficiência ou excedente de pessoas, assim como de recursos, além de outras possíveis implicações e impactos na obtenção de efetividade do programa que precisam ser mensuradas à luz dos indicadores específicos dos programas.

Durante as reuniões ocorridas por conferência telefônica em 28/05/2020 e 04/06/202 entre a equipe da Ramboll e equipe da Fundação Renova (PMO, suprimentos, Governança e Financeiro), foi informado o

desenvolvimento do procedimento de Gestão de Mudanças e que o mesmo estava começando a ser aplicado dentro dos processos da Fundação Renova.

A Fundação Renova informou que irá disponibilizar essa documentação para que a equipe da Ramboll possa analisar o procedimento e verificar como as mudanças nos cronogramas, indicadas através da taxa de alteração de cronogramas está sendo feita e monitorada pela gestão de mudanças e como é realizada sua rastreabilidade.

5.23 PG023: Programa de manejo de rejeitos e PG024: Programa dos sistemas de contenção de rejeitos *in situ*



5.23.1 Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG023 - Programa de Manejo de Rejeitos/ PG024 - Programa de Implantação de Sistemas de Contenção <i>in situ</i>		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.23.01	Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a relação entre a quantidade de Planos de Manejo de Rejeitos aprovados pelo sistema CIF e a quantidade de Planos de Manejo de Rejeitos previstos pela Fundação Renova, a saber: (i) Trechos 1 a 4; (ii) Trecho 5; (iii) Trechos 6 e 7; (iv) Trecho 8; (v) Trecho 9; (vi) Trechos 10 e 11; (vii) Trecho 12; (viii) Trechos 13 e 14; (ix) Trecho 15; (x) Trecho 16; (xi) Trecho 17; e (xii) Lagoas do Espírito Santo.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$Relação\ de\ Planos\ aprovados = \frac{quantidade\ de\ planos\ aprovados\ no\ CIF}{quantidade\ de\ planos\ previstos}$ - Quantidade de planos aprovados no CIF: contagem de planos cuja aprovação foi deliberada no CIF; e - Quantidade de planos previstos: contagem de planos a serem entregues		
FONTE DO DADO		
- Ofícios de protocolo de documentos CT-GRSA: Consultar se o protocolo consta no processo da CT-GRSA; - Nota Técnica de Revisão: consultar no site do CIF se a nota técnica de revisão do plano de manejo de rejeitos está publicada (link: https://www.ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas); e - Deliberação CIF de aprovação do plano: consultar no site do CIF se a Deliberação de aprovação do plano foi publicada (link: https://www.ibama.gov.br/cif/deliberacoes).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Área ambiental 1 definida no TTAC, lagoas de Linhares e área marítima a definir.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
- Quantidade de planos aprovados no CIF: contagem de planos cuja aprovação foi deliberada no sistema CIF (através de notas técnicas da CT-GRSA e deliberações do CIF); - Quantidade de planos previstos: contagem de planos a serem entregues. Quantidade fixa de 12 PMRs, sendo: (i) Trechos 1 a 4; (ii) Trecho 5; (iii) Trechos 6 e 7; (iv) Trecho 8; (v) Trecho 9; (vi) Trechos 10 e 11; (vii) Trecho 12; (viii) Trechos 13 e 14; (ix) Trecho 15; (x) Trecho 16; (xi) Trecho 17; e (xii) Lagoas do Espírito Santo. - Ofícios de protocolo de documentos CT-GRSA: Consultar se o protocolo consta no processo da CT-GRSA; - Nota Técnica de Revisão: consultar no site do CIF se a nota técnica de revisão do plano de manejo de rejeitos está publicada (link: https://www.ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas); - Deliberação CIF de aprovação do plano: consultar no site do CIF se a Deliberação de aprovação do plano foi publicada (link: https://www.ibama.gov.br/cif/deliberacoes)		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Aprovação no CIF de todos os planos de manejo de rejeitos previstos	Entrega de todos os planos de manejo de rejeitos previstos	Pelo menos um plano de manejo de rejeitos não foi entregue

JUSTIFICATIVA

A Nota Técnica IBAMA/SISEMA/IEMA nº 002/2017 estabeleceu cinco fases para o processo de tomada de decisão:

Fase 1 - Caracterização ambiental da área afetada;

Fase 2 – Tomada de decisão e seleção das alternativas de manejo;

Fase 3 – Avaliação governamental da proposta apresentada;

Fase 4 – Comunicação aos proprietários; e

Fase 5 – Implementação e monitoramento da alternativa selecionada.

Este indicador acompanha a entrega dos planos de manejo de rejeitos (Fases 1 e 2) e a aprovação no CIF (Fase 3).

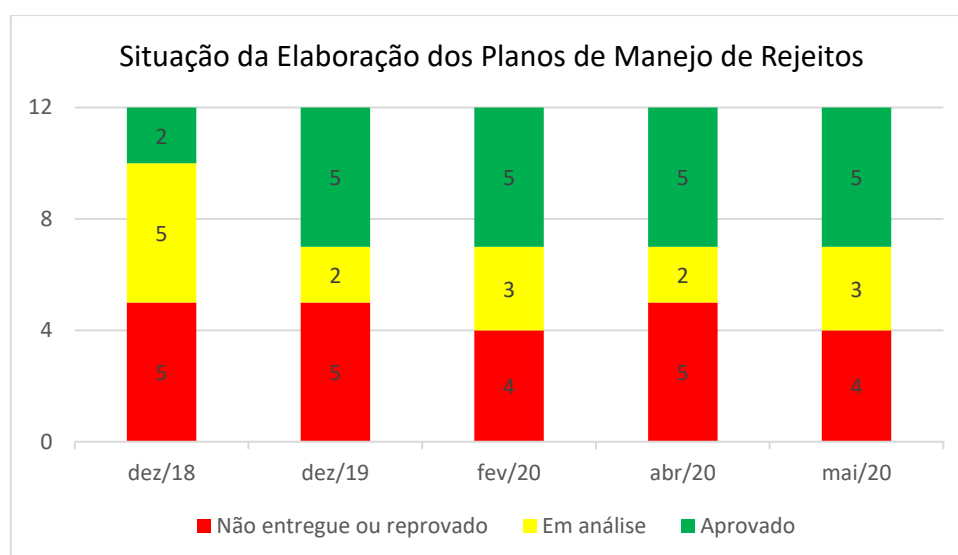
A aprovação dos Plano de Manejo de Rejeitos é etapa fundamental e principal embasamento para implementação efetiva das ações de manejo de rejeitos (Etapas 4 e 5) e recuperação da bacia do Rio Doce.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Indicador desenvolvido para acompanhamento do programa

Dashboards:

Figura 5.23-01: Situação dos PMRs em ao longo do monitoramento



O gráfico acima ilustra a quantidade de Planos de Manejo de Rejeitos (PMR) “Aprovados”, “Em Análise” e “Não Entregues” ou “Reprovados” em momentos distintos, sendo ao final dos anos de 2018 e 2019 e o status de 2020, considerando a linha de corte em 31/05/2020. Como forma de esclarecimento, os PMRs enquadrados como “Em Análise” contemplam os planos entregues pela Fundação Renova e que estão atualmente em avaliação no âmbito do sistema CIF.

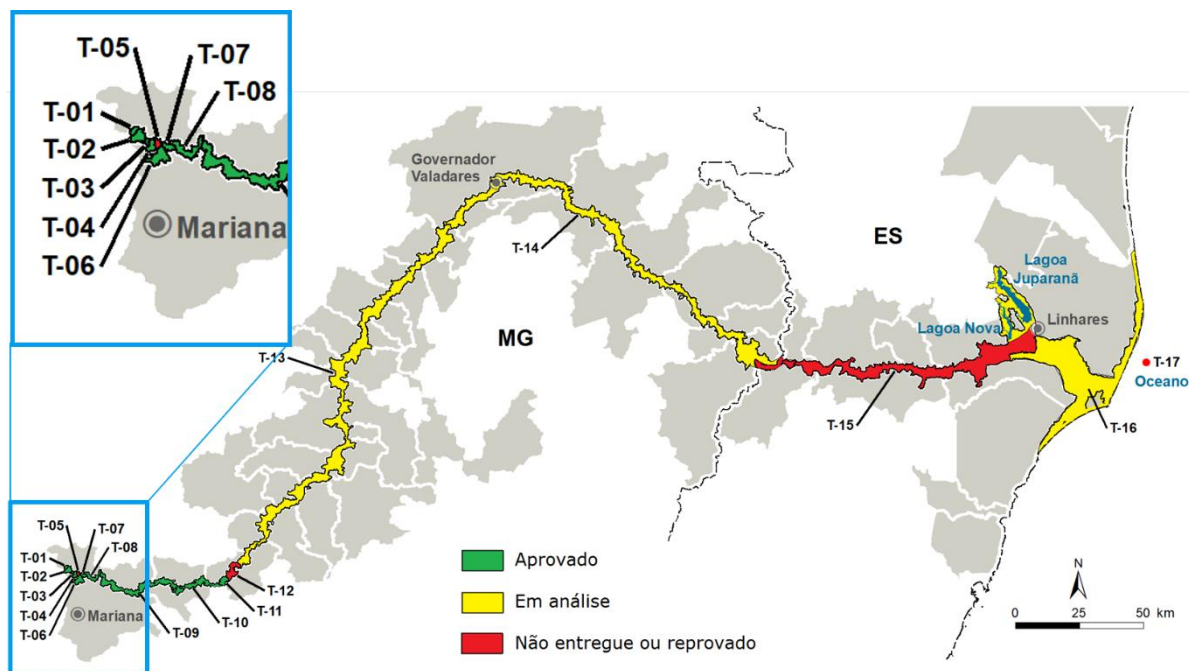
Considerando que o PG023 dispõe sobre o manejo de rejeitos, sendo que o processo de gerenciamento da questão encontra-se distribuído em 05 (cinco) fases como exposto acima (ficha do indicador), é mister salientar que a aprovação dos PMRs é ferramenta imprescindível no processo de recuperação e consequente adoção das melhores práticas de manejo, as quais são determinadas para cada trecho ao longo de todo o território. A elaboração e aprovação dos PMRs abrange as Fases 1, 2 e 3 do processo de tomada de decisão, sendo a Fase 4 a autorização para entrada nas áreas de trabalho e a Fase 05, a efetiva execução das atividades. Por este motivo, decorridos aproximadamente 4,5 anos do desastre, a existência de planos reprovados ou não apresentados demonstram que sequer a etapa de concepção da solução está atendida, muito menos, a efetiva implementação das mesmas.

Considerações:

Conforme mencionado acima, após mais de 04 anos do desastre, a Fundação Renova ainda não apresentou todos os Planos de Manejo de Rejeitos. Desta forma, o indicador encontra-se com a sinalização “Vermelha”.

A Figura 5.23-02 mostra o *status* especializado dos respectivos PMRs por trecho para o mês vigente (linha de corte em 31/05/2020).

Figura 5.23-02: Espacialização do *status* de aprovação dos PMRs



Trechos 1 a 12

O mapa acima mostra que em aproximadamente 670 km de extensão de rios, entre a Barragem de Fundão e a foz do Rio Doce, localizada na comunidade de Regência (Linhares/ES), cerca de 120 km da bacia possuem PMRs aprovados, o equivalente a 20% do comprimento total. Este montante é representado pelos seguintes trechos: 1 a 4 (9 km); 6 e 7 (11 km); 8 (9 km); 9 (58 km); 10 e 11 (31 km). Por outro lado, e conforme preconizado nos próprios PMRs, tais trechos correspondem a 21,5 Mm³ de rejeitos depositados nas porções intracalha e extracalha, quase 50% do volume que foi liberado no evento de ruptura da Barragem de Fundão em novembro/2015 (referência de 44 milhões de m³).

Trechos 5 e 12: Não aprovados

O mapa também mostra que os trechos compreendidos entre a Barragem de Fundão até a UHE Risoleta Neves possuem PMRs aprovados, exceto os denominados Trechos 5 (Reservatório do Dique S4 e distrito de Bento Rodrigues) e 12 (Reservatório de Candonga). Estes trechos incorporam comunidades diretamente afetadas pelo desastre, sobretudo os antigos moradores de Bento Rodrigues e os distritos de Novo Soberbo e Santana do Deserto, áreas pertencentes aos municípios de Mariana, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Os PMRs destes trechos foram entregues pela Fundação Renova e reprovados pelo sistema CIF. No caso do Trecho 05, não foi possível aprovar este plano sem antes definir o uso futuro do distrito de Bento Rodrigues, bem como, as tratativas relativas ao descomissionamento do Dique S4.

Em relação ao Trecho 12, deve-se considerar que a solução a ser adotada no âmbito do PG009 (retomada energética da UHE Risoleta Neves) irá contemplar ações de manejo de rejeitos (potencial remoção, dragagem e disposição final). Com isso, deve-se primeiramente alinhar as questões relativas ao PG009 para em seguida, dar continuidade ao manejo de rejeitos neste território através do PG023.

Trechos 10 e 11: Pendência do Plano de Manejo de Rejeitos para a área urbana de Barra Longa

Dentre os Trechos aprovados nesta mesma porção da bacia, Fundão até Candonga, destaca-se que embora os Trechos 1 a 4; 6 e 7; 8; 9; 10 e 11 estão com PMRs aprovados, existem questões sensíveis relacionadas do manejo de rejeitos e que são parte integrantes destes planos, as quais não foram sanadas, por exemplo, a ausência de estudos para correto manejo das lagoas marginais existentes ao longo dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce.

Adicionalmente, cabe pontuar a situação específica do Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11. Conforme estabelecido na Nota Técnica da CT-GRSA nº 14/2019 e depois ratificada pela Deliberação CIF nº 232/2019, cabe pontuar que o PMR dos trechos em referência foi aprovado com ressalvas, em decorrência de algumas pendências e ações necessárias por parte da Fundação Renova. Dentre estas, destaca-se a denominada Requisição nº 03, a qual ainda não foi atendida:

"A Fundação Renova deverá apresentar um Plano de Manejo de Rejeitos específico para a área urbana e periurbana do município de Barra Longa, que apresente de forma detalhada as áreas que possuem rejeito depositado, o histórico de deposição e suas respectivas mensurações de volume; uma proposta executiva da retirada completa do rejeito destes locais, detalhando possíveis locais de destinação final do rejeito e os impactos positivos e negativos desta atividade, não somente com as questões relativas à engenharia do processo, mas também com relação de como a saúde da população poderá ser afetada, com suas respectivas remediações; uma proposta que considere a permanência do rejeito e apresente as medidas de remediação necessária para a convivência da população com o rejeito, o que pode ser considerado como cenário urbano nos demais planos de manejo.

Ressalta-se que em ambas as propostas a emissão de material particulado, proveniente da retirada ou manutenção do rejeito, deverá ser devidamente avaliada e remediada. A Fundação Renova deverá ainda inserir a administração pública e os atingidos e suas assessorias, bem como todos os agentes envolvidos no processo, nas discussões e tomadas de decisões, estabelecendo um cronograma de ações necessárias e/ou previstas”.

Assim, tem-se que a Fundação Renova não caracterizou nem selecionou alternativas para manejar os rejeitos presentes nas áreas urbana e periurbana de Barra Longa.

Em fevereiro de 2020, a Fundação Renova entregou o documento intitulado “*PLANO DE TRABALHO – Plano de Manejo de Rejeitos de Barra Longa/MG – Áreas Urbanas e Periurbanas*” (Golder, 2020), o qual prevê 24 meses de trabalho, conforme figura abaixo. Cabe salientar que este cronograma considera a aplicação da Gestão Ambiental Integrada para Saúde e Meio Ambiente (GAISMA), que está embargada em segunda instância.

Figura 5.23-03: Cronograma do Plano de Trabalho do Plano de Manejo de Rejeitos das áreas Urbanas e Periurbanas de Barra Longa/MG. Fonte: Golder (2020).

[illegible]

Na Reunião CT-GRSA Gerencial nº 08/2020, realizada em 28/05/2020, a SEMAD apresentou o Ofício "SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA nº. 155/2020: Convocação para o Licenciamento Ambiental", que requer a regularização e licenciamento (modalidade a definir) das ações realizadas e previstas em Barra Longa/MG. Após as discussões, os encaminhamentos desta reunião foram:

- "As tratativas correlacionadas ao assunto tratado nesta reunião junto a Fundação Renova, serão conduzidas de agora em diante pela Suppri/Semad" (sic.); e
- "Será agendada nova reunião pela Semad, em um prazo de 15 a 20 dias, para que a Fundação Renova apresente suas considerações sobre o Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA nº. 155/2020: Convocação para o Licenciamento Ambiental" (sic.).

Trechos 13 a 17

A jusante da UHE Risoleta Neves, a qual abrange uma porção da bacia do rio Doce com aproximadamente 540km de extensão, compreendida pelos Trechos 13, 14, 15, 16, Lagoas de Linhares e Trecho 17 (Marinho), tem-se que nenhum Plano de Manejo de Rejeitos encontra-se devidamente aprovado pelo sistema CIF.

Cabe pontuar que após o rompimento da barragem de Fundão, observaram-se depósitos de rejeitos consideráveis na porção extracalha até o barramento principal UHE Risoleta Neves, o qual funcionou como um sistema de contenção de rejeitos. A jusante deste ponto, entende-se que a massa de rejeitos seguiu majoritariamente na porção intracalha, sendo futuramente potencialmente disponibilizada para as áreas extracalha nos eventos de cheias decorridos em 2016 e 2020.

Frente ao contexto acima, entende-se que os PMRs a jusante da UHE Risoleta Neves devem delimitar a área de impacto da lama, inclusive na porção extracalha. Neste sentido, a Fundação Renova tem adotado o trabalho denominado "Estudo Exedito da Mancha de Inundação da cheia de 2016 no Rio Doce", elaborado pela SRK.

Deve-se mencionar que o estudo supracitado foi reprovado pela CT-GRSA através da NT 21/2019, emitida em 09/10/2019. Havendo nova entrega (revisão) deste produto após a emissão da nota técnica em referência, a CT-GRSA entendeu que estudo ainda não atendeu as requisições da NT 21/2019, conforme exposto na NT 28/2019, sendo esta última ratificada pela Deliberação CIF nº 384, de 06/02/2020. Atualmente, 04 anos após as cheias identificadas em 2016, a CT-GRSA já tem solicitado estudos referentes a determinação da mancha de inundação do período de cheias (chuvoso) em 2019-2020. Isso pode ser inclusive constatado na NT CT-GRSA nº 06/2020, emitida para reprovação do Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 15.

Trechos 13 e 14

O PMR dos Trechos 13 e 14 foi entregue em outubro/2019. Contudo, em uma análise inicial do documento pela CT-GRSA, pode-se observar que o plano não abordou de maneira representativa a caracterização da área de estudo, sobretudo em termos da locação dos transectos, que são cortes ou seções traçadas ao longo do rio, utilizadas para coleta de amostras de solo, sedimentos e rejeitos para caracterização físico-química, biológica e quantificação dos eventuais acúmulos de rejeitos nas porções intra e extracalha.

Desta forma, a CT-GRSA e a Fundação Renova conduziram reuniões específicas sobre este PMR entre os meses de fevereiro e junho, culminando com a elaboração, discussão e aprovação de nota técnica que relaciona todas as revisões a serem atendidas pela Fundação Renova, através das requisições acordadas na referida NT.

Trecho 15

O estudo apresentado pela *Golder Associates* em fevereiro de 2020 cumpriu parcialmente o escopo delimitado pela Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019 para o PMR do Trecho 15. O estudo cumpriu: (i) a apresentação separada do PMR dos trechos 15 e 16; (ii) realização de 13 transectos equidistantes com

execução de sondagens intra (3 amostras) e extracalha (5 amostras em cada margem); (iii) realização de *screening* com draga *van veen* entre os transectos; (iv) amostragem em propriedades. Contudo, o PMR cumpriu parcialmente a realização de metodologia não visual de identificação da presença de rejeitos, pois apesar de apresentar a metodologia de decantação como alternativa, metodologia considerada correta, é ainda assim uma metodologia visual (empírica).

Ademais, o estudo apresentou problemas metodológicos resultando na sua reprovação conforme Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2020. Dentre esses, citam-se: (i) a utilização de referências bibliográficas baseadas em estudos reprovados ou aprovados parcialmente pelo sistema CIF, sem citar ou ponderar suas respectivas ressalvas; (ii) utilização de método considerado incorreto para cálculo de linha de base (*baseline*) para a turbidez do trecho; (iii) discussão da presença de metais utilizando comparação de métodos incompatíveis de determinação de teores de metais; (iv) utilização de mancha de inundação considerada inferior à realidade, o que afeta o tamanho da área diretamente impactada (extracalha); (v) utilização de tempo de retorno (TR) de 2 anos quando já havia sido acordada a utilização de um TR de 10 anos para toda a bacia; (vi) incompatibilidade entre os resultados presentes nos anexos e os apresentados no texto; (vii) não apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do estudo.

Tratando-se de tema a ser tratado no âmbito do processo judicial do Eixo 01, a CT-GRSA e CIF recomendaram o não atendimento do item em questão.

Trecho 16

O PMR do Trecho 16 contempla o Item 11.1 do denominado Eixo Prioritário 01 – Recuperação intra e extracalha, sendo este objeto de consenso entre as partes durante o processo de judicialização.

O documento encontra-se atualmente em avaliação pela CT-GRSA para posterior elaboração de nota técnica e encaminhamento para deliberação no CIF.

Trecho 17

A entrega do Plano de Manejo do Trecho 17 (Oceano) possui alguns elementos no processo de judicialização, no âmbito do Eixo Prioritário 01 – recuperação ambiental intra e extracalha através dos seguintes itens:

- Item 10: Apresentar ao Sistema CIF os estudos de modelagem da dinâmica marinha de sedimentos para o Trecho 17;
- Item 13: Apresentar contrato assinado com a empresa que executará a Etapa 2 da caracterização ambiental do plano de manejo de rejeitos marinho (PMR17), caso os resultados da Etapa 1 indiquem a necessidade de executar a Etapa 2;
- Item 13.1: A Etapa 1 deverá conter/observar em suas fases internas obrigatoriamente as seguintes diretrizes:
 - Compilação dos dados disponíveis pré e pós desastre em pesquisas e estudos, devendo se ter atenção ao contorno de praia, característica do sedimento pré e pós desastre e batimetria;
 - Apresentação das condições de contorno do modelo, Modelo teórico (primeira modelagem) e manifestação técnica preliminar pela CT-GRSA e órgãos ambientais;
 - Coleta de dados primários a serem definidos pela CT GRSA e órgãos ambientais, se pertinentes e necessários, devidamente justificados tecnicamente;
 - Calibração e revisão das condições de contorno;
 - Modelo computacional ajustado (segunda modelagem)
- Item 14: Mobilizar a empresa que irá realizar a Etapa 2 da caracterização do Trecho 17 do Plano de Manejo de Rejeitos;

Para atendimento do Item 10, a Fundação Renova entregou o trabalho “Estudo sobre os sedimentos depositados na zona costeira adjacente à foz do rio Doce, após a ruptura da barragem de Fundão” (COPPETEC, 2020), denominado Etapa I. Este estudo considerou que a Etapa 02 será necessária. Sendo assim, a CT-GRSA aprovou o trabalho em referência, colocando algumas requisições presentes na NT CT-GRSA nº 03/2020 que serão incorporadas no desenvolvimento da Etapa 02, a qual é necessária para elaboração do PMR deste trecho.

5.23.2 Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11

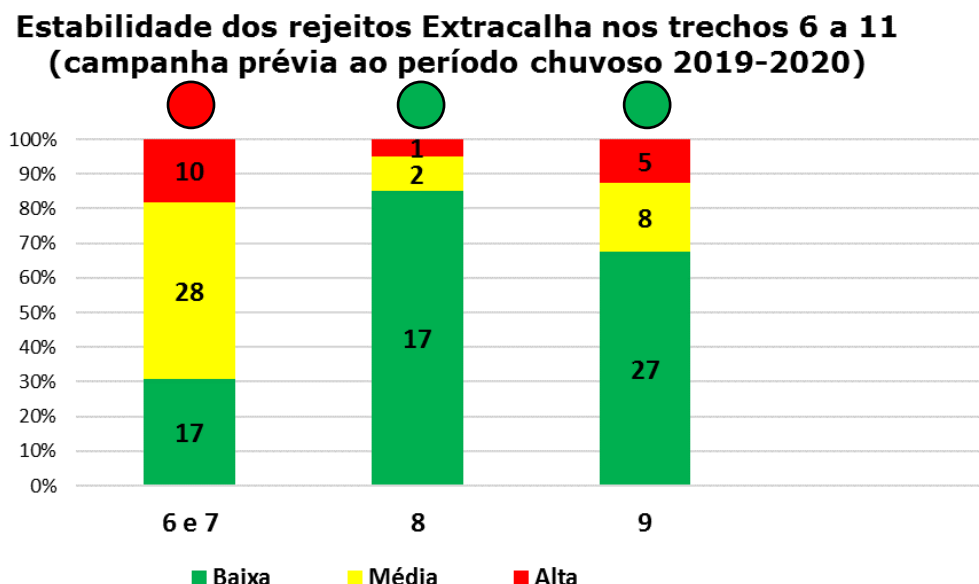
PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG023 - Programa de Manejo de Rejeitos/ PG024 - Programa de Implantação de Sistemas de Contenção in situ		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.23.02	Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta um índice de criticidade (baixa, média ou alta) para manutenção de pontos de controle de erosão com base nos seguintes critérios: (i) solo exposto, (ii) erosão laminar, (iii) erosão linear, (iv) necessidade de manutenção ou disciplinamento de drenagens, (v) necessidade de manutenção de proteção de margens e (vi) presença de gado. O resultado é apresentado para cada trecho do Plano de Manejo de Rejeitos. A base inicial dos pontos de controle de erosão é pré-definida nas seguintes fontes: Relatórios da Operação WATU (SEMAD) e Pontos de atenção dos Plano de Manejo de Rejeitos (Fundação Renova).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Critérios de classificação da criticidade para manutenção de pontos de controle de erosão: - Criticidade alta: (a) voçoroca, (b) ravina com necessidade de manutenção em drenagem e em obra de proteção, (c) ravina com presença de gado e necessidade de manutenção em drenagem. - Criticidade média: (a) ravina com necessidade de manutenção em drenagem ou em obra de proteção, (b) sulco com necessidade de manutenção em drenagem, (c) erosão laminar com necessidade de manutenção de drenagem. - Criticidade baixa: (a) ponto sem processo erosivo constatado, (b) erosão laminar ou sulco sem necessidade de manutenção em drenagem.		
FONTE DO DADO		
A equipe da Ramboll faz campanhas de campo pré e pós períodos chuvosos em quatro grupos de trechos do Plano de Manejo de Rejeitos: (i) 6 e 7, (ii) 8, (iii) 9 e (iv) 10 e 11.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Trechos 6 a 11 do Plano de Manejo de Rejeitos, ou seja, extensões dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce atingidos pela passagem e deposição de rejeitos e material detrítico. O resultado deste indicador é apresentado nos seguintes grupos de trechos: (i) 6 e 7, (ii) 8, (iii) 9 e (iv) 10 e 11.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A equipe da Ramboll faz campanhas de campo pré e pós períodos chuvosos em quatro grupos de trechos do Plano de Manejo de Rejeitos: (i) 6 e 7, (ii) 8, (iii) 9 e (iv) 10 e 11. Cada ponto é avaliado seguindo um questionário pré-estabelecido: (1) ocorrência de erosão linear, (2) tipo de erosão linear, (3) ocorrência de erosão laminar, (4) Presença ou indício de gado, (5) necessidade de manutenção de drenagens e (6) necessidade de manutenção de obras de proteção de margens. Os seguintes critérios são adotados para classificar cada ponto: - Criticidade alta: (a) voçoroca, (b) ravina com necessidade de manutenção em drenagem e em obra de proteção, (c) ravina com presença de gado e necessidade de manutenção em drenagem. - Criticidade média: (a) ravina com necessidade de manutenção em drenagem ou em obra de proteção, (b) sulco com necessidade de manutenção em drenagem, (c) erosão laminar com necessidade de manutenção de drenagem. - Criticidade baixa: (a) ponto sem processo erosivo constatado, (b) erosão laminar ou sulco sem necessidade de manutenção em drenagem.		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
A área avaliada apresenta menos de 15% dos pontos com criticidade alta e a quantidade de pontos com criticidade baixa é maior que a quantidade de pontos com criticidade média	A área avaliada apresenta menos de 15% dos pontos com criticidade alta e a quantidade de pontos com criticidade baixa é menor que a quantidade de pontos com criticidade média	A área avaliada apresenta mais de 15% dos pontos com criticidade alta
JUSTIFICATIVA		
A erosão é um processo ambiental que disponibiliza sedimentos para o ambiente. Considerando que nos trechos 6 a 11 houve deposição de rejeitos Extracalha, as ações de controle de erosão são importantes para diminuir o carreamento de rejeitos e material detritico das planícies e encostas para o leito do rio.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Indicador desenvolvido para acompanhamento do programa		

Dashboards:

O gráfico abaixo ilustra os resultados da última campanha de campo realizada pela Ramboll nos Trechos 6 e 7; 8; 9 ainda antes do início do período chuvoso 2019-2020 (até outubro/2019). É importante salientar que os mesmos pontos serão novamente vistoriados após o período em referência, dependendo também do término do isolamento social imposto pela quarentena (COVID 19). Em seguida, uma nova campanha está programada antes do período chuvoso de 2020/2021 e assim sucessivamente.

Figura 5.23-04: Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11 (campanha prévia ao período chuvoso 2019-2020).



A tabela abaixo apresenta o número de pontos vistoriados em cada trecho vistoriado pela Ramboll, divididos em função de cada classe de criticidade conforme descrição e metodologia deste indicador.

Tabela 5.23-01: Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11 (campanha prévia ao período chuvoso 2019-2020)

Criticidade para Manutenção	Trechos do PMR					
	6 e 7		8		9	
	Nº de Pontos	%	Nº de Pontos	%	Nº de Pontos	%
Baixa	17	30,91%	17	85,00%	27	67,50%
Média	28	50,91%	2	10,00%	8	20,00%
Alta	10	18,18%	1	5,00%	5	12,50%
TOTAL	55	100,00%	20	100,00%	40	100,00%

Frente ao exposto na tabela acima e seguindo os valores de referência adotados pela Ramboll para o indicador em questão, tem-se que os Trechos 6 e 7 encontram-se com uma sinalização “Vermelha”, ao passo que os Trechos 8 e 9 estão com a sinalização “Verde”.

Considerações

O objeto deste monitoramento é vistoriar principalmente os primeiros 100 km de bacia, a jusante da Barragem de Fundão, onde notadamente observa-se deposição de volumes consideráveis de rejeitos na porção extracalha. A Tabela 5.23-02 apresenta a distribuição dos volumes de rejeitos dispostos nas porções intra e extracalha, nos Trechos 1 a 11 dos PMRs.

Tabela 5.23-02: Volumes de rejeitos intra e extracalha – Trechos 1 a 11

Manejo de Rejeitos	Volume de Rejeitos (m³)					
	Intracalha	%	Extracalha	%	Total	%
Trecho 1	10.900	3,49%	301.200	96,51%	312.100	100,00%
Trecho 2	5.363.200	62,42%	3.228.700	37,58%	8.591.900	100,00%
Trecho 3	35.600	67,81%	16.900	32,19%	52.500	100,00%
Trecho 4	1.743.800	94,19%	107.600	5,81%	1.851.400	100,00%
Trecho 5 (*)	447.216	54,14%	378.765	45,86%	825.981	100,00%
Trecho 6	87.598	8,35%	961.726	91,65%	1.049.324	100,00%
Trecho 7	57.074	23,16%	189.391	76,84%	246.465	100,00%
Trecho 8	98.726	17,04%	480.491	82,96%	579.217	100,00%
Trecho 9	831.042	13,76%	5.209.662	86,24%	6.040.704	100,00%
Trecho 10	1.230.174	60,12%	816.039	39,88%	2.046.213	100,00%
Trecho 11	648.170	94,04%	41.060	5,96%	689.230	100,00%
Total	10.553.500	47,36%	11.731.534	52,64%	22.285.034	100,00%

(*) PMR não aprovado pelo sistema CIF

Cabe salientar que os Trechos 1, 6, 7, 8 e 9 possuem majoritariamente rejeitos depositados na porção extracalha, ou seja, em planícies e encostas fora da calha do rio. Por outro lado, os Trechos 2, 3, 4, 5 e 10 possuem a maior parte dos rejeitos na porção intracalha, mesmo assim, com um montante considerável depositado na extracalha. Tal situação é esperada, uma vez que os Trechos 02 e 05 contemplam as áreas dos reservatórios de Nova Santarém e Dique S4, onde a maioria dos rejeitos que estavam originalmente na porção extracalha (após desastre) foram inundados pela construção destes barramentos e passaram a

figurar como intracalha. Já no caso do Trecho 03, a explicação se dá pela morfologia do terreno. Apesar de ser um trecho curto (1,2 km de extensão), trata-se de uma região de vale encaixado, com alta declividade.

O Trecho 04 possui uma pequena fração de rejeitos na porção extracalha, neste caso, pela existência do reservatório do Dique S3.

De maneira geral, as ações de manejo de rejeitos previstas nos PMRs aprovados no sistema CIF não consideraram a remoção e disposição final destes materiais. Assim sendo e pela adoção de práticas diversas, o rejeito extracalha deve ser imobilizado e estabilizado, evitando seu transporte até os cursos d'água adjacentes, o que ocasionaria seu espalhamento. Aliada a esta questão, é sabido que os processos erosivos são fontes de sedimentos para o rio, sendo magnificados pela ação das chuvas. Neste contexto, é essencial avaliar este cenário e inclusive indicar os pontos mais críticos que necessitam de manutenção para estabilização do rejeito na porção extracalha, podendo esta ser realizada por técnicas de bioengenharia, plantio de espécies nativas, recuperação de tributários, ordenamento de drenagens e obras de estabilização de margens (por exemplo, aplicação de enrocamentos).

5.23.3 Turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves no período seco (abril a setembro)



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG023 - Programa de Manejo de Rejeitos/ PG024 - Programa de Implantação de Sistemas de Contenção <i>in situ</i>		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.23.03	Turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves no período seco (abril a setembro)	
DESCRIÇÃO		
O parâmetro Turbidez ou “turvação” mede a dificuldade que um feixe de luz tem para atravessar a uma massa de água. Os resultados da Turbidez podem ser impactados pela quantidade de matéria em suspensão, podendo ser sólidos em geral (silte, argila, colóides e eventualmente rejeitos), matéria orgânica e inclusive organismos microscópicos e algas. Cabe mencionar também que a turbidez pode ser condicionada pelas condições naturais dos corpos d’água, por exemplo, para rios mais caudalosos, espera-se que os resultados de turbidez sejam naturalmente mais elevados. A unidade usualmente adotada para medir a turbidez é NTU ou UNT, o que significa Unidades Nefelométricas de Turbidez. De acordo com a Cláusula 157 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), a Turbidez medida nas estações automáticas do PMQQS (Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático) deve permanecer abaixo de 100 NTU durante a estação seca (entre abril e setembro), dentro de um prazo máximo de 03 (três) anos. Este valor adota como base o valor máximo permissível de Turbidez para corpo d’água Classe 2, conforme definido pela Resolução CONAMA nº 357/2005, a qual dispõe sobre a classificação dos corpos d’água e diretrizes ambientais para seu para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Corpo d’água Classe 2 é aquele destinado para: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA no 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; e) à aquicultura e à atividade de pesca. Durante os períodos chuvosos, notadamente entre os meses de outubro a março, os valores de Turbidez tendem a aumentar significativamente, em função do aumento das vazões dos rios e maior revolvimento de sólidos, bem como em função do carreamento de sólidos provenientes da porção extracalha. Por isso, este período não foi considerado na avaliação deste indicador, tampouco, na Cláusula 157 do TTAC.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Forma de cálculo: razão entre a quantidade de medições com turbidez menor, maior ou igual a 100 NTU pela quantidade de “dados válidos” no mês para cada estação automática.		
FONTE DO DADO		
Banco de dados do PMQQS (Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático)		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Estações automáticas do PMQQS (i) RGN-06 (Mariana - Gualaxo Norte 06), (ii) RGN-08 (Barra Longa - Gualaxo Norte 08), (iii) RCA-02 (Barra Longa - Carmo 02), e (iv) RDO-01 (Rio Doce - Doce 01)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
1. Consultar os dados horários de medição de turbidez mensalmente do portal do PMQQS para cada estação automática; 2. Contabilizar os “dados válidos” ou “dados não válidos”, sendo que este último se refere ao período em que as estações não estavam operando apropriadamente, desta forma, não foram obtidos os resultados de Turbidez; 3. Classificar as medições horárias de turbidez em: maior ou igual a 100 NTU; menor que 100 NTU; 4. Contar a quantidade total de medições no mês para cada estação automática; 5. Calcular a razão entre a quantidade de medições com turbidez menor, maior ou igual a 100 NTU pela quantidade de “dados válidos” no mês para cada estação automática.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
% de “dados válidos” acima de 90% e todas as medições com Turbidez abaixo de 100 NTU (critério da cláusula 157 do TTAC)	% de “dados válidos” acima de 90% e a porcentagem de medições com Turbidez acima de 100 NTU igual ou inferior a 10%	% de “dados válidos” abaixo de 90% e a porcentagem de medições com Turbidez acima de 100 NTU é maior que 10%
JUSTIFICATIVA		
O monitoramento em questão objetiva avaliar o atendimento à Cláusula 157 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), visando verificar a potencial melhora na qualidade da água (em termos do parâmetro Turbidez) dos rios impactados pelo desastre, em decorrência dos programas e ações implementados na bacia do Rio Doce.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
- Cláusula 157 do TTAC - Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para seu uso e seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.		

Dashboards:

As Figuras 5.23-05, 5.23-06 e 5.23-07 abaixo ilustram o percentual das medições de Turbidez que ultrapassaram o valor referencial de 100 NTU nos períodos secos (abril a setembro) de 2017 (somente com registros de agosto e setembro), 2018 e 2019. A avaliação foi realizada com base nos dados obtidos pelo monitoramento automático das estações RGN-06 (Mariana/MG – Rio Gualaxo Norte), RGN-08 (Barra Longa/MG – Rio Gualaxo Norte), RCA-02 (Barra Longa/MG – Rio Carmo) e RDO-01 (Rio Doce/MG – Rio Doce). Cabe ressaltar, que estes dados não foram consistidos (ou seja, passaram por um processo de validação de sua consistência) e não estão validados pelo GTA-PMQQS (Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários), por isso, a classificação desses resultados pode ser revista futuramente.

Figura 5.23-05: Porcentagem de registros de turbidez acima de 100 NTU nas estações automáticas RGN-06, RGN-08, RCA-02 e RDO-01 no período de agosto a setembro de 2017.

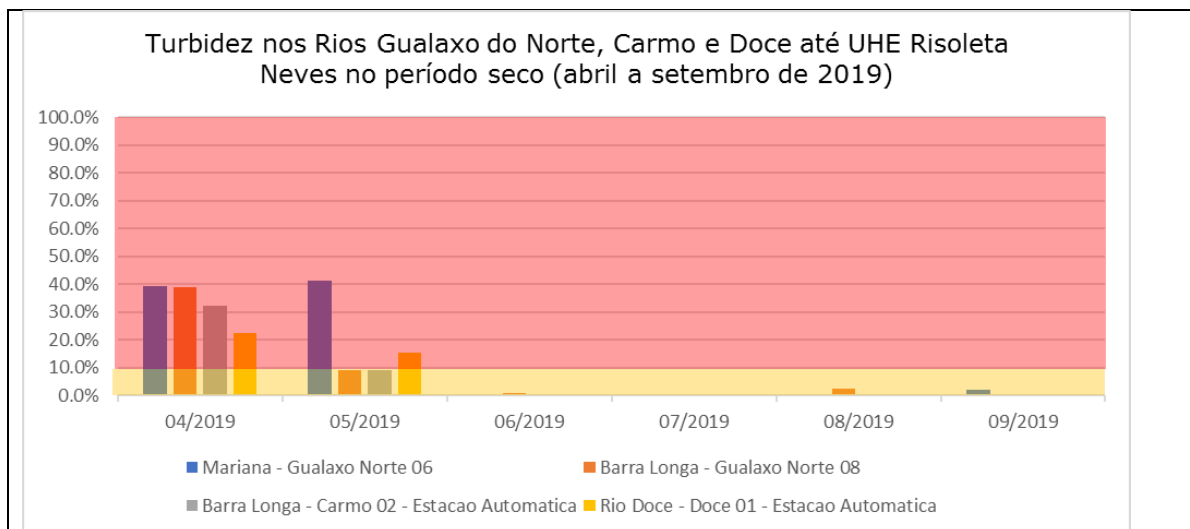


Figura 5.23-06: Porcentagem de registros de turbidez acima de 100 NTU nas estações automáticas RGN-06, RGN-08, RCA-02 e RDO-01 no período de abril a setembro de 2018.

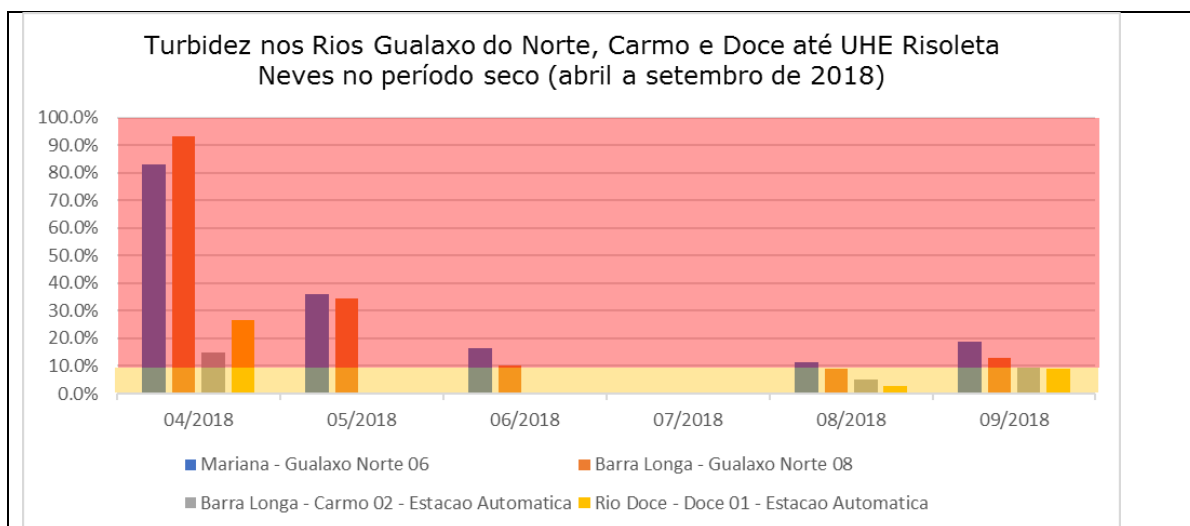
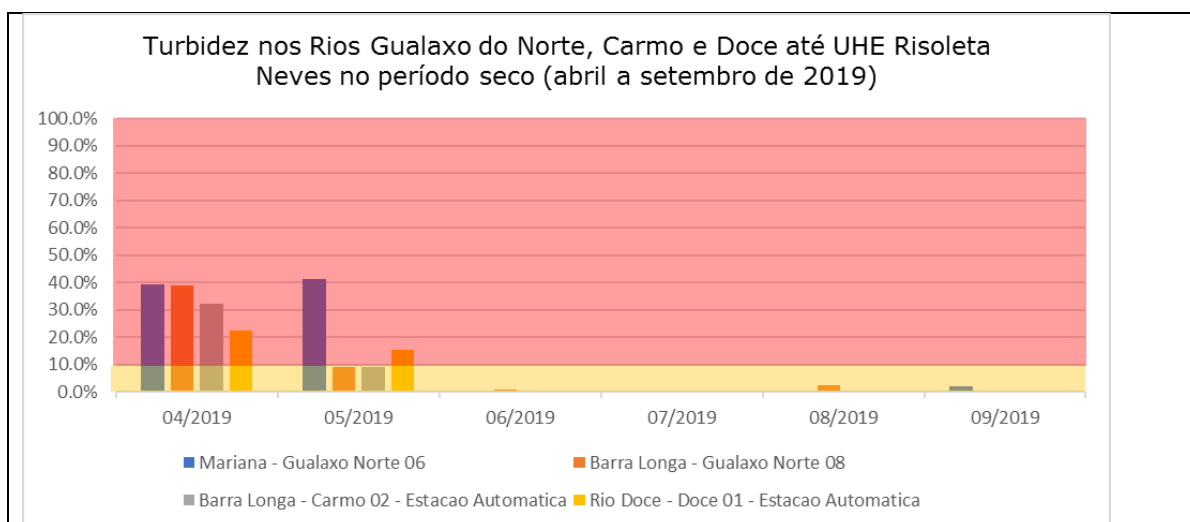


Figura 5.23-07: Porcentagem de registros de turbidez acima de 100 NTU nas estações automáticas RGN-06, RGN-08, RCA-02 e RDO-01 no período de abril a setembro de 2019.



Com base nas desconformidades de turbidez apresentadas nas figuras acima e na taxa de funcionamento das estações operadas pela Fundação Renova, a tabela 5.23-03 abaixo apresenta a classificação de todas as estações automáticas entre Fundão e Candonga para os meses do período seco nos anos 2017 (parcialmente), 2018 e 2019.

Tabela 5.23-03: Avaliação consolidada ao limite de turbidez de 100 NTU definido na cláusula 157 do TTAC.

Estação	RGN-06	RGN-08	RCA-02	RDO-01
Município	Mariana/MG	Barra Longa/MG	Barra Longa/MG	Rio Doce/MG
Curso d'água	Rio Gualaxo do Norte	Rio Gualaxo do Norte	Rio Gualaxo do Norte	Rio Gualaxo do Norte
Agosto/2017				
Setembro/2017				
Abril/2018				
Maio/2018				
Junho/2018				
Julho/2018				
Agosto/2018				
Setembro/2018				
Abril/2019				
Maio/2019				
Junho/2019				
Julho/2019				
Agosto/2019				
Setembro/2019				

Considerações:

Em abril de 2020, a Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais - FEAM/MG através da minuta de Nota Técnica (NT) CT-GRSA nº 08/2020 apresentada na 43ª Reunião Ordinária (RO) da CT-GRSA concordou com o encerramento do PG 024, sendo identificado no documento em referência o cumprimento das Cláusulas 154, 155, 156 e 157 do TTAC.

Neste contexto, a Fundação Renova e FEAM embasam o cumprimento das cláusulas 154, 155 e 156 no fato de todas as estruturas de contenção de rejeito estarem construídas, o que na realidade, pode ser questionado pela pendência existente relacionada ao descomissionamento do Dique S4, conforme TTAC específico desta estrutura.

Já o entendimento quanto ao cumprimento da Cláusula 157, a qual estabelece que a turbidez deve estar abaixo de 100 NTU, baseia-se no documento "Análise da turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, até a UHE Risoleta Neves" de setembro de 2019 (Worley, 2019). Entretanto, a Ramboll discorda do cumprimento da Cláusula 157 com base nos argumentos apresentados abaixo.

Primeiramente, não se pode inferir sobre a turbidez de todo o trecho estudado (referentes aos trechos 6 ao 12 do PMR), pois não há medições suficientes tanto em quantidade quanto em periodicidade. Não há estações em todos os trechos do PMR, estando faltantes os trechos 6, 7 e 8 (e não foram utilizadas as estações do trecho 12) conforme Tabela 5.23-04.

Além disso, as medições mensais de turbidez nas estações manuais não são suficientes, principalmente quando se considera que 32.938 medições foram excluídas da análise. Das seis estações automáticas analisadas pelo estudo da Worley (RGN 01, RGN 06, RGN 08, RCA 01, RCA 02, RDO 01), somente quatro se encontram na área atingida (RGN 06, RGN 08, RCA 02, RDO 01). Sendo assim, recomenda-se que sejam instaladas estações (preferencialmente automáticas) em todos os trechos, e que as medições manuais de turbidez sejam diárias ao invés de mensais.

Tabela 5.23-04: Estações manuais e automáticas do PMQQS por trecho do PMR

Trecho do PMR	Estações Automáticas PMQQS	Estações Manuais PMQQS
Trecho 6	-	-
Trecho 7	-	-
Trecho 8	-	-
Trecho 9	RGN 06; RGN 08	RGN 02; RGN 03, RGN 04; RGN 05; RGN 07
Trecho 10	RCA 02	RCA 03; RCA 04; RCA 05; RCA 06
Trecho 11	RDO 01	-
Trecho 12*	UMR 01*; RDO 02*	-

*O trecho 12 possui as estações RDO 02 e UMR 01, mas estas não foram utilizadas no estudo da Worley.

Esse problema quanto a quantidade e periodicidade já havia sido apontado em 2018 pelo estudo da NHC para a Fundação Renova intitulado "Análise de processos fluviais e transporte de sedimentos no trecho 8 – Rio Gualaxo do Norte – Relatório Técnico" de junho de 2018 (NHC, 2018). A NHC faz uma série de recomendações importantes para os programas de monitoramento, dentre elas:

"Atividade-Chave 2: Realizar medições contínuas e de longo prazo de Sólidos Suspensos Totais (mg / L) e de turbidez (NTU), incluindo a avaliação da distribuição granulométrica em locais importantes em todo o Rio Gualaxo do Norte"

Ademais, ainda sobre o estudo da Worley, a estação automática mais a jusante do rio Gualaxo do Norte (RGN 08) manteve níveis acima de 100 NTU em todos os períodos de seca. Apesar de a Worley ter considerado tal fato desprezível e a FEAM/MG ter aceitado esse argumento na Nota técnica CT-GRSA nº 08/2020, a posição da Ramboll é contrária a aceitação deste fato, principalmente quando se considera que o Estudo da Worley considerou 04 estações automáticas que estão localizadas em área atingida de 3 dos 7 trechos do Plano de Manejo de Rejeito.

O fato da estação RGN 08 estar acima de 100 NTU é particularmente grave quando se considera o método utilizado pela Worley para eliminar *outliers* (registros fora dos parâmetros normais). Apesar de se basear no estudo de Leys et al. (2013) que estabelece que o melhor método de remoção de *outliers* é o Desvio Absoluto da Mediana (DAM), eles utilizam um método desaconselhado pelo artigo usando a média e o desvio padrão. E ao invés de usar a média mais/menos três vezes o desvio padrão, eles utilizam mais/menos duas vezes o desvio padrão (que elimina mais *outliers*, ou seja, adota-se abordagem menos conservadora).

Segundo Leys et al. (2013), o problema de se utilizar a média e o desvio padrão é que o método assume que a distribuição dos dados é normal (o estudo da Worley não menciona teste de normalidade), e, como a média e o desvio padrão são sensíveis aos valores outliers, ao invés de guiar a detecção de outliers, o indicador em si mesmo se altera pela presença de outliers. Ao invés, os autores sugerem o uso do método da mediana que tem a vantagem de ser insensível a presença de outliers. O cálculo do desvio absoluto da mediana (DAM) se dá da seguinte forma:

$$DAM = b M_i(|x_i - M_j(x_j)|) \quad (\text{equação 1})$$

Onde:

- x_j é o n número de observações;
- M_i é a mediana da série de dados
- $b = 1,4826$ (usualmente)

Assim, os autores sugerem que ao invés de utilizar a média mais/menos três vezes o desvio padrão, que se utilize a mediana mais/menos três vezes o DAM. O que não se entende é que mesmo citando os autores o estudo da Worley faz exatamente ao contrário do sugerido, resultando em 32.938 medições excluídas. Deste modo, mais valores máximos podem ter sido removidos trazendo as médias para baixo, ou seja, outras estações também podem estar acima de 100 NTU.

Ainda, foram utilizados dados de 2016, 2017 e 2018 que apresentaram vazões abaixo do tempo de retorno (TR) de 2 anos (vazão baixa) quando o ideal seria de se utilizar vazões médias, assim como utilizaram as médias da turbidez. Ou seja, a Ramboll considera que não há evidências suficientes para atestar que a turbidez está controlada.

Não obstante, o estudo da Worley deveria ter considerado o período de seca de 2018 completo de abril a setembro e não até julho de 2018 como considerado. O trabalho ainda assumiu os meses de abril e maio como transição, o que melhorou o atendimento da turbidez à limite de 100 NTU (as estações RGN 02, RGN 03, RGN 04, RGN 05, RGN 06, RGN 07 e RGN 08 tiveram turbidez acima de 100 NTU no mês de abril de 2018).

Portanto, considera-se que a Cláusula 157 não foi atingida. A Ramboll recomenda a extensão do monitoramento da turbidez para os anos de 2019-2020 e 2020-2021 e o não encerramento do PG024.

5.23.4 Índice de Qualidade do ar

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG023 - Programa de Manejo de Rejeitos/ PG024 - Programa de Implantação de Sistemas de Contenção in situ		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.23.04	Índice de Qualidade do ar	
DESCRIÇÃO		
O Índice de Qualidade do Ar ou IQAr é uma ferramenta que foi desenvolvida para facilitar o processo de comunicação da qualidade do ar que respiramos. Através de uma função matemática, as concentrações de diferentes poluentes que são medidas ao longo de um dia inteiro (24 horas) são convertidas em valores adimensionais, podendo ser classificadas em: (i) Boa (resultados entre 0-40); (ii) Moderada (41-80); (iii) Ruim (81-120); (iv) Muito Ruim (121-200) ou (v) Péssima (>200). Usualmente e para melhor visualização dos resultados, utiliza-se a escala de cores apresentada para reporte das diferentes classes de qualidade do ar. No caso do presente indicador elaborado pela Ramboll, o cálculo de IQAr adota como base os resultados do parâmetro PM10, obtido a partir das concentrações medidas nas chamadas estações de monitoramento automáticas. O PM10 abrange partículas suspensas no ar (poeira, pó e fuligem) com pequenas dimensões, neste caso menores que 10 micrometros. Tais partículas são aquelas que quando inaladas, não ficam retidas no nariz e na garganta, podendo penetrar no pulmão e causar doenças crônicas respiratórias, cardíacas e nos casos mais graves, câncer. Por este motivo, é de vital importância conhecer a concentração destas partículas e a qualidade do ar que respiramos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Calcular o percentual (%) do tempo por mês, em que cada estação apresentou cada classe do IQAr, sendo: Boa, Moderada, Ruim, Muito Ruim ou Péssima.		
FONTE DO DADO		
Dados mensais da Rede Automática de Monitoramento da Qualidade do Ar da Renova (RAMQAR Renova)		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
As medições de poluentes na atmosfera são realizadas por chamadas estações automáticas, que são pontos de medição fixos, instaladas em locais onde existe concentração humana (comunidades, bairros e cidades), como também, próximos aos pontos que existem obras e atividades em andamento que possam alterar a qualidade do ar (obras de terraplenagem, pavimentação e construções em geral). Todo o monitoramento da qualidade do ar ocorre em território mineiro. Atualmente existem 03 estações em operação no município de Barra Longa, sendo (1) Cento, (2) Volta da Capela e (3) Gesteira; 01 em Mariana no distrito de Paracatu de Baixo; 01 em Rio Doce na comunidade de Santana do Deserto. Recentemente, foi instalada 01 estação automática de monitoramento no perímetro urbano de Rio Doce e está programado para março de 2020, a instalação de uma outra estação no distrito de Nova Soberbo, no município de Santa Cruz do Escalvado. Os resultados destas estações serão incorporados no monitoramento realizado pela Ramboll e passarão a ser contempladas através do presente indicador.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		Adimensional

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
1. Receber os resultados das medições horárias de PM10 para cada estação automática em operação durante todo o mês de avaliação de dados; 2. Contabilizar os "dados válidos" ou "dados não válidos", sendo que este último se refere ao período em que as estações não estavam operando apropriadamente, desta forma, não foram obtidos os resultados de concentração de PM10 para cada estação automática considerada na presente avaliação; 3. Com base nos "dados válidos", calcular as médias diárias para PM10 em cada estação automática em operação; 4. Calcular o IQA diário para cada estação automática; 5. Calcular o percentual (%) do tempo por mês, em que cada estação apresentou cada classe do IQAr, sendo: Boa, Moderada, Ruim, Muito Ruim ou Péssima; 6. Gerar gráficos dos resultados obtidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Dados válidos maior ou igual a 75% de todas as medições realizadas E % dos resultados de IQAr Boa ser superior ao % dos resultados de IQAr Moderada.	Dados válidos maior ou igual a 75% de todas as medições realizadas E % dos resultados de IQAr Moderada ser superior ao % dos resultados de IQAr Boa.	Dados válidos menor que 75% de todas as medições realizadas E/OU IQAr (média de pelo menos 01 dia do mês de avaliação) ser Ruim, Muito Ruim ou Péssima.
JUSTIFICATIVA		
A medição da qualidade do ar é de extrema relevância como ferramenta de prevenção para as questões de saúde humana. Adicionalmente, a avaliação objetiva identificar potencial impacto de obras diversas que fazem parte da recuperação da Bacia do Rio Doce na qualidade do ar, bem como, verificar se as ações de mitigação (por exemplo, umectação de solo e vias) são suficientes para evitar a geração de poluentes atmosféricos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Classificação de qualidade do ar e efeitos à Saúde. Fonte: CETESB, disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/ar/padroes-de-qualidade-do-ar/ Resolução CONAMA nº 491, de 19 de novembro de 2018. Dispõe sobre padrões de qualidade do ar. Boletim – Qualidade do AR. Fundação Estadual do Meio Ambiente. Disponível em: http://www.feam.br/noticias/1/1327-boletim-qualidade-do-ar		

Dashboards:

Tabela 5.23-05: Índice de qualidade do ar.

Ano	CENTRO	VOLTA DA CAPELA	GESTEIRA	PARACATU	SANTANA DO DESERTO
jan/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	sem dados válidos
fev/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	sem dados válidos
mar/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	sem dados válidos
abr/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	sem dados válidos
mai/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	sem dados válidos
jun/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	sem dados válidos
jul/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	sem dados válidos
ago/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	sem dados válidos

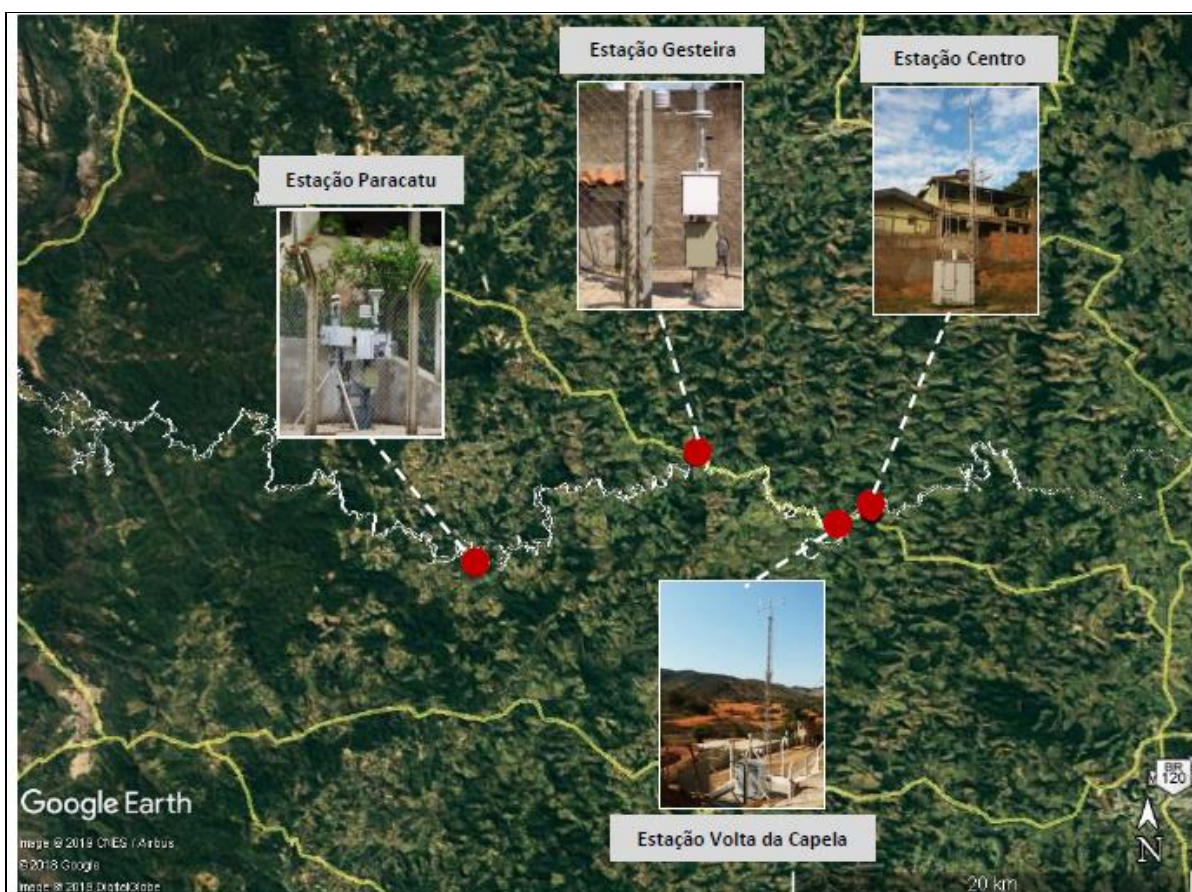
Ano	CENTRO	VOLTA DA CAPELA	GESTEIRA	PARACATU	SANTANA DO DESERTO
set/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
out/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
nov/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
dez/2019	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde

O acompanhamento da qualidade do ar está focado nas estações automáticas de monitoramento, por isso, a análise deste indicador se restringe a verificar o atendimento a padrões de qualidade do ar pré-estabelecidos.

A Ramboll ainda não recebeu da Fundação Renova, os dados relativos ao primeiro trimestre do ano de 2020, desta forma, o monitoramento encontra-se apresentado até dezembro de 2019.

Considerações:

Figura 5.23-07: Localização das Estações de Monitoramento Ambiental da RAMQAR Renova. Fonte: Ecosoft (2019). Relatório Anual do Monitoramento da Qualidade do Ar da RAMQAR Renova - Ano de 2018. RTC190027.



● Estações de Monitoramento Ambiental

Coordenadas Geográficas

Estação Centro	-20.282569° ; -43.040342°
Estação Volta da Capela	-20.287763° ; -43.054912°
Estação Paracatu	-20.306418° ; -43.229816°
Estação Gesteira	-20.257106° ; -43.124054°

O monitoramento foi iniciado em fevereiro de 2016 na estação Centro de Barra Longa/MG. Posteriormente foram instaladas outras quatro estações automáticas: Volta da Capela em Barra Longa (em agosto de 2017), Paracatu de Baixo (dezembro de 2017), Gesteira (maio de 2018) e Santana do Deserto (abril de 2019).

O Índice de Qualidade do Ar e Saúde da CETESB segue valores estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), sendo cada classificação de qualidade correspondente a um efeito na saúde da população (Tabela 5.23-06).

Tabela 5.23-06: Classificação de qualidade do ar e efeitos à Saúde. Fonte: CETESB, disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/ar/padroes-de-qualidade-do-ar>.

Qualidade	Índice	Significado
N1 - Boa	0 - 40	
N2 - Moderada	41 - 80	Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar sintomas como tosse seca e cansaço. A população, em geral, não é afetada
N3 - Ruim	81 - 120	Toda a população pode apresentar sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta. Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar efeitos mais sérios na saúde
N4 - Muito ruim	121 - 200	Toda a população pode apresentar agravamento dos sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta e ainda falta de ar e respiração ofegante. Efeitos ainda mais graves à saúde de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas)
N5 - Péssima	> 200	Toda a população pode apresentar sérios riscos de manifestações de doenças respiratórias e cardiovasculares. Aumento de mortes prematuras em pessoas de grupos sensíveis

Considerando este padrão somente para a concentração média diária de Partículas inaláveis (PM10), durante o ano de 2019 a qualidade do ar foi classificada como Boa durante praticamente todo o período monitorado. Exceto a estação de Santana do Deserto que começou a operar em setembro de 2019, todas as estações atendem a frequência mínima de 75% de registro de dados.

Durante a estação seca, sobretudo nos meses de agosto, setembro e outubro, há uma tendência sazonal de aumento na concentração de partículas inaláveis. Essa tendência foi observada em todas as estações automáticas, porém não pode ser diretamente relacionada ao desastre ou ações da Fundação Renova.

5.23.5 Considerações Finais sobre os Indicadores do PG023

Conforme apresentado no relatório em referência, a situação dos Planos de Manejo de Rejeitos para a área afetada encontra-se em diferentes estágios e nível de maturidade. Adotando-se a UHE Risoleta Neves como um divisor (Trecho 12), nota-se que os planos dos trechos situados entre Fundão e está usina hidrelétrica estão entregues e aprovados no sistema CIF, a exceção do Trecho 05 e 12. Estes dependem de definições relativas ao uso futuro de Bento Rodrigues e descomissionamento do Dique S4 (Trecho 05), bem como, os desdobramentos do PG009 (Trecho 12). Outra questão a ser pontuada é que a Fundação Renova deverá apresentar um plano de manejo específico para a área urbana e periurbana de Barra Longa/MG.

A jusante da UHE Risoleta Neves, a situação é bem distinta e se apresenta bem menos consolidada. Neste contexto, cabe pontuar que não existem Planos de Manejo de Rejeitos aprovados para os Trechos 13 a 17. Deve-se mencionar ainda que o estudo da mancha de inundação de 2016 não está aprovado pela CT-GRSA e assim, não se pode consolidar as áreas extracalha potencialmente impactadas. Isso inclusive considerando que

- Nenhum Plano de Manejo de Rejeitos está aprovado;
- A avaliação do PMR dos Trechos 13 e 14 foi realizada através de reuniões gerenciais entre a CT-GRSA e Fundação Renova, culminando na emissão de NT com requisições a serem atendidas pela fundação;
- Os PMRs dos Trecho 15, 16 e 17 encontram-se judicializados no âmbito do Eixo Prioritário nº 01 (Recuperação ambiental intra e extracalha), sendo que:
 - O PMR do Trecho 15 encontra-se determinado pelo Item 11 e foi reprovado pelo sistema CIF;
 - O PMR do Trecho 16 (Item 11.1), também foi ponto de consenso, sendo que o mesmo se encontra em análise pela CT-GRSA para posterior emissão de NT e deliberação pelo CIF;
 - O Trecho 17 possui elementos dentro do processo de judicialização, representado pelos Itens 13 e 14, sendo objeto de dissenso entre as partes. Como já previamente acordado no ambiente da CT-GRSA, este PMR seria composto por duas fases principais, denominadas Etapa 1 e 2. A primeira contempla uma modelagem computacional que foi entregue pela Fundação Renova. O trabalho foi aprovado pela CT-GRSA e as lacunas identificadas na avaliação deste documento poderão ser posteriormente incorporadas no desenvolvimento da denominada Etapa 02.

5.24 PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1

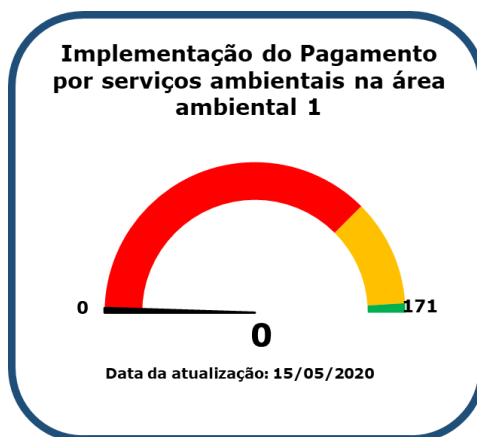
5.24.1 Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais na Área Ambiental 1



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG025 - Recuperação da Área Ambiental 1		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.25.02.01	Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais na Área Ambiental 1	
DESCRIÇÃO		
O indicador tem por objetivo informar sobre o status de implementação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) nas propriedades contempladas pelo programa, visando ampliar o engajamento dos proprietários no processo de recuperação florestal, fundamental para o sucesso das ações.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de proprietários que recebem PSA}}{n^{\circ} \text{ de proprietários com áreas de preservação permanente atingidas}}$		
FONTE DO DADO		
Dados da Fundação Renova: relatório mensal da Fundação Renova, informações apresentadas ao sistema CIF e atendimento a solicitações da Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
A área de abrangência é a Área Ambiental 1, a área diretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado (MG), especificamente os 561 hectares, estimados pela Fundação Renova.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os números confirmados de proprietários da área afetada que estão recebendo pelo PSA são solicitados à Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 100%	100% < X > 50%	< 50%
JUSTIFICATIVA		
A recuperação de florestas, sobretudo em áreas estreitas e fragmentárias, degradadas e naturalmente dinâmicas, como é o caso da planície aluvial do rio Gualaxo do Norte, onde se concentram parte das propriedades diretamente afetadas, é um processo duradouro, de dezenas de anos. Portanto, a recuperação de fato depende da colaboração dos proprietários, que inicia com a adesão ao programa. O PSA é ferramenta oportuna para ampliar a adesão dos proprietários na recuperação das APP. Com o objetivo de aumentar a adesão ao programa, a Fundação Renova incluiu o PSA no PG25. A proposta é pagar, ao proprietário que aderir ao programa, um valor anual para cada hectare de área preservada. O ideal é cem por cento de adesão, já que a APP deve ser protegida de fato para que cumpra suas funções.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Definição do Programa, cláusulas do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC 159 . Deliberação CIF nº249 de 2018.		

Dashboards:

Figura 5.24-01: Implementação do pagamento por serviços ambientais na área ambiental 1.

**Considerações:**

A proposta de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) já está sendo implementada em outros programas de recuperação de APP (PG 26 e 27), mas o pagamento dos proprietários contemplados pelo programa PG 25 ainda não foi iniciado, uma vez que o programa ainda não foi aprovado pela CTFLOR e, por isso, o indicador não apresentou nenhum avanço.

O sucesso dos esforços de recuperação depende dos procedimentos adotados, definidos pelos projetos, e de uma manutenção prolongada que depende da colaboração dos proprietários das áreas.

De acordo com os dados cedidos pela Fundação Renova, 34 proprietários não aderiram ao programa por motivos diversos, incluindo o não pagamento de indenizações pela Fundação Renova. São 34 proprietários, 37 propriedades, cujas áreas destinadas à recuperação somam aproximadamente 180 hectares - parte considerável dos 561 hectares estimados pela Fundação Renova.

À parte eventuais problemas com as indenizações, que devem ser resolvidos pela Fundação Renova, a adesão dos proprietários deve ser estimulada também pelos órgãos ambientais, sendo fundamental que os proprietários entendam que o uso privado das áreas de preservação permanente compromete o benefício comum ao qual se destinam (lei federal 12.651/2012, art. 3º, inciso I).

5.24.2 Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG025 - Recuperação da Área Ambiental 1		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.25.01.01	Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental	
DESCRIÇÃO		
Este indicador avalia a existência de projetos executivos específicos para cada área destinada à recuperação, considerando os proprietários que aderiram ao programa de recuperação da Área Ambiental 1.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de projetos apresentados}}{n^{\circ} \text{ de áreas destinadas à recuperação para as propriedades que aderiram ao PG 25}}$		
FONTE DO DADO		
Dados da Fundação Renova: arquivos "Lista Não Adesão Adequação Ambiental", "1.7.5.1.1.3.1 Controle_Projetos Executivos_GJBF_REV08_12-10-18" e pasta de documentos "GOV 2466", onde estão os projetos de cada propriedade		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
A área de abrangência é a do próprio programa, a Área Ambiental 1, a área diretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado (MG), especificamente os 561 hectares, estimados pela Fundação Renova.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Dados fornecidos pela Fundação Renova, as planilhas de controle dos proprietários e os projetos executivos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	N/A	<100%
JUSTIFICATIVA		
Qualquer esforço de recuperação deve se embasar nas características específicas da área, dos terrenos e substratos, da cobertura vegetal e configuração da paisagem, fundamental no PG 25, uma vez que as áreas destinadas à recuperação são reduzidas e fragmentárias. Projetos executivos, em regra, partem de um diagnóstico da área para definir a estratégia e as ações de recuperação. A execução do plantio deve seguir aos projetos definidos, portanto a necessidade de um indicador que acompanhe a elaboração dos projetos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		

Cláusula 159 do TTAC - Definição do Programa deliberação CIF nº 249

Dashboards:

Figura 5.24-02: Existência de projetos executivos de recuperação ambiental.



Considerações:

Considerando as informações apresentadas pela Fundação Renova até o momento, há 84 projetos executivos para a restauração da Área Ambiental 1. Entretanto, os números não foram atualizados em relação ao relatório anterior, pois os dados ainda não foram atualizados pela Fundação Renova, que solicitou dilação de prazo para envio dos projetos elaborados.

5.24.3 Evolução da área trabalhada para restauro florestal na Área Ambiental 1



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG025 - Recuperação da Área Ambiental 1		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.25.04.01	Evolução da área trabalhada para Restauro florestal na Área Ambiental 1	
DESCRIÇÃO		
Este indicador informa sobre a evolução das áreas trabalhadas, considerando a área total destinada à restauração estimada pela Fundação Renova (cláusula 159 do TTAC).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte expressão: $i = \frac{\text{área trabalhada (ha)}}{\text{área total destinada à recuperação}}$		
FONTE DO DADO		
Relatório mensal CIF, documentos e informações cedidas pela Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
A área de abrangência é a Área Ambiental 1, especificamente as áreas de preservação permanente das propriedades afetadas, que somam 561 hectares. A área, que é parte dos 2000 hectares considerados na cláusula 159 do TTAC, foi apresentada no programa aprovado pela deliberação CIF nº 249.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A área trabalhada é relacionada à área destinada à recuperação, a soma total das áreas de preservação permanente da Área Ambiental 1, ambas informadas pela Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	N/A	<100%
JUSTIFICATIVA		
Para avaliar o avanço do programa, ainda que a estratégia de recuperação concentrada no plantio de mudas mereça ajustes, é fundamental conhecer a extensão das áreas trabalhadas pela Fundação Renova.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 159 do TTAC; Definição do Programa - deliberação CIF nº 249 de 2018.		

Dashboards:

Figura 5.24-03: Evolução da área trabalhada para restauro florestal na área ambiental 1.

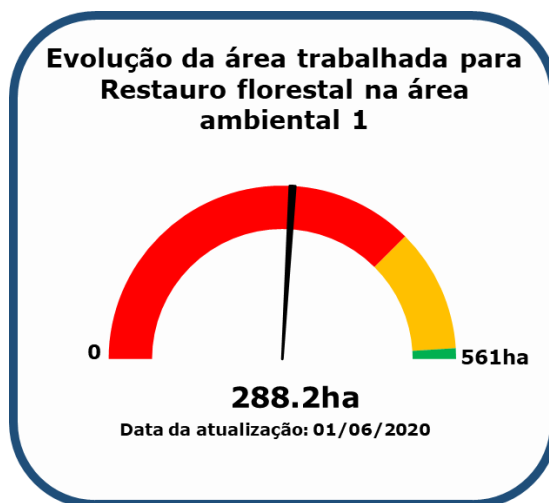
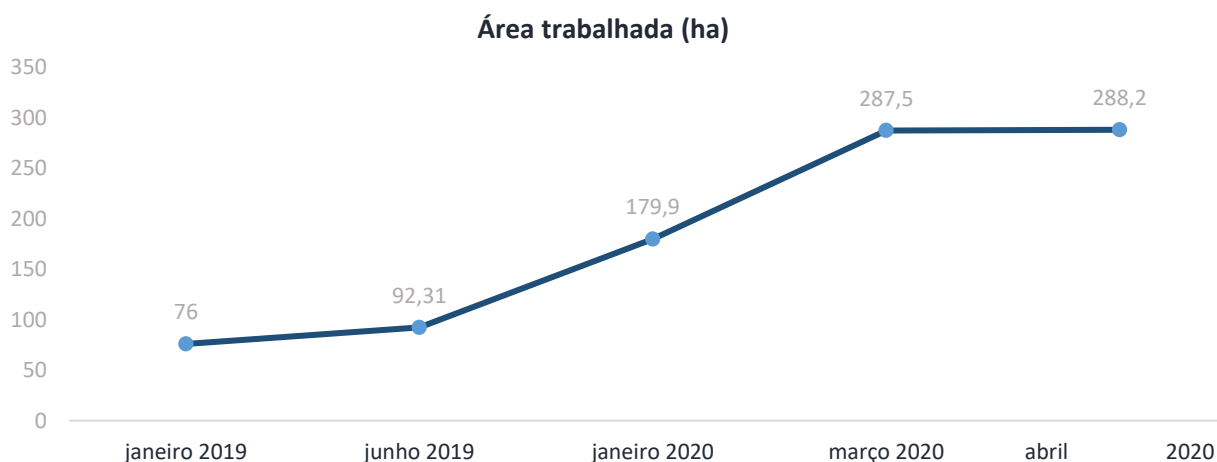


Figura 5.24-04: Área trabalhada (há).



Evolução do indicador durante o período de janeiro de 2019 a abril de 2020.

Considerações:

O indicador teve um avanço pouco significativo no período (aumento de 0,7 ha), conforme o relatório mensal da Fundação Renova.

O prazo determinado no TTAC para implementar as ações destinadas a recuperar a vegetação natural da Área Ambiental 1 (cláusula 159) findou em março de 2020. Portanto, levando em consideração o avanço do indicador ao longo do tempo, é esperado que o cumprimento da cláusula seja realizado em prazo adicional que deverá ser definido pela Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – CTFLOR.

5.24.4 Considerações Finais Sobre o Programa

O Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 (PG 25) é embasado em três cláusulas, 158, 159 e 160. O encerramento das cláusulas 158 e 160 vem sendo avaliado pela CTFLOR, pois tratam de ações emergenciais, que deveriam ter sido concluídas até o fim de 2017. Assim que concluída a análise do encerramento dessas cláusulas, as ações de avanço físico serão reportadas por um indicador. Os trabalhos realizados e informados pela Fundação Renova sugerem que aproximadamente dois terços das ações previstas tenham sido implementadas.

O mês definido pelo TTAC para o cumprimento da cláusula 159 é março de 2020, a partir do qual o programa passaria para a fase de monitoramento das ações. Entretanto, as ações avançaram, até março de 2020, em 51% do da área programada e a cláusula, portanto, não foi cumprida. Mesmo que as ações não fossem suspensas pelo período de quarentena pela pandemia COVID-19, provavelmente, a cláusula não seria cumprida dentro do prazo.

As atividades contempladas pela cláusula 159 não se restringem ao plantio de mudas nativas ou à condução da regeneração natural, mas incluem outras ações de recuperação. A fase de monitoramento permitirá avaliar se as ações realizadas permitirão recuperar os 2000 hectares determinados na cláusula e indicar se novas ações serão necessárias.

Com relação aos investimentos do programa, segundo o portal da transparência da Fundação Renova, até maio de 2020, o programa custou R\$ 344,7 milhões, despendidos em ações relacionadas às cláusulas 158, 159 e 160 do TTAC, o que representa 72% do valor total estimado, um pequeno avanço de 1% dos gastos em relação a dezembro de 2019.

5.25 PG026: Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce



5.25.1 Áreas trabalhadas com Projetos Executivos

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG026 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce		Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.26.02.01	Áreas trabalhadas que contam com projetos executivos	
DESCRIÇÃO		
O indicador monitora a existência de projetos específicos para cada uma das áreas de preservação permanente (APPs), programadas para o período.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é a razão entre a área (ha) com projetos executivos e a área total destinada à recuperação no período avaliado. O índice é calculado pela seguinte expressão: $i = \frac{\text{área com projetos elaborados (ha)}}{\text{áreas destinada à recuperação}}$ Foram programados 2495 hectares de recuperação florestal para o período avaliado neste relatório.		
FONTE DO DADO		
Projetos de recuperação elaborados pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do Rio Doce, que inclui as sub-bacias: Rio Piranga, Rio Suacuí, Rio Caratinga, Rio Piracicaba, Rio Guandu, Rio Manhuaçu, Rio Santa Maria do Rio Doce, Rio São José, Rio Santo Antônio.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		Percentual
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação mensal dos projetos executivos de restauração florestal, para se avaliar a relação atualizada dos projetos realizados.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
1	100 < X < 70%	< 70%
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 161 determina que sejam recuperados 40.000 hectares de APPs degradadas. A recuperação das áreas definidas deve ser fundamentada em projetos de recuperação baseados em critérios técnicos e nas características específicas de cada área, incluindo a forma e o relevo, o tipo de solo, o histórico de uso da área, a cobertura vegetal predominante, a ocorrência de regeneração natural, a incidência de fatores de degradação e a presença de fragmentos florestais no entorno. A definição de ações adequadas, consolidadas em documento técnico elaborado por profissional habilitado, apoiadas nas condições específicas de cada área, é de fundamental importância para o sucesso da recuperação das áreas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 161 do TTAC. Deliberação 365 de dezembro de 2019 que aprova o PG 26, pautada pela Nota técnica Nº 10/2019/CT-FLOR/GABIN.		

Dashboards:

Figura 5.25-01: Área trabalhada com projetos executivos.

**Considerações:**

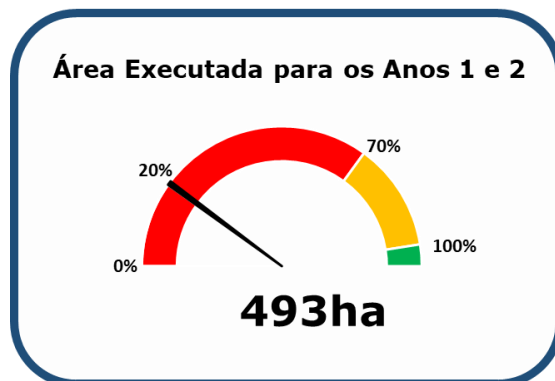
Apenas 15% da área destinada à recuperação pelo escalonamento do programa no período conta com projetos executivos. A área com projetos até o momento restringe-se àquela do projeto-piloto do programa, desenvolvido em parceria com a organização não-governamental World Wildlife Fund (WWF).

5.25.2 Área trabalhada nos anos 1 e 2

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG026 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce		Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.26.03.01	Área trabalhada nos anos 1 e 2	
DESCRIÇÃO		
O indicador visa informar sobre a evolução das APPs trabalhadas até que o programa atinja os 40.000 hectares determinados na cláusula 161 do TTAC. Entende-se como área trabalhada aquela onde a Fundação Renova procedeu efetivamente ações de recuperação da cobertura florestal nativa, como o plantio de mudas ou a condução da regeneração natural. O indicador tem como referência a área em hectares prevista para o período avaliado, definido pelo escalonamento apresentado pela Fundação Renova ao CIF, aprovado pela deliberação CIF nº 365 de 17 de dezembro de 2019.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela divisão da área trabalhada pela área total prevista para o período, que foi de 2495 hectares. E calculado pela seguinte expressão:		
$i = \frac{\text{Área trabalhada (ha)}}{\text{Área programada no período}}$		
FONTE DO DADO		
Relatórios de avanço técnico de implantação dos projetos disponibilizados pela Fundação Renova, deliberações do CIF , definição do programa, consulta as bases de geoprocessamento da Fundação Renova e vistorias de campo confirmatórias da Ramboll		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do Rio Doce, que inclui as sub-bacias: Rio Piranga, Rio Suacuí, Rio Caratinga, Rio Piracicaba, Rio Guandu, Rio Manhuaçu, Rio Santa Maria do Rio Doce, Rio São José, Rio Santo Antônio.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Avaliação dos relatórios mensais da Fundação Renova, que apresentam os resultados do avanço da implantação e de acompanhamento técnico do programa, e das bases de dados de geoprocessamento. Também em vistorias de campo periódicas realizadas pela Ramboll, para confirmação das informações.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100	100<X<70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 161 do TTAC determina que sejam recuperados 40.000 hectares de APPs degradadas. Para avaliar o resultado dos trabalhos de recuperação, é preciso acompanhar a evolução da implementação das ações até o programa atingir a meta determinada, que deverá ser alcançada em 2029, seguida de mais 3 anos de monitoramento. O programa encontra-se no segundo ano de atividades, de acordo com seu cronograma.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 161 do TTAC. Deliberação 365 de dezembro de 2019 que aprova o PG 26, pautada pela Nota técnica Nº 10/2019/CT-FLOR/GABIN.		

Dashboards:

Figura 5.25-02: Área executada para os anos 1 e 2.

**Considerações:**

A área trabalhada nos anos 1 e 2 tem 493 hectares, 19,8% do total de 2495 hectares planejados para o período.

Essa área se refere ao projeto piloto e outras áreas no município de Coimbra. Os proprietários dessas áreas já recebem o benefício do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e 144 propriedades foram contempladas nesta primeira fase, totalizando R\$ 170.071,29 em pagamentos

5.25.3 Considerações Finais Sobre o Programa

O programa apresenta um avanço físico inferior ao planejado para o período, em razão do atraso na implementação das atividades programadas de recuperação. Até abril de 2020, 493 hectares haviam efetivamente recebido ações de recuperação, o plantio de mudas ou a condução da regeneração natural, o que representa **19,8% do planejado** para o período e **1,2% da meta final** do programa.

5.26 PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce**5.26.1 Projetos Elaborados para a Recuperação das Nascentes**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG027 - Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.27.01.01	Projetos executivos de recuperação de nascentes	
DESCRIÇÃO		
O indicador visa monitorar a existência de projetos específicos para cada área definida para a implementação do plantio de mudas e/ ou condução da regeneração natural nas nascentes programadas para o período.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado a partir do número de nascentes com projetos elaborados, que é dividido pelo número total de nascentes previstas até o momento da avaliação, por ora, 1500 nascentes. O índice é calculado pela seguinte expressão:		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ projetos apresentados por nascente}}{n^{\circ} \text{ de nascentes destinadas à recuperação dos proprietários que aderiram ao PG 27}} \times 100$		
FONTE DO DADO		
Projetos executivos de recuperação elaborados pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do Rio Doce, que inclui as sub-bacias: Rio Piranga, Rio Suacuí, Rio Caratinga, Rio Piracicaba, Rio Guandu, Rio Manhuaçu, Rio Santa Maria do Rio Doce, Rio São José, Rio Santo Antônio.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitam-se mensalmente à Fundação Renova os projetos executivos de recuperação, para avaliar a relação atualizada dos projetos realizados.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100%>x<70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
Em caráter compensatório, a cláusula 163 determina que sejam recuperadas as Áreas de Preservação Permanente (APPs) de 5.000 nascentes degradadas, com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental de mananciais alternativos de captação de água para abastecimento público. Para a recuperação das nascentes, é necessária a elaboração de projetos baseados em critérios técnicos e nas características específicas de cada área, incluindo a forma e o relevo, o tipo de solo, o histórico de uso da área, a cobertura vegetal predominante, a ocorrência de regeneração natural, a incidência de fatores de degradação e a presença de fragmentos florestais no entorno. . A definição de ações adequadas, consolidadas em documento técnico elaborado por profissional habilitado apoiadas nas condições específicas de cada área constitui-se de um subsídio de fundamental importância para o sucesso da recuperação das nascentes.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 163 do TTAC, deliberação CIF nº 293, 24 de junho de 2019 que aprova o “Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio doce”.		

Dashboards:

Figura 5.26-01: Projetos Elaborados para a recuperação das nascentes.

**Considerações:**

Foram apresentados 270 projetos de um total de 1500 projetos esperados para o período, sendo que todos são referentes a nascentes do Ano 2 do programa (2017/2018).

Os projetos de recuperação das nascentes do ano 2 foram apresentados pela Fundação Renova em dezembro de 2018 e, desde então, não foram disponibilizados outros projetos. Portanto, há uma defasagem total de 1230 projetos, sendo 500 projetos referentes ao ano 1 do programa, 230 projetos do ano 2 e 500 projetos referentes as nascentes do terceiro ano do programa.

A recuperação das APPs das nascentes do Ano 1 do programa está sendo conduzida sem projetos específicos para cada propriedade.

Em vistorias técnicas realizadas durante os anos de 2018 e 2019 nas nascentes em recuperação, registrou-se a ocorrência de fatores críticos que podem impedir o sucesso da recuperação, como baixa densidade de mudas e a infestação por gramíneas invasoras, o que remete a necessidade de aumento da frequência da manutenção das áreas, com a execução de tratamentos culturais como reposição de falhas, coroamento e roçada, preservando os indivíduos regenerantes. Constatou-se, também a inclusão, no programa, de nascentes com cobertura florestal estabelecida, não cabendo, portanto, qualquer ação de recuperação que proporcione ganhos ambientais, uma vez que as florestas já estabelecidas exercem seu importante papel na dinâmica hidrológica local. Constatou-se a expressiva ocorrência de processos erosivos e indícios do pastejo de animais de criação (bovinos e equinos), fatores de degradação que devem ser controlados para não comprometer os trabalhos de recuperação.

Para as nascentes do Ano 2, até dezembro de 2019, foram realizados o plantio de mudas e/ou a condução da regeneração natural em 206 nascentes. Portanto, entende-se que as ações estão seguindo as especificações técnicas dos 270 projetos elaborados para o Ano 2. Os projetos das nascentes do Ano 3 ainda não foram apresentados à Ramboll, embora as ações de recuperação já estejam em fase inicial de implementação.

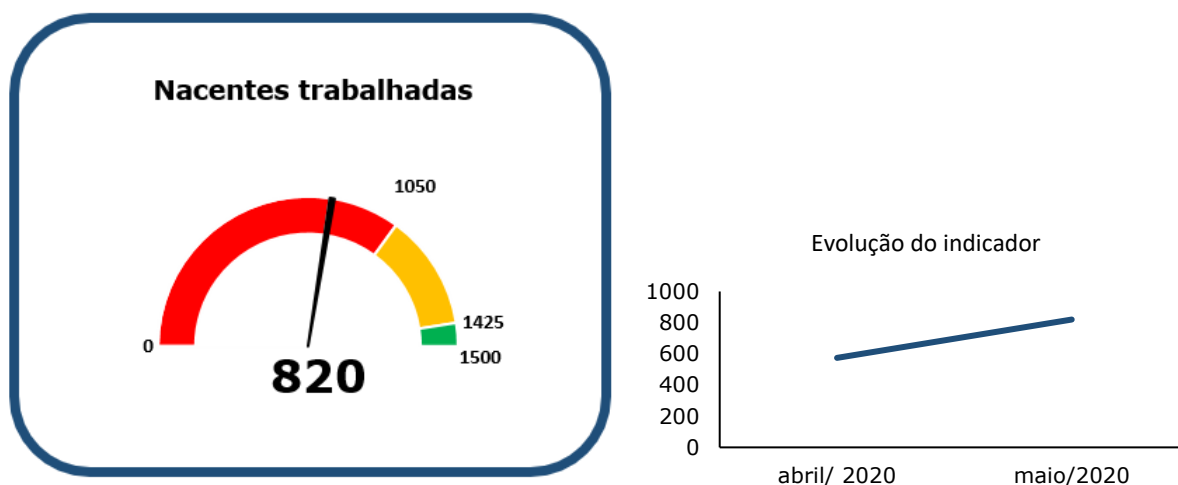
Ressalta-se a importância do embasamento da recuperação nas condições específicas de cada área, levando-se em consideração, principalmente, as características físicas e químicas do solo, as condições climáticas, o relevo, o isolamento da área e a ocorrência de fatores de degradação. A aplicação de procedimentos genéricos, sem levar em consideração as especificidades de cada área, em especial das mais degradadas, compromete a recuperação, resultando na perda de esforços e de recursos financeiros.

5.26.2 Nascentes Trabalhadas nos anos 1, 2 e 3

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG027 - Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.27.02.01	Nascentes trabalhadas nos anos 1, 2 e 3	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a evolução dos trabalhos de recuperação nas 5000 nascentes determinadas na cláusula 163 do TTAC. O indicador tem como referência o número de nascentes previstas para o período avaliado, definido pelo Programa de Recuperação de Nascentes aprovado pela deliberação CIF nº 293, 24 de junho de 2019.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado a partir do número de nascentes trabalhadas, que é dividido pelo número total de nascentes previstas. Para o período avaliado neste relatório considera-se que os trabalhos de recuperação tenham sido ao menos iniciados em1500 nascentes.		
O índice é calculado pela seguinte expressão: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de nascentes trabalhadas}}{n^{\circ} \text{ de nascentes programadas}} \times 100$		
FONTE DO DADO		
Relatórios de avanço da implantação e de acompanhamento técnico das campanhas de manutenção cedidos pela Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do Rio Doce, especificamente as sub-bacias: Rio Piranga, Rio Suacuí, Rio Caratinga, Rio Piracicaba, Rio Guandu, Rio Manhuaçu, Rio Santa Maria do Rio Doce, Rio São José, Rio Santo Antônio.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta às informações fornecidas pela Fundação Renova, aos relatórios de avanço da implantação e de acompanhamento técnico das campanhas de manutenção e observações em vistorias de campo da equipe da Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100%>x<70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 163 do TTAC determina que sejam recuperadas 5.000 nascentes degradadas, em um prazo de 10 anos. Para avaliar o resultado dos trabalhos de recuperação, é preciso acompanhar a evolução da implementação das ações anualmente, até atingir as 5000 nascentes determinadas no TTAC. O programa encontra-se no ano 3.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 163 do TTAC; deliberação CIF nº 293, 24 de junho de 2019 que aprova o “Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio doce”.		

Dashboards:

Figura 5.26-02: Nascentes trabalhadas.

**Considerações:**

No período avaliado neste relatório, foi prevista a recuperação de 1500 nascentes, seja por meio do plantio de mudas ou pela instalação de cercas, destinada à condução da regeneração natural da vegetação. A Fundação Renova informou que, até março de 2020, os trabalhos foram conduzidos em um total de 820 nascentes²¹, correspondendo a 55% do previsto.

Durante a 38ª reunião da CTFLOR, a Fundação Renova informou que implantou cercas ao redor de 1006 nascentes, nos três anos do programa, Ano 01 (2016 – 2017), Ano 02 (2017 – 2018) e Ano 03 (2018 – 2019).

²¹ As atividades de campo da Fundação Renova e da Ramboll foram reduzidas em função da quarentena pela epidemia da COVID-19. E o último relatório com dados do programa apresentado pela Fundação Renova é de fevereiro de 2020.

5.26.3 Considerações Finais Sobre o Programa

O Programa de Recuperação de Nascentes é um programa compensatório e encontra-se no início do quarto ano de implementação. Os indicadores mostram lacunas na elaboração dos projetos e atrasos na execução das atividades. As nascentes do Ano 1 do programa não contam com projetos específicos de recuperação. De um total de 500 nascentes planejadas para o ano 2, foram executadas ações efetivas de recuperação em 206 nascentes. Para o ano 3 do programa, que se iniciou em 2019, a Fundação Renova não apresentou projetos executivos e implementou ações de recuperação em aproximadamente 10% das nascentes previstas.

Por se tratar de um programa de longa duração (10 anos), espera-se que, após os ajustes necessários na condução das atividades, com base nos indicadores apresentados, a curva de execução do programa se ajuste de acordo com as metas estabelecidas no TTAC. O monitoramento contínuo possibilita avaliar o avanço do programa em termos de prazo, escopo e qualidade dos trabalhos de recuperação, conforme estabelecido nos objetivos do programa e na cláusula 163 do TTAC.

5.27 PG028 – Conservação da Biodiversidade Aquática

5.27.1 Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática

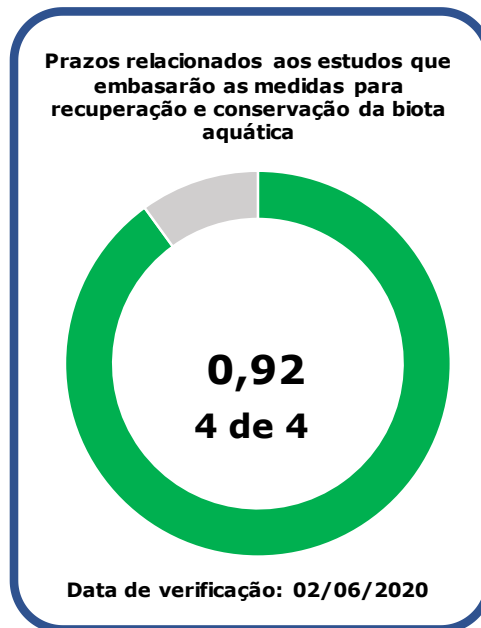


PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG028 - Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.1	Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos no âmbito do sistema CIF, nas deliberações e notas técnicas da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-Bio).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \left(\frac{\sum (\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde:		
f= 1, quando o produto foi entregue dentro do prazo ou com atraso --nesse caso desconta-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso.		
f= 0, quando o produto for entregue com atraso maior que 300 dias.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Alto, Médio e Baixo rio Doce e Zona estuarina		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de relatórios e ofícios emitidos pela Fundação Renova, Notas Técnicas emitidas pela CT-Bio e Deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1>x<=0,85	0,85<x>0,15	0,15<x>=0
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos pela CTBio de CIF a fim de verificar se as atividades do programa estão sendo realizadas no tempo pretendido.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 1 - Estudo populacionais de espécies da biota impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (ICMBio, 2016); Termo de Referência 2 - Avaliação do estado de conservação de espécies da biota impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (ICMBio, 2016); Termo de Referência 3 - Elaboração, Implementação, Monitoria e Avaliação do Plano de Ação Nacional para Conservação e Recuperação do Ambiente e da Biota aquática da Bacia do rio Doce - PAN RIO DOCE (ICMBio, 2016); Deliberação CIF nº 51, de 21 de fevereiro de 2017; Deliberação CIF nº 102, de 23 de agosto de 2017; Deliberação CIF nº 282 de 27 de maio de 2019; Ofício Renova OFI.NII.102.018.4235.		

Dashboard:

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.27-01: Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática

**Considerações:**

Conforme é possível visualizar na Figura 5.27-01, o atendimento aos prazos foi satisfatório (0,92), considerando a data em que a Fundação Renova realizou a primeira entrega dos documentos referentes à elaboração e execução do plano de trabalho dos estudos populacionais.

No entanto, houve atraso na entrega dos resultados dos estudos populacionais, que, nos termos da Deliberação CIF nº 51, deveriam ser apresentados em até 14 meses após o início dos levantamentos (i.e. 14/06/2018), mas foram entregues depois, com 130 dias de atraso (22/10/2018), de acordo com o ofício OFI.NII.102018.4235. Tal atraso torna mais moroso o processo no âmbito do sistemas CIF.

Não houve atraso na última entrega, do Plano de Trabalho para execução da Avaliação do Estado de Conservação das Espécies (e.g. Biodiversitas, 2020), seguindo o estabelecido pelas Deliberações CIF nº 282 e 337.

A CT-Bio revisa os documentos a cada entrega, e este fato também influencia no atraso para a finalização do documento final. Um exemplo é a entrega de resultados dos estudos populacionais, que, ainda que entregues (a primeira entrega) com 130 dias de atraso, permanecem em revisão pela CT-Bio e não foram aprovados por deliberação, possuindo atualmente 719 dias de atraso, contando-se o limite proposto pela Deliberação nº 51 de 21 de fevereiro de 2017.

5.27.2 Escopo dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG028 - Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.2	Escopo dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a aderência ao escopodo programa das atividades previstas no âmbito do sistema CIF, em deliberações, ofícios e documentos produzidos pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \left(\frac{(EF \text{ da fase a} * 1) + (EF \text{ da fase b} * 1) + (EF \text{ da fase c} * 1) + (EF \text{ da fase d} * 7)}{10} \right) * 100$		
Onde EF = escopo de cada fase, que corresponde a cada uma das alíneas da cláusula 164 do TTAC		
São quatro fases:		
a. Estudos populacionais de espécies da biota aquática impactada pelo rompimento da barragem de Fundão;		
b. Avaliação do estado de conservação das espécies impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão;		
c. Elaboração do Plano de Ação Nacional (PAN) para Conservação e Recuperação do Ambiente;		
d. Realização das medidas de Recuperação e Conservação previstas no PAN.		
A implementação das medidas de Recuperação e Conservação (fase d) tem maior importância que as fases anteriores, de estudos prévios e planejamento. Por isso, tem um peso maior no cálculo do indicador.		
O escopo de cada fase (EF) é assim calculado:		
$EF = \left(\frac{\sum (ações realizadas até a data da avaliação * f)}{\sum (ações previstas para serem realizadas até a data da avaliação)} \right)$		
Onde:		
f= 1, quando a ação foi realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado ou em atraso, caso em que se descontando um décimo (0,1) a cada descumprimento.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sitema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Alto, Médio e Baixo rio Doce e Zona estuarina		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de relatórios e ofícios emitidos pela Fundação Renova, notas técnicas emitidas pela CT-Bio e deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%>x<=85%	85%<x>15%	15%<x>=0

JUSTIFICATIVA

Monitorar a execução de todas as ações estabelecidas nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO é importante para avaliar se os objetivos estabelecidos pelo programa poderão ser atingidos.

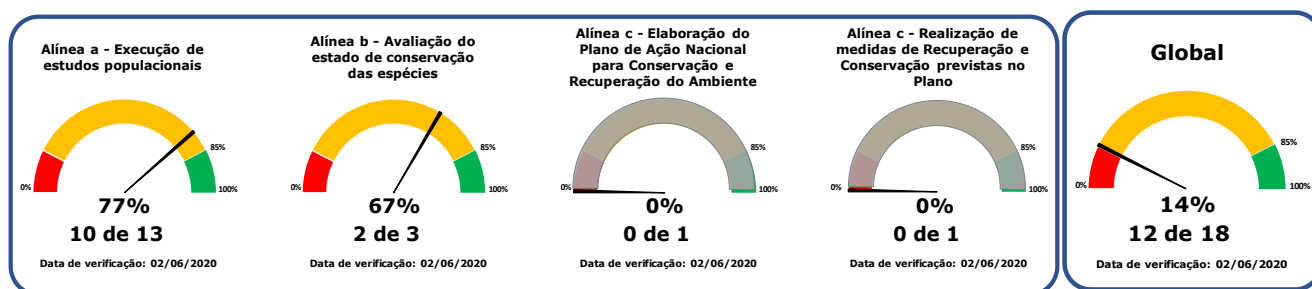
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 1 - Estudo populacionais de espécies da biota impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (ICMBio, 2016); Termo de Referência 2 - Avaliação do estado de conservação de espécies da biota impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (ICMBio, 2016); Termo de Referência 3 - Elaboração, Implementação, Monitoria e Avaliação do Plano de Ação Nacional para Conservação e Recuperação do Ambiente e da Biota aquática da Bacia do rio Doce - PAN RIO DOCE (ICMBio, 2016); Deliberação CIF nº 51, de 21 de fevereiro de 2017; Deliberação CIF nº 102, de 23 de agosto de 2017; Deliberação CIF nº 282 de 27 de maio de 2019; Ofício Renova OFI.NII.102.018.4235.

Dashboard:

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.27-02: Escopo dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática

**Considerações:**

O atendimento ao escopo global ainda é baixo. Isto se deve principalmente ao fato de que, por ora, foram elaborados somente documentos que irão subsidiar as ações de conservação e recuperação da biota aquática, que são os principais objetivos das ações avaliadas.

Quanto ao primeiro escopo, relacionado à alínea "a" da cláusula 164, o atendimento (77%) ainda está abaixo do que é considerado satisfatório, em razão da ausência de confirmação oficial, em uma deliberação CIF, dos dados brutos, do tombamento e da apresentação de arquivos vetoriais em formato shapefile, de acordo com os requisitos da CT-Bio (pedido realizado na Deliberação CIF nº 385, de 7 de fevereiro de 2020).

Quanto ao atendimento à alínea "b" da mesma cláusula, o processo de avaliação foi realizado ainda em 2019. Conforme informação repassada pelos integrantes da CT-Bio, foram garantidos os meios para a realização e as informações inerentes aos estudos populacionais (alínea "a") constaram no processo de avaliação. No entanto como o escopo referente a alínea "a", não trazia o nível de detalhamento de investigação sobre populações, foi somente utilizado para avaliação o critério quantitativo estabelecido pela IUCN de distribuição geográfica (B), não sendo possível avaliar sobre todos os critérios específicos de estudos populacionais descritos pela metodologia da IUCN.

As atividades relacionadas ao atendimento à alínea "c", a elaboração do plano de conservação e a implementação das medidas, ainda não foram iniciadas.

5.27.3 Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais

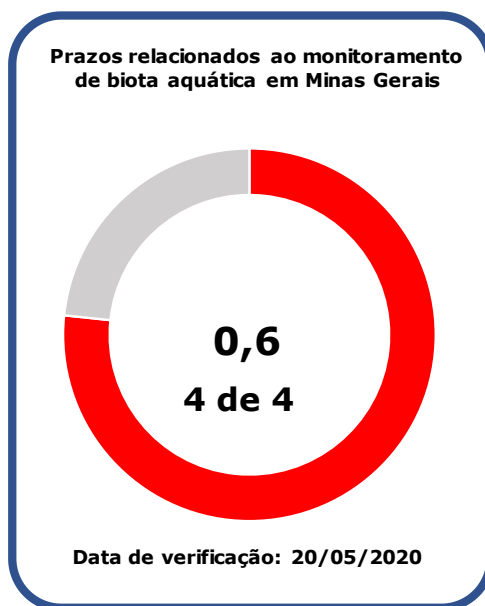


PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG028 - Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.3	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos no âmbito do sistema CIF, em deliberações e notas técnicas da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-Bio).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \left(\frac{\sum (\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde:		
f= 1, quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso.		
f= 0, quando o produto for entregue com atraso maior que 300 dias.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sitema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Ambientes dulcícolas da área afetada no Estado de Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de documentos produzidos e ofícios emitidos pela Fundação Renova, notas técnicas emitidas pela CT-Bio e Deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1>x<=0,85	0,85<x>0,15	0,15<x>=0
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos pela CTBio de CIF é fundamental para verificar o andamento do programa e o atendimento ao disposto no TTAC.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 4 - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática; Deliberação CIF nº 113 de 26 de setembro de 2017; Deliberação CIF nº 159 de 27 de abril de 2018; Deliberação CIF nº 361 de 17 de dezembro de 2019; Ofício SEQ. 5885-01/2017/GJU; Ofício FR 2020.0405; Ofício FR 2020.0289; Chamada FAPEMIG nº 10/2018 (de 10 de novembro de 2018).		

Dashboard:

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.27-03: Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais.

**Considerações:**

Este indicador revela o atendimento ainda insatisfatório dos prazos, devido principalmente às dificuldades encontradas para a realização do monitoramento a ser instituído por pesquisas selecionadas em edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

Entre os fatores que determinaram o resultado, está o atraso de 182 dias para firmar os instrumentos necessários para o processo seletivo nos termos da Deliberação CIF nº 159 de 27 de abril de 2018. Ainda nos termos da mesma deliberação, há um atraso de 580 dias, ainda corrente, sobre as providências necessárias às contratações e desembolsos, o que também reduz o valor de indicador. No entanto, espera-se que a implementação do monitoramento esteja próxima de ocorrer, uma vez que já houve a homologação do resultado da chamada do edital, com as linhas temáticas escolhidas, no Diário do Executivo de Minas Gerais em 12 de março de 2020.

Devido aos atrasos nas contratações via edital da Fapemig, a Fundação Renova realizou um monitoramento emergencial, que foi iniciado recentemente (fevereiro/2020) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), o que foi também considerado no indicador.

O monitoramento efetivo, pelo atraso de mais de 1 ano (580 dias), passou a ser incluído nos eixos temáticos sob judicialização (Eixo prioritário 6 – Item 5). Nada obstante, conforme decisão do juiz (PJE Nº 1000412-91.2020.4.01.3800), foram mantidos os trabalhos de monitoramentos da UFV até que os grupos de pesquisa selecionados pela Fapemig iniciem seus trabalhos.

5.27.4 Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática no

Espírito Santo

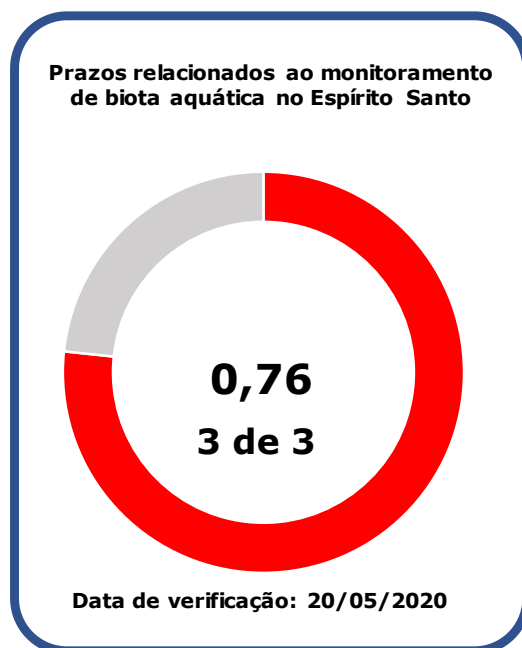


PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG028 - Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.5	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática no Espírito Santo.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a aderência aos prazos previstos no âmbito do sistema CIF, através de Deliberações e Notas Técnicas da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-Bio).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \left(\frac{\sum (\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde:		
f= 1, quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada período de atraso ≥ 30 dias.		
f= 0, quando o produto for entregue com atraso maior que 300 dias.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Dulcícola, estuarino e costeiro, compreendidos no Estado do Espírito Santo		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de relatórios e ofícios emitidos pela Fundação Renova, Notas Técnicas emitidas pela CT-Bio e Deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1>x<=0,85	0,85<x>0,15	0,15<x>=0
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos pela CTBio de CIF é fundamental para verificar o andamento do programa e o atendimento ao disposto no TTAC		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 4 - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática; Deliberação CIF nº 79 de 27 de junho de 2017; Deliberação CIF nº 148 de 30 de janeiro de 2018; Ofício OFI.NII.012018.2095; Ofício OFI. NII.052018.2965; Relatórios Semestrais e anuais da Rede Rio Doce Mar.		

Dashboard:

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.27-04: Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática no Espírito Santo.

**Considerações:**

O atendimento aos prazos para o monitoramento de biota aquática no Espírito Santo, ocorreu sem atrasos reportados nas atividades de elaboração do Plano de Trabalho, assim como na realização do primeiro ano de monitoramento. No entanto, para implementação de medidas de monitoramento nos termos da Deliberação CIF nº 148 de 30 de janeiro de 2018, houve um atraso de 215 dias, sendo iniciado somente em Outubro de 2018, que levou ao decréscimo do indicador.

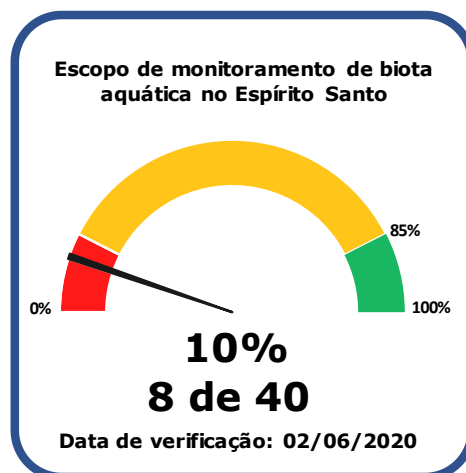
5.27.5 Escopo de monitoramento de biota aquática no Espírito Santo

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG028 - Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.6	Escopo de monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a aderência ao escopo das atividades previstas no âmbito do sistema CIF, em deliberações, ofícios e documentos produzidos pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \left(\frac{\sum (\text{ações realizadas até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{ações previstas para serem realizadas até a data da avaliação}} \right) * 100$		
Onde:		
f= 1, quando a ação foi realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado ou descontando-se um décimo (0,1) a cada descumprimento;		
f= 0,5, quando a ação foi realizada segundo o plano de trabalho, mas ainda não possui aprovação no âmbito do sistema CIF.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sitema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Ambientes dulcícolas, estuarino e costeiro da área afetada no Estado do Espírito Santo		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de relatórios e ofícios emitidos pela Fundação Renova, notas técnicas emitidas pela CT-Bio e deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%>x<=85%	85%<x>15%	15%<x>=0%
JUSTIFICATIVA		
Monitorar a execução de todas as ações estabelecidas nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO é fundamental para verificar o andamento do programa e avaliar se seus objetivos estabelecidos poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 4 - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática; Deliberação CIF nº 79 de 27 de junho de 2017; Deliberação CIF nº 148 de 30 de janeiro de 2018; Ofício OFI.NII.012018.2095; Ofício OFI. NII.052018.2965; Relatórios Semestrais e anuais da Rede Rio Doce Mar.		

Dashboard:

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.27-05: Escopo de monitoramento de biota aquática no Espírito Santo.

**Considerações:**

Apesar do primeiro ano do monitoramento de biota aquática ter ocorrido, atendendo o escopo previsto no plano de trabalho, os resultados (relatórios) permanecem sem aprovação no âmbito do sistema CIF. Considera-se, de acordo com a forma de cálculo do indicador, um atendimento em 50% para o primeiro ano e de 10% para o valor global. Acredita-se que o percentual aumentará após a aprovação do sistema CIF.

5.27.6 Considerações finais sobre o programa

De maneira geral, o atendimento às cláusulas 164 e 165 pelo PG028 ainda é baixo, pois, apesar de haver estudos já realizados assim como planejamentos sobre demais avaliações a ser geradas, a reparação e a conservação da biota aquática não avançaram.

Não é possível, por ora, avaliar por meio de indicadores o atendimento à cláusula 166, visto que os programas de monitoramento da cláusula 165 ainda não propuseram ações de contingência.

Conforme já pontuado em relatórios anteriores, as ações das fases previstas nas alíneas da cláusula 164 deveriam ser conduzidas de forma integrada. As ações determinadas nas alíneas a e b, por exemplo, foram realizadas seguindo os termos de referência (TR) elaborados pelo ICMBio: o TR 1 relacionado a estudos populacionais de espécies da biota aquática (alínea a) e o TR 2, à avaliação do estado de conservação das espécies da biota aquática (alínea b). Inclusive o TR 2 determina que “Deverão ser incluídas, obrigatoriamente, as informações oriundas dos estudos populacionais, realizados no âmbito do Termo de Referência 1”. No entanto, os estudos realizados para atender o TR 1 não adotaram métodos que permitissem atender plenamente o disposto no TR 2: o TR 1 define um escopo para avaliação de comunidades e não de populações, impossibilitando o atendimento em completude aos critérios quantitativos de avaliação de ameaça segundo a IUCN, sendo possível apenas avaliar o critério de distribuição geográfica (B). Com isso, os resultados obtidos não permitem atender plenamente o TR 2.

Embora o PG028 não trate da pesca ou da alimentação humana, os dados obtidos sobre os elementos da cadeia alimentar são relevantes e deveriam subsidiar a análise das questões referentes à saúde humana. Nesse contexto, a comunicação sobre os monitoramentos e seus resultados ainda é insuficiente e não atende aos requisitos de comunicação acessível aos impactados proposta na cláusula 12 do TTAC, pois os impactados, em suas participações nas câmaras técnicas, continuam cobrando informações sobre como e quando poderão retomar suas atividades relacionadas à pesca. Além disso, a comunicação é ainda um problema no âmbito dos PGs 28, 14 e 16, uma vez que não há clareza sobre onde os impactados devem procurar informações sobre os resultados dos programas.

Conforme o ofício FR2020.0454, as ações de monitoramento foram paralisadas a partir de 17 de março de 2020 em decorrência da pandemia do COVID 19. Desta forma não há informação se os trabalhos de campo foram retomados. Os membros da CTBio estão atualmente revisando os relatórios de atividades de campo realizadas antes da paralisação.

5.28 PG029 - Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre



5.28.1 Atendimento aos Prazos

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG029 - Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG29.i01	Atendimento aos Prazos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula: $Atendimento\ aos\ Prazos = \left(\frac{\sum (produtos\ entregues\ até\ a\ data\ da\ avaliação * f)}{\sum produtos\ previstos\ para\ serem\ entregues\ até\ a\ data\ da\ avaliação} \right)$ "Onde $f = 1$ quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso".		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios de Serra/ES e Nova Lima/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal Fundação a Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1>x<=0,85	0,85<x>0,50	0,5<x>=0
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO a fim de avaliar se os objetivos estabelecidos no programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO Deliberação CIF nº 218, de 30 de outubro de 2018: Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientats discutidos no âmbito da CTBIO.		

Dashboard:

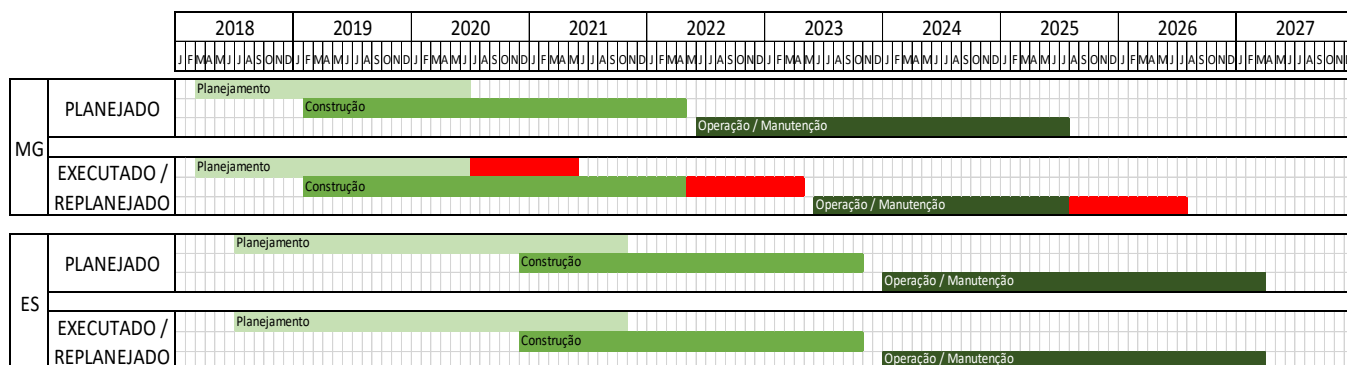
Figura 5.28 -01: Atendimento aos prazos do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna

**Considerações:**

Em uma escala de 0 a 1, até março de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do Programa 29 pela Fundação Renova é 1 para o CETRAS/MG e 0 para o CETRAS/ES. Dentre os produtos previstos até o presente momento para o CETRAS/MG, por ora, o projeto conceitual foi entregue dentro do prazo previsto. No caso do CETRAS/ES, apesar da fase de planejamento estar em curso, nenhum produto atendeu ainda o prazo estabelecido.

No entanto, é importante ressaltar que esse indicador avalia um planejamento readequado após um ano de atraso em relação ao inicialmente previsto na definição do programa (Figura 5.28-02; barras vermelhas). Logo, é imperativo que se mantenha esse monitoramento do cumprimento dos prazos a fim de identificar novos desvios.

Figura 5.28-02: Fases do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna

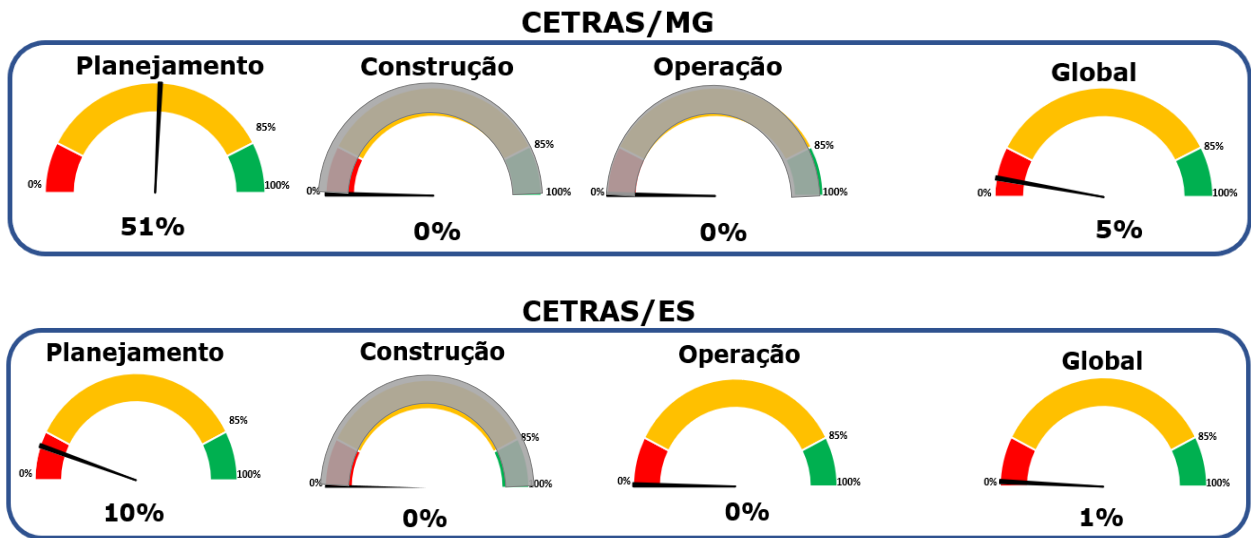


5.28.2 Atendimento ao Escopo

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG029 - Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG29.i02	Atendimento ao Escopo	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento ao escopo previsto na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pelas seguintes fórmulas: $Escopo = \left(\frac{\sum(ações\ realizadas\ até\ a\ data\ da\ avaliação * f)}{\sum ações\ previstas\ para\ serem\ realizadas\ até\ a\ data\ da\ avaliação} \right) * 100$ Onde $f = 1$ quando a ação foi realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado ou descontando-se um décimo (0,1) a cada descumprimento. Para o atendimento da Cláusula 167, entende-se que a construção dos centros de triagem, que depende da atuação efetiva da Fundação Renova, tem maior importância que o planejamento ou a operação, de corresponsabilidade da Fundação Renova com os órgãos ambientais. Logo, para o cálculo do indicador de atendimento ao escopo total do programa, o resultado de cada uma das fases é ponderado pelos seguintes pesos: planejamento, com peso 1, construção, com peso 8, e operação, com peso 1, com o consequente somatório das fases = 10. $Escopo\ Global = \left(\frac{Escopo\ do\ Planejamento * 1 + Escopo\ da\ Construção * 8 + Escopo\ da\ Operação * 1}{10} \right)$		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios de Serra/ES e Nova Lima/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal a Fundação Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%>x<=85%	85%<x>0%	=0%
JUSTIFICATIVA		
Monitorar a execução de todas as ações estabelecidas nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO a fim de avaliar se os objetivos do programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO Deliberação CIF nº 218, de 30 de outubro de 2018: Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientats discutidos no âmbito da CTBIO.		

Dashboard:

Figura 5.28-03: Atendimento ao escopo do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna

**Considerações:**

As ações do programa vêm sendo desenvolvidas e não há riscos atuais para o alcance de seus objetivos.

No CETRAS/MG, a fase de planejamento avançou 51% em relação ao escopo previsto e a construção e operação ainda não foram iniciadas. No CETRAS/ES, 10% do escopo da fase de planejamento foi concluído e a construção e operação também não foram iniciadas.

A Ramboll considera, como exposto, que a construção, que depende da atuação efetiva da Fundação Renova, tem maior importância que o planejamento ou a operação, de corresponsabilidade dos órgãos ambientais; a construção tem, por isso, um peso maior. Aplicando essa ponderação, o programa como um todo cumpriu apenas **5%** das ações estabelecidas para o CETRAS/MG e **1%** para o CETRAS/ES.

Considerações finais sobre o programa

O andamento das atividades do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna está com um significativo atraso em relação à previsão inicial. Ao longo dos últimos anos, há morosidade tanto da Fundação Renova na execução de suas ações, como dos órgãos ambientais, que têm sido lentos na definição de termos de referência, na divisão de responsabilidades, na definição dos locais de construção, entre outras de suas atribuições.

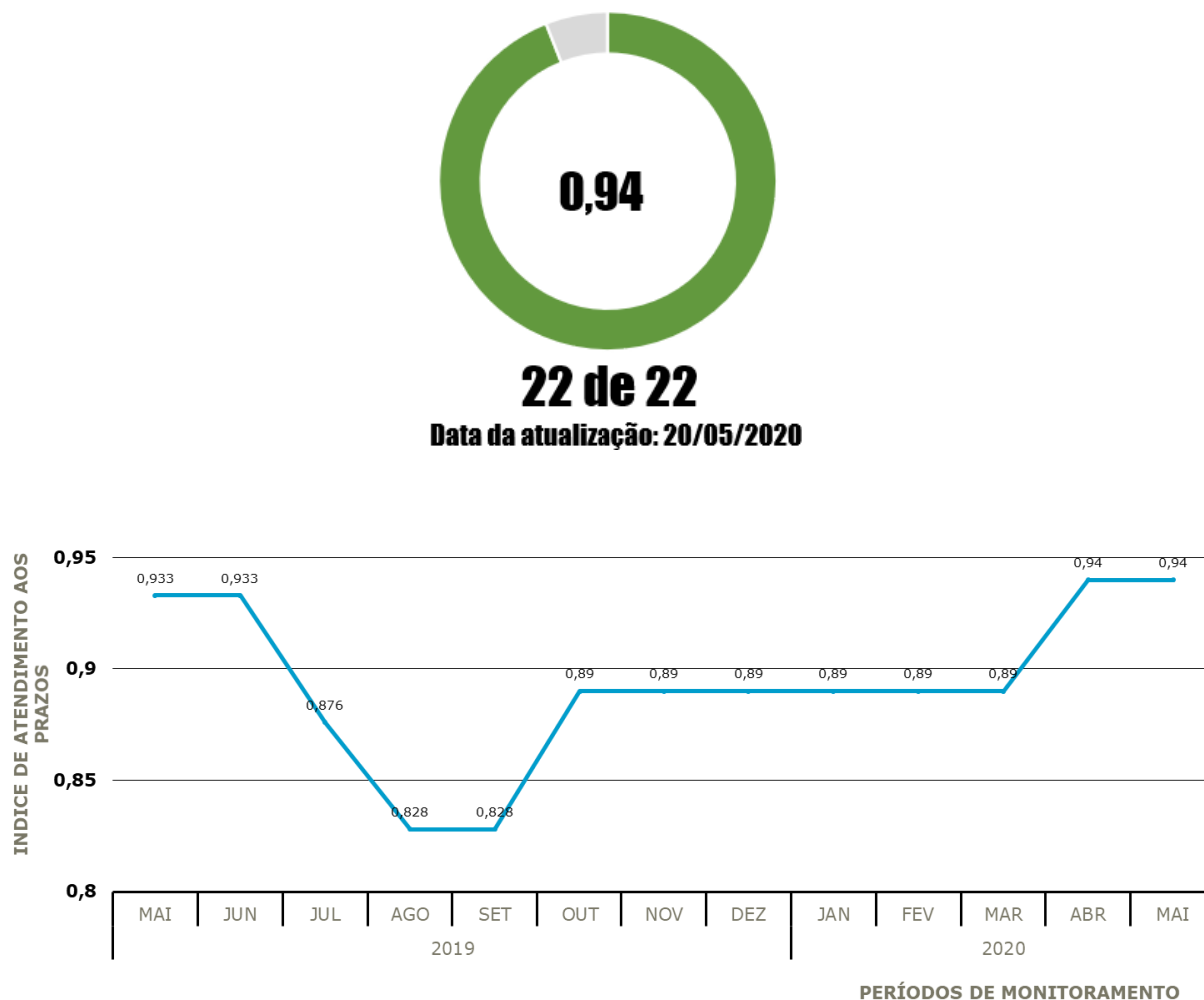
O monitoramento dos prazos aqui apresentado é fruto do acompanhamento dos cronogramas de trabalho disponibilizados pela Fundação Renova, que, no entanto, ainda não foram validados pela CTBIO, o que fragiliza o ato fiscalizatório, uma vez que mudanças não são formalmente registradas. A Ramboll já recomendou a formalização dos prazos pela CTBIO e pelos órgãos ambientais.

5.29 PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre**5.29.1 Atendimento aos Prazos**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG030 - Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG30.i01	Atendimento aos Prazos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$Atendimento\ aos\ Prazos = \left(\frac{\sum (produtos\ entregues\ até\ a\ data\ da\ avaliação * f)}{\sum produtos\ previstos\ para\ serem\ entregues\ até\ a\ data\ da\ avaliação} \right)$		
"Onde $f = 1$ quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso".		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Área Ambiental 1 e respectiva área de influência direta.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal Fundação Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
$=1 > x \leq 0,85$	$0,85 < x > 0,50$	$0,5 < x \leq 0$
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO a fim de avaliar se os objetivos estabelecidos no programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO Deliberação CIF nº 218, de 30 de outubro de 2018: Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientats discutidos no âmbito da CTBIO. Deliberação CIF nº 91, de 04 de agosto de 2017: Aprova parcialmente o estudo "Avaliação de Impacto sobre as Espécies Terrestres Ameaçadas de Extinção, encaminhado pela Fundação Renova em atendimento a Cláusula nº 168 do TTAC e estabelece prazo e orientações para apresentação do Plano de Trabalho de elaboração do Plano Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre, conforme consta nos anexos da Nola Técnica nº 01 CTBIO/CIF/2017. Deliberação CIF nº 132, de 21 de novembro de 2017: Aprova, com ressalvas, o "Plano de Trabalho para Elaboração de Plano de Ação Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre", encaminhado pela Fundação Renova para atendimento a Cláusula 168 do TTAC, e estabelece prazo para apresentação do Plano de Trabalho com as adequações solicitadas pela Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBIO.		

Dashboard:

Figura 5.29-01: Atendimento aos prazos do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre

**Considerações:**

Em uma escala de 0 a 1, até março de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do Programa 30 pela Fundação Renova é 0,94. Este índice é considerado satisfatório, uma vez que os produtos, com as exceções citadas a seguir, vêm sendo entregues dentro do prazo especificado.

O não atendimento total deste índice é devido ao atraso na entrega dos seguintes produtos:

- Relatório da 1ª Campanha da Avaliação Ecológica Rápida da Fauna, previsto para 30/04/2019 e entregue em 28/05/2019;
- Relatório da Campanha da Avaliação Ecológica Rápida da Flora, previsto para 30/05/2019 e entregue em 01/11/2019;
- Resumo Executivo do Plano de Ação com orçamento das ações, previsto para 30/07/2019 e entregue em 10/10/2019;
- Campanha de Monitoramento da Fauna, prevista para agosto de 2019, mas iniciada com atraso de 5 meses.

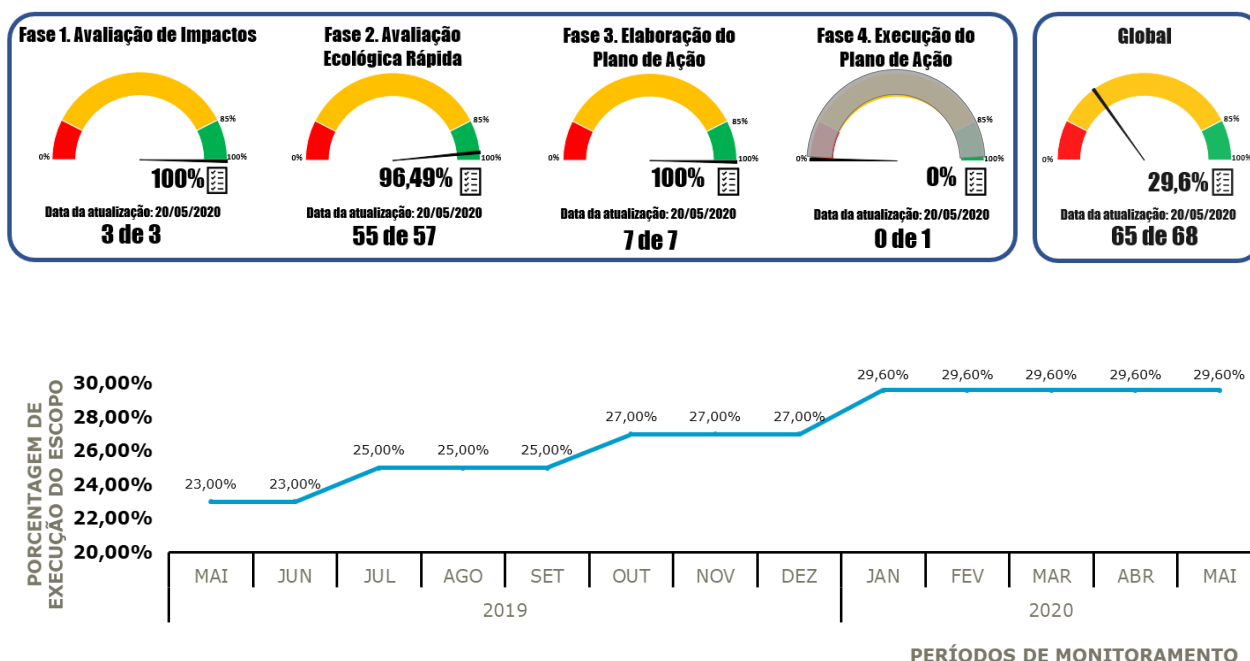
5.29.2 Atendimento ao Escopo

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG030 - Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG30.i02	Atendimento ao Escopo	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento ao escopo previsto na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pelas seguintes fórmulas:		
$Escopo = \left(\frac{\sum (ações realizadas até a data da avaliação * f)}{\sum ações previstas para serem realizadas até a data da avaliação} \right) * 100$		
Onde f = 1 quando a ação foi realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado ou descontando-se um décimo (0,1) a cada descumprimento.		
Para o atendimento da Cláusula 168, entende-se que a Execução do Plano de Ação (fase 4 do programa), em que se dará a atuação efetiva para a conservação da fauna e flora terrestres remanescentes e aquelas que se estabeleceram na área atingida e sua área de influência, tem maior importância que as fases anteriores, de estudos prévios e planejamento. Logo, para o cálculo do indicador de atendimento ao escopo total do programa, o resultado de cada uma das fases é ponderado pelos seguintes pesos: fases 1, 2 e 3, com peso 1 cada uma, e fase 4, com peso 7, com o consequente somatório das fases = 10.		
$Escopo Global = \left(\frac{EI * 1 + E2 * 1 + E3 * 1 + E4 * 7}{10} \right)$		
Onde E n = Escopo da Fase n		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Área Ambiental 1 e respectiva área de influência direta.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal Fundação Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%>x<=85%	85%<x>15%	15%<x>0%
JUSTIFICATIVA		
Monitorar a execução de todas as ações estabelecidas nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO a fim de avaliar os objetivos estabelecidos pelo Programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO		
Deliberação CIF nº 218, de 30 de outubro de 2018: Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientais discutidos no âmbito da CTBIO.		
Deliberação CIF nº 91, de 04 de agosto de 2017: Aprova parcialmente o estudo "Avaliação de Impacto sobre as Espécies Terrestres Ameaçadas de Extinção, encaminhado pela Fundação Renova em atendimento a Cláusula nº 168 do TTAC e estabelece prazo e orientações para apresentação do Plano de Trabalho de elaboração do Plano Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre, conforme consta nos anexos da Nota Técnica nº 01 CTBIO/CIF/2017.		
Deliberação CIF nº 132, de 21 de novembro de 2017: Aprova, com ressalvas, o "Plano de Trabalho para Elaboração de Plano de Ação Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre", encaminhado pela		

Fundação Renova para atendimento a Cláusula 168 do TTAC, e estabelece prazo para apresentação do Plano de Trabalho com as adequações solicitadas pela Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBIO.

Dashboard:

Figura 5.29-02: Atendimento ao escopo do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



Considerações:

As ações do programa vêm sendo desenvolvidas e não há riscos atuais para o alcance de seus objetivos.

Em relação ao escopo previsto, as fases 1 e 3 estão finalizadas e a fase 4 é prevista para iniciar em 2020. A fase 2 necessita da entrega de dados brutos e tombamento dos animais coletados durante os estudos.

A Ramboll considera que a Fase 4, durante a qual serão implementadas as ações efetivas para recuperação e conservação das biocenoses, tem um peso maior que as demais, fases de diagnóstico e planejamento. Aplicando essa ponderação, o programa como um todo cumpriu **29,6%** das ações estabelecidas para os 10 anos.

Considerações finais sobre o Programa:

O Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre está temporariamente restrito às atividades de escritório. Devido às orientações de prevenção à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), a terceira campanha do monitoramento da fauna terrestre foi interrompida antes de sua conclusão. No monitoramento de flora terrestre foram concluídas as coletas de campo de material botânico e genético e de amostras de solo.

O programa não conta com atrasos significativos e a Cláusula 168 vem sendo cumprida. As próximas atividades são a apresentação do planejamento para a Execução do Plano de Ação e o início das atividades.

A fragilidade deste programa ainda é a ausência de outros indicadores de desempenho, além destes da Ramboll, aprovados no sistema CIF.

5.30 PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

5.30.1 Situação dos recursos financeiros do PG31 e montante aprovado para ser disponibilizado aos municípios

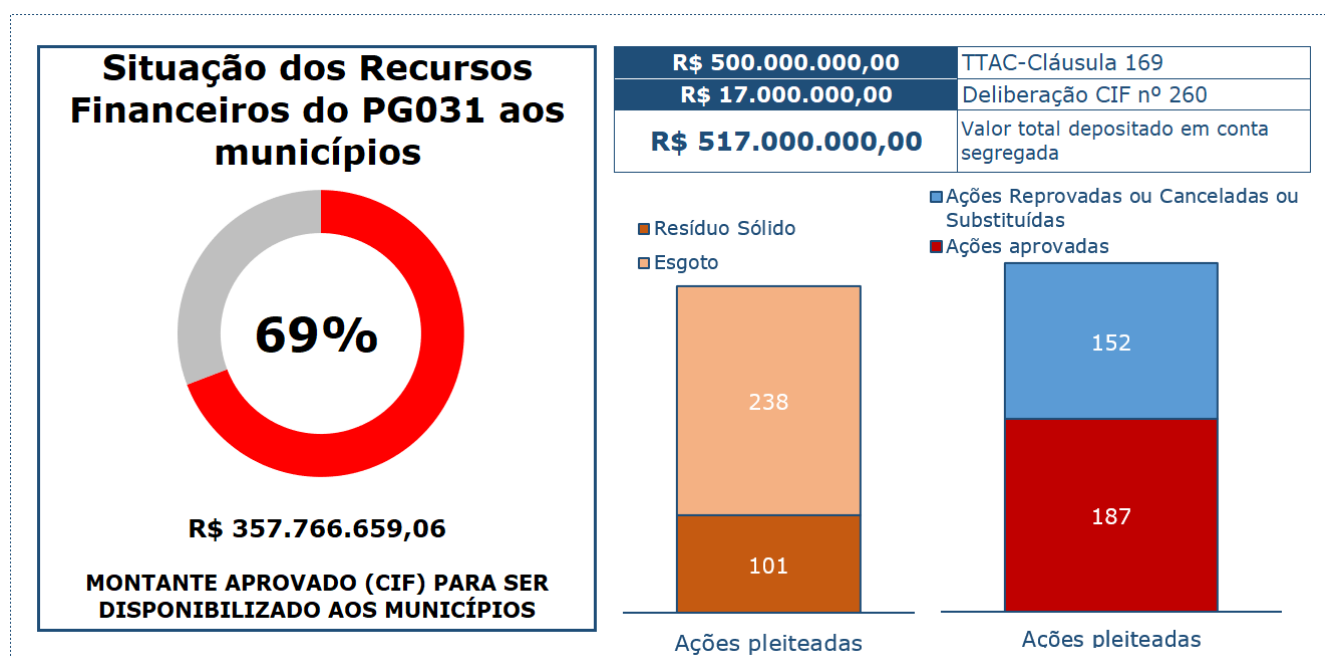


PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG031 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.31.01.01	Situação dos recursos financeiros do PG31 e montante aprovado para ser disponibilizado aos municípios.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador mostra o montante de recursos financeiros em conta segregada da Fundação Renova destinados às ações compensatórias em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos no valor de R\$ 517 milhões que serão divididos para os 39 municípios da Área Ambiental 2. Ainda, está apresentado o montante dos recursos já aprovados pelo sistema CIF para uso imediato dos municípios e o número de ações aptas em esgoto e resíduos sólidos que esse valor representa.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
Esse indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{\text{Valor aprovado para os municípios no sistema CIF (R\$)}}{\text{Valor total estipulado na Cláusula nº 169 e Deliberação CIF nº 260 (R\$)}}$ Sendo: Valor aprovado para os municípios no sistema CIF: Valor aprovado no sistema CIF das solicitações dos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos; Valor total estipulado na Cláusula nº 169 e Deliberação CIF nº 260: Valor total de recursos financeiros que serão disponibilizados aos municípios de acordo com a Cláusula nº 169 e Deliberação CIF nº 260 que equivale a R\$ 517 milhões.		
FONTE DO DADO		
Planilha Gerencial (Fundação Renova), Relatório Mensal (Fundação Renova), Deliberações CIF e Notas Técnicas da CT-SHQA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
(Área ambiental II): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Linhares.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%, unidade (R\$) e nº de ações	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A metodologia para o indicador que mostra a situação do PG31 consiste na verificação dos comprovantes de depósitos de acordo com o estabelecido nas Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, na Revisão Extraordinária nº 2/2018 e na Deliberação CIF nº 260. Além disso, procede-se o planilhamento com a contabilização das ações (pleitos) aprovadas, assim como, do montante solicitado pelos municípios, números esses obtidos através das Notas Técnicas da CT-SHQA e Deliberações do CIF que tratam do PG31. Também é feita a checagem do planejamento para o repasse financeiro aos municípios por meio da planilha gerencial e do relatório mensal da Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO

= 100%	100% > X ≥ 70%	< 70%
JUSTIFICATIVA		
Em decorrência do impacto causado pelo rompimento da barragem de rejeitos de Fundão em Mariana/MG em 2015 foram priorizadas ações compensatórias no intuito de mitigar os impactos ocasionados à Bacia Hidrográfica do Rio Doce para os 39 municípios que são banhados por esse rio. Assim, as cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC e a Deliberação CIF nº 260 propõem aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 517 milhões de reais aos municípios da área ambiental 2 para elaboração de planos, estudos, projetos e implantação de obras para coleta e tratamento de esgotos e destinação de resíduos sólidos urbanos. Desta forma, é necessário o acompanhamento do repasse dos recursos financeiros desde o depósito na conta segregada da Fundação Renova até a utilização pelos municípios para as ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, Revisão Extraordinária nº 2/2018, Deliberações CIF nº 43, nº 75, nº 122 e nº 260.		

Dashboard:

Figura 5.30-01: Situação dos recursos financeiros do PG031 aos municípios.



Nota: Os dados utilizados para atualização foram retirados do Relatório Mensal de Atividades da Fundação Renova do mês de maio de 2020 – referência abril/2020.

Considerações:

Tendo em vista a magnitude do dano gerado pelo desastre na Bacia Hidrográfica do Rio Doce as cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC e Deliberação CIF nº 260/2018 estipularam, a título de compensação, a destinação de R\$ 517 milhões aos 39 municípios ao longo da calha do rio Doce para ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos. O Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG-031) trata da disponibilização e repasse desses recursos financeiros aos municípios contemplados.

Esses recursos financeiros visam propiciar, também, um processo de aceleração de recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, regiões estuarinas, costeiras e marinhas, em especial a qualidade das águas nos tributários e assim na calha principal impactada.

As diretrizes e critérios para destinação dos recursos financeiros previstos foram debatidos e condensados entre os representantes dos municípios envolvidos ficando estabelecidos os valores máximos a serem alocados de acordo com a Deliberação CIF nº 43 (31/01/2017) e apresentados na Tabela 5.30-01 que segue. Também foram definidos percentuais para ações de esgotamento sanitário (90% do valor teto) e para ações de resíduos sólidos urbanos (10% do valor teto) com possibilidade de flexibilização de uma área para outra no caso de o município comprovar atendimento satisfatório, acima de 80%, na área que deseja realizar o remanejamento dos recursos financeiros.

n.	Municípios	Estado	Valor Teto	n.	Municípios	Estado	Valor Teto
1	Aimorés	MG	R\$ 11.029.650,50	21	Mariana	MG	R\$ 71.296.644,86
2	Alpercata	MG	R\$ 4.726.993,07	22	Marilândia	ES	R\$ 6.302.657,43
3	Baixo Guandu	ES	R\$ 12.605.314,86	23	Marliéria	MG	R\$ 4.726.993,07
4	Barra Longa	MG	R\$ 8.695.238,10	24	Naque	MG	R\$ 4.726.993,07
5	Belo Oriente	MG	R\$ 11.029.650,50	25	Periquito	MG	R\$ 4.726.993,07
6	Bom Jesus do Galho	MG	R\$ 7.878.321,79	26	Pingo d'Água	MG	R\$ 4.726.993,07
7	Bugre	MG	R\$ 4.726.993,07	27	Raul Soares	MG	R\$ 11.029.650,50
8	Caratinga	MG	R\$ 22.059.301,00	28	Resplendor	MG	R\$ 9.453.986,14
9	Colatina	ES	R\$ 43.028.831,34	29	Rio Casca	MG	R\$ 7.878.321,79
10	Conselheiro Pena	MG	R\$ 9.453.986,14	30	Rio Doce	MG	R\$ 2.661.115,58
11	Córrego Novo	MG	R\$ 4.726.993,07	31	Santa Cruz do Escalvado	MG	R\$ 4.726.993,07
12	Dionísio	MG	R\$ 4.726.993,07	32	Santana do Paraíso	MG	R\$ 12.605.314,86
13	Fernandes Tourinho	MG	R\$ 2.661.115,58	33	São Domingos do Prata	MG	R\$ 9.453.986,14
14	Galiléia	MG	R\$ 4.726.993,07	34	São José do Goiabal	MG	R\$ 4.726.993,07
15	Governador Valadares	MG	R\$ 63.998.361,67	35	São Pedro dos Ferros	MG	R\$ 4.726.993,07
16	Iapu	MG	R\$ 6.302.657,43	36	Sem-Peixe	MG	R\$ 4.726.993,07
17	Ipaba	MG	R\$ 9.453.986,14	37	Sobralia	MG	R\$ 4.726.993,07
18	Ipatinga	MG	R\$ 17.740.770,56	38	Timóteo	MG	R\$ 22.059.301,00
19	Itueta	MG	R\$ 2.661.115,58	39	Tumiritinga	MG	R\$ 4.726.993,07
20	Linhares	ES	R\$ 47.755.824,41	TOTAL			R\$ 500.000.000,00

Tabela 5.30-01: Valores limites (teto) a serem alocados por município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos – Deliberação CIF nº 43.

Além desse montante de R\$ 500 milhões para os 39 municípios da AA2 também está prevista a destinação de recursos compensatórios adicionais no valor de R\$ 17 milhões para o Consórcio Público para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, de acordo com a Deliberação CIF nº 260 de 18 de dezembro de 2018.

Em abril de 2017 foi realizado o primeiro chamamento aos municípios para apresentação dos pleitos (ações) para elaboração de planos, estudos, projetos e implantação de obras para coleta e tratamento de esgotos e destinação de resíduos sólidos urbanos. Foram realizados outros chamamentos e atualmente os municípios podem simplesmente encaminhar a solicitação (pleito) para a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) para que essa faça a análise da pertinência da ação pleiteada, aprove e encaminhe ao Comitê Interfederativo (CIF) para deliberação.

Até o mês de março de 2020 os municípios pleitearam 339 ações, sendo 238 para esgotamento sanitário e 101 para resíduos sólidos. Desse total de pleitos, 187 ações estão aprovadas pelo sistema CIF e representam o montante de R\$ 357.766.659,06, o que significa que 69% do total destinado ao programa já estão aptos para o repasse aos municípios.

5.30.2 Montante de recursos financeiros recebidos pelos municípios

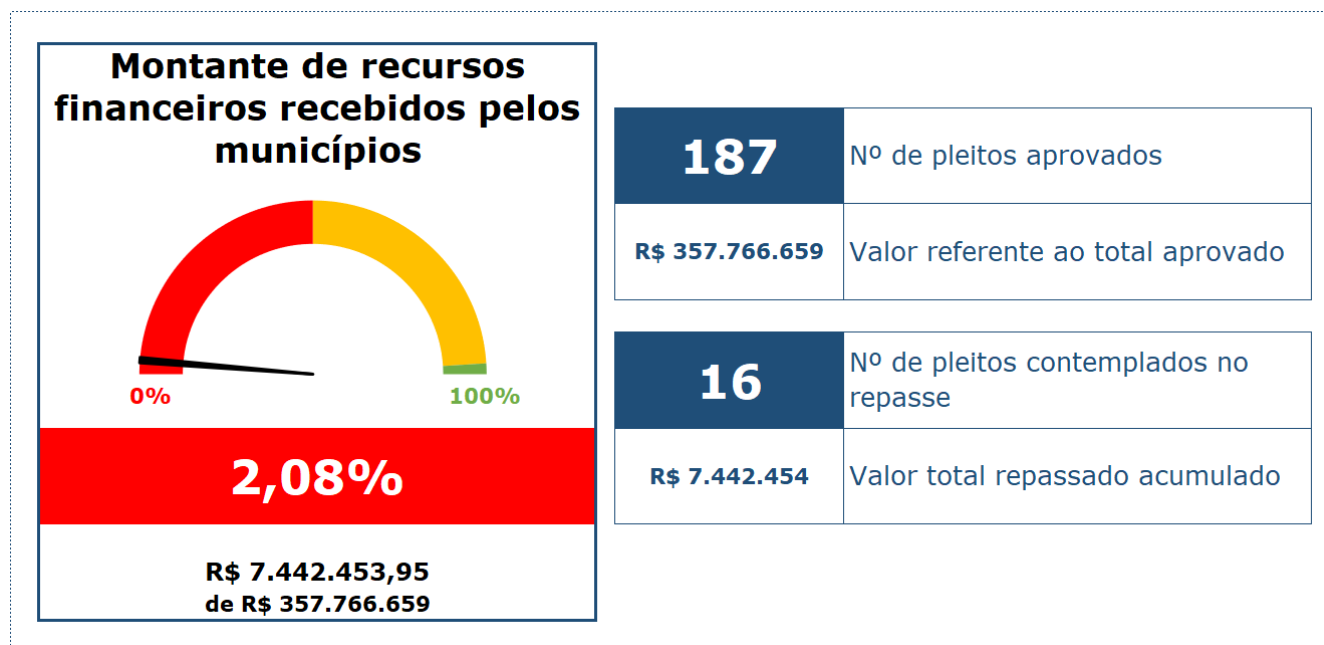
PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG031 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.31.01.11	Montante de recursos financeiros recebidos pelos municípios.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador mostra o montante de recursos financeiros que já foram repassados aos municípios para início da execução das ações compensatórias em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. Apresenta também o percentual que esse montante já repassado aos municípios representa em relação ao valor de ações aprovadas pelo sistema CIF, assim como, o número de ações em esgoto e resíduos sólidos que esse valor repassado representa.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
Esse indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{\text{Valor recebido pelos municípios (R\$)}}{\text{Valor aprovado no sistema CIF para utilização pelos municípios (R\$)}}$ Sendo: Valor recebido pelos municípios: Valor efetivamente recebido pelos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos; Valor aprovado no sistema CIF para utilização pelos municípios: Valor total de recursos financeiros aprovados no sistema CIF para utilização pelos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.		
FONTE DO DADO		
Planilha Gerencial (Fundação Renova), Relatório Mensal (Fundação Renova), Deliberações CIF e Notas Técnicas da CT-SHQA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
(Área ambiental II): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Linhares.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%, unidade (R\$) e nº de ações	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A metodologia para o indicador que mostra o montante dos recursos financeiros que já foram disponibilizados aos municípios consiste na verificação mensal dos dados referentes a esses repasses financeiros aos municípios nas planilhas de acompanhamento e no Relatório Mensal da Fundação Renova. Assim, é realizado o planilhamento com a contabilização das ações (pleitos) aprovadas e do montante recebido pelos municípios. Também é realizada a checagem em campo junto aos municípios da efetivação dos repasses financeiros por meio de evidências tais como: processos licitatórios concluídos, produtos elaborados, obras iniciadas, compra de terrenos para implantação de unidades de saneamento, aquisição de equipamentos para saneamento, dentre outras.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 100%	100% > X ≥ 50%	< 50%
JUSTIFICATIVA		
A efetivação da disponibilização dos recursos financeiros aos municípios permite o início da execução das ações em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos que visa à melhoria da qualidade ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a garantia da proteção da saúde da população.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, Revisão Extraordinária nº 2/2018, Deliberações CIF nº 43, nº 75, nº 122 e nº 260.

Dashboard:

Figura 5.30-02: Montante de recursos financeiros recebidos pelos municípios.



Nota: Os dados utilizados para atualização foram retirados do Relatório Mensal de Atividades da Fundação Renova do mês de maio de 2020 – referência abril/2020.

Considerações:

Visando garantir a efetividade das ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos e orientar a execução do programa foram estabelecidas diretrizes para repasse dos recursos financeiros incluindo a contratação de instituições financeiras para gerir e proceder ao repasse dos recursos aos municípios e também a disponibilização de apoio técnico e capacitação aos municípios por parte da Fundação Renova (Deliberação CIF nº 122, 20/11/2017).

Em abril de 2018 foram firmados os contratos com as Instituições Financeiras (BDMG e BANDES) para iniciar o repasse financeiro aos municípios, lembrando que o previsto era que em janeiro de 2018 essas instituições já deveriam iniciar o repasse financeiro aos municípios. É importante apontar que nesta data já existiam 139 ações aptas (aprovadas no sistema CIF) a receberem recursos financeiros.

Até abril de 2020, dos R\$ 357 milhões aprovados pelo sistema CIF para repasse aos municípios, apenas R\$ R\$ 7.442.453,95 foram efetivamente disponibilizados o que representa 2,08% do valor apto. Esse montante de R\$ 7,44 milhões representa 16 ações em 11 municípios: Alpercata/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Dionísio/MG, Iapu/MG, Ipaba/MG, Marliéria/MG, Rio Casca/MG, São Domingos do Prata/MG, São José do Goiabal/MG e Sem-Peixe/MG.

Destas 16 ações que receberam recursos financeiros, tem-se:

12 ações para esgotamento sanitário, sendo 5 ações para elaboração de projetos de engenharia, 5 ações para execução de obras, 1 ação para acompanhamento de obra e 1 ação para aquisição de terreno para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto;

4 ações para resíduos sólidos urbanos, sendo 3 ações para elaboração de planos e 1 ação para execução de obra.

5.30.3 Tempo decorrido para ocorrer o repasse dos recursos financeiros aos municípios



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG031 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.31.01.09	Tempo decorrido para ocorrer o repasse dos recursos financeiros aos municípios.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem por objetivo evidenciar o tempo decorrido para o repasse dos recursos financeiros aos municípios a partir da aprovação das solicitações no sistema CIF até a disponibilização para a utilização destes recursos pelos municípios para ações em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
Esse indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \text{Data diponibilização do recurso para o município} - \text{Data de aprovação do pleito no sistema CIF (dias)}$ Sendo: Data disponibilização do recurso para o município: Data de depósito dos recursos financeiros na conta bancária dos municípios; Data de aprovação do pleito no sistema CIF: Data de aprovação das ações solicitadas pelo município no sistema CIF (data da deliberação CIF).		
FONTE DO DADO		
Planilha Gerencial (Fundação Renova), Relatório Mensal (Fundação Renova), Deliberações CIF e Notas Técnicas da CT-SHQA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
(Área ambiental II): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Linhares.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Dias	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A metodologia para o indicador que mostra o tempo decorrido para ocorrer o repasse dos recursos financeiros que já foram disponibilizados aos municípios consiste na verificação mensal dos dados referentes a data de repasses financeiros aos municípios nas planilhas de acompanhamento e no Relatório Mensal da Fundação Renova. Assim, é realizado o planilhamento com a inserção da data das ações (pleitos) aprovadas e da data do recebimento dos recursos pelos municípios. Também é realizada a checagem em campo junto aos municípios da data de efetivação dos repasses financeiros por meio de evidências tais como: processos licitatórios concluídos, produtos elaborados, obras iniciadas, compra de terrenos para implantação de unidades de saneamento, aquisição de equipamentos para saneamento, dentre outras.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
≤ 180 dias	180 < X ≤ 365 dias	> 365 dias
JUSTIFICATIVA		
Os repasses financeiros foram planejados pela Fundação Renova com data prevista para iniciarem em janeiro de 2018, de acordo com o cronograma apresentado no documento “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios (Renova, 2017)”. No entanto, o primeiro repasse ocorreu em dezembro de 2018 com atraso de 11 meses. Por esse motivo, é necessário o acompanhamento contínuo do tempo decorrido entre a aprovação pleito até o repasse efetivo aos		

municípios. Portanto, para determinação de referência entre os períodos, baseou-se no fluxo padrão do processo das instituições financeiras (análise da documentação e verificação de aspectos técnicos, econômicos, financeiros, cadastrais e jurídicos), sendo considerado adequado um tempo de 6 meses para efetivação dos repasses.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, Revisão Extraordinária nº 2/2018, Deliberações CIF nº 43, nº 75, nº 122 e nº 260.

Dashboard:

Figura 5.30-03: Tempo decorrido até o recebimento do recurso financeiro pelo município.



Nota: Os dados utilizados para atualização foram retirados do Relatório Mensal de Atividades da Fundação Renova do mês de maio de 2020 – referência abril/2020.

Considerações:

Os repasses financeiros foram planejados pela Fundação Renova com data prevista para iniciarem em janeiro de 2018, de acordo com o cronograma apresentado no documento “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios (Renova, 2017)”. No entanto, o primeiro repasse ocorreu em dezembro de 2018 com atraso de 11 meses.

O período para que os municípios após terem seus pleitos aprovados precisam aguardar para receberem os valores solicitados foram segmentados da seguinte maneira:

- **Período até 180 dias (6 meses);**
- **Período entre 180 e 365 dias (de 6 meses a 1 ano);**
- **Período superior a 365 dias (superior a 1 ano).**

Essa determinação se baseou no fluxo do processo das instituições financeiras que realizam a análise de viabilidade da documentação da ação requerida em seus aspectos técnicos, econômicos, financeiros, cadastrais e jurídicos, sendo considerado razoável essa análise demandar até 6 meses para ser realizada. No entanto, o que se tem observado é um prazo muito alongado para a efetivação desses repasses aos municípios.

Se forem analisadas as ações que já receberam recursos financeiros tem-se:

- **81,25% das ações** (13 pleitos) receberam os recursos financeiros após 1 ano das ações terem sido aprovadas no sistema CIF;

- **12,50% das ações** (2 pleitos) recebeu os recursos financeiros entre 6 meses e 1 ano da ação ter sido aprovada no sistema CIF;
- **6,25% das ações** (1 pleito) recebeu os recursos financeiros dentro do prazo de 6 meses da ação ter sido aprovada no sistema CIF.

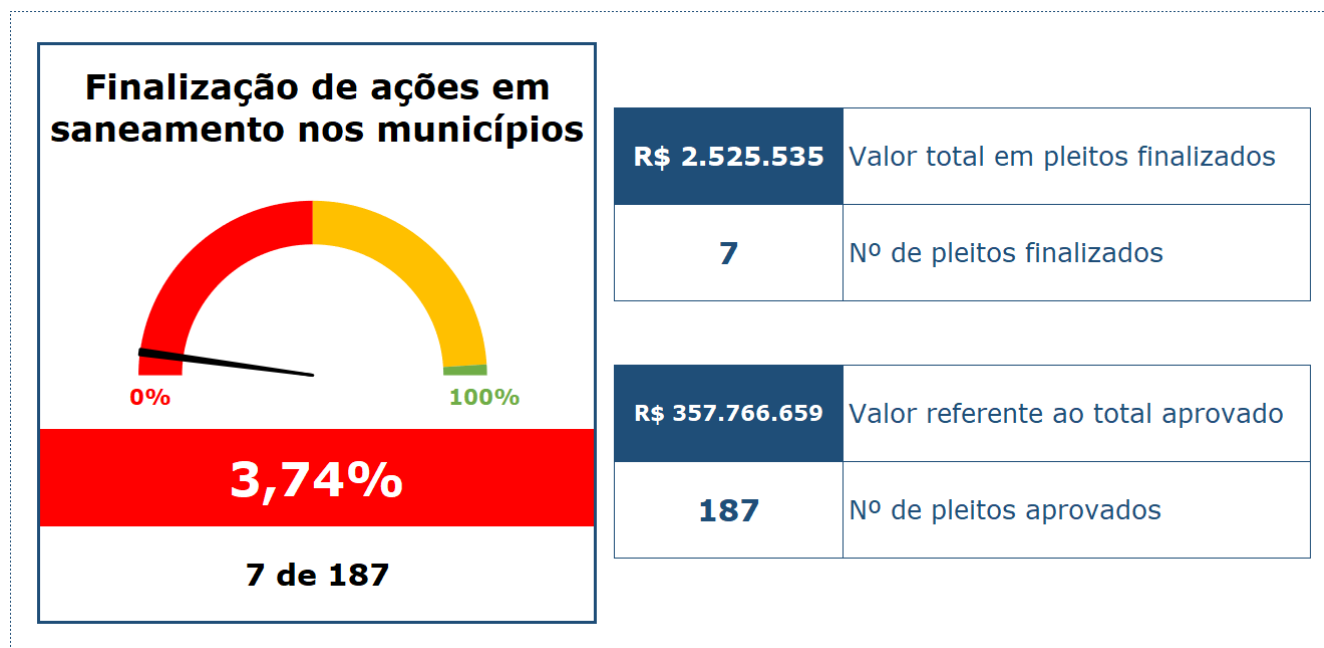
É possível notar que a quantidade de ações aprovadas que foram contempladas com os recursos financeiros é extremamente baixa, somente 8,5% dos 187 pleitos aptos.

5.30.4 Finalização das ações de saneamento no município

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG031 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.31.04.01	Finalização das ações de saneamento no município.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador mostra quantas ações já foram finalizadas dentre os pleitos que já receberam recursos financeiros para executarem as ações compensatórias em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. Apresenta também o valor financeiro e o percentual que essas ações finalizadas representam em relação ao valor das ações aprovadas pelo sistema CIF.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
Esse indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{\text{Valor total recebido pelos municípios (R\$)}}{\text{Valor aprovado no sistema CIF para utilização pelos municípios (R\$)}}$ Sendo: Valor total recebido pelos municípios: Valor total recebido pelos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos; Valor aprovado no sistema CIF para utilização pelos municípios: Valor total de recursos financeiros aprovados no sistema CIF para utilização pelos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.		
FONTE DO DADO		
Planilha Gerencial (Fundação Renova), Relatório Mensal (Fundação Renova), Deliberações CIF e Notas Técnicas da CT-SHQA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
(Área ambiental II): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Linhares.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%, unidade (R\$) e nº de ações finalizadas	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A metodologia para o indicador que mostra o número de ações em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos que já foram finalizadas consiste na verificação mensal dos dados referentes a esses repasses financeiros aos municípios nas planilhas de acompanhamento e no Relatório Mensal da Fundação Renova. Assim, é realizado o planilhamento com a contabilização das ações (pleitos) que já tiveram 100% do montante da ação recebido pelos municípios.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 100%	100% > X ≥ 50%	< 50%
JUSTIFICATIVA		
A finalização das ações em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos consolida uma efetiva melhoria da qualidade ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e propicia uma melhoria em relação à proteção da saúde da população.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, Revisão Extraordinária nº 2/2018, Deliberações CIF nº 43, nº 75, nº 122 e nº 260.		

Dashboard:

Figura 5.30-04: Finalização de ações em saneamento nos municípios.



Nota: Os dados utilizados para atualização foram retirados do Relatório Mensal de Atividades da Fundação Renova do mês de março de 2020.

Considerações:

O déficit de tratamento dos esgotos e a disposição inadequada dos resíduos sólidos urbanos têm resultado em comprometimento da qualidade da água, solo e ar, pois os esgotos são lançados *in natura* nos corpos d'água e o descarte inadequado do lixo ocasiona contaminação do solo, ar e dos mananciais tanto superficiais quanto subterrâneos. Esse déficit no tratamento dos esgotos e resíduos sólidos causa comprometimento da qualidade do meio ambiente e provocam implicações danosas à saúde pública das populações sem acesso ao saneamento básico adequado.

Ressalta-se que o rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG agravou sobremaneira a situação de qualidade das águas da bacia hidrográfica do rio Doce devido à sobrecarga de poluentes despejados nos mananciais dificultando a recuperação ou mesmo inviabilizando a capacidade de depuração desse corpo hídrico.

Segundo dados apresentados no Diagnóstico e Planejamento Estratégico PG31/2019 e no Sistema Nacional de Informações em Saneamento – SNIS, apenas dois municípios possuem índice de tratamento de esgotos de 100% em suas sedes urbanas (Rio Doce e Ipatinga) e 3 municípios possuem índices de tratamento de esgotos entre 80% até 99% nas sedes (Fernandes Tourinho, Itueta e Linhares). Avaliando a população urbana dos 39 municípios abrangidos pelo PG31 tem-se que do total de 1.286.575 habitantes 65% não possuem tratamento de esgoto, ou seja, 835.689 habitantes, o que representa um volume diário de 165 mil metros cúbicos de esgoto lançado *in natura* nos mananciais. Esse percentual de população que não possui tratamento de esgoto é ainda maior ao considerar também a população rural pois, ainda é muito baixo, quicá inexistente, as unidades para tratamento do esgoto em áreas rurais. A contribuição de esgotos da população total desses 39 municípios gira em torno de 285.000 m³ por dia, o que representa aproximadamente o volume de 110 piscinas olímpicas de esgoto gerado diariamente.

Em relação à disposição adequada dos resíduos sólidos tem-se que dos 39 municípios contemplados no PG031 25 municípios (65%) destinam o lixo a Aterros Sanitários, ou seja, 35% dos municípios (14) ainda dispõem os resíduos inadequadamente. Lembrando que dentre os municípios que destinam adequadamente o lixo ainda existe uma parcela dessa população que não tem coleta dos resíduos e que, portanto, dispõem o lixo de forma imprópria. A estimativa de geração de lixo para os 39 municípios é da

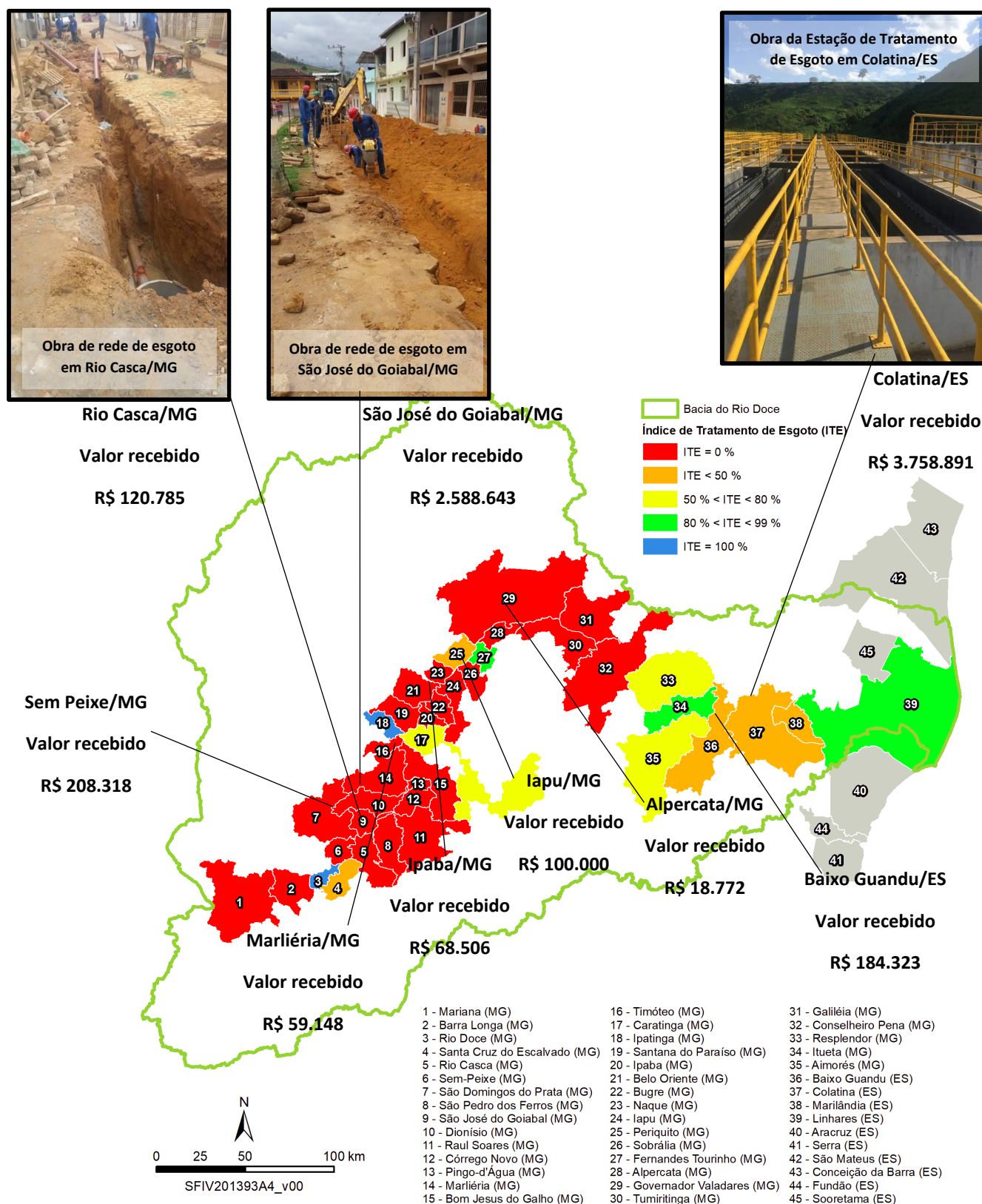
ordem de 940 toneladas por dia, sendo que, são destinados inadequadamente cerca de 140 mil toneladas por dia.

Quando se faz o cruzamento das informações sobre o esgotamento sanitário e os resíduos sólidos urbanos percebe-se que dos 14 municípios que destinam os resíduos inadequadamente 12 não tratam os esgotos sanitários, 1 município trata 36% do esgoto gerado e apenas 1 município trata cerca de 87% do esgoto gerado.

O panorama descrito seja para o esgotamento sanitário ou para os resíduos sólidos urbanos em que o significativo déficit desses serviços pode ser observado em praticamente todos os municípios da bacia do rio Doce implica em impactos na quantidade e na qualidade das águas da bacia hidrográfica e provocam implicações danosas à saúde pública das populações sem acesso ao saneamento básico adequado.

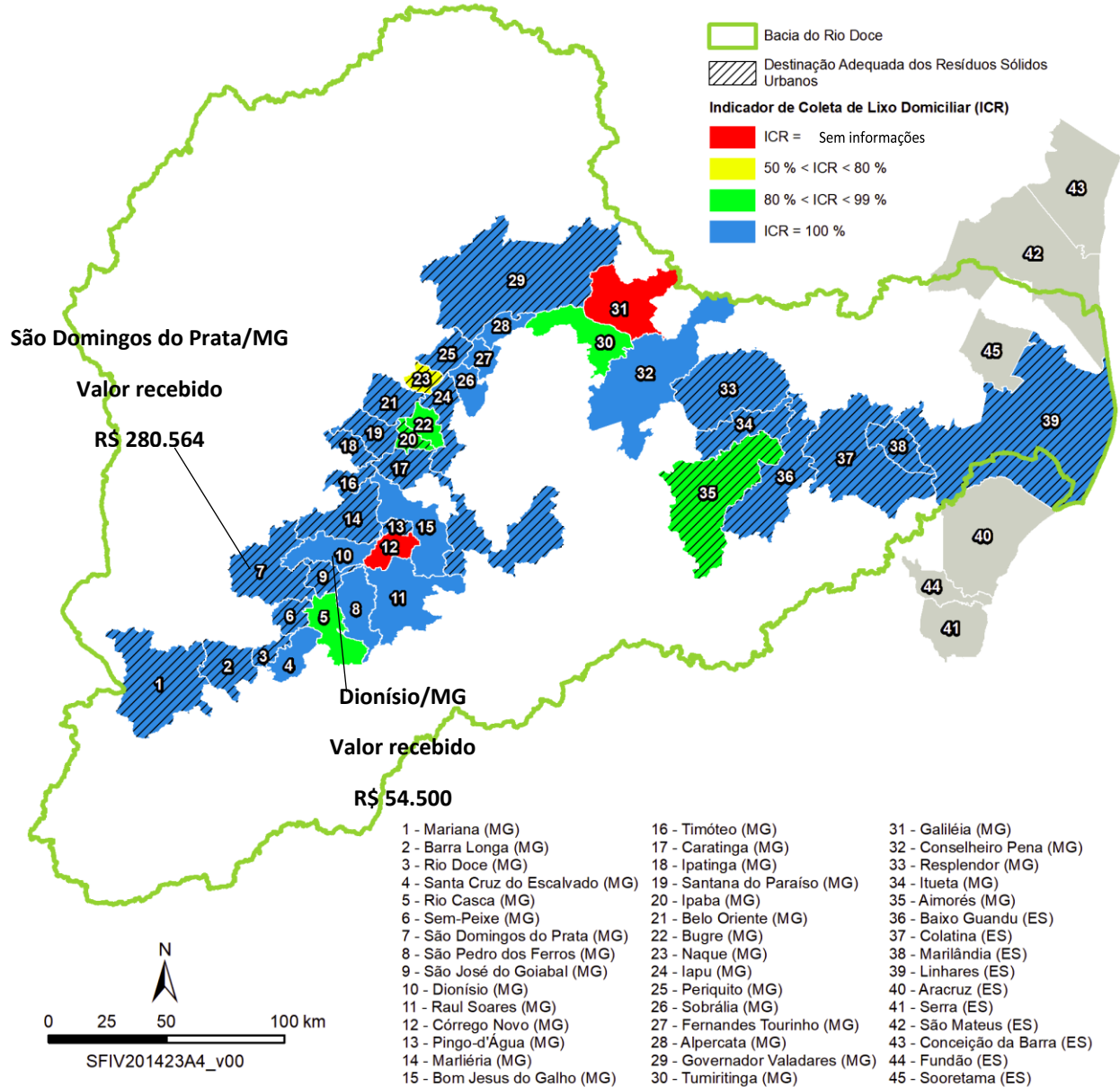
Na sequência estão apresentados os mapas dos municípios da calha do rio Doce mostrando a situação do tratamento de esgotamento sanitário (Figura 5.30-05) e a situação para a coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos (Figura 5.30-06) para essas localidades.

Figura 5.30-05: Situação do tratamento de esgotamento sanitário para os 39 municípios contemplados no PG31.



Fonte: Ramboll/2020.

Figura 5.30-06: Situação do tratamento de esgotamento sanitário para os 39 municípios contemplados no PG31.



Fonte: Ramboll/2020.

Considerando esse panorama dos 39 municípios quanto a adequação da disposição dos esgotos e resíduos sólidos é pertinente contabilizar, após 4 anos do desastre, quantas ações em esgotamento sanitário e em destinação de resíduos sólidos urbanos já foram finalizadas. Até março de 2020, das 16 ações nos 11 municípios que já receberam recursos (R\$ 7.442.453,95) apenas 7 ações foram finalizadas o que perfaz o valor de R\$ 2.525.534,70.

Essas 7 ações finalizadas estão em 5 municípios: Colatina/ES, Dionísio/MG, Iapu/MG, São Domingos do Prata/MG e São José do Goiabal/MG e foram pleitos referentes a obras (2), planos (3), projeto (1) e aquisição de terreno (1). Vale ressaltar que apenas 2 ações são referentes à obras no município de Colatina/ES e que a maioria das ações finalizadas (70%) ainda estão nas fases de estudos e planejamento, fases antecessoras à execução de obras, representando baixa efetividade para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce até o momento.

5.31 PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água**5.31.1 Adequações em Captações Alternativas**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG032 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.32.01.11	Índice de Adequações em Captações Alternativas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o número de localidades que possuem adequações e inadequações na captação alternativa, sendo que esta avaliação serão classificadas em 3 (três) grupos independentes entre si: (1) Adequação na Infraestrutura, que diz respeito às obras físicas como por exemplo urbanização, instalações elétricas, ligação na rede, condições de segurança, acessibilidade, etc.; (2) Adequação em Documentação, que diz respeito aos documentos legais acerca da captação e usufruto da água, como por exemplo licenças para a execução das obras, outorga de direito de uso da água, autorização fundiária, etc.; e/ou (3) Adequação em Qualidade, que diz respeito a conformidade entre a água bruta da fonte alternativa de abastecimento com a capacidade de tratamento existente ou instalada, como por exemplo um poço com alta concentração de ferro e/ou manganês demanda tratamento exclusivo. Caso não haja nenhuma inadequação no sistema alternativo de captação, isso significa que o mesmo estará apto a operar, mas caso contrário, entende-se que a captação alternativa não cumpre o papel de redução da dependência da captação principal, e dessa forma não vai garantir o abastecimento de água da localidade.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
$i = (\text{n}^\circ \text{ de localidades sem inadequações na captação alternativa}) / (\text{n}^\circ \text{ de localidades com captação alternativa reportada pela Renova como implantada})$ Nº de localidades sem inadequações na captação alternativa: número de localidades que não apresentam nenhuma inadequação nas obras implantadas das captações alternativas e adução de água em relação aos critérios de infraestrutura e/ou Documentação e/ou Qualidade; Nº de localidades com captação alternativa reportada pela Renova como implantada: número total de localidades com obras de captação alternativa e adução de água reportadas pela FR como implantadas.		
FONTE DO DADO		
Verificação in loco pelos especialistas da Ramboll, bem como das evidências disponibilizados pela Fundação Renova, de 100% das obras implantadas pela Fundação Renova, reportadas em seus 'Relatórios Mensais de Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016'. Protocolos de inspeção e avaliação das captações alternativas implantadas, desenvolvido pela Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Aimorés - Santo Antônio do Rio Doce (Mauá); Alpercata - Sede; Baixo Guandu - Sede; Baixo Guandu - Mascarenhas; Barra Longa - Barreto; Barra Longa - Gesteira; Belo Oriente - Perpétuo Socorro; (Cachoeira Escura); Colatina - Sede; Fernandes Tourinho - Senhora da Penha; Galileia - Sede; Governador Valadares - Sede; Governador Valadares - São Vitor; Itueta - Sede; Linhares - Sede; Linhares - Regência; Mariana - Camargos; Mariana - Pedras; Marilândia - Boninsegna; Periquito - Pedra Corrida; Resplendor - Sede; Santana do Paraíso - Ipaba do Paraíso; Tumiritinga - Sede; Tumiritinga - São Tomé do Rio Doce. Para a localidade de Paracatu de Baixo, que foi praticamente toda afetada, no município de Mariana, o desenvolvimento das ações relacionadas ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) será tratado no âmbito do Projeto do Reassentamento, portanto, considera-se não abrangido por esse indicador.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Bimestral		% e nº absoluto

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

Verificação documental e in loco, baseada nos 'protocolos de inspeção e avaliação das captações alternativas implantadas', das obras implantadas pela Fundação Renova, reportadas em seus 'Relatórios Mensais de Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016'. Para a determinação de inadequações serão considerados os seguintes quesitos: (i) Infraestrutura das instalações, (ii) Documentos e licenças e (iii) Qualidade da água.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 100%	NA	< 100%

JUSTIFICATIVA

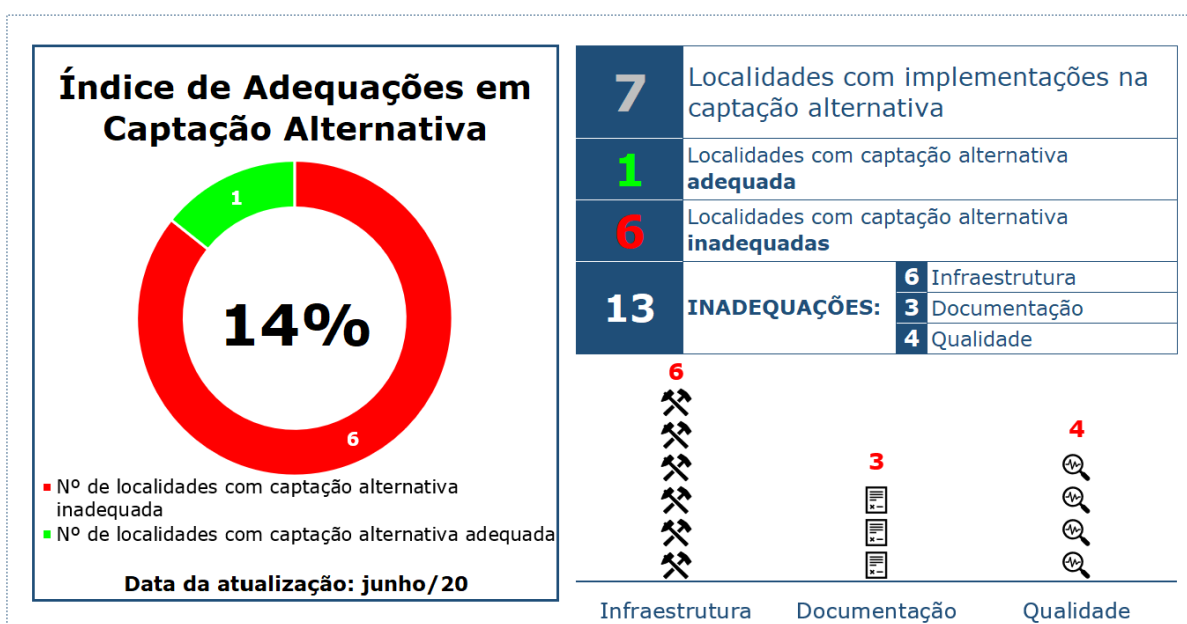
Após o rompimento da barragem, as localidades que incorporam o Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, tiveram seus sistemas de abastecimento público inviabilizados temporariamente. A fim de se evitar o desabastecimento, o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, cláusula 171, dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de sistemas alternativos de captação e adução para as localidades abrangidas pelo programa. No entendimento da garantia da oferta de água para atendimento às necessidades humanas e às atividades econômicas da região, as captações alternativas implantadas pela Fundação Renova devem conter toda a infraestrutura dimensionada corretamente e dentro das normas pertinentes; deve estar em conformidade com as legislações municipais, estaduais e federais cabíveis; e deve também fornecer água com qualidade suficiente para ser tratado pelo sistema de tratamento, em concordância com o Plano de Segurança Hídrica da Agência Nacional de Águas. Dessa forma, entende-se que na constatação de uma ou mais inadequações, sem qualquer avaliação de peso ou ponderação, ou seja, presença de apenas um inadequação independentemente da classificação (Infraestrutura, Documentação e Qualidade), conclui-se que o sistema implantado não estará apto a operar, ou seja, visto que a ocorrência de qualquer uma delas, o sistema passa a não cumprir o papel de redução da dependência da captação principal, e pode não garantir o abastecimento de água para a localidade.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e Plano Nacional de Segurança Hídrica (ANA, 2019)

Dashboard:

Figura 5.31-01: Índice de adequação em captação alternativa.

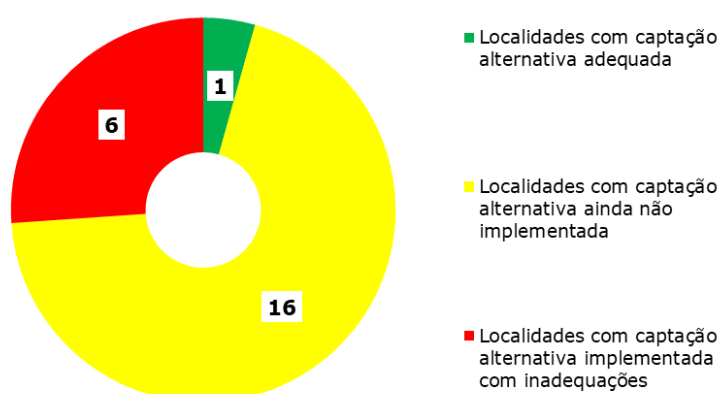


Considerações:

Após o desastre as captações de água no rio Doce e nos demais mananciais afetados tiveram que interromper seu funcionamento. Em várias localidades esses mananciais eram a principal fonte para o abastecimento público, entretanto, tornaram-se inseguros tendo em vista o comprometimento da qualidade dessas águas. Dessa forma, para garantir a continuidade no abastecimento da população atingida, foi definida a implantação de captações alternativas de água para as localidades atingidas, de forma minimizar a dependência de extração direta de água no rio Doce e demais mananciais comprometidos. Sendo assim, o objetivo principal de uma captação alternativa é a garantia e continuidade do abastecimento de água, e o objetivo deste indicador é apresentar o número de localidades que possuem captação alternativa sem inadequações dentre as quais foram reportadas pela Fundação Renova como tendo o sistema implantado. Na presença de uma ou mais inadequações, conclui-se que o sistema implantado não estará apto a operar, ou seja, não cumprirá o papel de redução da dependência da captação principal, e pode, ainda, não garantir o abastecimento de água para localidade.

O universo amostral para esse indicador é de 23 localidades (aproximadamente 616 mil atingidos), considerando que, especificamente, para a localidade de Paracatu de Baixo, que foi praticamente toda afetada, no município de Mariana, o desenvolvimento das ações relacionadas ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) será tratado no âmbito do Projeto do Reassentamento. **Nesse contexto, os grandes números de referência para esse indicador não tiveram alterações em relação ao período anterior, conforme gráfico a seguir:**

Figura 5.31-02: Status de localidade com captação alternativa.



As inadequações, por localidade, consideradas para esse período, conforme citado anteriormente, **não tiveram alteração em relação ao período anterior (maio/2020)**, e são listadas e evidenciadas a seguir:

Barra Longa/MG - Gesteira

As inadequações constatadas se mantiveram, além disso são consideradas as mais críticas, visto que o sistema alternativo e o principal são interligados. Segue detalhamento:

1-Infraestrutura: As instalações do SAA estão completamente danificadas e inoperantes. A adutora do poço do posto de saúde (captação alternativa) precisa de reparos. O sistema de tratamento (ETA do tipo compacta) não realiza aplicação de químicos, inclusive a desinfecção. As instalações elétricas estão com problemas. O acesso a unidade de tratamento e reservação é inadequado, e não atende aos requisitos e recomendações de normas técnicas com relação a segurança e acessibilidade. Os reservatórios foram danificados e não podem ser utilizados.

2-Documentação: Pendência Fundiária para área da ETA.

3-Qualidade: A água tratada não vem atendendo aos requisitos de qualidade conforme preconizado na portaria do Ministério da Saúde, foram observados nos laudos de qualidade da água a presença de coliformes e a ausência de cloro residual.

Periquito/MG - Pedra Corrida

As inadequações constatadas foram as mesmas do mês anterior (maio/2020):

1-Infraestrutura/Qualidade: As obras da unidade de tratamento da água do poço não foram concluídas.

Figura 5.31-03: Recorte do cronograma detalhado e atualizado (Anexo T) publicado pela Fundação Renova no Relatório de Ações de Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água do mês de maio de 2020 (FUNDAÇÃO RENOVA, 2020).

768	3.4.3.1.5.1.2 Captação Alternativa	81%	16/09/19	31/03/20	134 d	16/09/19	03/01/20
769	3.4.3.1.5.1.2.1 Executar Captação Alternativa (Adutora - Po	100%	16/09/19	10/01/20	80 d	16/09/19	03/01/20
770	3.4.3.1.5.1.2.2 Executar Urbanização do Poço 1 - Pedra Cor	100%	16/09/19	10/01/20	80 d	16/09/19	03/01/20
771	3.4.3.1.5.1.2.3 Executar Instalação do Filtro - Poço 1 - Pedra	25%	13/01/20	31/03/20	54 d	16/09/19	ND
772	3.4.3.1.5.1.2.4 Conclusão das Obras de Captação Alternativ	0%	31/03/20	31/03/20	0 d	03/01/20	03/01/20
773	3.4.3.1.5.1.3 Conclusão das Obras de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água - Captação Principal, Alternativa e	0%	15/05/20	15/05/20	0 d	03/01/20	03/01/20
774	3.4.3.1.5.1.4 Assinatura de Termo de Entrega das Obras de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água - Captação	0%	15/05/20	15/05/20	0 d	03/01/20	03/01/20

Tumiritinga/MG - São Tomé do Rio Doce

As inadequações constatadas foram as mesmas do mês anterior (maio/2020):

1-Documentação: O poço adotado como captação alternativa não possui a outorga de direito de uso, além disso, processo de regularização fundiária ainda não foi concluído.

Figura 5.31-04: Recorte do cronograma detalhado e atualizado (Anexo T) publicado pela Fundação Renova no Relatório de Ações de Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água do mês de maio de 2020 (FUNDAÇÃO RENOVA, 2020).

1449	3.4.9.2.3 Fundiária	61%	12/11/18	10/03/20	330 d	12/11/18	10/01/20
1450	3.4.9.2.3.1 Captação Alternativa - Poço 1 - Desimpedimento de	61%	12/11/18	10/03/20	330 d	12/11/18	10/01/20
1451	3.4.9.2.3.2 Conclusão da Regularização Fundiária para as obras de Melhoria do Sistema de Abastecimento da Localidade - São	0%	10/03/20	10/03/20	0 d	10/01/20	10/01/20
1452	3.4.9.2.4 Licenciamento	78%	19/11/18	18/05/20	371 d	19/11/18	10/01/20
1453	3.4.9.2.4.1 Outorga/DAIA para Captação Alternativa (Poço 1) -	78%	19/11/18	18/05/20	371 d	19/11/18	10/01/20
1454	3.4.9.2.4.1.1 Acompanhar processo junto ao órgão - Outorga/DAIA para Captação Alternativa (Poço 1) - São	100%	19/11/18	15/07/19	163 d	19/11/18	15/07/19
1455	3.4.9.2.4.1.2 Indeferimento da Outorga para Captação Altern	100%	15/07/19	15/07/19	0 d	15/07/19	15/07/19
1456	3.4.9.2.4.1.3 Protocolar defesa junto ao órgão - São Tomé do	100%	16/07/19	16/07/19	1 d	16/07/19	16/07/19
1457	3.4.9.2.4.1.4 Protocolar estudo complementar no órgão ambi	100%	17/07/19	02/12/19	97 d	17/07/19	30/08/19
1458	3.4.9.2.4.1.5 Acompanhar processo junto ao órgão - São Tom	25%	03/12/19	18/05/20	110 d	02/09/19	10/01/20
1459	3.4.9.2.4.1.6 Obtenção da Outorga para captação - Poço 1 - S	0%	18/05/20	18/05/20	0 d	10/01/20	10/01/20

2-Infraestrutura: Falta concluir as obras de urbanização do poço.

Figura 5.31-05: Recorte do cronograma detalhado e atualizado (Anexo T) publicado pela Fundação Renova no Relatório de Ações de Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água do mês de maio de 2020 (FUNDAÇÃO RENOVA, 2020).

1463	3.4.9.2.6 Infraestrutura	48%	15/01/18	26/11/20	725 d	15/01/18	25/09/20
1464	3.4.9.2.6.1 Obras	48%	15/01/18	26/11/20	725 d	15/01/18	25/09/20
1465	3.4.9.2.6.1.1 Captação Alternativa	48%	15/01/18	05/06/20	605 d	15/01/18	08/04/20
1466	3.4.9.2.6.1.1.1 Executar da Captação Alternativa - Poço 1 -	100%	15/01/18	02/04/18	56 d	15/01/18	02/04/18
1467	3.4.9.2.6.1.1.2 Executar obras de urbanização do Poço - Poço 1 - Captação Alternativa - São Tomé do Rio Doce/MG	0%	11/03/20	05/06/20	60 d	13/01/20	08/04/20
1468	3.4.9.2.6.1.2 Conclusão das Obras de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água - Captação Alternativa - São Tomé	0%	26/11/20	26/11/20	0 d	25/09/20	25/09/20
1469	3.4.9.2.6.1.3 Assinatura de Termo de Entrega das Obras de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água - Captação	0%	26/11/20	26/11/20	0 d	25/09/20	25/09/20

Colatina/ES

As inadequações constatadas foram as mesmas do mês anterior (maio/2020):

1-Infraestrutura: As duas captações alternativas que foram implementadas (rio Pancas e Santa Maria) estão com as instalações completamente danificadas e inoperantes. Falta equipamentos desde as instalações elétricas até as tubulações para recalque.

2-Documentação: A captação no rio Pancas possui pendência fundiária.

3-Qualidade: Na captação no rio Santa Maria, apesar de possuir outorga emitida pela AGERH, foi constatado que durante o último período de seca (evidência gerada em outubro/19) o manancial não apresentava vazão mínima, ou seja, não tinha condições de fornecer água para SAA de Colatina, o que coloca em dúvida a escolha desse manancial como fonte alternativa.

Linhares/ES - Regência

As inadequações constatadas foram as mesmas do mês anterior (maio/2020):

1-Infraestrutura: Falta executar a urbanização do poço.

Figura 5.31-06: Recorte do cronograma detalhado e atualizado (Anexo T) publicado pela Fundação Renova no Relatório de Ações de Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água do mês de maio de 2020 (FUNDAÇÃO RENOVA, 2020).

2157	3.6.2.1.3 Infraestrutura	0%	18/09/20	13/01/21	79 d	18/09/20	13/01/21
2158	3.6.2.1.3.1 Obras	0%	18/09/20	13/01/21	79 d	18/09/20	13/01/21
2159	3.6.2.1.3.1.1 Executar Captação Alternativa - Urbanização Poço	0%	18/09/20	13/01/21	79 d	18/09/20	13/01/21
2160	3.6.2.1.3.1.2 Conclusão das Obras de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água - Captação Alternativa - Regência/ES	0%	13/01/21	13/01/21	0 d	13/01/21	13/01/21
2161	3.6.2.1.3.1.3 Assinatura de Termo de Entrega das Obras de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água - Captação	0%	13/01/21	13/01/21	0 d	13/01/21	13/01/21

2-Qualidade: O sistema de tratamento existente não remove com eficiência a concentração de Cloreto, e os resultados de análises de qualidade da água tratada indicam que esse parâmetro vem apresentando concentrações muito próximas do limite recomendado pela Portaria do Ministério da Saúde. Além disso, o SAA da localidade encontrasse com restrição conforme recomendação do MP/ES, e atualmente para distribuição de água a população é necessária uma mistura da água produzida pelo poço (ETA de Regência) com água de caminhão pipa (com origem da ETA da Sede de Linhares).

Linhares/ES - Sede

As inadequações constatadas foram as mesmas do mês anterior (maio/2020):

1-Infraestrutura: A captação implantada na Lagoa Nova está com as seguintes pendências: 1- Adequação no Barrilete; 2- Adequação no Sistema de Automação; 3- Fornecimento de barco para manutenção das bombas;

Figura 5.31-07: Recorte do cronograma detalhado e atualizado (Anexo T) publicado pela Fundação Renova no Relatório de Ações de Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água do mês de maio de 2020 (FUNDAÇÃO RENOVA, 2020).

2049	3.6.1.1.4 Infraestrutura	2%	31/01/20	01/10/20	167 d	01/11/19	04/05/21
2050	3.6.1.1.4.1 Obras	7%	31/01/20	03/07/20	104 d	01/11/19	04/05/20
2051	3.6.1.1.4.1.1 Captação Alternativa	7%	31/01/20	03/07/20	104 d	01/11/19	04/05/20
2052	3.6.1.1.4.1.1.1 Executar adequação na Captação Alternativa	25%	31/01/20	31/03/20	40 d	04/11/19	09/12/19
2053	3.6.1.1.4.1.1.2 Executar adequação na Captação Alternativa - Sistema de Automação da Lagoa Nova -	0%	16/03/20	15/04/20	22 d	04/11/19	09/12/19
2054	3.6.1.1.4.1.1.3 Executar adequação na Captação Alternativa	0%	16/03/20	20/05/20	45 d	20/11/19	24/03/20
2055	3.6.1.1.4.1.1.4 Realizar entrega do barco para manutenção das bombas ao SAAE - Lagoa Nova - Captação Alternativa -	0%	04/05/20	03/07/20	44 d	28/02/20	04/05/20
2056	3.6.1.1.4.1.1.5 Conclusão das obras de adequação na Captação Alternativa	0%	03/07/20	03/07/20	0 d	04/05/20	04/05/20
2057	3.6.1.1.4.1.2 Conclusão das Obras de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água - Captação Alternativa - Adequação	0%	03/07/20	03/07/20	0 d	04/05/20	04/05/20
2058	3.6.1.1.4.1.3 Assinatura de Termo de Entrega das Obras de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água - Captação	0%	03/07/20	03/07/20	0 d	04/05/20	04/05/20

5.31.2 Implementação de Melhorias em ETA

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG032 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.32.02.08	Implementações de melhorias nas ETAs	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a relação entre as ações de melhorias que foram executadas, pela Fundação Renova, nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) das localidades abrangidas pelo Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, com as ações de melhorias que foram propostas pela Fundação Renova, com base nos "Diagnósticos das ETAs dos Municípios" e nas ações indicadas no planejamento mensal da Fundação Renova.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
nº de ações de melhoria executadas pela Fundação Renova / nº de ações de melhoria propostas pela Fundação Renova		
FONTE DO DADO		
Verificação in loco pelos especialistas da Ramboll, Relatórios de Melhorias das Estações de Tratamento de Água da Fundação Renova, Relatórios Mensais de Atividades da Fundação Renova e Diagnóstico dos municípios da Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Alpercata - Sede; Baixo Guandu - Sede; Barra Longa - Barreto; Barra Longa - Gesteira; Belo Oriente - Perpétuo Socorro; (Cachoeira Escura); Colatina - Sede; Fernandes Tourinho - Senhora da Penha; Galileia - Sede; Governador Valadares - Sede; Governador Valadares - São Vitor; Itueta - Sede; Linhares - Sede; Linhares - Regência; Mariana - Camargos; Mariana - Pedras; Marilândia - Boninsegna; Periquito - Pedra Corrida; Resplendor - Sede; Santana do Paraíso - Ipaba do Paraíso; Tumiritinga - Sede; Tumiritinga - São Tomé do Rio Doce		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Bimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A metodologia para o indicador da implantação das ações de melhorias nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) pela Fundação Renova procede-se através da análise comparativa do conteúdo de documentos fornecidos pela Fundação Renova e na verificação in loco das ações. A análise comparativa é realizada entre as recomendações previstas nos Diagnósticos realizados pela Fundação Renova junto aos municípios, as ações reportadas pela Fundação Renova em seu Relatório Mensal das Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016 e o relatório no formato de planilha (Nota Técnica CT-SHQA nº 37/2019). A verificação in loco objetivou a identificação de evidências em consonância àquilo reportado pela Fundação Renova, bem como reconhecer as atividades realizadas que não foram mencionadas no Relatório Mensal de atividades, utilizando 'protocolos de inspeção e avaliação das melhorias implantadas'.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% ≥ X ≥ 95%	95% > X ≥ 80%	< 80%
JUSTIFICATIVA		

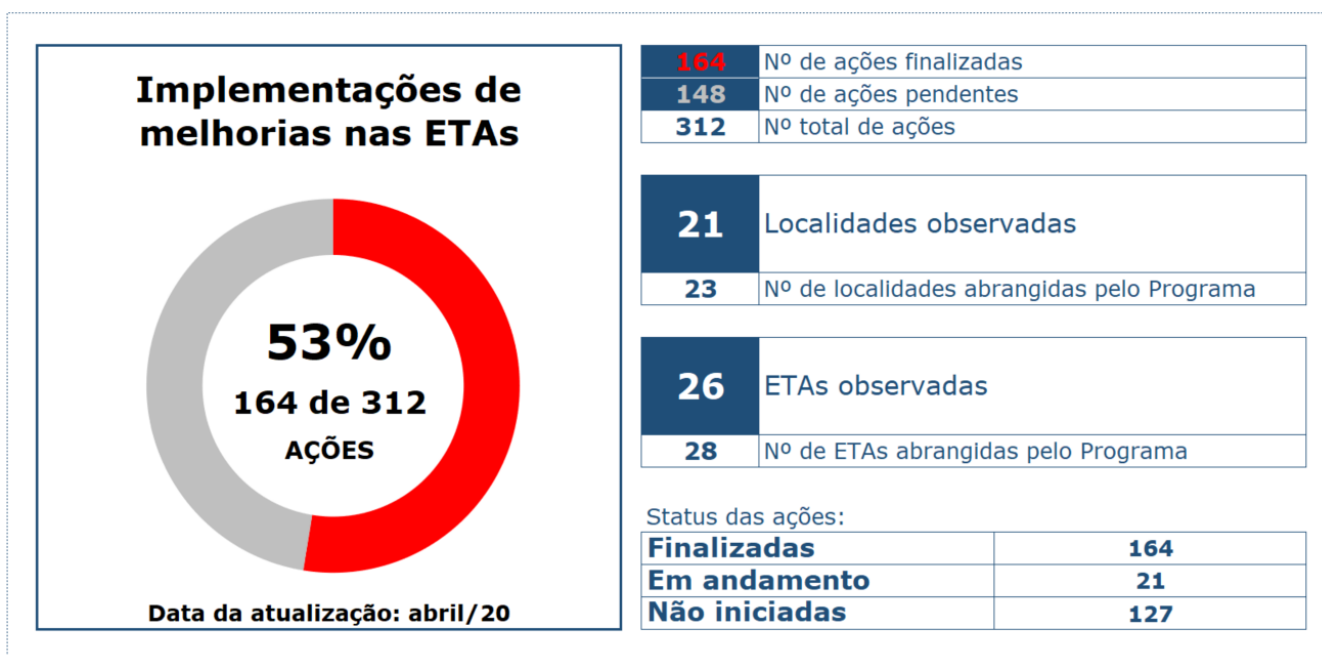
Após o rompimento da barragem, as localidades abrangidas pelo Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, tiveram seus sistemas de abastecimento público inviabilizados temporariamente. A fim de se evitar o desabastecimento, o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, cláusula 171, dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de melhorias nos sistemas de tratamento de água. Tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 5/17, Anexo XX, do Ministério da Saúde, que regulamenta os padrões de qualidade de água para consumo humano, e ainda das reais condições operacionais das ETAs que foram impactadas pelo rompimento da barragem, as ações de melhorias são necessárias para o atendimento desta qualidade.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

Dashboard:

Figura 5.31-08: Implementações de melhorias nas ETAs.



Nota: Cabe destacar que para esse período de monitoramento não foram atualizados os dados de base deste indicador, portanto, a apresentação dos resultados é a mesma do mês de abril/2020.

Considerações:

As Estações de Tratamento de Água (ETAs) são as unidades responsáveis por compatibilizar a qualidade da água bruta captada nos mananciais com os padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde, garantindo com isso a proteção da saúde da população. No sentido de reparar o dano causado à bacia hidrográfica do rio Doce ficaram definidas ações de melhorias em ETAs para os municípios que tiveram seus sistemas de abastecimento impactados. Para cada localidade foram estipuladas as ações necessárias para otimizar a operação dessas unidades de tratamento de água e em alguns casos, foi prevista, ainda, a implantação de novas ETAs.

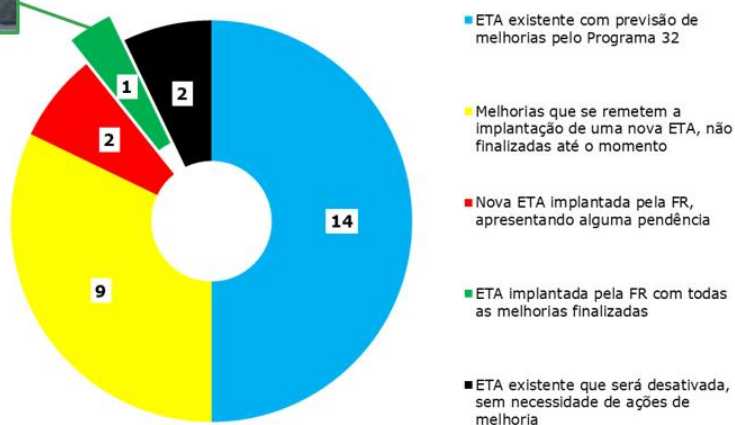
Assim como as captações alternativas, a abrangência das ações de melhorias em ETAs é de 23 localidades (aproximadamente 616 mil atingidos), considerando novamente que, especificamente, para a localidade de Paracatu de Baixo, o desenvolvimento das ações relacionadas ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) será tratado no âmbito do Projeto do Reassentamento. Portanto, o objetivo principal deste indicador é apresentar o percentual e o número absoluto de melhorias nas ETAs que foram executadas pela Fundação Renova, em relação às ações anteriormente planejadas e propostas com base nos "Diagnósticos das ETAs dos Municípios (Fundação Renova)".

Dessa forma, os grandes números de referência para esse indicador são apresentados no gráfico a seguir:

Figura 5.31-09: Implementações de melhorias nas ETAs.



- Nova ETA com capacidade para 25 L/s;
Trata água bruta captada no rio Doce;
Possui Unidade de Tratamento de Resíduos – UTR;
Operação assitada iniciada em 20 de fevereiro/2020;

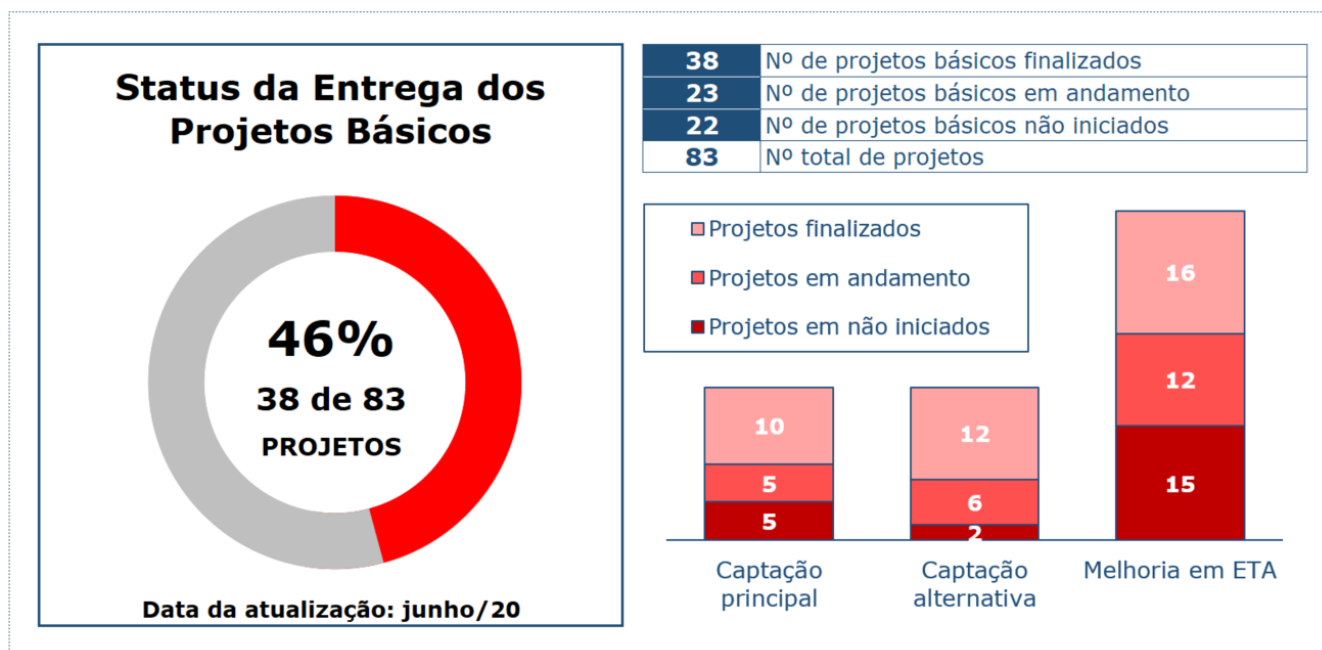


5.31.3 Status da entrega dos projetos básicos

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG032 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.32.07.01	Status da Entrega dos Projetos Básicos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a relação entre os Projetos Básicos entregues com os Projetos Básicos previstos pela Fundação Renova. Os Projetos Básicos analisados referem-se a 3 (três) tipos de sistemas: Captação principal, Captação alternativa e Melhorias em Estações de Tratamento de Água (ETAs).		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
nº de projetos básicos entregues / nº de projetos básicos previstos		
FONTE DO DADO		
Relatório Mensal de Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016', Anexo T ('Cronograma detalhado e atualizado, em atendimento à Deliberação CIF nº 185, de 31/07/18').		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Aimorés - Santo Antônio do Rio Doce (Mauá); Alpercata - Sede; Baixo Guandu - Sede; Baixo Guandu - Mascarenhas; Barra Longa - Barreto; Barra Longa - Gesteira; Belo Oriente - Perpétuo Socorro; (Cachoeira Escura); Colatina - Sede; Fernandes Tourinho - Senhora da Penha; Galileia - Sede; Governador Valadares - Sede; Governador Valadares - São Vitor; Itueta - Sede; Linhares - Sede; Linhares - Regência; Mariana - Camargos; Mariana - Pedras; Marilândia - Boninsegna; Periquito - Pedra Corrida; Resplendor - Sede; Santana do Paraíso - Ipaba do Paraíso; Tumiritinga - Sede; Tumiritinga - São Tomé do Rio Doce		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Verificação documental do Relatório Mensal de Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016, Anexo T (Cronograma detalhado e atualizado, em atendimento à Deliberação CIF nº 185, de 31/07/18) que contém as informações do status dos Projetos Básicos e Executivos para cada localidade do PG32.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% ≥ X ≥ 95%	95% > X ≥ 80%	< 80%
JUSTIFICATIVA		
Após o rompimento da barragem, as localidades abrangidas pelo Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, tiveram seus sistemas de abastecimento público inviabilizadas temporariamente. A fim de se evitar o desabastecimento, o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, cláusula 171, dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de sistemas alternativos de captação, a retomada da captação principal e obras de melhorias no sistema de tratamento. O Parágrafo primeiro da mesma cláusula dispõe sobre os estudos de concepção e projetos básicos (entrega em 2 anos após a assinatura do TTAC), sendo assim, a primeira etapa para a construção de sistemas alternativos de captação, reconstrução/adequação de captações principais e obras de melhorias nas ETAs é o desenvolvimento de Projetos Básicos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e Nota Técnica nº 45 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água.		

Dashboard:

Figura 5.31-10: Status de entrega dos projetos básicos.

**Considerações:**

O programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água está estruturado com base nos termos da Cláusula nº 171, onde o compromisso é a construção de sistemas alternativos de captação de água e melhoria das estações de tratamento de água (ETAs) para as localidades que tiveram seus Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) afetados após o desastre, ou que necessitam de implementação de novos sistemas de captação de água para abastecimento humano. Considerando que a localidade de Paracatu de Baixo, que foi praticamente toda afetada, no município de Mariana, e que o desenvolvimento das ações relacionadas ao SAA desta localidade será tratado no âmbito do Projeto do Reassentamento, entende-se, portanto, que o universo amostral do PG-032 será composto por **23 localidades**.

Cabe citar que, para execução das ações previstas no referido programa, serão necessários levantamentos de campo, diagnósticos, estudos de concepção e **projetos básicos, onde, o prazo máximo estabelecido para estes, segundo TTAC, era de março de 2018**. Além disso, vale lembrar que em virtude da ausência de parâmetros na Cláusula 171 do TTAC estabelecendo os componentes mínimos dos projetos básicos, a Nota Técnica nº 45, da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SQHA) estabeleceu as diretrizes para padronizar o produto a ser entregue pela Fundação Renova, no caso, os projetos básicos para implementação das captações alternativas, melhorias dos sistemas de tratamento de água e ainda das captações principais, quando aplicável. É importante enfatizar que o escopo desses projetos básicos deve ter a concordância tanto das Operadoras dos Sistemas de Abastecimento de água quanto das Prefeituras Municipais.

O maior destaque para esse indicador é quanto a variação deste período de monitoramento em relação ao período anterior, onde foi observado que:

- A **demand atual** por projeto básico para execução de captações principais, captações alternativas e melhorias em ETAs, foram mantidas, ou seja, contabiliza a necessidade de elaboração de **83 projetos**, em 23 localidades;
- No período anterior a Fundação Renova reportou a conclusão de **43 projetos (52%) até março de 2020, e nesse período, o número de projetos concluídos foi menor, ou seja, 38 projetos (46%)**;

Dessa forma os números atuais em relação aos projetos são:

- Para Captações Principais serão 20 projetos, sendo que destes **10 foram finalizados, 5 estão em andamento e 5 ainda não foram iniciados**;

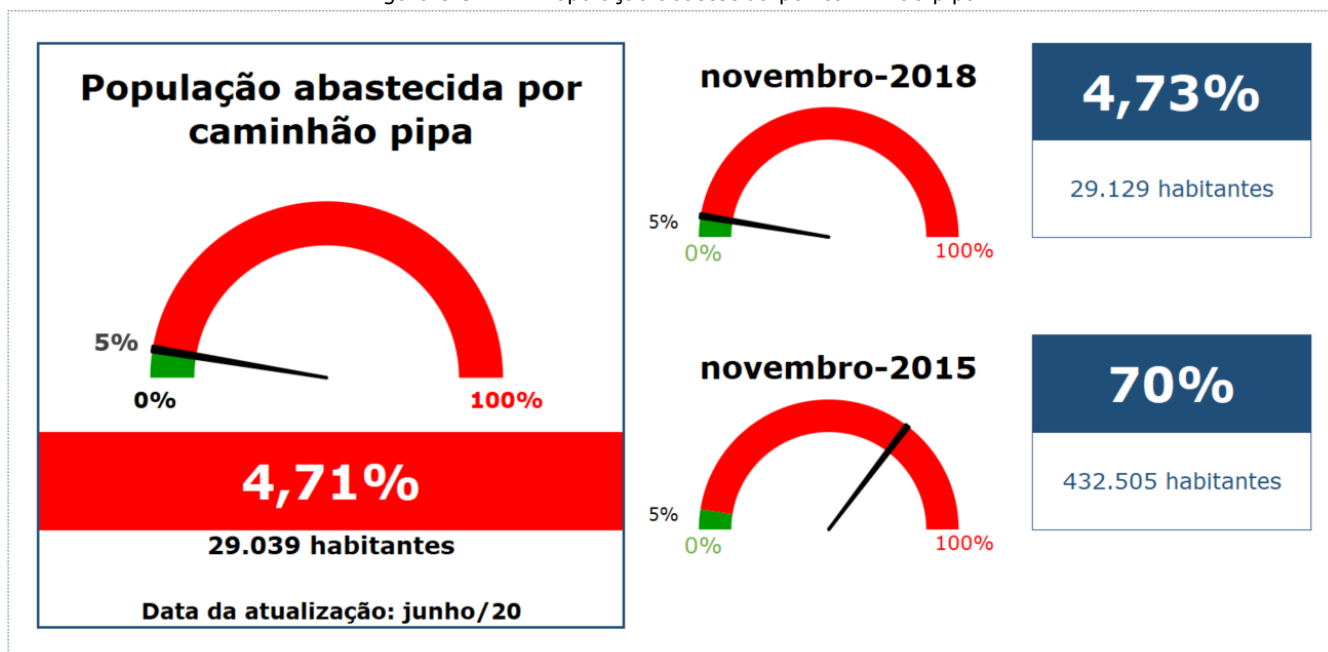
- Para **Captações Alternativas** também serão desenvolvidos **20 projetos**, sendo que **12 já foram finalizados**, **6 estão em andamento** e apenas **2 não foram iniciados**;
- Para **Melhorias em ETAs**, que inclui as **UTRs**, a **previsão é de 43 projetos**, sendo que **16 já foram finalizados**, **12 estão em andamento** e **15 não foram iniciados**.

5.31.4 População abastecida por caminhão pipa

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG032 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.32.03.02	População abastecida por caminhão pipa	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o percentual e a estimativa total de habitantes abastecidos por caminhão pipa, baseado na população de cada localidade, obtida através do 'Estudos De Capacidade De Mananciais Superficiais E Subterrâneos, Visando A Construção De Sistemas Alternativos De Abastecimento De Água (Fev/2018)'.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
nº de pessoas abastecidas por caminhão pipa / nº total de habitantes das localidades atendidas pelo programa		
FONTE DO DADO		
Censo de 2010, IBGE, para estimativa de população das localidades; Relatórios Mensais de Atividades da Fundação Renova, para identificação das localidades atendidas por caminhão pipa; consulta ao operador do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da localidade, para verificar as operações com caminhão pipa; e inspeção in loco das localidades atendidas com caminhão pipa, para confirmação da veracidade dos relatos.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Aimorés - Santo Antônio do Rio Doce (Mauá); Alpercata - Sede; Baixo Guandu - Sede; Baixo Guandu - Mascarenhas; Barra Longa - Barreto; Barra Longa - Gesteira; Belo Oriente - Perpétuo Socorro; (Cachoeira Escura); Colatina - Sede; Fernandes Tourinho - Senhora da Penha; Galileia - Sede; Governador Valadares - Sede; Governador Valadares - São Vitor; Itueta - Sede; Linhares - Sede; Linhares - Regência; Mariana - Camargos; Mariana - Pedras; Marilândia - Boninsegna; Periquito - Pedra Corrida; Resplendor - Sede; Santana do Paraíso - Ipaba do Paraíso; Tumiritinga - Sede; Tumiritinga - São Tomé do Rio Doce		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% ou Habitantes
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Após a obtenção da estimativa de habitantes segundo os dados 'Estudos De Capacidade De Mananciais Superficiais E Subterrâneos, Visando A Construção De Sistemas Alternativos De Abastecimento De Água (Fev/2018)', verifica-se o Relatório Mensal de Melhorias e Captações, versão pdf e excel (Relatório i ii), da Fundação Renova. Feito isto, verifica-se com o operador do sistema da localidade e confirmar se a população local está sendo atendida por caminhão pipa.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 0% ou 0 habitantes	NA	>0% ou mais que 0 habitantes
JUSTIFICATIVA		
Durante o período emergencial após o rompimento da barragem, as localidades, cujo abastecimento foi inviabilizado temporariamente, passaram a ser atendidas por caminhão pipa. A expectativa é que as medidas de caráter emergencial não sejam prolongadas e que se tornem soluções definitivas. Levando em consideração localidades abastecidas por caminhão pipa, estão expostos ao risco de desabastecimento caso a região enfrente problemas físicos, logísticos ou estratégicos no transporte desta água, além do risco envolvido na contaminação durante o transporte desta água.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.		

Dashboard:

Figura 5.31-11: População abastecida por caminhão pipa.



Nota: Cabe destacar que para esse período de monitoramento os dados de base deste indicador, não considerou o fornecimento de água bruta indicado pela Fundação Renova para o município de Colatina (aproximadamente 102.000 habitantes).

Considerações:

No programa PG32 está contemplado, também, o abastecimento emergencial para todas localidades que tiveram interrupção parcial ou total no fornecimento de água para consumo humano, tendo em vista o dano causado pela lama de rejeito na qualidade dos mananciais que servem como fonte para captação de água. Para prover essas localidades atingidas, iniciou-se o abastecimento de água por meio de caminhões pipa até que a operação dos sistemas de abastecimento público pudesse retornar à normalidade. No entanto, cabe destacar que essa é uma medida que deve ser realizada de forma emergencial, tendo em vista os elevados riscos que a população é exposta, podendo ficar desabastecida caso a região enfrente problemas físicos, logísticos ou estratégicos no transporte dessa água, além do risco envolvido de contaminação durante o transporte ou ainda no ato da entrega e no acondicionamento dessa água.

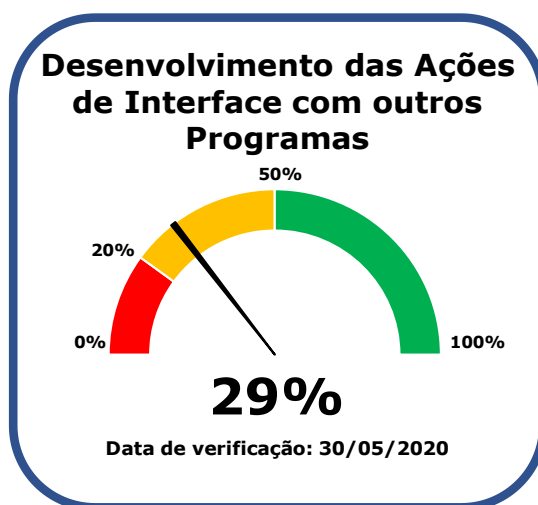
Para definição do universo amostral desse indicador foi utilizada a estimativa de habitantes das localidades contempladas no PG-032, de aproximadamente 616 mil habitantes (CENSO/2010 e Dados Fundação Renova). Foram avaliados os dados em três períodos distintos: novembro de 2015, novembro de 2018 e março de 2020. Os dados de novembro de 2015 indicam que 432.505 habitantes, ou seja, 70% dos atingidos, necessitaram ser abastecidos de forma emergencial por caminhões pipa. Após três anos, em novembro de 2018, os números observados foram de 29.129 habitantes ainda necessitando do abastecimento emergencial. Por fim, a última atualização, março de 2020, demonstrou que 29.039 habitantes estão sendo abastecidos por caminhão pipa. Analisando os resultados dos três períodos verifica-se um decréscimo em 93% no número de habitantes que deixaram de precisar de abastecimento emergencial. De novembro de 2018 para março de 2020 apenas Barreto em Barra Longa/MG deixou de ser abastecida por caminhão pipa. Apesar do considerável decréscimo comparando os dados de 2015 para 2020, uma parcela significativa da população ainda não teve o restabelecimento do abastecimento público de água. Ou seja, aproximadamente 29 mil pessoas atingidas ainda estão sendo abastecidas de forma emergencial, e como já discutido, essa forma de abastecimento expõe essa população tanto aos riscos de desabastecimento de água quanto de contágio por doenças de veiculação hídrica.

5.32 PG033: Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce**5.32.1 Desenvolvimento das Ações de Interface com outros Programas**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG033 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.33.01	Desenvolvimento das Ações de Interface com outros Programas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a porcentagem de Programas da Fundação Renova nos quais estejam ocorrendo ações organizadas pela própria Fundação para mobilizar, informar e capacitar os atores envolvidos, de forma que compreendam e atuem em favor da revitalização da bacia, comparativamente com o total de Programas que apresentem ações de interface com a temática da Educação Ambiental na definição de seu escopo.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = Número de Programas com ações de interface / Número total de Programas em que há interfaces que deveriam ser trabalhadas, conforme entendimento da Ramboll (14 Programas)		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os municípios atingidos		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Quadrimestral		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Verificar, a partir de relatórios da Fundação Renova sobre o PG33 e demais Programas com essa interface, e a partir de observações em campo, em quais destes Programas estão ocorrendo atividades de mobilização/informação/formação dos atores sociais envolvidos para atuar na Revitalização da bacia do Rio Doce. Na avaliação Ramboll, são 14 os Programas que têm interface: 06 - Comunicação, Participação e Diálogo; 11 - Reconstrução de Escolas; 12 - Preservação da Memória; 17 - Retomada de Atividades Agropecuárias; 18- Diversificação Econômica; 27 - Proteção de Nascentes; 26 - Preservação de APPs; 38 - Monitoramento da Bacia (Qualidade da Água); 32 - Abastecimento Público; 31 - Coleta e Tratamento Esgotos; 39 - Unidades de Conservação; 28 - Conservação da Biodiversidade; 29 - Recuperação da Fauna Silvestre; 40 - CAR e PRAs.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
50%<X<100%	20%<X<50%	X<20%
JUSTIFICATIVA		
A mobilização, informação e capacitação dos atores sociais envolvidos nos Programas que apresentam interfaces com o PG33 é condição necessária para que a execução dos projetos e processos desses Programas seja de acordo com os objetivos, diretrizes e metodologia da Educação Ambiental, tendo em vista que a forma pela qual atuam é relevante para a Revitalização da Bacia e para a superação das dificuldades socioambientais das comunidades atingidas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Definição do PG33 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, aprovado pela Deliberação CIF Nº 178 de 29/06/2018; Cartilha distribuída pela Fundação Renova “Vamos conversar sobre Restauração Florestal na sua Propriedade?”; Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal Nº 9.795/1999, citada na cláusula 172 do TTAC; Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.		

Dashboard:

Figura 5.32-01: Desenvolvimento das ações de interface com outros programas.

**Considerações:**

Na definição do Programa 33 (aprovada em 2018) e no Relatório Mensal de março de 2020 da Fundação Renova, constam algumas ações nas quais as equipes estariam trabalhando em interface com este Programa; no entanto, na definição de vários outros programas, reporta-se interfaces desse tipo ou constata-se a necessidade de mobilização, informação e capacitação dos atores sociais envolvidos para a efetividade das ações executadas e seus resultados ao longo do tempo. É reportado pela Renova, até maio/2020, o desenvolvimento de atividades de Educação para a Revitalização em 4 Programas: PG27 (Proteção de Nascentes), PG26 (Preservação de APPs), PG17 (Retomada de Atividades Agropecuárias) e PG18 (Diversificação Econômica).

Em relatório enviado ao CIF, em abril de 2020, sobre a execução do “Projeto Integrado de Desenvolvimento dos Assentamentos da Reforma Agrária” (que envolve os PGs 17,18,26 e 33), no período de junho/2009 a março/2020, é reportado que os cursos técnicos previstos não foram iniciados devido à desistência da Fundação Helena Antipoff em firmar a parceria proposta para os assentamentos em Minas Gerais, bem como a demora das aprovações internas do IFES-ES, para a realização dos cursos nos assentamentos no Espírito Santo. Também em razão disso, não foram apresentados os projetos pedagógicos que seriam implementados, conforme solicitação expressa pela Nota Técnica Conjunta nº 01 da CT-EI e CT-ECLET.

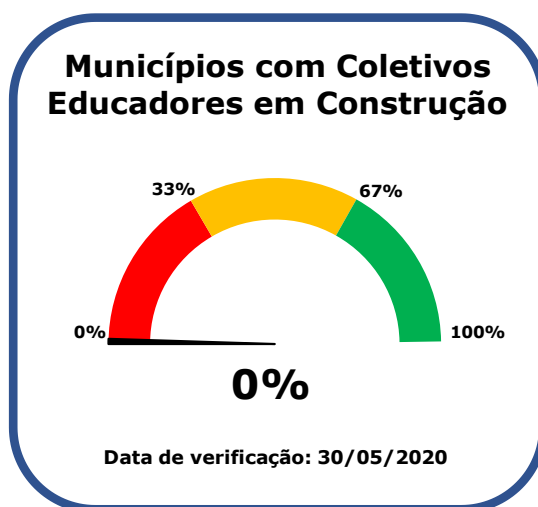
Na avaliação técnica da Ramboll, os demais Programas citados no item “Metodologia” acima, no entanto, deveriam desenvolver também esse tipo de ação, mas isso não é feito de modo sistemático, mesmo que a Renova use, por exemplo, cartilhas como forma de informar e mobilizar públicos de outros programas (como os PGs 25 e 40 citados na Cartilha “Vamos conversar sobre Restauração Florestal na sua Propriedade?”) – porém, sem seguir as recomendações de uma boa prática de Educação Ambiental, conforme diretrizes estabelecidas no PG 33.

5.32.2 Municípios com Coletivos Educadores em Construção

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG033 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce		Dimensão Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.33.02.b	Municípios com Coletivos Educadores em Construção	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a porcentagem de municípios, dentre o total dos atingidos (46), nos quais os Coletivos Educadores foram criados e/ou estão avançando em suas atribuições. Os avanços são medidos conforme os seguintes pesos: 1- Municípios nos quais há pelo menos uma instituição relacionada à Educação para a Revitalização cadastrada pela Renova, inclusive em Plataforma do PG33 (peso 3/10); 2- Municípios com pelo menos um Coletivo Educador constituído (peso 7/10).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i= (Nº municípios com instituição cadastrada)X3 + (Nº municípios com Coletivo constituído)X7 /10 Onde: i = Índice de avanços na constituição de Coletivos Educadores, consideram-se: (1) Número de municípios nos quais foi cadastrada pelo menos uma instituição relacionada a Educação para a Revitalização (peso 3); (2) Número de municípios nos quais foi formado pelo menos um Coletivo Educador (peso 7).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os municípios atingidos.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consultar a Renova para verificar o número de instituições cadastradas em cada município, inclusive verificando na Plataforma do PG33; Verificar - junto à Renova, aos Comitês de Bacia, a instituições e lideranças de Educação Ambiental e às prefeituras - se foram constituídos os Coletivos Educadores nos municípios atingidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
67%<X<100%	33%<X<67%	X<33%
JUSTIFICATIVA		
Para promover a reparação integral e a superação das dificuldades socioambientais na região atingida, é indispensável potencializar os saberes locais e as tecnologias sociais capazes de promover a Revitalização da Bacia do Rio Doce. Devem-se engajar, para isso, desde as comunidades tradicionais reconhecidas como guardiãs da cultura tradicional e da sustentabilidade, até os atores locais organizados em Conselhos Municipais, Comitês de Bacias e outros órgãos responsáveis pela condição socioambiental. O apoio a educadores e jovens lideranças para se organizarem de modo a promover projetos em mútua colaboração é fundamental, pois isso potencializa as ações educativas na região atingida, ações essas que são reconhecidas como condição necessária prevista na legislação brasileira e em acordos internacionais.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Definição do PG033 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, aprovado pela Deliberação CIF Nº 178 de 29/06/2018; Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal Nº 9.795/1999, citada na cláusula 172 do TTAC; Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU; Decreto 6040 de 07/02/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Lei 9.433 de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos; Decreto Federal de 25 de janeiro de 2002, que cria o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce; Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (2010/2030).		

Dashboard:

Figura 5.32-02: Municípios com coletivos educadores em construções.

**Considerações:**

A estratégia de dar apoio à formação de Coletivos Educadores, estimulando interações em rede, pode ser instrumento importante para a promoção dos objetivos do PG 33. Tal ação ainda é incipiente, pois os outros projetos que poderiam trazer aportes a este (Formação de Educadores e de Lideranças Jovens) foram postergados e os prazos estabelecidos foram ainda mais atrasados devido à pandemia da Covid 19.

5.32.3 Estruturação do 1º Ciclo do Projeto de Lideranças Jovens

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG033 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.33.04.b	Estruturação do 1º Ciclo do Projeto de Lideranças Jovens	
DESCRIÇÃO		
Este indicador mede o avanço, em cada Território, na estruturação do 1º Ciclo do Projeto de Formação de Lideranças Jovens que envolve: (a) Articulação Institucional para o Projeto de Formação de Lideranças Jovens (peso 2/10); (b) Realização de mapeamento, diagnóstico e definição do Marco Zero (peso 3/10); (c) Mobilização e Seleção dos participantes do 1º Ciclo do Projeto (peso 5/10). Será ainda reportado aqui em que medida há, dentre os selecionados, jovens que constam do cadastro de atingidos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = (\text{Nº de Territórios com Articulação Institucional}) \times 2 + (\text{Nº de Territórios com Mapeamento, Diagnóstico e Marco Zero}) \times 3 + (\text{Nº de Territórios com Seleção dos participantes}) \times 5 / 10$ Índice que mede o avanço nas medidas tomadas para se iniciar o 1º Ciclo do Projeto de Formação de Lideranças Jovens em cada um dos 5 Territórios definidos pela Renova: (a) Articulação Institucional para o Projeto de Formação de Lideranças Jovens (peso 2/10); (b) Realização de mapeamento, diagnóstico e definição do Marco Zero (peso 3/10); (c) Mobilização e Seleção dos participantes do 1º Ciclo do Projeto (peso 5/10), destacando-se aqui o percentual de jovens, dentre os selecionados, cujos nomes constam do cadastro de atingidos.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os municípios atingidos, agrupados em cinco Territórios: Território 1 - 5 municípios, de Mariana até Santa Cruz do Escalvado; Território 2 - 20 municípios, de Sem-Peixe até Fernandes Tourinho; Território 3 - 8 municípios, de Belo Oriente até Conselheiro Pena; Território 4 - 6 municípios, de Resplendor até Marilândia; Território 5 - 6 municípios na área da Foz (Linhares) e litoral, de São Mateus até Serra.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Semestral		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Verificar, nos relatórios da Renova, no Cadastro de atingidos e nos registros das Empresas contratadas para cada Território, os avanços na estruturação do 1º Ciclo do Projeto de Lideranças Jovens em cada um dos cinco Territórios definidos pela Renova para este PG33, considerando três etapas: (a) Articulação Institucional para o Projeto de Formação de Lideranças Jovens (peso 2/10); (b) Realização de mapeamento, diagnóstico e definição do Marco Zero (peso 3/10); (c) Mobilização e Seleção dos participantes do 1º Ciclo do Projeto (peso 5/10). Será ainda destacado aqui em que medida, dentre os selecionados para este Ciclo, há jovens integrantes do cadastro de atingidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
80% < X < 100%	40% < X < 80%	X < 40%

JUSTIFICATIVA

A estruturação completa do 1º Ciclo da Formação de Lideranças Jovens em cada território é essencial para que este Projeto avance de forma adequada. A articulação institucional junto aos municípios e instituições da região é necessária, tanto para a identificação das demandas dos jovens, quanto para garantia do apoio e adesão local de potenciais parceiros; o diagnóstico do marco zero permite conhecimento da realidade de cada território e dá as bases para o monitoramento e avaliação dos resultados; a mobilização e seleção dos jovens é condição essencial para garantir a adesão de um grupo de jovens com maior potencial para alcançar os objetivos do Projeto.

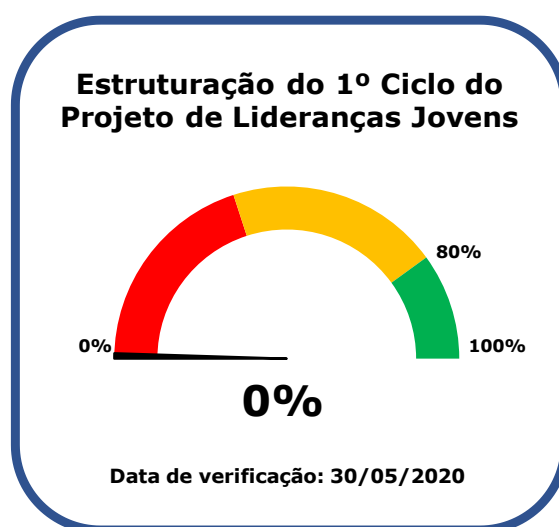
Considera-se importante a presença de jovens que constam do cadastro de pessoas atingidas dentre os jovens selecionados; e isso será monitorado, por enquanto, como um fator qualitativo a ser destacado.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Definição do PG33 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, aprovado pela Deliberação CIF Nº 178 de 29/06/2018; Cadastro de Atingidos; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS - ONU, 2015); Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal Nº 9.795/1999, citada na cláusula 172 do TTAC Lei 9.433 de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos; Decreto Federal de 25 de janeiro de 2002, que cria o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce; Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (2010/2030).

Dashboard:

Figura 5.32-03: Estruturação do 1º ciclo do projeto de lideranças jovens.

**Considerações:**

Apesar de já ter ocorrido a contratação das empresas responsáveis pelo desenvolvimento do projeto, ele encontra-se paralisado em função das recomendações sanitárias de distanciamento social. É fundamental medir o avanço na mobilização e seleção dos jovens, pois esses são os passos condicionantes para que se promova a sua formação e, depois, o apoio aos projetos propostos por eles, em cada Ciclo deste Projeto. Como os jovens podem ter um potencial bastante relevante na “Revitalização da Bacia” e na superação de alguns dos problemas causados pelo desastre, deve-se estar atento para que não haja atrasos ou desvios nesse projeto.

O anúncio do projeto despertou o interesse de grupos de jovens da Bacia do Rio Doce, tendo o assunto sido tratado pelo Conselho Estadual da Juventude, em reunião virtual ocorrida no mês de maio. Um posicionamento do órgão será levado à Fundação Renova para que os jovens que participaram de outro projeto (conduzido pelo Instituto Elos com apoio da Fundação Renova) sejam incorporados às novas ações previstas.

Outro aspecto importante que será objeto de verificação e análise da Ramboll é a participação de jovens que pertencem às comunidades atingidas neste Projeto, uma vez que há demanda por parte dessas comunidades em estimular seus jovens a buscar a superação das condições adversas causadas pelo

desastre e seus desdobramentos. Para tanto, a Ramboll vai identificar quantos, dentre os jovens selecionados, constam dos cadastros de atingidos para verificar a proporção deles e acompanhar sua trajetória de uma forma destacada, considerando ser este 1º ciclo um uma boa ocasião de se buscar aperfeiçoamentos para os próximos ciclos.

5.33 PG034: Programa de Informação para a População

O escopo do PG34 foi revisado e aprovado com ressalvas pelo CIF, de acordo com a Deliberação nº 357/2019 e com base na Nota Técnica Nº 27/2019, exigindo a revisão dos indicadores anteriormente formulados pela Ramboll. Os projetos aprovados já estão em execução ou em fase de finalização da estruturação para implantação. No entanto, ainda não foram aprovados os **Indicadores definidos pela Fundação Renova** (durante a oficina de revisão dos programas em janeiro/2020) e haviam dois **projeto não-validados em análise pelo GAT/CIF**: PF0170 - Sistema de Monitoramento de Cheias e PF8340 - Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias (cujas definições são tratadas nas considerações finais).

A respeito dos novos **indicadores elaborados pela Ramboll**, foram realizadas solicitações de documentos e dados à Fundação Renova nos dias 24/04/20 e 15/05/20 a fim de obter as informações necessárias para alimentá-los e gerar os resultados do monitoramento para o período (dashboard). Informamos que a Fundação Renova prestou esclarecimentos e encaminhou documentos/dados em 18/05/20 e 03/06/20, respectivamente. No entanto, após uma análise detalhada, verificou-se que os dados obtidos não são suficientes para alimentar esses indicadores.

Dessa forma, foi agendada uma reunião com a coordenadora do PG34 da Fundação Renova no dia **09/06/2020**, por videoconferência, com o objetivo de sanar dúvidas e prestar esclarecimentos sobre os novos projetos aprovados na definição do PG34; cronogramas e planos de trabalho dos projetos em execução e entender os impactos da COVID-19 no andamento desses projetos. Participaram da reunião a coordenadora do PG34 da Fundação Renova, Sra. Tereza Cristina Barbosa, Sr. Ioannis Cartsounis (Gestão Demandas MPF) e Sra. Letícia Zocratto (Fundação Renova). Segue abaixo a relação de indicadores propostos pela Ramboll e as considerações e esclarecimentos em relação à falta dos dados necessários:

5.33.1 Capacitação das Defesas Civas

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG034 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.01	Capacitação das Defesas Civas	
DESCRIÇÃO		
Apresenta a relação entre o total de cursos de capacitação realizados e o total de cursos planejados. Este indicador tem como objetivo avaliar as melhorias no grau de profissionalização e qualificação dos agentes de proteção e defesa civil de cada município relacionadas à gestão de riscos, mitigação e prevenção de desastres, através da realização de cursos de capacitação promovidos pelo programa (PG034) em duas modalidades: cursos de curta e longa duração. - <u>Cursos de curta duração</u>: caracterizam-se pelo conteúdo complementar, de aprimoramento e atualização de conhecimentos e técnicas na área de gestão de riscos de desastres no formato de workshops, treinamentos, seminários, entre outros. Limita-se a 3 cursos por ano, com a indicação de três (03) agentes públicos por município. - <u>Cursos de longa duração</u>: trata-se de cursos de graduação e pós-graduação (tecnólogo ou especialização). Observação: Ainda não iniciado, pois depende de diagnóstico e do plano de ação aprovado (atividades em andamento).		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo, sendo que os cursos de curta duração têm peso correspondente a 40% do total e os cursos de longa duração correspondem a 60% do total: $i = \frac{n^{\circ} \text{ total de cursos de capacitação (de curta e longa duração) realizados}}{n^{\circ} \text{ total de cursos de capacitação (de curta e longa duração) planejados}}$		
FONTE DO DADO		
Dados fornecidos pela Fundação Renova; reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
A definir	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e/ou consulta à planilha de controle ou relação/cronograma de programação dos cursos de curta e longa duração (PG34) da Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%>X>80%	80%> X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o SINPDEC e CONPDEC, determina no Art. 18 (Seção II) que deverão ser adotadas medidas pertinentes para assegurar a profissionalização e a qualificação, em caráter permanente, dos agentes públicos detentores de cargo, emprego ou função pública, civis ou militares, com atribuições relativas à prestação ou execução dos serviços de proteção e defesa civil.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

Considerações:

Os dados solicitados à Fundação Renova para alimentar este indicador e gerar os resultados do monitoramento para o período (dashboard) ainda não foram enviados. Ademais, a periodicidade deste indicador está como “a definir” visto que dependemos dos dados e cronograma de atividades para verificar a frequência de realização de cursos de curta duração, além de uma definição e aprovação do plano de ação para os cursos de longa duração (não iniciados).

A Sra. Tereza Cristina (Fundação Renova) informou que, como o escopo do PG34 foi reformulado e revisado, o projeto de Capacitação das Defesas Civas (PF0001) foi estruturado no final de 2019 e engloba o ciclo de formação das Defesas Civas incluindo cursos de curta e longa duração (formação em tecnólogo e pós-graduação). Encontra-se em andamento a implementação da parceria com a UNISUL (que irá ministrar os cursos de longa duração) cuja previsão é ser finalizada em agosto/2020. A Fundação Renova disse que irá enviar todos os cronogramas e planos de trabalho assim que essa parceria for estabelecida. Quanto aos cursos de curta duração, a Sra. Tereza Cristina explicou que existem alguns cursos que são ministrados pela empresa terceirizada H3M, mas integram os planos de trabalho dos projetos NUPDEC, Escola Segura e CGR (Comitê Gestor de Riscos) e, desse modo, não pertencem ao PF0001.

Dessa forma, as atividades realizadas pela Fundação Renova relacionadas ao projeto de Capacitação das Defesas Civas até o momento foram: o diagnóstico, a estruturação do projeto e o estabelecimento de parcerias (nesse caso, será com a UNISUL). O cronograma inicial para os cursos de longa duração prevê um curso de extensão (150 horas) em 2020 e o curso de tecnólogo (duração de 2 anos) iniciará somente em 2021 devido à pandemia de COVID-19.

Para o curso de extensão, será publicado um edital através das prefeituras dos quatro municípios, pois elas é que vão indicar os participantes desse curso após o processo de seleção para haja transparência. A Fundação Renova irá fornecer assessoria técnica para elaboração do edital que será publicado no diário oficial dos municípios e a UNISUL auxiliará na seleção dos participantes. A previsão é que o curso inicie em outubro (com 3 meses de duração) e haverá um número maior de vagas do que os demais cursos de longa duração. Ademais, para participar do curso de formação em tecnólogo no ano de 2021, o candidato terá que necessariamente ter realizado o curso de 150 horas em 2020. Pretende-se iniciar o processo seletivo em janeiro de 2021 e o primeiro semestre no início de fevereiro/2021. A partir de agosto de 2023, terá início o curso de pós-graduação com previsão de término no primeiro semestre de 2025.

5.33.2 Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG034 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.02	Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo medir o índice de cumprimento da implantação de medidas de fortalecimento e preparação do Sistema de Proteção e Defesa Civil. Esse índice é composto por: a) Atividades do Comitê Gestor de Riscos (CGR): Será avaliada a efetividade das capacitações e reuniões dos CGRs (já instituídos em cada município), as quais ocorrem de forma esporádica ou em momentos de crise/emergência. O CGR constitui uma articulação colegiada de governança municipal de caráter deliberativo, consultivo e executivo que é responsável pela coordenação e execução de políticas públicas e ações de Gestão de Riscos de Desastres (GRD), de Redução de Riscos de Desastres (RRD) e de Gerenciamento de Desastres nos municípios. Possui o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial para respostas a possíveis ocorrências de desastres. b) Diagnóstico das áreas de riscos geológicos para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos: identificação e mapeamento das áreas de riscos geológicos (risco alto a muito alto) e estudos hidrológicos dos municípios para o desenvolvimento dos Planos Municipais de Redução de Riscos. Observa-se que o município de Mariana é o único que possui o Plano Municipal de Redução de Riscos, sendo necessária sua atualização. c) Planos de Contingência: Todos os municípios integrantes do PG34 já possuem seus planos de contingência elaborados e aprovados. Para comprovar a eficácia da sua operacionalização, o Plano de Contingência deve ser testado e avaliado por meio de simulados (seguindo os procedimentos e ações previstos no seu documento final) e revisões para manter o plano atualizado. O objetivo dos simulados e revisões é verificar se os procedimentos e ações estabelecidas estão de acordo com a realidade. Em relação aos simulados, o plano deve prever os cenários de risco onde serão realizados, sua periodicidade e os responsáveis por seu planejamento. A revisão de um plano pode ser feita uma vez que este tenha sido aplicado em uma situação real ou simulada.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
O índice deste indicador é obtido a partir da soma das médias dos três fatores de análise definidos (i1 + i2 + i3) e feita a ponderação onde cada índice equivale a 1/3: a) $i1 = \frac{n^{\circ} \text{ total de atividades (reuniões+capacitações) do CGR realizados por município}}{n^{\circ} \text{ total de atividades (reuniões+capacitações) do CGR planejados por município}}$ b) $i2 = \frac{n^{\circ} \text{ total de diagnósticos elaborados}}{n^{\circ} \text{ total de diagnósticos previstos}}$ c) $i3 = \frac{n^{\circ} \text{ total de operacionalizações (simulados+revisão) do Plano de Contingência realizados}}{n^{\circ} \text{ total de operacionalizações (simulados+revisão) do Plano de Contingência previstos}}$		
FONTE DO DADO		
Dados fornecidos pela Fundação Renova; reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		

PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA	
A definir		% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS			
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e/ou consulta à planilha de controle ou planos de atividades dos projetos (PG34) da Fundação Renova que compõem esse índice.			
VALORES DE REFERÊNCIA			
VERDE	AMARELO	VERMELHO	
>80%	80%>X>50%	<50%	
JUSTIFICATIVA			
A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), abrange ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Dentre seus objetivos e obrigações, está a identificação e mapeamento de áreas de risco; além da avaliação e realização de estudos das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir a sua ocorrência. O Comitê Gestor de Riscos (CGR) foi instituído por Decreto Municipal nos quatro municípios contemplados pelo PG034. Além disso, o CGR integra o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC, conforme disposto na Lei nº 12.608/12. O documento “Módulo de formação: elaboração de plano de contingência - livro base”, elaborado em 2017 pelo Ministério da Integração Nacional e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em parceria com o PNUD, define as etapas para elaboração de um plano de contingência que estabelecem a operacionalização e revisão como passos essenciais para comprovar a sua eficácia.			
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)			
Não se aplica.			

Considerações:

Os dados solicitados à Fundação Renova para alimentar os índices que compõem este indicador e gerar os resultados do monitoramento para o período (dashboard) foram parcialmente enviados. A periodicidade deste indicador está como “a definir” visto que dependemos dos dados, relatórios dos anos anteriores e cronogramas de atividades para verificar a frequência de realização das reuniões e capacitações do CGR, além dos planos de ação relacionados aos diagnósticos das áreas de riscos e revisão dos planos de contingência.

- a) **Atividades do Comitê Gestor de Riscos (CGR):** Está pendente o envio dos planos de trabalho e cronogramas referentes aos anos de 2018 e 2019. O plano de trabalho aprovado de 2020 foi encaminhado em 03/06/2020. Foram enviados os decretos de instituição dos CGRs e os dados das atividades realizadas em cada município em 2018 e 2019. A Sra. Tereza Cristina esclareceu que a realização das reuniões previstas no plano de trabalho depende do regimento interno e agendamento entre as Defesas Cíveis e aos agentes públicos que integram os comitês em cada município.
- b) **Diagnóstico das áreas de riscos geológicos para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR):** identificação e mapeamento das áreas de riscos geológicos (risco alto a muito alto) e estudos hidrológicos dos municípios para o desenvolvimento dos Planos Municipais de Redução de Riscos. Não foi iniciado ainda, segundo informou a Sra. Tereza Cristina. A Fundação Renova afirmou que já foi elaborado o termo de referência e a especificação técnica foi encaminhada para aprovação dos coordenadores das Defesas Cíveis (sendo validado por Rio Doce e Mariana até o momento). O processo de contratação dos serviços está em andamento e a elaboração do PMRR será em fases/etapas definidas em um cronograma específico, conforme

explicou a Sra. Tereza Cristina. A documentação será encaminhada e apresentada à CT-GRSA quando aprovada pelas Defesas Cíveis.

- c) Planos de Contingência:** Em 2019, foram entregues os planos de contingência para o período chuvoso dos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Para 2020, as Defesas Cíveis dessas localidades optaram por atualizar o plano anterior e elaborar um novo referente à rompimento de barragens. Foi encaminhado o plano de trabalho para 2020 (em 03/06/2020) e a Sra. Tereza Cristina disse que já foram realizadas algumas reuniões. A Defesa Civil de Mariana ainda não fez nenhuma reunião porque já possui alguns planos de contingência e a Fundação Renova está aguardando um posicionamento do coordenador para definir se será realizada a atualização de algum plano anterior ou elaboração de um novo com outra temática. Foi realizada uma solicitação às Defesas Cíveis para envio desses Planos de Contingência e apenas Barra Longa ainda não enviou.

5.33.3 Capacidade de resposta a novos desastres

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG034 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.03	Capacidade de resposta a novos desastres	
DESCRIÇÃO		
Apresenta a relação entre o número de eventos que impactaram os municípios contemplados pelo programa PG034 (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado) antes e depois do rompimento da barragem de Fundão (como períodos chuvosos, febre amarela, COVID-19) e o número de solicitações de acionamento da Defesa Civil atendidas por município. O objetivo deste indicador é avaliar a capacidade de resposta da Defesa Civil a novos desastres após a implementação de ações de fortalecimento, capacitação e melhoria da infraestrutura promovidas por meio do PG034 pela Fundação Renova.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ total de solicitações atendidas pela Defesa Civil por município}}{n^{\circ} \text{ total de eventos com impactos por município}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA); Dados fornecidos pela Fundação Renova e pelas Defesas Civas dos municípios contemplados (como registros de ocorrências e solicitações de atendimento).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e aos dados fornecidos pelas Defesas Civas dos municípios contemplados.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>80%	80%>X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o SINPDEC e CONPDEC, abrange ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Integram as ações de resposta: a prestação de socorro e assistência às populações atingidas por desastres; o monitoramento de eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, entre outros potencialmente causadores de desastres; a emissão de alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres; a avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas; entre outros.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

Considerações:

Os dados solicitados à Fundação Renova e às Defesas Civas para alimentar esse indicador e gerar os resultados do monitoramento para o período (dashboard) ainda não foram enviados. A Sra. Tereza Cristina

da Fundação Renova explicou que o cadastramento das solicitações de atendimento feitas às Defesas Civas devido aos impactos causados por algum evento (como período chuvoso, enchentes, deslizamentos, etc) são de responsabilidade da Defesa Civil e devem ser solicitados aos coordenadores. Ela informou que está verificando junto à H3M a possibilidade de oferecer uma capacitação na sistematização desses dados com o intuito de oferecer novas ferramentas para a documentação e registro dessas informações em um banco de dados pelas Defesas Civas. Após esse esclarecimento, será feita uma solicitação formal às Defesas Civas.

5.33.4 Percepção de Risco pelas comunidades

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG034 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.04	Percepção de Risco pelas comunidades	
DESCRIÇÃO		
O estabelecimento de uma cultura de prevenção depende tanto da abordagem sistêmica das ações de Redução de Riscos e Desastres (RRD - prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação) bem como do envolvimento da comunidade. Nesse sentido, a percepção de risco pelas comunidades nos municípios atingidos baseia-se na oferta de educação e treinamentos sobre a redução de riscos de desastres, sendo imprescindível para sua efetividade a adesão da população e escolas locais no processo de capacitação, proteção comunitária e na atuação desses atores como multiplicadores da cultura de prevenção. Este indicador tem como objetivo avaliar se a realização de treinamentos, educação e sensibilização pública em gestão de riscos e desastres, promovidos pelos projetos da Fundação Renova para o PG034, está contribuindo para estimular a organização e preparação da comunidade local para dar pronta resposta aos desastres; além de contribuir para a criação de cidades resilientes a desastres. Para tal, este indicador será mensurado através de um índice composto por: a) Escola Segura: tem como objetivo a formação de cultura em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) e proteção civil; estimulando a mentalidade coletiva relacionada à gestão de riscos de desastres dentro da comunidade escolar. Inicialmente, serão contempladas duas escolas (uma municipal e outra estadual) em cada município visando tornar alunos e professores mais consciente dos riscos, ameaças e vulnerabilidades presentes no seu entorno. b) NUPDEC (Núcleo de Proteção e Defesa Civil): baseia-se na implementação de núcleos comunitários de proteção e defesa civil nas comunidades dos quatro municípios impactados, onde são realizadas reuniões mensais. Os distritos já contemplados são: Ponte do Gama (Mariana), Gesteira (Barra Longa), Santana do Deserto (Rio Doce) e Merengo (Santa Cruz do Escalvado). Está previsto para 2020 a inclusão de mais um NUPDEC em cada município.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
O índice deste indicador é obtido a partir da soma das médias dos dois fatores de análise definidos (i1 + i2) considerando peso igual para cada um deles, ou seja, 50%: a) $i1 = \frac{\text{nº total de ações da Escola Segura realizadas por município}}{\text{nº total de ações da Escola Segura planejadas por município}}$ b) $i2 = \frac{\text{nº total de reuniões do NUPDEC realizadas por município}}{\text{nº total de reuniões do NUPDEC planejadas por município}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e dados fornecidos pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
A definir	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e/ou consulta à planilha de controle ou planos de atividades dos projetos (PG34) da Fundação Renova que compõem esse índice.		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>80%	80%>X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o SINPDEC e CONPDEC, abrange ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Integram os objetivos da PNPDEC: desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre; orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção e estimular o desenvolvimento de cidades resilientes. Os 10 Passos Essenciais para a Construção de Cidades Resilientes a Desastres do Guia Construindo Cidades Resilientes da ONU (2012), estabelece como 7º Passo: Treinamento, Educação e Sensibilização Pública em que <i>"toda a comunidade precisa saber sobre as ameaças e riscos a que está exposta para estar mais bem preparada e tomar medidas de enfrentamento aos desastres potenciais. A construção de programas de sensibilização, educação e capacitação em riscos de desastres e medidas de mitigação são imprescindíveis para a mobilização de cidadãos nas estratégias de redução de riscos de desastres de um município. Dessa forma as ações de preparação serão aprimoradas, auxiliando os cidadãos a responder corretamente aos alertas locais de desastres"</i>.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

Considerações:

Os dados solicitados à Fundação Renova para alimentar os índices que compõem este indicador e gerar os resultados do monitoramento para o período (dashboard) ainda foram parcialmente enviados. A periodicidade deste indicador está como "a definir" visto que dependemos dos dados, cronogramas e relatórios de atividades dos anos anteriores e para 2020 para verificar a frequência de realização das reuniões e ações capacitações na Escola Segura e NUPDEC. Estão pendentes o envio dos planos de trabalho com os cronogramas aprovados para os anos de 2018, 2019 e 2020 (deverá ser revisado devido à suspensão causada pela COVID-19) tanto do NUPDEC como Escola Segura. Foram enviados a relação de participantes, comunidades e escolas atendidas, e a lista das atividades realizadas nos anos de 2018 e 2019. Segundo informação da Sra. Tereza Cristina, há um receio de que as atividades presenciais do projeto Escola Segura não possam ser retomados ainda esse ano devido às outras prioridades que as escolas participantes devem ter, considerando o tempo de quarentena e isolamento social causado pela COVID-19. Porém, isso será avaliado em conjunto com os diretores e professores para que a retomada do projeto não atrapalhe o novo cronograma escolar.

5.33.5 Investimento por profissional

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG034 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.05	Investimento por profissional da Defesa Civil em capacitação	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar o retorno dos investimentos realizados em capacitação por profissional de cada Defesa Civil nos quatro municípios contemplados pelo programa. Será avaliada a relação entre o total do valor investido em formação profissional por município e quantas pessoas foram efetivamente formadas, treinadas e capacitadas. O recurso aplicado deve estar de acordo com os valores de mercado para treinamentos/capacitações de longa duração (graduação e pós-graduação) na área de interesse.		
FORMAS DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ total de pessoas treinadas por município}}{\text{Total do valor investido em capacitação por município}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e dados fornecidos pela Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
A definir	R\$ e %	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA); dados fornecidos pela Fundação Renova e análise Ramboll.		
A análise da Ramboll refere-se ao valor de mercado de cursos de longa duração (tecnólogo, graduação e pós-graduação) com a mesma carga horária e/ou conteúdo das formações ofertadas pela Fundação Renova a fim de verificar se o investimento proposto está de acordo com a prática do mercado para essa modalidade de capacitação. Para isso, serão definidos valores de referência (valor mensal – maior, menor e médio) a partir do levantamento da mensalidade de cursos semelhantes nas instituições mais caras e baratas do Brasil para se obter essa média. Assim, haverá um parâmetro com limite superior, inferior e médio para analisar e monitorar esse indicador.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
A definir	A definir	A definir
JUSTIFICATIVA		
A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o SINPDEC e CONPDEC, determina no Art. 18 (Seção II) que deverão ser adotadas medidas pertinentes para assegurar a profissionalização e a qualificação, em caráter permanente, dos agentes públicos detentores de cargo, emprego ou função pública, civis ou militares, com atribuições relativas à prestação ou execução dos serviços de proteção e defesa civil.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

Considerações:

Os dados solicitados à Fundação Renova para alimentar este indicador e gerar os resultados do monitoramento para o período (dashboard) ainda não foram enviados. A periodicidade deste indicador está como “a definir”, pois dependemos do plano de ação aprovado para os cursos de longa duração no qual serão definidos os tipos de cursos (tecnólogo, graduação, pós-graduação), áreas de interesse, modalidade (presencial, semipresencial ou EAD), duração e universidades. O plano de trabalho do projeto PF0001 ainda está em desenvolvimento. Encontra-se em andamento a implementação da parceria com a UNISUL (que irá ministrar os cursos de longa duração) cuja previsão é ser firmada em agosto/2020. A Fundação Renova disse que irá enviar todos os cronogramas e planos de trabalho assim que essa parceria for estabelecida.

5.33.6 Considerações Finais

Após esclarecimentos das dúvidas de ambas as partes (Ramboll e Fundação Renova) na **reunião de 09/06/2020**, será realizada uma nova solicitação de documentos necessários à Fundação Renova, os quais ainda não foram enviados. A Sra. Teresa Cristina (Fundação Renova) solicitou que, se possível, o prazo seja um pouco maior do que 5 dias para atendimento e foi acordado um prazo máximo de 10 a 15 dias.

Durante a **44ª CT-GRSA**, realizada em 19/05/2020 por videoconferência, foram discutidas pautas importantes relacionadas ao PG34 com destaque para as ações impactadas pela **pandemia da COVID-19**. Os projetos diretamente impactados foram Escola Segura, CGR e NUPDEC visto que envolvem encontros e oficinas presenciais com os professores e alunos, agentes públicos e participantes das comunidades atingidas. Gilberto Fialho Moreira (Coordenador da CT-GRSA) sugeriu como encaminhamento que a Fundação Renova informe periodicamente (a cada 15 dias) o status das atividades de cada programa para a CT-GRSA avaliar os impactos da pandemia nos respectivos cronogramas.

Como as oficinas dos projetos NUPDEC, Escola Segura e CGR (Comitê Gestor de Risco) foram suspensas em virtude do isolamento social, foi elaborado pela assessoria da Fundação Renova (empresa H3M) um **projeto de assessoria remota** a fim de dar continuidade às atividades de apoio à Defesa Civil nos quatro municípios para que não seja perdido o engajamento dos participantes desses projetos. Esse projeto foi aprovado e validado pelos coordenadores das Defesas Cíveis de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. O objetivo principal é promover a comunicação e interação com os participantes por meio de grupos de Whatsapp. Por exemplo, as escolas participantes do projeto Escola Segura têm seus comitês que possuem grupos no Whatsapp onde serão feitas as postagens pelas Defesas Cíveis com auxílio da H3M na elaboração do conteúdo e material. O NUPDEC atuará da mesma forma e o CGR terá reuniões periódicas com as Defesas Cíveis para fazer o monitoramento de suas atividades, além de já ter iniciado a assessoria para execução dos Planos de Contingência.

Considerando que **não há previsão de retorno das atividades presenciais no curto prazo, a Fundação Renova informou que está elaborando um cronograma de atividades mensal e validando com as Defesas Cíveis**. O projeto de assessoria remota foi iniciado e os coordenadores das Defesas Cíveis gravaram um vídeo explicando os projetos NUPDEC e Escola Segura, além de convidarem os integrantes à participarem das atividades remotas. Segundo a Sra. Tereza Cristina (Fundação Renova), há um bom retorno principalmente dos professores que são pontos focais. Os principais temas abordados são: COVID-19, período de chuvas, fake news, dengue, entre outros. A intenção não é focar somente na pandemia, mas também abordar os temas que estavam previstos no plano de trabalho para o ano de 2020. O cronograma apresentado divide-se em tema, assunto, formato (texto, foto ou vídeo) e a data da postagem.

Sobre o projeto de assessoria remota para o NUPDEC, Escola Segura e CGR, a Sra. Tereza Cristina ressaltou que o protagonismo deve das ações deve ser da Defesa Civil e a Fundação Renova está prestando assessoria técnica para a execução. Ela explicou que as postagens tanto nos grupos de Whatsapp como no Instagram são diárias e a governança da Fundação Renova autorizou a divulgação dessas ações; a qual será disponibilizada para a CT-GRSA cujo meio (website, link) ainda será definido.

Em relação aos **Projetos "Sistema de Monitoramento de Cheias" e "Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias**, a Nota Técnica CT-GRSA Nº 12/2020 em atendimento à Deliberação CIF 357/2019, encaminhada em 21/05/2020 após a 44ª CT-GRSA, informa que esses dois projetos foram analisados, em um primeiro momento, na Nota Técnica CT-GRSA Nº16/2019, na qual tanto a CT-GRSA como as Defesas Cíveis dos quatro municípios esclareceram que *"o sistema de alerta de cheias foi implantado a partir de estudos hidrológicos desenvolvidos no âmbito do Plano de ação para o período chuvoso 2016/2017, que identificaram o risco de intensificação de eventos de inundação, relacionado à deposição de rejeito no leito dos rios impactados"*.

Nesse sentido, as ações para implantação e monitoramento de sistema de cheias **não podem ser classificadas como compensatórias ou como apoio e incremento à estrutura das Defesas Cíveis já que visam remediar um impacto indireto causado pela deposição de rejeitos provenientes do rompimento da barragem de Fundão**. Com isso, recomendou-se que esse projetos fossem executados a dispêndio de **recursos reparatórios**. Isso demandaria um processo de repactuação (previsto no TTAC)

ou a transferência das ações para outro programa de cunho reparatório. Considerando que a manutenção e o monitoramento do sistema de cheias (SAC) é acompanhado pelo Grupo de Assessoramento Técnico do CIF (GAT/CIF) no domínio do “Plano de Ação Emergencial para o Período Chuvoso”, a CT-GRSA encaminhou o Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 87/2019 ao GAT/CIF para análise e apoio técnico a fim de avaliar como esses dois projetos deveriam ser tratados no âmbito do CIF. Em 14/02/2020, o GAT/CIF encaminhou o PARECER Nº 1/2020/MG/GAT-CIF-SUPES/SUPES-MG em resposta ao Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 87/2019 (07/10/2019).

Na conclusão, o GAT/CIF definiu pela **exclusão** dos projetos “Sistema de Monitoramento de Cheias” (custo total R\$2,9 milhões) e “Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias” (custo total R\$10,7 milhões) do PG34, sendo que os custos já realizados devem ser retirados do seu escopo. Esses projetos de cunho reparatório deverão ser transferidos e incluídos no PG23 assim como seus custos pretéritos e as futuras ações de manutenção e monitoramento das instalações - excluindo aqueles relacionados ao sistema de alerta de emergência. Realizar a interlocução dos projetos relacionados ao SAC com a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e com as Defesas Cíveis dos municípios monitorados.

Por fim, a CT-GRSA corroborou a avaliação realizada pelo GAT/CIF e solicitou à Fundação Renova que considere as diretrizes elencadas na revisão do PG34. O prazo estabelecido para que o **documento revisado** seja protocolado junto à CT-GRSA é de **até 60 dias** a contar da aprovação desta nota técnica (19/05/2020). Observa-se que, durante a 44ª CT-GRSA, foi sugerido por Juliana Bedoya (Fundação Renova) migrar esses dois projetos para o PG38 ao invés do PG23. Essa questão será discutida na 45ª reunião da CT-GRSA.

5.34 PG035: Programa de Informação para a População**5.34.1 Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Mariana (MG)**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG035 - Programa de informação para População - Centro de informação Técnica		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.35.1	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Mariana (MG)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa identificar o status de desenvolvimento do processo de implantação e manutenção do CIT de Mariana (MG), bem como do seu funcionamento, à luz das orientações emitidas nas Notas Técnicas CT-PDCS 15/2019 e 16/2019, do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/2020, e documentos complementares formalizados nesta CT. É um indicador que integra os fatores da implementação e manutenção do CIT que compreendem atribuir notas por alguns componentes chaves determinados.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Geração de percentual de desenvolvimento do processo de instalação do Centro de Informações Técnicas (CIT) a partir da média de completude apurada para as seguintes etapas: Apresentação do Projeto Conceitual revisado à CT-PDCS; Adequação do Projeto Conceitual às necessidades de informação dos atingidos e da sociedade; Participação social dos atingidos no processo de construção do Projeto Conceitual e diversidade dos atores envolvidos; Instalação e inauguração do CIT; Acesso da população atingida ao CIT; Gestão paritária de curadoria do CIT. Para cada uma dessas etapas é atribuído um status, podendo ser: "Sim", "Não" ou "Parcial", os quais representam os índices 1, 0 e 0,5, respectivamente. A partir da média dos índices obtidos gera-se o percentual de implantação e funcionamento adequado às decisões tomadas coletivamente e validadas tecnicamente no processo de curadoria.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Territórios T1 e T2		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Checar mensalmente a publicação do relatório da Fundação Renova ao CIF no site da Fundação; Solicitar, quando necessário, informações adicionais via Governança da Fundação Renova; Analisar o conteúdo das informações prestadas e o respectivo atendimento ao item temático demandado pelas partes interessadas; Participar das reuniões da CT-PCDS e/ou solicitar atas/ofícios para verificação da evolução do status. Verificar em campo a utilização do espaço pelas populações atingidas, bem como observar por meio de roteiro técnico aspectos relacionados aos componentes deste indicador; solicitar informações às comissões de atingidos e/ou Assessorias Técnicas, quando houver, além de realizar visitas aleatórias ao local.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	-	<100%

JUSTIFICATIVA

O parágrafo segundo da cláusula 174 do TTAC estabelece que "As estruturas referidas neste programa deverão ser implantadas até o último dia útil de dezembro de 2016 e mantidas pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste acordo". O funcionamento do CIT Mariana teve início em agosto/18, perfazendo 1 ano e 8 meses de atraso com relação à data definida no TTAC. Mesmo em funcionamento, seu Projeto Conceitual foi apresentado à CT-PDCS apenas em fevereiro/19, quando foi considerado inadequado e, somado às constatações já feitas pela CT durante o acompanhamento do programa, gerou as NTs nº 15/2019 e nº 16/2019, e a Deliberação CIF nº 306/2019, ensejando uma série de adaptações à estrutura já em funcionamento. Documentos mais recentes como a Deliberação CIF nº 376/2020, orientada pela Nota Técnica CT-PDCS nº 20/2020, e a NT nº 23/2020 reforçam a necessidade dos ajustes apontados e alargam prazos, sendo que esta última determina o prazo de 60 dias para apresentação dos compromissos, da revisão do projeto conceitual e dos projetos executivos do espaço fixo do CIT em Mariana, acompanhados do cronograma e das planilhas de custos para sua implantação e funcionamento. Considera-se, portanto, para determinação dos índices dessa avaliação, o tempo já decorrido, o citado prazo expirado e as sucessivas extensões, e a inadequação da atual estrutura, entendendo-se que o programa se encontra em atraso, podendo ser considerada sua evolução apenas a partir da plena instalação e funcionamento do CIT em consonância as necessidades de informação dos atingidos e da sociedade. Já para determinação das etapas que compõem o processo de implantação e funcionamento do CIT, foram considerados a Governança instituída no TTAC e aprimorada pelo Tac Governança, além das diretrizes e escopo apontados no Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20.

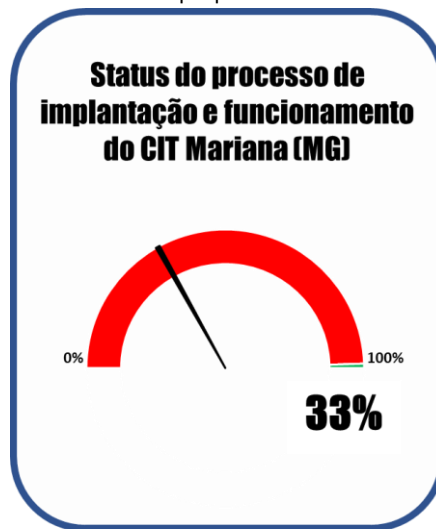
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusulas do TTAC: 15 - Instituiu, dentro dos Programas Socioambientais, o Programa de Informação para a População da ÁREA AMBIENTAL 1; 65 - Contida na SUBSEÇÃO I.6: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, trata das obrigações de desenvolvimento de "plataforma interativa sobre o EVENTO, suas consequências e medidas implementadas no âmbito dos PROGRAMAS e dos PROJETOS", assegurando "um inventário de dados e informações, bem como preservar as memórias culturais, técnicas e científicas sobre o EVENTO, promovendo o acesso da população às informações"; 174 - Contida na SUBSEÇÃO V.2: Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1, impõe à fundação responsável pelas ações de reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Samarco a obrigação de "implantar um centro de informações técnicas da ÁREA AMBIENTAL 1, o qual concentrará informações ambientais relativas a essa área". Deliberação CIF nº 229, de 29 de novembro de 2018, que aprova, dentre outros pontos, o objetivo geral proposto para o CIT, a ampliação da estrutura destinada a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioeconômicos e os locais de implantação das sedes físicas do Centro de Informações Técnicas; Deliberação CIF nº 230, de 29 de novembro de 2018, que trata da organização de oficina para aperfeiçoamento de indicadores do Programa; Deliberação CIF nº 306, de 30 de julho de 2019, que determina a reformulação da definição do Programa nº 35 e aprova parcialmente e determina a reformulação dos projetos conceituais do Centro de Informações Técnicas/Mariana e do Centro de Informações Técnicas/Governador Valadares; e Deliberação CIF nº 376, de 6 de fevereiro de 2020, que aprova, com ressalvas, a definição do Programa nº 35, tendo como base a Nota Técnica Nº 20/2020/CT-PDCS/CIF; Nota Técnica nº 23/2020; TTAC; Tac Governança; Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20.

Quando publicados, os relatórios da EY (Ernest&Yung) do sistema de auditoria do CIF, também são utilizados como fontes deste monitoramento.

Dashboard:

Figura 5.34-01: Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Mariana (MG). Fonte: Elaboração própria

**Considerações:**

A respeito do processo de revisão da definição do programa, a Fundação Renova informou na 35ª Reunião Ordinária da CT-PDCS (30/04/20) que o Conselho Curador indicou pontos de debate relacionados ao entendimento da cláusula nº 65, em linha com a cláusula nº 174: o orçamento e o prazo de 10 anos de funcionamento do CIT e seu repositório, após efetiva implantação. No entendimento da CT, as despesas relativas ao imóvel Casa Jardim não devem ser debitadas do orçamento do programa, bem como o prazo de 10 anos só deverá ser contado a partir da instalação do novo CIT em consonância com as Notas Técnicas e Deliberações emitidas, o que é questionado pelo Conselho Curador.

Na 36ª RO a Fundação não fez as apresentações previstas, restando como principais pontos ainda em aberto, portanto: i) solicitação de retirada dos valores aplicados e utilizados para a reforma da "Casa do Jardim" do orçamento do PG35; ii) necessidade de apresentar a proposta de itinerância do programa e a estratégia para a participação da população neste processo de construção do CIT; iii) devolutiva da NT nº 23/20; iv) depuração dos custos realizados até o momento para o CIT, bem como as projeções de novas despesas; v) apresentação da listagem das 165 comunidades identificadas, para as quais será estruturado processo de coleta de narrativas dos modos de vida e das histórias e da memória das pessoas.

Com relação ao novo local de instalação do CIT de Mariana, a Fundação reportou via documento que a escolha do local público já foi realizada pela Prefeitura Municipal e que antes do isolamento social foi feita avaliação do imóvel, sendo que o projeto conceitual ficaria pronto no dia 05/06/20 (Documento GOV 4548, maio/20). Destaca-se que de acordo com a Nota Técnica CT-PDCS nº 23/2020 a Fundação tinha o prazo de 18/04/20, para Mariana e Governador Valadares, para apresentação dos projetos conceituais. A CT-PDCS até o momento não se posicionou no sentido de notificar a Fundação pelo descumprimento dos prazos.

5.34.2 Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Governador Valadares (MG)



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG035 - Programa de informação para População - Centro de informação Técnica		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.35.2	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Governador Valadares (MG)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa identificar o status de desenvolvimento do processo de implantação e manutenção do CIT de Governador Valadares (MG), bem como do seu funcionamento, à luz das orientações emitidas nas Notas Técnicas CT-PDCS 15/2019 e 16/2019, do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/2020, e documentos complementares formalizados nesta CT. É um indicador que integra os fatores da implementação e manutenção do CIT que compreendem atribuir notas por alguns componentes chaves determinados.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Geração de percentual de desenvolvimento do processo de instalação do Centro de Informações Técnicas (CIT) a partir da média de completude apurada para as seguintes etapas : Apresentação do Projeto Conceitual revisado à CT-PDCS; Adequação do Projeto Conceitual às necessidades de informação dos atingidos e da sociedade; Participação social dos atingidos no processo de construção do Projeto Conceitual e diversidade dos atores envolvidos; Instalação e inauguração do CIT; Acesso da população atingida ao CIT; Gestão paritária de curadoria do CIT. Para cada uma dessas etapas é atribuído um status, podendo ser: "Sim", "Não" ou "Parcial", os quais representam os índices 1, 0 e 0,5, respectivamente. A partir da média dos índices obtidos gera-se o percentual de implantação.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Territórios T3 e T4		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Checar mensalmente a publicação do relatório da Fundação Renova ao CIF no site da Fundação; Solicitar, quando necessário, informações adicionais via Governança da Fundação Renova; Analisar o conteúdo das informações prestadas e o respectivo atendimento ao item temático demandado pelas partes interessadas; Participar das reuniões da CT-PCDS e/ou solicitar atas/ofícios para verificação da evolução do status. Verificar em campo a utilização do espaço pelas populações atingidas, bem como observar por meio de roteiro técnico aspectos relacionados aos componentes deste indicador; solicitar informações às comissões de atingidos e/ou Assessorias Técnicas, quando houver, além de realizar visitas aleatórias ao local.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	-	<100%
JUSTIFICATIVA		
O parágrafo segundo da cláusula 174 do TTAC estabelece que "As estruturas referidas neste programa deverão ser implantadas até o último dia útil de dezembro de 2016 e mantidas pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste acordo". De acordo com o documento de definição do programa versão Id 03, de março/18, o Projeto de Adequação de Centro de Informações em Governador Valadares, deveria ter ocorrido entre janeiro/18 e outubro/18, sendo a nova previsão para maio/22, conforme cronograma constante do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20. Verifica-se, assim, que, caso a data prevista se cumpra, a instalação deste CIT ocorrerá com um total de 4 anos e 5 meses de atraso com relação à data estipulada no TTAC. Tem-se, ainda, que o Projeto Conceitual do espaço foi		

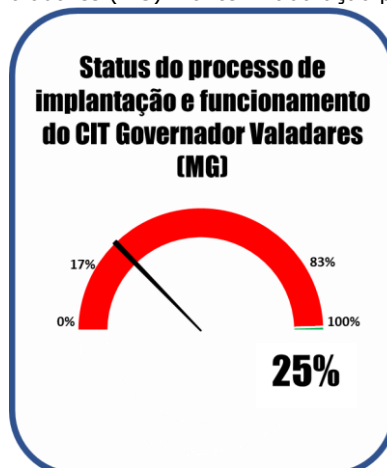
apresentado à Câmara Técnica em fevereiro/2019, quando foi considerado inadequado e, somado às constatações já feitas pela CT durante o acompanhamento do programa, gerou a NT nº 16/2019, e a Deliberação CIF nº 306/2019, ensejando uma série de adaptações. Documentos mais recentes como a Deliberação CIF nº 376/2020, orientada pela Nota Técnica CT-PDCS nº 20/2020, e a NT nº 23/2020 reforçam a necessidade dos ajustes apontados e alargam prazos, sendo que esta última determina o prazo de 60 dias para apresentação dos compromissos, da revisão do projeto conceitual e dos projetos executivos do espaço fixo do CIT em Governador Valadares, acompanhados do cronograma e das planilhas de custos para sua implantação e funcionamento. Considera-se, portanto, para determinação dos índices dessa avaliação, o tempo já decorrido e os citados prazos expirados, entendendo-se que o programa se encontra em atraso, podendo ser considerada sua evolução apenas a partir da plena instalação e funcionamento do CIT em consonância as necessidades de informação dos atingidos e da sociedade. Já para determinação das etapas que compõem o processo de implantação e funcionamento do CIT, foram considerados a Governança instituída no TTAC e aprimorada pelo Tac Governança, além das diretrizes e escopo apontados no documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusulas do TTAC: 15 - Instituiu, dentro dos Programas Socioambientais, o Programa de Informação para a População da ÁREA AMBIENTAL 1; 65 - Contida na SUBSEÇÃO I.6: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, trata das obrigações de desenvolvimento de "plataforma interativa sobre o EVENTO, suas consequências e medidas implementadas no âmbito dos PROGRAMAS e dos PROJETOS", assegurando "um inventário de dados e informações, bem como preservar as memórias culturais, técnicas e científicas sobre o EVENTO, promovendo o acesso da população às informações"; 174 - Contida na SUBSEÇÃO V.2: Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1, impõe à fundação responsável pelas ações de reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Samarco a obrigação de "implantar um centro de informações técnicas da ÁREA AMBIENTAL 1, o qual concentrará informações ambientais relativas a essa área". Deliberação CIF nº 229, de 29 de novembro de 2018, que aprova, dentre outros pontos, o objetivo geral proposto para o CIT, a ampliação da estrutura destinada a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioeconômicos e os locais de implantação das sedes físicas do Centro de Informações Técnicas; Deliberação CIF nº 230, de 29 de novembro de 2018, que trata da organização de oficina para aperfeiçoamento de indicadores do Programa; Deliberação CIF nº 306, de 30 de julho de 2019, que determina a reformulação da definição do Programa nº 35 e aprova parcialmente e determina a reformulação dos projetos conceituais do Centro de Informações Técnicas/Mariana e do Centro de Informações Técnicas/Governador Valadares; e Deliberação CIF nº 376, de 6 de fevereiro de 2020, que aprova, com ressalvas, a definição do Programa nº 35, tendo como base a Nota Técnica Nº 20/2020/CT-PDCS/CIF; Nota Técnica nº 23/2020; TTAC; Tac Governança; Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20. Quando publicados, os relatórios da EY (Ernest&Young) do sistema de auditoria do CIF, também são utilizados como fontes deste monitoramento.

Dashboard:

Figura 5.34-02: Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Governador Valadares (MG). Fonte: Elaboração própria.



Considerações:

Com relação a este CIT, foi informado pela Fundação que o projeto conceitual depende da avaliação do imóvel no terreno público. Havia uma vistoria programada para o dia 01/04, porém, em função da pandemia do novo Coronavírus, a equipe responsável não pôde fazer a avaliação. Foi informada previsão de 45 dias a partir da vistoria para apresentação do projeto conceitual (Documento GOV 4548, maio/20). A pandemia tem penalizado mais os prazos que já estavam dilatados e atrasados em relação as deliberações, sinalizando que as comunidades atingidas sofrem dupla penalização e tornam-se mais vulneráveis ainda além do que o desastre e a crise COVID-19 lhes afetam.

5.34.3 Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Espírito Santo

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG035 - Programa de informação para População - Centro de informação Técnica		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.35.3	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT do Espírito Santo	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa identificar o status de desenvolvimento do processo de implantação e manutenção do CIT do Espírito Santo, bem como do seu funcionamento, à luz das orientações emitidas nas Notas Técnicas CT-PDCS 15/2019 e 16/2019, do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/2020, e documentos complementares formalizados nesta CT. É um indicador que integra os fatores da implementação e manutenção do CIT que compreendem atribuir notas por alguns componentes chaves determinados.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Geração de percentual de desenvolvimento do processo de instalação do Centro de Informações Técnicas (CIT) a partir da média de completude apurada para as seguintes etapas : Apresentação do Projeto Conceitual revisado à CT-PDCS; Adequação do Projeto Conceitual às necessidades de informação dos atingidos e da sociedade; Participação social dos atingidos no processo de construção do Projeto Conceitual e diversidade dos atores envolvidos; Instalação e inauguração do CIT; Acesso da população atingida ao CIT; Gestão paritária de curadoria do CIT. Para cada uma dessas etapas é atribuído um status, podendo ser: "Sim", "Não" ou "Parcial", os quais representam os índices 1, 0 e 0,5, respectivamente. A partir da média dos índices obtidos gera-se o percentual de implantação.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Territórios T5 e T6		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Checar mensalmente a publicação do relatório da Fundação Renova ao CIF no site da Fundação; Solicitar, quando necessário, informações adicionais via Governança da Fundação Renova; Analisar o conteúdo das informações prestadas e o respectivo atendimento ao item temático demandado pelas partes interessadas; Participar das reuniões da CT-PCDS e/ou solicitar atas/ofícios para verificação da evolução do status. Verificar em campo a utilização do espaço pelas populações atingidas, bem como observar por meio de roteiro técnico aspectos relacionados aos componentes deste indicador; solicitar informações às comissões de atingidos e/ou Assessorias Técnicas, quando houver, além de realizar visitas aleatórias ao local.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	-	<100%
JUSTIFICATIVA		

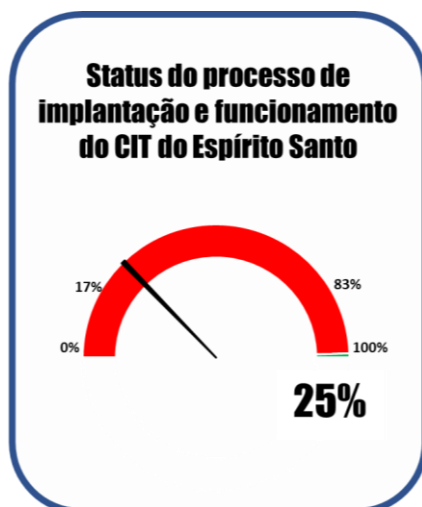
O parágrafo segundo da cláusula 174 do TTAC estabelece que "As estruturas referidas neste programa deverão ser implantadas até o último dia útil de dezembro de 2016 e mantidas pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste acordo". De acordo com o documento de definição do programa versão Id 03, de março/18, o Projeto de Adequação de Centro de Informações em Linhares, deveria ter ocorrido entre maio/18 e junho/19, sendo a nova previsão para maio/22, conforme cronograma constante do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20. Verifica-se, assim, que, caso a data prevista se cumpra, a instalação deste CIT ocorrerá com um total de 4 anos e 5 meses de atraso com relação à data estipulada no TTAC. Tem-se, ainda, que o Projeto Conceitual do espaço sequer foi apresentado à Câmara Técnica no prazo inicialmente determinado na Deliberação CIF nº 229/2018, já que a Deliberação CIF nº 306, orientada pelas NTs nº 15/2019 e nº 16/2019 determinou uma série de orientações para sua elaboração. Documento mais recente, a NT nº 23/2020 alarga novamente o prazo, determinando 120 dias para apresentação dos compromissos, da revisão do projeto conceitual e dos projetos executivos do espaço fixo do CIT do Espírito Santo, acompanhados do cronograma e das planilhas de custos para sua implantação e funcionamento. Considera-se, portanto, para determinação dos índices dessa avaliação, o tempo já decorrido, os citados prazos expirados e as sucessivas extensões, entendendo-se que o programa se encontra em atraso, podendo ser considerada sua evolução apenas a partir da plena instalação e funcionamento do CIT em consonância as necessidades de informação dos atingidos e da sociedade. Já para determinação das etapas que compõem o processo de implantação e funcionamento do CIT, foram considerados a Governança instituída no TTAC e aprimorada pelo Tac Governança, além das diretrizes e escopo apontados no documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusulas do TTAC: 15 - Instituiu, dentro dos Programas Socioambientais, o Programa de Informação para a População da ÁREA AMBIENTAL 1; 65 - Contida na SUBSEÇÃO I.6: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, trata das obrigações de desenvolvimento de "plataforma interativa sobre o EVENTO, suas consequências e medidas implementadas no âmbito dos PROGRAMAS e dos PROJETOS", assegurando "um inventário de dados e informações, bem como preservar as memórias culturais, técnicas e científicas sobre o EVENTO, promovendo o acesso da população às informações"; 174 - Contida na SUBSEÇÃO V.2: Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1, impõe à fundação responsável pelas ações de reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Samarco a obrigação de "implantar um centro de informações técnicas da ÁREA AMBIENTAL 1, o qual concentrará informações ambientais relativas a essa área". Deliberação CIF nº 229, de 29 de novembro de 2018, que aprova, dentre outros pontos, o objetivo geral proposto para o CIT, a ampliação da estrutura destinada a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioeconômicos e os locais de implantação das sedes físicas do Centro de Informações Técnicas; Deliberação CIF nº 230, de 29 de novembro de 2018, que trata da organização de oficina para aperfeiçoamento de indicadores do Programa; Deliberação CIF nº 306, de 30 de julho de 2019, que determina a reformulação da definição do Programa nº 35 e aprova parcialmente e determina a reformulação dos projetos conceituais do Centro de Informações Técnicas/Mariana e do Centro de Informações Técnicas/Governador Valadares; e Deliberação CIF nº 376, de 6 de fevereiro de 2020, que aprova, com ressalvas, a definição do Programa nº 35, tendo como base a Nota Técnica Nº 20/2020/CT-PDCS/CIF; Nota Técnica nº 23/2020; TTAC; Tac Governança; Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20. Quando publicado, os relatórios da EY (Ernest&Young) do sistema de auditoria do CIF, também são utilizados como fontes deste monitoramento.

Dashboard:

Figura 5.34-03: Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Espírito Santo. Fonte: Elaboração própria.

**Considerações:**

Com relação à definição da localização do CIT de Regência, a Fundação reportou ter avançado nas negociações com o ICMBio. Foi informado por meio de documento que o projeto conceitual do espaço está sendo reformulado a pedido do ICMBio e que dentre a reformulações consta a delimitação do que é de responsabilidade do CIT e o que a instituição pode fazer com outras parcerias internas ou externas. A data informada para aprovação do projeto conceitual é de 17/06/20 (Documento GOV 4548, maio/20), o que, caso cumprido, estaria dentro do prazo da Nota Técnica CT-PDCS nº 23/2020.

5.35 PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional**5.35.1 Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG-036 – Comunicação Nacional e Internacional		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.36.01	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo acompanhar a quantidade total de acessos (sessões) mensais ao site da Fundação Renova para averiguar o uso dessa plataforma como meio de informação, analisando as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público, temas de interesse e as questões adjacentes que impactam esse comportamento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Contagem dos acessos (sessões) mensais ao site da Fundação Renova		
FONTE DO DADO		
Google Analytics/ Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Nacional e internacional		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados de acesso ao site da Fundação Renova são gerados por meio da plataforma Google Analytics, uma das ferramentas mais utilizadas do mercado para analisar o comportamento dos usuários em um site. Desenvolvida e disponibilizada pelo Google gratuitamente, por meio da integração da ferramenta com o site, é possível obter relatórios detalhados sobre a navegação pelas páginas, tempo de navegação, origem geográfica dos acessos, quantidade de visitantes únicos, entre outros dados. Mensalmente os dados: "Acessos (sessões) totais ao site", "Visualização de páginas" e "Acessos (Sessões), Usuários e Novos usuários por localidade" são extraídos da ferramenta pelos analistas da Fundação Renova e enviados à Ramboll. Para este indicador é utilizado o dado "Acessos (sessões) totais ao site", gerando o gráfico "Acesso Mensais ao Site (total)". Ainda, são analisadas as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público dentro do período monitorado e identificando as questões adjacentes que possam ter gerado tal comportamento.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
-	-	-

JUSTIFICATIVA

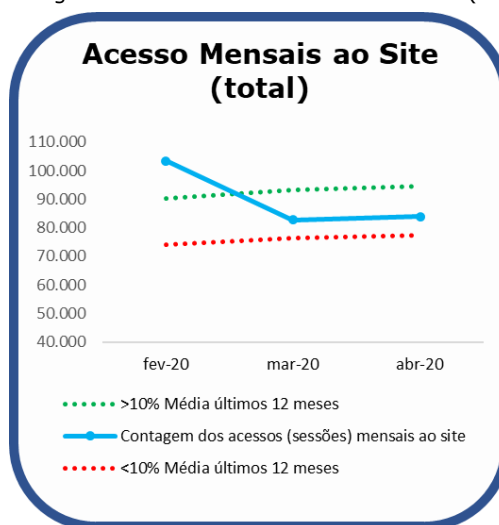
São muitas as cláusulas do TTAC que versam sobre o direito à informação, entre elas, mas não se limitando: "09-As partes reconhecem que devem ser assegurados aos impactados: iii) informação"; "12-O acesso à informação implica que todos os PROGRAMAS decorrentes deste Acordo devem ser de acesso público e divulgados em linguagem acessível aos impactados, devendo ser apresentados de uma forma transparente, clara e, sempre que possível, objetiva"; "60-A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida"; "61-Fica reconhecida a multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social, desde audiências públicas até o uso de múltiplas mídias de modo a favorecer uma participação esclarecida". Aliadas às cláusulas "64-Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações: b) construção e manutenção de sítio virtual específico na internet para divulgação das informações relacionadas ao EVENTO" e 175 que determina a criação de "um programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico em no mínimo três idiomas - inglês, português e espanhol - abrangendo as ações e programas desenvolvidos por força deste Acordo, o qual será mantido por 10 (dez) anos contados da assinatura deste acordo"; e aos os objetivos relacionados no Documento de Definição do Programa, versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019, especialmente: "Comunicar à sociedade, às comunidades atingidas, aos órgãos reguladores e aos diversos públicos relacionados sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova" e "Ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova", fica estabelecido o papel do site da Fundação Renova como fonte de informação sobre os programas e ações de reparação decorrentes do TTAC. Assim, o acompanhamento dos dados de acesso busca verificar o cumprimento de tal papel, ainda que se tenha em conta que a divulgação dos programas de reparação hoje é feita por meio de publicações com abordagem institucional, com ênfase da Fundação na defesa de sua marca, sem destaque às informações dos programas de reparação que apontem também suas lacunas, seus erros e posicionamentos contraditórios. Destaca-se, por fim, que as metas e indicadores do programa ainda estão em fase de elaboração pela Fundação Renova e aprovação pela CT-PDCS, conforme Deliberação CIF nº 230/2018.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Plataforma Google Analytics; TTAC; Documento de Definição do Programa versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019.

Dashboard:

Figura 5.35-01: Acesso mensais ao site (total).



Considerações:

No mês de abril/20 foram contabilizados 83.867 acessos totais ao site da Fundação Renova, uma variação de apenas 1% com relação aos acessos no mês de março/20 (82.697).

As páginas mais acessadas, excluindo-se a página inicial, foram Portal do Usuário; a página relativa ao concurso Ideias Renovadoras: Plantando Árvores e Colhendo Alimentos na Bacia do rio Doce, que tem o objetivo de identificar iniciativas de SAF implantadas no Brasil e que contribuam para a restauração florestal; notícia sobre cursos online disponibilizados gratuitamente pela Fundação durante o isolamento social; e página sobre o Edital de Credenciamento para os processos Restauração Florestal.

Com relação às redes sociais, de acordo com relatório enviado pela da Fundação Renova, observou-se no mês de abril/20 uma relevância de menções na rede pública²² relativas ao Estado de Minas Gerais, de acordo com a análise, como reflexo da discussão sobre a compra de ventiladores respiratórios pelo governo mineiro com recursos oriundos de multas pagas pela Samarco, BHP e Vale. O relatório aponta que tais menções reforçam a percepção da Covid-19 como novo fato relevante para a Fundação Renova. Já na rede proprietária foram identificadas menções positivas associadas ao Concurso Ideias Renovadoras. Esse dado, associado ao comportamento verificado usualmente no site da Fundação, que indica um forte apelo de notícias relacionada a divulgação de editais, permite inferir que os meios digitais são mais relevantes entre aqueles que buscam de alguma forma prestar um serviço à Fundação ou obter apoio para seus projetos. Já as pessoas atingidas, quando os utilizam, o fazem como mais uma tentativa de obter o respeito aos seus direitos. As palavras "auxílio", "documentos", "recebeu", "atingidos", "pescador", "análise", "retorno", "contato" e "nem" aparecem em destaque, relacionadas a questionamentos sobre ações da Fundação e à cobrança por indenizações, de acordo com a análise constante no relatório.

Há indícios, portanto, de dupla penalização aos atingidos por causa da pandemia, pois os prazos que já estavam dilatados e atrasados em relação as deliberações por programas sociais estão sendo postergados para a efetividade dos programas, tornando-os mais vulneráveis além do que o desastre da barragem e a crise COVID-19 lhes afetam.

²² Que não é proprietária, logo, cujo conteúdo não é de controle da Fundação Renova.

5.35.2 Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova por Município Prioritário de Reparação



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG-036 – Comunicação Nacional e Internacional		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.36.02	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova por Município Prioritário de Reparação	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar a quantidade de acessos por município com direitos à reparação ao site da Fundação Renova para averiguar o uso desta plataforma como meio de informação das pessoas e territórios atingidos, analisando as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público, temas de interesse e as questões adjacentes que impactam esse comportamento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Contagem dos acessos (sessões) mensais ao site da Fundação Renova por município prioritário de reparação		
FONTE DO DADO		
Google Analytics/ Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Nacional e internacional		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados de acesso ao site da Fundação Renova são gerados por meio da plataforma Google Analytics, uma das ferramentas mais utilizadas do mercado para analisar o comportamento dos usuários em um site. Desenvolvida e disponibilizada pelo Google gratuitamente, por meio da integração da ferramenta com o site, é possível obter relatórios detalhados sobre a navegação pelas páginas, tempo de navegação, origem geográfica dos acessos, quantidade de visitantes únicos, entre outros dados. Mensalmente os dados: "Acessos (sessões) totais ao site", "Visualização de páginas" e "Acessos (Sessões), Usuários e Novos usuários por localidade" são extraídos da ferramenta pelos analistas da Fundação Renova e enviados à Ramboll. Para este indicador é utilizado o dado "Acessos (sessões) ao site por localidade", gerando o gráfico "Acessos Mensais ao Site por Município Atingido". Ainda, são analisadas as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público dentro do período monitorado e identificando as questões adjacentes que possam ter gerado tal comportamento. Importante assinalar uma limitação metodológica dessa análise, que consiste no fato de que para geração do relatório de cidades, o Google Analytics coleta informações de localização a partir do endereço de IP do usuário. No entanto, nem todas as cidades possuem endereços IP próprios, podendo o tráfego ser enviado para cidades maiores. Dessa forma, os acessos ficam registrados como se tivessem sido feitos a partir da cidade onde se localizam os servidores, e não das cidades que realmente estão acessando o domínio. Analisando o protagonismo do município de Baixo Guandu (ES), cidade com cerca de 30 mil habitantes, que mantém uma média de acessos que corresponde a cerca de 7% da sua população, em contraste com os demais municípios cujas médias giram em torno de 1% da população local, deve ser considerada a possibilidade de que a cidade venha concentrando a contagem de acessos de municípios vizinhos, que podem ou não ser atingidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
-	-	-
JUSTIFICATIVA		
São muitas as cláusulas do TTAC que versam sobre o direito à informação, entre elas, mas não se limitando: "09-As partes reconhecem que devem ser assegurados aos impactados: iii) informação"; "12-O acesso à informação implica que todos os PROGRAMAS decorrentes deste Acordo devem ser de acesso		

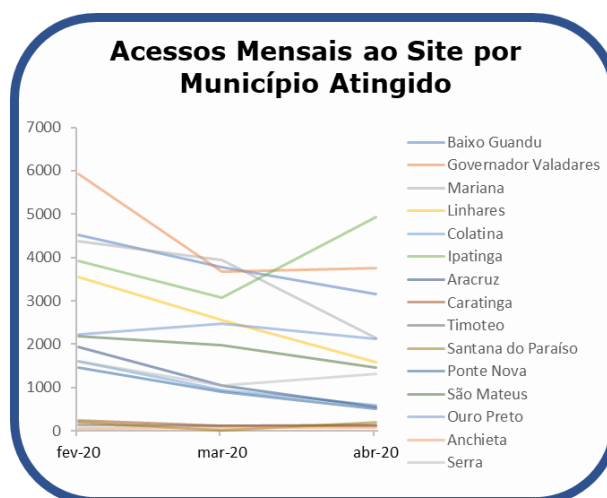
público e divulgados em linguagem acessível aos impactados, devendo ser apresentados de uma forma transparente, clara e, sempre que possível, objetiva"; "60-A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida"; "61-Fica reconhecida a multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social, desde audiências públicas até o uso de múltiplas mídias de modo a favorecer uma participação esclarecida". Aliadas às cláusulas "64-Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações: b) construção e manutenção de sítio virtual específico na internet para divulgação das informações relacionadas ao EVENTO" e 175 que determina a criação de "um programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico em no mínimo três idiomas - inglês, português e espanhol - abrangendo as ações e programas desenvolvidos por força deste Acordo, o qual será mantido por 10 (dez) anos contados da assinatura deste acordo; e aos os objetivos relacionados no Documento de Definição do Programa, versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019, especialmente: "Comunicar à sociedade, às comunidades atingidas, aos órgãos reguladores e aos diversos públicos relacionados sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova" e "Ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova", fica estabelecido o papel do site da Fundação Renova como fonte de informação sobre os programas e ações de reparação decorrentes do TTAC. Assim, o acompanhamento dos dados de acesso ao site pelas pessoas e territórios atingidos busca verificar o cumprimento de tal papel junto a esse público prioritário, ainda que se tenha em conta que a divulgação dos programas de reparação hoje é feita por meio de publicações com abordagem institucional, com ênfase da Fundação na defesa de sua marca, sem destaque às informações dos programas de reparação que apontem também suas lacunas, seus erros e posicionamentos contraditórios. Destaca-se, por fim, que as metas e indicadores do programa ainda estão em fase de elaboração pela Fundação Renova e aprovação pela CT-PDCS, conforme Deliberação CIF nº 230/2018.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Plataforma Google Analytics; TTAC; Documento de Definição do Programa versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019.

Dashboard:

Figura 5.35-02: Acessos mensais ao site por município atingido.



Considerações:

A maioria dos municípios atingidos que acessam o site da Fundação manteve em abril/20 o comportamento de queda já observado na transição do mês fevereiro/20 para o mês de março/20. Ipatinga

(MG) e Serra (ES) destacam-se no movimento contrário. No caso de Ipatinga, essa alta pode estar relacionada ao edital de Credenciamento para os processos Restauração Florestal, cuja área de abrangência são os municípios de Açucena, Guanhães, Governador Valadares, Periquito, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade e Virginópolis (na Bacia do Rio Suaçuí) e Aimorés, Alvarenga, Lajinha, Mutum, Pocrane e Santa Rita do Itueto (na Bacia do Manhuaçu). Empresas de Ipatinga (e região, já que o Google Analytics pode agregar acessos de cidades menores em cidades maiores) podem ter acessado em busca de informações do edital. Já para Serra não foi possível fazer nenhuma correlação, porém observa-se que no caso dessa cidade, houve apenas um retorno ao patamar regular de acessos, após a queda em março/20.

Os acessos dos municípios atingidos somam um total de 22.631 sessões em abril/20 contra 25.717²³ sessões em março/20, sendo o número mais baixo registrado em 2020.

²³ A diferença de 133 acessos a mais em relação ao relatório passado deu-se pela possibilidade de inclusão na contagem dos acessos de Santana do Paraíso e Timóteo.

5.35.3 Municípios que Acessam o Site da Fundação Renova Mensalmente

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG-036 – Comunicação Nacional e Internacional		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.36.03	Municípios que Acessam o Site da Fundação Renova Mensalmente	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo quantificar os municípios com diretos à reparação que acessam mensalmente o site da Fundação Renova a fim de territorializar o uso deste meio, mais provavelmente pelas pessoas e territórios atingidos que necessitam de informações para salvaguardar seus direitos de reparação pelo desastre, analisando as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público, seus temas de interesse e as questões adjacentes que impactam esse comportamento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Contagem de municípios prioritário de reparação que acessam o site da Fundação Renova mensalmente		
FONTE DO DADO		
Google Analytics/ Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Nacional e internacional		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados de acesso ao site da Fundação Renova são gerados por meio da plataforma Google Analytics, uma das ferramentas mais utilizadas do mercado para analisar o comportamento dos usuários em um site. Desenvolvida e disponibilizada pelo Google gratuitamente, por meio da integração da ferramenta com o site, é possível obter relatórios detalhados, em tempo real, sobre a navegação pelas páginas, tempo de navegação, origem geográfica dos acessos, quantidade de visitantes únicos, entre outros dados. Mensalmente os dados: "Acessos (sessões) totais ao site", "Visualização de páginas" e "Acessos (Sessões), Usuários e Novos usuários por localidade" são extraídos da ferramenta pelos analistas da Fundação Renova e enviados à Ramboll. Para este indicador é utilizado o dado "Acessos (sessões) ao site por localidade", gerando o gráfico "Municípios Prioritários de Reparação que Acessam o Site Mensalmente". Ainda, são analisadas as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público dentro do período monitorado e identificando as questões adjacentes que possam ter gerado tal comportamento. Importante assinalar uma limitação metodológica dessa análise, que consiste no fato de que para geração do relatório de cidades, o Google Analytics coleta informações de localização a partir do endereço de IP do usuário. No entanto, nem todas as cidades possuem endereços IP próprios, podendo o tráfego ser enviado para cidades maiores. Dessa forma, os acessos ficam registrados como se tivessem sido feitos a partir da cidade onde se localizam os servidores, e não das cidades que realmente estão acessando o domínio. Analisando o protagonismo do município de Baixo Guandu (ES), cidade com cerca de 30 mil habitantes, que mantém uma média de acessos que corresponde a cerca de 7% da sua população, em contraste com os demais municípios cujas médias giram em torno de 1% da população local, deve ser considerada a possibilidade de que a cidade venha concentrando a contagem de acessos de municípios atingidos vizinhos, os quais acabam por não aparecer de forma segregada nos dados reportados.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
> 70%	70% > X > 40%	< 40%

JUSTIFICATIVA

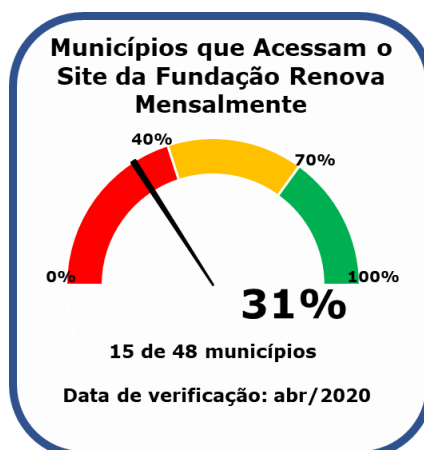
São muitas as cláusulas do TTAC que versam sobre o direito à informação, entre elas, mas não se limitando: "09-As partes reconhecem que devem ser assegurados aos impactados: iii) informação"; "12-O acesso à informação implica que todos os PROGRAMAS decorrentes deste Acordo devem ser de acesso público e divulgados em linguagem acessível aos impactados, devendo ser apresentados de uma forma transparente, clara e, sempre que possível, objetiva"; "60-A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida"; "61-Fica reconhecida a multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social, desde audiências públicas até o uso de múltiplas mídias de modo a favorecer uma participação esclarecida". Aliadas às cláusulas "64-Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações: b) construção e manutenção de sítio virtual específico na internet para divulgação das informações relacionadas ao EVENTO" e 175 que determina a criação de "um programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico em no mínimo três idiomas - inglês, português e espanhol - abrangendo as ações e programas desenvolvidos por força deste Acordo, o qual será mantido por 10 (dez) anos contados da assinatura deste acordo; e aos os objetivos relacionados no Documento de Definição do Programa, versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019, especialmente: "Comunicar à sociedade, às comunidades atingidas, aos órgãos reguladores e aos diversos públicos relacionados sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova" e "Ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova", fica estabelecido o papel do site da Fundação Renova como fonte de informação sobre os programas e ações de reparação decorrentes do TTAC. Assim, o acompanhamento dos dados de acesso ao site pelas pessoas e territórios atingidos busca verificar o cumprimento de tal papel junto a esse público prioritário, ainda que se tenha em conta que a divulgação dos programas de reparação hoje é feita por meio de publicações com abordagem institucional, com ênfase da Fundação na defesa de sua marca, sem destaque às informações dos programas de reparação que apontem também suas lacunas, seus erros e posicionamentos contraditórios. Para o estabelecimento da métrica, considerou-se o fato de que 70% dos municípios reconhecidos no TTAC têm sede próxima ao rio, sendo certo que, minimamente seus órgãos administrativos possuem acesso à internet e poderiam fazer uso do site como meio de informação e houvesse também parte da população urbana ali com condições de acesso e com necessidades de obter informações produzidas e publicadas pela Renova. Destaca-se, por fim, que as metas e indicadores do programa ainda estão em fase de elaboração pela Fundação Renova e aprovação pela CT-PDCS, conforme Deliberação CIF nº 230/2018.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Plataforma Google Analytics; TTAC; Documento de Definição do Programa versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019.

Dashboard:

Figura 5.35-03: Municípios que acessam o site da Fundação Renova mensalmente.

**Considerações:**

Foram 15 os municípios prioritários de reparação dos danos do desastre que acessaram o site da Fundação Renova no mês de abril/20. Conforme já mencionado pela Ramboll essa baixa participação pode estar relacionada ao fato de essa plataforma digital não disponibilizar as informações de interesse dos municípios e pessoas atingidas de forma completa. A esse respeito, ressalta-se que durante a 35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) houve apresentação da consultoria EY com avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG 36, cujos principais apontamentos já foram relatados no relatório mensal da Ramboll do mês de abril/20. A Fundação Renova ainda não atendeu o encaminhamento da CT-PDCS, sobre solicitação de disponibilização de link de acesso às informações de cada programa aprovado pelo CIF, contendo escopo, princípios, projetos, cronograma e orçamento detalhado, o que deveria possibilitar, assim, consulta e acompanhamento pelo público.

5.35.4 Razão dos acessos originados dos municípios atingidos sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG-036 – Comunicação Nacional e Internacional		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.36.04	Razão dos acessos originados dos municípios atingidos sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar a proporção de acessos dos municípios prioritários de reparação sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova para aferir o uso da plataforma digital como meio de informação das pessoas e territórios atingidos que necessitam de informações para salvaguardar seus direitos de reparação pelo desastre, balizando uma métrica compreensível do uso comparativo por territórios que mais precisam de informações para reparação dos danos em relação a territórios distantes dos danos do desastre.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Contagem dos acessos (sessões) mensais ao site da Fundação Renova por município prioritário de reparação sobre o total de acessos (sessões) mensais ao site		
FONTE DO DADO		
Google Analytics/ Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Nacional e internacional		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados de acesso ao site da Fundação Renova são gerados por meio da plataforma Google Analytics, uma das ferramentas mais utilizadas do mercado para analisar o comportamento dos usuários em um site. Desenvolvida e disponibilizada pelo Google gratuitamente, por meio da integração da ferramenta com o site, é possível obter relatórios detalhados, em tempo real, sobre a navegação pelas páginas, tempo de navegação, origem geográfica dos acessos, quantidade de visitantes únicos, entre outros dados. Mensalmente os dados: "Acessos (sessões) totais ao site", "Visualização de páginas" e "Acessos (Sessões), Usuários e Novos usuários por localidade" são extraídos da ferramenta pelos analistas da Fundação Renova e enviados à Ramboll. Para este indicador é utilizado o dado "Acessos (sessões) ao site por localidade", gerando o gráfico "Acessos dos Municípios Atingidos X Total de Acessos ao Site". Ainda, são analisadas as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público dentro do período monitorado e identificando as questões adjacentes que possam ter gerado tal comportamento. Importante assinalar uma limitação metodológica dessa análise, que consiste no fato de que para geração do relatório de cidades, o Google Analytics coleta informações de localização a partir do endereço de IP do usuário. No entanto, nem todas as cidades possuem endereços IP próprios, podendo o tráfego ser enviado para cidades maiores. Dessa forma, os acessos ficam registrados como se tivessem sido feitos a partir da cidade onde se localizam os servidores, e não das cidades que realmente estão acessando o domínio. Analisando o protagonismo do município de Baixo Guandu (ES), cidade com cerca de 30 mil habitantes, que mantém uma média de acessos que corresponde a cerca de 7% da sua população, em contraste com os demais municípios cujas médias giram em torno de 1% da população local, deve ser considerada a possibilidade de que a cidade venha concentrando a contagem de acessos de municípios vizinhos, que podem ou não ser atingidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
-	-	-

JUSTIFICATIVA

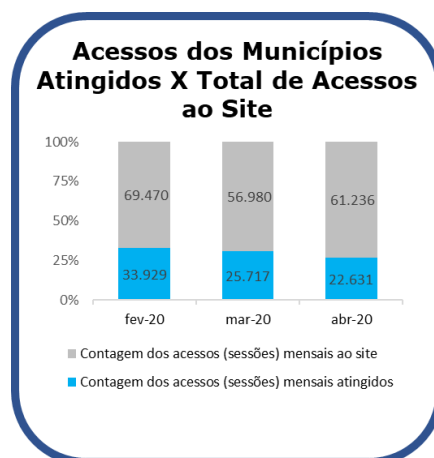
São muitas as cláusulas do TTAC que versam sobre o direito à informação, entre elas, mas não se limitando: "09-As partes reconhecem que devem ser assegurados aos impactados: iii) informação"; "12-O acesso à informação implica que todos os PROGRAMAS decorrentes deste Acordo devem ser de acesso público e divulgados em linguagem acessível aos impactados, devendo ser apresentados de uma forma transparente, clara e, sempre que possível, objetiva"; "60-A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida"; "61-Fica reconhecida a multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social, desde audiências públicas até o uso de múltiplas mídias de modo a favorecer uma participação esclarecida". Aliadas às cláusulas "64-Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações: b) construção e manutenção de sítio virtual específico na internet para divulgação das informações relacionadas ao EVENTO" e 175 que determina a criação de "um programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico em no mínimo três idiomas - inglês, português e espanhol - abrangendo as ações e programas desenvolvidos por força deste Acordo, o qual será mantido por 10 (dez) anos contados da assinatura deste acordo; e aos os objetivos relacionados no Documento de Definição do Programa, versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019, especialmente: "Comunicar à sociedade, às comunidades atingidas, aos órgãos reguladores e aos diversos públicos relacionados sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova" e "Ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova", fica estabelecido o papel do site da Fundação Renova como fonte de informação sobre os programas e ações de reparação decorrentes do TTAC. Assim, o acompanhamento dos dados de acesso ao site pelas pessoas e territórios atingidos busca verificar o cumprimento de tal papel junto a esse público prioritário, ainda que se tenha em conta que a divulgação dos programas de reparação hoje é feita por meio de publicações com abordagem institucional, com ênfase da Fundação na defesa de sua marca, sem destaque às informações dos programas de reparação que apontem também suas lacunas, seus erros e posicionamentos contraditórios. Destaca-se, por fim, que as metas e indicadores do programa ainda estão em fase de elaboração pela Fundação Renova e aprovação pela CT-PDCS, conforme Deliberação CIF nº 230/2018.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Plataforma Google Analytics; TTAC; Documento de Definição do Programa versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019.

Dashboard:

Figura 5.35-04: Acessos dos municípios atingidos X Total de acessos ao site.

**Considerações:**

Conforme já apontado no indicador anterior, o mês de abril/20 apresentou queda na quantidade de sessões dos municípios atingidos ao site da Fundação Renova, representando queda também no

percentual de participação dessas sessões no total do site, de 31% em março/20 para 27% em abril/20, sendo o percentual mais baixo verificado em 2

5.36 PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, áreas estuarina, costeira e marinha impactadas



5.36.1 Nível de atendimento aos requisitos do monitoramento (PMQQS)

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG038 - Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas		Dimensão Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.38.1	Nível de atendimento ao que foi proposto para o monitoramento (PMQQS)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a execução do escopo de monitoramento referente à Cláusula 177 do TTAC, baseado em coletas manuais e ensaios laboratoriais.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Relação entre o número de dados apresentados pela Fundação Renova e o número de dados esperados, previstos no programa, de todos os componentes monitorados (água, sedimentos, fitoplâncton, perifíton, fauna bentônica, ecotoxicologia, descarga líquida, descarga Sólida, MPS, testemunho de sedimentos). É calculado pela seguinte expressão:		
$i = \frac{(\text{n}^\circ \text{ absoluto de dados apresentados para todos os componentes segundo planilhas de dados brutos})}{(\text{n}^\circ \text{ esperado para todos os componentes considerando o estabelecido pelo método})}$		
O cálculo deste indicador considera como unidade de medição para a verificação se houve realização do método, quando há pelo menos um dado por período de amostragem (mensal, semestral, anual), e pontos. Foram considerados os limites, em termos percentuais, conforme indicados para o indicador I01, inserido na Nota Técnica nº 26 do GTA-PMQQS. Para este indicador também foi medido o estabelecido para o indicador I03 da mesma Nota Técnica, uma vez que esse também se refere ao escopo determinado pelo método. O índice é calculado com o conjunto de dados e também separadamente para os ecossistemas rio, estuário, zona costeira e lagoas, para facilitar o acompanhamento dos resultados obtidos.		
FONTE DO DADO		
Planilhas validadas pelos órgãos ambientais e de gestão de recursos hídricos, disponíveis no site da Fundação Renova, baixadas em 21/11/2019 ("1_BD_PMQQS_Anual_validadores_aplicados_rev2.xlsx", "A2T1_PMQQS_dados validados ago18 a out18 .xlsx", "A2T2_PMQQS_dados validados nov18 a jan19.xlsx", "A2T3_PMQQS_dados validados fev19 a abr19. xlsx"), o Programa de Monitoramento Qualitativo Sistema de Água e Sedimentos (PMQQS), de abril de 2017 (GOLDER, 2017) e as notas técnicas (NTs) emitidas pelo CT-SHQA e pelo GTA-PMQQS		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do rio Doce, incluindo lagoas adjacentes, áreas estuarina, costeira e marinha atingidas		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise dos dados brutos das planilhas supracitadas, do método proposto para execução do PMQQS (GOLDER, 2017) e das notas técnicas emitidas pelo CT-SHQA e pelo GTA-PMQQS.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>=0,9	N/A	<0,9

JUSTIFICATIVA

Este indicador serve para informar se houve atendimento ao escopo definido pelo método, em que é possível verificar se houve pelo menos registro de dados na menor unidade de amostragem, demonstrando que houve tentativa de empregar o esforço de amostragem. Além disso ele indica a representatividade de dados que estão disponíveis para serem trabalhados no âmbito da comunicação sobre a qualidade da água e sedimentos do rio Doce.

O indicador também avalia o cumprimento do escopo de monitoramento de coleta manual e ensaios laboratoriais já aprovado (GOLDER, 2017), conforme o indicador I01 (Aderência ao plano de coletas e análise laboratoriais), e também se refere ao escopo determinado pelo método conforme o indicador I03 (Disponibilidade de dados validados em função do plano de coletas), propostos pela Nota Técnica nº 26 do GTA-PMQQS.

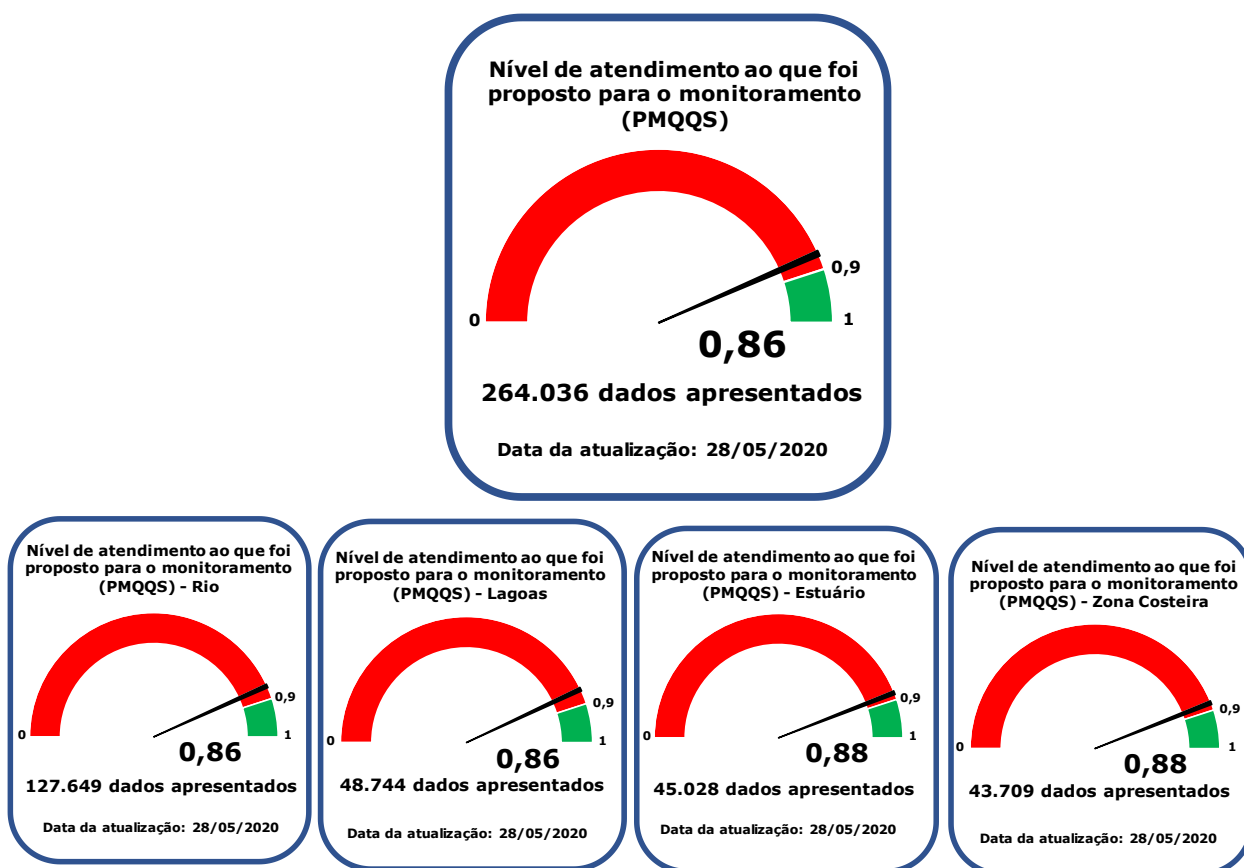
FONTE E (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 177 - TTAC, Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistema de Água e Sedimentos (PMQQS) de Abril de 2017 (GOLDER, 2017), Deliberação CIF nº 99 e Notas Técnicas GTA-PMQQS Nº 7 e Nº 26.

Dashboard:

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.36-01: Nível de atendimento aos requisitos do monitoramento (PMQQS) considerando todo o conjunto de dados e os dados separadamente, para o rio Doce, estuário, zona costeira e lagoas

**Considerações:**

Conforme é possível visualizar na , o nível de execução do escopo não se deu de forma satisfatória (0,86), no entanto pode ser dito que o atendimento completo está próximo de ocorrer. O mesmo pode ser visto para os quatro ecossistemas avaliados separadamente, que também podem ser visualizados na . Vale destacar ainda que os dados analisados do segundo ano ainda não contemplam todos os componentes, pois os dados de fitoplâncton, perifíton, fauna bentônica, ecotoxicologia, descarga líquida, descarga Sólida, MPS e testemunho de sedimentos, não foram validados pelos órgãos de gestão de recursos hídricos e

ambientais, e, por isso, não foram incluídos na base de cálculo dos dados do segundo ano. Quanto aos dados analisados, a redução da porcentagem se dá principalmente devido a ausência de resultados para parâmetros e pontos que não foram apresentados, por diversos fatores como:

- Dados invalidados segundo os requisitos propostos pela Nota Técnica nº16 do GTA-PMQQS, assim como invalidações geradas por falhas nos procedimentos de análise (dados de meiofauna bentônica das campanhas de junho de 2018 à setembro de 2018 para os pontos EIT 02, EIT 01, EPA 01, EPA 02, ERC 01, ERC 02, ERD 01, ERI 01, ERI 02, ERM 01, ERM 02, ERU 01, ZCN 06, ZCN 07, ZNC 08, ZCN 09, ZCN 10);
- Falta de acesso para barco para coleta de zoobentos no ponto RPC 03 em agosto, setembro, outubro de 2018;
- Falta de acesso a barco para coleta de sedimentos em outubro de 2018 nos pontos RPC 03 e RCA 02;
- Dificuldade de execução do método de coleta de testemunho de sedimentos devido as características ambientais entre as campanhas e junho a agosto de 2018 nos pontos RDO 08, RPG 01, RPC 02, LNV 03,
- Dados corrompidos nas medições de descarga líquida em setembro de 2018.

Nada obstante, o escopo elaborado para atender o monitoramento sobre as intervenções realizadas (PMQQVAI), foi suspenso pela Deliberação CIF nº 275 em abril de 2019, visto que este não atendeu ao objetivo de monitorar o impacto das intervenções, por ter sido iniciado após o término da maioria das intervenções. Portanto, este não consta na matriz de cálculo apresentada do indicador acima.

5.36.2 Nível de Funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG038 - Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas		Dimensão Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.38.2	Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o funcionamento das estações automáticas no último mês de monitoramento, assim como também informa sobre os respectivos meses anteriores.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \frac{(\text{soma dos valores representativos ao funcionamento das estações automáticas})}{(\text{número total de estações automáticas})}$		
O número total de estações automáticas é 28. Para o cálculo do indicador, o valor inteiro 1 foi adotado nas estações que não apresentaram falhas ou que apenas apresentaram falhas em período de manutenção. Já para as estações que apresentaram falhas em período maior que um dia, mas que retomaram sua atividade, foi contabilizado o valor 0,5. Para as estações que não apresentaram resultados durante todo o período, o valor considerado foi 0.		
FONTE DO DADO		
Planilha do último mês de operação, obtida via Plataforma Central de Dados (dualBASE), mantida pela Fundação Renova, acessada no link http://pcdweb.dualbase.com.br		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Rio Gualaxo do Norte, córrego Santarém, rio do Carmo, rio Doce, rio Matipó, rio Suaçuí Grande, rio Caratinga, rio manhuaçu e tributários nos municípios de Mariana e Barra Longa.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº de estações	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise dos dados da planilha do último mês de operação, obtida via Plataforma Central de Dados (dualBASE), mantida pela Fundação Renova, acessada no do link http://pcdweb.dualbase.com.br		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>=0,8	N/A	<0,8
JUSTIFICATIVA		
É necessário que os dados das estações automáticas estejam atendendo satisfatoriamente, de acordo com o método proposto pelo Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistema de Água e Sedimentos (PMQQS) de abril de 2017, e que a base de dados esteja sempre disponível com dados atualizados, conforme proposto pelo indicador I03 (Disponibilização de dados validados em função do plano de coletas), da Nota Técnica Nº26 do GTA-PMQQS, para que possam ser comunicados.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistema de Água e Sedimentos (PMQQS) de abril de 2017 (GOLDER, 2017), Nota Técnica nº 26 do GTA- PMQQS. Plataforma Central de Dados (dualBASE), mantida pela Fundação Renova e acessada no link http://pcdweb.dualbase.com.br		

Dashboard:

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.36-02: Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS (Referência aos dados dos meses de março e abril).

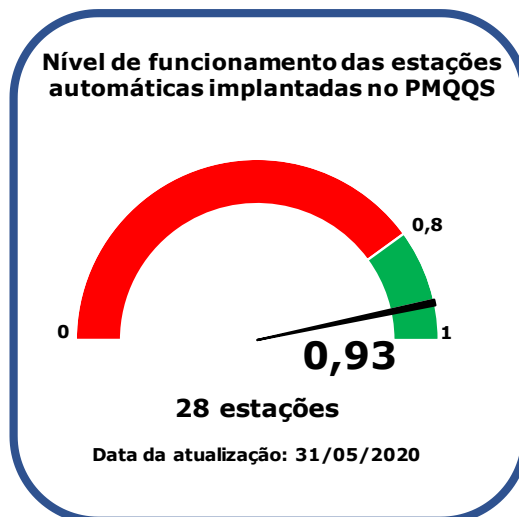
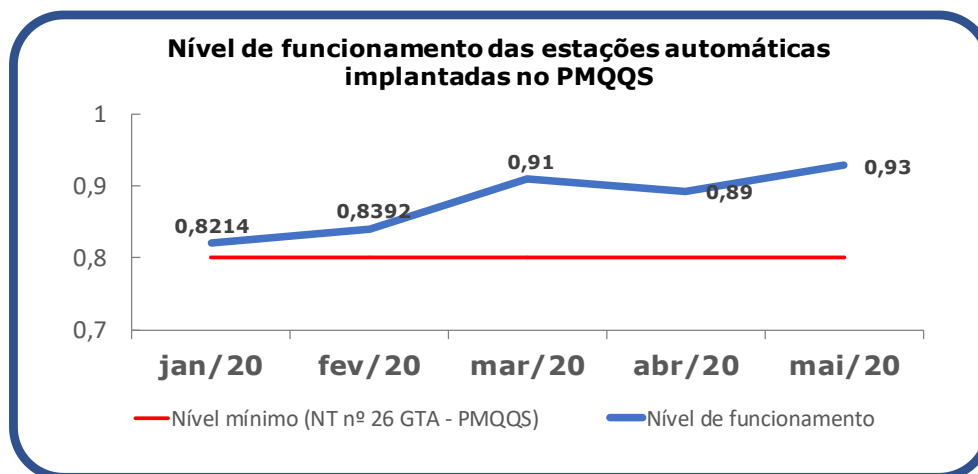


Figura 5.36-03: Complemento de avaliação temporal para o Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS. O nível mínimo estabelecido no indicador é o mesmo proposto segundo a Nota Técnica nº 26 do GTA – PMQQS.

**Considerações:**

Conforme é possível visualizar, o funcionamento das estações automáticas no último mês esteve acima do mês anterior. Isto se deve a menor ocorrência de falhas nas estações automáticas. Já os valores mais baixos respectivos à janeiro e fevereiro, devem-se principalmente à incidência de chuvas volumosas na segunda quinzena de janeiro de 2020, que elevou o nível dos rios e causou problemas nas estações automáticas (UMR 01, RCR 01, RDO 02 e RDO 04), sendo que algumas continuaram sem operar até a segunda quinzena de fevereiro. Vale destacar que a estação automática fixada em uma bóia (UMR-01), que monitorava a turbidez da água na área do reservatório da UHE Risoleta Neves, permanece sem operar desde janeiro. Por localizar-se em um local com maior concentração de rejeitos é importante que seja inserida uma nova estação o mais rápido possível, para voltar a disponibilizar informações. Além das estações que apresentaram problemas devido às chuvas já é de conhecimento, que a estação RDO-01, não opera desde dezembro de 2018 devido à negativa de acesso por proprietários lindeiros à área. Desta forma,

é recomendável que todas as estações implantadas voltem a funcionar plenamente o mais rápido possível, para voltarem a fornecer informações ao Sistema CIF, visto que alguns destes dados são utilizados para informar sobre a qualidade de água através de boletins semanais/mensais produzidos pela Fundação Renova.

5.36.3 Suficiência dos dados das estações automáticas apresentados nos boletins

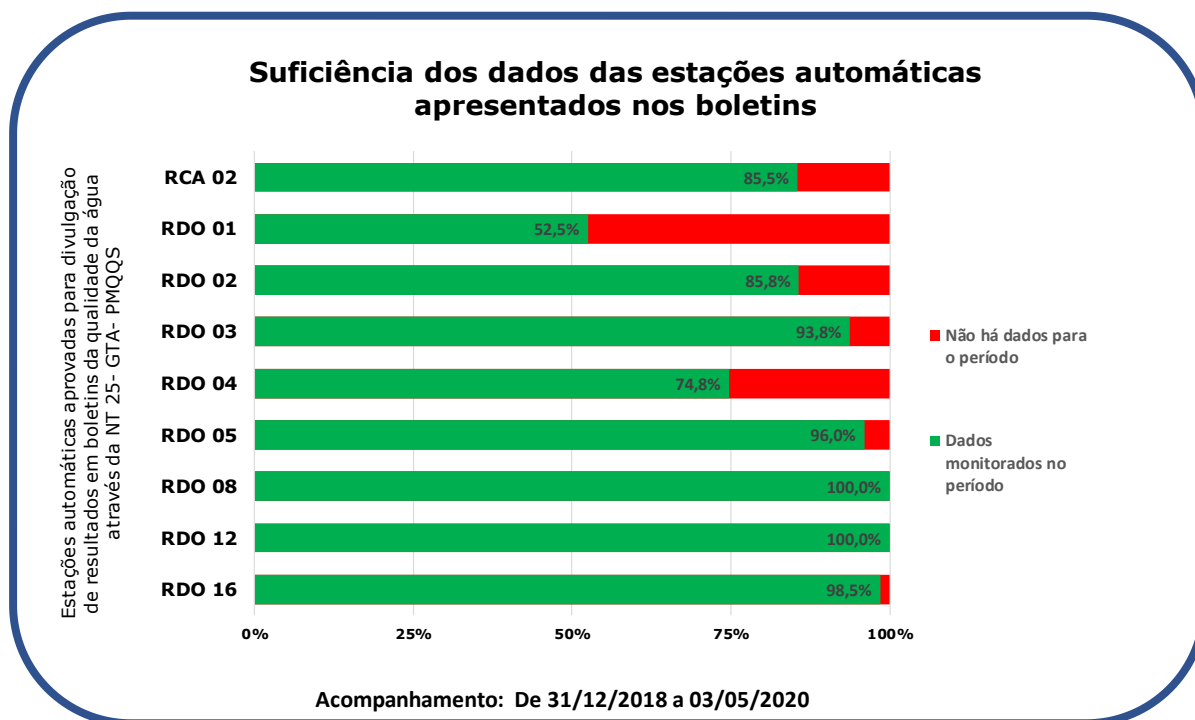


PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG038 - Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas		Dimensão Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.38.3	Suficiência dos dados das estações automáticas apresentados nos boletins	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a porcentagem de atendimento aos requisitos do monitoramento feito pelos boletins semanais e mensais emitidos pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula, para cada estação:		
$i = \frac{(\text{dados disponibilizados pelos boletins})}{(\text{Dados esperados considerando o especificado pela NT})}$		
Os dados ausentes por falhas, de estações ou parâmetros, representam uma redução de atendimento.		
FONTE DO DADO		
Boletins semanais e mensais disponibilizados online pela Fundação Renova desde a aprovação pela Nota Técnica GTA-PMQQS Nº25		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Barra Longa, Rio Doce, São Domingos do Prata, Bom Jesus do Galho, Belo Oriente, Governador Valadares, Colatina e Regência.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal na estação seca e Semanal na estação chuvosa	Porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise dos boletins disponibilizados online pela Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
porcentagem relativa a presença de dados para o período monitorado	N/A	porcentagem relativa a ausência de dados para o período monitorado
JUSTIFICATIVA		
É necessário que todos os parâmetros avaliados nas estações Tipo II, escolhidas pela Nota Técnica Nº 24 - GTA- PMQQS (RCA02, RDO01, RDO02, RDO03, RDO04, RDO05, RDO08, RDO12 e RDO16) sejam contemplados nos resultados dos boletins, para possa haver comunicação sobre estes dados. As estações Tipo II, são caracterizadas por monitorarem: nível do rio, precipitação pluviométrica, temperatura do ar, Clorofila a, Cianobactérias, Condutividade Elétrica, Temperatura da água, Turbidez, Oxigênio Dissolvido e pH).		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Boletins Semanais e Mensais via Fundação Renova, NT nº25 do GTA-PMQQS.		

Dashboard:

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.36-04: Dados das estações automáticas apresentados nos boletins.

**Considerações:**

Como exposto, a estação RDO 01 apresenta problemas desde 2018. Quanto às restantes, a redução da porcentagem se deu por falhas nas estações ao longo do período considerado, dados subtraídos, entre outros.

Os boletins são realizados apenas com os dados de estações automáticas tipo II, e, desde a época em que tiveram o formato aprovado pela Nota Técnica Nº 25 GTA-PMQQS, não são avaliados quanto ao seu conteúdo dentro da CT-SHQA.

Sobre os dados dos boletins, vale destacar a incoerência do nível de alerta do PMQQS, que no caso para Turbidez adota a extrapolação em 10% do valor registrado no pior cenário histórico (1050 UNT). O valor, não serve para informar necessariamente sobre a qualidade de água e seus usos mais restritivos, como os da Resolução CONAMA 357/2005 (classe 2), em que o valor é 100 UNT.

Sobre os dados, também poderiam ser utilizados aqueles de estações automáticas implantadas na região que possuem informações como Turbidez (RGN01, RGN06, RCA01, RGN08 e UMR01), visto que este parâmetro possui estreita relação a sólidos dissolvidos, como os inerentes ao rejeito e outras fontes de materiais particulados, capazes de trazer maior informação regional sobre a qualidade da água.

5.36.4 Participação dos órgãos na construção das Notas Técnicas produzidas pelo GTA-PMQQS



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG038 - Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas		Dimensão Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.38.4	Participação dos órgãos de gestão de recursos hídricos e órgãos ambientais (Del. CIF 77)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a aderência ao parágrafo segundo da Cláusula 177 e à Cláusula 179 do TTAC, por meio da avaliação da participação dos órgãos de gestão de recursos hídricos e ambientais na elaboração de Notas Técnicas, conforme a Deliberação CIF nº 77, que institui o GTA - PMQQS.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \frac{(\text{n}^{\circ} \text{ de assinaturas observadas})}{(\text{n}^{\circ} \text{ total de Notas Técnicas do GTA – PMQQS emitidas})}$		
FONTE DO DADO		
Notas Técnicas emitidas pelo GTA-PMQQS		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do rio Doce, incluindo lagoas adjacentes, áreas estuarina, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Foram considerados como provas de participação dos órgãos ambientais e de gestão de recursos hídricos, as assinaturas dos representantes nas Notas Técnicas, bastando um participante de cada órgão. As Notas Técnicas que contam apenas com a assinatura do Coordenador foram computadas como aquelas que contaram com a participação de todos os órgãos, partindo do pressuposto de coesão entre os envolvidos na elaboração.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
N/A	N/A	N/A
JUSTIFICATIVA		
De acordo com o parágrafo segundo da Cláusula 177, que se refere ao monitoramento do Programa Qualiquantitativo de Água e Sedimentos (PMQQS) " O projeto da rede de monitoramento, bem como a localização das estações serão aprovados pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS e pelos ÓRGÃOS AMBIENTAIS". O mesmo também é retratado para a Cláusula 179, que se refere ao monitoramento das variações do meio aquático advindos das intervenções " O plano de monitoramento será aprovado pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS e pelos ÓRGÃOS AMBIENTAIS competentes." Desta forma considera-se que conforme proposto por estas cláusulas os Órgãos instituídos como Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA – PMQQS) devem participar, conforme posto pela Deliberação CIF nº 77. Desta forma este indicador visa demonstrar a participação dos órgãos, através da porcentagem de participação na elaboração de Notas Técnicas advindas do GTA-PMQQS. Para isso, deve haver participação dos órgãos ambientais e de gestão de recursos hídricos conforme o parágrafo segundo da Cláusula 177, assim como o que é estabelecido pela Cláusula 179. Adicionalmente, conforme a Deliberação CIF Nº 77, que institui o GTA-PMQQS onde também são nomeados os representantes e titulares de cada órgão ambiental e de gestão de recursos hídricos, este grupo tem como finalidade acompanhar e analisar a implementação do PMQQS. Portanto, a não participação de todas as entidades na elaboração de Notas técnicas resulta na sobrecarga das participantes, mesmo que todas as atividades venham a ser realizadas. Além disso a não participação de órgãos, demonstra que os mesmos estão possivelmente sobrecarregados com outras demandas não podendo se fazer presentes nas reuniões. Neste íterim, é de		

entendimento da Ramboll que é fundamental a participação de todos os envolvidos para que as discussões e avaliações sobre a qualidade da água ocorram adequadamente, para que haja a correta condução do programa bem como para que seja realizada a disponibilização dos dados de maneira acessível aos impactados.

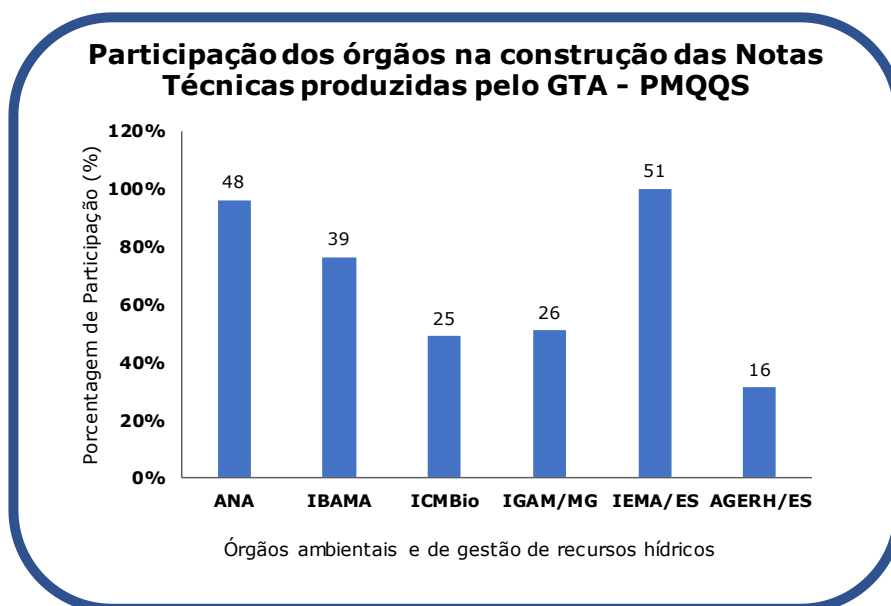
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Parágrafo Segundo da Cláusula 177 e Cláusula 179 TTAC e Deliberação CIF Nº 77

Dashboard:

Resultado do monitoramento no período:

Figura 5.36-05: Participação dos órgãos na construção das Notas Técnicas produzidas pelo GTA-PMQQS. *Os números totais encontram-se sobre as barras.



Considerações:

A participação menos representativa é da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH - ES), com 31,4%, seguida do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) com 49% e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM - MG) com 51%. Ressalta-se a grande participação do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), presente em 100% das Notas Técnicas, seguido da Agência Nacional das Águas (ANA) com 96,1%, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) com 76,5% (Figura 5.36-05). Conforme pode ser visto a instituição IEMA, possivelmente vem sendo sobrecarregada, uma vez que esteve presente em todas as emissões de NTs enquanto outras instituições não participaram. Vale destacar também, que apesar de a AGERH possuir a menor participação, acredita-se que o estado do Espírito Santo vem sendo bem representado pelo IEMA que participou em 100% das Notas Técnicas. No que tange a Minas Gerais a baixa participação do IGAM é preocupante e demonstra menor atuação deste no âmbito das ações desempenhadas pelo GTA-PMQQS. Nada obstante, é importante que todos participem de forma equitativa, para que as discussões possuam representações sobre todas as regiões, bem como para que seja realizada a avaliação de forma integral.

5.36.5 Considerações finais sobre o programa

De maneira geral, as ações do PG038 em atendimento à cláusula 177, estão sendo realizadas, ainda que não tenham alcançado os patamares satisfatórios estabelecidos pelos indicadores aqui apresentados. Quanto a cláusula 178 atualmente não há monitoramento da relação dos parâmetros da água em referência às intervenções, após a suspensão do PMQQVAI pela Deliberação CIF Nº 275. Logo, a cláusula 178 não possui ações em execução.

Ressalta-se que a comunicação dos dados do PMQQS ainda é insuficiente e não atende aos requisitos de comunicação acessível aos impactados conforme proposto pela Cláusula 12 do TTAC, visto que os impactados, em suas participações nas Câmaras Técnicas, cobram informações sobre a qualidade da água, principalmente ao que se refere aos usos preponderantes. No entanto, após a Nota Técnica Nº 56 do GTA-PMQQS, já existem tratativas para a comunicação dos dados do PMQQS, através de um portal a ser realizado pela Fundação Renova sob orientação dos órgãos de Gestão de Recursos Hídricos e Ambientais. Quanto aos relatórios já emitidos, a principal crítica é a ausência de avaliação usando também dados pretéritos, para a identificação dos potenciais problemas advindos do rompimento da barragem de Fundão.

Conforme o ofício FR2020.0454, as ações de monitoramento foram paralisadas a partir de 17 de março e 2010 em decorrência da pandemia por COVID. De acordo com informações repassadas pela Fundação Renova as atividades de monitoramento referentes ao PG038 ainda não retornaram às atividades.

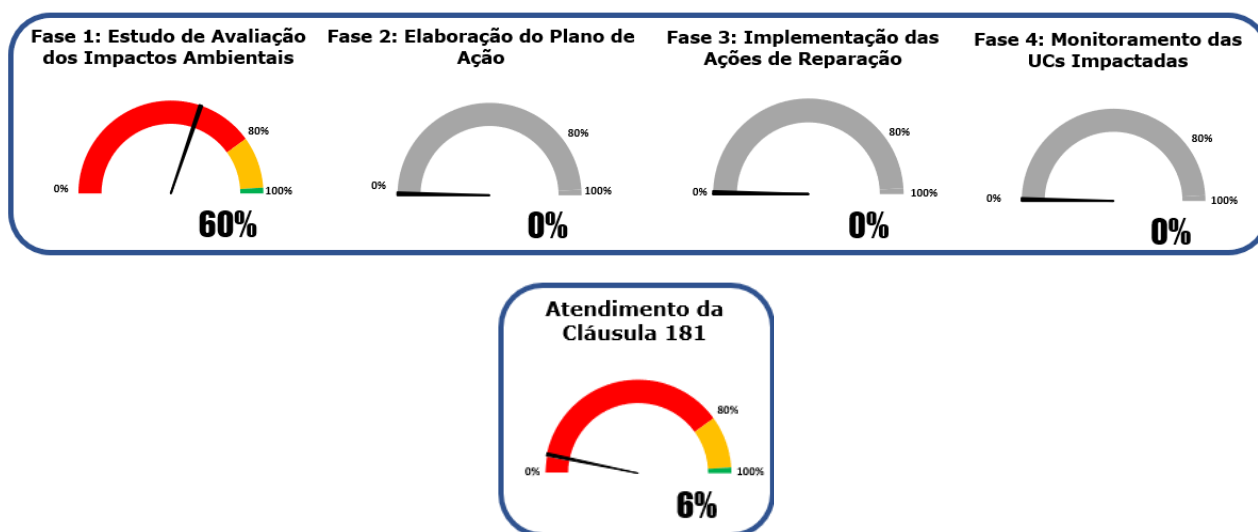
5.37 PG039: Consolidação de Unidades de Conservação**5.37.1 Atendimento ao Escopo**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG039 - Consolidação de Unidades de Conservação		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.39.02.08	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 181)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o andamento do atendimento à cláusula 181, que tem por objetivo a realização do Projeto de Avaliação das Unidade de Conservação (UCs) e Recuperação das UCs Impactadas. O programa é dividido em quatro fases: • Fase 1: Estudo de Avaliação dos Impactos Ambientais nas UCs, cujo escopo consiste em realizar estudos de identificação e mensuração de impactos físicos, biológicos e socioeconômicos causados pelo material detritico mobilizado pelo rompimento da barragem de Fundão nas UCs indicadas na Cláusula 181 do TTAC, Deliberação CIF nº 36 de novembro de 2016 e Deliberação CIF nº 179 de junho de 2018. Os dados deveriam embasar medidas reparatórias nas UCs. • Fase 2: Elaboração do Plano de Ação de Reparação das UCs impactadas, cujo escopo consiste em planejar ações de reparação para os impactos sobre as UCs promovidos pelo rompimento da barragem de Fundão. • Fase 3: Implementação das Ações de Reparação das UCs impactadas, cujo escopo consiste em executar as ações de reparação para os impactos sobre as UCs. • Fase 4: Monitoramento das UCs impactadas, cujo escopo consiste em acompanhar e avaliar a efetividade das ações de reparação propostas nas UCs.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
No cálculo do índice, para cada fase do programa atribui-se um peso. Com exceção da Fase 4, as demais fases contam com mais de um parâmetro; para cada uma dessas fases, considerou-se a média simples dos parâmetros, cujos valores vão de 0 a 1. São eles: • Fase 1: os relatórios entregues de diagnóstico de impacto em UCs e de avaliação de impactos e proposição de medidas reparatórias nas UCs; • Fase 2: o plano de ação apresentado e plano de ação aprovado; • Fase 3: contratação de serviços e implantação de medidas reparatórias; • Fase 4: o monitoramento das UCs. Entende-se que a execução do plano de ação (fase 3 do programa), em que se dará a atuação efetiva da Fundação Renova, na implementação das ações de reparação sugeridas, tem maior importância que as outras fases, de estudos prévios, planejamento e monitoramento. Logo, o indicador de atendimento ao escopo total do programa é calculado pela seguinte fórmula: $Escopo\ Global = \left(\frac{F1 * 1 + F2 * 1 + F3 * 5 + F4 * 3}{10} \right)$ Onde F = Fase.		
FONTE DO DADO		
Atas da CTBio; relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Porcentagem e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados são obtidos nos relatórios de diagnóstico, relatórios de identificação e proposição de medidas reparatórias para eventuais impactos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, relatórios entregues pelas contratadas da Fundação Renova e relatórios de realização e/ ou acompanhamento das ações, fornecido pelas empresas terceirizadas pela Fundação Renova.		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100%>X>80%	<80%
JUSTIFICATIVA		
O monitoramento das ações do programa e, em especial, da implementação das ações é fundamental para analisar o atendimento efetivo ao disposto na cláusula 181		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 181 do TTAC; Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO; Deliberação CIF nº 36 de 24 de novembro de 2016: Aprova os encaminhamentos da NT 02125.010767/2016-31- nº 2/2016/APA Costa das Algas/ICMBio, da NT nº 005/2016 IEMA/GTECAD/Biodiversidade (fauna – flora) e do Parecer Técnico – 10/2016/GCUAP/DIUC/IEF, referentes à Cláusula 181 do TTAC. Deliberação CIF nº 114, de 26 de setembro de 2017: Reprovada a Termo de Referência para Estudos de avaliação dos impactos nas Unidades de Conservação, e estabelece prazo para apresentação do Plano de Trabalho para atendimento à Cláusula 181 do TTAC. Deliberação CIF nº 179, de 29 junho de 2018: Inclusão da APA da Ponta da Baleia Abrolhos no rol das 39 unidades da cláusula 181 do TTAC.		

Dashboard:

Figura 5.37-01: Análise do atendimento ao disposto na cláusula 181, por fase, e global, de todas as fases do programa



Considerações:

Como mostra a figura anterior, o programa como um todo cumpriu **6%** das ações estabelecidas para os 7 anos.

Em relação ao escopo previsto no programa, apenas a Fase 1 está em andamento, e sua primeira etapa, de elaboração de relatório de diagnóstico dos impactos nas UCs, foi 100% concluída. Já a segunda etapa dessa mesma fase, cujos objetivos são avaliar os impactos identificados na primeira e propor medidas reparatórias, encontra-se atualmente em conclusão e os relatórios finais estão sendo avaliados pela CTBio (com exceção das UCs do estado da Bahia).

Até o momento, foram entregues apenas os relatórios finais de avaliação de impactos e propostas de medidas reparatórias do pacote de UCs continentais 2. A etapa de caracterização dos impactos apresentados nesses relatórios foi considerada atendida pela CTBio, a despeito das limitações da metodologia e da insuficiência de dados disponíveis. As medidas reparatórias foram consideradas adequadas à reparação dos impactos pela CTBio, que, no entanto, as considerou insuficientes no detalhamento da implementação.

5.37.2 Atendimento ao Prazo

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG039 - Consolidação de Unidades de Conservação		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG30.i01	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 181)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula: $\text{Atendimento aos Prazos} = \left(\frac{\sum (\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$ Onde $f = 1$ quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso.		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal Fundação Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1>x<=0,85	0<x<0,85	=0
JUSTIFICATIVA		
O monitoramento do atendimento aos prazos estabelecidos nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO é fundamental para avaliar se os objetivos estabelecidos no programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 181 do TTAC; Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO; Deliberação CIF nº 36 de 24 de novembro de 2016: Aprova os encaminhamentos da NT 02125.010767/2016-31- nº 2/2016/APA Costa das Algas/ICMBio, da NT nº 005/2016 IEMA/GTECAD/Biodiversidade (fauna – flora) e do Parecer Técnico – 10/2016/GCUAP/DIUC/IEF, referentes à Cláusula 181 do TTAC. Deliberação CIF nº 114, de 26 de setembro de 2017: Reprovada a Termo de Referência para Estudos de avaliação dos impactos nas Unidades de Conservação, e estabelece prazo para apresentação do Plano de Trabalho para atendimento à Cláusula 181 do TTAC. Deliberação CIF nº 179, de 29 junho de 2018: Inclusão da APA da Ponta da Baleia Àbrolhos no rol das 39 unidades da cláusula 181 do TTAC.		

Dashboard:

Figura 5.37-02: Atendimento aos prazos do Programa de Consolidação das Unidades de Conservação.

**Considerações:**

Em uma escala de 0 a 1, até 01 de junho de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do Programa 39 pela Fundação Renova é 1, devido a extensão dada aos prazos iniciais de algumas entregas.

Os relatórios dos pacotes das UCs continentais 1 e costeiras 1 e 2 seriam entregues com atraso e, por isso, a Fundação Renova enviou um ofício (FR.2020.0624), ao CIF e CTBio informando os novos prazos de entrega:

- Relatórios finais referente a avaliação de impactos nas unidades de conservação do pacote costeiras 1 (exceto as UCs da Bahia): 01/06/2020
- Relatórios finais referente a avaliação de impactos as unidades de conservação do pacote costeiras 2: 18/06/2020
- Relatórios finais referente a avaliação de impactos as unidades de conservação do pacote continentais 1: 12/06/2020

A CTBio aprovou os novos prazos para a conclusão da avaliação de impactos. Em razão da falta dados sobre as UCs da Bahia, solicitou à Fundação Renova a apresentação do planejamento e cronograma da conclusão da análise de impactos.

Com isso, até o momento, apenas os relatórios finais da Fase 1 das UCs do pacote continentais 2 foram entregues e estão em fase de aprovação pela CTBio. A Fase 2 deverá ter início em agosto de 2020 e as duas restantes, Fase 3 e Fase 4, deverão começar em novembro de 2020.

5.37.3 Atendimento ao Escopo

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG039 - Consolidação de Unidades de Conservação		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.39.07.01	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 182)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o andamento do atendimento ao disposto na cláusula 182, o custeio de ações referentes à consolidação de duas UCs, o Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, e a elaboração e implementação dos respectivos planos de manejos, bem como a construção da sede da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce, que se estende por aproximadamente 43.400 ha.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador considera as três UCs e, por isso, é calculado a partir de três “produtos” pela seguinte fórmula:		
$Escopo\ Global = \left(\frac{P1 + P2 + P3}{3} \right)$		
Onde:		
• P1 = Construção da sede da APA na foz do Rio Doce, cujo escopo consiste em elaborar projeto arquitetônico e construir a sede da UC na foz do rio Doce, após sua criação pelo Poder Público. • P2 = Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, cujo escopo consistem em elaborar/revisar o plano de manejo e na execução dos programas elencados no plano e de ações compensatórias elencadas pelo gestor da UC. • P3 = Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Santa Cruz, cujo escopo consiste em elaborar/revisar o plano de manejo e executar os programas elencados no plano e as ações compensatórias elencadas pelo gestor da UC.		
As atividades previstas para cada UC são monitoradas e têm pesos distintos. O valor de cada produto é relação entre a soma das atividades, ponderadas segundo a relevância, e a soma dos pesos:		
$P_n = \left(\frac{\sum (atividades\ entregues\ até\ a\ data\ da\ avaliação * f)}{\sum pesos\ das\ atividades} \right)$		
Onde f = peso de cada atividade, variando entre 1 e 3.		
FONTE DO DADO		
Notas Técnicas da CTBio; Relatórios Protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Espírito Santo e Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados são obtidos em documentos da Fundação Renova, em reuniões da CTBio e em vistorias, quando possível.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100%>X>85%	<85%
JUSTIFICATIVA		
O monitoramento das ações do programa é fundamental para analisar o atendimento efetivo ao disposto na cláusula 182		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 182 do TTAC;

Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO;

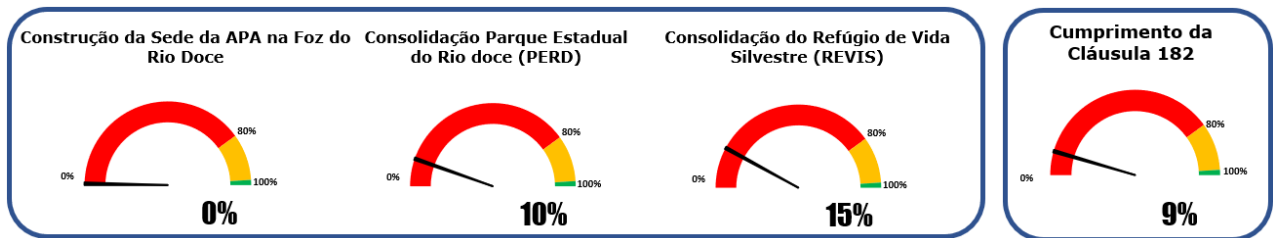
Deliberação nº 221, de 30 de outubro de 2018: Determinação para que a Fundação Renova de início imediato a implementação do Plano de Trabalho para Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, em articulação com o ICMBio.

Deliberação CIF nº 283, de 27 de maio de 2019: Notifica a Fundação Renova sobre o descumprimento da Cláusula 181 do TTAC e dá outras providências.

Deliberação CIF nº 318, de 27 de agosto de 2019: Aprova o Plano de Trabalho de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce – 1ª Etapa, e estabelece prazo para assinatura de Acordo de Cooperação entre IEF e Fundação Renova, bem como diretrizes para determinação do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

Dashboard:

Figura 5.37-03: Atendimento ao escopo da Clausula 182

**Considerações:**

Como mostram os gráficos da figura 5.37-03, o programa como um todo cumpriu **9%** das ações estabelecidas para os 12 anos.

A construção da Área de proteção Ambiental (APA) da Foz do Rio Doce não avançou no período. A documentação técnica para realização das audiências públicas está finalizada e a Fundação Renova aguarda acordo do ICMBio para criação da APA.

O plano de trabalho da Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD) foi elaborado, analisado e parcialmente aprovado. Atualmente, está em andamento o processo de formalização de um acordo de cooperação entre Fundação Renova e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) para a consolidação do PERD, previsto na Deliberação CIF 318/2019.

O maior avanço em relação ao escopo previsto é da Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Santa Cruz, cujo plano de trabalho foi elaborado, analisado e aprovado. Após a finalização do termo de referência da elaboração do plano de manejo do REVIS Santa Cruz pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Fundação Renova deu continuidade ao processo de contratação da empresa que elaborará o plano.

5.37.4 Atendimento ao Prazo

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG039 - Consolidação de Unidades de Conservação		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG30.i01	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 182)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$\text{Atendimento aos Prazos} = \left(\frac{\sum (\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde $f = 1$ quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso.		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto e porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de relatório mensal da Fundação Renova à CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1>x<=0,85	0,85>x>0	=0
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO é fundamental para avaliar se os objetivos estabelecidos no programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 182 do TTAC; Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO; Deliberação nº 221, de 30 de outubro de 2018: Determinacao para que a Fundação Renova de inkuo imediato a implementc4.qo do Plano de Trabalho para Consolida0o do Refugio de Vida Silvestre de Santa Cruz, em articulacqo com o ICMBio. Deliberação CIF nº 283, de 27 de maio de 2019: Notifica a Fundação Renova sobre o descumprimento da Cláusula 181 do TTAC e dá outas providências. Deliberação CIF nº 318, de 27 de agosto de 2019: Aprova o Plano de Trabalho de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce – 1ª Etapa, e estabelece prazo para assinatura de Acordo de Cooperação entre IEF e Fundação Renova, bem como diretrizes para determinação do cronograma de execução do Plano de Trabalho.		

Dashboard:

Figura 5.37-04: Atendimento aos prazos do Programa de Consolidação das Unidades de Conservação.

**Considerações:**

Em uma escala de 0 a 1, até 01 de junho de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos determinados na cláusula 182 é 0,93, em razão do atraso de 45 dias na assinatura do acordo de cooperação entre Fundação Renova e o IEF para a consolidação do PERD. Segundo o cronograma, o acordo deveria ter sido firmado até o dia 14 de abril de 2020.

5.37.5 Considerações finais sobre o Programa:

O Programa de Consolidação das Unidades de Conservação está sujeito a atrasos devido ao contexto atual e as medidas restritivas para enfrentamento da emergência causada pela pandemia do Covid-19. O fato, somado a dificuldade no desenvolvimento dos produtos deste programa, afeta as atividades das contratadas da Fundação Renova, bem como acarreta um atraso ainda maior no programa.

5.38 PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários**5.38.1 Ressarcimento no prazo determinado pelo CIF**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG-042 – Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.42.01	Ressarcimento no Prazo determinado pelo CIF	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa mensurar o respeito do prazo estipulado pelo CIF através da Deliberação nº 254, de 18 de dezembro de 2018, para o pagamento do ressarcimento aos órgãos públicos, uma vez que a Deliberação CIF nº 208 de setembro de 2018 aprovou o modelo de ressarcimento aos municípios, após dois anos de discussões entre as partes na CT-EI. O atraso do ressarcimento em relação ao tempo de realização das despesas dos órgãos públicos, considerando que a Fundação Renova resolveu não aceitar a aplicação de correção monetária determinada pelo CIF, e o não cumprimento dos prazos determinados impactaram em mais corrosão do valor monetário das despesas contraídas em torno dos três primeiros meses após o rompimento da barragem de Fundão, em 05 de novembro de 2015.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Classificação das datas dos pagamentos realizados pela Fundação aos municípios atingidos entre em três notas: 1) NOTA 01 (um) = Dentro do Prazo: pagamento realizado até 30/10/2018 Delib. CIF nº 208); 2) NOTA 0,5 (meio) = Prazo de Tolerância dado pelo CIF (Delib. Nº 254) até 18/01/2019; NOTA 0 (zero) = Fora do Prazo estipulado pelo CIF, após 18/01/2019, ou seja, após 30 dias da publicação da Delib. CIF Nº 254. Foi calculada uma média das notas atribuídas às classes de prazo no total dos municípios que receberam o ressarcimento de gastos.		
FONTE DO DADO		
Relatório mensal da Fundação Renova enviado ao CIF em respeito à Deliberação CIF Nr. 49.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Órgãos públicos municipais dos 40 municípios que tiveram o ressarcimento reconhecido pelo CIF.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% da Nota por Município Agrupada	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Conforme Deliberação CIF Nr. 49 de 21/02/2017 a Fundação Renova ficou obrigada a informar o CIF e a CT-EI todo primeiro dia útil do mês seguinte, por meio de ofício, quais ressarcimentos teriam sido realizados aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, compromitentes do TTAC. Esses ofícios mensais são compartilhados com a Ramboll que extrai os dados de ressarcimento, tais como: órgão público, valor em dinheiro ou em lista de materiais comprados e data do ressarcimento. Os dados são organizados em planilhas que aplicam as fórmulas de cálculo do resultado para este indicador. Neste caso, as datas lançadas são classificadas segundo as notas de atribuição descritas acima e o resultado da média final é exportado para geração do gráfico do indicador.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>90% Dentro do prazo	>70 a 90% Dentro do prazo	0 a 70% Dentro do prazo

JUSTIFICATIVA

Este programa tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em 06/08/2018. O objetivo é ressarcir os compromitentes pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, devidamente comprovados por meio de documentos oficiais, dentre os quais notas de empenho de despesas e declaração de autoridade competente. Cláusulas 141 a 143 do TTAC.

A Deliberação CIF Nº208 de 28/09/2018 aprovou o modelo de ressarcimento dos gastos públicos extraordinários.

O CIF aprovou, então por meio desta Deliberação CIF Nº 208, o valor mínimo de R\$53.344.331,00 que a Fundação Renova deveria ressarcir aos municípios (R\$ 41.158.645,00 aos municípios de Minas Gerais e R\$ 12.185.686,00 aos municípios do Espírito Santo), devendo ainda apresentar em 30 dias uma proposta de valor ao município de Aracruz não computado no valor total acima. A decisão colocou todos os recursos de ressarcimento na categoria de reparatórios e não compensatórios. A Fundação Renova respondeu a esta nota técnica por meio do ofício OFI.NIII.112018.4576, de 06/11/2018, que estipulava o valor de R\$ 630.115,33 para o ressarcimento ao município de Aracruz.

Nesta Deliberação CIF nº 208, ainda ficou reconhecido que o Fórum Permanente dos Prefeitos do Rio Doce teria autonomia para estabelecer as métricas de distribuição destes recursos entre os municípios e que os valores devessem ser depositados com início em 30 dias a contar da data da mesma.

A Deliberação CIF nº 225, de 30 de outubro de 2018 declara "um reconhecimento da insuficiência dos Programas do TTAC dos prejuízos causados aos Municípios pela perda de arrecadação de tributos decorrente da paralisação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, especialmente nos casos de Rio doce e Santa Cruz do Escalvado e requisita a estruturação de um programa de reparação dos danos às Câmaras Técnicas de Gestão de Resíduos (CT-GRSA), de Economia e Inovação (CT-EI) e de Infraestrutura (CT-INFRA).

A Deliberação CIF nº 254, de 18 de dezembro de 2018, precisou ser emitida porque a Fundação Renova não havia cumprido integralmente a Deliberação 208, especialmente no quesito de prazo de ressarcimento. Deu mais 30 dias de tolerância para que o mesmo fosse finalizado. Isso enfatizou a importância do prazo, observado por este indicador.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC: cláusulas 141, 142 e 143. Deliberações CIF nr. 49; nr. 208; e nr. 254.

Dashboard:

Figura 5.38-01: Ressarcimento no prazo determinado pelo CIF.

**Considerações:**

Não houve ressarcimento aos municípios no período monitorado. Permaneceu o total de 36 municípios ressarcidos, o que representa 87,50% das cidades a serem ressarcidas e até o momento o valor de R\$ 42.006.775,83 foram repassados às prefeituras, o que representa a execução de 77,83% dos valores previstos para o ressarcimento. O município de Colatina/ES questionou os valores definidos para ressarcimento e o termo de quitação aplicado pela Fundação Renova.

O termo de quitação desenvolvido pela Fundação Renova foi item de conflito uma vez que impunha os municípios assumirem responsabilidades de renúncia de direitos em troca dos pagamentos que extrapolavam os limites legais. O termo foi contestado por parte de muitos e até que uma nova versão fosse acordada e usada, assim mais atrasos foram gerados aos ressarcimentos depositados junto às prefeituras.

Mais recentemente, final de 2019, a COPASA apresentou solicitação de mais ressarcimento além do recebido no valor de R\$ 3.230.148,63 por gastos recorrentes e a Ernest & Young (E&Y) avaliou que do total solicitado, apenas R\$ 218.293,63 seriam aderentes ao ressarcimento previsto no TTAC, mas os relatórios mensais pela Deliberação 49 alegaram por três meses que o Conselho Curador da FR ainda avaliava este pleito da COPASA, mas até o fechamento deste relatório nada foi publicado sobre a decisão de complementar o ressarcimento solicitado, integral ou parcialmente.

Permanece estagnado um dos ressarcimentos aos órgãos públicos federais e estaduais, na casa total de 18 órgãos ressarcidos, uma vez que o ressarcimento ao Ministério da Integração não avançou e nem foi finalizado. Este tão pouco apareceu com o status mais detalhado no Ofício FR correspondente ao mês de maio (FR.2020.0794).

Atualmente há indícios de dupla penalização aos municípios atingidos por causa da pandemia, pois os prazos que já estavam dilatados e atrasados em relação as deliberações por programas estão sendo mais postergados para a efetividade dos programas, tornando esses territórios atingidos mais vulneráveis além do que o desastre da barragem e a crise COVID-19 lhes afetam.

5.38.2 Qualidade da geração de Informação sobre o Ressarcimento no Prazo CIF



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG-042 – Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.42.02	Qualidade da geração de Informação sobre o Ressarcimento no Prazo CIF	
DESCRIÇÃO		
Este indicador verifica prazo e qualidade dos relatórios emitidos mensalmente pela Fundação Renova ao CIF e CT-EI, por meio de Ofícios lastreados à Deliberação CIF nr. 49, visando informar à governança externa e aos órgãos públicos interessados o status e as questões aderentes ao ressarcimento dos gastos públicos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Uma média de notas é atribuída a partir do cálculo da remessa no prazo ou fora do prazo, contando os números de dias de atraso, do relatório mensal dos ressarcimentos realizados ou não realizados e outras questões afins de interesse público com respeito aos assuntos e temas vinculados a este programa. Há uma média composta da nota de prazo com uma nota de qualidade ao relatório produzido e protocolado junto ao CIF.		
FONTE DO DADO		
Relatório mensal da Fundação Renova enviado ao CIF em respeito à Deliberação CIF Nr. 49.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Órgãos públicos federais, estaduais e municipais, comprometentes do TTAC.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O documento de relatório em respeito à Deliberação CIF nr. 49, emitido mensalmente pela Fundação Renova e compartilhado no sistema de troca de dados, é analisado pela equipe técnica que lança numa planilha o prazo de emissão do Ofício - Fundação Renova. A planilha calcula uma nota por adequação do prazo, considerando a data limite de envio determinada por esta Deliberação. Depois são analisados os termos sob os critérios de qualidade e atribuída uma nota mensal que também é computada pela planilha e calculada uma média composta geral sobre a qualidade do documento e sob o prazo executado.		
Essa média engloba então o prazo e também a média das notas atribuídas à qualidade informativa do relatório, especialmente, se esse está “bom, regular ou ruim”, considerando a adequação da linguagem ao público, a organização lógica do documento e, principalmente, se as informações pendentes sobre pagamentos ou outras decisões são expostas com transparência e continuidade, mês a mês.		
A amostra engloba a média histórica de análise dos últimos 18 meses de relatórios emitidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Bom	Regular	Ruim
JUSTIFICATIVA		
O objetivo do programa é ressarcir os comprometentes pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, devidamente comprovados por meio de documentos oficiais, dentre os quais notas de empenho de despesas e declaração de autoridade competente (Cláusulas 141 a 143 do TTAC). Disso decorre que este indicador mensura a qualidade e transparência da comunicação pública deste programa.		
Alguns ressarcimentos estavam sendo negociados e ou realizados pela Fundação Renova com alguns órgãos visando o ressarcimento dos seus gastos públicos extraordinários, mas não estavam sendo devidamente comunicados publicamente a quem deveria interessar.		
No interesse público pela transparência o CIF, por meio da Deliberação CIF Nº 49, especialmente em seu Caput determinou: “Procedimento para o Ressarcimento de gastos públicos extraordinários - A		

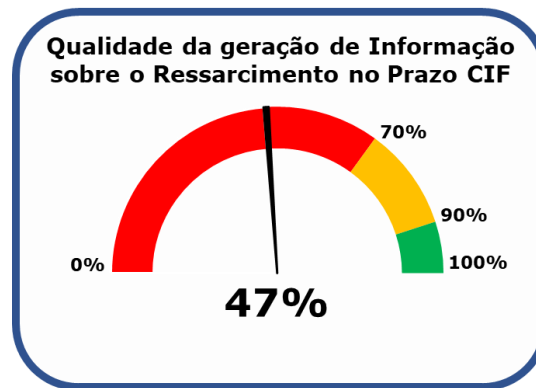
Fundação Renova deverá (...) reportar mensalmente ao CIF os avanços na implementação do programa.” Nesses termos ficou garantido o acesso à informação sobre a realização deste programa. Este indicador mede, então, prazo e qualidade do cumprimento desta deliberação no que diz respeito à comunicação do ressarcimento.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC: cláusulas 141, 142 e 143. Deliberações CIF nr. 49; nr. 208; e nr. 254.

Dashboard:

Figura 5.38-02: Qualidade de geração de informação sobre o ressarcimento no prazo CIF.



Considerações:

A maioria dos relatórios emitidos pela Fundação nos últimos 18 meses tem sido entregue no prazo determinado pela referida Deliberação do CIF, contudo a qualidade avaliada sob os critérios mencionados acima é descontínua e as notas tem caído nos últimos meses uma vez que o relatório não revela se o Conselho Curador da Fundação Renova tomou decisão com respeito ao pleito da COPASA, do final de 2019, sobre complementação de ressarcimento devido a gastos contínuos com o melhoramento do abastecimento de água para consumo humano, despesas auditadas e validadas parcialmente pela EY, mas que até o momento o relatório omite a decisão, se já foi tomada, ou até o prazo determinado para que a solução de pleito seja definitivamente alcançada.

Outro fator que desabona uma qualidade regular ou boa dos relatórios é que os mesmos não relatam com transparência o problema existente que causa o não pagamento dos ressarcimentos de quatro municípios (Aracruz, Colatina, Mariana e Tumiritinga), aos quais ainda é devido e não foram contemplados. Tão pouco o relatório mensal traz continuidade e transparência para o até o momento não cumprido o ressarcimento ao Ministério da Integração.

Os ressarcimentos têm um aspecto de governança pois aumentam a capacidade de gestão e resolução de problemas públicos afetos à qualidade de vida e situação econômica dos municípios e órgãos estaduais alimentando as estruturas legais de realização de políticas públicas de diversas ordens e cuja a capacidade econômica dos territórios atingidos havia sido reduzida com os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

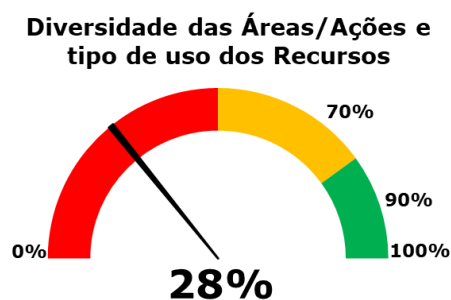
5.38.3 Diversidade das Áreas/Ações e tipo de uso dos Recursos ressarcidos empregados pela Prefeitura



PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG-042 – Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.42.03	Diversidade das Áreas/Ações e tipo de uso dos Recursos ressarcidos empregados pela Prefeitura	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo quantificar a distribuição dos recursos recebidos por esta modalidade de ressarcimento às áreas essenciais das gestões municipais que reduzem a vulnerabilidade socioeconômica e socioambiental pelos municípios com diretos à reparação.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Informação única dada pelo prefeito ou autoridade competente por meio de questionário que investiga em quais áreas e assuntos foram gastos os recursos ressarcidos e se houve investimento ou apenas custeio nestas áreas.		
FONTE DO DADO		
Questionário aplicado com as Prefeituras dos municípios compromitentes do TTAC na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Órgãos públicos federais, estaduais e municipais, compromitentes do TTAC.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Única		% (média da Nota dos municípios respondentes)
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O questionário aplicado uma única vez mapeia se o município aplicou os recursos recebidos em investimento ou custeio das seguintes áreas que reduzem a vulnerabilidade socioeconômica ou ambiental: Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança, Infraestrutura em contraposição a aplicação em Demais áreas ou apenas para pagamentos de dívidas acumuladas. Para a composição da nota final deste indicador foi utilizado o peso igual (0,7) para as áreas de redução de vulnerabilidade quando houve investimento e peso igual entre as áreas (0,3) quando apenas foi aplicado em custeio.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Uso mais em investimento >80% a 100%	Uso regular em investimento >50% a <80%	Uso maior em custeio <50% de investimento e diversidade de áreas
JUSTIFICATIVA		
A exemplo do que sinalizou a Deliberação CIF nº 225, de 30 de outubro de 2018 “um reconhecimento da insuficiência dos Programas do TTAC dos prejuízos causados aos Municípios pela perda de arrecadação de tributos decorrente da paralisação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, especialmente nos casos de Rio doce e Santa Cruz do Escalvado e requisita a estruturação de um programa de reparação dos danos às Câmaras Técnicas de Gestão de Resíduos (CT-GRSA), de Economia e Inovação (CT-EI) e de Infraestrutura (CT-INFRA), o desastre do rompimento da barragem aumentou a vulnerabilidade dos territórios atingidos, inclusive para as autoridades estaduais e municipais. Este indicador é voltado para mensurar a diversidade e qualidade do uso do recurso ressarcido aos municípios de modo a mapear se os mesmos conseguiram aplica-lo em áreas e ações que fortalecem as políticas públicas que reduzem as vulnerabilidades socioeconômicas e socioambientais dos territórios que foram agudizadas com o desastre do rompimento da barragem de Fundão.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC: cláusulas 141, 142 e 143. Deliberações CIF nr. 49; nr. 208; e nr. 254.		

Dashboard:

Figura 5.38-03: Diversidade das áreas/ações e tipo de uso dos recursos.

**Considerações:**

Foram 15 os municípios atingidos respondentes do questionário até o presente momento. Os resultados apontam que os recursos foram predominantemente destinados ao custeio da máquina pública local e em alguns casos com boa diversificação de áreas de destino das verbas recebidas. Contudo, considerando-se o momento de atraso de repasse pela Fundação Renova; a crise econômica na Bacia Hidrográfica do Rio Doce que também foi agudizada pelo desastre; e o grau de endividamento dos poderes públicos locais devido ao não repasse dos recursos de ICMS pelo Estado de Minas Gerais, os prefeitos e representantes municipais respondentes dos questionários, em sua maioria, declararam pouco investimento que puderam fazer nas áreas que reconhecidamente reduzem as vulnerabilidades da população local.

5.38.4 Grau de satisfação dos municípios com o Ressarcimento

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG-042 – Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.42.04	Grau de satisfação dos municípios com o Ressarcimento	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar a proporção de municipalidades satisfeitas e insatisfeitas com o processo e os recursos de ressarcimento repassados aos municípios pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Cálculo da porcentagem dos respondentes do questionário único aos municípios que responderam às perguntas sobre a satisfação do município com os prazos e quantidade de recursos financeiros que foram ressarcidos.		
FONTE DO DADO		
Prefeituras dos municípios comprometentes do TTAC na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Órgãos públicos federais, estaduais e municipais, comprometentes do TTAC.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Único	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O questionário aplicado uma única vez captura o grau de satisfação dos prefeitos ou seus representantes legais de cada um dos municípios com direitos de ressarcimentos determinados pelo CIF. Até o presente momento foi alcançada uma amostra de 38% dos municípios, por questionário aplicado em reunião do Fórum dos Prefeitos. A medida em que o isolamento social for suspenso, a equipe da Ramboll procurará aumentar a amostra dos municípios respondentes do questionário.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Satisfeitos >80% a 100%	Razoavelmente satisfeitos >50% a <80%	Insatisfeitos <50%
JUSTIFICATIVA		
Com o objetivo é ressarcir os comprometentes pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, devidamente comprovados por meio de documentos oficiais, dentre os quais notas de empenho de despesas e declaração de autoridade competente. Cláusulas 141 a 143 do TTAC. A Deliberação CIF Nº208 de 28/09/2018 aprovou o modelo de ressarcimento dos gastos públicos extraordinários. A exemplo do que sinalizou a Deliberação CIF nº 225, de 30 de outubro de 2018 “um reconhecimento da insuficiência dos Programas do TTAC dos prejuízos causados aos Municípios pela perda de arrecadação de tributos decorrente da paralisação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, especialmente nos casos de Rio doce e Santa Cruz do Escalvado e requisita a estruturação de um programa de reparação dos danos às Câmaras Técnicas de Gestão de Resíduos (CT-GRSA), de Economia e Inovação (CT-EI) e de Infraestrutura (CT-INFRA), o desastre do rompimento da barragem aumentou a vulnerabilidade dos territórios atingidos. Este indicador é voltado para mensurar o Grau de Satisfação dos municípios com o Ressarcimento de gastos públicos extraordinários com o desastre do rompimento da barragem de Fundão, considerando sua importância na governança pública do território atingido.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC: cláusulas 141, 142 e 143. Deliberações CIF nr. 49; nr. 208; e nr. 254.		

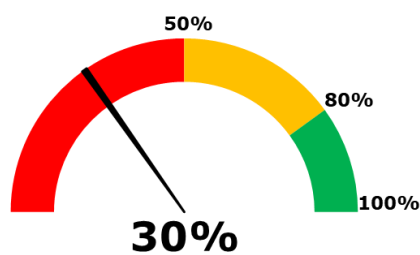
Dashboard:**Grau de satisfação dos municípios
com o Ressarcimento**

Figura 5.38-04: Grau de satisfação dos municípios com o ressarcimento.

Considerações:

Os 15 municípios atingidos respondentes do questionário declararam em sua maioria estarem insatisfeitos com os prazos, processo e quantidade de recursos ressarcidos pela Fundação Renova.

7. SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

O SETTER está em constante melhoria, tendo sido realizadas as seguintes atividades no período de 16/05/2020 à 15/06/2020:

- Atualização do bando de dados, área de "Documentos".

O sistema foi adaptado para a fase de monitoramento das informações a serem levantadas em campo, nas Câmaras Técnicas, reuniões e workshops.

Documentos

Figura 7-01: Atualização dos relatórios entregues pela RAMBOLL.

RELATÓRIOS ENTREGUES - RAMBOLL				
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS	
36 - RELATÓRIO FEVEREIRO/2020	PUBLICADO EM 14/02/2020	PDF	  	
37 - RELATÓRIO MARÇO/2020	PUBLICADO EM XX/03/2020	PDF	  	
38 - RELATÓRIO ABRIL/2020	PUBLICADO EM XX/04/2020	PDF	  	

Figura 7-02: Atualização dos relatórios CIF disponibilizados pela Fundação Renova.

RELATÓRIOS CIF - FUNDAÇÃO RENOVA				
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS	
48 - RELATÓRIO CIF FEVEREIRO 2020	PUBLICADO EM 13/03/2020	PDF	  	
49 - RELATÓRIO CIF MARÇO 2020	PUBLICADO EM 15/04/2020	PDF	  	
50 - RELATÓRIO CIF ABRIL 2020	PUBLICADO EM 15/05/2020	PDF	  	